

# Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014



Centro de Investigação em  
Contabilidade e Fiscalidade  
Research Centre on Accounting and Taxation

Centro reconhecido pela **FCT**



Universidade do  
Minho

## Ficha Técnica

### **Autores**

João Baptista da Costa Carvalho  
Maria José da Silva Fernandes  
Pedro Jorge Sobral Camões  
Susana Margarida Faustino Jorge

### **Colaboradores**

Ana Teixeira e Ana Rita Abreu

### **Edição**

Ordem dos Contabilistas Certificados, outubro de 2015

### **Coordenação**

Roberto Ferreira, Ordem dos Contabilistas Certificados

### **Capa e paginação**

Duarte Camacho, Ordem dos Contabilistas Certificados

Impressão: ACD Print

ISSN: 2182-5564

Depósito Legal: 228599/05

## Agradecimentos

Para a publicação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, publicação de caráter anual, editada desde 2005, muito tem contribuído a colaboração e apoio de um conjunto de individualidades e entidades, que de diversas formas se têm associado a este projeto, e a quem os autores entendem manifestar publicamente o seu reconhecimento e agradecimento, nomeadamente:

- Presidentes e Responsáveis Financeiros das Câmaras Municipais que enviaram as contas para o Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins;
- Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo;
- Conselheiro Ernesto Cunha responsável pela área das autarquias locais e setor empresarial local;
- António Costa e Silva (Tribunal do Contas de Lisboa);
- Fernando Flor de Lima (Tribunal de Contas dos Açores);
- Mafalda Morbey (Tribunal de Contas da Madeira);

- Maria José de Jesus e Renaldo Marques (Colaboradores do IPCA/CICF);

- Roberto Ferreira e Duarte Camacho (Colaboradores do Departamento de Comunicação e Imagem da OTOC).

A elaboração do Anuário contou com a colaboração de Ana Teixeira e Ana Rita Abreu, a quem é devida uma referência especial de agradecimento.

Entendemos ser nosso dever de continuar a realçar o papel fundamental da OTOC em todo este processo, que desde 2007, ano em que terminou o financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, passou a ser o suporte financeiro para a recolha de dados e todas as tarefas subjacente permitindo a continuação de um projeto de extrema relevância para a evolução da investigação da Contabilidade Pública em geral, e da Contabilidade das Autarquias Locais em especial.

O coordenador do Anuário Financeiro  
João Baptista da Costa Carvalho



# Índice

Ficha Técnica	2
Agradecimentos	3
Introdução	16
<b>CAPÍTULO 1. O SETOR LOCAL E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES</b>	<b>19</b>
1.1. O Setor Local	19
1.2. Freguesias	19
1.3. Municípios	20
1.4. Caracterização geral e importância financeiros Municípios portugueses no contexto europeu	24
1.5. Grupos Municipais	25
1.6. Alterações Administrativas versus Finanças Locais	26
1.7. Recuperação Financeira Municipal: Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e Fundo de Apoio Municipal (FAM)	28
1.8. Independência financeira	32
<b>CAPÍTULO 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>45</b>
2.1. Introdução	45
2.2. Receitas Municipais	45
2.2.1. Execução global do Orçamento da Receita	46
2.2.2. Estrutura e Evolução da Receita Municipal	68
2.2.2.1. Estrutura e Evolução da Receita Municipal, por capítulos económicos por capítulos económicos	68
2.2.2.2. Impacto dos Impostos Municipais na Receita Municipal	83
2.2.3. Impacto do PPTH/ PREDE e PAEL nas receitas	107
2.2.3.1 Impacto do PAEL nas receitas	107
2.2.3.2 Impacto do PPTH/PREDE nas receitas	111
2.3. Despesas Municipais	115
2.3.1. Classificação económica das Despesas	115
2.3.2. Execução global do Orçamento da Despesa	116
2.3.3. Estrutura e Evolução da Despesa, por classificação económica	127
2.3.4. Principais Despesas Realizadas, por classificação económica	139
2.3.4.1. Despesas com Pessoal	139
2.3.4.2. Despesas em Aquisições de Bens e Serviços Correntes	147
2.3.4.3. Despesas com Transferências e Subsídios	151

2.3.4.4. Despesas com juros e outros encargos financeiros	159
2.3.4.6. Amortização de empréstimos: passivos financeiros	169
2.4. Situação Financeira Global	174
2.4.1. Comparação da Receita Cobrada com a Despesa Realizada e Paga	174
2.4.2. Saldos Orçamentais	189
<b>CAPÍTULO 3. ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E PATRIMONIAL DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>195</b>
3.1. Fiabilidade do Balanço e da Demonstração dos Resultados Económicos	195
3.2. Ativo	197
3.3. Fundos Próprios (Património Líquido) e Proveitos diferidos	208
3.4 Passivo	210
3.4.1. Composição, estrutura e variação do passivo	211
3.4.2. O passivo exigível dos municípios – Dívidas a Pagar.	218
3.4.3. Cálculo da Dívida total ao abrigo do disposto no Artigo 52.º, Lei 73/2013	229
3.4.5. Prazo Médio de Pagamentos	239
3.5. Custos, Proveitos e Resultados Económicos	250
3.5.1. Estrutura e evolução dos Custos	250
3.5.2. Estrutura e evolução dos Proveitos	252
3.5.3. Evolução dos Resultados Económicos	254
<b>CAPÍTULO 4. O SETOR EMPRESARIAL LOCAL E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS NO SETOR AUTÁRQUICO</b>	<b>261</b>
Nota introdutória	261
4.1 Serviços Municipalizados	261
4.1.1. Estrutura do Ativo	262
4.1.2. Passivo dos SM'S	266
4.1.4.1. Custos dos SM'S	269
4.1.4. Proveitos, Custos e Resultados dos Serviços Municipalizados	269
4.1.4.2. Proveitos dos SM'S	271
4.1.4.3. Resultados económicos dos SM'S	273
4.2. Setor Empresarial Local	275
4.2.1. Balanço Global das Entidades do SEL: Entidades Empresariais (EEL's) e Empresas Municipais (EM's)	277
4.2.1.1. Estrutura e Evolução do Ativo	278
4.2.1.2. Estrutura e Evolução do Capital Próprio	289
4.2.1.3. Estrutura e Evolução do Passivo	290
4.2.2. Rendimentos, Gastos e Resultados das Entidades do SEL	297

4.2.2.1. Evolução dos Rendimentos e Ganhos e dos Gastos e Perdas	297
4.2.2.2. Resultados económicos das Entidades Empresariais Locais	298
4.2.3. Dissolução de Empresas do SEL – aplicação do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto	302
<b>CAPÍTULO 5. RANKING GLOBAL</b>	<b>307</b>
5.1. Enquadramento e Metodologia	307
5.2. Indicadores do Ranking Global	307
5.3. Indicadores do Ranking Global de Exercício	311
5.4. Ranking Global dos municípios	312
5.5. Ranking Global do Exercício de 2014	318
<b>CAPÍTULO 6. ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E PATRIMONIAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIOS DE GRANDE DIMENSÃO</b>	<b>325</b>
6.1. Nota prévia	325
6.2. Evolução legislativa enquadradora da consolidação de contas no sector autárquico.	325
6.3. Perímetro da Consolidação	327
6.4. Objetivos/Componentes da Consolidação	329
6.4.1. Objetivos	329
6.4.2. Componentes da Consolidação	330
6.5. Regras da consolidação	330
6.6. Metodologia utilizada neste capítulo	331
6.6.1. Universo considerado dos municípios consolidados para análise no Anuário	331
6.6.2. Análise de conformidade relativamente ao universo dos grupos autárquicos dos municípios de grande dimensão	331
6.7. Comparação da informação prestada pela consolidação do Balanço individual das Autarquias com as das suas participadas	332
6.7.1. Ao nível das variáveis do Ativo	332
6.7.2. Ao nível das variáveis do dos Fundos Próprios	333
6.7.3. Ao nível do Passivo	334
6.7.3.1. Passivo Exigível	334
6.8. Comparação da informação prestada pela consolidação das Demonstrações Financeiras das Autarquias com as das suas participadas	337
6.9. Comparabilidade ao nível dos Custos	337
6.8.2. Comparabilidade ao nível dos Proveitos	339
6.8.3. Comparabilidade ao nível dos Resultados Económicos	340
<b>CAPÍTULO 7. RESUMO E CONCLUSÕES</b>	<b>343</b>
<b>ANEXO I: DADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS DO MUNICÍPIOS, EMPRESAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, 2014</b>	<b>353</b>
<b>ANEXO II: DADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS DOS GRUPOS AUTÁRQUICOS, 2014*</b>	<b>369</b>
<b>ANEXO II:I EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA POR MUNICÍPIO</b>	<b>373</b>





## Índice de quadros, gráficos e rankings

Quadro 1.01 – Caracterização das regiões NUTS II, considerando a dimensão dos municípios	21
Quadro 1.02 – Caracterização das Autarquias Locais Portuguesas em perspetiva comparada	24
Quadro 1.03 – Número de serviços municipalizados e Entidades do Setor Empresarial Local	25
Quadro 1.04 – Municípios com contratos visados pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL	30
Quadro 1.05 – Independência Financeira em 2014	37
Quadro 1.06 – Outros indicadores relevantes para os Municípios	38
R1 – Municípios que apresentam maior Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2014	40
R2 – Municípios que apresentam menor Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2014	42
R3.A – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. dos Açores	44
R3.M – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. da Madeira	44
Quadro 2.01 – Classificação económica da Receita municipal	46
Quadro 2.02 – Orçamento e Execução da Receita Total	46
Quadro 2.03 – Variação da Receita (em valores absolutos)	47
Quadro 2.04 – Taxas de Variação da Receita	47
Quadro 2.05 – Comparação da Receita municipal em 2014 com os valores médios entre 2007/2013	49
R3 – Municípios com maior grau de execução da receita cobrada, em 2014	52
Quadro 2.06 – Distribuição do número de municípios pelos diferentes graus de execução da receita	54
R3.A – Grau de execução da receita cobrada em 2014 dos Municípios da R.A. dos Açores	56
R3.M – Grau de execução da receita cobrada em 2014 dos Municípios da R.A. da Madeira	57
R4 – Municípios com grau de execução da receita cobrada igual ou inferior a 50%, em 2014	58
Anexo 1 a R4 – Diferença entre as receitas previstas e as receitas cobradas – 2014	60
R5 – Municípios com maior volume da receita cobrada, em 2014	62
R5.A – Volume da receita cobrada dos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014	64
R5.M – Volume da receita cobrada dos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014	65
R6 – Municípios com menor volume da receita cobrada, em 2014	67
Quadro 2.08 – Variação da Receita cobrada por natureza económica	69
Quadro 2.09 – Transferências Correntes e de Capital	71
Quadro 2.10 – Variação do volume de Transferências Correntes e de Capital	71
Quadro 2.11 – Principais Transferências de Capital	71
Quadro 2.12 – Distribuição do número de municípios por intervalos de receita de transferências de capital	72
Quadro 2.13 – Grau de execução orçamental da receita cobrada, por rubrica económica e por dimensão do município, em 2014	76
Quadro 2.14 – Nível de inflacionamento da Receita municipal cobrada	78
Quadro 2.15 – Evolução dos níveis de inflacionamento das receitas municipais cobradas	79
Quadro 2.16 – Decomposição da diferença entre o valor orçado e o valor cobrado da receita fiscal, em 2014	79

Quadro 2.16-A – Evolução das componentes da receita fiscal cobrada entre 2008 e 2014	79
Quadro 2.17-A – Estrutura das Receitas Previstas para o ano de 2014, por grupos de municípios	80
Quadro 2.17-B – Estrutura das Receitas Cobradas no ano de 2014, por grupos de municípios	81
Quadro 2.17-C – Excedente das receitas previstas no ano de 2014, por grupos de municípios	81
R7 – Municípios com maior peso, em relação à receita total cobrada, de receitas provenientes de impostos e taxas, em 2014	84
R7.A – Peso, em relação à receita total cobrada, de receitas provenientes de impostos e taxas nos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014	85
Quadro 2.18 – Estrutura dos Impostos Diretos cobrados em 2014	86
R7.M – Peso, em relação à receita total cobrada, de receitas provenientes de impostos e taxas nos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014	86
Quadro 2.19 – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos entre 2008 e 2014	87
R8 – Municípios com maior receita cobrada de IMI, em 2014	90
R8.A – Receita cobrada de IMI dos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014	91
R8.M – Receita cobrada de IMI dos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014	92
R9 – Municípios com diminuição de IMI em 2014	93
R10 – Municípios com menor receita cobrada de IMI, em 2014	94
Quadro 2.20 – Distribuição do número de municípios por intervalos de receita do IMI	95
R11 – Municípios com maior receita cobrada de IMT, em 2014	96
Quadro 2.20-A – Distribuição do número de municípios por intervalos de receita do IMT	97
R11.A – Receita cobrada de IMT dos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014	98
R11.M – Receita cobrada de IMT dos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014	98
R12 – Municípios com menor receita cobrada de IMT, em 2014	100
R13 – Municípios com maior aumento de IMT em 2014	101
R14 – Municípios com maior diminuição de IMT em 2014	102
Quadro 2.21 – Número de municípios com descida de IMI e IMT	103
Quadro 2.22 – Peso do IMT cobrado nas despesas correntes pagas	104
R15 – Municípios com maior peso do IMT nas despesas correntes	105
Quadro 2.23 – Municípios com Contratos de Financiamento Visados pelo TC no âmbito do PAEL e peso nos passivos financeiros de 2014	107
Quadro 2.24 – Municípios com maior montante de PAEL contratado e não utilizado	111
Quadro 2.25 – Municípios com Contratos de Financiamento no âmbito do PPTH/PREDE	112
Quadro 2.26 – Classificação económica da Despesa municipal	115
Quadro 2.27 – Orçamento e Execução da Despesa Total	116
Quadro 2.28 – Variação da Despesa Orçada, Comprometida e Cobrada	116
Quadro 2.29 – Taxas de variação da Despesa Orçada, Comprometida e Cobrada	116
Gráfico 2.04.M – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, nos municípios da R.A. da Madeira, entre 2007 e 2014	119
Quadro 2.30 – Excesso da Despesa sobre a Receita	120
Quadro 2.30.A – Excesso da Despesa sobre a Receita nos Municípios da R.A. dos Açores	121
Quadro 2.30.M – Excesso da Despesa sobre a Receita nos Municípios da R.A. da Madeira	121
Gráfico 2.05 – Taxas de Execução das Despesas – 2007 a 2014	123
Quadro 2.31 – Comparação do grau de Execução da Despesa com o Grau de Execução da Receita	123
Gráfico 2.05.A – Taxas de Execução das Despesas nos municípios da R.A. dos Açores – 2007 a 2014	125
Gráfico 2.05.M – Taxas de Execução das Despesas nos municípios da R.A. da Madeira – 2007 a 2014	125

Quadro 2.31.A – Comparação do grau de Execução da Despesa com o Grau de Execução da Receita nos Municípios da R.A. dos Açores	126
Quadro 2.31.M – Comparação do grau de Execução da Despesa com o Grau de Execução da Receita nos Municípios da R.A. da Madeira	126
Quadro 2.32 – Despesa Realizada, Despesa Paga e Peso da Despesa Paga na Despesa Realizada	128
Quadro 2.33 – Estrutura da despesa realizada e da despesa paga	128
Quadro 2.34 – Taxas de Variação da Despesa Realizada	131
Quadro 2.35 – Taxas de Variação da Despesa Paga	132
R17 – Municípios que apresentam maior volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) em 2014	133
R18 – Municípios que apresentam menor volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) em 2014	134
R18.A – Volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) dos municípios da R.A. dos Açores em 2014	135
R18.M – Volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) dos municípios da R.A. da Madeira em 2014	136
R19 – Municípios que apresentam maior volume de despesa paga em 2014	137
R20 – Municípios que apresentam menor volume de despesa paga em 2014	138
Quadro 2.36 – Distribuição dos valores da Despesa realizada com Pessoal	139
R21 – Municípios que apresentam maior peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais	141
R22 – Municípios que apresentam menor peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais	142
R22.A – Peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais dos municípios da R.A. dos Açores	143
R22.M – Peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais dos municípios da R.A. da Madeira	143
R23 – Municípios que apresentam maior volume de despesas com pessoal realizada em 2014	145
R24 – Municípios que apresentam menor volume de despesas realizadas com pessoal em 2014	146
Quadro 2.37 – Distribuição dos valores da Despesa realizada com Aquisição de Bens e Serviços	147
R25 – Municípios que apresentam maior volume de despesa realizada em aquisição de bens e serviços em 2014	149
R26 – Municípios que apresentam menor volume de despesa realizada em aquisição de bens e serviços em 2014	150
Quadro 2.38 – Distribuição dos valores da despesa comprometida com transferências correntes e de capital	151
R27 – Municípios que apresentam maior volume de transferências correntes e de capital em 2014	153
R28 – Municípios que apresentam menor volume de transferências correntes e de capital em 2014	154
Quadro 2.39 – Distribuição do número de municípios por intervalos de valores de despesa paga em subsídios	155
R29 – Municípios que apresentam maior volume de subsídios comprometidos, em 2014 e respetivos pagamentos	157
R29.i – Municípios que apresentam maior volume de subsídios e transferências totais compromissados, em 2014 e respetivos pagamentos	158
Quadro 2.40 – Distribuição do número de municípios por intervalos de valores de despesa paga com juros e outros encargos financeiros	159
R30 – Municípios que apresentam maior volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2014	161
R31 – Municípios que apresentam menor volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2014	162
Quadro 2.41 – Distribuição dos valores da despesa com investimentos (aquisição de bens)	163
R32 – Municípios que apresentam maior volume de investimentos (aquisição de bens de capital) em 2014	164
R33 – Municípios que apresentam menor volume de investimentos (aquisição de bens de capital) em 2014	166
R34 – Municípios que apresentam maior soma de valor de investimentos* com transferências de capital**, em 2014	167
R35 – Municípios que apresentam menor soma de valor de investimentos com transferências de capital, em 2014	168
Quadro 2.42 – Número de municípios por intervalo de valores das amortizações de empréstimos bancários pagas	169
R36 – Municípios que apresentam maior volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros), em 2014	170
R36.A – Volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros) nos municípios da R.A. dos Açores, em 2014	172
R36.M – Volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros) nos municípios da R.A. da Madeira, em 2014	172

R37 – Municípios que apresentam menor volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros), em 2014	173
Quadro 2.43 – Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos exercícios de 2008 a 2014	175
Gráfico 2.07 – Evolução da Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos exercícios de 2007 a 2014	176
Gráfico 2.07.A – Evolução da Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos municípios da R.A. dos Açores, nos exercícios de 2007 a 2014	176
Gráfico 2.07.M – Evolução da Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos municípios da R.A. da Madeira, nos exercícios de 2007 a 2014	177
Quadro 2.44 – Indicadores da Despesa e da Receita	180
Quadro 2.45 – Indicadores da Despesa e Receita com base nos compromissos e liquidações	181
R38 – Municípios com maior diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de Despesas Comprometidas	182
R38.A – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de Despesas Comprometidas – municípios da R.A. dos Açores	184
R38.M – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de Despesas Comprometidas – municípios da R.A. da Madeira	184
R39 – Municípios com Grau de execução de Despesas Comprometidas inferior ou igual ao Grau de execução de receitas liquidadas	185
R40 – Municípios com menor diferença positiva, entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas, em 2014	188
Quadro 2.46 – Saldos na Base de Caixa (recebimentos pagamentos)	190
Quadro 2.47 – Saldos na Base de Compromissos (liquidações versus compromissos)	191
Gráfico 2.09 – Evolução do saldo global efetivo, na base de compromissos	192
Gráfico 2.09.A – Evolução do saldo global efetivo, na base de compromissos, nos municípios da R.A. dos Açores	192
Gráfico 2.09.M – Evolução do saldo global efetivo, na base de compromissos, nos municípios da R.A. da Madeira	193
Quadro 3.01 – Informação patrimonial e económica	195
Quadro 3.02 – Componentes do Ativo do Balanço	197
R41 – Municípios com menor passivo exigível, ordenados pelo valor de 2014	219
R43 – Municípios com aumento do Passivo Exigível, em 2014	224
R44 – Municípios com maior diminuição do Passivo Exigível em 2013	226
R44.A – Variação do Passivo Exigível dos municípios da R.A. dos Açores em 2014	227
R45 – Municípios com melhor índice de dívida total	232
R46 – Municípios com maior índice de dívida total	234
R46.A – Índice de dívida total dos municípios da R.A. dos Açores	236
R46.M – Índice de dívida total dos municípios da R.A. da Madeira	236
R49 – Municípios com menor Prazo Médio de Pagamentos	244
R50 – Municípios com maior Prazo Médio de Pagamentos	246
R51 – Municípios que mais melhoraram o Prazo Médio de Pagamentos (eficiência em 2014)	248
R52 – Municípios que mais pioraram o Prazo Médio de Pagamentos (ineficiência em 2014)	249
R53 – Municípios com Maiores Resultados Económicos (valores absolutos)	257
R54 – Municípios com Menores Resultados Económicos (valores absolutos)	259
R55 – Serviços Municipalizados com Resultados Económicos positivos	274
R56 – Serviços Municipalizados com Resultados Económicos negativos	275
R57 – Entidades do SEL com menor Passivo Exigível (dívidas) em 2014	295
R58 – Entidades do SEL com maior Passivo Exigível (dívidas) em 2014	296

R59 – Entidades com MELHORES Resultados Económicos em 2014	300
R60 – Entidades com PIORES Resultados Económicos, em 2014	301
R61.B – Ranking Global dos 25 melhores municípios de média dimensão	314
R61.C – Ranking Global dos 35 melhores municípios de pequena dimensão	315
R62.A – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Aveiro	316
R62.B – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Beja	316
R62.C – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Braga	316
R62.D – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Bragança	316
R62.E – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de C. Branco	316
R62.F – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Coimbra	316
R62.G – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Évora	316
R62.H – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Faro	316
R62.I – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Guarda	316
R62.J – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Leira	316
R62.K – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Lisboa	317
R62.L – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Portalegre	317
R62.M – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Porto	317
R62.N – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Santarém	317
R62.O – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Setúbal	317
R62.P – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de V. Castelo	317
R62.Q – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Vila Real	317
R62.R – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Viseu	317
R62.S – Ranking Global dos 5 melhores municípios da RA dos Açores	317
R62.T – Ranking Global dos 5 melhores municípios da RA da Madeira	317
R63.B – Ranking Global dos 25 melhores municípios de média dimensão	320
R63.C – Ranking Global dos 35 melhores municípios de pequena dimensão	321
R64.A – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Aveiro	322
R64.B – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Beja	322
R64.C – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Braga	322
R64.D – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Bragança	322
R64.E – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de C. Branco	322
R64.F – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Coimbra	322
R64.G – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Évora	322
R64.H – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Faro	322
R64.I – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Guarda	322
R64.J – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Leira	322
R64.K – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Lisboa	323
R64.L – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Portalegre	323
R64.M – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Porto	323
R64.N – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Santarém	323

R64.O – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Setúbal	323
R64.P – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de V. Castelo	323
R64.Q – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Vila Real	323
R64.R – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Viseu	323
R64.S – Ranking Global dos 5 melhores municípios da RA dos Açores	323
R64.T – Ranking Global dos 5 melhores municípios da RAnoma da Madeira	323

## Glossário

CRP - Constituição da República Portuguesa

EEL - Entidades Empresariais Locais

M€ - Milhões de euros

MLP - Médio e Longo Prazo

NCRF - Norma Contabilística de Relato Financeiro

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

PAEL - Programa de Apoio à Economia Local

PIB - Produto Interno Bruto

POC - Plano Oficial de Contabilidade

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI - Plano Plurianual de Investimentos

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

SATAPOCAL - Serviço de Apoio Técnico à Implementação do POCAL

SEE - Setor Empresarial do Estado

SEL - Setor Empresarial Local

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SPA - Setor Público Administrativo





## Introdução

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses agora publicado apresenta uma análise económica e financeira das contas dos municípios relativas ao exercício económicos de 2014.

O Anuário inclui também uma análise detalhada do setor empresarial local e mais uma vez, com a preciosa colaboração do Tribunal de Contas e das próprias empresas, foi possível recolher informação relativamente à quase totalidade do Setor Local de 216 empresas. De referir que 2013 foi o ano em que se verificou o maior número de dissolução de empresas municipais (36), na sua maioria por força da aplicação do artigo 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, tendo diminuído em 2014 (33) mas mantendo-se igualmente elevado.

Com esta publicação concretiza-se o décimo primeiro anuário financeiro dos Municípios Portugueses, completando o período de 2003 a 2014, envolvendo dois mandatos dos órgãos eleitos.

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses resulta de um trabalho em equipa que envolve atualmente dois centros de investigação onde estão integrados os autores: o Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e o Centro de Investigação em Ciências Sociais<sup>1</sup> (CICS) da Universidade do Minho.

Entre 2004 e 2007 o Anuário era um dos outputs de um projeto de investigação aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia intitulado "A Eficiência no Uso dos Recursos Públicos dos Municípios Portugueses. Findo o projeto, e considerando que o Anuário se afirmou como uma publicação de referência a nível nacional, contribuindo, decisivamente, para o aumento e transparência da

informação contabilística pública autárquica, entenderam os autores continuar com a sua publicação, agora com apoio financeiro exclusivo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

Este 11.º Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014 analisa as contas de 308 municípios, 208 empresas municipais, e 24 serviços municipalizados. De referir que os dados foram obtidos através da consulta dos sites das entidades, onde nos termos da lei devem ser disponibilizados, e a consulta da plataforma do Tribunal de contas, que há vários anos colabora nesta publicação e cujo apoio tem sido fundamental.

O Anuário encontra-se organizado em seis capítulos.

- NO CAPÍTULO 1 apresenta-se o setor local, seguindo-se a caracterização geral dos municípios portugueses, sua tipologia, e efetua-se uma análise comparada do peso dos municípios portugueses com vários países da União Europeia. Neste capítulo é ainda apresentada a análise da independência financeira dos 308 municípios, e uma breve análise à Recuperação Financeira Municipal no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

- NO CAPÍTULO 2 procede-se à análise da execução orçamental, apresentando-se um conjunto de rankings sobre a execução da despesa e da receita, estabelecendo-se, em alguns casos, comparações com os anos anteriores. É dada ainda uma referência especial à execução orçamental dos municípios que recorreram ao PAEL (Programa de Apoio à economia Local).

- No CAPÍTULO 3 procede-se à análise da situação financeira, económica e patrimonial dos municípios apresentando-se a sua evolução nos últimos 5 anos. São também apresentados alguns rankings, estabelecendo-se, em alguns casos, comparações com o posicionamento em anos anteriores. É também analisado o limi-

<sup>1</sup> O CICS foi criado em 2013, tendo agregado o Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas (NEAPP), centro que acolheu numa fase inicial o Anuário.

te à dívida total dos municípios, nos termos da legislação em vigor.

- No CAPÍTULO 4 procede-se à análise da situação financeira, económica e patrimonial, dos serviços municipalizados e das empresas do setor empresarial local, estabelecendo-se comparações com os anos de 2010 a 2013. É ainda apresentado o impacto da aplicação do artigo 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto ao triénio em análise.

- No CAPÍTULO 5, é apresentado um ranking dos municípios melhor posicionados considerando duas perspetivas: a perspetiva da gestão acumulada, tendo sido utilizados 10 indicadores resultando na apresentação do Ranking Global e perspetiva da eficácia da gestão do exercício (ano de 2014), tendo sido considerados 5 indicadores e apresentado o Ranking Global do Exercício.

- No CAPÍTULO 6 apresenta-se uma breve análise das contas consolidadas dos grupos autárquicos que correspondem aos 24 municípios de maior dimensão

- No CAPÍTULO 7 apresentam-se as principais conclusões às contas dos municípios e do setor empresarial local para os exercícios económicos de 2014.

O presente documento termina com uma secção composta por dois anexos:

- ANEXO I – Dados económicos e financeiros do Municípios, Empresas Municipais e Serviços Municipalizados, 2014

- ANEXO II – Dados económicos e financeiros dos Grupos Autárquicos, 2014

- ANEXO III – Evolução da situação financeira por município (entre 2008 e 2014), com a apresentação de um gráfico considerando diversas variáveis (orçamento, despesas comprometidas, receitas cobradas líquidas, despesas pagas, saldo efetivo (base dos compromissos), dívidas a pagar totais e resultado líquido).

# CAPÍTULO 1.

## O SETOR LOCAL E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

### 1.1. O Setor Local

O setor público português assegura a sua missão de produção, prestação e alocação de bens e serviços aos cidadãos através de vários subsetores, ou formas organizacionais, com diferentes enquadramentos jurídico-institucionais e diferentes fins. O Setor Público Administrativo (SPA) – o Estado no sentido lato – corresponde à maior componente do setor público e assegura as funções de redistribuição de rendimentos, afetação de recursos e estabilização macroeconómica, através da provisão de bens e serviços públicos.

Neste contexto, a organização democrática do Estado português compreende a existência de autarquias locais. O princípio da autonomia do poder local está consagrado no art.º 6.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), desenvolvendo-se as coordenadas em que aquele se materializa na parte respeitante à organização do poder político e sob a epígrafe “Poder Local”. Assim, “a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais” (art.º 235.º), definindo-as como “pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas” (art.º 236.º), especificando ainda que, “no continente, as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas”, enquanto “as regiões autónomas compreendem freguesias e municípios”<sup>1</sup>.

A atuação das autarquias locais rege-se, segundo o quadro de

transferência de atribuições e competências (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), por um conjunto de princípios garantes de um considerável grau de autonomia na prossecução dos seus objetivos e na gestão dos seus recursos. A CRP preconiza, no seu art.º 6.º, o princípio da autonomia do poder local e a Carta Europeia de Autonomia Local define-o no art.º 3.º como a “capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, e sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos”. As autarquias locais são responsáveis, perante diversos destinatários, pela gestão dos recursos públicos locais, visando os interesses das respetivas populações.

### 1.2. Freguesias

A freguesia é a autarquia local de menor dimensão e visa a prossecução de interesses próprios da população residente numa subdivisão do concelho (circunscrição concelhia), mediante órgãos representativos eleitos. Embora tendo grande importância histórica, a relevância do ponto de vista político, económico, administrativo e financeiro da freguesia não equivale à do município. A notoriedade da freguesia diminuiu muito com a reorganização administrativa territorial autárquica, aprovada pela Lei nº 22/2012, de 30 de maio, que, na verdade, resultou num processo de extinção e/ou fusão pela criação de uniões de freguesias, em que desapareceram cerca de mil das 4.159 até então existentes. Legalmente, “a freguesia criada por efeito da agregação constitui uma nova pessoa coletiva territorial, dispõe de uma única sede e integra o património, os recursos humanos, os direitos e as obrigações das freguesias agregadas” (art.º 9.º, n.º2).

<sup>1</sup> Considerando que as regiões administrativas ainda não foram criadas, as autarquias locais em Portugal Continental são compostas da mesma forma que nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, compreendendo apenas as freguesias e os municípios.

Atualmente, existem em Portugal 3.091 freguesias dos quais 2.882 no Continente, 155 nos Açores e 54 na Madeira<sup>2</sup>. As freguesias possuem atribuições nas seguintes domínios (art.º 7.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):

- Equipamento rural e urbano;
- Abastecimento público;
- Educação;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Cuidados primários de saúde;
- Ação social;
- Proteção civil;
- Ambiente e salubridade;
- Desenvolvimento;
- Ordenamento rural e urbano; e
- Proteção da comunidade.

A mesma lei (art.º 5.º) define que os órgãos de governo da freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia corresponde ao órgão deliberativo, ou seja, o órgão que toma as grandes decisões e define as orientações relativas à freguesia. Entre outras, compete-lhe acompanhar a atividade da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 9.º).

A Junta de Freguesia é o órgão executivo da freguesia, isto é, o órgão responsável pela gestão corrente dos seus assuntos. Entre outras funções compete-lhe executar as deliberações do órgão deliberativo, elaborar e executar as opções do plano e a proposta de orçamento e elaborar e aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas (art.º 16.º).

### 1.3. Municípios

Legalmente definidos como autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia mediante órgãos representativos por ela eleitos, os municípios adquiriram ao longo do tempo uma grande importância histórica, política, económica, administrativa, financeira e

jurídica, revelando-se de primordial importância no contexto das políticas públicas locais.

Atualmente os municípios possuem atribuições nas seguintes domínios (art.º 23.º da Lei n.º 75/13<sup>3</sup>, de 12 de setembro):

- Equipamento rural e urbano;
- Energia;
- Transportes e comunicações;
- Educação;
- Património, cultura e ciência;
- Tempos livres e desporto;
- Saúde;
- Ação social;
- Habitação;
- Proteção civil;
- Ambiente e saneamento básico;
- Defesa do consumidor;
- Promoção do desenvolvimento;
- Ordenamento do território e urbanismo;
- Polícia municipal; e
- Cooperação externa.

A definição destas atribuições tem subjacente a concretização de um conjunto de princípios de onde se releva o princípio da subsidiariedade (art.º 4º), ou seja, a prossecução das funções de interesse local pelo nível mais próximo da população que, naturalmente, conhece melhor os seus problemas e necessidades,<sup>4</sup> o qual sustenta a crescente transferência de atribuições e competências da Administração Central para os municípios.

Nesse sentido, tendo em conta a organização dos municípios e o respetivo quadro de competências, a lei prevê a existência de órgãos locais próprios: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. A Assembleia Municipal constitui o órgão deliberativo do municí-

<sup>3</sup> Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição.

<sup>4</sup> Artigo 4.º (Princípios gerais) – “A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado.”

<sup>2</sup> <https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/Home.aspx>

pio, ou seja, o órgão que define as orientações do respetivo município. Entre outras, compete à Assembleia Municipal acompanhar a atividade da Câmara Municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, e apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 25.º).

A Câmara Municipal é o órgão de execução das políticas públicas decididas pela assembleia municipal. Entre outras funções e para além de executar as deliberações do órgão deliberativo, elabora e executa as opções do plano e o orçamento e é responsável pela elaboração e apresentação à Assembleia Municipal do relatório de atividades e os documentos de prestação de contas (art.º 33.º). A Câmara Municipal é constituída pelo Presidente da Câmara e por Vereadores cujo número varia consoante o número de eleitores do respetivo município.

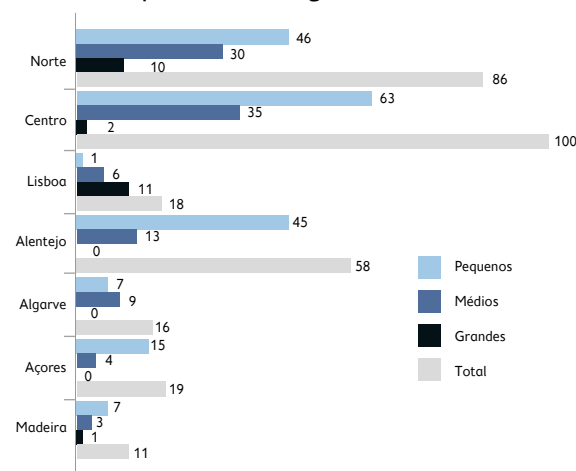
Similarmente ao que ocorre na Administração Central, na Administração Local coexiste um setor administrativo com outros subsetores, como os serviços municipalizados e, há menor número de anos, o Setor Empresarial Local (SEL). Este último é composto essencialmente por empresas públicas municipais e intermunicipais, que são sociedades comerciais de direito privado (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

Atualmente, existem em Portugal 308 municípios dos quais 278 no Continente e 30 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O critério mais usado para classificar os municípios quanto à sua dimensão é ainda o que tem em conta o número de habitantes. Assim, tal como nos anteriores, para efeitos de realização deste Anuário, os municípios portugueses são agrupados em três categorias distintas quanto à sua dimensão medida em número de habitantes:

- Municípios Pequenos – População inferior ou igual a 20 000 habitantes;
  - Municípios Médios – com população superior a 20 000 habitantes e inferior ou igual a 100 000 habitantes;
  - Municípios Grandes – População superior a 100 000 habitantes.
- Considerando esta categorização, o número de municípios portugueses em 2014 distribuiu-se da seguinte forma:

Pequenos < 20 000	Médios 20 000 > <100 000	Grandes > 100 000
184 Municípios	100 Municípios	24 Municípios
Corvo (459 habit.)		Lisboa (509 312 habit.)

**Gráfico 1.01 – Os Municípios Portugueses, por dimensão e região NUTS II**



**Quadro 1.01 – Caracterização das regiões NUTS II, considerando a dimensão dos municípios**

%	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Pequenos	53%	63%	6%	78%	44%	79%	64%
Médios	35%	35%	33%	22%	56%	21%	27%
Grandes	12%	2%	61%	0%	0%	0%	9%

A análise conjunta dos Gráfico 1.01 e Quadro 1.01, permite verificar que é no Alentejo e nas ilhas que os municípios de pequena dimensão têm um maior peso relativo. De facto, 64% (7 em 11) dos municípios da Região Autónoma da Madeira e 79% (15 em 19) dos municípios da Região Autónoma dos Açores são pequenos, assim como 78% (45 em 58) dos municípios do Alentejo. A Região Centro concentra 63% (63 em 100) de pequenos municípios do total daquela região. Em contrapartida, na Região de Lisboa os pequenos municípios representam apenas 6% (1 em 18) dos municípios da região.

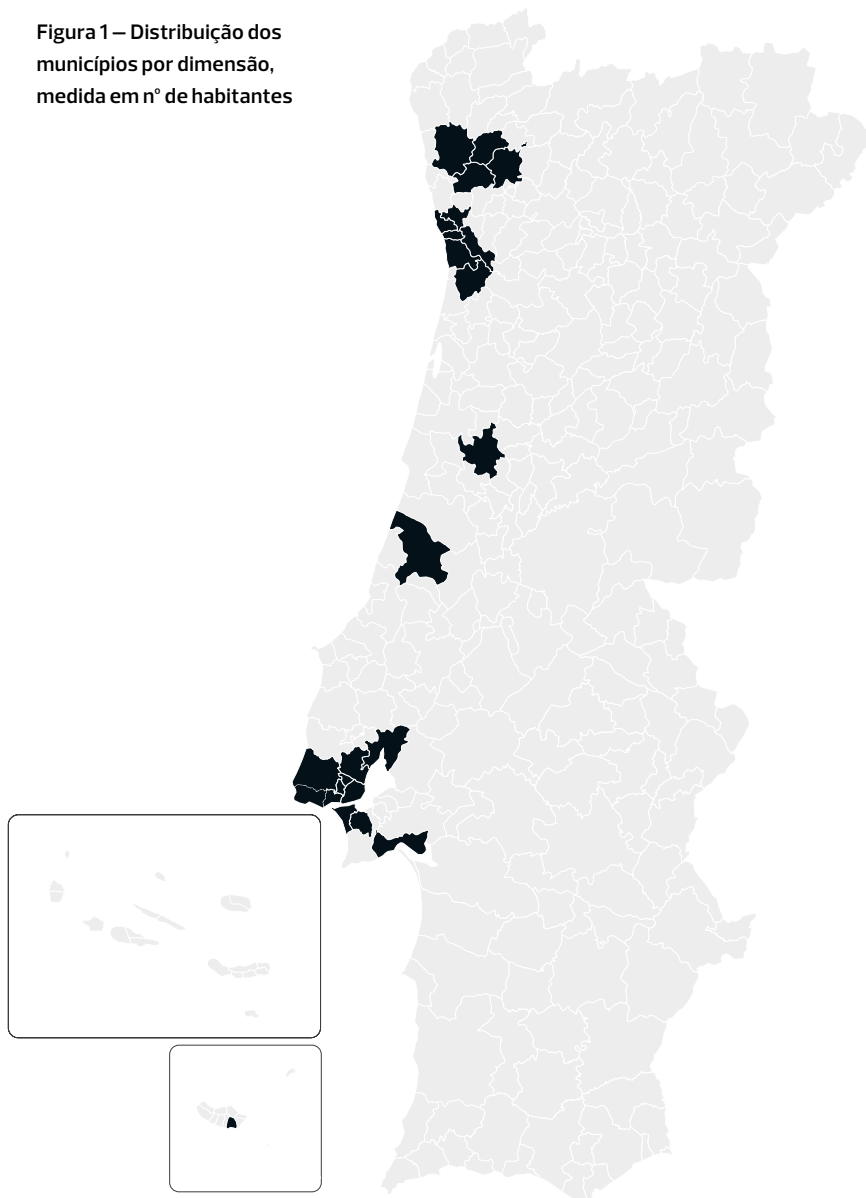
Na Figura 1 apresenta-se a tipologia dos municípios distribuídos por todo o país.

<b>Abrantes</b>	Condeixa-a-Nova	Montalegre	São Brás de Alportel
<b>Águeda</b>	Constância	Montemor-o-Novo	<b>São João da Madeira</b>
<b>Aguiar da Beira</b>	Caruche	<b>Montemor-o-Velho</b>	São João da Pesqueira
<b>Alandroal</b>	Covilhã	Montijo	São Pedro do Sul
<b>Albergaria-a-Velha</b>	Crato	Mora	São Roque do Pico
<b>Albufeira</b>	Cuba	Mortágua	São Vicente
<b>Alcácer do Sal</b>	Elvas	Moura	Sardoal
<b>Alcanena</b>	<b>Entroncamento</b>	Mourão	Sátão
<b>Alcobaça</b>	Espinho	Murça	Seia
<b>Alcochete</b>	<b>Esposende</b>	Murtosa	<b>Seixal</b>
<b>Alcoutim</b>	Estarreja	Nazaré	Sernancelhe
<b>Alenquer</b>	Estremoz	Nelas	Serpa
<b>Alfândega da Fé</b>	Évora	Nisa	Sertã
<b>Alijó</b>	Fafe	Nordeste	Sesimbra
<b>Aljezur</b>	Faro	Obidos	<b>Setúbal</b>
<b>Aljustrel</b>	Felgueiras	<b>Odemira</b>	Sever do Vouga
<b>Almada</b>	Ferreira do Alentejo	<b>Odivelas</b>	Silves
<b>Almeida</b>	Ferreira do Zêzere	<b>Oeiras</b>	Sines
<b>Almeirim</b>	<b>Figueira da Foz</b>	Oleiros	<b>Sintra</b>
<b>Almodôvar</b>	Figueira de Castelo Rodrigo	<b>Olhão</b>	Sobral de Monte Agraço
<b>Alpiarça</b>	Figueira dos Vinhos	Oliveira de Azeméis	Soure
<b>Alter do Chão</b>	Fornos de Algodres	Oliveira de Frades	Sousel
<b>Alvaizere</b>	Freixo de Espada à Cinta	Oliveira do Bairro	Tábua
<b>Alvito</b>	Fronteira	Oliveira do Hospital	Tabuaço
<b>Amadora</b>	<b>Funchal</b>	Ourém	Tarouca
<b>Amarante</b>	Fundão	Ourique	Tavira
<b>Amares</b>	Gavião	<b>Ovar</b>	Terras de Bouro
<b>Anadia</b>	Góis	Paços de Ferreira	Tomar
<b>Angra do Heroísmo</b>	Golegã	<b>Palmela</b>	Tondela
<b>Ansião</b>	<b>Gondomar</b>	Pampilhosa da Serra	Torre de Moncorvo
<b>Arcos de Valdevez</b>	Gouveia	<b>Paredes</b>	Torres Novas
<b>Arganil</b>	Grândola	Paredes de Coura	Torres Vedras
<b>Armamar</b>	<b>Guarda</b>	Pedrogão Grande	Trancoso
<b>Arouca</b>	<b>Guimarães</b>	Penacova	Trofa
<b>Arraiolos</b>	Horta	<b>Penafiel</b>	Vagos
<b>Arronches</b>	Idanha-a-Nova	Penalva do Castelo	<b>Vale de Cambra</b>
<b>Arruda dos Vinhos</b>	<b>Ílhavo</b>	Penamacor	Valença
<b>Aveiro</b>	Lagoa (Algarve)	Penedono	<b>Valongo</b>
<b>Avis</b>	Lagoa (R.A.A.)	Penela	Valpaços
<b>Azambuja</b>	Lagos	<b>Peniche</b>	Velas
<b>Baião</b>	Lajes das Flores	Peso da Régua	Vendas Novas
<b>Barcelos</b>	Lajes do Pico	Pinhel	Viana do Alentejo
<b>Barrancos</b>	Lamego	<b>Pombal</b>	Viana do Castelo
<b>Barreiro</b>	<b>Leiria</b>	Ponta Delgada	Vidigueira
<b>Batalha</b>	Lisboa	Ponta do Sol	Vieira do Minho
<b>Beja</b>	Loulé	Ponte da Barca	<b>Vila da Praia da Vitória</b>
<b>Belmonte</b>	<b>Loures</b>	<b>Ponte de Lima</b>	Vila de Rei
<b>Benavente</b>	Lourinhã	Ponte de Sor	Vila do Bispo
<b>Bombarral</b>	Lousã	<b>Portalegre</b>	<b>Vila do Conde</b>
<b>Borba</b>	Lousada	Portel	Vila do Porto
<b>Boticas</b>	Mação	<b>Portimão</b>	Vila Flor
<b>Braga</b>	Macedo de Cavaleiros	<b>Porto</b>	<b>Vila Franca de Xira</b>
<b>Bragança</b>	<b>Machico</b>	Porto de Mós	Vila Franca do Campo
<b>Cabeceiras de Basto</b>	Madalena	Porto Moniz	Vila Nova da Barquinha
<b>Cadaval</b>	<b>Mafra</b>	Porto Santo	Vila Nova de Cerveira
<b>Caldas da Rainha</b>	Maia	<b>Póvoa de Lanhoso</b>	<b>Vila Nova de Famalicão</b>
<b>Calheta (R. A. A.)</b>	Mangualde	Póvoa de Varzim	Vila Nova de Foz Côa
<b>Calheta (R. A. M.)</b>	Manteigas	Povoação	<b>Vila Nova de Gaia</b>
<b>Câmara de Lobos</b>	<b>Marco de Canaveses</b>	Proença-a-Nova	Vila Nova de Paiva
<b>Caminha</b>	<b>Marinha Grande</b>	Redondo	Vila Nova de Poiares
<b>Campanha</b>	Marvão	Reguengos de Monsaraz	Vila Nova de Poaires
<b>Campanha</b>	<b>Matosinhos</b>	Resende	Vila Pouca de Aguiar
<b>Campanha</b>	Mealhada	Ribeira Brava	<b>Vila Real</b>
<b>Carrazeda de Ansiães</b>	Meda	Ribeira de Pena	VR Santo António
<b>Carregal do Sal</b>	Melgaço	<b>Ribeira Grande</b>	Vila Velha de Ródão
<b>Cartaxo</b>	Mértola	Rio Maior	<b>Vila Verde</b>
<b>Cascais</b>	Mesão Frio	Sabrosa	Vila Viçosa
<b>Castanheira de Pêra</b>	Mira	Sabugal	Vimioso
<b>Castelo Branco</b>	Miranda do Corvo	<b>Salvaterra de Magos</b>	Vinhais
<b>Castelo de Paiva</b>	Miranda do Douro	Santa Comba Dão	Viseu
<b>Castelo de Vide</b>	<b>Mirandela</b>	<b>Santa Cruz</b>	Vouzela
<b>Castro Daire</b>	Mogadouro	Santa Cruz da Graciosa	
<b>Castro Marim</b>	Moimenta da Beira	Santa Cruz das Flores	
<b>Castro Verde</b>	<b>Moita</b>	<b>Santa Maria da Feira</b>	
<b>Celorico da Beira</b>	Monção	Santa Marta de Penaguião	
<b>Celorico de Basto</b>	Monchique	Santana	
<b>Chamusca</b>	Monforte	<b>Santarém</b>	
<b>Chaves</b>		<b>Santiago do Cacém</b>	
<b>Cinfães</b>		<b>Santo Tirso</b>	
<b>Coimbra</b>			

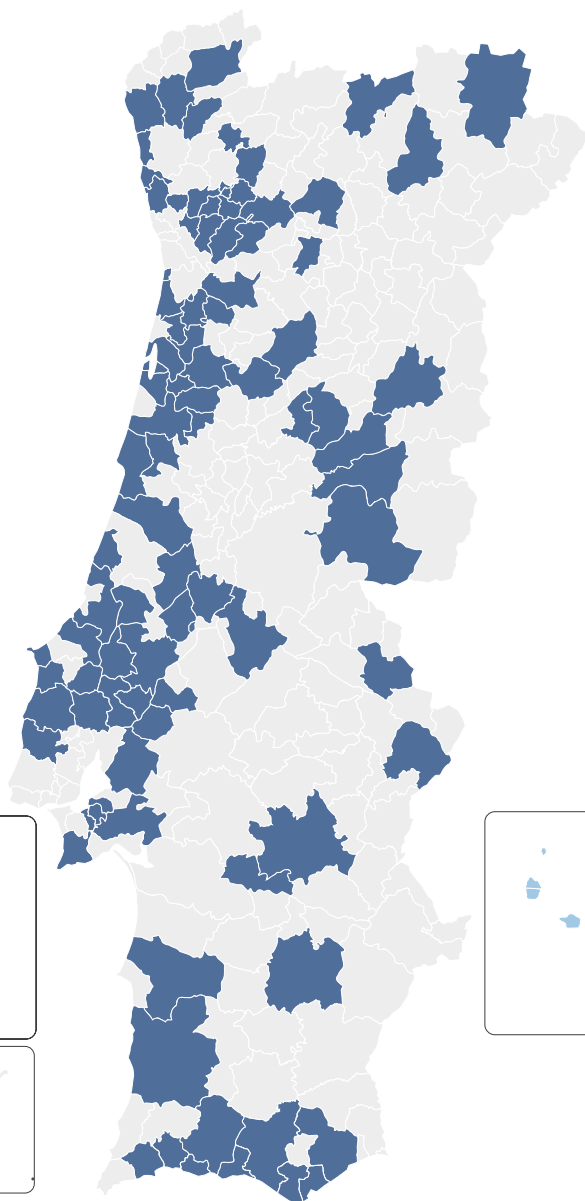
## GRANDE DIMENSÃO

Mais de 100 000 habitantes

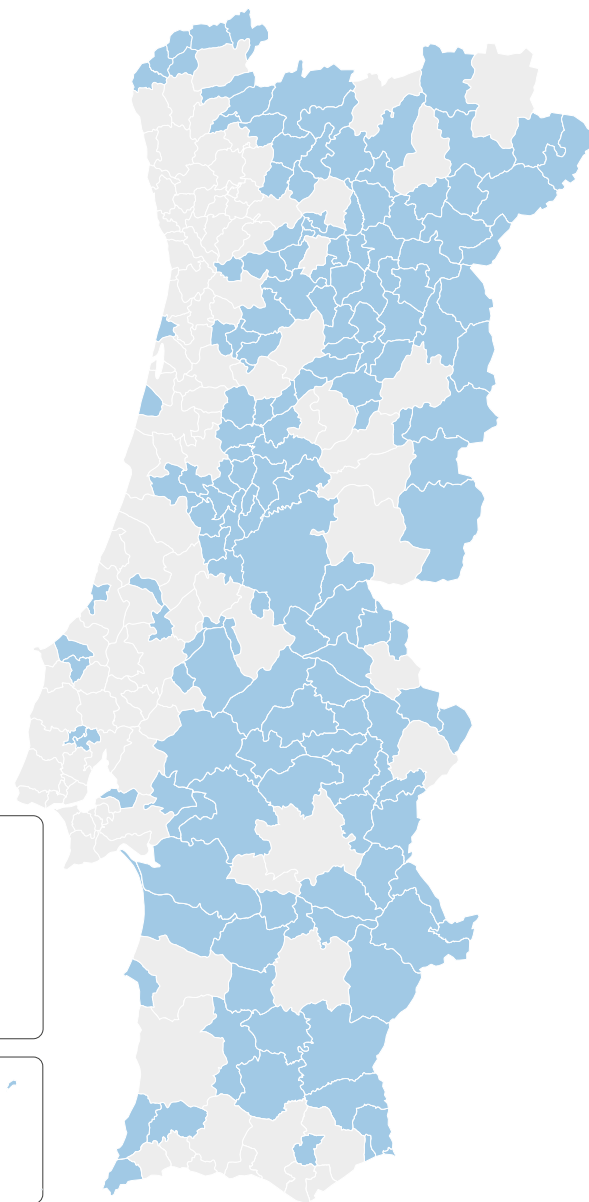
Figura 1 – Distribuição dos municípios por dimensão, medida em nº de habitantes



MÉDIA DIMENSÃO  
Até 100 000 habitantes



PEQUENA DIMENSÃO  
Até 20 000 habitantes



#### 1.4. Caracterização geral e importância financeira dos Municípios portugueses no contexto europeu

Como se mostra no Quadro 1.02, a dimensão média dos municípios portugueses não é inferior à da maioria dos países europeus. Em termos de população, a média portuguesa (34,5 mil habitantes) é aproximada aos valores da Grécia, Suécia e Holanda e apenas é largamente ultrapassada pelos da Dinamarca, Lituânia e Reino Unido.

A análise do Quadro 1.02 salienta uma outra característica relevante da Administração Local portuguesa em perspetiva comparada: o elevado grau de centralização financeira do Setor Público Administrativo (três últimas colunas). As despesas locais dos municípios portugueses correspondem apenas a 15% do total das despesas públicas e as receitas locais correspondem a 17% do total das receitas públicas, valores que são dos mais baixos quando comparados com a média europeia (29% e 32%

Quadro 1.02 – Caracterização das Autarquias Locais Portuguesas em perspetiva comparada

País	Média População	% Municíp. ≤ 5,000 hab.	nº de unidades (1º Nível)	nº de unidades (2º Nível)	Despesa Local (% Despesa Pública)	Despesa Capital Local (% Despesa Capital)	Receita Local (% Receita Pública)
Áustria	3 550	91	2 357	9	35%	77%	35%
Bélgica	18 320	14	589	10	42%	84%	45%
Bulgária	28 670	11	264		44%	74%	45%
República Checa	1 680	96	6 250	14	5%	17%	5%
Dinamarca	56 345	3	98	5	27%	52%	30%
Estónia	5 930	80	226		64%	68%	66%
Finlândia	15 610	52	342	2	25%	35%	25%
França	1 760	95	36 682	100	41%	65%	42%
Alemanha	6 765	77	12 104	301	21%	70%	24%
Grécia	34 650	53	325	13	6%	22%	8%
Hungria	3 155	91	3 177	19	24%	46%	25%
Irlanda	39 190	37	114		16%	70%	22%
Itália	7 445	71	8 094	110	32%	73%	35%
Letónia	18 950	91	119		29%	63%	33%
Lituânia	55 655	2	60		24%	42%	30%
Holanda	38 435	2	430	12	34%	70%	37%
Polónia	15 390	25	2 479	379	33%	60%	37%
<b>Portugal</b>	<b>34 520</b>	<b>20</b>	<b>308</b>	<b>2</b>	<b>15%</b>	<b>66%</b>	<b>17%</b>
Roménia	6 750	35	3 180	41	25%	42%	29%
Eslováquia	1 850	95	2 928	8	17%	61%	19%
Eslovénia	9 720	48	210		21%	55%	22%
Espanha	5 660	85	8 116	52	53%	72%	63%
Suécia	32 210	4	290	20	48%	55%	48%
Reino Unido	152 200	0	406	28	28%	51%	35%
<b>Média</b>	<b>24 767</b>	<b>49</b>	<b>3 715</b>	<b>47</b>	<b>29%</b>	<b>58%</b>	<b>32%</b>

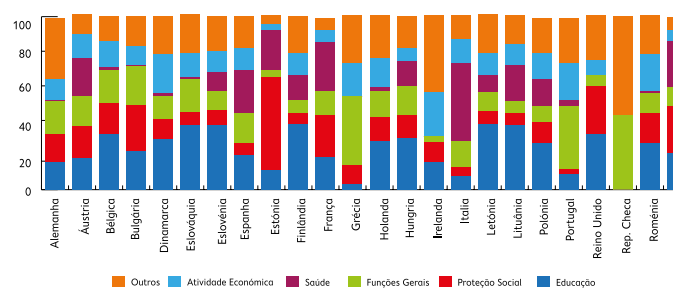
Fonte: CCRE/CEMR. EU Subnational Governments: 2010 Key Figures. 2011/2012 Edition.



respetivamente). Portugal (66%) apresenta apenas um valor superior à média europeia (58%) no que diz respeito ao peso das despesas de capital locais no total das despesas de capital, o que sugere claramente uma maior intervenção, face aos homólogos europeus, dos municípios portugueses nas atividades de investimento público.

O Gráfico 1.02 mostra a composição funcional das despesas locais do mesmo grupo de países, o que permite perceber as áreas de atividade local com mais peso nas despesas locais. No que diz respeito à função de educação que, na média europeia, corresponde a cerca de um quarto das despesas locais (23%), o peso em Portugal é muito inferior (9%). De forma ainda mais acentuada, o mesmo se passa com as despesas em proteção social e saúde (15% e 11% de média europeia respetivamente), em que praticamente não existe intervenção dos municípios portugueses (3% e 4% respetivamente). Ao invés, no caso das despesas relacionadas com as atividades económicas, o peso em Portugal é claramente superior à média. Finalmente, quase dois terços das despesas municipais portuguesas são consumidos com funções gerais (36%) e outras (26%), ao contrário da média dos países europeus, em que o peso destas duas funções em conjunto não atinge os 40%.

Gráfico 1.02 – Distribuição das despesas locais por funções



Fonte: CCRE/CEMR. EU Subnational Governments: 2010 Key Figures. 2011/2012 Ed.

### 1.5. Grupos Municipais

A tendência de reformas do setor público no sentido de impor critérios de eficiência implicou um conjunto de importantes reconfigurações nas formas organizacionais de prestação de serviços públicos. Um dos aspetos mais salientes dessa tendência foi a transferência da prestação de bens e serviços para outras entidades do setor público. Tal tendência também se verificou ao nível da Administração Local. Neste contexto, dada a profusão de atividades autárquicas transferidas para o SEL, apresentam-se, no Quadro 1.03, o número de autarquias que tinham, à data de 2014, constituído empresas municipais e/ou serviços municipalizados.

Quadro 1.03 – Número de serviços municipalizados e Entidades do Setor Empresarial Local

	Total	Serviços Municipalizados <sup>a</sup>			Empresas Municipais						Empresas Intermunicipais				
		0	1	2	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4
Municípios Pequenos	184	183	1	0	134	45	3	1	0	1	90	62	26	6	0
Municípios Médios	100	85	15	0	53	24	15	6	1	1	34	46	13	7	0
Municípios Grandes	24	14	10	0	5	5	5	3	4	2	12	9	3	0	0
<b>Total de municípios</b>	<b>308</b>	<b>282</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>192</b>	<b>74</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>136</b>	<b>117</b>	<b>42</b>	<b>13</b>	<b>0</b>
<b>Total de Empresas e SM's</b>	<b>240</b>	<b>24</b>			<b>190</b>						<b>26</b>				

<sup>(a)</sup> Existem dois Serviços Intermunicipalizados pertencente aos municípios de Loures e Odivelas e Oeiras e Amadora

Pela análise do Quadro 1.03 verifica-se que 74 municípios têm serviços descentralizados apenas numa empresa municipal e 42 municípios em duas ou mais empresas municipais, sendo que apenas 9 detêm 4 ou mais. Ao mesmo tempo, 172 participam pelo menos numa empresa intermunicipal (117 apenas numa, 42 em duas e 13 em três). No cômputo geral, a maioria dos municípios tem apenas uma empresa municipal e, ou, participam em apenas uma empresa intermunicipal.

Ao invés, 192 municípios (134 pequenos, 53 médios e 5 grandes) não possuem empresas municipais, 136 municípios (90 pequenos, 34 médios e 12 grandes) não participam em empresas intermunicipais e uma larga maioria de municípios (282) nem sequer possuem serviços municipalizados (183 pequenos, 85 médios e 14 grandes).

A atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) impõe, no seu art.º 75º, que os municípios apresentem contas consolidadas<sup>5</sup> com as entidades detidas ou participadas, sendo eles a entidade mãe ou consolidante. É ainda referido que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, definindo-se controlo como o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades.

Do exposto, ainda sem se considerar a participação dos municípios em Fundações, Associações e outras entidades de direito público ou privado, que não estejam incluídas no SEL, verificamos que em 2014 existiam 227 potenciais "grupos autárquicos", nos quais o município era a designada "entidade-mãe".

O tema dos "Grupos Municipais" será retomado no Capítulo 4 deste Anuário, aquando da análise das contas do SEL.

### 1.6. Alterações Administrativas versus Finanças Locais

No âmbito da implementação da designada Reforma da Administração Local, em 2012 foram introduzidas diversas reformas legais que alteraram significativamente o enquadramento financeiro, de

controlo e de prestação de contas dos municípios portugueses. Algumas dessas alterações resultaram diretamente do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal, em cujos memorandos de entendimento consta a menção explícita da necessidade de reorganizar as Administrações Local e Regional e a prestação de serviços da administração a nível local. Relativamente à Administração Local, o PAEF impunha um conjunto de compromissos que a seguir se resumem:

- Reduzir, em pelo menos 175 milhões de euros, as transferências para as Administrações Local e Regional, no âmbito do contributo deste subsector para a consolidação orçamental;
- Submeter à Assembleia da República uma proposta de revisão da Lei das Finanças Locais, com vista a promover a sua adaptação aos princípios e normas adotadas pela nova Lei do Enquadramento Orçamental, nomeadamente no que se refere (i) à inclusão de todas as entidades públicas relevantes no perímetro das Administrações Local e Regional; (ii) ao enquadramento plurianual das regras de despesa, saldos orçamentais e regras de endividamento, e de orçamentação de programas; e (iii) à interação com as funções do Conselho das Finanças Públicas;
- Preparar uma avaliação abrangente da estrutura de tarifas das empresas públicas, incluindo das do SEL, a fim de reduzir o grau de subsidiação, bem como rever o seu nível do serviço público prestado;
- Avaliar os planos em curso de redução de custos operacionais, até ao final de 2011, em pelo menos 15% em média face a 2009, propondo cortes específicos por empresa pública, incluindo nas do SEL, que sejam consistentes com uma avaliação económica e financeira realista;
- Aplicar limites de endividamento mais restritos ao Setor Empresarial do Estado (SEE), extensíveis ao SEL;
- Elaborar um plano para reforçar a governação do SEE e do SEL, de acordo com as melhores práticas internacionais, que inclua uma avaliação da função acionista, dotando o Ministério das Finanças e da Administração Pública de um papel decisivo quanto a questões de ordem financeira do SEE.

Diplomas com alterações legislativas de maior impacto na organização administrativa e do sistema financeiro dos municípios, no triénio 2012/2014:

<sup>5</sup> À data de elaboração deste relatório ainda não estavam disponíveis nem aprovadas as Contas Consolidadas pelo que a análise das mesmas não será, ainda, objeto deste Anuário

- Lei n.º 22/2012, de 30 de maio – Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica;
- Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto – Aprova o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);
- Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local;
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (*vulgo* Lei das Finanças Locais – LFL);
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, estatuto das Entidades Intermunicipais e da transferência de competências (*vulgo* Lei das Autarquias Locais);
- Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto – Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal.

Do ponto de vista da atividade financeira do setor público local, a mais importante reforma foi a publicação do Novo Regime Financeiro (Lei n.º 73/2013), que revoga a Lei n.º 2/2007, cujo objetivo é "ajustar o paradigma das receitas autárquicas à realidade atual, aumentar a exigência e transparência ao nível da prestação de contas, bem como dotar as finanças locais dos instrumentos necessários para garantir a efetiva coordenação entre a Administração Central e Local, contribuindo assim para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade financeira" (Preâmbulo da Lei). O Novo Regime Financeiro aprovado em 2013 procura, assim, intervir fundamentalmente sobre o controlo e prevenção do desequilíbrio financeiro.

Dado que a autonomia financeira municipal deve ser exercida no contexto do equilíbrio financeiro global do setor público, os princípios constantes da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2014, de 10 de julho), na sua mais recente revisão, passaram a estar também plasmados na nova LFL (art.º 3.º); princípios: da estabilidade orçamental; da solidariedade nacional recíproca; da transparência orçamental; da equidade intergeracional; além dos princípios da legalidade, da tutela inspetiva, da autonomia financeira e da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais.

Neste âmbito, merece destaque ainda o princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado (art.º 11.º), a realizar

através de um Conselho de Coordenação Financeira (CCF) (art.º 12º), que prevê a audição dos municípios antes da preparação do Programa de Estabilidade e Crescimento e da Lei do Orçamento de Estado. Esta coordenação estabelece-se tendo por base um quadro orçamental plurianual (art.º 44.º) que defina os limites, elaborados numa base móvel e atualizados anualmente, para a despesa e as projeções da receita do município no médio prazo. Este documento deverá ser elaborado em "articulação com as Grandes Opções do Plano", submetido à Assembleia Municipal e ter natureza vinculativa.

O Novo Regime Financeiro introduz ainda mecanismos que se destinam a garantir o alerta precoce de desvios sinalizados por indicadores financeiros (art.º 56.º) e, se necessário, de recuperação financeira municipal (art.º 57.º). Entre outros instrumentos de regularização financeira, prevê-se a participação dos municípios num Fundo de Apoio Municipal (FAM), com contribuição obrigatória dos municípios (através do Fundo de Equilíbrio Financeiro – FEF), bem como do Governo Central, e que se traduz num mecanismo de solidariedade e co-responsabilidade financeira por parte da totalidade dos municípios.

Finalmente, o Novo Regime Financeiro introduz também alterações no sentido da redução da base de receitas próprias locais, como é o caso da extinção do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) (art.º 81º).

Em 2012 foi também alterado o enquadramento do SEL. A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando o anterior regime que datava de 2006<sup>6</sup>. Em termos gerais, é substancialmente alterada a configuração jurídica do SEL, passando a ser inserido na agora designada "atividade empresarial autárquica". O diploma legal atualmente em vigor:

- i. Estabelece o regime geral aplicável aos serviços municipalizados;
- ii. Regula a atividade das empresas locais, que são genericamente as sociedades sujeitas à influência dominante dos municípios e das associações de municípios (ambos designados por "entidades públicas participantes"); e
- iii. Disciplina a aquisição e detenção de participações locais, que se

<sup>6</sup> Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro.

traduzem nas participações sociais detidas pelas entidades públicas participantes noutras sociedades comerciais e, bem assim, a aquisição de outras participações, tais como em Fundações, em Cooperativas ou em Associações de direito privado.

Em primeiro lugar, introduz-se a imposição de significativos deveres de informação institucional e económico-financeira das entidades públicas participantes à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). O incumprimento destes deveres de informação é sancionado com a retenção de 10% do duodécimo (sendo de 20% em caso de reincidência) das transferências correntes do Fundo Geral Municipal, no caso dos municípios, sendo sancionado com a suspensão imediata e automática das transferências financeiras do Estado se o incumprimento for por parte de associações de municípios (art.ºs 42º e 44º).

Em segundo lugar, passam a estar sujeitos ao controlo prévio do Tribunal de Contas, quaisquer atos de constituição ou de participação em empresas locais, assim como de aquisição de participações sociais, pelas entidades públicas participantes. A fiscalização prévia do Tribunal de Contas incidirá, ainda, sobre quaisquer processos de fusão de empresas locais (art.ºs 54º e 56º).

Em terceiro lugar, passa a prever-se a possibilidade de integração de empresas locais em serviços municipalizados, assim como de fusão de empresas locais, bem como a mera internalização da atividade destas empresas nos serviços das respetivas entidades públicas participantes (art.ºs 64º e 65º).

Por último, destaca-se a criação de novas regras de dissolução das empresas locais, com a obrigatoriedade de extinção das mesmas, sempre que, nos últimos três anos, i) as respetivas vendas e prestações de serviços não cubram, pelo menos, 50% dos custos totais dos correspondentes exercícios; ii) o peso contributivo dos subsídios à exploração tenha sido superior a 50% das receitas; iii) o valor do resultado operacional subtraído do valor correspondente às amortizações e depreciações tenha sido negativo; ou ainda quando iv) o resultado líquido tenha sido negativo. O prazo para a deliberação de dissolução é de seis meses a contar da verificação de uma destas situações elencadas (art.º 62º).

Em alternativa à decisão de dissolução da empresa local, poderão as entidades públicas participantes alienar integralmente as respetivas participações detidas nas empresas locais. Quando se

trate de meras participações locais, a alienação das participações, nos casos supra descritos, é obrigatória (art.º 66º).

A referida lei entrou em vigor a 1 de setembro de 2012, sendo que as entidades de natureza empresarial criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior e sob a influência dominante das entidades públicas participantes, a par das sociedades comerciais participadas já existentes, ficaram obrigadas a adequar os seus estatutos no prazo de seis meses<sup>7</sup> a contar daquele dia. É também de seis meses o prazo para as entidades públicas participantes determinarem a dissolução das empresas locais, ou, em alternativa, procederem à alienação integral das participações sociais que detenham nessas empresas, quando ocorram as circunstâncias enunciadas acima (art.º 62º).

### 1.7. Recuperação Financeira Municipal: Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e Fundo de Apoio Municipal (FAM)

Seguindo também as recomendações dos memorandos de entendimento, de introduzir mecanismos de controlo e restrição dos pagamentos em atraso pelo setor público, no ano de 2012 foi implementada a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho). Embora a regulamentação se destinasse igualmente a todo o setor público, teve efeitos muito significativos no setor municipal.

No essencial, este novo regime procura disciplinar os pagamentos em atraso, por via do controlo apertado da assunção de novos compromissos pelo limite dos fundos disponíveis a 90 dias, que passaram a ser apurados. Foi também introduzida a co-responsabilização dos fornecedores do setor público, o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de informação, bem como o aprofundamento dos regimes de responsabilidade civil, criminal e financeira dos agentes públicos que autorizam despesa pública sem a existência de fundos disponíveis<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> Não existe divulgado, até à data, qualquer avaliação sobre o nível de cumprimento destas directrizes. Pode-se concluir das alterações ocorridas através da comparação entre as empresas existentes em 2014 e as existentes em 2012 (Capítulo 4 deste anuário)

<sup>8</sup> Artigo 5.º Fundos disponíveis 1 – Consideram-se fundos disponíveis as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham

Nos termos do art.º 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, os municípios com pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2011 teriam de apresentar à DGAL, num prazo de 90 dias, um plano de liquidação de pagamentos.

Neste âmbito da racionalização financeira, foi aprovado também o Programa de Apoio à Economia Local – PAEL (Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto), para a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na DGAL à data de 31 de março de 2012. Este programa com a dotação de 1000 milhões de euros, permitia aos municípios elegíveis estabelecerem contratos de empréstimos com o Estado, aprovados pelas respetivas assembleias municipais e apresentados no Tribunal de Contas para fiscalização prévia, destinados exclusivamente ao pagamento da dívida de curto prazo a fornecedores. Tratava-se, na continuidade dos programas implementados em 2008 e 2009 – PPTH e PREDE – proceder à substituição de dívida comercial por dívida financeira de médio e longo prazo.

Os municípios em situação de aderir ao PAEL tinham que apresentar um Plano de Ajustamento Financeiro que, nos termos do art.º 6º da Lei n.º 43/2012, continha “um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciavam o restabelecimento da situação financeira do município, tendo em conta os seguintes objetivos:

- a) Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- b) Existência de regulamentos de controlo interno;
- c) Otimização da receita própria;
- d) Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.”

Nos termos do art.º 3.º, relativamente aos prazos e montantes de financiamento, distinguem-se:

---

sido comprometidos ou gastos: a) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes; b) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes; c) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento; d) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes; e) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei; f) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais, cujas faturas se encontrem liquidadas e devidamente certificadas ou validadas; g) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

- Programa I – relativo aos municípios que estejam abrangidos por um plano de reequilíbrio financeiro e se encontrassem em situação de desequilíbrio estrutural a 31 de dezembro de 2011;
- Programa II – que integra os restantes municípios.

O Quadro 1.04 apresenta os 102 municípios que em 2014 tinham aderido ao PAEL, que já ascende a um valor global de cerca de 620,4 milhões de euros. Este conjunto de municípios inclui principalmente pequenos (49) e médios (50) municípios e apenas 3 de grande dimensão (Funchal, Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia).

Ao abrigo do Programa I o financiamento visado foi de aproximadamente 262,9 milhões de euros, sendo que ao abrigo do Programa II o financiamento visado foi de 357,5 milhões de euros. Dos 102 municípios que recorreram ao PAEL, 24 estão abrangidos pelo Programa I, dos quais 12 são de pequena dimensão e 12 são de média dimensão.

Os maiores valores de financiamento foram concedidos, por ordem decrescente, aos seguintes municípios: Fundão (36,78 milhões de euros), Évora (32,17 milhões de euros), Funchal (28,41 milhões de euros), Santarém (24,58 milhões de euros), Vila Real de Santo António (24,47 milhões de euros) e Vila Nova de Gaia (22,75 milhões de euros).

Por seu turno, os menores valores de financiamento foram concedidos, por ordem decrescente, aos seguintes municípios: Alfândega da Fé (0,69 milhões de euros), Vila Nova de Paiva (0,59 milhões de euros), Monforte (0,50 milhões de euros), Oliveira de Frades (0,49 milhões de euros), Ferreira do Alentejo (0,46 milhões de euros) e Sardoal (0,44 milhões de euros).

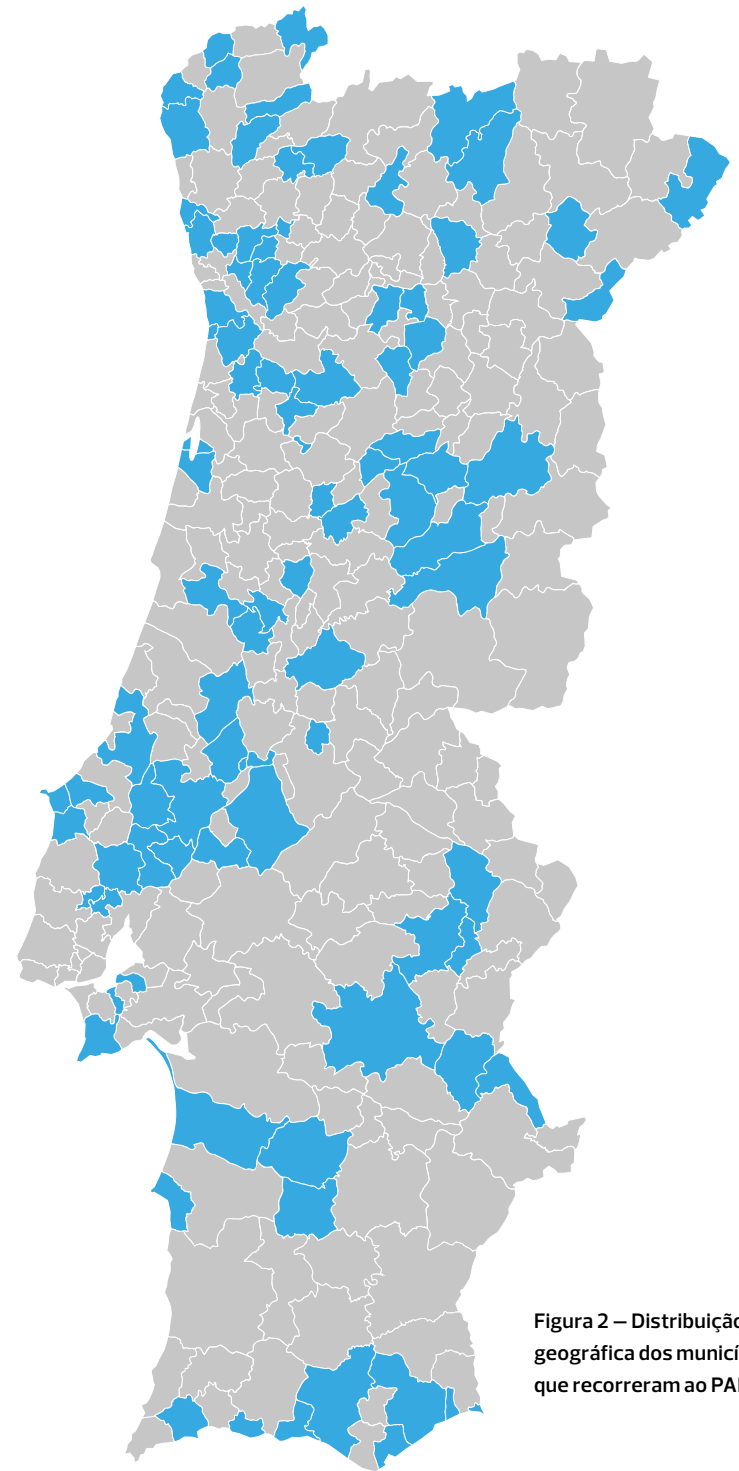
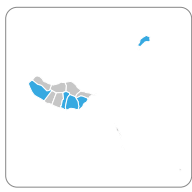
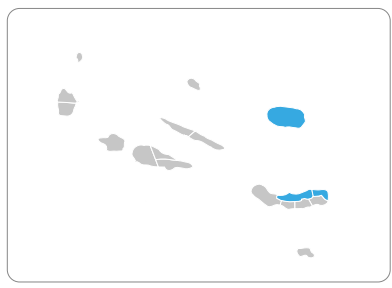
Quadro 1.04 – Municípios com contratos visados pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL

Município	Dim.	Fin. visado	Programa	Município	Dim.	Fin. visado	Programa		
1	Albufeira	M	16.678.726	I	53	Oliveira de Frades	P	485.614	II
2	Alcobaça	M	4.435.817	II	54	Ourém	M	3.365.330	II
3	Alenquer	M	1.149.795	II	55	Paços de Ferreira	M	7.137.212	II
4	Alfândega da Fé	P	694.457	I	56	Paredes	M	19.755.872	II
5	Aljô	P	4.424.691	I	57	Paredes de Coura	P	2.881.120	II
6	Aljustrel	P	1.332.329	II	58	Penafiel	M	1.736.014	II
7	Almeirim	M	694.480	II	59	Penela	P	2.313.528	II
8	Alvaiázere	P	1.718.333	II	60	Peniche	M	3.202.576	II
9	Ansião	P	2.233.967	I	61	Peso da Régua	P	5.106.130	II
10	Armamar	P	987.994	II	62	Ponte da Barca	P	846.752	II
11	Arruda dos Vinhos	P	2.441.431	II	63	Porto Santo	P	2.452.015	I
12	Azambuja	M	3.139.294	II	64	Póvoa de Lanhoso	M	2.469.210	II
13	Barreiro	M	10.201.380	II	65	Póvoa de Varzim	M	7.498.180	II
14	Borba	P	4.886.116	I	66	Reguengos de Monsaraz	P	4.675.556	II
15	Calheta (R. A. M.)	P	4.232.882	II	67	Ribeira de Pena	P	2.041.244	II
16	Câmara de Lobos	M	5.815.459	II	68	Ribeira Grande	M	2.049.782	II
17	Caminha	P	2.281.969	II	69	Rio Maior	M	962.061	II
18	Cartaxo	M	17.667.910	I	70	Santa Comba Dão	P	2.017.294	I
19	Chamusca	P	4.323.839	II	71	Santa Cruz	M	16.848.866	I
20	Chaves	M	7.873.427	II	72	Santa Maria da Feira	G	12.899.357	II
21	Covilhã	M	2.815.021	II	73	Santarém	M	24.581.767	I
22	Entroncamento	M	3.219.263	II	74	Santo Tirso	M	1.730.000	II
23	Espinho	M	8.176.751	I	75	São Pedro do Sul	P	2.873.609	II
24	Estremoz	P	2.710.733	II	76	Sardoal	P	444.793	II
25	Évora	M	32.166.373	I	77	Seia	M	2.768.065	I
26	Faro	M	16.710.900	I	78	Sertã	P	2.130.877	II
27	Ferreira do Alentejo	P	458.617	II	79	Sesimbra	M	8.912.069	II
28	Freixo de Espada à Cinta	P	4.346.736	I	80	Sines	P	3.548.273	II
29	Funchal	G	28.414.336	II	81	Sobral de Monte Agraço	P	1.053.287	II
30	Fundão	M	36.777.846	I	82	Soure	P	1.695.316	II
31	Gouveia	P	754.338	II	83	Tábua	P	2.443.240	II
32	Grândola	P	1.477.120	II	84	Tavira	M	1.165.078	II
33	Guarda	M	14.091.560	II	85	Torres Novas	M	6.795.454	II
34	Ílhavo	M	8.794.812	II	86	Trancoso	P	3.583.677	II
35	Lagoa (Algarve)	M	4.000.000	II	87	Trofa	M	16.597.188	I
36	Lagos	M	9.508.131	II	88	Vagos	M	3.553.788	II
37	Lamego	M	11.826.491	II	89	Vale de Cambra	M	2.145.858	II
38	Loulé	M	14.506.376	II	90	Valença	P	1.000.000	II
39	Lourinhã	M	972.627	II	91	Valongo	M	16.263.896	II
40	Lousã	P	880.772	II	92	Valpaços	P	2.649.478	II
41	Mangualde	P	4.001.682	II	93	Viana do Castelo	M	2.903.596	II
42	Melgaço	P	2.130.366	II	94	Vieira do Minho	P	3.056.978	II
43	Miranda do Douro	P	2.031.709	II	95	Praia da Vitória	M	1.953.335	II
44	Moimenta da Beira	P	2.412.487	I	96	Vila do Conde	M	10.928.221	I
45	Monforte	P	504.812	II	97	Vila Nova da Barquinha	P	741.247	II
46	Montijo	M	846.737	II	98	Vila Nova de Gaia	G	22.751.431	II
47	Mourão	P	1.174.765	I	99	Vila Nova de Paiva	P	586.130	II
48	Nelas	P	1.635.611	I	100	Vila Real de Santo António	P	24.466.151	I
49	Nordeste	P	7.611.777	I	101	Vila Verde	M	10.438.783	II
50	Óbidos	P	3.839.744	II	102	Vizela	M	4.640.105	I
51	Olhão	M	4.083.540	II					
52	Oliveira de Azeméis	M	1.216.473	II					
						<b>Total</b>	<b>620.458.202</b>		

Fonte: Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2015.

- Albufeira
- Alcobaça
- Alenquer
- Alfândega da Fé
- Aljô
- Aljustrel
- Almeirim
- Alvaiázere
- Ansião
- Armamar
- Arruda dos Vinhos
- Azambuja
- Barreiro
- Borba
- Calheta (R. A. M.)
- Câmara de Lobos
- Caminha
- Cartaxo
- Chamusca
- Chaves
- Covilhã
- Entroncamento
- Espinho
- Estremoz
- Évora
- Faro
- Ferreira do Alentejo
- Freixo de Espada à Cinta
- Funchal
- Fundão
- Gouveia
- Grândola
- Guarda
- Ílhavo
- Lagoa (Algarve)
- Lagos
- Lamego
- Loulé
- Lourinhã
- Lousã
- Mangualde
- Melgaço
- Miranda do Douro
- Moimenta da Beira
- Monforte
- Montijo
- Mourão
- Nelas
- Nordeste
- Óbidos
- Olhão
- Oliveira de Azeméis
- Oliveira de Frades
- Ourém
- Paços de Ferreira
- Paredes
- Paredes de Coura
- Penafiel
- Penela
- Peniche
- Peso da Régua
- Ponte da Barca
- Porto Santo
- Póvoa de Lanhoso
- Póvoa de Varzim
- Reguengos de Monsaraz
- Ribeira de Pena
- Ribeira Grande
- Rio Maior
- Santa Comba Dão
- Santa Cruz
- Santa Maria da Feira
- Santarém
- Santo Tirso
- São Pedro do Sul
- Sardoal
- Seia
- Sertã
- Sesimbra
- Sines
- Sobral de Monte Agraço
- Soure
- Tábua
- Tavira
- Torres Novas
- Trancoso
- Trofa
- Vagos
- Vale de Cambra
- Valença
- Valongo
- Valpaços
- Viana do Castelo
- Vieira do Minho
- Vila da Praia da Vitória
- Vila do Conde
- Vila Nova da Barquinha
- Vila Nova de Gaia
- Vila Nova de Paiva
- Vila Real de Santo António
- Vila Verde
- Vizela

Municípios com PAEL



**Figura 2 – Distribuição geográfica dos municípios que recorreram ao PAEL**

Também com o propósito de controlar o endividamento excessivo foi aprovado, em 2014, um novo regime jurídico de recuperação financeira municipal (Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto), que prevê os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total, e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM) ao qual terão que recorrer os municípios<sup>9</sup> que se encontrem em situação de rutura financeira.

De acordo com a referida lei, conjugada com o preconizado na LFL (Lei n.º 73/2013), caso a sua dívida total se situe entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, o município é obrigado a contrair um empréstimo para saneamento financeiro ou a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal; caso o rácio de endividamento seja superior a 3, o município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal. De acordo com os dados da DGAL, havia, no final de 2014, 13<sup>10</sup> municípios na primeira situação e 16 em rutura financeira, números que são inferiores aos registados no final de 2013 (25 e 22, respetivamente).

### 1.8. Independência financeira<sup>11</sup>

No presente Anuário mantém-se a análise do **rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais** para se aferir o grau de independência financeira dos municípios. **Considera-se que existe independência financeira nos casos em que as receitas próprias<sup>12</sup> representam, pelo menos, 50% das receitas totais.**

<sup>9</sup> Embora o instrumento financeiro do FAM não tivesse sido disponibilizado a tempo dos municípios usufruírem do mesmo, ainda em 2014, dois municípios devido à grave situação financeira em que se encontravam, com estrangulamento de tesouraria, beneficiaram, ainda em 2014, de uma antecipação deste programa a título de situação de emergência: Aveiro com 7 M€ e Vila Nova de Poiares com 0,5 M€.

<sup>10</sup> No capítulo 3 referimos que apenas 12 estavam nesta situação em 2014, de acordo com a análise das contas recolhidas junto do TC, sem a consolidação dos grupos autárquicos.

<sup>11</sup> Este conceito não deve ser confundido com o de Autonomia Financeira, referido no art.º 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Autonomia financeira refere-se ao princípio de que os municípios dispõem de finanças e património próprio, cuja gestão compete aos seus órgãos.

<sup>12</sup> Tal como nas edições anteriores do Anuário, considera-se que receitas próprias do município são as receitas totais deduzidas das transferências e dos passivos financeiros.

Para melhor compreender a evolução deste indicador apresenta-se, de forma comparada para os anos compreendidos entre 2007 e 2014 e por grupos de municípios, o peso nas receitas totais das receitas próprias, das transferências e dos passivos financeiros. A análise é feita considerando os respetivos valores cobrados.

A observação do Gráfico 1.03 permite concluir que, nos sete anos considerados, o **índice da independência financeira**, considerando a totalidade dos municípios, **atingiu o seu maior valor em 2014 (39%)** e o menor em 2009 (31%), o que correspondeu essencialmente à descida da receita total e menos a uma subida da receita própria dos municípios. Efetivamente, verificou-se uma grande diminuição das receitas creditícias (-49,4%) e uma também enorme diminuição das transferências do Estado para os municípios (-10,5%) totalizando -737,7M€. Esta forte diminuição de receita<sup>13</sup> foi atenuada pelo aumento da receita fiscal em +264,4 M€ (+10,8%). O valor médio do nível de independência financeira, nos termos apresentados neste Anuário, no período 2008/2014 foi de 34,1% para o universo dos municípios, tendo, pelas razões apontadas, crescido em 2014 cerca de 5%. O ano de 2009 aparece assim como um ano crítico, já que as receitas próprias e as transferências apresentam os valores mais baixos no período considerado, atingindo os passivos financeiros o valor mais elevado (11%).

Analisando a evolução deste indicador por grupos de municípios de acordo com a dimensão, verifica-se que as receitas próprias assumem um maior peso relativo **nos municípios de grande dimensão** (Gráfico 1.04)<sup>14</sup>; representando estas, no período de 2008 a 2014, um valor médio de 62,1% das receitas totais, isto é, mais 28% do que a média global. O aumento do nível de independência financeira em 2014 está associado essencialmente à descida de receita proveniente de transferências e à diminuição das receitas creditícias, conforme se poderá constatar pela leitura dos dados apresentados no capítulo 2 deste anuário.

**Nos municípios de média dimensão** (Gráfico 1.05), as transferên-

<sup>13</sup> Superior à estabelecida no PAEF.

<sup>14</sup> Peso justificado pelo maior volume de receita fiscal auferida, nomeadamente, a proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Releva-se, ainda, o peso significativo, nos grandes municípios, do produto das cobranças das derramas lançadas sobre o lucro tributável das empresas (através do IRC).



cias do Estado e as receitas próprias contribuíram, nestes sete anos, quase em partes iguais para a receita total, com o peso médio, respetivamente de 49,4% e 44,3%. Neste grupo de municípios, o aumento do peso das receitas próprias, em 2014 em 6pp, esteve mais associado à descida das receitas creditícias tendo, neste equilíbrio de pesos influenciado menos a descida do montante de transferências do Estado.

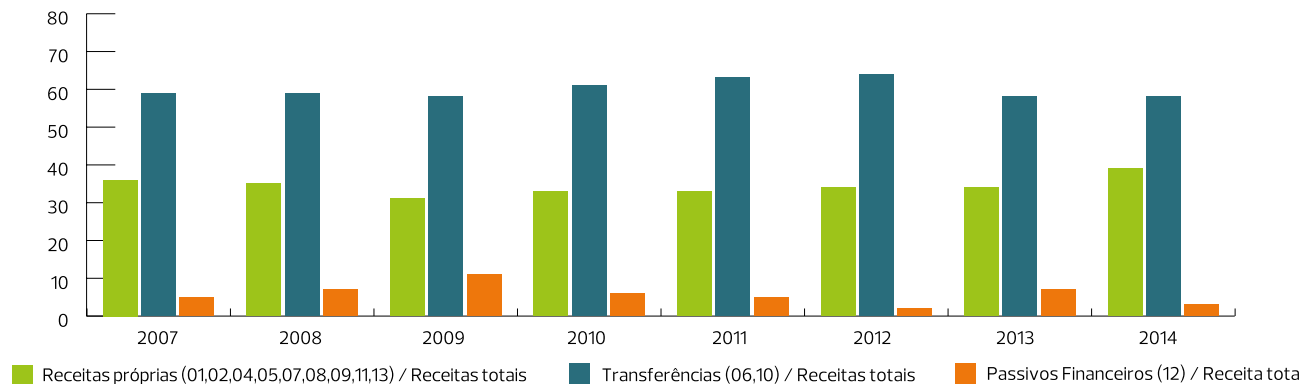
Os recursos financeiros dos **municípios de pequena dimensão** (Gráfico 1.06) **dependem significativamente das transferências recebidas** através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)<sup>15</sup> as quais representam neste período, em média, 69,9% das receitas

<sup>15</sup> Transferências do OE e provenientes da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios (nos termos do art.º 25.º da LFL, Lei nº 73/2013), cujo objetivo, é exatamente providenciar, através de subvenção criteriosa, o equilíbrio financeiro horizontal e vertical entre o exercício do poder central e dos poderes locais.

totais. O peso médio dos recursos próprios nas receitas totais foi apenas de 24,5%, o que significa apenas cerca de ¼ da totalidade dos recursos financeiros gerados, traduzindo uma **independência financeira muito reduzida** nesta categoria de municípios. Em 2014, este indicador de independência cresceu 4% em relação a 2013, e apresenta o maior valor do período com 30% de peso sobre as receitas totais. As razões fundamentais do aumento de importância relativa das receitas próprias neste grupo de municípios, foram as mesmas que apontadas para a globalidade dos municípios: forte descida das transferências do Estado e diminuição do volume global dos empréstimos de médio e longo prazo.

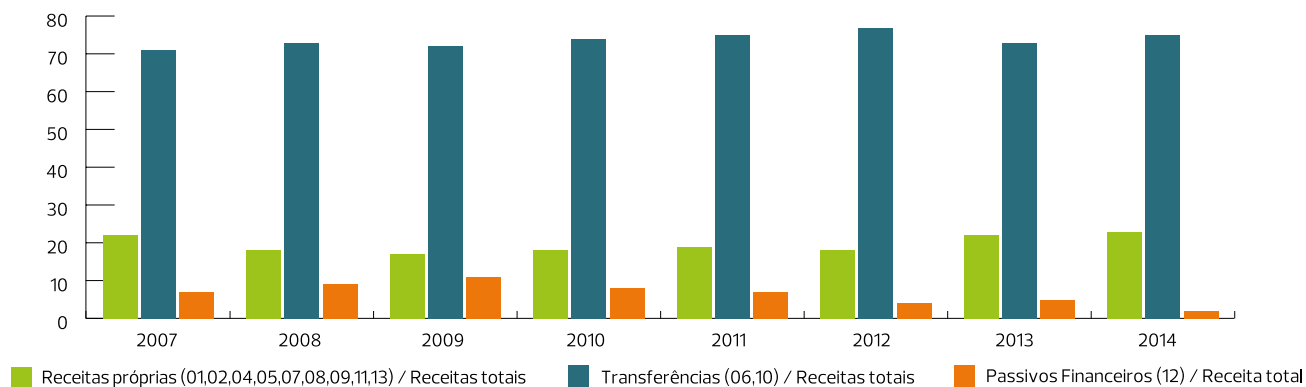
No que concerne aos municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a sua independência financeira é relativamente baixa, dado predominarem os municípios de pequena dimensão. No período em análise, na Região Autónoma do Açores a média foi de 19,2% e na Região Autónoma da Madeira 30,7%.

Gráfico 1.03 – Evolução da Estrutura Financeira dos 308 Municípios<sup>16</sup>



<sup>16</sup> Os valores percentuais são arredondados ao valor inteiro. Por essa razão, em alguns casos a soma das três parcelas pode não ser 100%.

**Gráfico 1.03.A – Evolução da Estrutura Financeira dos Municípios da R.A. dos Açores**



**Gráfico 1.03.M – Evolução da Estrutura Financeira dos Municípios da R.A. da Madeira**

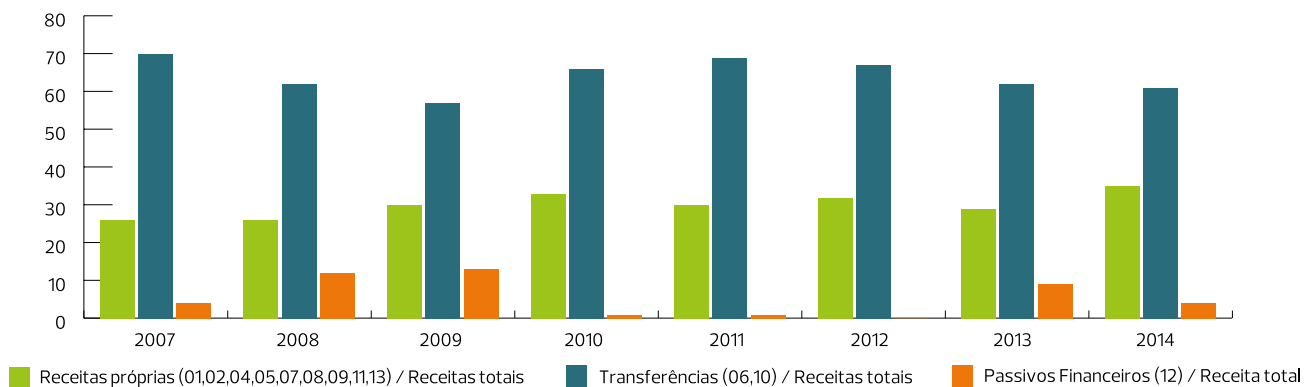


Gráfico 1.04 – Evolução da Estrutura Financeira dos Municípios de Grande Dimensão

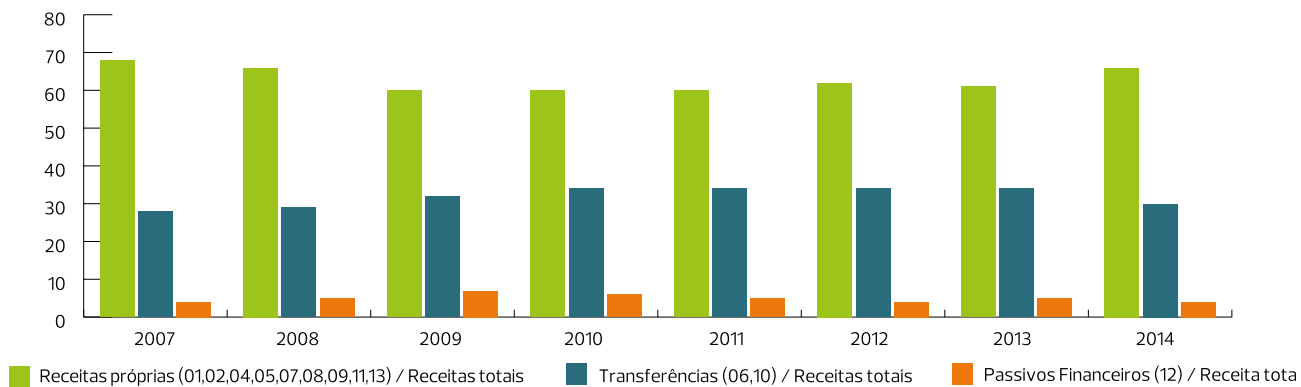


Gráfico 1.05 – Evolução da Estrutura Financeira dos Municípios de Média Dimensão

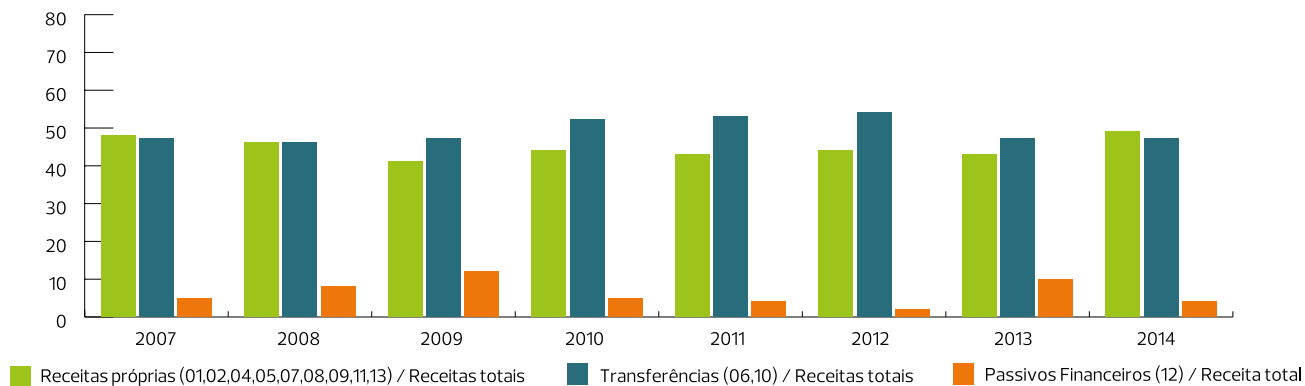


Gráfico 1.06 – Evolução da Estrutura Financeira dos Municípios de Pequena Dimensão

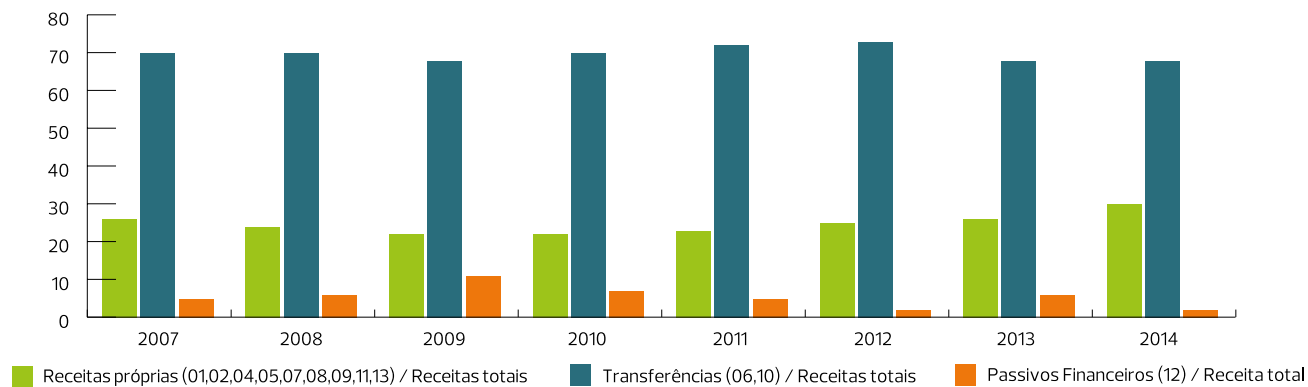
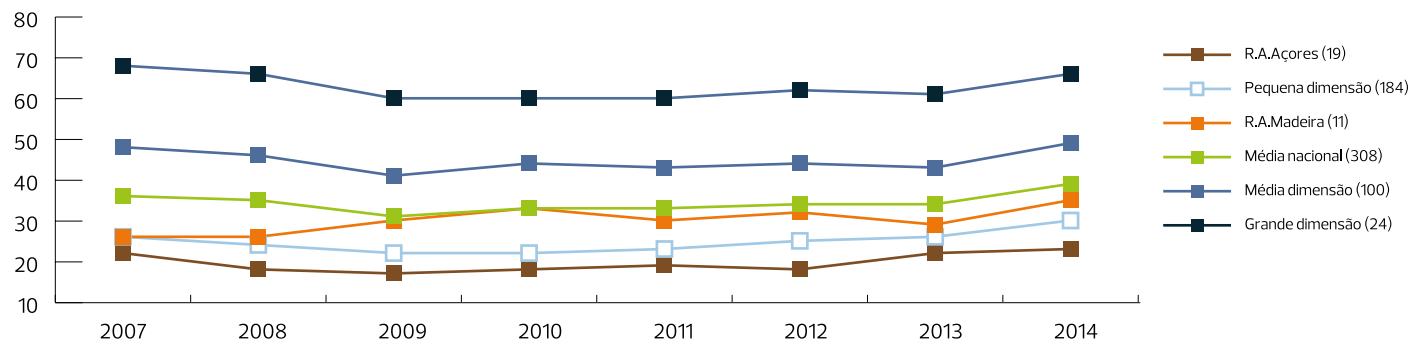


Gráfico 1.07 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios (2007 a 2014)



Em 2014, o peso do recurso ao crédito (passivos financeiros) nas receitas totais da totalidade dos municípios diminuiu 4% em relação a 2013, o que corresponde a uma compensação quase total do aumento de 5% que se verificou em 2013 relativamente a 2012. O maior contributo para esta diminuição deveu-se principalmente ao grupo dos municípios médios, com uma redução de 6%.

O Gráfico 1.07 evidencia a evolução do peso relativo das receitas próprias na receita total autárquica no período de 2007 a 2014, por grupo de municípios. O valor do rácio médio da independência fi-

nanceira cresce, entre 2013 e 2014 devido, fundamentalmente, à razão já explicitada de descida das transferências do Estado e à descida do montante utilizado, no ano económico, de empréstimos de mlp.

Atento às razões apresentadas para a variação global do indicador da independência financeira, no Quadro 1.05, descrimina-se, por grupos de municípios, a amplitude de variação dos níveis de independência financeira em 2014.

**Quadro 1.05 – Independência Financeira em 2014**

	Pequenos	Médios	Grandes	Total
Nº de municípios existentes	184	100	24	308
Nº de municípios analisados	184	100	24	308
Receitas próprias (01,02,04,05,07,08,09,11,13)				
Receitas Totais (Receitas próprias + Transferências+ Passivos Financeiros)				
% Média dos 308 municípios	30%	49%	66%	39%
% Mínima	3%	20%	40%	3%
	Corvo	Vizela	Barcelos	
% Máxima	74%	86%	84%	86%
	Alcochete	Lagoa (Algarve)	Oeiras	
Transferências (06, 10)				
Receitas Totais (Receitas próprias + Transferências+ Passivos Financeiros)				
Média dos 308 municípios	68%	47%	30%	58%
% Mínima	5%	11%	7%	5%
	Vila Real de Santo António	Albufeira	Lisboa	
% Máxima	97%	77%	48%	97%
	Corvo	Câmara de Lobos	Barcelos	
Passivos Financeiros (12)				
Receitas Totais (Receitas próprias + Transferências+ Passivos Financeiros)				
% Média dos 308 municípios	2%	4%	4%	3%
% Mínima	0%	0%	0%	0%
% Máxima	74%	45%	30%	74%
	Vila Real de Santo António	Santa Cruz	Seixal	

Da análise conjunta do quadro anterior, conjugada com o Quadro 1.06, verifica-se que em 2014 são 71 (57 em 2013) os municípios que apresentam uma independência financeira igual ou superior a 50%. Destes, 22 são municípios de grande dimensão, 35 de média dimensão e 14 de pequena dimensão.

Face a 2013, em 2014 verificou-se um acréscimo no número de municípios de pequena (+5), de média (+6) e de grande dimensão (+3) que apresentam independência financeira igual ou superior a

50%. Pelas razões já aduzidas, verifica-se uma diminuição acentuada do número de pequenos municípios com transferências superiores a 80% das receitas totais (-12), bem como a diminuição do número destes municípios com receitas próprias inferiores a 20% das receitas totais (-24).

**Quadro 1.06 – Outros indicadores relevantes para os Municípios**

	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
N.º de municípios com receitas próprias superiores ou iguais a 50% das receitas totais	Pequenos	13	5	9	7	8	9	14
	Médios	41	27	30	28	29	29	35
	Grandes	20	17	17	19	22	19	22
	<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>49</b>	<b>56</b>	<b>54</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>71</b>
N.º de municípios com receitas próprias inferiores a 20% das receitas totais	Pequenos	90	97	89	81	64	54	33
	Médios	1	5	3	4	2	3	0
	Grandes	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>102</b>	<b>92</b>	<b>85</b>	<b>66</b>	<b>57</b>	<b>33</b>
N.º de municípios que não recorreram a empréstimos bancários	Pequenos	53	42	61	82	99	102	134
	Médios	19	16	31	36	47	37	56
	Grandes	6	4	6	3	5	7	12
	<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>62</b>	<b>98</b>	<b>121</b>	<b>151</b>	<b>146</b>	<b>202</b>
N.º de municípios com receitas provenientes das transferências, superiores a 80% da receita total	Pequenos	47	35	50	56	57	37	25
	Médios	1	0	0	1	0	0	0
	Grandes	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>35</b>	<b>50</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>37</b>	<b>25</b>

A observação do Quadro 1.06 permite confirmar em relação ao ano económico de 2014 o reforço do peso das receitas próprias por contrapartida da diminuição das transferências de estado e da diminuição da utilização de empréstimos financeiros.

- 24 Municípios que deixaram de ter receitas próprias com níveis inferiores a 20% das receitas totais, sendo que 21 foram municípios de pequena dimensão e 3 de média dimensão.
- Os municípios com maior dependência das transferências para equilíbrio do seu orçamento (valor superior a 80% das receitas totais) foram na sua totalidade (25) municípios de pequena dimensão.
- 56 Municípios no global não recorreram a empréstimos bancários (+32 municípios de pequena dimensão, +19 municípios de média dimensão e +5 municípios de grande dimensão).

No *Ranking* R1 são apresentados os 50 municípios com maior peso relativo de independência financeira no ano de 2014, mostrando também o valor do indicador para os seis anos anteriores. São municípios cujos recursos financeiros provêm mais das receitas próprias, onde os impostos e taxas têm papel central, e onde as transferências do Estado e empréstimos bancários se repercutem menos na estrutura da receita.

Ao confrontar este ranking com os apresentados no capítulo da receita nomeadamente R7, R8 e R11, verifica-se que se trata de municípios que apresentam maior peso das receitas fiscais na receita total municipal e ou apresentaram maior receita de IMI e IMT. São também municípios que em 2014 ou viram as suas receitas de IMT e IMI aumentar de volume ou, as receitas provenientes das transferências de Estado e empréstimos bancários baixarem significativamente.

Em 2014, o município de Lagoa (Algarve) liderou o *ranking*, com o rácio de independência financeira de 85,6% (em 2009 foi o município de Oeiras, em 2010 o município de Vila Real de Santo António, em 2011 o município de Albufeira, em 2012 o município de Lisboa e 2013 foi o município de Oeiras novamente).

Centrando a observação em 2014, verifica-se que 7 novos municípios integraram este grupo de 50 (Funchal, Grândola, Lourinhã, Machico, Óbidos, Valongo e Vila do Conde) e outros 7 saíram do mesmo (Caldas da Rainha, Faro, Mealhada, Moita, Seixal, Sesimbra

e Vila Real de Santo António).

Pela observação do *ranking* verificam-se outros municípios com variações significativas do valor deste indicador de 2013 para 2014, dos quais se destacam: de forma positiva, Machico (+30,9%), Vila do Conde (+28,5%) e Silves (+23,2%); de forma negativa, Aveiro (-7,8%).

## R1 – Municípios que apresentam maior Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2014

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Lagoa (Algarve)	M	82,1%	78,8%	78,8%	81,6%	83,6%	73,3%	85,6%
2	Lagos	M	83,4%	67,9%	75,8%	78,0%	83,5%	65,3%	85,1%
3	Oeiras	G	74,8%	80,9%	81,4%	77,6%	79,7%	81,3%	84,1%
4	Lisboa	G	86,2%	71,9%	86,3%	78,9%	88,8%	75,3%	83,1%
5	Loulé	M	81,7%	67,3%	66,6%	69,3%	68,6%	62,9%	82,3%
6	Cascais	G	79,5%	69,9%	70,2%	66,7%	65,2%	79,0%	81,5%
7	Albufeira	M	85,6%	69,7%	76,9%	83,1%	84,7%	75,1%	81,2%
8	Porto	G	78,7%	72,2%	76,8%	75,5%	76,7%	77,7%	80,8%
9	Portimão	M	63,2%	55,8%	73,3%	77,0%	76,1%	77,3%	80,6%
10	Palmela	M	73,9%	60,1%	62,9%	70,2%	66,3%	69,1%	78,1%
11	Setúbal	G	77,4%	75,0%	71,6%	68,4%	66,3%	70,2%	77,2%
12	Sesimbra	M	81,0%	73,2%	76,5%	71,3%	66,0%	57,3%	75,3%
13	Almada	G	71,8%	71,2%	64,8%	69,4%	68,7%	68,9%	74,8%
14	Alcochete	P	71,1%	56,5%	68,5%	55,4%	59,3%	67,0%	73,7%
15	Funchal	G	61,6%	66,9%	66,5%	68,7%	67,0%	52,3%	72,9%
16	Coimbra	G	65,9%	62,3%	60,0%	60,7%	55,7%	60,9%	72,5%
17	Barreiro	M	57,3%	62,8%	66,5%	68,2%	69,3%	53,2%	71,4%
18	Maia	G	76,6%	61,8%	66,9%	69,2%	72,1%	72,0%	70,6%
19	Mafra	M	75,7%	75,9%	55,6%	68,4%	65,1%	60,8%	70,2%
20	Vila do Bispo	P	59,4%	42,8%	57,7%	53,6%	52,5%	57,6%	68,4%
21	Figueira da Foz	M	61,2%	46,3%	54,0%	32,0%	58,9%	55,5%	67,9%
22	Odivelas	G	64,7%	63,7%	56,6%	59,6%	62,1%	60,2%	67,2%
23	Póvoa de Varzim	M	60,7%	53,2%	71,0%	68,2%	67,7%	56,7%	67,1%
24	Sintra	G	64,9%	59,5%	45,5%	60,1%	63,3%	61,5%	66,8%
25	Marinha Grande	M	58,0%	63,6%	61,2%	62,0%	57,9%	55,8%	66,1%
26	Óbidos	P	72,1%	61,8%	58,8%	68,5%	72,6%	52,8%	65,9%
27	Ílhavo	M	60,4%	54,9%	57,7%	41,2%	41,4%	65,2%	65,3%
28	Montijo	M	70,4%	57,3%	56,3%	59,0%	59,7%	58,8%	65,0%
29	Ovar	M	54,7%	65,5%	63,2%	57,7%	47,5%	58,1%	64,9%
30	Valongo	M	63,8%	47,8%	49,2%	56,2%	63,4%	41,3%	64,5%
31	Silves	M	66,8%	44,5%	57,8%	58,6%	60,9%	61,7%	64,5%
32	Loures	G	72,9%	54,7%	66,2%	63,4%	62,1%	62,8%	64,4%
33	Matosinhos	G	62,4%	60,4%	55,2%	50,0%	53,9%	57,5%	64,1%
34	Vila Franca de Xira	G	63,5%	62,8%	61,2%	58,5%	56,7%	58,3%	64,0%



	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
35	Vila do Conde	M	70,0%	49,2%	58,3%	53,9%	53,7%	35,3%	63,8%
36	Tavira	M	63,3%	56,7%	61,4%	56,6%	60,7%	58,1%	63,7%
37	Leiria	G	52,6%	49,1%	55,9%	58,0%	56,6%	61,0%	63,1%
38	Vila Nova de Famalicão	G	62,5%	60,1%	55,3%	58,7%	61,3%	57,9%	63,0%
39	Viseu	M	56,7%	51,3%	40,0%	48,7%	50,0%	55,6%	62,3%
40	Torres Vedras	M	53,8%	51,0%	53,5%	42,9%	50,6%	56,9%	62,2%
41	Porto Santo	P	55,1%	51,8%	54,2%	43,4%	53,7%	53,8%	61,4%
42	Benavente	M	70,2%	55,0%	58,4%	57,3%	54,8%	62,6%	61,1%
43	Machico	M	24,1%	37,7%	40,2%	29,6%	32,1%	30,1%	61,0%
44	Nazaré	P	61,6%	32,5%	50,1%	62,1%	58,5%	60,5%	60,5%
45	Aveiro	M	33,4%	54,7%	76,2%	65,4%	67,9%	68,2%	60,4%
46	Vila Nova de Gaia	G	68,6%	61,7%	61,5%	63,0%	54,5%	52,9%	60,3%
47	Amadora	G	67,4%	55,3%	55,9%	55,4%	60,6%	57,0%	59,9%
48	Grândola	P	55,3%	57,6%	65,3%	45,1%	50,5%	52,5%	59,8%
49	Lourinhã	M	53,7%	36,3%	51,6%	48,5%	52,5%	50,7%	59,7%
50	Peniche	M	53,8%	57,4%	58,6%	51,6%	51,1%	53,3%	59,2%

No *Ranking* R2 figuram os 50 municípios com menor independência financeira, ou seja, com menos captação de receitas próprias, nomeadamente impostos e taxas, e mais dependentes das transferências do Estado. Tratam-se maioritariamente de municípios de pequena dimensão com orçamentos pequenos, o que implica também que os empréstimos bancários, quando utilizados, apresentem peso relevante na estrutura financeira, pese embora em termos de volume tenham menor relevância. O *ranking* desde 2008 tem sido liderado pelo Corvo apresentando em 2014 o valor de apenas 2,8% de independência financeira.

Face a alterações na estrutura da receita dos municípios, fruto do aumento de receitas próprias ou da diminuição drástica das receitas creditícias ou, ainda, da variação no valor das transferências, de 2013 para 2014, saíram deste *ranking* 14 municípios e entraram outros 16. Saíram: Borba, Câmara de Lobos, Chamusca, Fundão, Manteigas, Meda, Miranda do Douro, Murça, Portel, Porto Moniz, Trofa, Velas, Vieira do Minho, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa e Vila Nova de Paiva. Entraram: Alijó, Avis, Calheta (Açores), Castelo de Vide, Figueira de Castelo Rodrigo, Madalena, Marvão, Mogadouro,

Monchique, Povoação, Ribeira Brava, Sousel, Terras de Bouro, Vila do Porto, Vila Real de Santo António e Vizela.

Analisada a estrutura da receita dos municípios destacados neste *ranking* verifica-se, ainda em 2014, que em alguns casos a independência financeira baixou abruptamente, designadamente em Vila Real de Santo António, Alijo e Vizela.

**R2 – Municípios que apresentam menor Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2014**

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Corvo	P	4,8%	3,8%	2,0%	1,1%	1,2%	3,5%	2,8%
2	Santa Cruz das Flores	P	7,0%	15,3%	7,2%	6,0%	8,9%	8,2%	6,5%
3	Nordeste	P	5,3%	4,4%	5,6%	5,4%	4,8%	2,9%	7,4%
4	Barrancos	P	6,3%	4,8%	5,4%	8,7%	8,3%	9,2%	9,5%
5	Alcoutim	P	7,6%	9,8%	10,1%	9,8%	10,9%	9,8%	10,4%
6	Lajes das Flores	P	9,5%	5,0%	21,2%	12,8%	9,4%	8,3%	11,7%
7	Pampilhosa da Serra	P	15,9%	8,0%	8,6%	7,8%	8,5%	10,1%	13,2%
8	Santana	P	13,1%	7,3%	13,2%	13,5%	12,7%	11,0%	13,4%
9	Lajes do Pico	P	9,1%	13,0%	4,8%	14,0%	13,2%	9,1%	13,5%
10	Freixo de Espada à Cinta	P	8,9%	6,7%	8,0%	7,8%	9,8%	6,8%	13,7%
11	Alijó	P	18,3%	11,5%	20,9%	26,8%	29,5%	33,1%	14,0%
12	Penedono	P	16,9%	13,6%	12,6%	14,2%	14,7%	16,7%	14,3%
13	Cinfães	P	16,0%	10,9%	8,5%	9,9%	10,7%	13,9%	14,6%
14	Vimioso	P	6,2%	7,1%	6,2%	13,0%	11,2%	13,9%	14,8%
15	Monforte	P	10,9%	8,9%	11,7%	10,1%	10,6%	11,5%	15,6%
16	Almodôvar	P	15,4%	10,3%	14,4%	15,9%	14,3%	15,7%	16,2%
17	Vinhais	P	10,8%	11,2%	10,2%	12,7%	9,3%	16,5%	16,3%
18	Trancoso	P	15,6%	16,7%	12,4%	15,5%	17,5%	15,0%	16,7%
19	Mértola	P	10,6%	8,9%	11,1%	10,3%	12,9%	14,4%	17,0%
20	Vila de Rei	P	13,5%	10,0%	11,1%	9,5%	15,9%	16,1%	17,3%
21	Arronches	P	12,9%	13,8%	14,5%	12,3%	14,4%	18,2%	17,8%
22	Santa Cruz da Graciosa	P	14,1%	13,9%	11,6%	13,2%	11,3%	18,3%	18,1%
23	São Vicente	P	6,9%	8,1%	12,8%	12,7%	11,1%	17,0%	18,2%
24	Alvito	P	16,9%	11,9%	12,2%	12,5%	13,7%	18,0%	18,5%
25	Mondim de Basto	P	11,7%	10,3%	4,0%	10,9%	13,8%	15,8%	18,7%
26	Penamacor	P	12,9%	12,8%	15,1%	15,8%	18,1%	18,3%	18,8%
27	Avis	P	16,2%	16,1%	17,5%	15,7%	14,7%	20,4%	19,0%
28	Carrazeda de Ansiães	P	13,5%	9,2%	19,2%	14,7%	12,4%	16,9%	19,1%
29	Sousel	P	18,7%	19,3%	20,3%	21,7%	22,2%	22,5%	19,1%
30	Mourão	P	13,9%	6,5%	17,1%	16,5%	16,8%	17,7%	19,2%
31	Ourique	P	16,3%	10,2%	11,7%	15,2%	16,0%	15,1%	19,3%
32	Madalena	P	14,0%	12,5%	17,6%	19,0%	19,8%	23,1%	19,4%
33	Nisa	P	14,5%	15,1%	18,6%	20,7%	21,6%	18,9%	20,0%
34	Vizela	M	35,7%	27,9%	33,1%	28,2%	33,3%	31,0%	20,1%

Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
35 Arraiolos	P	20,3%	21,5%	21,0%	21,5%	20,8%	19,0%	20,1%
36 Alandroal	P	16,7%	16,8%	8,5%	18,8%	15,1%	17,8%	20,2%
37 Calheta (R. A. A.)	P	12,3%	5,8%	14,3%	15,9%	16,1%	19,6%	20,2%
38 Vila do Porto	P	17,7%	13,2%	14,7%	16,8%	15,4%	20,9%	20,5%
39 Figueira de Castelo Rodrigo	P	14,6%	12,3%	10,8%	13,5%	18,8%	19,6%	20,5%
40 Terras de Bouro	P	18,8%	14,6%	16,3%	16,9%	19,5%	22,0%	20,6%
41 Paredes de Coura	P	16,1%	16,9%	16,5%	15,3%	15,0%	15,2%	20,7%
42 Ribeira Brava	P	15,4%	13,1%	24,2%	21,5%	20,9%	19,4%	20,8%
43 Fronteira	P	20,8%	24,4%	17,7%	14,3%	20,4%	16,6%	20,8%
44 Castelo de Vide	P	16,8%	19,3%	20,1%	21,3%	20,0%	22,9%	21,1%
45 Alfândega da Fé	P	10,7%	7,8%	6,2%	17,6%	18,2%	8,7%	21,2%
46 Vila Real de Santo António	P	74,9%	60,2%	86,7%	77,9%	74,5%	69,4%	21,4%
47 Monchique	P	20,9%	17,6%	18,9%	18,0%	18,9%	21,6%	21,7%
48 Marvão	P	14,5%	23,4%	17,1%	17,5%	18,7%	21,6%	21,7%
49 Mogadouro	P	15,7%	12,5%	13,0%	12,2%	14,8%	19,8%	21,9%
50 Povoação	P	20,6%	17,0%	13,2%	31,1%	20,3%	28,9%	22,0%

Relativamente à Região Autónoma dos Açores, o município com maior índice de independência financeiramente em 2014 foi Ponta Delgada, que tem liderado o *ranking* desde 2008, com valores entre 39,7% (2008) e 50,4% (2009). O maior crescimento deste indicador ocorreu com o município de Velas, onde aumentou em 6,2% de 2013 para 2014.

Na Região Autónoma da Madeira, o líder do *ranking* em 2014 foi o Funchal, cuja independência financeira cresceu 20,6% face a 2013, destronando assim Santa Cruz (que baixou 23,2%). A maior subida de 2013 para 2014 ocorreu em Machico, que duplicou o índice da sua independência financeira passando de 30,1% para 61%.

**R3.A – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. dos Açores**

Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Ponta Delgada	M	39,7%	50,4%	48,4%	49,9%	45,0%	49,3%	46,0%
2 Lagoa (R.A.A)	P	35,8%	27,1%	31,7%	25,2%	30,9%	38,4%	42,7%
3 Ribeira Grande	M	20,6%	16,5%	19,7%	27,5%	25,4%	37,7%	37,4%
4 Vila Franca do Campo	P	19,6%	32,2%	28,2%	11,3%	15,7%	30,9%	36,2%
5 Angra do Heroísmo	M	24,6%	22,8%	22,2%	19,5%	29,6%	31,9%	32,7%
6 Praia da Vitória	M	25,8%	16,4%	20,9%	27,6%	16,6%	25,8%	29,8%
7 Horta	P	29,8%	24,3%	29,1%	30,4%	32,8%	31,5%	29,3%
8 Velas	P	15,0%	14,1%	12,3%	18,8%	15,7%	17,8%	24,0%
9 São Roque do Pico	P	13,6%	8,6%	9,7%	11,0%	17,0%	19,5%	22,1%
10 Povoação	P	20,6%	17,0%	13,2%	31,1%	20,3%	28,9%	22,0%
11 Vila do Porto	P	17,7%	13,2%	14,7%	16,8%	15,4%	20,9%	20,5%
12 Calheta (R. A. A.)	P	12,3%	5,8%	14,3%	15,9%	16,1%	19,6%	20,2%
13 Madalena	P	14,0%	12,5%	17,6%	19,0%	19,8%	23,1%	19,4%
14 Santa Cruz da Graciosa	P	14,1%	13,9%	11,6%	13,2%	11,3%	18,3%	18,1%
15 Lajes do Pico	P	9,1%	13,0%	4,8%	14,0%	13,2%	9,1%	13,5%
16 Lajes das Flores	P	9,5%	5,0%	21,2%	12,8%	9,4%	8,3%	11,7%
17 Nordeste	P	5,3%	4,4%	5,6%	5,4%	4,8%	2,9%	7,4%
18 Santa Cruz das Flores	P	7,0%	15,3%	7,2%	6,0%	8,9%	8,2%	6,5%
19 Corvo	P	4,8%	3,8%	2,0%	1,1%	1,2%	3,5%	2,8%

**R3.M – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. da Madeira**

Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Funchal	G	61,6%	66,9%	66,5%	68,7%	67,0%	52,3%	72,9%
2 Porto Santo	P	55,1%	51,8%	54,2%	43,4%	53,7%	53,8%	61,4%
3 Machico	M	24,1%	37,7%	40,2%	29,6%	32,1%	30,1%	61,0%
4 Ponta do Sol	P	16,9%	21,6%	29,2%	25,5%	31,5%	28,9%	34,2%
5 Santa Cruz	M	33,7%	53,6%	49,1%	52,8%	63,2%	57,3%	34,1%
6 Calheta (R. A. M.)	P	16,3%	22,5%	25,4%	20,2%	21,8%	20,4%	27,7%
7 Câmara de Lobos	M	27,3%	33,9%	35,0%	37,0%	27,0%	15,1%	23,4%
8 Porto Moniz	P	10,1%	9,4%	7,8%	9,8%	14,7%	12,8%	22,1%
9 Ribeira Brava	P	15,4%	13,1%	24,2%	21,5%	20,9%	19,4%	20,8%
10 São Vicente	P	6,9%	8,1%	12,8%	12,7%	11,1%	17,0%	18,2%
11 Santana	P	13,1%	7,3%	13,2%	13,5%	12,7%	11,0%	13,4%

## CAPÍTULO 2.

# ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICÍPIOS

### 2.1. Introdução

Na continuidade dos anuários anteriores, neste capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental dos Municípios<sup>16</sup>, apresentando referenciais económicos e financeiros reportados a 2014 para o universo dos 308 municípios portugueses. São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa municipal, com relevância para as de maior peso na respetiva estrutura, apresentando-se a sua evolução para o período de 2008 a 2014.

Na ótica da receita, analisam-se a previsão orçamental, a liquidação<sup>17</sup>, a cobrança, bem como os saldos orçamentais.

Na ótica da despesa, os factos financeiros objeto de análise e de comparação são as despesas previstas, os compromissos assumidos (no exercício e para exercícios futuros), os pagamentos efetuados e os compromissos por pagar.

Os montantes serão examinados de forma agregada e global, por classificação económica, com especial atenção para a variação do peso de cada um na despesa ou na receita total e para a evolução dos valores absolutos no período compreendido entre 2008 e 2014. A informação está organizada por agrupamentos de municípios de acordo com a sua dimensão, mantendo-se os critérios adotados nos anteriores relatórios, de subdivisão dos municípios em grupos de grande, média e pequena dimensão<sup>18</sup>. Contudo, sempre que a

situação o justifique, apresenta-se informação discriminada relativa a alguns municípios.

Apresentam-se, também, listagens hierarquizadas de municípios (*rankings*) relativas a rácios e indicadores da receita e despesa que possam facilitar o conhecimento de diferentes problemáticas do sector municipal.

### 2.2. Receitas Municipais

A inscrição orçamental e contabilística da receita municipal obedece ao disposto no classificador económico apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica em: **receitas correntes, receitas de capital e outras receitas**. Em cada um destes grupos a receita é classificada por capítulos, como se apresenta no Quadro 2.01.

<sup>16</sup> A informação orçamental apresentada neste capítulo agrega apenas a atividade financeira e económica desenvolvida pela estrutura administrativa dos municípios em sentido estrito, sem inclusão da atividade financeira e económica do sector empresarial local e outras entidades afins.

<sup>17</sup> Corresponde à receita liquidada, reportando-se ao momento da constituição do direito a cobrar ou a receber (por regra, através de uma nota de liquidação ou de cobrança).

<sup>18</sup> No capítulo 2 no Anuário Financeiro de 2005, considerou-se que os municípios

de grande dimensão eram 24 municípios. A partir do Anuário Financeiro de 2006 foi retirado do grupo dos municípios de grande dimensão o município do Funchal, que passou a ter 99 759 habitantes em 2006, continuando em 2010 com menos de 100.000 habitantes. Por outro lado, em 2007 a população de Coruche diminuiu de 20 191 para 19 898 habitantes, passando assim a município de pequena dimensão. Em 2009 o município de Cinfães passou à classificação de pequena dimensão (passou de 20 198 habitantes para 19 889, tendo em 2010 19 567 habitantes). Em 2010, Lousã e Amares passaram a ser municípios de média dimensão, com um aumento do número de habitantes de 19 721 para 20 181 e de 19 963 para 20 017, respetivamente. Por sua vez, em 2011, ano de Censos, voltaram a ser considerados 24 municípios de grande dimensão, devido ao aumento do nº de habitantes do município do Funchal, que passou de 98 543 em 2010 para 111 892, 104 de média dimensão e 180 de pequena dimensão. Os municípios de Amares, Lousã, Mangualde e Soure passaram de média para pequena dimensão e os municípios de Celorico de Basto e Cinfães passaram de pequena para média dimensão. Em 2013, conforme o capítulo 1 do Anuário respetivo, o nº de municípios de grande dimensão manteve-se, sendo que os de média dimensão reduziram para 100, aumentando os pequenos para 184, tendo estes números permanecido iguais em 2014.

**Quadro 2.01 – Classificação económica da Receita municipal**

Receitas correntes	Receitas de capital	Outras receitas
01- Impostos diretos	09- Venda de bens de investimento	15- Reposições não abatidas nos pagamentos
02- Impostos indiretos	10- Transferências de capital	16- Saldo da gerência anterior
04- Taxas, multas e outras penalidades	11- Ativos Financeiros	17- Operações extraorçamentais
05- Rendimentos de propriedade	12- Passivos Financeiros	
06- Transferências correntes	13- Outras receitas de capital	
07- Venda de bens e serviços correntes		
08- Outras receitas correntes		

### 2.2.1. Execução global do Orçamento da Receita

No Quadro 2.02 apresentam-se os montantes globais de receita prevista, liquidada e cobrada pelo universo total dos municípios entre 2008 e 2014.

**Quadro 2.02 – Orçamento e Execução da Receita Total<sup>19</sup>**

Unidade: milhões de euros

Receitas	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas previstas (a)	11572,3	13 001,9	12 995,1	12 595,6	11 674,3	10 823,7	9 323,9
Receitas liquidadas (b)	8 463,7	8 899,5	8 092,9	8 021,8	7 885,3	7 992,3	7 688,0
Receitas liquidadas/Receitas previstas (b/a)	73,1%	68,4%	62,3%	63,7%	67,5%	73,8%	82,5%
Receitas por cobrar no início do ano (c)	558,8	612,9	651,3	713,5	789,2	778,4	750,1
Receitas cobradas (d)	7 746,9	8 198,0	7 859,5	7 771,6	7 683,4	7 774,8	7 337,2
Diferença entre receita prevista e receita cobrada (a-d)	3 825,4	4 803,9	5 135,6	4 824,1	3 990,8	3 048,8	1 986,8
Excedente da receita prevista (e) = (a-b)	3 108,6	4 102,4	4 902,2	4 573,8	3 789,0	2 831,4	1 636,0
Diferença entre receita liquidada e receita cobrada (b-d)	716,8	701,5	233,4	250,2	201,8	217,4	350,8
Receitas cobradas/receitas liquidadas (d)/(b+c)	85,9%	86,2%	89,9%	89,0%	88,6%	88,6%	87,0%
Grau de execução da receita cobrada do ano (f) = (d-c)/a	62,1%	58,3%	55,5%	56,0%	59,1%	64,6%	70,6%
Grau de execução da receita cobrada no ano (g) = d/a	66,9%	63,1%	60,5%	61,7%	65,8%	71,8%	78,7%
Peso do excedente de receita prevista, nas receitas previstas (e/a)	26,9%	31,6%	37,7%	36,3%	32,5%	26,2%	17,5%
Peso do excedente de receita prevista nas receitas cobradas (e/d)	49,4%	58,6%	65,3%	62,1%	51,9%	39,2%	27,1%
Peso do excedente de receita prevista nas receitas liquidadas (e/b)	36,7%	46,1%	60,6%	57,0%	48,1%	35,4%	21,3%

<sup>19</sup> Os valores apresentados para a receita prevista, liquidada e cobrada, não incluem o saldo da gerência anterior.

Em relação ao Quadro 2.02, importa realçar o seguinte:

- **Pela primeira vez desde que se apresenta o Anuário Financeiro dos Municípios, em 2014 o montante global de receita orçamentada pelos municípios baixou para valores inferiores a 10 mil M€, ficando em 9,3 mil M€. Trata-se de uma descida histórica dos orçamentos previsionais, vaticinando o provável início do fim dos orçamentos inflacionados.**
- **O montante global de receita cobrada em 2014, de 7,3 mil M€, recuou para o nível do ano de 2005<sup>20</sup>.**
- **De igual modo a receita liquidada, perto do valor de 7,7 mil M€, é a menor verificada nos últimos sete anos.**
- **Em contrapartida e validando o juízo explícito na primeira destas conclusões, os graus de execução orçamental ao nível da re-**

<sup>20</sup> Ano em que a cobrança totalizou, também, cerca de 7,3 mil M€. Anota-se que excepcionalmente o valor arrecadado em 2006 foi de 7,1 mil M€, devido à limitação imposta pelo OE de acesso ao financiamento bancário por parte dos municípios.

**ceita liquidada e cobrada, não só são os melhores dos últimos sete anos, como se constata no quadro supra, mas os melhores desde que se elabora o Anuário Financeiro dos Municípios.**

Nos Quadros 2.03 e 2.04 apresentam-se as variações das receitas supra referidas para o período em análise.

O Gráfico 2.01 complementa a informação prestada nos quadros supra, permitindo uma melhor compreensão da evolução da receita prevista, liquidada e cobrada entre 2008 e 2014. Os Gráficos 2.01A e 2.01M apresentam informação separada respetivamente para a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira.

Apresenta-se ainda o Quadro 2.05, onde se comparam as Receitas Municipais de 2014 com os valores médios do período entre 2007 e 2013.

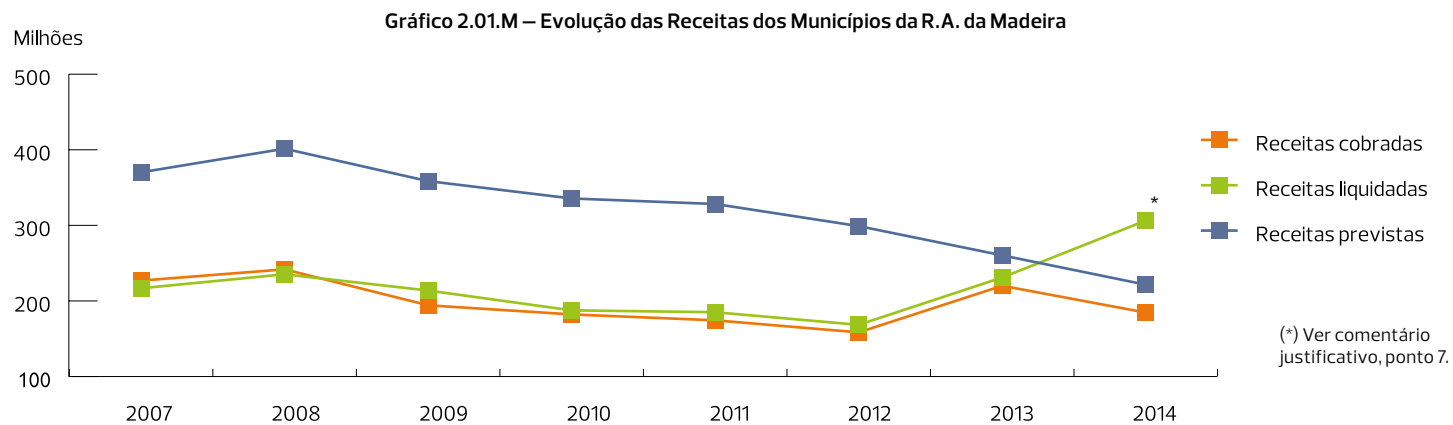
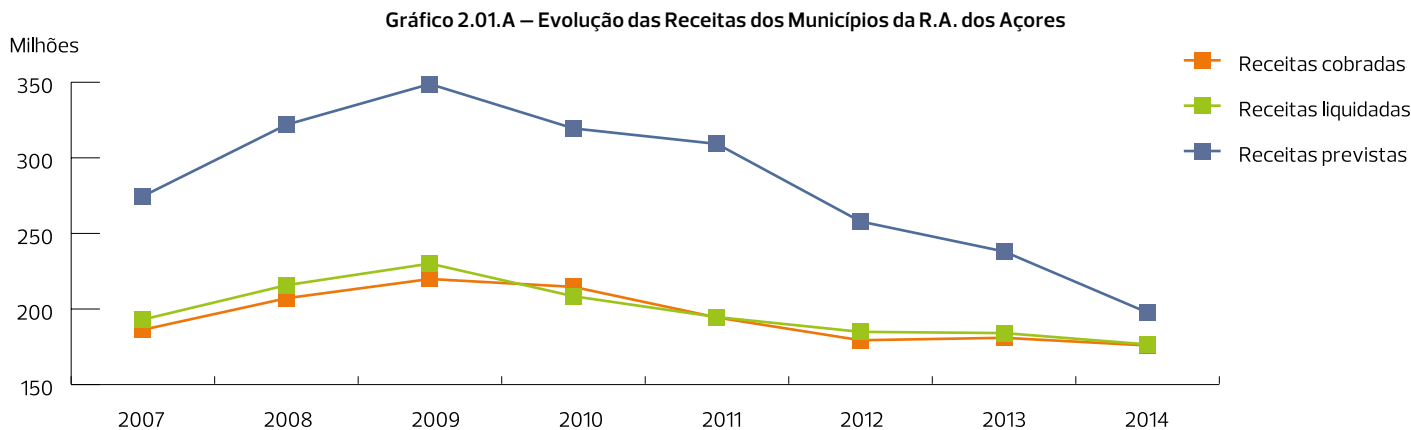
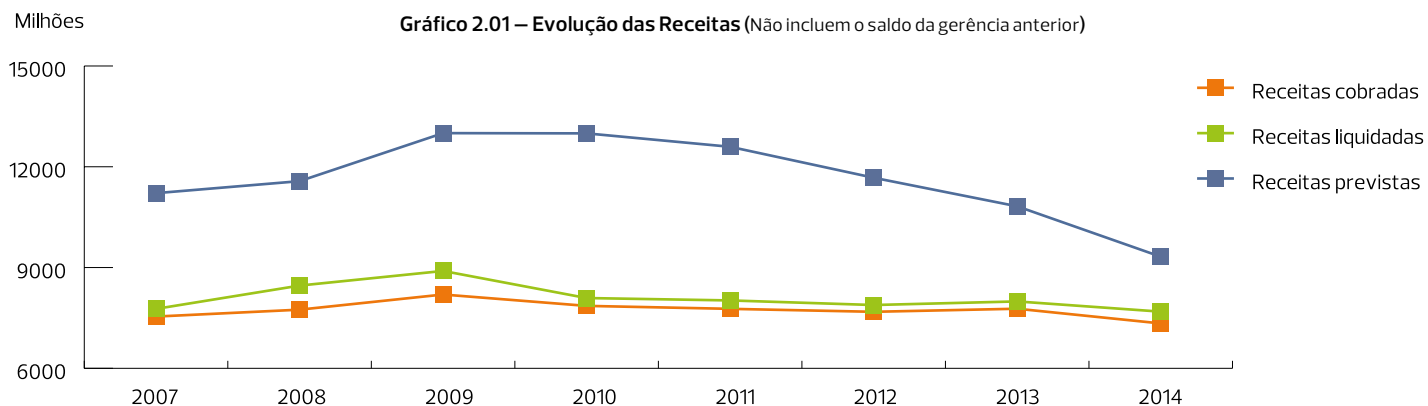
Quadro 2.03 – Variação da Receita (em valores absolutos)

Unidade: milhões de euros

Variação das Receitas	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
Variação das Receitas previstas	357,1	1.429,6	-6,8	-399,4	-921,4	-850,6	-1.499,7
Variação das Receitas liquidadas	693,2	435,8	-806,6	-71,1	-136,5	107,0	-304,3
Variação das Receitas cobradas	205,3	451,1	-338,5	-87,9	-88,1	91,4	-437,7

Quadro 2.04 – Taxas de Variação da Receita

Taxas de Variação das Receitas (%)	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
Receitas previstas	3,2%	12,4%	-0,1%	-3,1%	-7,3%	-7,3%	-13,9%
Receitas liquidadas	8,9%	5,1%	-9,1%	-0,9%	-1,7%	1,4%	-3,8%
Receitas cobradas	2,7%	5,8%	-4,1%	-1,1%	-1,1%	1,2%	-5,6%
Diferença entre receita prevista e receita cobrada	4,1%	25,6%	6,9%	-6,1%	-17,3%	-23,6%	-34,8%
Excedente da receita prevista (receita prevista – receita liquidada)	-9,8%	32,0%	19,5%	-6,7%	-17,2%	-25,3%	-42,2%
Diferença entre receita liquidada e receita cobrada	213,1%	-2,1%	-66,7%	7,2%	-19,3%	7,7%	61,3%



(\*) Ver comentário justificativo, ponto 7.



Quadro 2.05 – Comparação da Receita municipal em 2014 com os valores médios entre 2007/2013

Unidade: milhões de euros

Receitas	Valores médios 2007/2013	2014	Desvio do valor médio	Varição 2013-2014
Receitas previstas (a)	11982,6	9323,9	-2658,6	-1499,7
Receitas liquidadas (b)	8160,9	7688,0	-472,9	-304,3
Receitas liquidadas/ Receitas previstas (b/a)	68,3%	82,5%	14,1%	8,6%
Receitas por cobrar no início do ano (c)	663,8	750,1	86,3	-28,3
Receitas cobradas (d)	7796,5	7337,2	-459,4	-437,7
Diferença entre receita prevista e receita cobrada (a-d)	4186,0	1986,8	-2199,3	-1062,1
Excedente da receita prevista para a receita liquidada (e) = (a-b)	3821,7	1636,0	-2185,8	-1195,4
Diferença entre receita liquidada e receita cobrada (b-d)	364,3	350,8	-13,5	133,4
Receitas cobradas/receitas liquidadas (d)/(b+c)	88,4%	87,0%	-1,5%	-1,7%
Grau de execução da receita cobrada do ano (f) = (d-c) /a	59,7%	70,6%	10,9%	6,0%
Grau de execução da receita cobrada no ano (g) = d /a	65,3%	78,7%	13,4%	6,9%
Peso do excedente de receita prevista, nas receitas previstas (e/a)	31,7%	17,5%	-14,1%	-8,6%
Peso do excedente de receita prevista nas receitas cobradas (e/d)	53,6%	27,1%	-26,5%	-12,1%
Peso do excedente de receita prevista nas receitas liquidadas (e/b)	46,9%	21,3%	-25,6%	-14,1%

Da observação dos quadros e gráficos anteriores pode-se concluir que:

1. Entre 2007 e 2013, a média anual da receita prevista para a globalidade dos Municípios foi de aproximadamente 11,9 mil M€ enquanto a média da receita liquidada<sup>21</sup> foi de 8,2 mil M€, tendo, neste período, o sector municipal apresentado um excedente previsorial de receita, superior, em média, a 46,8% do montante de receita possível de receber. Todavia, se for considerada a receita cobrada (a que permite proceder a pagamentos), o excedente médio da previsão e receita passa para 53,7% do valor efetivamente arrecadado. Isto é, neste período, em média, foi estimado receber mais quase 54% que a capacidade de cobrança dos municípios.

<sup>21</sup> A consideração da receita liquidada em vez da receita cobrada justifica-se pelo facto da receita liquidada ser receita efetiva, pois traduz créditos reais sobre terceiros em relação aos quais os municípios já emitiram documento de liquidação e dispõem de instrumentos de cobrança coerciva. Ou seja, as receitas liquidadas e não recebidas assumem-se como ativos de curto prazo.

**2. Relativamente a 2014, constata-se que, na globalidade, os municípios procederam a um considerável ajustamento entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas, apresentando o maior grau médio de execução de cobranças com o nível médio das mesmas em 78,7%. De igual modo se verifica o maior grau médio de execução da receita liquidada nos últimos sete anos, atingindo esta o nível de 82,5%. É, pois, de assinalar que o valor absoluto da diferença entre a receita prevista e a receita arrecadada tenha baixado da média dos 4,2 mil M€ para 1,9 mil milhões de euros em 2014. Não obstante este esforço de ajustamento notório sobretudo desde 2012, tal é ainda insuficiente, sendo ainda elevado aquele diferencial.**

3. Efetivamente o excedente de receita orçada sobre a arrecadada, em 2014, foi de apenas 27,1% (a média supra referida para o período tinha sido de 53,6%). Esta situação traduz, sem dúvida, um

maior controlo orçamental<sup>22</sup> e um maior cumprimento pelas regras orçamentais da previsão da receita, pois de outra forma não seria possível reduzir, para quase metade, a média da diferença entre a receita prevista e a receita arrecada.

**4. Efetivamente, em 2014, a diferença entre a receita prevista e a receita liquidada foi de 1,98 mil M€, isto é, menos 2,2 mil M€ que o valor médio determinado para o período entre 2007 a 2013, que se tinha cifrado em 4,2 mil M€. Esta diminuição drástica de excedente orçamental da receita, já iniciada em 2012 com uma redução de 834 M€<sup>23</sup>, preconiza um novo período de vida na gestão financeira municipal, com maior atenção dada à sustentabilidade financeira e com esforço de redução de um dos principais fatores indutores**

<sup>22</sup> Apesar da constatação de maior respeito pelo cumprimento das regras de elaboração dos orçamentos de receita impostas no POCAL e na lei do Regime Financeiro Autárquico, da pela obediência às sucessivas condicionantes impostas nas mais recentes LEO para o Orçamento de Estado, bem como do efeitos disciplinador da LCPA, continuamos a insistir na necessidade de alteração das regras orçamentais aplicáveis aos municípios. A questão do empolamento das receitas e ausência de um quadro eficaz de regras restritivas do mesmo, é um problema que, embora atenuado em 2014, se mantém presente. Assim, mantemos as observações já apresentadas em Anuários anteriores em relação a esta problemática. As regras vigentes em matéria de elaboração dos orçamentos dos municípios, para além de não integralmente respeitadas (de outra forma, não se verificariam os excedentes apresentados, nomeadamente, ao nível das receitas fiscais, passivos financeiros e o empolamento das receitas de bens de capital), não se apresentaram suficientes para evitar que os orçamentos fossem inflacionados do ponto de vista da receita, permitindo-se que, em termos de execução orçamental, a assunção de encargos tivesse sempre enquadramento na receita prevista (respeitando, apenas numa perspetiva formal, o princípio do equilíbrio orçamental ex-ante), ainda que, posteriormente e em termos práticos, se viesse a verificar que a receita efetivamente liquidada e arrecadada não correspondia aos níveis previstos. Em sede de elaboração do orçamento, assiste-se à tendência generalizada para a não consideração do Princípio da Prudência, o que leva a que não seja integrado no cálculo das estimativas orçamentais da receita, o montante correspondente ao grau de incerteza das cobranças demonstrado pelas sucessivas execuções orçamentais dos anos anteriores. Num cenário de empolamento das receitas em termos previsionais, os compromissos tendem a ser assumidos sem correspondência com as receitas efetivas, e muito para além destas, o que determina que o volume de despesas pagas seja inferior ao volume das despesas comprometidas. Este facto é a principal fonte geradora da dívida de curto prazo nos municípios. O controlo, durante a execução orçamental, da dívida de curto prazo de natureza administrativa, deverá constituir um travão a esta situação, minimizando as possibilidades de ocorrência deste cenário. O facto da legislação vigente, nomeadamente o POCAL, permitir que os Municípios, através dos seus orçamentos previsionais, aprovem despesa aferindo-a às dotações orçamentais inicialmente previstas e as assumam até ao limite dos 100% das mesmas, origina a contratualização de despesa manifestamente superior à receita executada, provocando graves estrangulamentos ao nível da tesouraria e problemas estruturais de rutura financeira.

<sup>23</sup> O Quadro 2.02 mostra que este excedente em 2010 atingiu 5,1 mil M€.

**do desequilíbrio da mesma – a inflação do orçamento.**

5. O Gráfico 2.01 mostra o reconhecimento dos municípios da discrepância que mantinham entre o valor estimado e o valor realmente liquidado e cobrado da receita, ao baixarem, em 2014, o total do montante previsto arrecadar em cerca de 1,6 mil M€. Mesmo assim há ainda um intervalo de mais de 1,9 mil M€ de ajustamento da previsão da receita que urge efetuar, em relação à real capacidade de obtenção da mesma, incluindo a capacidade adicional dos municípios para, autonomamente, procederem a cobranças no âmbito das suas competências.

**6. O Gráfico 2.01A mostra a Região Autónoma dos Açores como um exemplo de ajustamento da previsão à real capacidade de cobrança e obtenção de receita. O montante de receita prevista em 2014 aproximou-se extraordinariamente do montante que efetivamente foi liquidado, o qual, por sua vez, foi praticamente coincidente com o montante arrecadado<sup>24</sup>.**

7. O mesmo se poderá concluir em relação à Região Autónoma da Madeira, pois o Gráfico 2.01M é bem demonstrativo do esforço da Região em ajustar a previsão das receitas à capacidade real de obtenção das mesmas. A generalidade dos municípios acabaram por liquidar mais receita que a prevista, sendo que a subida abrupta da curva das liquidações, representa, essencialmente, o valor de liquidações que o município de Santa Cruz efetuou, no total aproximado de 123 M€, a título de ocupação da via pública, à Empresa de Eletricidade da Madeira e ao Instituto de Águas da Madeira, mas que, no final do ano, ainda não tinha cobrado<sup>25</sup>.

8. Concluindo, o Quadro 2.02 mostra que **em 2014, a receita municipal cobrada ficou, pela primeira vez, perto dos 80% da receita estimada, atingindo o grau mais elevado de execução no período em análise, ao ser cobrada 78,7% da receita orçada.** Já em 2013 este peso tinha ultrapassado a barreira dos 70%, ao ser arrecadada 71,8% do total da receita estimada pelos municípios, o que mostra o esforço realizado pelos municípios, no biénio 2013/2014, com vista à consolidação financeira e ao controlo da despesa e

<sup>24</sup> Isto no pressuposto que os municípios registam a liquidação no momento do direito a receber.

<sup>25</sup> Devido ao valor elevado, as empresas recusaram-se a pagar e a situação está em análise, podendo esta receita vir a ser anulada ou reformulada de acordo com a nova tabela de taxas em elaboração.

do endividamento. Todavia, continua a ser um grau de execução que necessita de ser melhorado, pois os 20% de diferencial entre a receita cobrada e a receita estimada, não havendo mecanismos de controlo de execução orçamental que impeçam a realização da despesa indexada à receita orçada, podem permitir um excesso de despesa e consequente endividamento no valor correspondente a esse diferencial. Continua-se a entender que a situação não traduzirá uma ineficiente capacidade de cobrança da receita municipal por parte dos municípios, mas uma excessiva e insustentável expectativa de receita orçada<sup>26</sup>, ainda não eficazmente controlada pela LCPA como seria a pretensão<sup>27</sup>.

Apresenta-se de seguida a listagem ordenada dos 50 municípios com maior grau de execução da cobrança de receita em 2014, *ranking* R3. Nesta listagem mostram-se, ainda, os graus de execução dos mesmos municípios para anos anteriores, reportando a informação até 2008. **Assinalam-se, também, os municípios que receberam apoio financeiro ao abrigo do programa PAEL**<sup>28</sup>.

Não se pode deixar de referir que em 2014, apresentaram um **grau de execução da receita superior a 75%, 221 municípios** (mais 50 que em 2013). Destes, apenas 14 municípios recebera verbas do PAEL em 2014, e 68 em 2013. Estes números comparados com os dos anos anteriores, confirmam a melhoria significativa na ade-

quação da previsão da receita à sua efetiva cobrança<sup>29</sup> e, por isso, uma progressiva melhoria das condições de gestão financeira municipal.

<sup>26</sup> A diminuição progressiva da receita proveniente de impostos, de transferências do Estado e de fundos comunitários, e até mesmo a diminuição de acesso ao crédito bancário, em simultâneo ou alternadamente, não será suficiente para justificar o diferencial existente entre a receita orçada e a receita cobrada.

<sup>27</sup> Em anteriores anuários tem sido chamada a atenção para o facto de, no nosso entender, o excesso de expectativa de receita municipal – inflação da receita estimada versus baixo grau de execução da mesma – tem como finalidade a manutenção das despesas municipais superiores às receitas, provocando uma dívida de médio e longo prazo de difícil sustentabilidade e a escalada de aumento da dívida de curto prazo a fornecedores. Continua por avaliar, no sector autárquico, o real impacto da aplicação da LCPA na assunção de encargos, bem como o nível da avocação, por parte dos municípios, da prerrogativa da exceção prevista no artigo 4.º desta lei, para efeitos do cômputo dos Fundos Disponíveis, ainda que limitada pela condicionante prevista no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

<sup>28</sup> No total, entre 2012 e 2014 foram abrangidos pelo PAEL 102 municípios (neste capítulo dedicar-se-á a uma secção só a esta temática). Destes, 25 receberam empréstimos ao abrigo do Programa em 2014, sendo que 24 diminuíram o montante de dívida de curto prazo a fornecedores e um deles apresenta aumento dessa dívida.

<sup>29</sup> Em 2011 apenas 59 municípios apresentaram uma taxa de execução da receita superior ou igual a 75%, em 2012 obtiveram este resultado 92 municípios e em 2013 aumentaram para 171 os municípios com esta performance.

## R3 – Municípios com maior grau de execução da receita cobrada, em 2014

Município		Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL		
										2012	2013	2014
1	Albufeira	M	96,3%	72,8%	58,5%	60,1%	55,2%	86,7%	107,3%	-	X	X
2	Lagoa (Algarve)	M	86,8%	64,5%	59,0%	63,0%	72,4%	96,0%	107,0%	-	X	-
3	Ribeira Grande	M	58,9%	64,4%	66,2%	59,9%	69,4%	91,7%	106,4%	X	X	-
4	Palmela	M	100,2%	82,9%	74,1%	72,6%	76,0%	95,5%	104,8%	-	-	-
5	Nordeste	P	49,0%	41,9%	42,8%	32,1%	40,6%	77,2%	104,7%	-	X	X
6	Azambuja	M	98,4%	78,6%	64,7%	65,3%	68,5%	90,9%	103,8%	-	X	-
7	Esposende	M	72,5%	75,5%	77,9%	70,8%	97,7%	84,7%	102,7%	-	-	-
8	Moita	M	90,1%	81,2%	84,1%	81,8%	87,6%	93,7%	102,7%	-	-	-
9	Vila Velha de Ródão	P	73,3%	81,2%	63,5%	72,2%	89,6%	91,6%	102,5%	-	-	-
10	Ansião	P	77,7%	55,9%	46,6%	54,3%	65,5%	95,6%	101,7%	-	X	-
11	Câmara de Lobos	M	52,8%	40,3%	41,4%	34,2%	34,2%	72,5%	101,6%	-	X	-
12	Sintra	G	68,9%	59,4%	79,1%	67,1%	92,1%	101,8%	101,0%	-	-	-
13	Vila Franca de Xira	G	87,1%	85,5%	86,3%	94,5%	94,8%	97,2%	100,9%	-	-	-
14	Mortágua	P	96,0%	75,8%	93,1%	90,1%	95,2%	88,7%	100,6%	-	-	-
15	Velas	P	61,8%	61,1%	57,4%	72,0%	73,7%	88,9%	100,6%	-	-	-
16	Santana	P	76,6%	82,1%	58,9%	54,4%	63,2%	83,0%	100,5%	-	-	-
17	São Roque do Pico	P	58,2%	61,0%	69,6%	60,0%	61,5%	62,9%	100,4%	-	-	-
18	Benavente	M	95,2%	83,6%	82,3%	84,5%	88,1%	95,0%	99,8%	-	-	-
19	Castanheira de Pêra	P	35,5%	30,3%	31,8%	48,9%	71,3%	97,8%	99,6%	-	-	-
20	Vila do Porto	P	73,4%	83,0%	87,3%	73,9%	92,9%	95,1%	99,4%	-	-	-
21	Carregal do Sal	P	79,0%	69,1%	78,4%	69,2%	84,7%	91,9%	99,3%	-	-	-
22	Porto	G	71,5%	90,5%	87,0%	90,1%	77,6%	98,1%	99,1%	-	-	-
23	Valpaços	P	49,2%	56,3%	56,0%	59,2%	67,5%	84,9%	98,7%	-	X	-
24	Calheta (R. A. A.)	P	35,4%	79,4%	77,4%	78,1%	84,2%	52,6%	98,7%	-	-	-
25	Porto de Mós	M	62,9%	63,2%	67,1%	75,3%	72,7%	85,8%	98,7%	-	-	-

Município		Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL		
										2012	2013	2014
26	Loulé	M	60,0%	47,8%	49,0%	50,0%	58,8%	84,7%	98,6%	-	X	-
27	Valongo	M	50,2%	50,7%	46,6%	58,3%	60,3%	92,0%	98,2%	-	X	-
28	Arronches	P	93,4%	88,3%	79,7%	88,4%	83,2%	85,7%	97,6%	-	-	-
29	Corvo	P	70,6%	79,1%	72,8%	73,8%	80,8%	66,2%	97,4%	-	-	-
30	Marco de Canaveses	M	90,0%	86,8%	77,1%	94,7%	90,5%	101,0%	97,0%	-	-	-
31	Castelo de Vide	P	94,2%	86,0%	83,7%	85,9%	86,9%	84,4%	96,7%	-	-	-
32	Mértola	P	71,3%	81,6%	70,7%	88,1%	89,4%	93,3%	96,4%	-	-	-
33	Nelas	P	78,9%	67,1%	89,3%	60,5%	73,8%	91,7%	96,3%	-	X	-
34	Batalha	P	58,6%	61,2%	65,7%	61,9%	69,9%	93,0%	96,1%	-	-	-
35	Cantanhede	M	58,9%	46,8%	72,2%	64,0%	69,5%	94,0%	95,8%	-	-	-
36	Anadia	M	72,7%	59,8%	57,6%	75,9%	64,4%	73,5%	95,7%	-	-	-
37	Almeirim	M	71,3%	85,0%	79,6%	84,3%	72,3%	74,3%	95,4%	-	X	-
38	Chamusca	P	50,0%	55,2%	48,3%	49,1%	43,5%	82,7%	95,2%	-	X	-
39	Marvão	P	70,4%	71,0%	74,7%	74,7%	103,0%	93,3%	95,2%	-	-	-
40	Matosinhos	G	72,8%	64,5%	54,1%	61,4%	66,4%	74,7%	95,2%	-	-	-
41	Seia	M	53,2%	47,5%	50,5%	89,0%	77,9%	91,0%	95,1%	-	X	X
42	Salvaterra de Magos	M	84,2%	88,2%	81,2%	73,6%	82,8%	92,0%	95,0%	-	-	-
43	Idanha-a-Nova	P	76,7%	86,7%	79,6%	81,6%	92,9%	91,0%	94,8%	-	-	-
44	Sever do Vouga	P	65,9%	76,6%	65,9%	71,6%	101,6%	79,6%	94,7%	-	-	-
45	Alvito	P	89,1%	68,1%	68,0%	83,8%	79,2%	88,7%	94,5%	-	-	-
46	Vendas Novas	P	67,6%	55,7%	52,3%	55,0%	61,0%	79,7%	94,3%	-	-	-
47	Albergaria-a-Velha	M	70,1%	72,6%	86,7%	83,7%	78,9%	88,7%	94,2%	-	-	-
48	Almada	G	91,7%	81,0%	95,4%	99,1%	93,1%	97,2%	94,1%	-	-	-
49	Lousã	P	61,8%	64,3%	62,5%	63,5%	72,7%	80,9%	94,0%	-	X	-
50	Vila Real de Santo António	P	75,8%	56,8%	64,7%	44,2%	35,4%	22,1%	93,9%	-	-	X

Para além dos 50 municípios listados no *ranking* anterior, mais 35 apresentaram um grau de execução da receita superior ou igual a 90%, totalizando 85 municípios com esta prestação. Em 2013 já tinham apresentado este nível de execução 45 municípios, enquanto em 2012 e 2011 apenas estiveram nesta situação, respetivamente, 18 e 10 municípios.

Sendo o grau de execução da receita um dos indicadores fundamentais para a medida da eficácia da gestão financeira autárquica, apresenta-se no Quadro 2.06 a distribuição, nos últimos anos, do número de municípios segundo os valores deste indicador.

**Quadro 2.06 – Distribuição do número de municípios pelos diferentes graus de execução da receita**

Grau de execução da receita prevista	Número de Municípios			
	2011	2012	2013	2014
Maior ou igual a 90%	10	18	45	85
Superior ou igual a 75% e inferior a 90%	49	74	126	136
Inferior a 75% e maior ou igual a 50%	199	175	121	77
Inferior a 50%	50	41	16	10

A informação do Quadro 2.06 revela também uma melhoria nas práticas de elaboração e execução dos orçamentos a partir de 2013, indicando exercício de maior rigor no cálculo das estimativas das receitas a obter pelos municípios, permitindo níveis de execução orçamental da receita muito superiores ao dos anos precedentes. Neste pressuposto, a melhoria deste indicador deve-se mais à diminuição dos montantes previsionais do que ao ligeiro aumento de volume de receita arrecadada pela globalidade dos municípios. Será, pois, legítimo concluir que há uma mudança assinalável no comportamento dos municípios na área de gestão financeira, com uma franca melhoria nas práticas de elaboração dos orçamentos.

Assim, pese embora a urgente consolidação financeira do sector público seja uma necessidade reconhecida por todos e, por isso, o grau de execução da receita não se deva afastar dos 90% de realização, devendo tender para os 100% considerando a receita liquidada, não se pode deixar de fazer referência ao número de au-

tarquias que têm aumentado a execução das suas cobranças, para níveis superiores a 75%<sup>30</sup>. Assim, em 2014 já apresentaram esta performance 72% dos municípios, quando em 2013 apenas 56% estavam nesta situação. Nos anos anteriores a situação era muito mais grave, sendo que em 2012 apenas 30% dos municípios executaram mais de 75% da previsão das receitas e em 2011 só 19% dos municípios conseguiram atingir aquele nível de cobrança.

Convém, contudo, salientar que a melhoria de performance na execução da receita municipal se encontrará influenciada pelo apoio financeiro auferido pelos municípios ao abrigo de sucessivos programas desenvolvidos para atenuar o impacto negativo que sobre as economias locais incidem as dificuldades de tesouraria e, mais ainda, os constrangimentos financeiros estruturais apresentados pela maioria das autarquias. O PPTH (Programa Pagar a Tempo e Horas)<sup>31</sup>, o PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado)<sup>32</sup>, o PAEL (Programa de Apoio à Econo-

<sup>30</sup> Face às regras de orçamentação impostas pelo POCAL e, subsequentemente, as sucessivas restrições orçamentais aprovadas em sede de OE com aplicação nos municípios, a situação deveria, realmente, ser a inversa à detetada até 2013, isto é, a maior parte dos municípios deveriam apresentar grau de execução da receita superior a 75%, devendo ser exceção os municípios com grau de execução inferior a 75%. Deveria, ainda, ser improvável um grau de execução inferior ou igual a 50%. Aliás, estas últimas situações requereriam ser auditadas e avaliadas pela tutela jurisdicional, nomeadamente quando a mesma se verificasse em vários anos consecutivos.

<sup>31</sup> Beneficiaram da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, que aprovou um programa de contratualização de empréstimos de médio e longo prazo através do qual 34 de municípios puderam substituir dívida comercial de curto prazo a fornecedores. O montante global envolvido foi de 78 M€.

<sup>32</sup> Em 27 de Novembro de 2008, a RCM n.º 191- A/2008 aprovou um reforço de verbas a atribuir aos municípios com vista a garantir o pagamento a credores com dívida já vencidas. Numa primeira fase datada de janeiro de 2009, beneficiaram deste apoio em forma de empréstimo de médio e longo prazo, 69 municípios e o valor dotado foi de 410 M€. Posteriormente o prazo deste programa foi estendido até 30 de junho de 2009 e beneficiou mais 26 municípios com mais 94 M€, tendo sido aprovadas 26 candidaturas autárquicas, ou seja, na totalidade este programa beneficiou 95 municípios.

mia Local)<sup>33</sup> e finalmente o FAM (Fundo de Apoio Municipal)<sup>34</sup>.

Se no Anuário de 2013 se relacionou o melhoramento do nível de execução da receita dos municípios beneficiados pelo PAEL com a entrada de verbas proveniente deste programa de apoio, a observação dos factos em 2014 apresenta uma realidade mais favorável ao reconhecimento, por parte dos municípios, da necessidade de ajustamento dos valores previsionais da cobrança à média dos valores reais recebidos. O *Ranking* anterior é bem exemplificativo deste facto, ao mostrar uma subida de grau de execução das receitas mesmo dos municípios que, tendo recebido PAEL em 2013, não receberam qualquer verba em 2014. Contudo, e para complemento da informação do Quadro 2.06, anota-se que, dos 85 municípios que neste ano económico apresentaram níveis de execução igual ou superior a 90%, apenas cinco receberam uma tranche de financiamento do PAEL e dos 136 com realização da receita superior a 75%, só nove tiveram incremento de receita creditícia pela mesma via. Não obstante a conclusão sobre a melhoria do controlo financeiro das autarquias, anota-se que continuam a apresentar níveis baixos de execução alguns municípios que receberam verbas do PAEL em 2014. Estiveram nesta situação 10

<sup>33</sup> Em 31 de agosto de 2012 foi aprovada a Lei n.º 43/2012 que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), estabelecendo um regime excepcional de concessão de empréstimos às autarquias que reforça o programa de pagamento a horas a fornecedores e que se insere num cenário de reequilíbrio financeiro dos municípios. Como já referido, o PAEL teve por finalidade apoiar municípios que tivessem dívidas vencidas a fornecedores há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012. Foram abrangidos 102 municípios com a dotação global de 620,4 M€.

<sup>34</sup> Em 25 de agosto de 2014, pela Lei n.º 53/2014 é aprovado o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal e regulamentado o Fundo de Apoio Municipal (FAM) Trata-se da criação um programa de reequilíbrio financeiro dos municípios que obriga os municípios a adequar a sua estrutura financeira ao limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI, No Portal Autárquico vem assim definido este programa: “O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), bem como a sua prevenção, traduzindo-se na adoção de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência técnica. Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o acesso ao FAM será obrigatório para os municípios que verifiquem os pressupostos previstos no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI). O recurso a este instrumento será facultativo para os municípios que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), que ainda não estejam abrangidos pelo mecanismo de recuperação financeira municipal, podendo optar pelo saneamento financeiro ou pelo acesso ao FAM (artigo 25.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto)”.

municípios<sup>35</sup>, que apresentam grau de execução entre 50% e 75% e um município (Cartaxo) com nível de execução inferior a 50%<sup>36</sup>. Não se pode deixar, com efeito, de referenciar os municípios que, embora incluídos no programa PAEL, continuam a apresentar orçamentos previsionais altamente inflacionados<sup>37</sup>, nomeadamente nas rúbricas: Passivos Financeiros (a usada por maior número de municípios); Outras Receitas Correntes (em alguns casos com valores avultados); Transferências de Capital (também com alguns valores significativos); Venda de Bens e Investimento e, mais esporadicamente, Venda de Bens e Serviços, Taxas, Multas e Outras penalidades e mesmo Rendimentos de Propriedade.

Anotam-se os seguintes municípios que, em 2014, apresentaram orçamentos mais inflacionados e que foram abrangidos pelos apoios no âmbito do PAEL: **Vila Nova de Gaia** com previsão inflacionada de +58 M€ com incidência em Venda de Bens de Investimento (+39,5 M€) e Transferências de Capital (+16,4 M€); **Cartaxo** com previsão inflacionada de +51,6 M€, com incidência em Venda de Bens e Serviços (+15,2 M€) e Passivos Financeiros (+30,9 M€); **Évora** com previsão inflacionada de +47,8 M€, com incidência em Taxas, Multas e Outras penalidades (+9,4 M€), Outras Receitas Correntes (+13,9 M€) e Passivos Financeiros (+6,8 M€); **Santa Cruz** com previsão inflacionada de +17,8 M€, com incidência em Outras Receitas Correntes (+15,3 M€) e Passivos Financeiros (+5,1 M€); e **Trofa** com previsão inflacionada de +17,2 M€, com incidência em Transferências Correntes (+12,6 M€) e Transferências de Capital (+5,9 M€).

Anota-se que todas as transferências no âmbito do PREDE foram realizadas em anos anteriores a 2014. Quanto ao FAM, devido ao facto de os formulários para acesso ao respetivo programa financeiro de apoio (Programa de Ajustamento Municipal – PAM) só

<sup>35</sup> Aljustrel; Évora; Freixo de Espada à Cinta; Mourão; Santa Comba Dão; Santa Cruz; Trancoso; Trofa; Vila Nova de Gaia e Vizela.

<sup>36</sup> As rúbricas inflacionadas, ou seja, com grau de execução mais reduzido, foram: Venda de Bens e Serviços (+15,3 M€) e Passivos Financeiros (+30,9 M€).

<sup>37</sup> Já no Anuário anterior se entendeu que aos municípios incluídos no programa PAEL, seria razoável impor uma limitação adicional às regras orçamentais existentes, impedindo-os de manterem orçamentos inflacionados, propiciadores da assunção de despesas sem real cobertura financeira e multiplicadores da dívida a fornecedores.

terem ficado concluídos em finais do ano de 2014, não foi possível aos municípios apresentarem candidaturas ainda nesse ano económico. Contudo, face aos graves estrangulamentos de tesouraria, os quais não lhes permitiriam, sequer, pagar salários, foram

abrangidos ainda em 2014 pelo FAM, ao abrigo de um programa antecipado de fundo de emergência, dois municípios: Aveiro com 7.999.621 € e Vila Nova de Poiares com 475.364 €.

**R3.A – Grau de execução da receita cobrada em 2014 dos Municípios da R.A. dos Açores**

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL
1	Ribeira Grande	M	58,9%	64,4%	66,2%	59,9%	69,4%	91,7%	106,4%	2012
2	Nordeste	P	49,0%	41,9%	42,8%	32,1%	40,6%	77,2%	104,7%	2013/ 2014
3	Velas	P	61,8%	61,1%	57,4%	72,0%	73,7%	88,9%	100,6%	-
4	São Roque do Pico	P	58,2%	61,0%	69,6%	60,0%	61,5%	62,9%	100,4%	-
5	Vila do Porto	P	73,4%	83,0%	87,3%	73,9%	92,9%	95,1%	99,4%	-
6	Calheta (R. A. A.)	P	35,4%	79,4%	77,4%	78,1%	84,2%	52,6%	98,7%	-
7	Corvo	P	70,6%	79,1%	72,8%	73,8%	80,8%	66,2%	97,4%	-
8	Santa Cruz da Graciosa	P	81,1%	74,7%	77,4%	73,0%	79,9%	69,0%	91,4%	-
9	Ponta Delgada	M	74,9%	76,7%	67,2%	64,3%	70,4%	71,7%	90,0%	-
10	Santa Cruz das Flores	P	85,6%	64,3%	85,5%	99,2%	91,2%	73,5%	90,0%	-
11	Praia da Vitória	M	75,4%	55,6%	74,2%	70,3%	69,0%	83,0%	89,8%	2012/2013
12	Vila Franca do Campo	P	60,5%	59,6%	53,7%	49,0%	77,1%	90,7%	87,4%	-
13	Angra do Heroísmo	M	66,0%	56,1%	73,4%	77,3%	81,8%	84,4%	86,7%	-
14	Lagoa (R.A.A)	P	64,9%	62,3%	57,5%	71,5%	76,5%	82,7%	86,1%	-
15	Horta	P	78,5%	69,8%	68,8%	65,5%	69,3%	67,5%	83,9%	-
16	Lajes das Flores	P	85,0%	64,8%	94,5%	85,2%	65,8%	54,9%	80,3%	-
17	Povoação	P	52,2%	52,6%	67,8%	70,6%	61,9%	75,2%	77,4%	-
18	Lajes do Pico	P	56,6%	35,3%	73,4%	64,8%	54,7%	82,5%	71,7%	-
19	Madalena	P	66,5%	76,9%	63,7%	55,2%	56,3%	62,1%	69,7%	-



· A observação do Quadro anterior R3.A, confirma as conclusões obtidas com a observação do Gráfico 2.01A, no qual se constata a proximidade das curvas de previsão da receita e da execução da mesma em 2014. Dez dos dezanove municípios da Região Autónoma dos Açores (RAA) registaram uma taxa de execução do orçamento da receita igual ou superior a 90%, tendo quatro deles ultrapassado os 100%. A melhoria da execução orçamental, em geral, já tinha sido percecionada em 2013, mas é notável em 2014,

ultrapassando a média das cobranças a nível nacional. Apenas dois municípios apresentam taxas de execução da receita inferior a 75% e tal deveu-se à fraca execução das receitas da Venda de Bens de Investimento (2,1% no caso de Lajes do Pico e de 1,8% no caso do município da Madalena) e das Transferências de Capital (49% em Lajes do Pico e 63,9% na Madalena).

· Anota-se, ainda que dos municípios desta RAA, apenas o município de Nordeste recebeu verbas do PAEL em 2014.

**R3.M – Grau de execução da receita cobrada em 2014 dos Municípios da R.A. da Madeira**

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL
1	Câmara de Lobos	M	52,8%	40,3%	41,4%	34,2%	34,2%	72,5%	101,6%	2013
2	Santana	P	76,6%	82,1%	58,9%	54,4%	63,2%	83,0%	100,5%	-
3	Machico	M	64,7%	46,2%	46,2%	46,5%	35,8%	90,0%	93,6%	-
4	Calheta (R. A. M.)	P	54,7%	46,7%	48,0%	48,3%	43,7%	74,9%	90,7%	2013
5	Funchal	G	70,1%	68,5%	72,8%	71,8%	66,9%	97,4%	89,1%	2013
6	Ponta do Sol	P	64,6%	51,0%	52,6%	62,7%	73,1%	93,4%	87,0%	-
7	Porto Santo	P	64,8%	44,7%	36,1%	55,8%	52,7%	85,0%	81,3%	2013
8	Porto Moniz	P	35,5%	33,2%	52,4%	57,2%	52,3%	85,0%	76,5%	-
9	São Vicente	P	52,3%	52,4%	51,8%	47,2%	54,0%	56,6%	70,5%	-
10	Santa Cruz	M	62,9%	47,4%	47,3%	45,9%	48,0%	74,5%	64,8%	2014
11	Ribeira Brava	P	39,8%	47,2%	32,2%	31,4%	37,2%	49,7%	62,8%	-

- Da observação do Quadro R3.M, nota-se que a taxa média de execução do orçamento da receita, em 2014, para municípios da Região Autónoma da Madeira (RAM) foi de 83,5%, isto é, em média, mais +5,1% que em 2013. Também nos municípios da Madeira foi relevante a melhoria da execução orçamental das cobranças de receita, com apenas três municípios a executar menos que 75% do previsto, devendo-se tal situação essencialmente à fraca execução das receitas da Venda de Bens de Investimento (2,5% no caso de Santa Cruz e de 0,0% em São Vicente), Impostos Indiretos (18,1% na Ribeira Brava e 53% em São Vicente), Venda de Bens e Serviços (10,6% na Ribeira Brava) e Transferências de Capital (42,2% em São Vicente).
- A taxa média de execução da receita dos municípios da RAM abrangidos pelo PAEL foi de 82,5% em 2013 e 80,6% em 2014, pois apenas Santa Cruz recebeu a tranche de financiamento apenas neste último ano.

Face à importância que o grau de execução da receita cobrada assume na sustentabilidade financeira do município, importa

também apresentar a listagem dos municípios, a nível nacional, com grau de execução igual ou inferior a 50% da receita orçada (*ranking* R4), pois tal situação poderá traduzir-se numa maior dificuldade de cobertura da despesa e um aumento crítico da dívida de curto prazo.

Em 2014, dez municípios (menos seis que em 2013) ainda se apresentaram com esta situação, tendo sido, contudo, em número manifestamente inferior ao de anos anteriores<sup>38</sup>. Neste conjunto de municípios nenhum é de grande dimensão, sendo que metade são municípios de média dimensão.

Anota-se que, tendo três dos municípios apresentados no Quadro R4 recebido verbas do PAEL, tal se deveria ter traduzido numa alteração radical das suas práticas orçamentais, com um maior rigor na elaboração dos orçamentos, evitando o inflacionamento dos mesmos e a eventual manutenção de níveis elevados de dívida de curto prazo.

<sup>38</sup> Em 2011 foram 52 municípios que apresentaram um nível de execução de receita inferior a 50% e em 2012 foram 41 municípios, pelo que pode considerar-se que houve uma melhoria significativa dos municípios no que se refere ao comportamento deste indicador.

**R4 – Municípios com grau de execução da receita cobrada igual ou inferior a 50%, em 2014**

Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL
1 Nazaré	P	38,7%	42,2%	39,0%	28,9%	29,6%	25,2%	22,7%	-
2 Portimão	M	59,2%	40,8%	28,2%	23,8%	21,0%	22,5%	24,5%	-
3 Montemor-o-Velho	M	42,1%	73,2%	58,7%	51,4%	57,0%	30,0%	28,4%	-
4 Celorico da Beira	P	39,6%	35,9%	55,4%	41,7%	45,2%	28,6%	28,5%	-
5 Paços de Ferreira	M	71,8%	67,1%	57,0%	62,2%	45,9%	68,5%	30,5%	2013
6 Cartaxo	M	70,5%	28,3%	39,2%	28,6%	23,5%	21,8%	33,6%	2014
7 Alandroal	P	52,9%	43,3%	64,4%	42,1%	46,1%	42,6%	39,7%	-
8 Tomar	M	56,3%	63,9%	46,7%	50,5%	40,3%	47,4%	48,1%	-
9 Sines	P	44,0%	49,5%	50,5%	43,0%	50,0%	66,4%	48,4%	2013
10 Ourique	P	43,4%	65,6%	43,7%	41,8%	50,2%	54,2%	49,3%	-

Sendo extraordinário que ainda persistam municípios com grau de execução da receita como os elencados no *ranking* R4, justificou-se observar as suas contas com mais pormenor, concluindo-se que:

- Sete destes municípios já apresentavam esta situação em 2013. Três deles, que tinham conseguido melhorar a sua performance nesse ano, apesar de em 2012 os níveis de execução da receita terem sido muito baixos, voltaram a deteriorar significativamente o seu nível de execução financeira da receita em 2014, baixando-o para valores inferiores a 50% (Paços de Ferreira, Sines e Ourique).
- Embora se constate uma utilização diversificada de rubricas orçamentais que, inflacionadas, originaram os baixos níveis de execução apresentados, há, contudo, duas que se revelam como moda das mesmas: os Passivos Financeiros e as Transferências de Capital. Outras rubricas orçamentais também habitualmente usadas para inflacionar os orçamentos são: Venda de Bens de Investimento, Venda de Bens e Serviços, Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital. Face aos valores envolvidos e ao facto de, em relação a alguns municípios, nem ter ocorrido, em 2014, qualquer utilização de empréstimos, questiona-se como é que o órgão deliberativo das autarquias autoriza a inscrição orçamental de verbas, que têm uma probabilidade considerável de serem não realizáveis. Estão nesta situação relativamente aos Passivos Financeiros com taxa 0% de execução: Celorico da Beira (-23,8 M€); Montemor-o-Velho (-27,7 M€); e Portimão (-133,3 M€). Em relação ao último destes municípios, será mesmo de relevar o valor elevadíssimo da verba não cobrada. Há, ainda, outras receitas cujo volume de não execução é tão elevado, que merece relevo na presente análise. São os casos das previsões exageradamente altas de receita das quais resultaram valores não cobrados de: Venda de Bens e Serviços Correntes (Cartaxo com -15,3 M€); Venda de Bens de Investimento (Sines com -7,9 M€ e Tomar com -7,7 M€); Outras Receitas Correntes<sup>39</sup> (Naza-

ré com -16,3 M€, e Alandroal com -3,7 M€) e Outras Receitas de Capital (Paços e Ferreira com -42,4 M€, Nazaré com -5,7 M€). Porque realmente são situações que carecem de maior avaliação e controlo, apresenta-se o quadro de excedente previsional de receita destes municípios.

<sup>39</sup> Esta, sendo uma rubrica residual, deveria apresentar um valor previsional simbólico. O mesmo se dirá para a rubrica Outras Receitas de Capital.

**Anexo 1a R4 – Diferença entre as receitas previstas e as receitas cobradas – 2014**

Receitas		Alandroal	Cartaxo	Celorico da Beira	Montemor-o-Velho	Nazaré	Ourique	Paços de Ferreira	Portimão	Sines	Tomar
01 – Impostos diretos	R. previstas	537.725	3.085.571	930.640	2.486.100	4.410.483	1.102.000	7.001.500	29.617.668	7.273.840	5.581.638
	R. cobradas	622.632	4.228.748	1.259.385	3.572.090	5.212.837	765.554	6.374.574	28.662.365	3.196.257	5.122.215
	Diferença	-84.908	-1.143.177	-328.745	-1.085.990	-802.354	336.446	626.926	955.303	4.077.583	459.423
02 – Impostos indiretos	R. previstas	489	45.869	44.871	44.800	174.122	22.850	180.500	666.300	312.880	1.930.955
	R. cobradas	1.087	28.167	92.956	47.258	261.250	1.594	127.471	730.826	509.184	69.448
	Diferença	-598	17.702	-48.085	-2.458	-87.128	21.256	53.029	-64.526	-196.304	1.861.507
04 – Taxas, multas e outras penalidades	R. previstas	16.877	126.625	463.580	1.101.000	214.247	69.250	377.650	1.306.900	123.530	876.438
	R. cobradas	13.155	142.403	420.432	1.205.933	147.725	10.625	322.502	854.338	139.936	405.478
	Diferença	3.722	-15.778	43.148	-104.933	66.522	58.625	55.148	452.562	-16.406	470.960
05 – Rendimentos de propriedade	R. previstas	2.586.772	1.762.136	330	5.010.600	448.782	6.000	125.000	1.783.750	531.530	3.676.660
	R. cobradas	442.811	963.392	61	4.079	370.496	202	28.698	1.860.295	538.688	1.191.078
	Diferença	2.143.961	798.744	269	5.006.521	78.286	5.798	96.302	-76.545	-7.158	2.485.582
06 – Transferências correntes	R. previstas	5.888.344	5.898.669	5.164.437	7.467.093	3.848.680	7.912.420	11.651.188	7.934.299	5.999.920	11.632.879
	R. cobradas	5.764.451	5.279.939	5.284.405	6.979.163	3.679.613	6.158.897	10.815.563	7.791.903	6.149.900	10.752.604
	Diferença	123.894	618.730	-119.968	487.930	169.067	1.753.523	835.625	142.396	-149.980	880.275
07 – Venda de bens e serviços	R. previstas	1.610.820	17.111.429	801.071	1.810.800	663.137	830.450	2.518.700	801.900	4.483.900	6.209.100
	R. cobradas	752.142	1.818.353	759.792	1.698.487	716.744	615.169	2.832.307	567.365	3.385.640	2.411.579
	Diferença	858.678	15.293.076	41.279	112.313	-53.607	215.281	-313.607	234.535	1.098.260	3.797.521
08 – Outras receitas correntes	R. previstas	3.752.515	123.170	37.033	209.607	16.385.433	616.000	148.100	1.500.300	798.620	811.000
	R. cobradas	12.108	184.482	13.992	167.449	68.262	114.561	179.463	1.907.736	413.507	165.001
	Diferença	3.740.407	-61.312	23.041	42.158	16.317.171	501.439	-31.363	-407.436	385.113	645.999
09 – Venda de bens de investimento	R. previstas	2.245.944	1.483.675	110	713.000	3.685.788	906.041	5.000	128.600	8.251.380	8.030.000
	R. cobradas	4.545	147	0	0	246.515	391.602	4.438	13.269	376.757	263.494
	Diferença	2.241.399	1.483.528	110	713.000	3.439.273	514.440	563	115.331	7.874.623	7.766.506
10 – Transferências de capital	R. previstas	3.450.682	5.607.163	1.336.238	6.106.725	4.922.745	8.161.530	7.962.980	1.264.396	5.672.340	5.647.330
	R. cobradas	987.209	1.777.192	1.315.407	1.164.675	301.284	1.496.613	1.658.145	949.971	1.519.309	2.231.240
	Diferença	2.463.473	3.829.971	20.831	4.942.050	4.621.461	6.664.917	6.304.835	314.425	4.153.031	3.416.090
11 – Ativos Financeiros	R. previstas	1	18.899	0	0	0	0	0	5.648.351	2.600	72.000
	R. cobradas	0	1.577	0	0	0	0	2.788	1.517.695	1.703	70.669
	Diferença	1	17.322	0	0	0	0	-2.788	4.130.656	897	1.331

Receitas		Alandroal	Cartaxo	Celorico da Beira	Montemor-o-Velho	Nazaré	Ourlque	Paços de Ferreira	Portimão	Sines	Tomar
12 – Passivos Financeiros	R. previstas	2	41.511.978	23.803.591	27.749.800	10.556.948	410.000	1.200.000	133.307.980	900.000	20.000
	R. cobradas	570.000	10.600.746	0	0	600.000	275.000	45.833	0	400.000	0
	Diferença	-569.998	30.911.232	23.803.591	27.749.800	9.956.948	135.000	1.154.167	133.307.980	500.000	20.000
13 – Outras Receitas de capital	R. previstas	2.872.682	15	20	1.775	5.731.612	4.000	42.400.530	83.000	2.000	260.000
	R. cobradas	100	0	9.066	70.795	0	0	0	106.501	395	157.195
	Diferença	2.872.582	15	-9.046	-69.020	5.731.612	4.000	42.400.530	-23.501	1.605	102.805
15 – Repos. ñ abatidas nos pagamentos	R. previstas	1	5	10	1.000	1	35.000	9.189	25.000	1.000	10.000
	R. cobradas	2.076	72.525	2.130	78.047	0	1.887	41.226	71.204	577	5.912
	Diferença	-2.075	-72.520	-2.120	-77.047	1	33.113	-32.038	-46.204	423	4.088
16 – Saldo de Gerência anterior	R. previstas	164.299	1.019.190	201.752	0	0	119.959	0	0	0	2.729.025
	R. cobradas	0	1.019.190	201.752	0	0	119.959	0	0	0	0
	Diferença	164.299	0	0	0	0	0	0	0	0	2.729.025
Total	R. previstas	23.127.153	77.794.394	32.783.683	52.702.300	51.041.978	20.195.500	73.580.337	184.068.444	34.353.540	47.487.025
	R. cobradas	9.172.318	26.116.862	9.359.378	14.987.976	11.604.725	9.951.662	22.433.007	45.033.466	16.631.853	22.845.913
	<b>Diferença</b>	<b>13.954.835</b>	<b>51.677.533</b>	<b>23.424.306</b>	<b>37.714.324</b>	<b>39.437.253</b>	<b>10.243.838</b>	<b>51.147.329</b>	<b>139.034.978</b>	<b>17.721.687</b>	<b>24.641.112</b>
	<b>Grau de execução</b>	<b>39,7%</b>	<b>33,6%</b>	<b>28,5%</b>	<b>28,4%</b>	<b>22,7%</b>	<b>49,3%</b>	<b>30,5%</b>	<b>24,5%</b>	<b>48,4%</b>	<b>48,1%</b>

Apresenta-se, de seguida, o *Ranking*R5 relativo aos 35 municípios com maior volume de receita cobrada em 2014, com informação comparativa com os anos anteriores. Anota-se que neste *ranking* estão todos os municípios de grande dimensão, sendo assinalados os que foram abrangidos pelo PAEL e PREDE no período em aná-

lise. Refira-se que, enquanto a execução do PAEL se desenvolveu entre 2012 (neste ano com muito pouco significado) e 2014, o programa PPTH/PREDE executou-se em diferentes fases e desenvolveu-se entre 2008 e 2010.

**R5 – Municípios com maior volume da receita cobrada, em 2014**

Unidade: euros

	Município	Dím.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 13-14 %	PREDE	PAEL	
												2013	2014
1	Lisboa	G	528.448.107	669.602.387	600.698.240	579.701.291	832.666.402	546.365.853	623.142.075	14,1%	44.874.367	-	-
2	Porto	G	198.578.614	204.290.585	193.838.411	190.929.393	164.847.332	189.546.233	176.337.104	-7,0%	-	-	-
3	Sintra	G	142.231.815	152.564.279	201.524.211	160.095.417	167.535.394	157.458.501	147.526.734	-6,3%	3.880.369	-	-
4	Cascais	G	145.129.468	142.716.141	159.762.402	153.953.892	142.244.106	129.649.858	143.391.161	10,6%	-	-	-
5	VN Gaia	G	141.079.572	138.828.159	119.690.440	133.914.620	123.619.408	138.673.073	129.121.724	-6,9%	4.000.000	15.926.002	6.273.459
6	Oeiras	G	135.191.666	130.106.832	113.261.373	111.162.197	109.570.322	107.509.349	116.634.387	8,5%	-	-	-
7	Seixal	G	92.444.556	82.570.434	81.606.977	74.581.783	79.245.204	80.835.117	110.988.443	37,3%	-	-	-
8	Loures	G	119.859.086	128.572.351	107.313.332	103.021.209	109.517.801	104.454.727	100.216.564	-4,1%	-	-	-
9	Loulé	M	98.619.778	105.059.899	97.991.915	89.377.818	91.120.229	111.290.200	95.727.486	-14,0%	-	14.506.376	-
10	Matosinhos	G	95.040.902	107.260.324	105.491.076	117.087.294	110.137.105	101.641.884	86.592.708	-14,8%	-	-	-
11	Braga	G	80.946.856	96.847.915	92.572.702	87.573.099	84.166.068	99.302.205	86.282.035	-13,1%	1.803.252	-	-
12	Albufeira	M	73.443.721	76.463.197	61.213.140	58.974.432	61.037.177	78.750.705	79.429.527	0,9%	-	10.007.235	6.388.834
13	Coimbra	G	86.571.821	96.230.562	88.310.921	97.785.788	94.017.940	87.122.861	78.971.387	-9,4%	-	-	-
14	V.R.S. António	P	37.185.420	28.856.790	53.451.649	25.088.847	17.643.753	18.939.711	78.228.524	313,0%	-	-	24.334.084
15	Amadora	G	80.992.275	87.620.203	84.784.404	90.626.292	84.526.479	74.200.232	77.341.786	4,2%	-	-	-
16	Almada	G	79.355.981	76.217.778	88.612.752	82.854.306	78.593.908	77.445.956	76.922.784	-0,7%	-	-	-
17	Guimarães	G	70.228.478	83.238.717	85.554.241	101.099.635	91.654.325	78.095.383	76.515.936	-2,0%	-	-	-
18	Funchal	G	91.245.473	78.650.681	83.147.721	77.748.406	74.229.100	112.045.280	72.875.418	-35,0%	3.000.000	28.410.797	-
19	V.N. Famalicão	G	76.698.456	78.322.402	82.949.392	82.439.666	86.571.160	63.124.314	71.988.888	14,0%	-	-	-
20	Odivelas	G	57.737.666	63.311.077	69.343.358	64.281.981	61.892.911	57.892.182	65.176.852	12,6%	-	-	-
21	Setúbal	G	64.488.214	62.419.209	57.809.844	61.968.623	66.324.518	63.932.384	64.507.413	0,9%	-	-	-
22	S.M. Feira	G	72.325.127	68.511.958	61.896.612	63.978.681	57.386.848	76.760.634	63.821.043	-16,9%	3.200.000	12.553.555	-
23	Leiria	G	75.197.755	68.262.538	57.562.353	61.070.182	57.981.088	60.475.151	63.505.479	5,0%	4.274.320	-	-
24	V.F. Xira	G	70.573.092	66.487.758	69.433.941	69.109.435	67.718.373	64.142.072	59.538.460	-7,2%	-	-	-
25	Barcelos	G	54.383.745	52.931.857	59.373.748	53.357.653	56.165.224	60.971.630	59.187.087	-2,9%	-	-	-
26	Gondomar	G	74.550.180	81.796.116	72.476.247	86.729.131	70.390.999	77.240.134	58.023.031	-24,9%	-	-	-
27	Faro	M	36.843.321	43.158.496	30.989.737	41.000.219	33.154.269	30.313.457	56.668.628	86,9%	2.400.000	-	22.406.619
28	Maia	G	77.279.694	77.407.007	68.355.866	61.814.950	61.200.579	55.655.128	55.563.240	-0,2%	5.018.213	-	-
29	Mafra	M	47.606.916	53.300.862	55.236.080	49.095.697	50.240.535	47.542.538	51.999.270	9,4%	-	-	-
30	Chaves	M	36.981.385	31.362.374	30.638.746	29.897.880	30.626.007	37.230.878	51.320.017	37,8%	-	7.852.817	-
31	Évora	M	41.467.006	56.243.670	48.550.582	41.796.828	40.973.200	64.651.456	49.456.439	-23,5%	4.042.856	25.733.099	6.433.275
32	V. Castelo	M	50.425.389	55.259.419	54.048.327	54.695.299	50.757.348	55.543.588	48.329.520	-13,0%	-	2.809.410	-
33	Aveiro	M	75.856.521	57.740.719	46.797.981	39.058.422	40.175.129	42.909.858	48.046.087	12,0%	-	-	-
34	Vila do Conde	M	58.578.364	58.605.764	52.103.951	53.998.517	46.032.984	82.965.538	47.090.983	-43,2%	3.960.000	10.928.221	-
35	Santarém	M	44.286.759	62.859.011	38.592.178	38.397.354	37.246.462	64.768.976	45.839.937	-29,2%	9.200.000	14.749.060	9.168.411

- Em 2014, vinte, dos trinta e cinco municípios listados no *Ranking R5* com maior volume de receita, apresentaram decréscimo do volume da mesma.
- Antes de se referirem casos particulares relacionados com este *Ranking R5*, não se pode deixar de chamar a atenção para os municípios que, estando abrangidos pelo PAEL, apresentaram em 2014 uma diminuição significativa de receita. A maior parte destas situações estão associadas à diminuição do financiamento em 2014, pois a verba relativa ao PAEL ou foi recebida na totalidade em 2013 ou o montante recebido no ano económico em apreço, baixou. A leitura comparada deste *ranking* com o Quadro 2.23 permite verificar que estiveram no primeiro caso os seguintes municípios: Loulé, Funchal, Santa Maria da Feira, Viana do Castelo, Vila do Conde e Santarém. No segundo caso estiveram os municípios de Vila Nova de Gaia que recebeu do PAEL, em 2014, menos 9,6 M€ que em 2013<sup>40</sup>, montante que corresponde ao valor da descida das receitas; Évora que em 2014 recebeu do PAEL 6,4 M€, mas menos 19,3 M€ que em 2013, valor superior à descida de receita verificada; Albufeira que, recebendo em 2014 6,4 M€, recebeu menos 3,6 M€ que em 2013, mantendo no entanto um crescimento ainda que reduzido da receita global.
- São de referir os municípios que, aparecendo neste *ranking R5* apresentam um crescimento da receita associado a entradas de financiamento do PAEL apenas em 2014. Estão nesta situação os seguintes municípios: Vila Real de Santo António, cujo financiamento do PAEL só ocorreu em 2014 e no valor de 24,3 M€<sup>41</sup> e Faro com o recebimento de uma única tranche do PAEL de 22,4 M€. Chaves é o único município que tendo recebido a tranche total do PAEL em 2013, apresenta aumento de receita em 2014 devido a um acréscimo de financiamento bancário de médio e longo prazo, no valor de 13,7 M€.
- A Observação do *Ranking R5* permite ainda constatar que, em 2014, a cobrança de receita do município de Lisboa<sup>42</sup> no total de

623,1 M€, cresceu 14,1%, o que representou o maior aumento absoluto de cobrança total, em relação aos restantes municípios, no montante de +76,8 M€. Este aumento resultou essencialmente do acréscimo de receita de Impostos Diretos em +70,7 M€ e Venda de Bens de Investimento em + 31,5 M€<sup>43</sup>. Em contrapartida apresenta uma diminuição relevante de receita de -34,1 M€, onde se inclui uma redução da receita da Venda de Bens e Serviços de 4,6 M€. Mais se anota que Lisboa beneficiou do programa PREDE no valor de 44,9 M€ para pagamento das dívidas a fornecedores, tendo transformado as mesmas de dívida de curto prazo em dívida de médio e longo prazo.

É de anotar que o município de Seixal apresenta um crescimento da receita e + 37,3% em 2014, fruto essencialmente do acréscimo do montante dos passivos financeiros em 33,3 M€. Outros municípios não subscritores de qualquer programa de apoio financeiro, apresentaram também um aumento de receita, embora não tão relevante em termos absolutos, mas ainda de notar em termos relativos. Estiveram nesta situação: Cascais em +10,6%; Vila Nova e Famalicão com +14%, Odivelas com +12,6% e Aveiro com mais +12%.

- O município do Porto, embora continue a ser o município com segundo maior volume de receita em 2014, apresenta um decréscimo de coleta no montante de 13,2 M€. Esta descida, coloca o seu valor abaixo da média do volume de receita arrecadada pelo Porto entre 2007 e 2013<sup>44</sup>.

- Verifica-se também que outros dois municípios, ainda que não tendo sido abrangidos por qualquer programa especial de financiamento em anos anteriores, apresentam também um volume significativo de descida de receita. São eles Gondomar e Matosinhos. Em relação a Gondomar o excesso de valores previsionais e a não execução de quase da totalidade de receita prevista ocorreu em Transferências de Capital (-14,9 M€), sendo que também foram inflacionadas, embora em inferior grau, as receitas de Impostos

<sup>40</sup> Em 2014 recebeu 6 273 459€ e em 2013, 15 926 002€.

<sup>41</sup> Todavia, Vila Real de Santo António apresenta ainda, um outro acréscimo de financiamento no valor de 33,2 M€.

<sup>42</sup> No Anuário anterior foi apresentado o valor de 577,2 M€, como sendo a média de receita cobrada do Município de Lisboa nos últimos anos, excluindo a receita ex-

traordinária recebida em 2012, resultante da venda de bens de investimento. Nesse ano, Lisboa recebeu em Outras receitas de capital – Indeminizações, um valor extraordinário de 256 M€.

<sup>43</sup> Aumentaram ainda as receitas de Taxas, Multas e Outras Penalidades (+5 M€), Rendimentos de Propriedade (+5,1M€) e Transferências de Capital (+2,7 M€).

<sup>44</sup> A qual se calcula em 191,6 M€.

Diretos em +1,2 M€ e as de Transferências Correntes em +1,5 M€. Quanto a Matosinhos, o maior montante inflacionado localizou-se em Transferências de Capital (+7,4 M€), sendo que um valor ainda superior a este se distribuiu por Impostos Indiretos (+4,9 M€) e por Transferências Correntes (+4,4 M€).

Neste *ranking* dos municípios com maior volume de cobrança em 2014, há um número significativo que em anos anteriores receberam financiamento ao abrigo de programas estatais para

equilíbrio da sua tesouraria, com vista à substituição de dívida comercial (de curto prazo) por dívida financeira de médio e longo prazo. Alguns destes municípios usufruíram mesmo do benefício consecutivo destes programas de reequilíbrio financeiro: Vila Nova de Gaia, Santa Maria da Feira, Faro, Funchal, Évora, Vila do Conde e Santarém.

### R5.A – Volume da receita cobrada dos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 13-14 %	PREDE	PAEL	
											2013	2014
1 Ponta Delgada	M	40.665.605	42.904.296	35.689.580	33.147.869	33.694.117	31.748.683	34.236.559	7,8%	-	-	-
2 Ribeira Grande	M	28.007.872	32.471.637	29.062.571	21.460.188	20.386.492	17.795.784	18.629.750	4,7%	800.000	572.466	-
3 Angra do Heroísmo	M	18.391.288	17.766.888	21.468.923	19.098.785	16.878.471	17.363.073	17.296.146	-0,4%	-	-	-
4 Horta	P	11.235.993	13.349.415	10.914.913	10.562.819	9.193.258	10.319.075	11.639.617	12,8%	136.883	-	-
5 Praia da Vitória	M	16.968.019	17.696.566	23.608.549	14.195.835	11.383.376	12.207.504	10.409.738	-14,7%	-	586.000	-
6 Lagoa (R.A.A)	P	13.687.420	12.906.117	11.932.821	13.586.149	11.266.521	9.441.816	9.589.844	1,6%	-	-	-
7 V. Franca do Campo	P	18.052.595	8.130.274	7.145.897	21.528.256	21.664.464	9.517.390	8.652.197	-9,1%	-	-	-
8 Nordeste	P	5.699.928	6.774.162	6.793.037	5.116.734	5.666.058	15.888.935	8.273.802	-47,9%	-	6.089.422	1.520.987
9 Madalena	P	7.750.984	8.851.625	6.200.271	5.910.486	5.317.535	6.923.218	7.192.593	3,9%	-	-	-
10 Lajes do Pico	P	6.430.949	5.196.457	12.686.312	5.232.151	5.845.914	9.991.931	7.105.046	-28,9%	-	-	-
11 Povoação	P	5.444.255	6.075.509	7.181.076	7.447.351	5.015.673	5.796.545	6.511.186	12,3%	-	-	-
12 Velas	P	6.226.326	6.504.304	6.471.109	5.682.203	5.300.271	5.061.339	5.650.309	11,6%	-	-	-
13 Vila do Porto	P	5.290.482	7.052.794	5.135.706	4.875.758	5.155.353	4.817.965	5.502.319	14,2%	-	-	-
14 Lajes das Flores	P	3.910.560	5.453.166	6.473.194	3.344.670	3.633.699	4.995.508	5.031.119	0,7%	-	-	-
15 S.C. Graciosa	P	4.389.904	4.836.117	5.413.398	5.555.483	5.331.475	4.649.323	4.757.998	2,3%	-	-	-
16 Calheta (R. A. A.)	P	5.348.421	11.100.366	4.674.843	4.094.239	3.853.750	4.057.999	4.751.019	17,1%	-	-	-
17 S.C. Flores	P	2.714.472	3.292.258	3.787.483	3.650.257	2.777.221	3.259.363	4.108.749	26,1%	-	-	-
18 São Roque do Pico	P	4.508.568	7.316.243	7.747.663	6.139.237	3.980.574	4.161.828	4.027.472	-3,2%	-	-	-
19 Corvo	P	1.871.189	1.660.471	1.732.211	3.225.308	2.474.129	2.436.674	1.996.330	-18,1%	-	-	-



· Da análise ao quadro do *ranking* R5.A, verifica-se que, na totalidade, a receita dos municípios dos Açores baixou de 180,4 M€ obtidos em 2013 para 176,4 M€ recebidos em 2014. Trata-se de uma taxa média de descida de receita na ordem dos 2,8%. Todavia, houve municípios cujas receitas baixaram extraordinariamente mais, como aconteceu aos municípios de: Nordeste (-47,9%)<sup>45</sup>, cuja razão deve-se fundamentalmente à diminuição das receitas creditícias em -8,9 M€ e Lajes do Pico (-28,9%) com diminuição da receita em Transferências de Capital em 3,4 M€. Dois outros municípios Corvo (-18,1%, isto é -440 milhares de euros) e Praia da Vitória (-14,7%, isto é -1,8 M€) apresentam, em termos relativos,

descida de receita com algum significado mas com pouca relevância em termos de valor absoluto. No caso do Corvo a diminuição da receita provem das Transferências de Capital. Em relação a Praia da Vitória, relaciona-se com as Transferências de Capital (-1,1M€) e com os Passivos Financeiros (-800 mil euros).

· Em relação a Santa Cruz das Flores, o aumento em 26,1% das receitas municipais cobradas traduz-se num acréscimo de 849 mil euros, fundamentalmente derivado de um aumento de receita em Transferências Correntes (+159,7 milhares de euros) e em Transferências de Capital (+691,6 milhares de euros).

<sup>45</sup> Em relação ao município de Nordeste, anota-se que a tranche do PAEL recebida em 2014 foi inferior à recebida em 2013 em 4,6 M€.

#### R5.M – Volume da receita cobrada dos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014

Unidades: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 13-14 %	PREDE	PAEL	
											2013	2014
1 Funchal	G	91.245.473	78.650.681	83.147.721	77.748.406	74.229.100	112.045.280	72.875.418	-35,0%	3.000.000	28.410.797	-
2 Santa Cruz	M	32.905.549	19.885.038	19.813.548	17.515.589	17.220.539	18.344.290	32.902.855	79,4%	-	-	13.479.093
3 Machico	M	21.334.697	12.520.729	11.992.574	14.474.197	10.877.578	11.091.147	16.282.812	46,8%	-	-	-
4 Câmara de Lobos	M	26.498.020	18.282.193	18.651.019	13.852.328	11.960.007	23.488.586	16.142.877	-31,3%	-	5.815.459	-
5 Calheta (R. A. M.)	P	15.384.436	8.550.408	9.081.274	10.502.044	9.687.450	13.907.407	10.535.260	-24,2%	-	4.232.882	-
6 Ribeira Brava	P	14.388.602	16.138.936	8.581.231	9.360.217	7.169.777	8.822.929	8.599.404	-2,5%	-	-	-
7 Santana	P	8.154.256	12.310.656	7.068.672	7.061.092	6.222.041	6.619.184	6.961.512	5,2%	-	-	-
8 Ponta do Sol	P	10.031.233	6.921.284	6.838.762	7.130.649	5.479.942	6.243.218	5.428.654	-13,0%	-	-	-
9 São Vicente	P	9.079.052	10.104.417	5.769.083	5.714.182	6.766.456	5.432.329	5.361.290	-1,3%	-	-	-
10 Porto Santo	P	7.207.271	5.430.597	4.810.763	5.512.045	4.315.548	8.641.445	4.841.989	-44,0%	-	1.471.209	-
11 Porto Moniz	P	5.577.956	5.443.128	6.435.301	5.501.838	4.488.553	5.451.984	4.649.765	-14,7%	-	-	-

- Pela observação do *ranking* R5.M conclui-se que, na generalidade, as receitas municipais baixaram. Efetivamente, em 2013, a receita global destes municípios foi de 220,1 M€ e em 2014 cifrou-se em apenas 184,6 M€, isto é, menos 35,5 M€ (-16,1%). Anota-se que, entre os municípios abrangidos pelo programa PAEL, apenas Santa Cruz recebeu a tranche em 2014 (13,5 M€), o que se refletiu no crescimento da receita neste ano.
- Relativamente ao município do Funchal, a diminuição de receita deveu-se fundamentalmente ao facto de em 2014 não ter usufruído de financiamento de médio e longo prazo, quando o montante utilizado em 2013 tinha sido de 31,9 M€. Anota-se também a descida do valor de cobranças relativas a Venda de Bens e Serviços em 6,5 M€ e das Transferências de Capital em 2,3 M€.
- Há ainda outros três municípios da região da Madeira que apresentam em termos relativos, descida significativa de receita: São eles Porto Santo com -44% das receitas recebidas em 2013, Câmara de Lobos com -31,3% e Calheta com -24,2%. Em relação a Porto Santo, a diminuição de receita cifrou-se em -3,8 M€ e resultou essencialmente da descida cumulativa do valor da Venda de Bens e Serviços em -2 M€ e das receitas creditícias em -1,5 M€ (valor do financiamento do PAEL recebido em 2013). Quanto a Câmara de Lobos, a descida global da receita no montante de -7,3 M€ resultou fundamentalmente da diminuição de receita de transferências correntes em -2,7 M€ e dos passivos financeiros em -5,8 M€ (valor este, equivalente às receitas do PAEL recebidas em 2013), Relativamente a Calheta, a diminuição da receita no total de -3,4 M€, foi reflexo da ausência de receitas creditícias que, em comparação com 2013, apresentam uma diminuição de -4,2 M€, verba recebida naquele ano, no âmbito do PAEL.
- Quanto aos municípios de Machico e Santa Cruz, que apresentam crescimento da receita respetivamente em +46,8% e +79,4%, as razões deste centram-se, no primeiro caso no aumento de rendimentos de propriedade em +7,2 M€ correspondente a rendas de bens do domínio público<sup>46</sup> e, no segundo caso, da entrada de finan-

ciamento de médio e longo prazo no montante de 14,6 M€ correspondente à tranche do PAEL recebida neste ano.

O *Ranking* R6 apresenta os 35 municípios com menor volume de receita arrecadada, em 2014, e os respetivos valores arrecadados nos anos anteriores desde 2008.

- Os municípios constantes no *ranking* R6 são todos de pequena dimensão e a maior parte (21 municípios) apresenta descida do valor de receita. Dos municípios assinalados como abrangidos pelo PAEL, apenas Mourão recebeu tranches repartidas por 2013 e 2014, respetivamente nos montantes de 704,8 milhares de euros e 469,9 milhares de euros. Os restantes receberam-nas em 2013. Quanto aos apoios no âmbito do PREDE, os mesmos foram recebidos, essencialmente, em 2009, daí o aumento de receita nesse ano.

<sup>46</sup> Refere-se a uma receita de compensação que o município de Machico recebeu no âmbito de um contrato de concessão de exploração, pelo período de 30 anos, da rede de águas e saneamento com a empresa ARM – Águas e Resíduos da Madeira, SA.

## R6 – Municípios com menor volume da receita cobrada, em 2014

Unidades: euros

Município	Dím.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Δ 13-14 %	PREDE	PAEL	
											2013	2014
1 Corvo	P	1.871.189	1.660.471	1.732.211	3.225.308	2.474.129	2.436.674	1.996.330	-18,1%	-	-	-
2 Barrancos	P	4.616.334	5.459.700	5.070.890	4.018.765	3.571.423	3.735.480	3.522.046	-5,7%	-	-	-
3 São Roque Pico	P	4.508.568	7.316.243	7.747.663	6.139.237	3.980.574	4.161.828	4.027.472	-3,2%	-	-	-
4 S.C. Flores	P	2.714.472	3.292.258	3.787.483	3.650.257	2.777.221	3.259.363	4.108.749	26,1%	-	-	-
5 Alvito	P	4.675.893	5.470.263	4.875.876	5.814.518	4.614.460	4.255.170	4.240.368	-0,3%	-	-	-
6 Castanheira Pêra	P	5.277.855	4.648.745	4.613.140	8.045.361	8.825.154	4.324.786	4.372.517	1,1%	-	-	-
7 Porto Moniz	P	5.577.956	5.443.128	6.435.301	5.501.838	4.488.553	5.451.984	4.649.765	-14,7%	-	-	-
8 Calheta (R. A. A.)	P	5.348.421	11.100.366	4.674.843	4.094.239	3.853.750	4.057.999	4.751.019	17,1%	-	-	-
9 S.C. Graciosa	P	4.389.904	4.836.117	5.413.398	5.555.483	5.331.475	4.649.323	4.757.998	2,3%	-	-	-
10 Porto Santo	P	7.207.271	5.430.597	4.810.763	5.512.045	4.315.548	8.641.445	4.841.989	-44,0%	-	1.471.209	-
11 Cuba	P	5.916.207	6.157.248	6.160.196	6.055.557	6.027.925	5.037.066	4.904.064	-2,6%	-	-	-
12 Marvão	P	6.269.269	6.080.112	5.806.644	7.246.552	5.736.877	4.979.928	4.905.966	-1,5%	-	-	-
13 Mesão Frio	P	4.585.237	5.631.423	11.737.501	6.227.663	6.703.842	5.272.943	4.936.438	-6,4%	-	-	-
14 Lajes das Flores	P	3.910.560	5.453.166	6.473.194	3.344.670	3.633.699	4.995.508	5.031.119	0,7%	-	-	-
15 Constância	P	5.620.133	5.904.846	7.063.577	6.797.557	7.510.150	6.225.364	5.091.034	-18,2%	-	-	-
16 Vila de Rei	P	6.506.404	7.333.360	6.025.904	7.715.221	5.207.575	5.084.308	5.205.686	2,4%	-	-	-
17 Mourão	P	5.843.056	11.240.757	5.679.307	4.651.168	4.840.155	6.314.851	5.216.331	-17,4%	-	704.859	469.906
18 Fronteira	P	6.057.902	5.456.359	5.501.315	6.694.000	5.036.169	5.382.803	5.238.131	-2,7%	-	-	-
19 Belmonte	P	7.129.710	6.460.710	7.968.119	6.876.282	6.585.119	5.914.090	5.350.120	-9,5%	-	-	-
20 São Vicente	P	9.079.052	10.104.417	5.769.083	5.714.182	6.766.456	5.432.329	5.361.290	-1,3%	-	-	-
21 Monforte	P	6.407.570	7.750.549	5.673.278	6.388.276	5.488.490	5.923.579	5.386.874	-9,1%	805.218	504.812	-
22 Fornos Algodres	P	7.418.678	6.689.876	40.089.622	7.100.310	5.794.570	6.241.513	5.405.984	-13,4%	-	-	-
23 Ponta do Sol	P	10.031.233	6.921.284	6.838.762	7.130.649	5.479.942	6.243.218	5.428.654	-13,0%	-	-	-
24 Vila do Porto	P	5.290.482	7.052.794	5.135.706	4.875.758	5.155.353	4.817.965	5.502.319	14,2%	-	-	-
25 Manteigas	P	6.685.940	6.876.084	6.461.330	5.409.101	5.997.370	5.914.082	5.508.470	-6,9%	-	-	-
26 Sardoal	P	5.354.058	7.027.444	5.620.640	5.925.535	6.178.406	6.306.285	5.645.216	-10,5%	415.640	444.793	-
27 Velas	P	6.226.326	6.504.304	6.471.109	5.682.203	5.300.271	5.061.339	5.650.309	11,6%	-	-	-
28 Arronches	P	6.856.552	6.762.336	5.991.635	6.840.696	5.500.774	5.438.472	5.711.708	5,0%	-	-	-
29 Alpiarça	P	6.691.772	8.723.417	7.307.100	13.260.438	5.934.148	6.998.668	5.734.120	-18,1%	741.864	-	-
30 Golegã	P	6.122.770	6.635.669	6.693.478	6.231.936	7.663.182	7.232.522	5.856.380	-19,0%	-	-	-
31 Pedrógão Grande	P	7.422.255	6.602.035	5.857.701	7.552.753	6.590.592	5.391.756	5.864.007	8,8%	-	-	-
32 Alter do Chão	P	6.339.769	6.896.572	5.769.605	7.439.703	7.483.201	5.773.928	5.876.246	1,8%	-	-	-
33 Penedono	P	5.217.609	5.537.497	5.585.694	6.511.136	5.249.414	5.641.789	6.158.095	9,2%	-	-	-
34 Castelo de Vide	P	5.924.874	5.567.254	5.570.177	6.134.772	5.971.015	5.491.663	6.183.475	12,6%	-	-	-
35 Mora	P	7.949.068	6.479.662	6.723.618	6.959.475	6.724.834	5.910.758	6.190.900	4,7%	-	-	-

## 2.2.2. Estrutura e Evolução da Receita Municipal

### 2.2.2.1. Estrutura e Evolução da Receita Municipal, por capítulos económicos

No ponto anterior, ao analisar-se a evolução das receitas municipais em termos globais, **verificou-se que a receita total cobrada apresentou, em 2014, o valor mais baixo nos últimos oito anos. Decresceu 6% em 2014 face a 2013 e entre 2007 e 2014 baixou 3%.** Os quadros apresentados neste ponto discriminam a receita total

cobrada de acordo com as diferentes componentes de natureza económica, podendo aferir-se o impacto de cada uma na receita total arrecadada.

O Quadro 2.07 apresenta a **receita cobrada** por rúbricas económicas e o respetivo peso na receita total.

**Quadro 2.07 – Evolução e Estrutura da Receita Cobrada por natureza económica**

Unidade: milhões de euros

Receitas	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Impostos e taxas	2.739,1	35,4%	2.537,6	31,0%	2.560,4	32,6%	2.482,0	31,9%	2.425,7	31,6%	2.452,1	31,5%	2.716,5	37,0%
Rendimentos de propriedade	238,7	3,1%	252,2	3,1%	258,4	3,3%	259,5	3,3%	266,3	3,5%	250,2	3,2%	271,1	3,7%
Transferências correntes	1.960,9	25,3%	2.182,0	26,6%	2.228,9	28,4%	2.137,3	27,5%	2.071,8	27,0%	2.393,5	30,8%	2.411,9	32,9%
Vendas de bens e serviços	724,2	9,3%	709,4	8,7%	710,2	9,0%	704,7	9,1%	738,6	9,6%	749,8	9,6%	752,2	10,3%
Outras receitas correntes	67,1	0,9%	64,6	0,8%	67,0	0,9%	62,0	0,8%	62,0	0,8%	62,3	0,8%	63,1	0,9%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>5.730,0</b>	<b>74,0%</b>	<b>5.745,8</b>	<b>70,1%</b>	<b>5.824,8</b>	<b>74,1%</b>	<b>5.645,6</b>	<b>72,6%</b>	<b>5.564,3</b>	<b>72,4%</b>	<b>5.907,9</b>	<b>76,0%</b>	<b>6.214,8</b>	<b>84,7%</b>
Venda de bens duradouros	134,9	1,7%	92,1	1,1%	117,1	1,5%	84,2	1,1%	68,8	0,9%	52,1	0,7%	81,2	1,1%
Transferências de capital	1.289,1	16,6%	1.323,8	16,1%	1.359,7	17,3%	1.522,6	19,6%	1.512,3	19,7%	977,4	12,6%	604,7	8,2%
Ativos financeiros	33,6	0,4%	31,8	0,4%	10,8	0,1%	14,0	0,2%	18,6	0,2%	15,7	0,2%	5,1	0,1%
Passivos financeiros	528,8	6,8%	965,0	11,8%	516,4	6,6%	474,3	6,1%	220,1	2,9%	776,3	10,0%	392,8	5,4%
Outras receitas de capital	19,0	0,2%	33,5	0,4%	21,5	0,3%	17,8	0,2%	290,4	3,8%	32,0	0,4%	29,8	0,4%
<b>Total receitas de capital</b>	<b>2.005,3</b>	<b>25,9%</b>	<b>2.446,2</b>	<b>29,8%</b>	<b>2.025,5</b>	<b>25,8%</b>	<b>2.112,9</b>	<b>27,2%</b>	<b>2.110,2</b>	<b>27,5%</b>	<b>1.853,5</b>	<b>23,8%</b>	<b>1.113,6</b>	<b>15,2%</b>
Reposições ñ abatidas aos pagamentos	11,6	0,1%	6,0	0,1%	9,2	0,1%	13,1	0,2%	9,0	0,1%	13,5	0,2%	8,8	0,1%
<b>Total</b>	<b>7.746,9</b>	<b>100%</b>	<b>8.198,0</b>	<b>100%</b>	<b>7.859,5</b>	<b>100%</b>	<b>7.771,6</b>	<b>100%</b>	<b>7.683,4</b>	<b>100%</b>	<b>7.774,8</b>	<b>100%</b>	<b>7.337,2</b>	<b>100%</b>
Receitas correntes munic. Açores	107,4	-	105,3	-	111,0	-	107,5	-	103,2	-	123,8	-	133,2	-
Receitas de Capital munic. Açores	99,0	-	113,9	-	103,0	-	86,2	-	75,6	-	56,6	-	42,0	-
Reposições ñ abatidas aos pag. - Açores	0,2	-	0,1	-	0,1	-	0,2	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-
<b>Total munic. Açores</b>	<b>206,6</b>	<b>-</b>	<b>219,3</b>	<b>-</b>	<b>214,1</b>	<b>-</b>	<b>193,9</b>	<b>-</b>	<b>178,8</b>	<b>-</b>	<b>180,4</b>	<b>-</b>	<b>175,4</b>	<b>-</b>
Receitas correntes munic. Madeira	142,7	-	125,5	-	138,5	-	128,1	-	120,3	-	147,9	-	147,8	-
Receitas de Capital munic. Madeira	99,1	-	68,7	-	43,7	-	46,1	-	38,1	-	72,2	-	36,6	-
Reposições ñ abatidas aos pag. - Madeira	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,1	-	0,0	-	0,0	-	0,2	-
<b>Total munic. Madeira</b>	<b>241,8</b>	<b>-</b>	<b>194,2</b>	<b>-</b>	<b>182,2</b>	<b>-</b>	<b>174,4</b>	<b>-</b>	<b>158,4</b>	<b>-</b>	<b>220,1</b>	<b>-</b>	<b>184,6</b>	<b>-</b>

Quadro 2.08 – Variação da Receita cobrada por natureza económica

Unidade: milhões de euros

Receitas	Variação da receita em M€						Taxa de variação da receita					
	08/09	09/10	10/11	11/12	12/13	13/14	08/09	09/10	10/11	11/12	12/13	13/14
Impostos e taxas	-201,5	22,8	-78,4	-56,3	26,4	264,4	-7,4%	0,9%	-3,1%	-2,3%	1,1%	10,8%
Rendimentos de propriedade	13,5	6,2	1,2	6,8	-16,1	20,9	5,6%	2,5%	0,4%	2,6%	-6,1%	8,3%
Transferências correntes	221,1	46,8	-91,6	-65,5	321,7	-354,2	7,9%	2,4%	2,0%	-2,1%	-5,9%	-10,5%
Vendas de bens e serviços	-14,8	0,8	-5,5	33,8	11,2	2,4	-2,0%	0,1%	-0,8%	4,8%	1,5%	0,3%
Outras receitas correntes	-2,5	2,4	-4,9	-0,1	0,4	0,8	-3,8%	3,7%	-7,3%	-0,1%	0,6%	1,2%
Total receitas correntes	15,8	79,0	-179,2	-81,3	343,6	306,9	0,3%	1,4%	-3,1%	-1,4%	6,2%	5,2%
Venda de bens duradouros	-42,8	25,0	-32,9	-15,4	-16,7	29,1	-31,7%	27,1%	-28,1%	-18,3%	-24,2%	55,8%
Transferências de capital	34,7	35,9	162,9	-10,3	-534,9	-372,6*	2,7%	2,7%	12,0%	-0,7%	-35,4%	-38,1%
Ativos financeiros	-1,8	-21,0	3,2	4,6	-2,9	-10,7	-5,3%	-66,0%	29,9%	32,9%	-15,6%	-67,9%
Passivos financeiros	436,3	-448,7	-42,1	-254,2	556,2	-383,5	82,5%	-46,5%	-8,2%	-53,6%	252,7%	-49,4%
Outras receitas de capital	14,5	-12,0	-3,7	272,6	-258,5**	-2,2	76,3%	-35,7%	-17,1%	1529,8%	-89,0%	-6,9%
Total receitas de capital	440,9	-420,7	87,4	-2,7	-256,7	-739,9	22,0%	-17,2%	4,3%	-0,1%	-12,2%	-39,9%
Reposições ã abatidas aos pagamentos	-5,6	3,2	3,9	-4,1	4,6	-4,7	-48,1%	52,8%	42,6%	-31,6%	50,8%	-34,5%
Total	451,1	-338,5	-87,9	-88,1	91,4	-437,7	5,8%	-4,1%	-1,1%	-1,1%	1,2%	-5,6%

\* Municípios com uma diminuição em transferências totais superior a 5 M€

Município	Dím	Variação 12-13 Transferências	Município	Dím	Variação 12-13 Transferências
Lisboa	G	-31.421.642,7	Castelo Branco	M	-8.318.568,3
Gondomar	G	-16.390.451,6	Felgueiras	M	-7.780.952,6
Pombal	M	-12.494.189,3	Coimbra	G	-7.196.900,2
Paredes	M	-12.316.672,4	Guimarães	G	-7.190.011,0
Matosinhos	G	-11.784.915,0	Sines	P	-6.528.252,0
Braga	G	-11.172.386,8	Bragança	M	-6.465.987,3
Sintra	G	-10.371.039,7	Loulé	M	-5.913.070,7
Águeda	M	-8.937.132,3	Barcelos	G	-5.394.249,0

\*\* O município de Lisboa apresentou em "Outras Receitas de Capital", neste ano, uma diminuição na ordem dos 256 M€, sendo que mais 96 municípios apresentaram diminuição de receitas nesta rubrica orçamental.

Da observação dos dois quadros antecedentes conclui-se para o período em observação:

- Em 2014 a **receita corrente** representou 84,7% da receita arrecadada (em 2013 o peso da mesma foi 76%) totalizando um volume de 6,2 mil M€. Este montante traduziu um aumento de receita corrente de +306,9 M€, absorvida na totalidade pela descida da **receita de capital** em -739,9 M€. Face a esta situação o peso da receita de capital no volume da receita arrecadada baixou significativamente, passando do 23,8% em 2013, para 15,2% em 2014.
- Assim, a causa da descida da receita global cobrada pelos municípios, já constatada no ponto anterior deste capítulo, resultou da descida da receita de capital em -739,9 M€, quedando-se em valores só verificados em anos anteriores a 2007.**
- A receita de capital apresentou um comportamento muito flu-

tuante no período em apreço. Assim, enquanto entre 2007 e 2009 cresceu significativamente (+569,7 M€), em 2010 baixou quase meio milhão de euros (-420,7 M€, -17,2%), em 2011 cresceu cerca de 87,4 M€ (+4,3%), em 2012 voltou a baixar 2,7 M€ (-0,1%), mantendo essa tendência em 2013 com -256,7 M€ (-12,2%) e em 2014 com -739,9 M€ (-39,9%).

- O acréscimo possível de receita de capital proveniente do PPTH/PREDE<sup>47</sup> e PAEL<sup>48</sup> respetivamente no biénio 2008/2009 e no triénio 2012 e 2014 em +606,7 M€ e +582,5 M€, foi completamente

<sup>47</sup> Abrangeu 129 municípios: 34 ao abrigo do PPTH e 95 ao abrigo do PREDE.<sup>48</sup> Abrangeu 102 municípios.

anulado nos anos subsequentes a 2009, pela diminuição de receitas de capital, nomeadamente as provenientes das Transferências de Capital de programas comunitários que não se concretizaram no todo ou em parte, pela diminuição da Venda de Bens de Investimento e pelo impacto negativo nos orçamentos subsequentes do recebimento e receitas extraordinárias que não se repetem, não sendo por isso fonte permanente de receita<sup>49</sup>.

O comportamento das **receitas correntes e de capital** compreender-se-á melhor pela análise das suas componentes económicas podendo-se concluir pela análise das mesmas:

- Numa análise, global, da estrutura da receita municipal, importa referir o elevado peso das **Transferências**. Estas têm representado, em média, 44,1% da receita total dos municípios, evidenciando a considerável dependência financeira destes em relação às mesmas. Qualquer alteração do seu valor influenciará, de forma relevante, o desenvolvimento das políticas públicas locais planeadas e aprovadas pelos órgãos executivos municipais. Em 2014, o peso desta receita baixou 3% em relação à média verificada, refletindo a diminuição de valor transferido pelo OE para a totalidade dos municípios. Esse decréscimo, que já se vinha a verificar desde 2012 com -75,9 M€ (-2,1%), acentuou-se em 2013 para o valor de -213,2 M€ (-5,9%) e evoluiu em 2014 para -354,2 M€ (-10,5%).

- **Pode portanto concluir-se que o montante de receita que os municípios, na sua globalidade, deixaram de receber de Transferências entre 2012 e 2014, que totalizou -643,3 M€, foi superior ao montante que o Estado transferiu para os municípios, nesse período, a título de apoio designado por PAEL no montante de 606,7 M€.**

- **Assim, em 2014, o montante de transferências recebidas pelos municípios de 3.016,7 M€ foi inferior ao recebido em 2006, ano em que totalizou 3.084,1 M€.**

- A **receita fiscal**<sup>50</sup>, outra das componentes essenciais da receita municipal e a segunda receita com maior peso, representou em média, no período em apreço, 33% da receita total cobrada. Em 2014 o peso desta receita na receita global foi manifestamen-

te superior (37%), traduzindo um acréscimo global da coleta em +264,4 M€ (+10,8%) em relação a 2013. Todavia, analisando a evolução desta receita, constata-se que a soma das variações positivas verificados no período (+313,6 M€) foi inferior à soma das variações negativas no mesmo período (-336,2 M€). **Esta evolução conduziu a uma situação em que se verifica que a receita fiscal de 2014, no total de 2.716,5 M€, embora tenha crescido em relação ao ano anterior, apresentou um valor inferior ao cobrado em 2008**<sup>51</sup>.

- Ainda, observando a estrutura da receita municipal, constata-se que a **soma do valor das Transferências com as Receitas Fiscais representou, no período em análise, uma média de 77,1% da receita municipal**. O peso significativo da soma destas receitas na receita global traduz uma enorme rigidez na capacidade de gestão financeira dos municípios, pois tratam-se de receitas cuja determinação não está no livre arbítrio do Poder Local. O montante global das Transferências para os municípios é deliberado, anualmente, em sede de aprovação do Orçamento de Estado e as taxas de cobrança relativas aos Impostos Diretos é prerrogativa da Assembleia da República, sendo fixadas em Leis e Códigos apropriados. A cobrança das respetivas coletas é da responsabilidade da Administração Fiscal do Estado, pagando os municípios uma prestação pecuniária por esse serviço. Resta aos municípios decidir sobre o valor das taxas relacionadas com os licenciamentos (e outras) que são da sua responsabilidade efetuar. Ora, para além destas cobranças estarem intimamente relacionadas com a dinâmica económica do país, o seu valor representa uma parte ínfima da receita fiscal municipal, pelo que pouco dependerá da ação municipal a capacidade de manuseamento do maior volume de receitas, como instrumento de gestão e com materialidade financeira.

Reconhecendo-se que as **Transferências** continuam a ser a **receita mais representativa** na estrutura da receita municipal, justifica-se analisar, com mais pormenor, a decomposição deste tipo de receita pela sua natureza económica – transferências correntes e de capital, e ainda pela sua origem.

Os Quadros 2.09 e 2.10 permitem analisar a repartição das transferências entre correntes e de capital nos orçamentos municipais e respetivo peso na receita total.

<sup>49</sup> O mais emblemático foi o acréscimo extraordinário de receita do município de Lisboa em 2012, por ter recebido uma indemnização no valor de 256 M€ que, não se repetindo em 2013, fez cair a receita a 229,3 M€.

<sup>50</sup> Incluindo taxas e impostos indiretos cobrados pelos municípios.

<sup>51</sup> Mais à frente, analisar-se-á o impacto dos impostos municipais diretos na receita municipal, observando-se, em maior pormenor, a evolução das diferentes coletas fiscais.

Quadro 2.09 – Transferências Correntes e de Capital

Unidade: milhões de euros

Receitas	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
06 – Transferências correntes	1.960,9	25%	2.182,0	27%	2.228,9	28%	2.137,3	28%	2.071,8	27%	2.393,5	31%	2.411,9	33%
10 – Transferências de capital	1.289,1	17%	1.323,8	16%	1.359,7	17%	1.522,6	20%	1.512,3	20%	977,4	13%	604,7	8%
<b>Total transferências</b>	<b>3.250,0</b>	<b>42%</b>	<b>3.505,8</b>	<b>43%</b>	<b>3.588,6</b>	<b>46%</b>	<b>3.659,9</b>	<b>47%</b>	<b>3.584,0</b>	<b>47%</b>	<b>3.370,9</b>	<b>43%</b>	<b>3.016,7</b>	<b>41%</b>
Receita Total	<b>7.746,9</b>	100%	<b>8.198,0</b>	100%	<b>7.859,5</b>	100%	<b>7.771,6</b>	100%	<b>7.683,4</b>	100%	<b>7.774,8</b>	100%	<b>7.337,2</b>	100%

Quadro 2.10 – Variação do volume de Transferências Correntes e de Capital

Unidade: milhões de euros

Receitas	Variação da receita em M€						Taxa de variação da receita					
	08/09	09/10	10/11	11/12	12/13	13/14	08/09	09/10	10/11	11/12	12/13	13/14
06 – Transferências correntes	221,1	46,8	-91,6	-65,5	321,7	18,5	11,3%	2,1%	-4,1%	-3,1%	15,5%	0,8%
10 – Transferências de capital	34,7	35,9	162,9	-10,3	-534,9	-372,6	2,7%	2,7%	12,0%	-0,7%	-35,4%	-38,1%
<b>Total transferências</b>	<b>255,8</b>	<b>82,8</b>	<b>71,3</b>	<b>-75,9</b>	<b>-213,2</b>	<b>-354,2</b>	<b>7,9%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,0%</b>	<b>-2,1%</b>	<b>-5,9%</b>	<b>-10,5%</b>

· O Quadro 2.09 distingue a contribuição das transferências correntes das de capital para a formação total da receita municipal. Enquanto as transferências correntes contribuíram, no período em análise, em média, com 28% para a receita global dos municípios, as transferências de capital contribuíram, no mesmo período, com apenas 16%.

· As **transferências correntes** em 2014 aumentaram +18,5 M€ (+0,8%) não sendo, contudo, em montante suficiente para contrariar a diminuição das **transferências de capital** que baixaram -372,6 M€ (-38,1%).

Sendo as **transferências de capital** essencialmente compostas de **transferências do Orçamento de Estado e de Fundos Comunitários**, entende-se pertinente apresentar o desdobramento destas duas componentes, analisar a sua evolução e respetivas taxas de variação.

O Quadro 2.11 mostra que, tanto as transferências do Estado como as transferências provenientes dos Fundos Comunitários, em 2014, continuaram a baixar significativamente. As primeiras -48,1% (-189,5 M€) e as segundas -34,2% (-172,8 M€).

Quadro 2.11 – Principais Transferências de Capital

Unidade: milhões de euros

Transferências de capital	Montantes Recebidos (M€)					Variação das Transferências (M€)				Taxas de Variação			
	2010	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Transferências do Estado	839,3	772,8	718,4	393,7	204,2	-66,5	-54,4	-324,7	-189,5	-7,9%	-7,0%	-45,2%	-48,1%
Fundos Comunitários	417,5	612,4	683,2	505,6	332,8	194,9	70,8	-177,6	-172,8	46,7%	11,6%	-26,0%	-34,2%

Quadro 2.12 – Distribuição do número de municípios por intervalos de receita de transferências de capital

Montante recebido de transferências de capital	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Igual ou superior a 50 M€	0	0	0	0
Igual ou maior que 20 M€ e menor que 50 M€	3	2	1	0
Igual ou maior que 15 M€ e menor que 20 M€	3	5	2	0
Igual ou maior que 10 M€ e menor que 15 M€	17	14	9	3
Igual ou maior que 5 M€ e menor que 10 M€	77	85	35	20
Igual ou maior que 3 M€ e menor que 5 M€	121	104	67	32
Igual ou maior que 1 M€ e menor que 3 M€	87	97	164	147
Igual ou maior que 0,5 M€ e menor que 1 M€	0	1	29	71
Menor que 0,5 M€	0	0	1	35

O Quadro 2.12 é bem elucidativo da diminuição das receitas provenientes de transferências de capital, particularmente notória em 2014:

- Em 2014 só três municípios receberam transferências que rondaram os 10 M€ (Chaves – 11,4M€; Santa Maria da Feira – 10,4M€ e Lisboa – 10,3M€), tendo apenas mais 20 municípios recebido entre 5 M€ e 9 M€. Os restantes 285 municípios receberam menos de 5 M€.
- Entre 2011 e 2014, menos 20 municípios deixaram de receber um montante igual ou superior a 10 M€ de transferências de capital.
- No mesmo período, diminuiu em 77 o número de municípios a apresentar, nesta rubrica orçamental, mais de 5 M€ de receita (100 em 2011, 106 em 2012, 47 em 2013 e 23 em 2014) e, passou de 0 para 106, o número de autarquias a receber um montante inferior a 1 M€ (0 em 2011, 1 em 2012, 30 em 2013 e 106 em 2014).
- O somatório da **venda de bens e serviços**<sup>52</sup> com a **venda de bens duradouros** (Quadros 2.09 e 2.10) constitui a receita com mais significado, logo a seguir às transferências e às receitas fiscais, apresentando um valor total superior ao dos passivos financeiros e representando, em média, no período considerado 10,5% da receita

52 Anota-se que, estando esta análise centrada nos municípios e por isso na produção de bens e serviços realizados pelos serviços municipais, não se reflete nesta estrutura da receita, o valor da produção e venda de bens e serviços realizados pelas estruturas municipais desconcentradas, isto é, pelo sector empresarial local.

global e um valor médio de cobrança de 817,1 M€.

Em 2014, a cobrança conjunta destas receitas, no total de 833,4 M€ (11,4%), apresentou um aumento no valor de 31,5 M€ (+11%) devido, essencialmente, ao aumento da receita da venda de bens duradouros em +29,1 M€, uma vez que a venda de bens e serviços correntes cresceu apenas 2,4 M€.

Contudo, a influência do volume de venda de bens e serviços correntes na estrutura da receita municipal é bem maior que a influência da venda de bens de capital. Em 2014, a venda de bens e serviços correntes representou 10,3% das receitas totais enquanto a venda de bens duradouros representou apenas 1,1%. Assim, neste ano, a receita da venda de bens e serviços correntes foi de 752,2 M€, o maior valor cobrado desde 2008 nesta rubrica orçamental; o produto da venda de bens duradouros no montante de 81,2 M€ traduz o maior volume de receita nos últimos três anos, invertendo a tendência de descida que havia desde 2011.

- O volume de **Empréstimos Bancários e outros empréstimos (Passivos Financeiros)** (Quadros 2.09 e 2.10) representou, entre 2008/2014, em média, 7,1% do total da receita arrecadada. Esta média está fortemente influenciada pelo volume de empréstimos utilizados em **2008, 2009 e 2013, anos em que os passivos financeiros cresceram fruto dos financiamentos resultantes dos programas de apoio financeiro do Esta-**



do (os já referidos PPTH/PREDE e PAEL<sup>53</sup>). Em 2008 o crescimento foi de 47,9% (+171,4 M€), em 2009 o crescimento foi de 82,5% atingindo o valor de 965 M€ e representado 11,8% do volume total da receita, em 2013 o acréscimo de receitas creditícias foi de 556,2 M€ (+252,7%), chegando ao montante de 776,3 M€ de empréstimos utilizados (10% da receita total municipal)<sup>54</sup>. Neste ano, um montante avultado deste valor (468,3

M€) resultou do PAEL, como se poderá verificar mais adiante no ponto 2.2.3. Em 2014 o volume de passivos financeiros utilizados pela globalidade dos municípios baixou 49,4% (-383,5 M€), apesar de 25 municípios ainda utilizarem tranches do PAEL, no montante total de 124,8 M€. Em complemento aos quadros anteriores, o Gráfico 2.02 ilustra a evolução do volume de cobrança das principais rubricas de receita municipal.

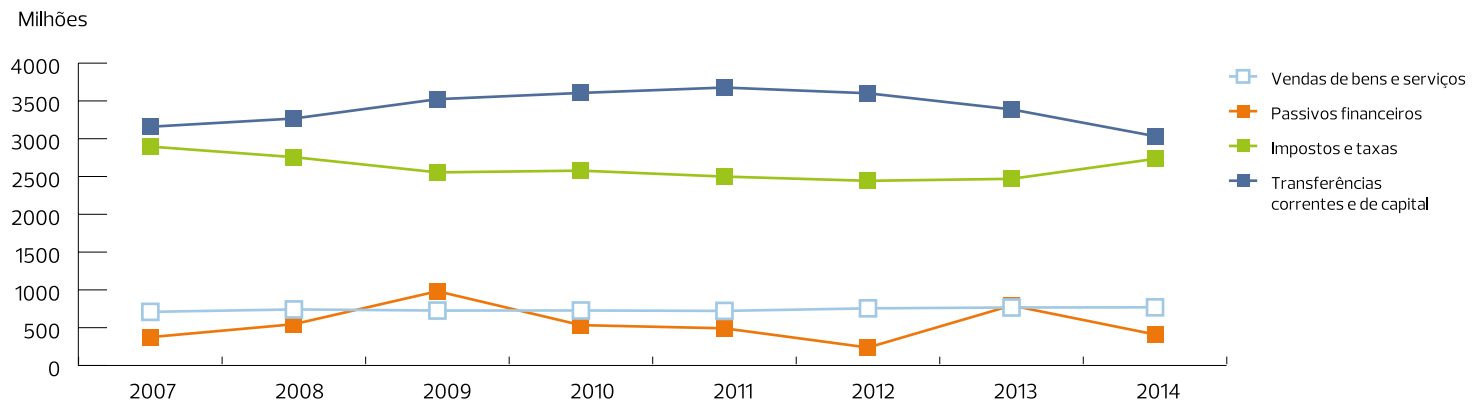
<sup>53</sup> Em 2010 foi utilizado um valor residual do PREDE e em 2014 um montante muito pequeno do PAEL correspondente, na maioria, ao valor das segundas tranches.

<sup>54</sup> Municípios com maior volume de empréstimos utilizados em 2014:

Município	Dim.	Passivos Financeiros (euros)		
		Curto prazo	M/Longo prazo	TOTAL
Lisboa	G	55.000.000	5.730.348	60.730.348
VR Santo António	P	0	57.563.627	57.563.627
Seixal	G	0	33.334.459	33.334.459
Faro	M	0	22.406.619	22.406.619

Município	Dim.	Passivos Financeiros (euros)		
		Curto prazo	M/Longo prazo	TOTAL
Santa Cruz	M	0	14.674.908	14.674.908
Chaves	M	800.000	13.708.995	14.508.995
Alijó	P	0	14.445.005	14.445.005
Vila Nova de Gaia	G	7.700.000	6.720.165	14.420.165
Cartaxo	M	0	10.600.746	10.600.746
Cascais	G	8.500.000	1.605.870	10.105.870

Gráfico 2.02 – Evolução do volume de cobrança das diferentes componentes da receita, entre 2007 e 2014



- No gráfico antecedente é visível, em 2014, a evolução divergente da receita proveniente da cobrança de impostos e taxas em relação às restantes principais receitas, sendo a única com subida da respetiva curva, enquanto as outras descem ou praticamente se mantêm ao mesmo nível de 2013.
- Relativamente aos empréstimos bancários e outros empréstimos (PPTH/PREDE e PAEL), as oscilações desta receita são mais abruptas, com um forte acréscimo de montantes utilizados entre 2007 e 2009, seguido de uma descida acentuada até 2012. No ano de 2013 súbito ocorre novo crescimento desta receita, como referido, devido fundamentalmente ao PAEL, para voltar a descer em 2014.
- O traçado do volume de transferências recebidas pelos municípios é bem demonstrativo do progressivo crescimento das mesmas entre 2007 e 2011, e da mudança de rumo com descida desta receita a partir de 2012, sendo o montante recebido em 2014 inferior ao recebido em 2007.
- A linha representativa do volume de receita proveniente da venda de bens e serviços não apresentou uma variação significativa, anotando-se, contudo, o aumento de valor verificado em 2012 e em 2013, com nova tendência para descida em 2014, ainda assim fixando-se em valores superiores aos de 2007 em 60 M€.

Gráfico 2.02.A – Evolução do volume de cobrança das diferentes componentes da receita dos Municípios da R.A. dos Açores, entre 2007 e 2014

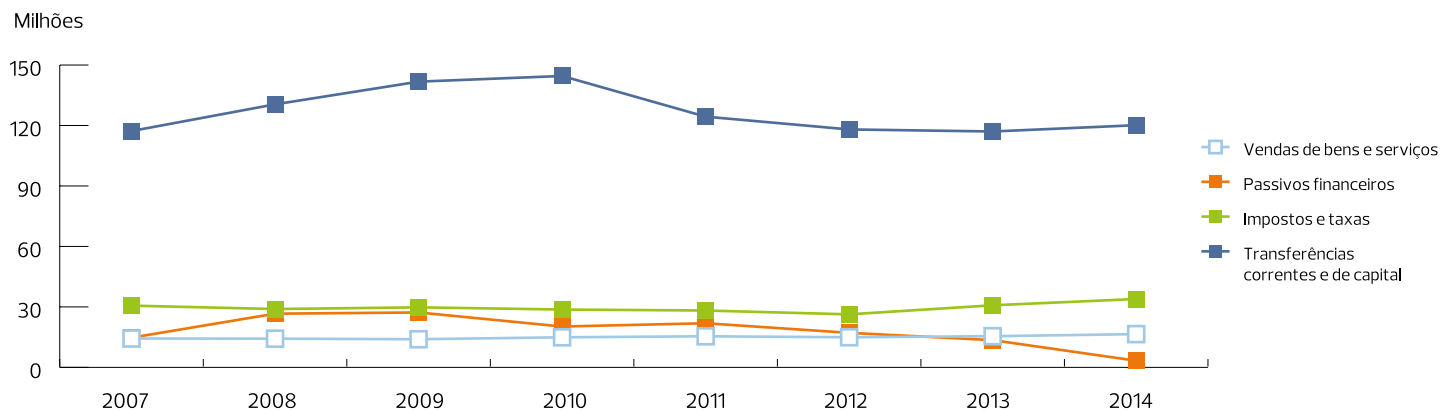
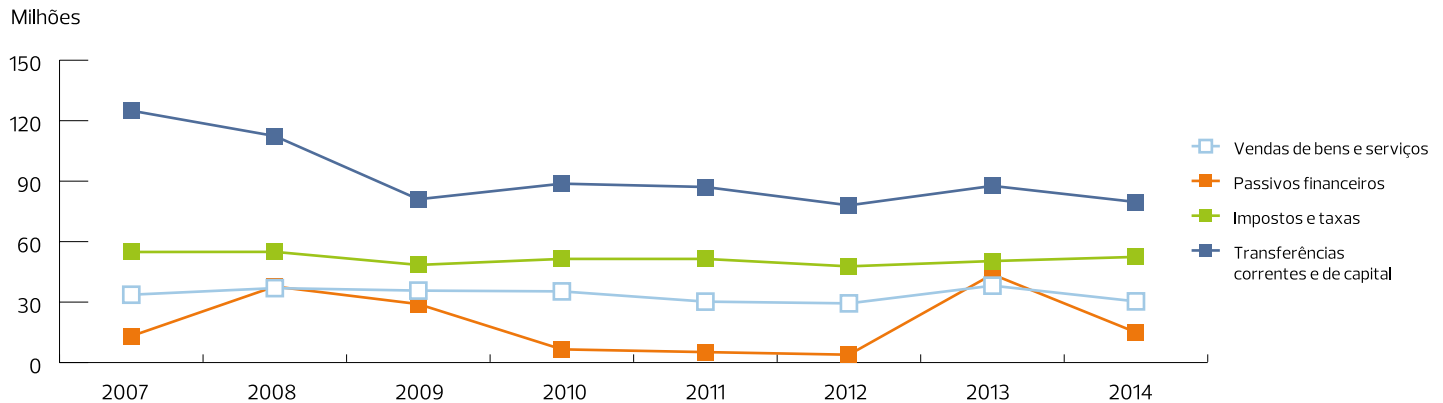


Gráfico 2.02.M – Evolução do volume de cobrança das diferentes componentes da receita dos Municípios da R.A. da Madeira, entre 2007 e 2014



Os gráficos relativos às Regiões Autónomas do Açores e da Madeira (Gráficos 2.02A e 2.02M) são bem demonstrativos das conclusões já apresentadas em relação à evolução das respetivas receitas:

- Em comum as Regiões da Madeira e dos Açores apresentam as linhas da evolução das receitas, mostrando um ligeiro aumento da cobrança de impostos e uma franca diminuição dos empréstimos financeiros em 2014.
- Apresentam, porém, um movimento inverso – nos Açores e na Madeira verificou-se, em 2014, nas transferências e nas receitas provenientes da venda de bens e serviços. Enquanto ambas subiram ligeiramente nos Açores, na Madeira desceram, embora com baixas taxas de redução, depois de um aumento apresentado em 2013.

Importará, dada a classificação dos municípios em três grandes grupos, conhecer o grau de execução das receitas municipais por cada um desses grupos de municípios. Pela observação do Quadro

2.13, verifica-se que os níveis de execução dos diferentes tipos de receitas divergem significativamente entre os três grupos de municípios, demonstrando quais os que, em 2014, em sede de elaboração do orçamento, apresentaram estimativas mais inflacionadas e, por isso, mais baixo grau de execução de receita.

Quadro 2.13 – Grau de execução orçamental da receita cobrada, por rubrica económica e por dimensão do município, em 2014

Receitas	2014			
	Pequenos	Médios	Grandes	Total
01 – Impostos diretos	108,3%	107,9%	108,7%	108,4%
02 – Impostos indiretos	82,7%	54,5%	78,1%	69,9%
04 – Taxas, multas e outras penalidades	86,5%	72,5%	89,9%	82,7%
05 – Rendimentos de propriedade	90,8%	74,0%	80,5%	80,3%
06 – Transferências correntes	96,9%	94,4%	96,6%	95,8%
07 – Venda de bens e serviços	84,3%	85,9%	79,3%	83,3%
08 – Outras receitas correntes	28,3%	34,1%	53,3%	38,4%
Subtotal das receitas correntes	94,0%	93,4%	97,6%	95,1%
09 – Venda de bens de investimento	6,7%	5,7%	16,4%	11,1%
10 – Transferências de capital	51,1%	51,2%	50,4%	51,0%
11 – Ativos Financeiros	8,0%	32,5%	76,1%	39,6%
12 – Passivos Financeiros	57,5%	38,9%	70,7%	52,1%
13 – Outras Receitas de capital	13,6%	7,8%	272,0%	33,4%
Subtotal das receitas de capital	43,6%	36,2%	42,7%	40,2%
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	142,2%	236,4%	34,6%	56,4%
16 – Saldo da Gerência anterior	81,7%	82,8%	79,5%	81,4%
Total	77,2%	75,7%	83,7%	78,8*

\* Inclui receita do ano cobrada no ano, receita de anos anteriores cobrada no ano, e ainda saldo de gerência.

Observando o quadro supra conclui-se, em relação a 2014:

• **Os municípios, independentemente da sua dimensão, apresentaram um elevado nível de execução de receita corrente (média de 95,1%).** Já o grau de execução de receita de capital foi bastante inferior (média de 40,2%), tendo sido mais baixo no grupo dos municípios de média dimensão (média de 36,2%), devido, essencialmente, à fraca execução dos passivos financeiros cumulativamente com a muito baixa execução da venda de bens de investimento.

Efetivamente, os municípios apresentaram um grau médio de **execução da venda de bens de investimento muito baixo (11,1%),** mantendo, em 2014, a sobreavaliação das estimativas orçamentais neste grupo de receitas autárquicas. **Os municípios de pequena e média dimensão, não ultrapassaram, respetivamente, os**

**6,7% e os 5,7% de execução das mesmas.** Anota-se, porém, que 53 municípios apresentaram uma execução de receita nesta rúbrica, superior a 50% (5 municípios de grande dimensão, 19 municípios de média dimensão e 29 municípios de pequena dimensão), tendo 30 deles apresentado uma execução superior a 100%. Contudo, em termos absolutos, estes elevados níveis de execução representaram cobranças, na generalidade, de valores muito baixos, tendo apenas três municípios ultrapassado o meio milhão de euros: Évora com 934 milhares de euros, Vila Real com 766 milhares de euros e Santa Maria da Feira com 700 mil euros. Ainda em relação a valores de cobrança relacionados com a venda de bens de investimento em 2014, anota-se que Lisboa se distingue com um resultado destas vendas no valor de 46,3 M€, sendo o Porto o município que aparece em segundo lugar com o valor de

9 M€. Depois, só Vila do Bispo e Figueira da Foz com pouco mais de 1 M€. Os restantes municípios apresentaram valores de realização desta receita, inferiores a 1 M€.

Em relação ao grau de **execução das transferências de capital**, em 2014, os três grupos de municípios sofreram de igual modo o impacto negativo da diminuição drástica desta receita proveniente essencialmente do OE, apresentando uma realização das previsões entre os 50% e os 51%, tendo o grupo de municípios de maior dimensão apresentado a taxa mais reduzida (50,4%). Da observação da prestação de contas de 2014, verifica-se que **120 municípios receberam menos de 50% do valor previsto para esta receita** – 8 de grande dimensão, 44 de média dimensão e 68 de pequena dimensão. Há, contudo **um conjunto de 97 municípios que apresentaram uma taxa de execução acima dos 70%** (8 de grande dimensão, 25 de média dimensão e 64 de pequena dimensão).

Quanto ao grau de execução das **receitas creditícias**, verifica-se que a mesma se realizou de forma muito diferente nos três grupos de municípios, tendo o grupo de municípios de média dimensão apresentado a mais baixa taxa média de execução desta receita (38,9%). Pela leitura dos respetivos relatórios e contas não se percebe se houve inflacionamento desta receita nas previsões, se houve dificuldade de acesso a créditos bancários ou impedimento legal de acesso a empréstimos de médio e longo prazo, não previsto na fase de elaboração do orçamento. Dezoito municípios apresentaram, em 2014, uma execução da previsão de passivos financeiros inferior a 50%. Destes, 1 é de grande dimensão – município do Porto – e executou 19% do volume de empréstimos estimados, 8 foram municípios de média dimensão e 9 municípios de pequena dimensão.

No grupo de municípios de média dimensão, que apresentou a média mais baixa de execução das receitas creditícias, encontram-se 25 municípios com uma execução, em 2014, inferior a 30%.

Anota-se que a sobre estimativa das receitas creditícias<sup>55</sup> não

<sup>55</sup> Os municípios, para aprovarem em sede de Assembleia Municipal a auscultação no mercado financeiro de pedidos de empréstimos, têm que previamente ter as respetivas dotações orçamentais. Acontece que nem sempre conseguem obter financiamento em condições favoráveis ou, à data do pedido, deixaram de poder assumir mais empréstimos bancários de médio e longo prazo. Noutros casos, o executivo simplesmente optou por não proceder à contração de qualquer financiamento ou porque não necessitou de meios financeiros externos para executar a despesa ou

inflacionam os orçamentos, pois os respetivos excedentes de previsões não servem para reforçar outras rubricas orçamentais e assim permitir cabimentar despesas sem a correspondente cobrança efetiva.

Os Quadros 2.14, 2.15 e 2.16 mostram, por grandes grupos de classificação económica, **o montante de excedente de receita prevista em relação à receita executada**<sup>56</sup> em 2014 e no período em análise, permitindo apreciar o montante de receita inflacionada<sup>57</sup> e o peso da mesma por natureza económica. Permitem, ainda, associar os níveis de execução ao montante não realizado de cada tipo de receita.

---

porque decidiu não executar a despesa ou parte da mesma.

<sup>56</sup> Excedente este que, pela persistência e volume mantidos ao longo dos anos, acabou por se transformar num problema estrutural da gestão municipal, originando, em muitos municípios, uma situação de desequilíbrio financeiro permanente ou de rutura financeira, dado que foram sendo comprometidas despesas sempre tendo por base a receita prevista superior à efetivamente executada.

<sup>57</sup> Ver notas anteriores sobre esta matéria. O facto da aprovação da dotação para despesas ser feita através da aferição dos montantes de receita inicialmente previstos e não pelas dotações reajustadas aos níveis da execução efetiva da receita, permite a contratualização de despesa manifestamente superior à receita executada. Tal facto, para além dos constrangimentos que provoca ao nível da tesouraria, é suscetível de originar problemas estruturais de rutura financeira. É este excedente orçado que tem sustentado autorização de despesa para a qual, posteriormente, se vêm a verificar insuficientes meios líquidos de pagamento.

Quadro 2.14 – Nível de inflacionamento da Receita municipal cobrada

Unidade: milhões de euros

Receitas	Previsão (a)		Execução (b)		Receitas inflacionadas	
	2014	%	2014	%	Valor (a-b)	(a-b)/a (%)
Impostos e taxas	2.614,3	28,0%	2.716,5	37,0%	-102,2	-3,9%
Rendimentos de propriedade	337,7	3,6%	271,1	3,7%	66,7	19,7%
Transferências correntes	2.516,7	27,0%	2.411,9	32,9%	104,8	4,2%
Vendas de bens e serviços	903,3	9,7%	752,2	10,3%	151,1	16,7%
Outras receitas correntes	164,1	1,8%	63,1	0,9%	101,0	61,6%
Venda de bens duradouros	730,9	7,8%	81,2	1,1%	649,7	88,9%
Transferências de capital	1.185,2	12,7%	604,7	8,2%	580,5	49,0%
Ativos financeiros	12,8	0,1%	5,1	0,1%	7,7	60,4%
Passivos financeiros	754,2	8,1%	392,8	5,4%	361,4	47,9%
Outras receitas de capital	89,1	1,0%	29,8	0,4%	59,3	66,6%
Reposições não abatidas aos pagamentos	15,7	0,2%	8,8	0,1%	6,8	43,6%
<b>Total</b>	<b>9.323,9</b>	<b>100%</b>	<b>7.337,2</b>	<b>100%</b>	<b>1.986,8</b>	<b>21,3%</b>

· Pela observação do Quadro 2.15, verifica-se que rubricas económicas da receita com grau de execução bastante baixo (e.g. outras receitas correntes e de capital, ativos financeiros e vendas de bens duradouros) têm menos influência no agravamento da sustentabilidade financeira dos municípios que outras com grau de execução superior (e.g. impostos e taxas e transferências), face ao pouco peso que as mesmas apresentam na estrutura da receita. Será o peso que cada receita representa no total orçado, conjugado com o seu grau de realização, que determinará o impacto na situação financeira dos municípios.

Assim, avaliando o montante de receita não realizada, apresentaram-se como fatores **significativos de empolamento da receita global**, em 2014, os valores orçados nas seguintes rubricas económicas dos orçamentos municipais: **Transferências recebidas** com um valor orçado superior ao cobrado na ordem dos 685,3 M€ (cerca de 18,5% do montante orçado), **Venda de bens de investimento** com mais de 649,7 M€ por arrecadar (88,9% do valor orçado), e **Passivos Financeiros** com 361,4 M€ de empréstimos estimados que ficaram por realizar (47,9% do montante orçado).

Quadro 2.15 – Evolução dos níveis de inflacionamento das receitas municipais cobradas

Unidade: milhões de euros

Receitas	Excedente da previsão em relação à cobrança							
	2011		2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos e taxas	318,5	11,4%	285,5	10,5%	202,9	7,6%	-102,2	-3,9%
Rendimentos de propriedade	207,8	44,5%	239,6	47,4%	102,4	29,0%	66,7	19,7%
Transferências correntes	256,7	10,7%	241,2	10,4%	105,6	4,2%	104,8	4,2%
Vendas de bens e serviços	219,7	23,8%	235,8	24,2%	136,6	15,4%	151,1	16,7%
Outras receitas correntes	139,4	69,2%	92,2	59,8%	80,3	56,3%	101,0	61,6%
Venda de bens duradouros	1.621,3	95,1%	1.240,4	94,7%	808,9	93,9%	649,7	88,9%
Transferências de capital	1.534,8	50,2%	1.306,3	46,3%	894,0	47,8%	580,5	49,0%
Ativos financeiros	48,6	77,6%	125,2	87,0%	118,0	88,2%	7,7	60,4%
Passivos financeiros	422,9	47,1%	433,1	66,3%	543,4	41,2%	361,4	47,9%
Outras receitas de capital	61,7	77,6%	-217,4	-297,9%	50,3	61,2%	59,3	66,6%
Reposições não abatidas aos pagamentos	-7,2	-122,2%	8,9	50,0%	6,3	31,7%	6,8	43,6%
<b>Total</b>	<b>4.824,1</b>	<b>38,3%</b>	<b>3.990,8</b>	<b>34,2%</b>	<b>3.048,8</b>	<b>28,2%</b>	<b>1.986,8</b>	<b>21,3%</b>

O quadro anterior mostra as **rubricas mais inflacionadas – venda de bens duradouros e transferências de capital** – bem como **o esforço que, desde 2011, os municípios têm feito para adequar as estimativas aos valores de execução das receitas, diminuindo significativamente o valor dos excedentes previsionais.**

Os quadros a seguir apresentados, Quadros 2.16 e 2.16-A, mostram o valor da diferença entre o montante orçado e o cobrado, em 2014, nas **três rubricas económicas que compõem a receita fiscal.**

Quadro 2.16 – Decomposição da diferença entre o valor orçado e o valor cobrado da receita fiscal, em 2014

Impostos	Diferença entre o valor orçado e o valor cobrado (M€)
	2014
Impostos diretos	-187,0
Impostos indiretos	46,2
Taxas, multas e outras penalidades	38,6
<b>Total</b>	<b>-102,2</b>

Quadro 2.16-A – Evolução das componentes da receita fiscal cobrada entre 2008 e 2014

Unidade: milhões de euros

Receitas cobradas	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Impostos diretos	2.278,8	2.167,9	2.177,5	2.113,7	2.088,9	2.144,5	2.424,2
Impostos indiretos	229,5	162,5	158,4	134,1	134,9	128,0	107,1
Taxas, multas e outras penalidades	230,7	207,2	224,5	234,2	201,9	179,6	185,1
<b>Total</b>	<b>2.739,1</b>	<b>2.537,6</b>	<b>2.560,4</b>	<b>2.482,0</b>	<b>2.425,7</b>	<b>2.452,1</b>	<b>2.716,5</b>

m relação aos **impostos diretos** o valor cobrado foi superior ao estimado em cerca de 187 M€ devido ao crescimento global desta receita em 2014, e foi o maior de todos no período em análise.

O montante estimado em **impostos indiretos** manteve-se superior ao cobrado, admitindo-se como razão o facto da coleta desta receita ter baixado significativamente em 2013 e 2014, depois de uma ligeira subida em 2012.

A existência da diferença positiva entre o valor da receita estimada de **taxas, multas e outras penalidades** e o valor cobrado, tendo-se verificado um aumento deste valor em 2014, após uma desc-

da progressiva nos dois anos anteriores, revela o inflacionamento destas receitas.

Os Quadros 2.17-A, 2.17-B e 2.17-C permitem avaliar o peso de cada rúbrica económica da receita prevista em cada grupo de municípios e concluir sobre a importância da cobrança da mesma, cruzando essa informação com a prestada, na globalidade, no Quadro 2.15 (receita cobrada).

Quadro 2.17-A – Estrutura das Receitas Previstas para o ano de 2014, por grupos de municípios

Unidade: milhões de euros

Receitas	Pequenos		Médios		Grandes		Total	
Impostos e taxas	280,3	11,7%	984,0	26,2%	1350,0	42,5%	2 614,3	28,0%
Rendimentos de propriedade	78,8	3,3%	137,2	3,6%	121,7	3,8%	337,7	3,6%
Transferências correntes	962,6	40,3%	1000,0	26,6%	554,1	17,5%	2 516,7	27,0%
Vendas de bens e serviços	205,6	8,6%	390,5	10,4%	307,2	9,7%	903,3	9,7%
Outras receitas correntes	51,0	2,1%	60,4	1,6%	52,7	1,7%	164,1	1,8%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>1578,4</b>	<b>66,1%</b>	<b>2 572,2</b>	<b>68,4%</b>	<b>2 385,6</b>	<b>75,1%</b>	<b>6 536,1</b>	<b>70,1%</b>
Venda de bens de investimento	137,5	5,8%	236,7	6,3%	356,6	11,2%	730,9	7,8%
Transferências de capital	470,4	19,7%	519,2	13,8%	195,6	6,2%	1185,2	12,7%
Ativos financeiros	1,3	0,1%	8,6	0,2%	2,8	0,1%	12,8	0,1%
Passivos financeiros	171,5	7,2%	370,1	9,8%	212,6	6,7%	754,2	8,1%
Outras receitas de capital	27,6	1,2%	53,5	1,4%	8,0	0,3%	89,1	1,0%
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>808,3</b>	<b>33,9%</b>	<b>1188,1</b>	<b>31,6%</b>	<b>775,7</b>	<b>24,4%</b>	<b>2 772,2</b>	<b>29,7%</b>
Reposições não abatidas aos pagamentos	1,1	0,0%	1,1	0,0%	13,4	0,4%	15,7	0,2%
<b>Total de Receitas</b>	<b>2 387,9</b>	<b>100%</b>	<b>3 761,4</b>	<b>100%</b>	<b>3 174,7</b>	<b>100%</b>	<b>9 323,9</b>	<b>100%</b>
Saldo da Gerência anterior	131,7		190,9		178,8		501,3	
<b>Total</b>	<b>2 519,5</b>		<b>3 952,3</b>		<b>3 353,5</b>		<b>9 825,3</b>	



Quadro 2.17-B – Estrutura das Receitas Cobradas no ano de 2014, por grupos de municípios

Unidade: milhões de euros

Receitas	Pequenos		Médios		Grandes		Total	
Impostos e taxas	292,2	15,9%	1.001,0	35,3%	1.423,3	53,4%	2.716,5	37,0%
Rendimentos de propriedade	71,5	3,9%	101,6	3,6%	97,9	3,7%	271,1	3,7%
Transferências correntes	932,7	50,7%	944,0	33,3%	535,2	20,1%	2.411,9	32,9%
Vendas de bens e serviços	173,3	9,4%	335,3	11,8%	243,5	9,1%	752,2	10,3%
Outras receitas correntes	14,4	0,8%	20,6	0,7%	28,1	1,1%	63,1	0,9%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>1.484,1</b>	<b>80,8%</b>	<b>2.402,5</b>	<b>84,7%</b>	<b>2.328,1</b>	<b>87,4%</b>	<b>6.214,8</b>	<b>84,7%</b>
Venda de bens de investimento	9,2	0,5%	13,6	0,5%	58,4	2,2%	81,2	1,1%
Transferências de capital	240,4	13,1%	265,7	9,4%	98,6	3,7%	604,7	8,2%
Ativos financeiros	0,1	0,0%	2,8	0,1%	2,2	0,1%	5,1	0,1%
Passivos financeiros	98,6	5,4%	143,9	5,1%	150,4	5,6%	392,8	5,4%
Outras receitas de capital	3,8	0,2%	4,2	0,1%	21,8	0,8%	29,8	0,4%
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>352,0</b>	<b>19,2%</b>	<b>430,2</b>	<b>15,2%</b>	<b>331,4</b>	<b>12,4%</b>	<b>1.113,6</b>	<b>15,2%</b>
Reposições não abatidas aos pagamentos	1,6	0,1%	2,6	0,1%	4,7	0,2%	8,8	0,1%
<b>Total de Receitas</b>	<b>1.837,8</b>	<b>100%</b>	<b>2.835,2</b>	<b>100%</b>	<b>2.664,2</b>	<b>100%</b>	<b>7.337,2</b>	<b>100%</b>
Saldo da Gerência anterior	107,6		158,1		142,2		407,9	
<b>Total</b>	<b>1.945,4</b>		<b>2.993,3</b>		<b>2.806,4</b>		<b>7.745,1</b>	

Quadro 2.17-C – Excedente das receitas previstas no ano de 2014, por grupos de municípios

Unidade: milhões de euros

Receitas	Pequenos		Médios		Grandes	
	valor	%	valor	%	valor	%
Impostos e taxas	-11,9	-4,2%	-17,0	-1,7%	-73,3	-5,4%
Rendimentos de propriedade	7,3	9,2%	35,6	26,0%	23,8	19,5%
Transferências correntes	29,9	3,1%	56,0	5,6%	18,9	3,4%
Vendas de bens e serviços	32,3	15,7%	55,2	14,1%	63,7	20,7%
Outras receitas correntes	36,6	71,8%	39,8	65,9%	24,6	46,6%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>94,3</b>	<b>6,0%</b>	<b>169,7</b>	<b>6,6%</b>	<b>57,5</b>	<b>2,4%</b>
Venda de bens de investimento	128,3	93,3%	223,1	94,3%	298,2	83,6%
Transferências de capital	230,0	48,9%	253,5	48,8%	97,0	49,6%
Ativos financeiros	1,2	92,4%	5,8	67,6%	0,6	22,3%
Passivos financeiros	72,9	42,5%	226,2	61,1%	62,2	29,3%
Outras receitas de capital	23,8	86,2%	49,3	92,1%	-13,8	-171,7%
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>456,3</b>	<b>56,5%</b>	<b>757,9</b>	<b>63,8%</b>	<b>444,3</b>	<b>57,3%</b>
Reposições não abatidas aos pagamentos	-0,5	-40,8%	-1,5	-138,9%	8,7	65,0%

A leitura comparada dos três quadros anteriores permite constatar a expectativa de receita para cada rúbrica por grupo de municípios e o valor realmente arrecadado em 2014, verificando-se que os três grupos de municípios não apresentaram um **comportamento homogéneo** quanto ao diferencial entre as receitas estimadas e as receitas cobradas, excetuando no que se refere às **transferências de capital**, cuja taxa de excedente de previsão sobre a execução foi muito próxima (48,9% nos municípios de pequena dimensão, 48,8% nos de média dimensão e 49,6% nos de grande dimensão).

O comportamento dos **municípios de grande dimensão** diferenciou-se substancialmente dos restantes municípios, apresentando, para as rúbricas mais significativas da receita (avermelho no Quadro 2.17-C, taxas de excedente bastante inferiores, com exceção da taxa de excedente previsional referente à **venda de bens e serviços**, rúbrica na qual apresenta uma taxa de sobre orçamentação da receita em 20,7%, enquanto nos municípios de pequena e média dimensão as taxas apresentadas foram respetivamente de 15,7% e 14,1%.

- O grupo dos **municípios de média dimensão** distingue-se notoriamente dos restantes dois grupos, na avaliação da previsão de **receitas creditícias**, ao sobreavaliar em 61,1%, a possibilidade de acesso a empréstimos financeiros.

Centrando agora a análise na estrutura da receita por grupos de municípios, a informação dos Quadros 2.17-A, 2.17-B e 2-17-C cruzada com a dos Quadros 2.14 e 2.15, permite constatar:

- **O forte impacto na estrutura da receita da sobreorçamentação das transferências de capital nos três grupos de municípios e mais acentuadamente nos municípios de grande dimensão.**

- O impacto, também diferenciado sobre os três grupos de municípios, do aumento das receitas fiscais face ao montante previsto, tendo sido muito mais forte nos de grande e pequena dimensão, que nos de média dimensão.

- Que as receitas municipais adquirem importância diferenciada nos três agrupamentos de municípios. Assim, para o **grupo de municípios de pequena dimensão** são vitais as receitas provenientes

das transferências correntes e das transferências de capital<sup>58</sup>, as quais representaram, respetivamente, 50,7% e 13,1% (no total 63,8%), da receita cobrada em 2014, adquirindo uma importância menor as receitas fiscais ao representarem apenas 15,9% do valor total da receita cobrada. Nestes municípios, as receitas fiscais e os passivos financeiros, nos últimos anos, foram alternando no peso que representavam na estrutura da receita cobrada, passando a assumir, em 2014, menor importância os passivos financeiros que baixaram para 5,4% e a adquirir maior importância as receitas fiscais com o peso de 15,9%.

- **Que fragilidade dos orçamentos dos municípios de pequena dimensão residiu no excesso de estimativa das transferências de capital e dos passivos financeiros, pois pelo Quadro 2.14 verifica-se que apenas realizaram, em média, respetivamente, 51,1% e 57,5% do valor estimado.**

- No grupo dos **municípios de média dimensão**, são as receitas fiscais que assumem o maior montante arrecadado face ao previsto, apresentando as transferências correntes um peso quase igual. Representaram, em 2014, respetivamente, 35,3% e 33,3% da receita total recebida. Neste grupo de municípios, as transferências de capital, fruto da diminuição drástica das receitas provenientes do OE, passaram a assumir um papel menos importante ao representarem apenas, 9,4% da receita. Também fruto, em grande parte, das receitas do PAEL, no ano de 2014, continuou a ter um peso relevante na receita cobrada por este grupo e municípios, as receitas creditícias (5,1%). O produto da venda de bens de investimento, porque apresentou um grau de realização muito baixo (5,7%) para uma estimativa orçamental de 236,7 M€, contribuiu significativamente para o excesso de orçamentação.

- Observando o peso das componentes económicas da receita nos **municípios de grande dimensão**, verifica-se que as receitas fiscais apresentam maior peso tanto nos valores estimados (42,5%) como na estrutura da receita cobrada (53,4%), detendo o maior grau de execução orçamental (108,7%), pese embora, outras receitas tenham tido importância relevante em sede de execução

<sup>58</sup> Assumem um papel particularmente importante as receitas provenientes do Fundo de Coesão.

orçamental, revelando-se em análise *ex-post* com elevados níveis de inflacionamento. Foi o caso das receitas de venda de bens de investimento com 16,4% de execução e das transferências de capital com uma taxa de concretização de apenas 50,4%. Assim, do total orçado pelos grandes municípios de 3,17 mil M€ (não considerando o saldo de gerência), ao concretizarem-se apenas 2,67 mil M€ (cerca de 84%%), ficam por executar aproximadamente 500 mil euros<sup>59</sup>.

#### 2.2.2.2. Impacto dos Impostos Municipais na Receita Municipal

Face ao forte impacto na receita municipal do valor dos impostos municipais, dedica-se neste Anuário um ponto autónomo à análise mais detalhada deste tipo de receita, por origem e por grupos de municípios.

O *Ranking*R7 reflete os 35 municípios que, em 2014, apresentaram receitas provenientes de impostos, taxas e licenças, com maior peso na receita total cobrada.

---

<sup>59</sup> Este montante, ao ser orçado e não executado, traduz o excesso de orçamentação facilitador da assunção de despesa sem a correspondente cobertura financeira, caso a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso não atinja os objetivos a que se propôs como instrumento prático capaz de evitar esta situação. Não existem meios nem informação disponível que permitam traduzir, neste Anuário, as implicações da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso no controlo orçamental e na redução dos efeitos negativos da sobre orçamentação.

**R7 – Municípios com maior peso, em relação à receita total cobrada, de receitas provenientes de impostos e taxas<sup>60</sup>, em 2014**

Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Cascais	G	71,3%	61,3%	61,1%	57,9%	57,4%	70,1%	75,7%
2 Loulé	M	67,3%	55,0%	54,1%	55,8%	55,2%	51,6%	68,7%
3 Oeiras	G	61,2%	69,3%	66,5%	66,0%	61,6%	67,7%	67,7%
4 Portimão	M	56,1%	47,0%	51,8%	54,8%	60,2%	64,3%	67,2%
5 Porto	G	60,9%	51,4%	55,2%	54,2%	56,9%	51,6%	61,9%
6 Maia	G	58,4%	53,6%	56,0%	57,9%	62,2%	61,2%	59,9%
7 Setúbal	G	56,8%	51,8%	48,8%	45,9%	46,1%	52,6%	58,8%
8 Lisboa	G	69,8%	57,2%	68,5%	63,4%	42,0%	52,8%	58,5%
9 Lagos	M	61,3%	40,4%	44,5%	50,5%	54,3%	42,2%	58,5%
10 Porto Santo	P	44,1%	39,7%	44,8%	37,1%	51,5%	28,7%	58,2%
11 Coimbra	G	47,6%	45,0%	48,7%	45,5%	43,9%	49,7%	57,8%
12 Sintra	G	61,3%	55,6%	43,6%	54,7%	50,8%	53,5%	56,7%
13 Almada	G	54,6%	51,0%	45,7%	49,4%	52,1%	51,7%	55,7%
14 Palmela	M	59,1%	43,2%	46,4%	48,6%	45,5%	48,9%	55,6%
15 Albufeira	M	63,7%	49,2%	47,8%	48,8%	46,3%	43,6%	52,6%
16 Mafra	M	58,2%	41,5%	41,7%	44,9%	45,1%	42,4%	51,4%
17 Figueira da Foz	M	43,0%	34,8%	42,6%	24,6%	46,0%	40,3%	51,3%
18 Tavira	M	51,8%	35,7%	50,1%	40,7%	47,5%	45,5%	51,3%
19 Ovar	M	41,6%	36,4%	30,7%	31,6%	32,3%	39,8%	51,2%
20 Lagoa (Algarve)	M	54,8%	49,4%	51,5%	53,5%	52,6%	41,3%	50,7%
21 Vila do Conde	M	44,6%	36,7%	36,0%	42,8%	37,8%	25,1%	50,4%
22 Matosinhos	G	52,2%	44,7%	46,2%	40,5%	43,8%	47,7%	50,3%
23 Leiria	G	40,0%	39,1%	44,1%	43,7%	44,6%	46,8%	50,0%
24 Vila Nova de Gaia	G	41,2%	40,4%	51,1%	44,6%	46,3%	43,4%	49,8%
25 Montijo	M	59,7%	42,2%	47,7%	47,9%	50,1%	48,5%	49,6%
26 Odivelas	G	57,0%	55,6%	49,8%	51,8%	48,4%	53,2%	49,5%
27 Barreiro	M	41,4%	43,5%	46,4%	46,4%	46,7%	34,8%	49,0%
28 Loures	G	58,8%	43,5%	53,1%	48,4%	44,6%	45,4%	48,5%
29 Nazaré	P	53,1%	20,4%	34,5%	36,5%	34,5%	36,6%	48,4%
30 Valongo	M	48,8%	35,5%	35,9%	41,7%	45,9%	28,1%	47,5%
31 Ílhavo	M	32,8%	24,6%	25,1%	28,3%	22,6%	37,5%	47,1%
32 Grândola	P	40,0%	44,6%	55,1%	29,6%	35,5%	40,0%	46,8%
33 Alcochete	P	53,9%	39,0%	48,9%	35,8%	37,5%	44,4%	46,6%
34 Aveiro	M	28,6%	32,5%	43,2%	53,2%	48,4%	48,8%	46,5%
35 Benavente	M	52,6%	40,9%	45,1%	39,9%	39,2%	46,5%	46,4%

<sup>60</sup> (Impostos diretos + Impostos indiretos e taxas) / (Receitas Correntes + Receitas de Capital + Reposições ñ abatidas aos pagamentos).

A observação dos dados apresentados no Quadro 2.09 permitiu concluir que o peso médio das receitas fiscais rondou entre 2008 e 2014 os 33%, sendo que em 2014 apresentou o peso médio de 37% e uma coleta muito próxima do total cobrado em 2008, ano de maior valor destas receitas. Todavia, no Anuário Financeiro dos Municípios têm-se apresentado este *ranking* com os municípios com maior peso das receitas fiscais na receita total, onde aparecem municípios com níveis de representação desta receita muito superiores ao nível médio.

Verifica-se que, em 2014, o número de municípios cujas receitas fiscais ultrapassaram o peso de 50% nas receitas totais, foi de 23. Este número foi significativamente superior ao número de 13 municípios verificado em 2013. Tal situação é reveladora do aumento desta receita municipal e reflete também a diminuição do peso, como consequência da diminuição do valor, da principal receita autárquica – transferências correntes.

A redução significativa de peso desta receita, em 2013, nos municípios de Porto Santo, Vila do Conde e Valongo, reflete quase exclusiva-

mente o aumento da receita global proveniente da entrada de capitais financeiros provenientes do PAEL, nesse ano, fazendo baixar o peso das restantes receitas, provocando uma temporária descida de peso relativo das receitas fiscais. Embora as mesmas, de 2013 para 2014, tenham crescido nestes três municípios respetivamente 29,5%, 25,3% e 19,4%, o efeito da retoma do peso para níveis médio dos anos anteriores, provém, essencialmente, da diminuição da receita total em relação a 2013 (em -44%, -43,2% e -34,3%, respetivamente) devido à inexistência de empréstimos financeiros em 2014.

Há um conjunto de 16 municípios<sup>61</sup> que, embora constem do *Ranking* R5 como municípios com maior volume de receita cobrada, não constam do *Ranking* R7, o que se deve ao facto das suas receitas estarem dependentes da receita dos impostos em menos de 46,4%.

<sup>61</sup> Amadora, Barcelos, Braga, Chaves, Évora, Faro, Funchal, Gondomar, Guimarães, Santa Maria da Feira, Santarém, Seixal, Viana do Castelo, Vila Franca de Xira, Vila Nova de Famalicão e Vila Real de Santo António.

**R7.A – Peso, em relação à receita total cobrada, de receitas provenientes de impostos e taxas nos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014**

Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Ponta Delgada	M	29,1%	32,5%	36,4%	38,2%	33,4%	38,0%	37,9%
2 Praia da Vitória	M	9,2%	8,8%	6,8%	11,8%	12,7%	15,4%	22,0%
3 Angra do Heroísmo	M	17,7%	16,7%	15,2%	15,0%	21,1%	19,2%	21,7%
4 Vila Franca do Campo	P	11,9%	17,3%	13,8%	5,8%	5,8%	17,7%	21,5%
5 Lagoa (R.A.A)	P	13,0%	14,5%	15,9%	12,1%	15,1%	19,1%	18,7%
6 Horta	P	17,5%	13,4%	15,1%	16,4%	17,7%	17,4%	18,2%
7 Ribeira Grande	M	10,0%	7,8%	9,3%	11,8%	9,0%	16,3%	16,7%
8 São Roque do Pico	P	5,9%	4,6%	3,9%	4,6%	7,4%	10,3%	12,5%
9 Vila do Porto	P	8,9%	5,4%	6,3%	8,3%	7,6%	12,2%	11,8%
10 Santa Cruz da Graciosa	P	6,1%	5,9%	5,6%	6,7%	5,5%	10,3%	11,6%
11 Calheta (R. A. A.)	P	4,7%	2,0%	5,6%	5,7%	7,2%	10,7%	11,4%
12 Povoação	P	9,8%	8,2%	5,7%	5,7%	8,7%	11,9%	10,9%
13 Madalena	P	5,2%	5,3%	7,6%	8,1%	8,7%	9,4%	10,2%
14 Velas	P	5,5%	5,8%	5,9%	7,2%	6,3%	9,5%	9,3%
15 Nordeste	P	4,7%	3,6%	3,5%	4,9%	4,6%	2,6%	6,9%
16 Lajes do Pico	P	2,9%	4,9%	1,4%	5,5%	4,0%	3,9%	6,4%
17 Santa Cruz das Flores	P	5,3%	4,8%	5,3%	5,2%	6,0%	5,7%	5,4%
18 Lajes das Flores	P	1,7%	1,2%	1,3%	2,8%	2,0%	2,9%	2,8%
19 Corvo	P	0,8%	0,6%	0,8%	0,5%	0,6%	1,2%	1,3%

**R7.M – Peso, em relação à receita total cobrada, de receitas provenientes de impostos e taxas nos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014**

Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Porto Santo	P	44,1%	39,7%	44,8%	37,1%	51,5%	28,7%	58,2%
2 Funchal	G	35,4%	37,5%	38,9%	43,2%	38,3%	26,5%	42,6%
3 Ponta do Sol	P	10,2%	13,3%	17,8%	15,1%	19,6%	15,7%	21,0%
4 Santa Cruz	M	20,3%	31,6%	29,9%	32,6%	37,1%	36,2%	20,9%
5 Câmara de Lobos	M	15,4%	17,8%	19,1%	18,9%	22,6%	12,3%	19,2%
6 Calheta (R. A. M.)	P	12,5%	15,8%	13,0%	13,1%	13,7%	11,3%	16,0%
7 Ribeira Brava	P	7,9%	6,4%	12,6%	11,5%	14,2%	14,6%	15,0%
8 Machico	M	13,5%	19,9%	19,8%	16,6%	25,8%	25,9%	13,9%
9 São Vicente	P	5,2%	4,2%	8,2%	8,3%	7,5%	12,1%	13,4%
10 Santana	P	9,0%	4,5%	9,1%	8,0%	11,5%	10,3%	11,1%
11 Porto Moniz	P	4,1%	3,0%	2,8%	3,3%	4,6%	4,9%	7,7%

**Quadro 2.18 – Estrutura dos Impostos Diretos cobrados em 2014**

	Pequenos	Médios	Grandes	Total
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)	66,7%	66,8%	54,8%	60,5%
IUC (Imposto Único de Circulação)	12,8%	10,6%	9,5%	10,3%
IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis)	15,9%	16,6%	23,5%	20,1%
Derrama	4,5%	5,9%	11,7%	8,8%
Impostos abolidos	0,1%	0,2%	0,5%	0,3%
Impostos diretos diversos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100%	100%	100%	100%

· Relativamente às Regiões Autónomas, o peso das receitas fiscais na receita total foi na generalidade, em 2014, inferior ao peso médio nacional referenciado em 37%. Foram exceção os municípios de Porto Santo com 58,2%, Funchal com 42,6% e Ponta Delgada com 37,9%. Considerando a predominância de municípios pequenos, mais uma vez se confirma e enorme dependência destes em relação às transferências correntes e de capital como principais fontes de receita. Se na R.A.A. não se verificaram em 2014 grandes alterações face aos anos anteriores, na R.A.M. houve 5 municípios a registar fortes aumentos do peso da receita fiscal cobrada face a 2013; 2 municípios (Santa Cruz e Machico), pelo contrário, registaram diminuições, compensadas pelo aumento das receitas de transferências e de venda de bens e serviços. Sendo ainda bem relevante para os municípios a receita proveniente dos impostos diretos que lhe são imputáveis, apresenta-se no Quadro 2.18 o peso relativo de cada componente destes impostos, por grupos de municípios.

· O quadro 2.18 é demonstrativo da importância da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que representa, em média, 60,5% da receita fiscal cobrada a favor dos municípios. Contudo, é no grupo dos municípios de grande dimensão que o peso desta receita menos se faz sentir, apesar de, em termos absolutos, no *Ranking* R8 dos 35 municípios com maior receita proveniente do IMI, estarem representados os municípios de grande dimensão (23), com exceção de Barcelos (receita de IMI em 2014 de 9.044.248 euros).

· O peso do IMT, em 2014 está muito longe da importância que já adquiriu em tempos idos na receita municipal<sup>62</sup>, representando agora apenas 20,1% da receita fiscal auferida e adquirindo maior importância, como seria de esperar, nos municípios de maior di-

<sup>62</sup> A crise económica que o país atravessa reflete-se essencialmente na coleta deste imposto, devido à recessão no sector da construção e da venda imobiliária.

mensão. Conforme se verá pela análise do Quadro 2.19, o valor da coleta de IMT desceu 36,1% entre 2008 e 2014.

· O peso da Derrama no total das receitas fiscais continua significativamente maior nos municípios de grande dimensão, ultrapassando o dobro do peso verificado nos restantes dois grupos de municípios, o que também é expectável, dada a concentração industrial nessas áreas. Todavia, esta receita, como veremos no Quadro 2.19, baixou 15,2% entre 2008 e 2014.

A importância da receita dos Impostos Diretos leva a que se apresente também um quadro com a **evolução da cobrança destes impostos entre 2008 e 2014, sendo que o Gráfico 2.03 permitirá uma melhor percepção dessa mesma evolução.**

Do quadro seguinte há a assinalar:

· Para a totalidade dos municípios, **a continuação do aumento do IMI, crescendo em 2014 cerca de 13,1%, isto é, mais do dobro das taxas de crescimento apresentadas anualmente desde 2009, as quais rondaram a variação média de +5,4%.**

· **O aumento do IMT verificado em 2014, de 28,6% (+108,4 M€), não foi suficiente para atenuar a diminuição progressiva de valor deste imposto entre 2007 e 2013, período no qual baixou 57% (-501,9 M€).** Assim, a receita auferida em 2014 continua num nível bastante inferior (-275,8 M€) ao montante cobrado a favor dos municípios em 2008.

· A coleta proveniente **do IUC** apresentou em 2014 uma descida de 3,8% (-9,9 M€) face a 2013. Entre 2008 e 2013 tinha crescido 85,9% (+119,5 M€), tendo o maior crescimento desta receita ocorrido em 2013, em +24,3%.

· O valor da **Derrama** apresentou um ligeiro crescimento em 2014 (+3,2% e +6,6 M€) face a 2013, mantendo-se no entanto num nível bastante inferior ao auferido em 2008 (-15,2% e -38,2 M€).

**O traçado das linhas no Gráfico 2.03 ilustra bem o crescimento do IMI, a descida acentuada do IMT entre 2007 e 2013 e a sua ligeira recuperação em 2014, o aumento do IUC e a sua quase estagnação em 2014, bem como as diferentes flutuações da Derrama e a sua descida em 2014.**

Quadro 2.19 – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos entre 2008 e 2014

Unidade: milhões de euros

Impostos diretos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14(%)	Varição 08-14(%)
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)	1081,6	1049,9	1.108,4	1.167,9	1.229,2	1.297,3	1.467,1	13,1%	35,6%
IUC (Imposto Único de Circulação)	139,0	160,8	170,2	183,8	207,9	258,5	248,5	-3,8%	78,8%
IMT (Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas Imóv.)	763,4	610,0	616,1	501,5	385,9	379,3	487,7	28,6%	-36,1%
Derrama	250,5	320,1	267,9	251,7	261,2	205,7	212,3	3,2%	-15,2%
Impostos abolidos	40,4	23,2	13,5	7,3	3,4	3,2	8,1	149,2%	-80,1%
Impostos diretos diversos	3,8	3,9	1,7	1,1	0,7	0,5	0,6	8,9%	-85,1%
<b>Total Impostos diretos</b>	<b>2.278,8</b>	<b>2.167,9</b>	<b>2.177,8</b>	<b>2.113,2</b>	<b>2.088,3</b>	<b>2.144,5</b>	<b>2.424,2</b>	<b>13,0%</b>	<b>6,4%</b>
IMT/ IMI	70,6%	58,1%	55,6%	42,9%	31,4%	29,2%	33,2%		
IMI / Total Impostos Diretos	47,5%	48,4%	50,9%	55,3%	58,9%	60,5%	60,5%		
IMT / Total Impostos Diretos	33,5%	28,1%	28,3%	23,7%	18,5%	17,7%	20,1%		
(IUC+IMT+Derrama+outros) / Total Impostos Diretos	52,5%	51,6%	49,1%	44,7%	41,1%	39,5%	39,5%		

Gráfico 2.03 – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos entre 2007 e 2014

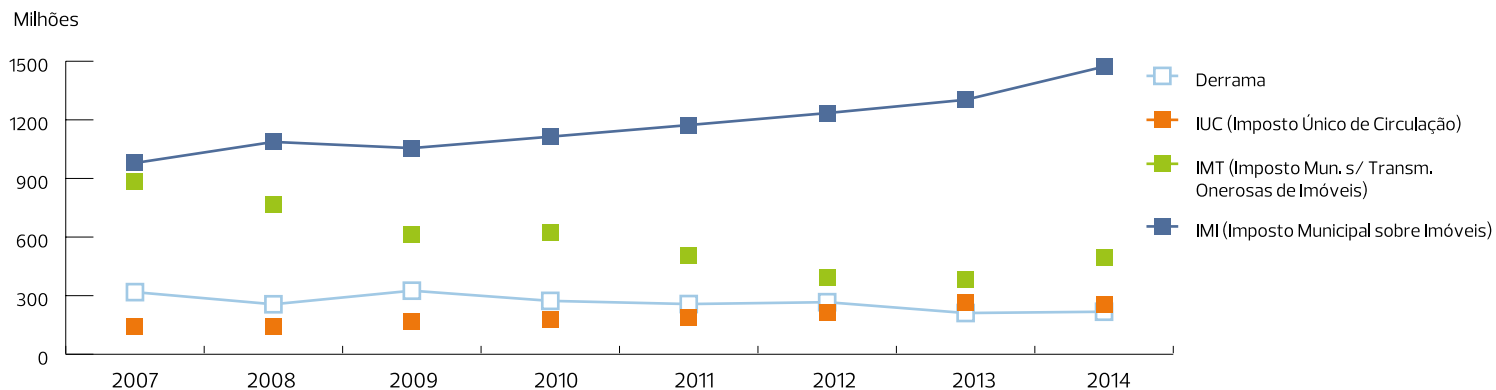


Gráfico 2.03.A – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos nos municípios da R.A. dos Açores entre 2007 e 2014

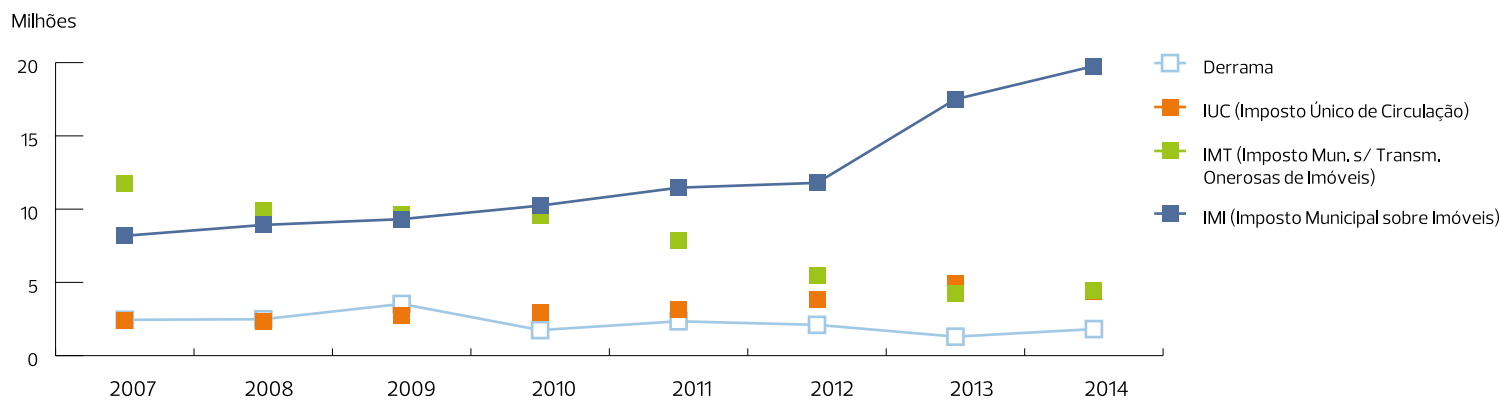
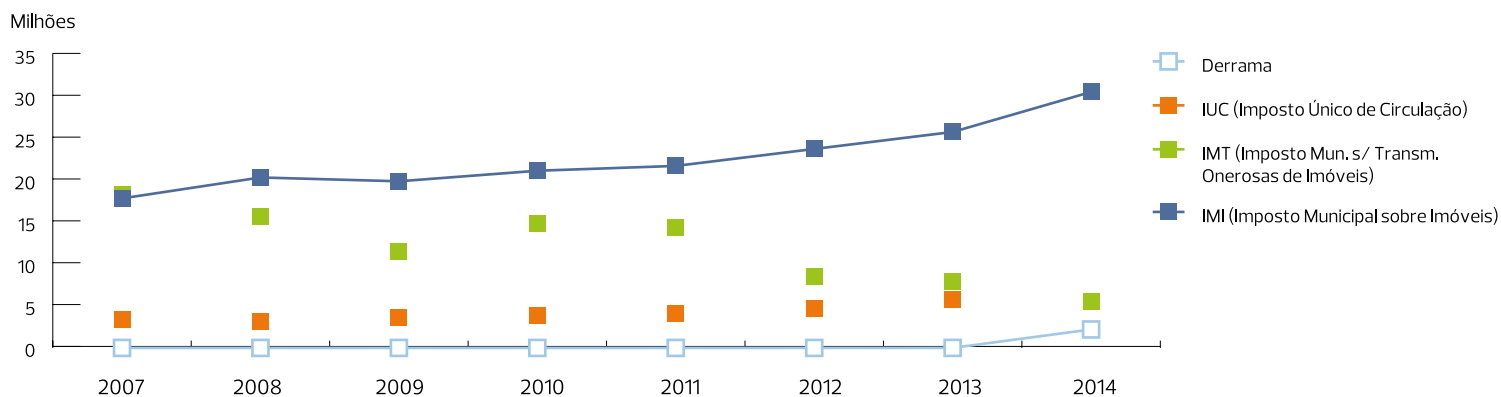




Gráfico 2.03.M – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos nos municípios da R.A. da Madeira entre 2007 e 2014



· Relativamente às Regiões Autónomas (Gráficos 2.03A e 2.03M), a evolução das receitas fiscais apresentaram, com exceção do IMI, tendências diversas às verificadas no Continente e mesmo, entre as duas regiões. Mesmo o IMI embora cresça nas duas regiões, nos Açores percebe-se uma desaceleração do crescimento em relação a 2013, e na Madeira um crescimento homólogo ao verificado

no Continente. O IMT desce ligeiramente nos Açores e abruptamente na Madeira, enquanto a Derrama cresce significativamente nesta última região e apresenta apenas um ligeiro aumento nos Açores.

No *Ranking R8* a seguir apresentado, listam-se os 35 municípios com maior receita cobrada de IMI, em 2014.

## R8 – Municípios com maior receita cobrada de IMI, em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	IMI						Variação 13-14 %	IMI / Receita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Lisboa	G	101.507.452	104.660.321	109.860.845	114.914.839	96.782.528	111.363.292	15,1%	<b>17,9%</b>
2 Sintra	G	42.979.344	46.697.127	48.442.202	50.129.686	46.489.974	51.222.122	10,2%	<b>34,7%</b>
3 Cascais	G	35.104.226	41.138.667	41.824.274	45.668.005	44.835.552	49.016.545	9,3%	<b>34,2%</b>
4 Porto	G	39.763.922	42.691.507	42.116.783	45.278.777	41.884.041	43.683.996	4,3%	<b>24,8%</b>
5 Vila Nova de Gaia	G	30.837.957	32.702.835	34.798.078	37.692.279	39.377.409	42.649.734	8,3%	<b>33,0%</b>
6 Loulé	M	25.445.391	26.498.629	26.397.730	30.364.677	31.911.875	35.467.328	11,1%	<b>37,1%</b>
7 Oeiras	G	26.740.266	28.118.775	30.015.085	31.671.424	28.376.284	31.207.701	10,0%	<b>26,8%</b>
8 Almada	G	22.255.714	24.163.983	24.639.564	25.680.561	26.131.182	29.888.182	14,4%	<b>38,9%</b>
9 Coimbra	G	20.774.716	22.261.426	24.377.807	24.304.745	25.591.139	29.303.163	14,5%	<b>37,1%</b>
10 Loures	G	23.926.445	26.084.067	27.064.278	28.191.235	26.007.911	28.099.453	8,0%	<b>28,0%</b>
11 Albufeira	M	19.821.059	18.377.385	18.129.852	18.658.220	24.044.301	27.634.778	14,9%	<b>34,8%</b>
12 Matosinhos	G	20.670.614	22.299.327	23.217.305	24.619.612	23.208.186	25.403.752	9,5%	<b>29,3%</b>
13 Seixal	G	17.297.807	18.454.661	19.490.933	20.934.099	21.815.951	25.123.060	15,2%	<b>22,6%</b>
14 Setúbal	G	14.314.476	14.194.649	15.639.409	16.295.559	21.124.407	24.432.208	15,7%	<b>37,9%</b>
15 Portimão	M	13.889.328	14.069.339	15.618.630	16.580.026	20.519.868	22.877.006	11,5%	<b>50,8%</b>
16 Braga	G	17.462.569	18.490.034	19.724.557	19.301.464	21.286.505	21.502.723	1,0%	<b>24,9%</b>
17 Maia	G	16.375.193	17.978.038	19.105.995	20.945.767	18.749.527	20.913.802	11,5%	<b>37,6%</b>
18 Amadora	G	17.815.107	19.296.332	19.549.027	20.675.979	18.221.646	19.598.954	7,6%	<b>25,3%</b>
19 Leiria	G	11.885.242	11.968.815	12.961.418	13.751.723	16.239.882	18.881.520	16,3%	<b>29,7%</b>
20 Odivelas	G	16.444.871	16.942.149	17.516.397	18.200.936	17.698.544	18.739.498	5,9%	<b>28,8%</b>
21 Guimarães	G	12.986.916	14.131.554	15.600.068	15.936.301	16.956.747	18.732.620	10,5%	<b>24,5%</b>
22 Funchal	G	11.901.406	12.612.381	12.901.520	14.205.367	14.513.013	16.829.263	16,0%	<b>23,1%</b>
23 Mafra	M	8.903.078	9.775.602	10.658.465	11.437.138	9.919.905	16.508.352	66,4%	<b>31,7%</b>
24 Santa Maria da Feira	G	11.341.176	12.137.580	12.975.905	13.702.197	14.738.595	16.503.040	12,0%	<b>25,9%</b>
25 Vila do Conde	M	7.911.404	8.247.618	8.642.201	9.127.070	12.076.142	14.577.336	20,7%	<b>31,0%</b>
26 Gondomar	G	13.777.143	14.783.110	15.486.336	15.838.409	14.574.783	13.984.104	-4,1%	<b>24,1%</b>
27 VN Famalicão	G	9.773.569	10.391.139	11.042.787	12.023.115	12.211.576	13.811.358	13,1%	<b>19,2%</b>
28 Vila Franca de Xira	G	13.864.731	14.441.375	15.054.480	16.387.047	13.027.698	13.739.996	5,5%	<b>23,1%</b>
29 Faro	M	8.298.354	8.635.287	9.934.121	10.273.009	9.958.005	13.213.650	32,7%	<b>23,3%</b>
30 Lagos	M	8.409.395	8.783.690	10.075.547	11.039.297	11.777.374	13.115.462	11,4%	<b>31,1%</b>
31 Palmela	M	8.293.540	8.273.936	8.951.376	8.939.030	10.989.435	12.866.198	17,1%	<b>32,4%</b>
32 Aveiro	M	8.417.520	8.774.438	9.704.525	9.989.687	10.739.371	12.641.404	17,7%	<b>26,3%</b>
33 Torres Vedras	M	6.656.732	7.546.045	7.955.194	9.345.394	10.547.662	12.345.472	17,0%	<b>30,1%</b>
34 Viseu	M	9.162.907	8.770.272	10.068.514	10.189.372	12.085.108	12.276.878	1,6%	<b>27,1%</b>
35 Sesimbra	M	8.006.951	8.488.929	8.877.510	9.333.955	10.311.204	12.130.421	17,6%	<b>28,2%</b>

· Deste *Ranking* de 35 municípios com maior coleta de IMI, só um, o município de Gondomar, apresentou uma descida de receita em 2014 face a 2013. Todos os restantes apresentaram crescimento desta cobrança, sendo que em alguns casos, com aumentos relativos relevantes, como na situação de: Mafra com aumento de +66,4%, Faro com +32,7% e Vila do Conde com +20,7%. Há um número significativo de municípios, nesta listagem, com aumentos superiores a 15%, o que traduz aumentos absolutos relevantes, tendo em conta os montantes cobrados pelos municípios desta lista.

· Em 2014 continuam a liderar a cobrança desta coleta os mesmos cinco municípios que em 2013: Lisboa, Sintra, Cascais, Porto e Vila Nova de Gaia. Porém, a diferença entre o valor arrecadado por Lisboa e os quatro municípios que lhe seguem aumentou, significativamente. Lisboa arrecadou mais de 111M€ e os três municípios seguintes, ficaram por menos de metade desta receita.

· Portimão foi o município deste ranking para o qual o IMI cobrado em 2014 ultrapassou os 50% da receita total cobrada, seguindo-se Almada, que se aproxima do 39%.

#### R8.A – Receita cobrada de IMI dos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	IMI						Variação 13-14 %	IMI / Re- ceita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Ponta Delgada	M	4.206.673	4.927.407	5.264.034	5.281.957	6.678.746	7.089.651	6,2%	<b>20,7%</b>
2 Angra do Heroísmo	M	1.018.937	1.135.771	1.175.041	1.237.897	2.100.163	2.322.612	10,6%	<b>13,4%</b>
3 Ribeira Grande	M	659.479	648.194	805.658	872.283	1.536.470	1.838.000	19,6%	<b>9,9%</b>
4 Vila da Praia da Vitória	M	480.922	541.763	593.216	632.155	1.126.690	1.354.210	20,2%	<b>13,0%</b>
5 Horta	P	677.393	726.792	785.477	831.749	1.059.428	1.201.277	13,4%	<b>10,3%</b>
6 Vila Franca do Campo	P	380.296	345.579	591.916	652.178	1.080.781	1.178.963	9,1%	<b>13,6%</b>
7 Lagoa (R.A.A)	P	614.868	718.196	715.574	734.137	952.076	1.154.929	21,3%	<b>12,0%</b>
8 Povoação	P	171.261	153.583	174.595	188.659	387.278	465.266	20,1%	<b>7,1%</b>
9 Vila do Porto	P	194.030	133.705	175.040	203.598	330.576	422.255	27,7%	<b>7,7%</b>
10 Nordeste	P	86.575	90.782	99.102	102.911	234.827	416.017	77,2%	<b>5,0%</b>
11 Madalena	P	163.419	194.435	210.178	209.650	420.255	401.552	-4,5%	<b>5,6%</b>
12 Calheta (R. A. A.)	P	108.549	116.563	124.071	159.557	290.287	395.920	36,4%	<b>8,3%</b>
13 Santa Cruz da Graciosa	P	97.437	111.752	160.038	133.520	309.385	368.748	19,2%	<b>7,8%</b>
14 Lajes do Pico	P	66.663	77.530	180.576	124.839	262.092	312.080	19,1%	<b>4,4%</b>
15 Velas	P	145.268	113.964	179.050	179.436	260.919	305.453	17,1%	<b>5,4%</b>
16 São Roque do Pico	P	165.450	117.081	133.217	142.188	258.232	296.637	14,9%	<b>7,4%</b>
17 Santa Cruz das Flores	P	48.591	51.256	59.400	62.825	111.873	127.420	13,9%	<b>3,1%</b>
18 Lajes das Flores	P	24.789	29.372	31.595	34.194	83.579	98.633	18,0%	<b>2,0%</b>
19 Corvo	P	6.286	6.320	6.355	8.753	16.036	16.311	1,7%	<b>0,8%</b>

**R8.M – Receita cobrada de IMI dos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014**

Unidade: euros

Município	Dim.	IMI						Variação 13-14 %	IMI / Re- ceita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Funchal	G	11.901.406	12.612.381	12.901.520	14.205.367	14.513.013	16.829.263	16,0%	<b>23,1%</b>
2 Santa Cruz	M	2.524.286	2.595.435	2.916.293	3.273.161	3.277.296	4.111.432	25,5%	<b>12,5%</b>
3 Porto Santo	P	1.211.513	1.345.702	1.308.842	1.326.218	1.871.528	2.178.770	16,4%	<b>45,0%</b>
4 Câmara de Lobos	M	1.500.161	1.451.405	1.384.948	1.452.891	1.708.983	2.116.570	23,8%	<b>13,1%</b>
5 Machico	M	1.012.624	1.043.760	1.100.375	1.297.069	1.588.475	1.683.370	6,0%	<b>10,3%</b>
6 Calheta (R. A. M.)	P	487.130	541.547	610.863	628.146	809.514	986.771	21,9%	<b>9,4%</b>
7 Ribeira Brava	P	405.532	478.031	496.425	439.928	619.702	790.608	27,6%	<b>9,2%</b>
8 Ponta do Sol	P	325.099	515.757	417.630	430.641	455.784	645.174	41,6%	<b>11,9%</b>
9 Santana	P	295.088	327.635	315.233	393.046	435.626	520.927	19,6%	<b>7,5%</b>
10 São Vicente	P	175.855	182.912	208.132	239.631	360.921	473.985	31,3%	<b>8,8%</b>
11 Porto Moniz	P	65.058	68.407	80.531	79.698	154.526	237.936	54,0%	<b>5,1%</b>

As listagens R8.A e R8.M ilustram a variação da coleta do IMI já comentada a propósito da observação dos Gráficos 2.03A e 2.03M. No Açores destaca-se o crescimento da receita de IMI em 2014 face a 2013 de Nordeste (+77,2%), enquanto na Madalena estas receitas diminuíram -4,5%. Na Madeira o maior crescimento em 2014 registou-se em Porto Moniz (+54%), embora tivesse sido no Porto Santo que as receitas de IMI atingiram um peso mais elevado no total da receita cobrada.

Face ao reconhecimento da diminuição de receita do IMI para alguns municípios e porque o *ranking* geral anterior (R8) não os abrange a todos, apresenta-se de seguida a listagem (*Ranking* R9) da totalidade dos municípios com descida de receita do IMI em 2014. Foram 13 os municípios que se encontraram nessa situação, apresentando, contudo, valores de descida pouco significativos em relação ao volume total arrecadado.

## R9 – Municípios com diminuição de IMI em 2014

Unidade: euros

Município	Dím.	IMI						Varição	Varição
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	13-14	13-14 %
1 Gondomar	G	13.777.143	14.783.110	15.486.336	15.838.409	14.574.783	13.984.104	-590.679	-4,1%
2 Paços de Ferreira	M	3.197.208	3.188.155	3.339.665	3.663.544	4.409.041	3.990.961	-418.080	-9,5%
3 Olhão	M	3.969.998	4.141.784	4.573.238	4.977.998	6.467.981	6.095.814	-372.167	-5,8%
4 Fafe	M	3.123.975	3.242.140	3.455.314	3.607.765	4.268.360	3.941.940	-326.419	-7,6%
5 Albergaria-a-Velha	M	1.685.246	1.858.092	2.010.134	2.033.394	2.764.116	2.554.975	-209.141	-7,6%
6 Macedo de Cavaleiros	P	829.561	891.643	1.030.474	1.125.525	1.494.808	1.376.538	-118.271	-7,9%
7 Mira	P	1.003.022	1.100.028	1.162.443	1.192.412	1.592.377	1.518.695	-73.682	-4,6%
8 Arcos de Valdevez	M	1.127.104	1.181.093	1.302.670	1.322.582	1.965.675	1.911.863	-53.812	-2,7%
9 Santa Marta de Penaguião	P	201.986	214.302	231.626	243.093	389.421	347.747	-41.674	-10,7%
10 Freixo de Espada à Cinta	P	99.382	102.455	107.639	108.799	268.170	237.070	-31.100	-11,6%
11 Góis	P	305.020	321.401	352.898	337.590	489.780	459.896	-29.884	-6,1%
12 Madalena	P	163.419	194.435	210.178	209.650	420.255	401.552	-18.703	-4,5%
13 Sabrosa	P	184.999	234.043	394.273	390.568	475.722	470.466	-5.257	-1,1%

Em 2014 foram muito menos municípios a refletirem descida desta receita (em 2013 foram 31 os municípios com diminuição de IMI), e em valores muito inferiores aos verificados no ano precedente. Efetivamente, enquanto naquele ano a maior descida foi de 18,1 M€, em 2014 só o município de Gondomar apresentou uma diminuição superior a meio milhão de euros, sendo que nos restantes doze municípios, as descidas foram pouco relevantes em termos absolutos. Em termos relativos, a descida mais significativa foi em Freixo de Espada à Cinta (-11,6%).

No *Ranking* R10, a seguir apresentado, listam-se os 35 municípios com menor receita cobrada de IMI, em 2014.

**R10 – Municípios com menor receita cobrada de IMI, em 2014**

Unidade: euros

Município	Dim.	IMI						Variação 13-14 %	IMI / Receita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Corvo	P	6.286	6.320	6.355	8.753	16.036	16.311	1,7%	0,8%
2 Lajes das Flores	P	24.789	29.372	31.595	34.194	83.579	98.633	18,0%	2,0%
3 Barrancos	P	49.730	38.186	40.305	40.345	94.652	104.240	10,1%	3,0%
4 Santa Cruz das Flores	P	48.591	51.256	59.400	62.825	111.873	127.420	13,9%	3,1%
5 Arronches	P	143.659	119.014	129.799	131.200	169.574	180.414	6,4%	3,2%
6 Alvito	P	87.839	98.111	102.444	105.724	166.221	192.283	15,7%	4,5%
7 Monforte	P	86.627	86.265	97.802	91.229	186.001	196.186	5,5%	3,6%
8 Mesão Frio	P	153.421	153.328	151.639	156.394	195.104	209.386	7,3%	4,2%
9 Mourão	P	149.347	137.245	151.281	167.481	201.350	218.790	8,7%	4,2%
10 Freixo de Espada à Cinta	P	99.382	102.455	107.639	108.799	268.170	237.070	-11,6%	2,5%
11 Porto Moniz	P	65.058	68.407	80.531	79.698	154.526	237.936	54,0%	5,1%
12 Alcoutim	P	208.360	222.049	231.613	241.616	228.822	242.699	6,1%	2,9%
13 Fronteira	P	158.298	180.432	190.047	196.706	223.771	251.232	12,3%	4,8%
14 Cuba	P	204.304	196.697	209.887	221.127	235.159	255.357	8,6%	5,2%
15 Penedono	P	81.681	81.804	100.237	89.224	229.728	256.464	11,6%	4,2%
16 Constância	P	265.911	287.245	308.348	299.868	258.662	272.623	5,4%	5,4%
17 Avis	P	230.908	221.383	239.268	238.050	268.395	277.727	3,5%	3,8%
18 Manteigas	P	119.779	132.714	132.828	128.369	241.628	279.008	15,5%	5,1%
19 Crato	P	244.517	155.764	167.259	138.589	256.994	289.647	12,7%	4,2%
20 Vila de Rei	P	135.731	138.488	142.787	172.701	279.887	290.849	3,9%	5,6%
21 Alter do Chão	P	207.000	228.735	240.539	238.963	276.831	293.443	6,0%	5,0%
22 Marvão	P	195.201	180.885	154.059	194.982	265.456	294.648	11,0%	6,0%
23 São Roque do Pico	P	165.450	117.081	133.217	142.188	258.232	296.637	14,9%	7,4%
24 Gavião	P	203.964	208.392	216.696	224.113	281.320	302.354	7,5%	4,8%
25 Velas	P	145.268	113.964	179.050	179.436	260.919	305.453	17,1%	5,4%
26 Sardoal	P	229.469	237.318	241.627	250.054	308.245	310.036	0,6%	5,5%
27 Lajes do Pico	P	66.663	77.530	180.576	124.839	262.092	312.080	19,1%	4,4%
28 Castelo de Vide	P	208.611	213.400	228.042	267.487	297.526	328.952	10,6%	5,3%
29 SM Penaguião	P	201.986	214.302	231.626	243.093	389.421	347.747	-10,7%	5,0%
30 Portel	P	255.940	246.209	254.842	245.592	324.400	348.553	7,4%	4,0%
31 Mora	P	212.810	210.208	242.156	241.157	317.679	348.751	9,8%	5,6%
32 Vimioso	P	122.660	123.006	139.889	142.480	330.856	357.631	8,1%	4,2%
33 Murça	P	232.605	223.944	244.506	253.586	327.826	361.567	10,3%	5,6%
34 Santa Cruz da Graciosa	P	97.437	111.752	160.038	133.520	309.385	368.748	19,2%	7,8%
35 Vila Velha de Ródão	P	210.800	218.975	219.047	237.026	351.808	381.523	8,4%	5,5%

- Continuam a ser os municípios de pequena dimensão a constar do *ranking* dos municípios com menor coleta de IMI, anotando-se que, com uma receita inferior a 1 M€, para além destes 35, ainda se encontram, mais 85 municípios.
- Nesta listagem dos 35 municípios com menor receita de IMI, apenas dois apresentaram diminuição do valor da mesma: Freixo de Espada à Cinta (-11,6%) e Santa Marta de Penaguião (-10,7%).
- Em termos de peso relativo, o peso máximo que as receitas de IMI representaram no total das receitas cobradas em 2014 foi de 7,8% em Santa Cruz da Graciosa, o que, mais uma vez confirma a grande dependência financeira destes municípios face às receitas de transferências.

O Quadro 2.20 mostra o número de municípios incluídos em intervalos de valores de cobrança do IMI, entre 2011 e 2014.

- Este quadro permite perceber o distanciamento de valores da coleta do IMI entre Lisboa e os restantes municípios. No grupo dos seis municípios com receita mais próxima da de Lisboa, cinco são de grande dimensão e um de média dimensão – Loulé, com uma cobrança de 35,4 M€.

Sendo o IMT outra das receitas fiscais com impacto significativo na receita municipal, apesar do acentuado decréscimo sentido nos últimos anos, conforme se constatou em parágrafos anteriores, apresentam-se de seguida quadros e *rankings* com informação que se considera relevante assinalar. Assim, começa-se por indicar os 35 municípios com maior receita cobrada de IMT, em 2014.

Quadro 2.20 – Distribuição do número de municípios por intervalos de receita do IMI

Montante arrecadado de IMI	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Igual ou maior que 100 M€	1	1	0	1(Lisboa)
Igual ou maior que 50 M€ e menor que 100 M€	0	1	1	1(Sintra)
Igual ou maior que 30 M€ e menor que 50 M€	5	5	5	5
Igual ou maior que 20 M€ e menor que 30 M€	5	7	10	10
Igual ou maior que 10 M€ e menor que 20 M€	18	16	16	21
Igual ou maior que 5 M€ e menor que 10 M€	25	25	29	30
Igual ou maior que 1 M€ e menor que 5 M€	94	97	111	120
Igual ou maior que 0,5 M€ e menor que 1 M€	50	46	57	54
Menor que 0,5 M€	110	110	79	66

## R11 – Municípios com maior receita cobrada de IMT, em 2014

Unidade: euros

Município	Dím.	IMT						Variação 13-14 %	IMT / Receita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Lisboa	G	90.871.592	100.214.768	86.171.239	62.977.020	70.299.382	119.373.175	69,8%	19,2%
2 Cascais	G	30.451.137	36.487.844	30.945.600	17.341.612	21.974.950	32.304.094	47,0%	22,5%
3 Porto	G	21.244.815	30.011.321	23.831.732	18.354.224	19.379.598	31.433.398	62,2%	17,8%
4 Oeiras	G	28.760.142	17.038.355	11.565.083	8.599.763	7.846.639	22.309.700	184,3%	19,1%
5 Loulé	M	26.612.401	20.561.954	16.756.549	12.658.328	16.067.544	21.996.208	36,9%	23,0%
6 Sintra	G	13.359.251	16.012.707	10.077.943	8.958.727	12.503.016	11.130.201	-11,0%	7,5%
7 Albufeira	M	12.214.448	8.156.207	7.646.737	5.619.023	5.820.095	9.173.408	57,6%	11,5%
8 Loures	G	15.054.601	13.661.145	9.491.880	6.878.707	6.559.549	8.765.870	33,6%	8,7%
9 Lagos	M	7.578.293	6.623.672	4.975.358	5.650.021	4.958.230	7.379.083	48,8%	17,5%
10 Coimbra	G	9.820.063	9.318.844	8.104.170	6.620.486	6.838.587	7.186.105	5,1%	9,1%
11 Vila Nova de Gaia	G	12.704.278	13.666.370	11.143.366	6.155.843	7.218.703	7.050.266	-2,3%	5,5%
12 Braga	G	9.571.038	8.816.146	7.773.343	5.805.864	6.116.182	5.121.598	-16,3%	5,9%
13 Odivelas	G	8.331.548	9.343.234	5.291.686	3.343.941	3.405.046	4.926.068	44,7%	7,6%
14 Almada	G	7.776.880	7.973.305	6.754.363	5.144.343	5.846.959	4.918.637	-15,9%	6,4%
15 Lagoa (Algarve)	M	4.739.615	5.444.065	4.086.713	5.829.393	3.631.845	4.774.288	31,5%	16,0%
16 Grândola	P	6.177.798	2.125.046	1.422.803	2.169.090	3.357.559	4.754.862	41,6%	23,7%
17 Matosinhos	G	7.635.603	10.116.175	8.740.257	7.646.927	4.418.524	4.640.808	5,0%	5,4%
18 Vila Franca de Xira	G	5.787.493	8.731.740	4.397.404	3.558.597	4.055.508	4.230.796	4,3%	7,1%
19 Amadora	G	7.292.385	4.914.906	2.949.903	5.967.185	2.906.478	4.223.829	45,3%	5,5%
20 Faro	M	3.866.335	3.368.891	3.931.683	2.617.330	1.874.408	4.055.857	116,4%	7,2%
21 Vila do Conde	M	5.419.362	5.494.817	8.564.304	2.911.985	3.628.624	3.632.728	0,1%	7,7%
22 Portimão	M	6.977.503	6.810.761	6.703.328	4.172.835	3.887.343	3.627.159	-6,7%	8,1%
23 Leiria	G	5.279.962	5.342.565	5.447.770	3.716.014	3.119.808	3.622.634	16,1%	5,7%
24 Funchal	G	7.025.127	11.020.635	11.391.654	5.003.944	5.470.556	3.617.029	-33,9%	5,0%
25 Figueira da Foz	M	2.437.915	2.373.981	2.122.289	1.466.719	1.025.584	3.573.627	248,4%	9,4%
26 Palmela	M	5.936.000	5.730.523	2.491.787	2.992.628	3.355.855	3.476.877	3,6%	8,8%
27 Guimarães	G	6.594.514	5.583.612	4.084.173	3.676.223	2.633.597	3.331.594	26,5%	4,4%
28 Setúbal	G	8.452.478	6.228.319	4.201.597	4.737.137	2.903.077	3.300.884	13,7%	5,1%
29 Sesimbra	M	4.057.685	6.861.900	3.292.223	2.364.111	3.376.598	3.207.611	-5,0%	7,5%
30 Tavira	M	4.254.764	6.137.045	2.082.200	2.838.242	2.517.369	3.201.475	27,2%	13,1%
31 Seixal	G	6.395.657	7.199.900	4.786.389	3.487.992	7.036.226	3.150.812	-55,2%	2,8%
32 Óbidos	P	4.501.383	2.267.188	1.862.262	1.655.407	1.389.483	3.081.835	121,8%	15,5%
33 Vila Nova de Famalicão	G	4.672.095	4.650.382	4.025.621	3.126.223	2.462.125	2.857.780	16,1%	4,0%
34 Aveiro	M	4.316.288	5.233.471	4.442.137	3.816.310	3.218.922	2.788.612	-13,4%	5,8%
35 Maia	G	6.072.411	5.889.920	4.610.306	4.557.612	3.365.476	2.784.297	-17,3%	5,0%



· Em 2014 continuou a reduzir o número de municípios que apresentaram descida de IMT, menos 28 que em 2013 e menos 76 que em 2012 (ver Quadro 2.21). Contudo, há ainda um número significativo de 152 municípios que acusaram diminuição desta coleta. Excecionando o município de Lisboa, que arrecadou uma receita de IMT superior à do IMI (+8,1 M€), os restantes municípios cobraram menos IMT que IMI. Assim, enquanto a listagem dos 35 municípios que obtêm mais receita de IMI se iniciou nos 111,3 M€ (Lisboa) e terminou em 12,1 M€ (Sesimbra), a listagem homóloga de IMT, o presente *Ranking* R11, iniciou-se com 119,3 M€ (Lisboa) e terminou em 2,7 M€ (Maia). Excetuando Lisboa, só 5 municípios apresentaram receita superior a 10 M€, sendo que Porto e Cascais apresentaram valores superiores a 30 M€, respetivamente

31,4 M€ e 32,3 M€. Os municípios neste *ranking* que apresentaram descida de cobrança de IMT face a 2013 foram Sintra, Vila Nova de Gaia, Braga, Almada, Portimão, Funchal, Sesimbra, Seixal, Aveiro e Maia. Não obstante, houve municípios que mais que duplicaram as suas cobranças neste tipo de receita de 2013 para 2014: Óbidos (+121,8%), Figueira da Foz (+248,4%), Faro (+116,4%) e Oeiras (+184,3%).

O Quadro 2.20-A mostra o número de municípios incluídos em intervalos de valores de cobrança do IMT, entre 2011 e 2014. Como se observa, 2/3 dos municípios cobraram em 2014 montantes de IMT abaixo do meio milhão de euros.

Quadro 2.20-A – Distribuição do número de municípios por intervalos de receita do IMT

Montante arrecadado de IMT	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Igual ou maior que 100 M€	0	0	0	1 (Lisboa)
Igual ou maior que 50 M€ e menor que 100 M€	1	1	1	0
Igual ou maior que 30 M€ e menor que 50 M€	1	0	0	2 (Cascais e Porto)
Igual ou maior que 20 M€ e menor que 30 M€	1	0	1	2 (Oeiras e Loulé)
Igual ou maior que 10 M€ e menor que 20 M€	5	3	3	1 (Sintra)
Igual ou maior que 5 M€ e menor que 10 M€	10	13	9	6
Igual ou maior que 1 M€ e menor que 5 M€	73	57	53	60
Igual ou maior que 0,5 M€ e menor que 1 M€	38	48	44	31
Menor que 0,5 M€	179	186	197	205

**R11.A – Receita cobrada de IMT dos Municípios da R.A. dos Açores, em 2014**

Unidade: euros

Município	Dim.	IMT						Variação 13-14 %	IMT / Receita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Ponta Delgada	M	4.431.148	4.413.114	3.656.656	2.152.944	2.107.998	2.024.265	-4,0%	<b>5,9%</b>
2 Ribeira Grande	M	939.370	1.230.346	974.949	222.728	564.878	457.527	-19,0%	<b>2,5%</b>
3 Vila da Praia da Vitória	M	614.770	527.526	530.967	253.032	177.309	300.395	69,4%	<b>2,9%</b>
4 Angra do Heroísmo	M	922.941	1.132.084	732.784	1.342.719	0	251.111	--	<b>1,5%</b>
5 Lagoa (R.A.A)	P	784.618	597.093	466.972	519.486	443.156	244.431	-44,8%	<b>2,5%</b>
6 Horta	P	438.259	414.314	332.228	165.671	125.561	213.206	69,8%	<b>1,8%</b>
7 Vila Franca do Campo	P	338.926	223.090	208.070	223.177	203.198	181.436	-10,7%	<b>2,1%</b>
8 Madalena	P	196.747	156.316	149.808	114.968	62.101	172.754	178,2%	<b>2,4%</b>
9 Povoação	P	199.101	124.899	104.301	105.940	150.810	115.182	-23,6%	<b>1,8%</b>
10 São Roque do Pico	P	110.182	120.117	79.433	66.354	52.968	98.465	85,9%	<b>2,4%</b>
11 Nordeste	P	82.831	92.132	71.846	57.573	76.115	77.303	1,6%	<b>0,9%</b>
12 Vila do Porto	P	85.575	75.140	109.771	45.899	62.967	67.446	7,1%	<b>1,2%</b>
13 Velas	P	128.051	161.116	131.474	41.812	81.180	57.782	-28,8%	<b>1,0%</b>
14 Lajes do Pico	P	126.842	37.256	46.474	26.650	26.437	53.912	103,9%	<b>0,8%</b>
15 Santa Cruz das Flores	P	77.076	79.049	85.463	20.128	14.699	39.991	172,1%	<b>1,0%</b>
16 Calheta (R. A. A.)	P	50.125	70.230	29.090	28.858	42.287	39.610	-6,3%	<b>0,8%</b>
17 Santa Cruz da Graciosa	P	81.053	76.888	92.474	41.912	21.214	35.674	68,2%	<b>0,7%</b>
18 Lajes das Flores	P	19.671	20.847	35.171	14.023	24.960	9.168	-63,3%	<b>0,2%</b>
19 Corvo	P	174	2.532	5.167	0	3.979	530	-86,7%	<b>0,0%</b>

**R11.M – Receita cobrada de IMT dos Municípios da R.A. da Madeira, em 2014**

Unidade: euros

Município	Dim	IMT						Variação 13-14 %	IMT / Receita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Funchal	G	7.025.127	11.020.635	11.391.654	5.003.944	5.470.556	3.617.029	-33,9%	<b>5,0%</b>
2 Santa Cruz	M	1.982.962	1.578.651	919.842	963.469	624.728	681.254	9,0%	<b>2,1%</b>
3 Porto Santo	P	575.123	396.005	446.411	627.259	337.599	340.857	1,0%	<b>7,0%</b>
4 Calheta (R. A. M.)	P	536.359	390.105	472.159	234.303	336.231	281.021	-16,4%	<b>2,7%</b>
5 Câmara de Lobos	M	429.615	417.090	228.608	275.508	224.552	250.911	11,7%	<b>1,6%</b>
6 Ribeira Brava	P	257.877	206.016	192.377	188.521	151.298	113.714	-24,8%	<b>1,3%</b>
7 Machico	M	230.324	320.956	425.394	877.006	583.174	92.509	-84,1%	<b>0,6%</b>
8 Ponta do Sol	P	244.972	263.195	191.908	167.151	98.445	91.300	-7,3%	<b>1,7%</b>
9 São Vicente	P	67.516	98.590	63.956	58.210	55.641	55.472	-0,3%	<b>1,0%</b>
10 Santana	P	110.178	137.410	73.104	61.359	35.263	50.743	43,9%	<b>0,7%</b>
11 Porto Moniz	P	27.015	33.641	25.901	46.649	35.727	11.266	-68,5%	<b>0,2%</b>

Os *rankings* R11.A e R11.M permitem ver como variaram as receitas de IMT dos municípios de cada uma das Regiões Autónomas, sendo que o valor total desta receita determinou a forma da curva apresentada nos Gráficos 2.03, com uma ligeira subida global nos Açores (+4,7% e +198,3 milhares de euros) e uma descida abrupta na Madeira (-29,8% e -2,4 M€).

Na R.A.A. alguns municípios mais que duplicaram a receita de IMT de 2013 para 2014, destacando-se o município da Madalena, com +178,2%.

Na R.A.M. foi relevante a descida do valor do IMT no município do Funchal, cuja coleta baixou 33,9% (-1,8 M€) e também nos municípios de Machico e Porto Moniz, que reduziram respetivamente a sua receita de IMT respetivamente em -84,1% e -68,5%, embora tal não deva ter tido consequência significativas na receita total cobrada em 2014, dado o peso insignificante deste tipo de receita fiscal (inferior a 1%).

No *Ranking* R12 que se segue apresentam-se os 35 municípios com menor cobrança de IMT em 2014. Sendo todos municípios pequenos verifica-se que os valores da menor receita de IMT variam entre pouco mais de 500 euros e pouco mais de 50.000 euros. Para a maioria dos municípios neste ranking, a receita cobrada de IMT em 2014 baixou face a 2013, destacando-se os aumentos significativos de Santa Cruz das Flores (+172,1%) e de Freixo de Espada à Cinta (+71,5%).

Importará agora, para melhor conhecimento sobre a evolução desta receita fiscal, apresentar os *Rankings* R13 e R14, hierarquizados pelo montante da variação, dos 35 municípios, respetivamente com maior aumento e maior diminuição de receita cobrada de IMT em 2014.

## R12 – Municípios com menor receita cobrada de IMT, em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	IMT						Variação 13-14 %	IMT / Receita total 2014
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Corvo	P	174	2.532	5.167	0	3.979	530	-86,7%	0,0%
2 Lajes das Flores	P	19.671	20.847	35.171	14.023	24.960	9.168	-63,3%	0,2%
3 Barrancos	P	12.855	10.666	20.637	5.510	28.808	9.198	-68,1%	0,3%
4 Porto Moniz	P	27.015	33.641	25.901	46.649	35.727	11.266	-68,5%	0,2%
5 Penedono	P	41.115	42.003	71.713	30.057	48.866	15.498	-68,3%	0,3%
6 Gavião	P	89.465	192.531	233.407	53.937	41.885	19.946	-52,4%	0,3%
7 Fronteira	P	280.779	60.552	64.449	103.340	40.909	22.821	-44,2%	0,4%
8 Vimioso	P	23.656	28.596	81.450	24.976	39.530	24.671	-37,6%	0,3%
9 Pampilhosa da Serra	P	77.102	55.060	84.348	58.907	26.133	28.561	9,3%	0,3%
10 Castelo de Vide	P	70.885	86.512	140.605	36.388	40.563	28.941	-28,7%	0,5%
11 Marvão	P	54.576	121.996	77.573	26.010	68.010	30.399	-55,3%	0,6%
12 Mesão Frio	P	136.579	226.055	115.312	43.112	132.948	30.442	-77,1%	0,6%
13 Mourão	P	47.666	60.177	50.710	45.085	172.636	31.718	-81,6%	0,6%
14 Vila de Rei	P	90.760	57.221	60.252	37.640	35.232	31.756	-9,9%	0,6%
15 Cuba	P	199.716	110.837	112.556	271.990	38.604	33.381	-13,5%	0,7%
16 Fornos de Algodres	P	62.996	54.630	89.915	67.595	48.104	35.160	-26,9%	0,7%
17 Santa Cruz da Graciosa	P	81.053	76.888	92.474	41.912	21.214	35.674	68,2%	0,7%
18 Vila Nova de Paiva	P	48.634	75.102	59.096	38.589	89.690	37.097	-58,6%	0,6%
19 Constância	P	157.886	62.474	224.119	48.230	148.541	37.552	-74,7%	0,7%
20 Alvaiázere	P	110.442	147.428	78.381	91.307	70.348	37.706	-46,4%	0,5%
21 Calheta (R. A. A.)	P	50.125	70.230	29.090	28.858	42.287	39.610	-6,3%	0,8%
22 Santa Cruz das Flores	P	77.076	79.049	85.463	20.128	14.699	39.991	172,1%	1,0%
23 Aguiar da Beira	P	73.193	83.973	59.776	90.651	48.328	40.185	-16,8%	0,6%
24 Oleiros	P	110.224	68.881	54.012	44.992	34.665	40.222	16,0%	0,5%
25 Mação	P	181.204	28.183	0	202.735	118.356	40.488	-65,8%	0,5%
26 Alcoutim	P	41.099	63.101	44.219	22.615	23.981	40.722	69,8%	0,5%
27 Crato	P	70.479	343.235	466.605	75.234	170.285	41.483	-75,6%	0,6%
28 Mondim de Basto	P	74.947	67.308	94.805	68.194	114.329	42.954	-62,4%	0,6%
29 Almeida	P	76.790	89.505	71.226	40.803	63.129	43.063	-31,8%	0,4%
30 Freixo de Espada à Cinta	P	135.889	48.098	57.268	30.139	25.683	44.057	71,5%	0,5%
31 Sousel	P	194.702	148.456	101.478	68.533	56.025	44.371	-20,8%	0,5%
32 Mértola	P	118.544	118.051	166.425	85.040	57.675	47.885	-17,0%	0,4%
33 Golegã	P	149.916	107.331	101.520	147.045	54.170	50.146	-7,4%	0,9%
34 Murça	P	91.095	76.925	91.742	45.379	82.747	50.222	-39,3%	0,8%
35 Santana	P	110.178	137.410	73.104	61.359	35.263	50.743	43,9%	0,7%

## R13 – Municípios com maior aumento de IMT em 2014

Unidade: euros

	Município	Dím.	IMT					Variação 13-14	Variação 13-14 %	
			2009	2010	2011	2012	2013			2014
1	Lisboa	G	90.871.592	100.214.768	86.171.239	62.977.020	70.299.382	119.373.175	49.073.793	69,8%
2	Oeiras	G	28.760.142	17.038.355	11.565.083	8.599.763	7.846.639	22.309.700	14.463.061	184,3%
3	Porto	G	21.244.815	30.011.321	23.831.732	18.354.224	19.379.598	31.433.398	12.053.799	62,2%
4	Cascais	G	30.451.137	36.487.844	30.945.600	17.341.612	21.974.950	32.304.094	10.329.144	47,0%
5	Loulé	M	26.612.401	20.561.954	16.756.549	12.658.328	16.067.544	21.996.208	5.928.664	36,9%
6	Albufeira	M	12.214.448	8.156.207	7.646.737	5.619.023	5.820.095	9.173.408	3.353.313	57,6%
7	Figueira da Foz	M	2.437.915	2.373.981	2.122.289	1.466.719	1.025.584	3.573.627	2.548.044	248,4%
8	Lagos	M	7.578.293	6.623.672	4.975.358	5.650.021	4.958.230	7.379.083	2.420.853	48,8%
9	Loures	G	15.054.601	13.661.145	9.491.880	6.878.707	6.559.549	8.765.870	2.206.321	33,6%
10	Faro	M	3.866.335	3.368.891	3.931.683	2.617.330	1.874.408	4.055.857	2.181.449	116,4%
11	Óbidos	P	4.501.383	2.267.188	1.862.262	1.655.407	1.389.483	3.081.835	1.692.353	121,8%
12	Odivelas	G	8.331.548	9.343.234	5.291.686	3.343.941	3.405.046	4.926.068	1.521.022	44,7%
13	Vila do Bispo	P	1.192.303	1.791.222	1.318.271	646.729	829.825	2.239.619	1.409.794	169,9%
14	Grândola	P	6.177.798	2.125.046	1.422.803	2.169.090	3.357.559	4.754.862	1.397.303	41,6%
15	Amadora	G	7.292.385	4.914.906	2.949.903	5.967.185	2.906.478	4.223.829	1.317.351	45,3%
16	Alcobaça	M	2.834.235	2.304.660	2.184.847	1.692.366	1.364.193	2.653.466	1.289.273	94,5%
17	Torres Novas	M	2.013.520	1.011.594	1.071.499	615.894	491.434	1.686.589	1.195.154	243,2%
18	Lagoa (Algarve)	M	4.739.615	5.444.065	4.086.713	5.829.393	3.631.845	4.774.288	1.142.443	31,5%
19	Beja	M	2.418.713	1.623.551	1.334.683	862.937	881.788	1.656.425	774.638	87,8%
20	Pombal	M	1.637.951	1.888.782	1.782.116	1.186.558	711.851	1.416.216	704.365	98,9%
21	Guimarães	G	6.594.514	5.583.612	4.084.173	3.676.223	2.633.597	3.331.594	697.997	26,5%
22	Tavira	M	4.254.764	6.137.045	2.082.200	2.838.242	2.517.369	3.201.475	684.106	27,2%
23	Marinha Grande	M	1.216.982	1.447.234	1.150.569	837.565	798.922	1.473.287	674.366	84,4%
24	Trofa	M	1.658.085	1.929.027	857.031	1.003.673	470.552	1.054.535	583.983	124,1%
25	Santiago do Cacém	M	1.228.818	1.271.778	1.108.788	1.083.809	535.949	1.111.485	575.536	107,4%
26	Odemira	M	1.042.039	944.878	1.051.747	1.409.262	609.180	1.131.307	522.128	85,7%
27	Barreiro	M	2.921.278	3.917.033	2.099.440	1.563.215	1.864.953	2.367.919	502.966	27,0%
28	Leiria	G	5.279.962	5.342.565	5.447.770	3.716.014	3.119.808	3.622.634	502.826	16,1%
29	Valongo	M	3.043.092	2.499.301	2.897.468	1.623.332	1.569.147	2.049.709	480.561	30,6%
30	Azambuja	M	1.277.230	751.490	860.351	446.526	513.432	984.993	471.561	91,8%
31	Silves	M	4.681.756	3.059.674	2.487.989	2.455.057	2.020.630	2.472.686	452.056	22,4%
32	Barcelos	G	3.157.567	3.196.050	3.207.659	1.933.942	2.340.627	2.752.603	411.976	17,6%
33	Setúbal	G	8.452.478	6.228.319	4.201.597	4.737.137	2.903.077	3.300.884	397.807	13,7%
34	Ílhavo	M	2.476.258	1.477.188	1.495.144	897.896	1.244.337	1.641.852	397.515	31,9%
35	VNFamalicão	G	4.672.095	4.650.382	4.025.621	3.126.223	2.462.125	2.857.780	395.655	16,1%

## R14 – Municípios com maior diminuição de IMT em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	IMT						Variação 13-14	Variação 13-14 %
		2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Seixal	G	6.395.657	7.199.900	4.786.389	3.487.992	7.036.226	3.150.812	-3.885.413	-55,2%
2 Torres Vedras	M	6.927.618	3.992.180	3.267.522	2.912.392	3.592.016	1.731.752	-1.860.264	-51,8%
3 Funchal	G	7.025.127	11.020.635	11.391.654	5.003.944	5.470.556	3.617.029	-1.853.527	-33,9%
4 Sintra	G	13.359.251	16.012.707	10.077.943	8.958.727	12.503.016	11.130.201	-1.372.816	-11,0%
5 Moita	M	1.339.404	2.224.164	1.300.016	1.073.706	2.126.214	772.849	-1.353.365	-63,7%
6 Alcácer do Sal	P	954.705	534.254	701.320	434.761	1.674.911	595.360	-1.079.551	-64,5%
7 Braga	G	9.571.038	8.816.146	7.773.343	5.805.864	6.116.182	5.121.598	-994.584	-16,3%
8 Almada	G	7.776.880	7.973.305	6.754.363	5.144.343	5.846.959	4.918.637	-928.322	-15,9%
9 Reguengos de Monsaraz	P	483.928	518.993	323.584	503.414	858.225	192.244	-665.981	-77,6%
10 Maia	G	6.072.411	5.889.920	4.610.306	4.557.612	3.365.476	2.784.297	-581.179	-17,3%
11 Benavente	M	2.681.206	2.199.833	1.772.681	1.166.859	2.062.153	1.483.379	-578.774	-28,1%
12 Évora	M	2.157.058	2.725.351	2.308.923	1.967.870	2.006.988	1.473.696	-533.293	-26,6%
13 Machico	M	230.324	320.956	425.394	877.006	583.174	92.509	-490.665	-84,1%
14 Póvoa de Varzim	M	2.491.154	3.447.309	2.865.500	2.391.882	2.173.311	1.707.684	-465.628	-21,4%
15 Lamego	M	651.295	534.324	394.654	662.001	916.741	452.582	-464.159	-50,6%
16 Entroncamento	M	784.818	1.149.333	667.789	886.052	605.743	144.327	-461.416	-76,2%
17 Aveiro	M	4.316.288	5.233.471	4.442.137	3.816.310	3.218.922	2.788.612	-430.309	-13,4%
18 Santarém	M	2.300.084	2.429.997	2.231.523	2.270.066	1.452.741	1.074.537	-378.205	-26,0%
19 Estremoz	P	473.051	494.037	418.851	313.313	537.153	188.258	-348.895	-65,0%
20 Águeda	M	1.470.415	1.554.255	1.574.389	1.374.139	1.028.326	688.031	-340.295	-33,1%
21 Amarante	M	1.319.407	1.040.276	1.220.980	860.032	993.778	655.869	-337.909	-34,0%
22 Oliveira de Azeméis	M	1.302.304	1.820.279	1.411.901	995.115	1.044.317	709.715	-334.602	-32,0%
23 Viana do Castelo	M	3.360.900	3.194.466	2.669.240	2.028.447	1.837.657	1.506.204	-331.453	-18,0%
24 Bragança	M	999.725	821.442	735.071	661.550	681.230	352.791	-328.439	-48,2%
25 Alcochete	P	2.451.634	2.716.577	984.365	576.649	959.750	642.702	-317.048	-33,0%
26 Sabrosa	P	172.241	267.080	279.724	94.796	382.348	82.146	-300.202	-78,5%
27 Vagos	M	1.164.216	1.296.961	756.366	493.396	739.410	443.151	-296.259	-40,1%
28 Chaves	M	1.612.633	1.215.342	1.014.096	894.105	737.990	465.226	-272.765	-37,0%
29 Castelo Branco	M	1.764.695	1.819.030	1.324.130	1.998.864	1.400.671	1.131.913	-268.757	-19,2%
30 Santa Maria da Feira	G	3.098.417	3.851.988	3.883.114	2.581.021	2.615.544	2.347.306	-268.238	-10,3%
31 Portimão	M	6.977.503	6.810.761	6.703.328	4.172.835	3.887.343	3.627.159	-260.185	-6,7%

- Há municípios com um aumento de receita do IMT de 2013 para 2014 superior a 100%. No *Ranking* R13 estão nessa situação 8 municípios (Oeiras, Figueira da Foz, Faro, Óbidos, Vila do Bispo, Torres Novas, Trofa e Santiago do Cacém), alguns dos quais com valores relevantes em termos absolutos, como é o caso de Oeiras que passou de uma receita de 7,8 M€ para 22,3 M€. À escala do município, foi muito relevante o aumento da coleta na Figueira da Foz, passando a cobrança de 1M€ para mais de 3,5 M€, e de Vila do Bispo, de 839 milhares de euros para 2,2 M€.
- De igual modo foi notório o aumento de receita dos municípios de: Lisboa (+49,1M€; +69,8%), Porto (+12,1M€; +62,2%) e Cascais (+10,3M€; +47%), ultrapassando o valor da coleta recebido em 2009.
- Para além da listagem de municípios apresentada em R13, há mais 121 municípios com aumento, em 2014, de valor recebido em IMT.

Em 2014 lidera a quebra de receita de IMT o município de Seixal com uma descida superior a 3,8 M€ (-55,2%). Baixam mais de um milhão de euros as receitas de IMT dos seguintes municípios: Torres Vedras (-1,86 M€), Funchal (-1,85 M€), Sintra (-1,37 M€), Moita (-1,35 M€) e Alcácer do Sal (-1,1M€).

Embora de valores menos relevantes em termos absolutos, há descidas de IMT que significaram, em 2014, diminuição desta receita em mais de 50%, para os seguintes municípios: Reguengos de Monsaraz, Machico, Lamego, Entroncamento, Estremoz e Sabrosa.

O Quadro 2.21 apresenta o número de municípios que apresentaram, entre 2011 e 2014, descida da coleta do IMI, IMT e descida conjugada da coleta destas duas receitas fiscais.

**Quadro 2.21 – Número de municípios com descida de IMI e IMT**

	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Com diminuição do IMI	23	49	31	13
Com diminuição do IMT	188	228	180	152
Com diminuição conjugada do IMI e IMT	17	36	19	6

Pela análise deste quadro verifica-se que, em 2014, diminuiu de forma relevante o número de municípios que apresentaram quebra de receita de IMI (menos 18 municípios) e de IMT (menos 28 municípios), bem como o número daqueles que apresentaram quebra conjugada destas duas receitas (menos 13 municípios), mostrando uma melhoria da contribuição destes impostos locais para as receitas municipais. O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Inter-municipais (RFALEI – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), que veio substituir a anterior Lei das Finanças Locais, prevê no seu artigo 81º, n.º 2, a redução de um terço das taxas de IMT em 2016 e de dois terços em 2017, visando a extinção desta taxa em 2018. Com isto em mente, considerou-se relevante analisar a importância que, nos últimos anos, o IMT teve na cobertura de despesa, mais concretamente a percentagem das despesas correntes que o IMT tem coberto.

Da análise ao Quadro 2.22 verifica-se que o IMT tem representado, em média, cerca de 10% das despesas correntes. Significa isso que, para não aumentar as dívidas dos municípios, uma redução do IMT exigirá uma redução de cerca de 10% das despesas correntes, se tal redução não conseguir ser compensada por aumento de outras receitas, designadamente receitas próprias.

Quadro 2.22 – Peso do IMT cobrado nas despesas correntes pagas

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
IMT	763,4	610,0	616,1	501,5	385,9	379,3	487,7	108,4
Despesas correntes pagas	4.932,6	5.259,6	5.037,2	5.032,7	4.800,8	5.147,2	5.122,4	-24,8
IMT / Despesas correntes	15,5%	11,6%	12,2%	10,0%	8,0%	7,4%	9,5%	2,2%

Apresentam-se de seguida os *rankings* dos 35 municípios com maior e menor peso de IMT nas despesas correntes, verificando-se que em 10 municípios o IMT representava, em 2014, mais de 20% das despesas correntes. Para estes municípios será complicada a redução e, pior ainda, a extinção deste imposto, anotando-se que 6 destes municípios são de pequena e média dimensão e, como tal, já financeiramente muito dependentes de transferências, como se apresentou no Capítulo 1 deste Anuário.

Situação oposta verifica-se nos 35 municípios do *Ranking* R16, em que o peso deste imposto sobre as despesas correntes é menor, representando o IMT, em 2014, menos de 1%. Logo, a redução ou eliminação deste imposto não terá grande influência no volume de despesa corrente a executar por estes municípios.



## R15 – Municípios com maior peso do IMT nas despesas correntes

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Loulé	M	52,0%	37,8%	31,5%	29,1%	20,0%	22,9%	38,1%
2	Grândola	P	23,4%	39,1%	13,0%	9,3%	15,4%	22,4%	31,0%
3	Oeiras	G	30,1%	33,0%	21,5%	14,6%	11,3%	10,3%	29,2%
4	Cascais	G	33,4%	26,7%	32,8%	27,8%	16,3%	21,5%	28,5%
5	Lisboa	G	25,4%	19,6%	22,8%	20,4%	15,8%	18,2%	27,0%
6	Porto	G	16,4%	16,2%	24,0%	18,4%	15,6%	15,9%	26,0%
7	Óbidos	P	48,4%	35,5%	17,9%	16,3%	13,5%	10,4%	25,1%
8	Vila do Bispo	P	31,5%	16,1%	22,4%	17,3%	8,5%	11,2%	24,7%
9	Lagoa (Algarve)	M	33,5%	23,1%	25,9%	18,0%	23,8%	14,1%	22,2%
10	Lagos	M	38,6%	24,6%	22,5%	15,5%	16,9%	12,0%	20,9%
11	Tavira	M	31,0%	21,9%	30,2%	11,5%	16,1%	14,1%	18,9%
12	Albufeira	M	35,5%	21,7%	16,4%	15,3%	10,4%	8,8%	16,2%
13	Figueira da Foz	M	13,0%	8,7%	10,0%	4,4%	5,9%	4,2%	14,0%
14	Alcobaça	M	24,8%	14,3%	11,4%	9,5%	6,6%	6,2%	12,4%
15	Ílhavo	M	12,7%	13,6%	9,6%	10,6%	5,2%	7,5%	12,3%
16	Coimbra	G	16,7%	13,8%	14,2%	12,4%	10,8%	11,1%	12,0%
17	Benavente	M	24,6%	18,3%	15,7%	12,8%	9,6%	16,6%	11,6%
18	Caldas da Rainha	M	27,4%	14,9%	15,5%	12,6%	13,4%	9,7%	11,2%
19	Vila do Conde	M	15,3%	12,3%	14,9%	23,2%	9,0%	7,3%	10,9%
20	Portimão	M	28,6%	15,4%	18,7%	17,1%	12,3%	11,5%	10,7%
21	Sintra	G	16,9%	12,5%	14,6%	8,3%	7,0%	10,5%	10,6%
22	Faro	M	21,7%	14,6%	14,1%	12,9%	10,5%	8,5%	10,5%
23	Loures	G	22,2%	16,5%	15,4%	11,1%	7,9%	7,5%	10,4%
24	Silves	M	25,7%	13,6%	11,3%	9,5%	9,8%	8,3%	10,4%
25	Porto Santo	P	21,4%	12,1%	9,3%	12,2%	15,8%	5,8%	10,4%
26	Aveiro	M	11,3%	12,4%	15,2%	15,1%	16,0%	12,9%	10,3%
27	Sesimbra	M	19,3%	13,5%	23,1%	11,4%	8,4%	9,2%	10,3%
28	Palmela	M	16,7%	15,6%	17,3%	7,5%	9,4%	9,7%	10,3%
29	Vila Franca de Xira	G	24,3%	13,6%	20,3%	10,4%	8,4%	9,6%	10,1%
30	Azambuja	M	9,0%	8,1%	6,0%	8,3%	4,2%	4,0%	9,8%
31	Leiria	G	15,0%	11,3%	13,3%	12,8%	9,3%	8,0%	9,8%
32	Olhão	M	19,0%	11,0%	19,8%	9,2%	10,1%	8,1%	9,5%
33	Marinha Grande	M	15,2%	7,8%	9,0%	7,0%	5,6%	5,3%	9,4%
34	Beja	M	11,8%	14,2%	10,5%	8,3%	5,5%	5,1%	9,4%
35	Torres Novas	M	17,7%	8,3%	5,5%	6,0%	3,8%	1,9%	9,3%

**R16 – Municípios com menor peso do IMT nas despesas correntes**

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Corvo	P	0,04%	0,02%	0,27%	0,60%	0,00%	0,49%	0,06%
2	Barrancos	P	1,95%	0,36%	0,30%	0,61%	0,18%	0,97%	0,30%
3	Porto Moniz	P	1,91%	0,88%	1,29%	0,97%	1,67%	1,12%	0,37%
4	Pampilhosa da Serra	P	3,07%	1,32%	0,91%	1,27%	0,87%	0,36%	0,37%
5	Penedono	P	1,63%	1,42%	1,35%	2,04%	0,83%	1,28%	0,39%
6	Vimioso	P	1,38%	0,47%	0,58%	1,57%	0,51%	0,74%	0,41%
7	Gavião	P	3,01%	1,97%	4,49%	5,67%	1,30%	0,95%	0,44%
8	Mértola	P	2,56%	1,26%	1,25%	1,70%	0,92%	0,64%	0,53%
9	Lajes das Flores	P	1,41%	1,07%	1,05%	1,78%	0,74%	1,43%	0,55%
10	Fronteira	P	3,80%	7,38%	1,62%	1,86%	3,10%	1,11%	0,58%
11	Mação	P	5,83%	2,55%	0,37%	0,00%	2,76%	1,67%	0,58%
12	Ribeira de Pena	P	1,53%	1,01%	0,81%	1,05%	1,08%	0,72%	0,58%
13	Freixo de Espada à Cinta	P	1,09%	2,39%	0,88%	1,16%	0,64%	0,36%	0,63%
14	Almeida	P	1,88%	1,08%	1,11%	0,86%	0,55%	0,88%	0,65%
15	Mourão	P	2,58%	0,66%	1,16%	1,19%	1,08%	3,14%	0,69%
16	Machico	M	6,95%	2,63%	3,43%	5,08%	12,57%	9,07%	0,69%
17	Vinhais	P	1,31%	0,91%	0,96%	0,67%	0,53%	0,54%	0,70%
18	Castelo de Vide	P	1,96%	1,62%	2,03%	3,62%	0,96%	0,95%	0,70%
19	Oleiros	P	1,35%	2,30%	1,33%	1,08%	0,89%	0,65%	0,72%
20	Mogadouro	P	1,84%	2,10%	2,23%	2,95%	1,15%	1,47%	0,73%
21	Condeixa-a-Nova	P	8,50%	7,38%	6,12%	4,68%	5,97%	2,49%	0,74%
22	Nisa	P	4,08%	1,02%	2,31%	9,00%	6,09%	1,01%	0,76%
23	Montalegre	P	1,57%	2,63%	1,50%	1,66%	1,86%	0,90%	0,77%
24	Alcoutim	P	0,81%	0,82%	1,14%	0,86%	0,46%	0,46%	0,78%
25	Pinhel	P	1,70%	2,10%	2,52%	2,25%	1,50%	1,30%	0,79%
26	Crato	P	1,89%	1,33%	6,89%	9,08%	1,63%	3,18%	0,81%
27	Alfândega da Fé	P	1,50%	1,57%	0,93%	1,92%	2,40%	0,93%	0,81%
28	Proença-a-Nova	P	2,57%	2,57%	1,53%	1,54%	0,95%	0,95%	0,82%
29	Vila de Rei	P	1,61%	2,42%	1,56%	1,56%	1,00%	0,92%	0,84%
30	Mondim de Basto	P	2,41%	1,55%	0,82%	1,86%	1,26%	2,18%	0,85%
31	Cuba	P	15,98%	4,26%	2,52%	2,67%	7,30%	0,99%	0,86%
32	Vila Nova de Paiva	P	1,79%	1,06%	1,64%	1,32%	0,91%	1,98%	0,86%
33	Fornos de Algodres	P	2,06%	1,47%	0,64%	1,74%	1,46%	1,03%	0,87%
34	Aguiar da Beira	P	1,67%	1,70%	1,90%	1,38%	2,31%	1,12%	0,87%
35	Marvão	P	1,84%	1,54%	3,22%	2,22%	0,80%	1,92%	0,88%

### 2.2.3. Impacto do PPTH/ PREDE e PAEL nas receitas

Conforme já foi sendo referido neste Anuário, **entre 2008 e 2014, os municípios consolidaram dívida de curto prazo através de programas de financiamento de médio e longo prazo, beneficiando de empréstimos do OE no âmbito dos programas PAEL e PPTH/PREDE respetivamente nos montantes de 606,7 M€ e 582,5 M€.**

#### 2.2.3.1 Impacto do PAEL nas receitas

O impacto do PAEL está refletido em diferentes pontos deste Anuário, tanto no que toca à receita como à despesa, que se analisará a seguir. Optou-se, contudo, por apresentar neste ponto (Quadro 2.23) o volume de financiamento aprovado para cada um dos municípios candidatos a este programa e a respetiva distribuição por tranches de pagamento. Apresenta-se ainda o peso desta receita creditícia no total dos empréstimos obtidos por cada município e no grupo de municípios em apreço.

**Quadro 2.23 – Municípios com Contratos de Financiamento Visados pelo Tribunal de Contas no âmbito do PAEL e peso nos passivos financeiros de 2014**

Município	Financiamento visado	Tranches			Receita cobrada: Passivos MLP 2014	Peso PAEL nos passivos MLP de 2014
		2012	2013	2014		
1 Fundão	36.777.846	0	36.770.699	0	0	-
2 Évora	32.166.373	0	25.733.099	6.433.275	6.433.275	100%
3 Funchal	28.414.336	0	28.410.797	0	0	-
4 Santarém	24.581.767	0	14.749.060	9.168.411	9.468.411	97%
5 Vila Real de Santo António	24.466.151	0	0	24.334.084	57.563.627	42%
6 Vila Nova de Gaia	22.751.431	0	15.926.002	6.273.459	6.720.165	93%
7 Paredes	19.755.872	0	19.690.777	0	200.349	0%
8 Cartaxo	17.667.910	0	0	10.600.746	10.600.746	100%
9 Santa Cruz	16.848.866	0	0	13.479.093	14.674.908	92%
10 Faro	16.710.900	0	0	22.406.619	22.406.619	100%
11 Albufeira	16.678.726	0	10.007.235	6.388.834	6.388.834	100%
12 Trofa	16.597.188	0	9.958.313	6.603.252	6.603.252	100%
13 Valongo	16.263.896	0	16.263.896	0	0	-
14 Loulé	14.506.376	0	14.506.376	0	0	-
15 Guarda	14.091.560	0	12.754.235	193.778	193.778	100%
16 Santa Maria da Feira	12.899.357	0	12.553.555	0	0	-
17 Lamego	11.826.491	0	11.816.203	0	50.297	0%
18 Vila do Conde	10.928.221	0	10.928.221	0	0	-
19 Vila Verde	10.438.783	0	10.438.783	0	0	-

	Município	Financiamento visado	Tranches			Receita cobrada: Passivos MLP 2014	Peso PAEL nos passivos MLP de 2014
			2012	2013	2014		
20	Barreiro	10.201.380	0	10.201.380	0	163.732	0%
21	Lagos	9.508.131	0	9.118.416	0	0	-
22	Sesimbra	8.912.069	0	8.912.069	0	1.025.710	0%
23	Ílhavo	8.794.812	6.156.369	1.404.247	0	0	-
24	Espinho	8.176.751	0	8.176.751	0	0	-
25	Chaves	7.873.427	0	7.852.817	0	13.708.995	0%
26	Nordeste	7.611.777	0	6.089.422	1.520.987	1.520.987	100%
27	Póvoa de Varzim	7.498.180	0	7.380.944	0	0	-
28	Paços de Ferreira	7.137.212	0	7.076.475	0	45.833	0%
29	Torres Novas	6.795.454	0	6.778.372	0	2.021.555	0%
30	Câmara de Lobos	5.815.459	0	5.815.459	0	0	-
31	Peso da Régua	5.106.130	0	4.961.948	0	0	-
32	Borba	4.886.116	0	4.886.116	0	0	-
33	Reguengos de Monsaraz	4.675.556	0	4.649.883	0	0	-
34	Vizela	4.640.105	0	0	4.640.105	8.565.105	54%
35	Alcobaça	4.435.817	3.105.072	1.279.392	0	0	-
36	Alijó	4.424.691	0	0	2.654.815	14.445.005	18%
37	Freixo de Espada à Cinta	4.346.736	0	2.608.041	1.619.187	1.623.936	100%
38	Chamusca	4.323.839	0	4.323.830	0	0	-
39	Calheta (R. A. M.)	4.232.882	0	4.232.882	0	0	-
40	Olhão	4.083.540	0	4.066.208	0	91.061	0%
41	Mangualde	4.001.682	0	3.952.939	0	0	-
42	Lagoa (Algarve)	4.000.000	0	4.000.000	0	0	-
43	Óbidos	3.839.744	0	3.839.744	0	0	-
44	Trancoso	3.583.677	0	2.508.574	1.012.714	1.012.714	100%
45	Vagos	3.553.788	0	3.551.943	0	0	-
46	Sines	3.548.273	0	3.528.273	0	0	-
47	Ourém	3.365.330	0	3.348.153	0	0	-
48	Entroncamento	3.219.263	0	3.181.878	0	0	-

Município		Financiamento visado	Tranches			Receita cobrada: Passivos MLP 2014	Peso PAEL nos passivos MLP de 2014
			2012	2013	2014		
49	Peniche	3.202.576	0	2.241.803	940.976	940.976	100%
50	Azambuja	3.139.294	0	3.139.294	0	0	-
51	Vieira do Minho	3.056.978	0	3.056.978	0	500.000	0%
52	Viana do Castelo	2.903.596	0	2.809.410	0	0	-
53	Paredes de Coura	2.881.120	0	2.881.120	0	0	-
54	São Pedro do Sul	2.873.609	0	2.850.609	0	29.436	0%
55	Covilhã	2.815.021	0	2.815.021	0	0	-
56	Seia	2.768.065	0	1.660.839	1.098.026	1.098.026	100%
57	Estremoz	2.710.733	0	2.710.733	0	0	-
58	Valpaços	2.649.478	0	2.649.478	0	0	-
59	Póvoa de Lanhoso	2.469.210	0	2.469.210	0	0	-
60	Porto Santo	2.452.015	0	1.471.209	0	0	-
61	Tábua	2.443.240	0	1.710.268	732.972	732.972	100%
62	Arruda dos Vinhos	2.441.431	0	2.441.431	0	0	-
63	Moimenta da Beira	2.412.487	0	1.447.492	964.995	964.995	100%
64	Penela	2.313.528	1.619.470	623.585	0	0	-
65	Caminha	2.281.969	0	2.281.969	0	0	-
66	Ansião	2.233.967	0	2.231.033	0	0	-
67	Vale de Cambra	2.145.858	0	2.145.858	0	0	-
68	Sertã	2.130.877	0	2.130.877	0	0	-
69	Melgaço	2.130.366	0	2.105.126	0	0	-
70	Ribeira Grande	2.049.782	1.434.848	572.466	0	241.000	0%
71	Ribeira de Pena	2.041.244	0	2.033.926	0	0	-
72	Miranda do Douro	2.031.709	0	2.029.129	0	0	-
73	Santa Comba Dão	2.017.294	0	0	2.017.294	2.017.294	100%
74	Vila da Praia da Vitória	1.953.335	1.367.334	586.000	0	0	-
75	Penafiel	1.736.014	0	1.736.014	0	0	-
76	Santo Tirso	1.730.000	0	1.730.000	0	1.062.424	0%
77	Alvaiázere	1.718.333	0	1.718.333	0	0	-

Município		Financiamento visado	Tranches			Receita cobrada: Passivos MLP 2014	Peso PAEL nos passivos MLP de 2014
			2012	2013	2014		
78	Soure	1.695.316	0	1.695.316	0	0	-
79	Nelas	1.635.611	0	1.635.611	0	0	-
80	Grândola	1.477.120	0	1.477.043	0	0	-
81	Aljustrel	1.332.329	0	932.630	295.246	392.488	75%
82	Oliveira de Azeméis	1.216.473	0	851.531	364.942	364.942	100%
83	Mourão	1.174.765	0	704.859	469.906	469.906	100%
84	Tavira	1.165.078	0	1.165.078	0	31.411	0%
85	Alenquer	1.149.795	0	804.856	344.938	344.938	100%
86	Sobral de Monte Agraço	1.053.287	0	1.053.287	0	0	-
87	Valença	1.000.000	0	1.000.000	0	0	-
88	Armamar	987.994	0	987.994	0	363.000	0%
89	Lourinhã	972.627	0	972.490	0	0	-
90	Rio Maior	962.061	0	895.929	0	0	-
91	Lousã	880.772	0	880.772	0	438.307	0%
92	Ponte da Barca	846.752	0	846.752	0	102.123	0%
93	Montijo	846.737	0	846.737	0	0	-
94	Gouveia	754.338	0	754.338	0	0	-
95	Vila Nova da Barquinha	741.247	0	731.491	0	0	-
96	Almeirim	694.480	0	687.703	0	0	-
97	Alfândega da Fé	694.457	0	416.674	270.175	1.077.812	25%
98	Vila Nova de Paiva	586.130	0	568.890	0	0	-
99	Monforte	504.812	0	504.812	0	0	-
100	Oliveira de Frades	485.614	0	485.614	0	0	-
101	Ferreira do Alentejo	458.617	0	393.742	0	0	-
102	Sardoal	444.793	0	444.793	0	0	-
<b>Total</b>		<b>620.458.202</b>	<b>13.683.092</b>	<b>468.251.561</b>	<b>124.828.827</b>	<b>196.700.941</b>	<b>63%</b>

Conforme já tinha sido apresentado no Capítulo 1, **o volume de empréstimos, aprovado no âmbito do PAEL, foi de 620,4 M€ e abrangeu 102 municípios**, sendo apenas cinco da Madeira (Fun-

chal, Santa Cruz, Câmara de Lobos, Calheta e Porto Santo) e três dos Açores (Nordeste, Ribeira Grande e Vila Praia da Vitória).

**Do total aprovado nos 102 contratos celebrados ao abrigo do**

**PAEL foram utilizados 13,6 M€ em 2012, 468,2 M€ em 2013 e 124,8 M€ em 2014.** No final do ano económico de 2014 estava por utilizar 13,7 M€ (2%), sendo que cerca de 3 M€ correspondem a valores residuais não utilizados pelos municípios.

Neste contexto, o município de Faro com um empréstimo inicialmente contratualizado para 16,7 M€, viu-o reforçado em 5,7 M€, recebendo uma tranche no total de 22,4 M€. Em contrapartida, os municípios a seguir apresentados (Quadro 2.24) deixaram de utilizar montantes que representaram entre 14% a 40% do valor contratualizado. No caso da Guarda foi dispensado aproximadamente 1,1 M€, valor correspondente a 8% do montante visado contratualmente.

**Quadro 2.24 – Municípios com maior montante de PAEL contratado e não utilizado**

Município	Financiamento visado	Transferência PAEL	Financiamento não utilizado	% do PAEL não utilizada
Cartaxo	17.667.910	10.600.746	7.067.164	40%
Santa Cruz	16.848.866	13.479.093	3.369.773	20%
Alijó	4.424.691	2.654.815	1.769.876	40%
Ílhavo	8.794.812	7.560.616	1.234.197	14%
Guarda	14.091.560	12.948.013	1.143.547	8%
Porto Santo	2.452.015	1.471.209	980.806	40%
<b>Total</b>	<b>64.279.855</b>	<b>48.714.491</b>	<b>15.565.364</b>	<b>24%</b>

Como ficou patente em pontos anteriores deste capítulo, as receitas creditícias do PAEL influenciaram positivamente a variação da receita, entre 2012 e 2014, atenuando o impacto negativo da diminuição de receitas provenientes de transferências de capital, que baixaram neste período 917,8 M€ (ver Quadro 2.12). Não fora a receita proveniente do programa PAEL e o sector municipal, em 2014, em vez de apresentar uma diminuição líquida de receita de 437,7 M€, apresentaria uma diminuição de 562,6 M€, com reflexos extremamente negativos nos pagamentos.

O total das tranches do PAEL utilizadas em 2014 no montante de 124,8 M€, representaram 63% dos passivos financeiros de médio e longo prazo contabilizados pela globalidade dos municípios (196,7 M€). Não obstante, para 17 municípios no Quadro 2.23, tais valores representaram 100% dos seus passivos de médio e longo prazo em 2014.

Assim, 75 dos 102 municípios que receberam empréstimos ao abrigo deste programa apresentaram diminuição da dívida a fornecedores de curto prazo, em montante igual ou superior ao recebido no biénio 2013/2014. No Capítulo 3 será analisado com mais pormenor este impacto na diminuição da dívida de curto prazo dos municípios.

Em 2014, não obstante, 6 dos 25 municípios abrangidos pelo PAEL apresentaram diminuição da dívida a fornecedores, em montante inferior ao valor de empréstimo recebido por este programa neste ano. O município de Mourão foi o único beneficiado pelo PAEL que, em 2014, continuou a apresentar aumento de dívida a fornecedores, apesar da amortização efetuada com as tranches recebidas pelo PAEL. A dívida a pagar de curto prazo aumentou 1,6 M€, totalizando 3,8M€ em dezembro de 2014. A tranche do PAEL recebida, neste ano económico, foi de 470 milhares de euros.

Uma vez que cada um dos 102 municípios aderentes ao PAEL teve que apresentar um Plano de Ajustamento Financeiro, com informação obtida pelas contas do balanço das autarquias, no Capítulo 3 deste Anuário apresentar-se-ão mais algumas notas referentes a esses municípios, com vista a avaliar o impacto que, em 2013/ 2014, se tenha feito sentir na consolidação financeira dos mesmos.

### 2.2.3.2 Impacto do PPTH/PREDE nas receitas

Anteriormente neste capítulo já se referiu que os programas PPTH e PREDE afetaram o aumento da receita municipal, particularmente nos anos de 2008 e 2009. Tal facto considerado, entendeu-se importante apresentar neste ponto (Quadro 2.25) o volume de financiamento aprovado para cada um dos municípios candidatos a estes programas e, no caso do PREDE, a respetiva participação do Estado.

Foram apoiados nos dois programas 108 municípios (com ajuda do Estado de aproximadamente 233 M€), incluindo 8 de grande dimensão (Braga, Funchal, Leiria, Lisboa, Maia, Santa Maria da Feira, Sintra e Vila Nova de Gaia). A participação do Estado no financiamento aos municípios no âmbito do PREDE, nas duas fases, representou 201,3 M€ (cerca de 40%). No âmbito do PPTH foram apoiados apenas 33 municípios, com um total de 31,3 M€, todos de pequena e média dimensão, com exceção de Funchal, Leiria e Santa Maria da Feira.

Quadro 2.25 – Municípios com Contratos de Financiamento no âmbito do PPTH/PREDE

Unidade: euros

	Município	Dim.	PREDE				PPTH	PREDE + PPTH		
			Instituição de crédito		Estado			Total	Estado	Total
			1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase				
1	Alcanena	P	1.761.008	-	1.174.005	-	2.935.013	-	1.174.005	<b>2.935.013</b>
2	Alcoçaba	M	-	1.800.000	-	1.200.000	3.000.000	-	1.200.000	<b>3.000.000</b>
3	Alcochete	P	-	1.413.592	-	942.394	2.355.986	-	942.394	<b>2.355.986</b>
4	Alenquer	M	-	620.534	-	413.690	1.034.224	-	413.690	<b>1.034.224</b>
5	Alfândega da Fé	P	-	1.800.000	-	1.200.000	3.000.000	-	1.200.000	<b>3.000.000</b>
6	Alpiarça	P	1.112.798	-	741.864	-	1.854.662	-	741.864	<b>1.854.662</b>
7	Amares	P	-	660.000	-	440.000	1.100.000	-	440.000	<b>1.100.000</b>
8	Arcos de Valdevez	M	2.898.080	-	1.932.052	-	4.830.132	380.800	2.312.852	<b>5.210.932</b>
9	Arruda dos Vinhos	P	894.098	-	596.064	-	1.490.162	-	596.064	<b>1.490.162</b>
10	Azambuja	M	1.200.000	-	800.000	-	2.000.000	486.177	1.286.177	<b>2.486.177</b>
11	Barreiro	M	1.171.343	-	780.895	-	1.952.238	2.400.000	3.180.895	<b>4.352.238</b>
12	Bombarral	P	-	777.797	-	518.531	1.296.328	-	518.531	<b>1.296.328</b>
13	Borba	P	-	1.056.047	-	704.032	1.760.079	-	704.032	<b>1.760.079</b>
14	Boticas	P	393.471	-	262.313	-	655.784	-	262.313	<b>655.784</b>
15	Braga	G	-	2.704.877	-	1.803.252	4.508.129	-	1.803.252	<b>4.508.129</b>
16	Cabeceiras de Basto	P	-	-	-	-	-	766.667	766.667	<b>766.667</b>
17	Caminha	P	1.500.000	-	1.000.000	-	2.500.000	-	1.000.000	<b>2.500.000</b>
18	Cantanhede	M	-	-	-	-	-	536.800	536.800	<b>536.800</b>
19	Carrizada de Ansiães	P	-	1.359.416	-	906.278	2.265.694	-	906.278	<b>2.265.694</b>
20	Castelo de Paiva	P	5.250.000	-	3.500.000	-	8.750.000	-	3.500.000	<b>8.750.000</b>
21	Castro Daire	P	558.617	-	372.410	-	931.027	-	372.410	<b>931.027</b>
22	Celorico da Beira	P	-	2.511.933	-	1.674.622	4.186.555	-	1.674.622	<b>4.186.555</b>
23	Celorico de Basto	P	-	1.020.106	-	680.070	1.700.176	444.304	1.124.374	<b>2.144.480</b>
24	Chamusca	P	1.500.000	-	1.000.000	-	2.500.000	-	1.000.000	<b>2.500.000</b>
25	Chaves	M	-	-	-	-	-	1.600.000	1.600.000	<b>1.600.000</b>
26	Covilhã	M	-	-	-	-	-	1.924.076	1.924.076	<b>1.924.076</b>
27	Entroncamento	M	281.089	-	187.392	-	468.481	-	187.392	<b>468.481</b>
28	Espinho	M	492.101	-	328.066	-	820.167	956.078	1.284.144	<b>1.776.245</b>
29	Estarreja	M	-	1.597.430	-	1.064.954	2.662.384	-	1.064.954	<b>2.662.384</b>
30	Évora	M	6.064.285	-	4.042.856	-	10.107.141	1.253.112	5.295.968	<b>11.360.253</b>
31	Faro	M	3.600.000	-	2.400.000	-	6.000.000	881.818	3.281.818	<b>6.881.818</b>
32	Figueira da Foz	M	6.494.888	-	4.329.925	-	10.824.813	-	4.329.925	<b>10.824.813</b>
33	Fig. Castelo Rodrigo	P	242.305	-	161.536	-	403.841	-	161.536	<b>403.841</b>
34	F. Espada à Cinta	P	834.692	-	556.461	-	1.391.153	206.552	763.013	<b>1.597.705</b>
35	Funchal	G	-	4.500.000	-	3.000.000	7.500.000	4.000.000	7.000.000	<b>11.500.000</b>



	Município	Dim.	PREDE					PPTH	PREDE + PPTH	
			Instituição de crédito		Estado		Total		Estado	Total
			1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase				
36	Fundão	M	4.505.814	-	3.003.875	-	7.509.689	-	3.003.875	<b>7.509.689</b>
37	Gouveia	P	441.599	-	294.399	-	735.998	-	294.399	<b>735.998</b>
38	Guarda	M	10.419.036	-	6.946.024	-	17.365.060	-	6.946.024	<b>17.365.060</b>
39	Horta	P	-	205.324	-	136.883	342.207	-	136.883	<b>342.207</b>
40	Ílhavo	M	4.200.000	-	2.800.000	-	7.000.000	-	2.800.000	<b>7.000.000</b>
41	Lamego	M	3.898.800	-	2.599.200	-	6.498.000	-	2.599.200	<b>6.498.000</b>
42	Leiria	G	6.411.480	-	4.274.320	-	10.685.800	3.814.400	8.088.720	<b>14.500.200</b>
43	Lisboa	G	67.381.699	-	44.874.367	-	112.256.066	-	44.874.367	<b>112.256.066</b>
44	Lousã	P	-	-	-	-	-	400.000	400.000	<b>400.000</b>
45	Macedo de Cavaleiros	P	-	3.459.305	-	2.306.204	5.765.509	-	2.306.204	<b>5.765.509</b>
46	Maia	G	7.527.321	-	5.018.213	-	12.545.534	-	5.018.213	<b>12.545.534</b>
47	Mangualde	P	2.514.137	-	1.676.091	-	4.190.228	-	1.676.091	<b>4.190.228</b>
48	Meda	P	-	972.000	-	648.000	1.620.000	-	648.000	<b>1.620.000</b>
49	Melgaço	P	1.615.119	-	1.076.745	-	2.691.864	-	1.076.745	<b>2.691.864</b>
50	Mira	P	592.322	-	394.880	-	987.202	-	394.880	<b>987.202</b>
51	Miranda do Corvo	P	-	-	-	-	-	400.000	400.000	<b>400.000</b>
52	Miranda do Douro	P	2.334.000	-	1.556.000	-	3.890.000	-	1.556.000	<b>3.890.000</b>
53	Mirandela	M	1.800.000	-	1.200.000	-	3.000.000	-	1.200.000	<b>3.000.000</b>
54	Moimenta da Beira	P	2.867.317	-	1.911.544	-	4.778.861	-	1.911.544	<b>4.778.861</b>
55	Monção	P	540.786	-	360.524	-	901.310	-	360.524	<b>901.310</b>
56	Monforte	P	1.207.828	-	805.218	-	2.013.046	-	805.218	<b>2.013.046</b>
57	Montalegre	P	259.149	-	172.766	-	431.915	576.588	749.354	<b>1.008.503</b>
58	Murça	P	810.000	-	540.000	-	1.350.000	-	540.000	<b>1.350.000</b>
59	Nazaré	P	5.346.012	-	3.564.007	-	8.910.019	-	3.564.007	<b>8.910.019</b>
60	Nelas	P	324.000	-	216.000	-	540.000	-	216.000	<b>540.000</b>
61	Nisa	P	503.010	-	335.340	-	838.350	-	335.340	<b>838.350</b>
62	Ourém	M	6.816.000	-	4.544.000	-	11.360.000	-	4.544.000	<b>11.360.000</b>
63	Ourique	P	1.745.333	-	1.163.554	-	2.908.887	-	1.163.554	<b>2.908.887</b>
64	Paços de Ferreira	M	-	2.280.000	-	1.520.000	3.800.000	-	1.520.000	<b>3.800.000</b>
65	Paredes	M	-	5.900.000	-	3.933.333	9.833.333	-	3.933.333	<b>9.833.333</b>
66	Peniche	M	-	-	-	-	-	753.670	753.670	<b>753.670</b>
67	Ponta do Sol	P	-	-	-	-	-	180.000	180.000	<b>180.000</b>
68	Ponte da Barca	P	-	-	-	-	-	98.000	98.000	<b>98.000</b>
69	Portalegre	M	948.893	-	632.595	-	1.581.488	-	632.595	<b>1.581.488</b>
70	Portimão	M	4.704.325	-	3.136.216	-	7.840.541	560.073	3.696.289	<b>8.400.614</b>
71	Póvoa de Lanhoso	M	-	-	-	-	-	419.298	419.298	<b>419.298</b>
72	Póvoa de Varzim	M	3.168.000	-	2.112.000	-	5.280.000	840.000	2.952.000	<b>6.120.000</b>

	Município	Dim.	PREDE					PPTH	PREDE + PPTH	
			Instituição de crédito		Estado		Total		Estado	Total
			1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase				
73	Reguengos Monsaraz	P	1.560.000	-	1.045.478	-	2.605.478	-	1.045.478	<b>2.605.478</b>
74	Resende	P	640.500	-	427.000	-	1.067.500	-	427.000	<b>1.067.500</b>
75	Ribeira de Pena	P	526.691	-	351.127	-	877.818	740.000	1.091.127	<b>1.617.818</b>
76	Ribeira Grande	M	-	1.200.000	-	800.000	2.000.000	-	800.000	<b>2.000.000</b>
77	Rio Maior	M	631.519	-	421.012	-	1.052.531	-	421.012	<b>1.052.531</b>
78	Sabrosa	P	590.290	-	393.526	-	983.816	-	393.526	<b>983.816</b>
79	Santa Maria da Feira	G	4.800.000	-	3.200.000	-	8.000.000	2.400.000	5.600.000	<b>10.400.000</b>
80	Santarém	M	13.800.000	-	9.200.000	-	23.000.000	-	9.200.000	<b>23.000.000</b>
81	Santiago do Cacém	M	2.478.288	-	1.652.191	-	4.130.479	-	1.652.191	<b>4.130.479</b>
82	Santo Tirso	M	-	-	-	-	-	360.000	360.000	<b>360.000</b>
83	São João da Madeira	M	1.200.000	-	800.000	-	2.000.000	-	800.000	<b>2.000.000</b>
84	São Pedro do Sul	P	1.200.000	-	800.000	-	2.000.000	-	800.000	<b>2.000.000</b>
85	Sardoal	P	623.460	-	415.640	-	1.039.100	-	415.640	<b>1.039.100</b>
86	Satão	P	-	-	-	-	-	737.422	737.422	<b>737.422</b>
87	Sever do Vouga	P	450.000	-	300.000	-	750.000	-	300.000	<b>750.000</b>
88	Silves	M	9.000.000	-	6.000.000	-	15.000.000	-	6.000.000	<b>15.000.000</b>
89	Sines	P	6.773.184	-	4.515.435	-	11.288.619	-	4.515.435	<b>11.288.619</b>
90	Sintra	G	-	5.820.553	-	3.880.369	9.700.922	-	3.880.369	<b>9.700.922</b>
91	Sobral Monte Agraço	P	242.097	-	161.398	-	403.495	-	161.398	<b>403.495</b>
92	Soure	P	746.834	-	497.888	-	1.244.722	-	497.888	<b>1.244.722</b>
93	Tarouca	P	420.000	-	280.000	-	700.000	-	280.000	<b>700.000</b>
94	Tomar	M	2.994.917	-	1.996.611	-	4.991.528	-	1.996.611	<b>4.991.528</b>
95	Tondela	M	675.905	-	450.603	-	1.126.508	505.004	955.607	<b>1.631.512</b>
96	Torre de Moncorvo	P	582.312	-	388.208	-	970.520	779.604	1.167.812	<b>1.750.124</b>
97	Torres Novas	M	7.172.006	-	4.781.337	-	11.953.343	-	4.781.337	<b>11.953.343</b>
98	Torres Vedras	M	-	-	-	-	-	1.280.000	1.280.000	<b>1.280.000</b>
99	Vagos	M	900.000	-	600.000	-	1.500.000	-	600.000	<b>1.500.000</b>
100	Vale de Cambra	M	-	2.990.400	-	1.993.600	4.984.000	-	1.993.600	<b>4.984.000</b>
101	Valongo	M	-	5.410.546	-	3.607.030	9.017.576	-	3.607.030	<b>9.017.576</b>
102	Vila do Conde	M	5.940.000	-	3.960.000	-	9.900.000	-	3.960.000	<b>9.900.000</b>
103	Vila Nova de Foz Côa	P	243.860	-	162.572	-	406.432	-	162.572	<b>406.432</b>
104	Vila Nova de Gaia	G	-	6.000.000	-	4.000.000	10.000.000	-	4.000.000	<b>10.000.000</b>
105	Vila Nova de Poiares	P	2.757.395	-	1.838.263	-	4.595.658	-	1.838.263	<b>4.595.658</b>
106	Vimioso	P	-	-	-	-	-	324.622	324.622	<b>324.622</b>
107	Viseu	M	-	-	-	-	-	187.525	187.525	<b>187.525</b>
108	Vizela	M	-	-	-	-	-	72.000	72.000	<b>72.000</b>
<b>Total</b>			<b>246.080.013</b>	<b>56.059.860</b>	<b>164.012.006</b>	<b>37.373.242</b>	<b>503.525.121</b>	<b>31.264.591</b>	<b>232.649.838</b>	<b>534.789.712</b>

## 2.3. Despesas Municipais

### 2.3.1. Classificação económica das Despesas

Com o presente capítulo pretende-se analisar e comparar informação disponível sobre a execução e evolução da despesa global no universo dos 308 municípios, bem como a situação de cada rubrica de classificação económica e sua variação, considerando o período entre 2008 e 2014. Sempre que se considere pertinente, individualizar-se-ão situações de municípios que ilustrem a influência nas dinâmicas em apreço, ou resultem das mesmas.

Continuar-se-á a apresentar, à semelhança do que se fez para o

ponto 2.2 – Receitas Municipais, e seguindo a metodologia dos anteriores Anuários, listagens hierarquizadas (*rankings*) de municípios para cada tipo de despesa municipal, de modo a evidenciar as contribuições mais ou menos pesadas para cada situação em análise.

A análise particularizada das despesas incidirá sobre o agrupamento das mesmas, por natureza económica em despesas correntes e despesas de capital, segundo a denominação exigida no classificador legal.

**Quadro 2.26 – Classificação económica da Despesa municipal**

Despesas correntes	Despesas de capital	Outras despesas
01 – Despesas com o pessoal	07 – Aquisição de bens de capital	12 – Operações extraorçamentais
02 – Aquisições de bens e serviços	08 – Transferências de capital	
03 – Juros e outros encargos	09 – Ativos Financeiros	
04 – Transferências correntes	10 – Passivos Financeiros	
05 – Subsídios	11 – Outras receitas de capital	
06 – Outras despesas correntes		

### 2.3.2. Execução global do Orçamento da Despesa

O Quadro 2.27 apresenta a evolução da despesa global municipal entre 2008 e 2014 nas suas diferentes fases. Os quadros subsequentes, 2.28 e 2.29, completam esta informação com as taxas de variação da despesa orçada, realizada/comprometi-

da<sup>63</sup> e paga, bem como os valores absolutos dessa variação.

<sup>63</sup> Designa-se por Despesa Realizada os Compromissos do Exercício, sendo o seu montante igual à soma das despesas pagas no exercício com os compromissos por pagar.

**Quadro 2.27 – Orçamento e Execução da Despesa Total**

Unidade: milhões de euros

Despesas	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas previstas (a)	11.898,3	13.237,5	13.187,6	12.832,9	11.991,2	11.225,5	9.817,1
Compromissos do exercício (b)*	10.051,4	11.135,0	10.699,6	10.481,6	9.804,9	9.403,6	8.512,1
Despesas pagas do exercício e exercícios anteriores (c)	7.875,9	8.358,1	7.872,0	7.720,2	7.587,1	7.698,6	7.218,8
Compromissos do exercício por pagar (d) = (b-c)	2.175,5	2.776,9	2.827,5	2.761,4	2.217,8	1.705,0	1.293,2
Compromisso a pagar em exercícios futuros (e)**	1.891,7	2.927,3	3.167,9	4.042,8	4.912,8	5.810,2	6.153,1
Grau de execução da despesa comprometida (b/a)	84,5%	84,1%	81,1%	81,7%	81,8%	83,8%	86,7%
Grau de execução da despesa paga em relação aos compromissos (c/b)	78,4%	75,1%	73,6%	73,7%	77,4%	81,9%	84,8%
Grau de execução da despesa paga em relação à despesa prevista (c/a)	66,2%	63,1%	59,7%	60,2%	63,3%	68,6%	73,5%

\* De acordo com o POCAL, deverão incluir os compromissos não pagos que transitaram de exercícios anteriores.

\*\* Compromissos assumidos no exercício, mas que só se executam nos exercícios seguintes. Não constituem dívida, mas apenas encargos assumidos decorrentes de compromissos contratuais ainda não faturados.

**Quadro 2.28 – Variação da Despesa Orçada, Comprometida e Cobrada**

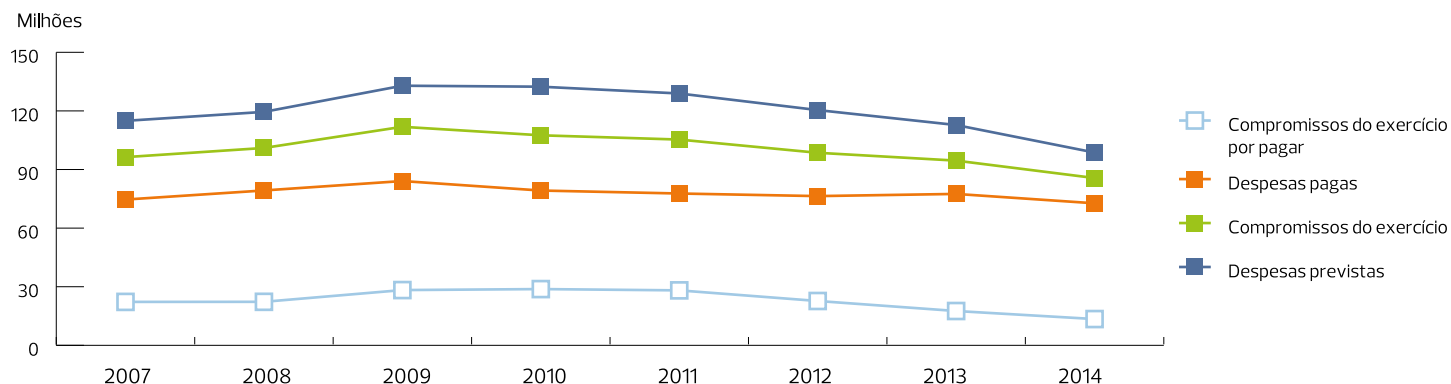
Despesas	Variação da despesa (milhões de euros)					
	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014
Despesas previstas (a)	1.339,2	-49,9	-354,7	-841,6	-765,8	-1.408,4
Compromissos do exercício (b)	1.083,6	-435,4	-218,0	-676,7	-401,3	-891,6
Despesas pagas do exercício e exercícios anteriores (c)	482,2	-486,0	-151,9	-133,1	111,6	-479,8
Compromissos do exercício por pagar (d)	601,5	50,6	-66,1	-543,6	-512,8	-411,7
Compromisso a pagar em exercícios futuros (e)	1.035,5	240,6	874,9	870,0	897,5	342,9

**Quadro 2.29 – Taxas de variação da Despesa Orçada, Comprometida e Cobrada**

Despesas	Variação da despesa (%)					
	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014
Despesas previstas	11,3%	-0,4%	-2,7%	-6,6%	-6,4%	-12,5%
Compromissos do exercício (despesa realizada)	10,8%	-3,9%	-2,0%	-6,5%	-4,1%	-9,5%
Despesas pagas do exercício e exercícios anteriores	6,1%	-5,8%	-1,9%	-1,7%	1,5%	-6,2%
Compromissos do exercício por pagar*	27,6%	1,8%	-2,3%	-19,7%	-23,1%	-24,1%
Compromissos para exercícios futuros	54,7%	8,2%	27,6%	21,5%	18,3%	5,9%

\* Compromissos que se previa pagarem no exercício, e não se pagaram.

Gráfico 2.04 – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, entre 2007 e 2014



Da observação do gráfico e quadros anteriores verifica-se que:

- Conforme já constatado nos Anuários anteriores, o total da **Despesa Prevista**, que cresceu entre 2007 e 2009, apresentou, a partir de 2010, uma diminuição progressiva, **que se acentuou em 2014 (-12,5%, -1.408,4 M€)<sup>64</sup>, tendo neste ano baixado quase tanto como no biénio 2012/2013 (-13%, -1607,4€).**
- Desde 2010<sup>65</sup> o volume de **compromissos assumidos** tem acompanhado a descida da previsão da despesa, embora em 2013 o ritmo desta descida tenha abrandado. **Em 2014 a diminuição do volume de despesas assumidas voltou a acelerar, apresentando a maior taxa de redução do período em análise, embora, inferior à descida do volume estimado de despesa. Em 2014, o montante de compromissos assumidos baixou em 891,6M€ (-9,5%).**

<sup>64</sup> Situação que, revelando uma mudança positiva na gestão municipal, se traduz numa maior valorização dos orçamentos previsionais e na sua aproximação à real capacidade de gerar receita pelos municípios.

<sup>65</sup> Ainda antes dos efeitos da implementação da lei dos compromissos, que se verificaram a partir de 2012.

- Naturalmente como consequência da diminuição da receita cobrada<sup>66</sup>, mas também refletindo a diminuição da despesa assumida, **a despesa paga diminuiu entre 2008 e 2014 cerca de 657,1M€<sup>67</sup>.** Em 2013 os municípios, na globalidade, apresentaram um aumento de pagamentos de 111,6 M€, sendo que nesse ano, os municípios beneficiados pelo PAEL receberam apoio para pagamentos de dívida de curto prazo, no total de 468,2 M€<sup>68</sup>.
- **Em 2014 o volume da despesa paga voltou a diminuir, apresentando uma variação de -6,2%, tendo-se pago -479,8 M€ que no ano anterior.** A descida significativa do montante de **compromis-**

<sup>66</sup> Entre 2009 e 2014, a cobrança de receita baixou 861 mil € (-10,5%). No ano de 2014, como se pode ver no ponto 2.2, a receita baixou 437,7 M€ (-5,6%).

<sup>67</sup> Neste período, mais precisamente entre 2008 e 2010, os municípios receberam do Estado ao abrigo dos programas PPTH e PREDE, financiamento para pagarem “a tempo e horas” aos fornecedores, o montante de 534,8 M€ (503,5 M€ do PREDE e 31,3 M€ do PPTH).

<sup>68</sup> O impacto deste financiamento nos municípios poderá ser melhor apreciado quando se analisar, mais adiante, a variação da dívida a fornecedores.

**dos do exercício por pagar<sup>69</sup> entre 2010 e 2014** decorre da significativa diminuição dos compromissos do exercido, demonstrada nos quadros e gráficos precedentes. Efetivamente, **entre 2010 e 2014 os compromissos por pagar<sup>70</sup> baixaram mais de 1,5 mil M€ (-69,2%)**, sendo que em 2014 essa diminuição foi de 411,7M€ (-24,1%).

Os compromissos para exercícios futuros têm crescido em todos os anos do período de análise, embora desse 2012 a um ritmo decrescente. Em 2014 o aumento foi de +5,9%.

<sup>69</sup> Que deveria traduzir a dívida de curto prazo, caso os municípios saldassem, como obriga o POCAL, as contas de compromissos do ano, anulando todos os compromissos contabilizados que, eventualmente, não se concretizaram no ano económico.

<sup>70</sup> São os compromissos do exercício deduzidos das despesas pagas do exercício e dos exercícios anteriores. Anota-se, que os compromissos por pagar não incluem compromissos assumidos para exercícios futuros mas, somente, os compromissos que, em cada exercício, se constituíram como obrigação para o município ou que transitaram dos exercícios anteriores e que, por conseguinte, o seu não pagamento representará dívida de curto prazo.

**Concluindo e reportando a 2014, a nível nacional:**

- O total da despesa prevista pelos municípios foi de 9,8 mil M€, o volume de despesa realizada foi de 8,5 mil M€ e o total pago foi de 7,2 mil M€, ficando por pagar 1,3 mil M€.
- Assim, relativamente a 2013, a previsão da despesa baixou 1,4 mil M€ (-12,5%), os compromissos assumidos no ano reduziram 891,6 M€ (-9,5%), o montante de despesa paga diminuiu 479,8 M€ (-6,2%) e o volume da despesa por pagar, com consequente tradução em aumento da dívida particularmente de curto prazo, baixou 411,7 M€ (-24,1%).
- Face aos níveis de execução apresentados, comprometeram-se 86,7% do Orçamento de Despesa e pagaram-se 84,8% da despesa realizada (total dos compromissos assumidos para o exercício), tendo, por isso, o total da despesa paga representado apenas 73,5% da despesa orçada.

**Gráfico 2.04.A – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, nos municípios da R.A. dos Açores, entre 2007 e 2014**

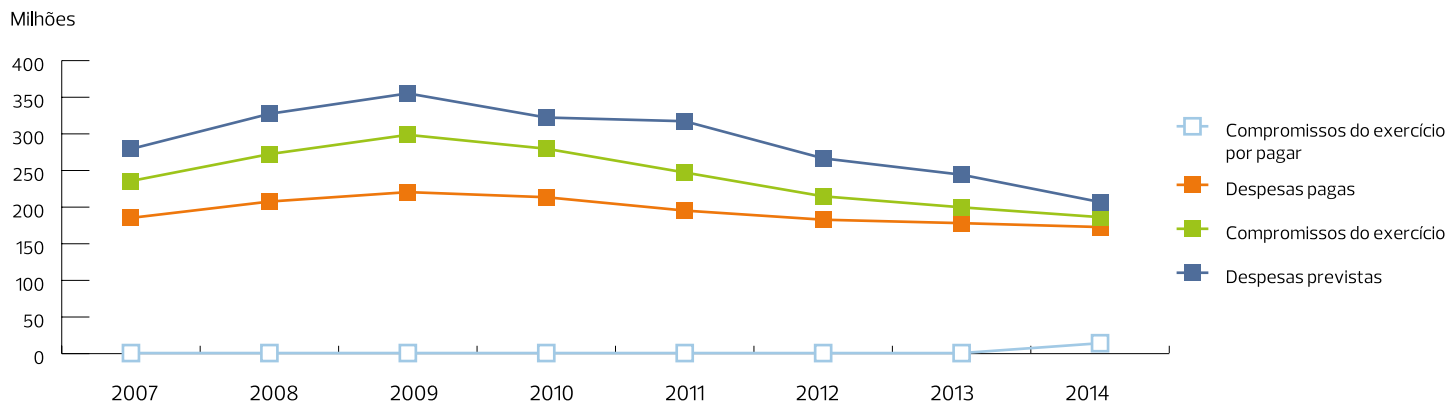
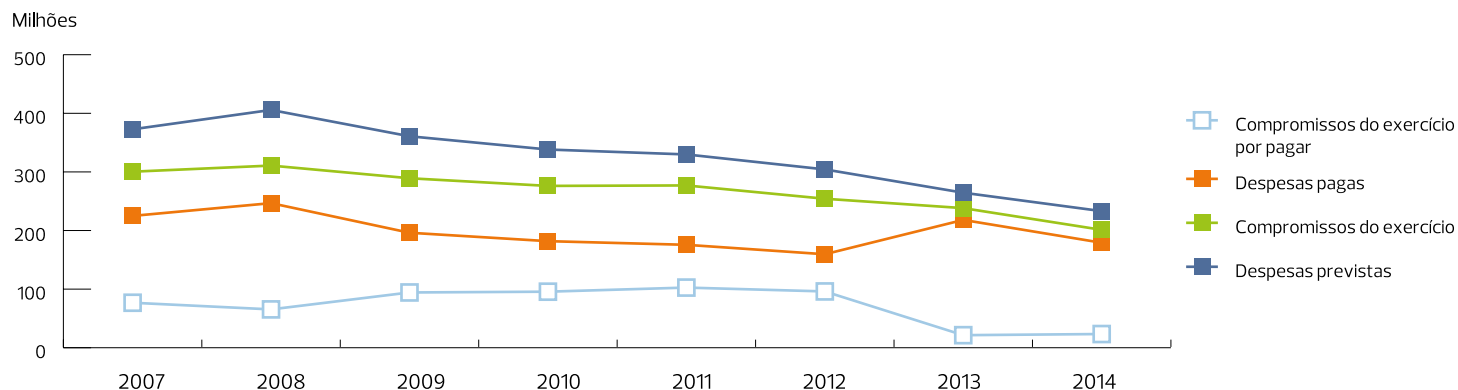


Gráfico 2.04.M – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, nos municípios da R.A. da Madeira, entre 2007 e 2014



Especificando a análise para os municípios das Regiões Autónomas verifica-se que:

- Relativamente aos **municípios da R.A.A.**, o total da despesa prevista demonstra uma franca descida entre 2010 e 2014, apresentando neste último ano a maior aproximação à despesa assumida e à despesa paga, apesar de também descida destas duas variáveis. Anota-se que a redução do montante pago, que se manifestou mais acentuadamente em 2011, em 2014 foi muito menor (taxa de variação de -3%) que a redução da despesa realizada e da despesa prevista: respetivamente -6,7% e -15,3%.
- Ainda reportando aos municípios dos Açores, anota-se que a despesa por pagar também baixou drasticamente entre 2009 e 2014: -64,7 M€ que correspondeu a -82,7%. Em 2014, estes encargos (dívida de curto prazo), baixaram 8,1 M€ (-37,5%).
- Em relação aos **municípios da R.A.M.** há também uma descida substancial dos montantes da despesa prevista entre 2009 e 2014 (-172,6 M€, - 48%) e mais acentuadamente em 2014 (-31,4

M€, -11,9%), bem como a aproximação dos montantes estimados à despesa assumida e à despesa paga, ainda que numa amplitude um pouco mais alargada do que na R.A.A. Com efeito, a despesa paga, que cresceu 37% em 2013, em 2014 baixou 18% (-39M€) e, por isso, se distanciou ligeiramente mais da despesa realizada, apesar de esta ter descido 15,6% (-37 M€).

- Os municípios da R.A.M. apresentaram entre 2008 e 2011, ao invés dos da R.A.A., um crescimento em 37,2 M€ (+58,1%) da despesa não paga em cada exercício, sendo que, no biénio 2012/2013, ao baixar 81,2 M€ (-80,2%), contrariou a subida anterior, conhecendo novamente uma ligeira subida em 2014 de 1,9 M€ (+9,7%). Os Quadros 2.30, 2.30.A e 2.30M, mostram os diversos níveis de despesa bem como o excedente destas sobre a receita homóloga, revelando as dificuldades estruturais do sistema financeiro municipal proveniente da falta de regras de ajustamento da despesa à receita, conforme referido no ponto 2.2 dedicado à análise da receita municipal.

Quadro 2.30 – Excesso da Despesa sobre a Receita <sup>71</sup>

Unidade: milhões de euros

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
<b>Receitas</b>	Receitas previstas (a)	11.572,3	13.001,9	12.995,1	12.595,6	11.674,3	10.823,7	9.323,9
	Receitas liquidadas (b)	8.463,7	8.899,5	8.092,9	8.021,8	7.885,3	7.992,3	7.688,0
	Receitas cobradas (c)	7.746,9	8.198,0	7.859,5	7.771,6	7.683,4	7.774,8	7.337,2
	Receitas liquidadas por cobrar (créditos s/ terc.)	716,8	701,5	233,4	250,2	201,8	217,4	350,8
	Saldos do exercício anterior (d)	335,8	293,2	166,8	190,4	254,3	319,4	407,9
<b>Despesas</b>	Despesas previstas (e)	11.898,3	13.237,5	13.187,6	12.832,9	11.991,2	11.225,5	9.817,1
	Compromissos do exercício (f)	10.051,4	11.135,0	10.699,6	10.481,6	9.804,9	9.403,6	8.512,1
	Despesas pagas no exercício (g)	7.875,9	8.358,1	7.872,0	7.720,2	7.587,1	7.698,6	7.218,8
<b>Excesso de despesa sobre receita</b>	<b>(Receitas previstas + Saldos do exercício anterior) – Despesas previstas ((a+d)–e)</b>	<b>9,8</b>	<b>57,6</b>	<b>-25,7</b>	<b>-46,8</b>	<b>-62,7</b>	<b>-82,4</b>	<b>-85,2</b>
	(Receitas liquidadas + Saldos do exercício anterior) – Despesas comprometidas ((b+d)–f)	-1.251,9	-1.942,3	-2.439,9	-2.269,4	-1.665,3	-1.091,9	-416,2
	<b>(Receitas cobradas + Saldos do exercício anterior) – Despesas comprometidas ((c+d)–f)</b>	<b>-1.968,7</b>	<b>-2.643,8</b>	<b>-2.673,3</b>	<b>-2.519,6</b>	<b>-1.867,1</b>	<b>-1.309,4</b>	<b>-767,0</b>
	(Receitas cobradas + Saldos do exercício anterior) – Despesas pagas ((c+d)–g)	206,8	133,1	154,2	241,8	350,6	395,6	526,2

<sup>71</sup> A diferença entre o total da receita prevista e da despesa previstas pode ser explicado pelo facto de se tratar da previsão retificada (final) e por regra os saldos de tesouraria não constam no orçamento inicial da receita.

Observando o quadro anterior e **comparando as receitas com as despesas entre 2008 e 2014**, anota-se que:

· A partir de 2010, o volume da **despesa orçamentada** apresentada com a prestação de contas, ou seja, dotação final após eventuais revisões e modificações, **tem-se apresentado superior à receita orçada** (acrescida do saldo de gerência anterior). Em termos globais, traduz uma situação de **desequilíbrio orçamental**, que contraria as regras da execução orçamental<sup>72</sup>. **Em 2014, esta**

**diferença foi superior à de cada um dos anos anteriores, atingindo o valor máximo no período de -85,2 M€.**

· Comparando a despesa realizada ou comprometida com a receita cobrada, **verifica-se em 2014 ainda um excesso considerável de despesa em relação à receita no valor de 767M€<sup>73</sup>**, pese embora a descida abrupta desta diferença (-41,4%) em relação ao ano precedente. Observe-se que o excesso de despesa realizada em relação à receita cobrada já vinha diminuindo significativamente desde 2010, baixando, desde então, 71,3%, isto é, -1,9 mil M€.

<sup>72</sup> A ausência de orçamentos plurianuais que reflitam as despesas plurianuais para além das despesas de investimento, isto é, as despesas correntes de natureza plurianual, bem como aquelas que, sendo despesas correntes, assumem natureza certa e permanente, retira a capacidade de projecção das despesas e sua adequação aos recursos financeiros também certos e permanentes do município, afigurando-se assim como a causa fundamental da situação do desequilíbrio orçamental verificado e constituindo um fator indutor do empolamento de receitas.

<sup>73</sup> Este valor traduz a despesa executada sem o correspondente aprovisionamento de receita, colocando, por isso, os municípios em risco de incumprimento financeiro, situação que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso não conseguiu debelar conforme se propunha.



Quadro 2.30.A – Excesso da Despesa sobre a Receita nos Municípios da R.A. dos Açores

Unidade: milhões de euros

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Receitas</b>	Receitas previstas (a)	321,4	348,3	319,0	308,7	257,4	237,5	197,1
	Receitas liquidadas (b)	215,2	229,5	207,9	194,1	184,4	183,6	176,0
	Receitas cobradas (c)	206,6	219,3	214,1	193,9	178,8	180,4	175,4
	Receitas liquidadas por cobrar (créditos s/ terc.)	8,6	10,2	-6,2	0,3	5,6	3,1	0,7
	SalDOS do exercício anterior (d)	5,6	6,4	6,6	9,0	8,6	5,8	9,4
<b>Despesas</b>	Despesas previstas (e)	326,6	354,5	321,6	316,5	265,9	243,5	206,2
	Compromissos do exercício (f)	271,6	298,0	279,0	246,5	214,0	199,0	185,6
	Despesas pagas no exercício (g)	206,9	219,8	212,8	194,5	182,1	177,4	172,1
<b>Excesso de despesa sobre receita</b>	<b>(Receitas previstas + SalDOS do exercício anterior) - Despesas previstas ((a+d)-e)</b>	0,4	0,2	3,9	1,2	0,1	-0,1	0,3
	(Receitas liquidadas + SalDOS do exercício anterior) - Despesas comprometidas ((b+d)-f)	-50,7	-62,0	-64,5	-43,4	-21,1	-9,6	-0,2
	<b>(Receitas cobradas + SalDOS do exercício anterior) - Despesas comprometidas ((c+d)-f)</b>	-59,4	-72,2	-58,3	-43,7	-26,6	-12,7	-0,8
	(Receitas cobradas + SalDOS do exercício anterior) - Despesas pagas ((c+d)-g)	5,4	6,0	7,9	8,3	5,3	8,9	12,7

Quadro 2.30.M – Excesso da Despesa sobre a Receita nos Municípios da R.A. da Madeira

Unidade: milhões de euros

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Receitas</b>	Receitas previstas (a)	401,4	358,5	335,6	328,3	299,0	260,3	221,5
	Receitas liquidadas (b)	235,2	213,8	187,6	185,1	168,4	231,1	306,3
	Receitas cobradas (c)	241,8	194,2	182,2	174,4	158,4	220,1	184,6
	Receitas liquidadas por cobrar (créditos s/ terc.)	-6,6	19,6	5,4	10,7	10,0	11,0	121,8
	SalDOS do exercício anterior (d)	3,0	0,9	1,3	2,8	0,8	1,4	4,4
<b>Despesas</b>	Despesas previstas (e)	404,4	359,5	336,9	328,5	303,0	263,2	231,8
	Compromissos do exercício (f)	309,5	287,9	274,8	275,6	252,9	236,9	199,8
	Despesas pagas no exercício (g)	245,4	194,9	180,5	174,3	158,2	216,8	177,8
<b>Excesso de despesa sobre receita</b>	(Receitas previstas+ SalDOS do exercício anterior) - Despesas previstas ((a+d)-e)	0,0	-0,1	0,0	2,5	-3,1	-1,5	-5,9
	(Receitas liquidadas + SalDOS do exercício anterior) - Despesas comprometidas ((b+d)-f)	-71,3	-73,1	-85,9	-87,7	-83,7	-4,4	110,9
	(Receitas cobrada+ SalDOS do exercício anterior) - Despesas comprometidas ((c+d)-f)	-64,7	-92,7	-91,3	-98,4	-93,6	-15,4	-10,9
	(Receitas cobradas + SalDOS do exercício anterior) - Despesas pagas ((c+d)-g)	-0,6	0,3	3,0	2,9	1,1	4,7	11,2

Pela observação dos Quadros 2.30.A e 2.30.M conclui-se que:

- Em sede de apresentação de contas, **relativamente à R.A.A., verifica-se um equilíbrio orçamental ex-post (i.e., pós modificações)**, com um volume de receita prevista, em 2014, superior em 300 mil euros, ao valor total das dotações orçamentais da despesa. **Em relação à R.A.M., observa-se um desequilíbrio orçamental ex-post** a partir de 2012<sup>74</sup>, que se agravou em 2014 com um total de dotações orçamentais da despesa superior às previsões da receita, acrescidas dos saldos de exercícios anteriores, em 5,9M€. Contribuíram para este desequilíbrio na R.A.M., os municípios de Câmara de Lobos, Machico, Ponta do Sol e Porto Moniz.
- A situação altera-se quando se passa para a execução da receita e da despesa e se analisa a **diferença entre receita liquidada** (incluindo os saldos de exercícios anteriores) **e as despesas comprometidas**. Em 2014, **a R.A.M., apresenta-se, pela primeira vez com um excedente de exercício no valor de 110,9M€** (devido ao município de Santa Cruz) **e a R.A.A. mantém o défice de exercício manifestado nos anos anteriores**, embora de valor bastante inferior, isto é, a despesa assumida no exercício foi superior à receita liquidada do exercício (incluindo os saldos de exercícios anteriores) em 200 mil euros, causado pelos municípios da Horta, Lagoa, Lajes das Flores, Lages do Pico, Madalena, Ponta Delgada, Povoação e Praia da Vitória.
- Relativamente à **comparação da receita cobrada com a despesa paga no exercício**, verifica-se que os **municípios da R.A.A.** apresentaram em 2014, na globalidade, um saldo de tesouraria bastante elevado no valor de 12,7 M€ (superior ao do ano anterior em 3,8M€), apesar da existência de dívida de curto prazo<sup>75</sup>, influenciando negativamente o prazo médio de pagamentos (PMP). A receita cobrada face à despesa paga no exercício, considerando a globalidade dos **municípios da R.A.M.**, apresentou, em 2014, o valor de 11,2 M€, traduzindo um acréscimo significativo em relação ao ano precedente (+ 6,5 M€), pese embora a existência de dívida de curto prazo<sup>76</sup>, influenciando também, negativamente o PMP.

<sup>74</sup> Já se tinha verificado um desequilíbrio em 2009, embora de valores muito inferiores (cerca de 100 mil euros).

<sup>75</sup> Todavia, a dívida de curto prazo diminui, de 2013 para 2014, em 4,9M€ com o contributo de 12 dos 19 municípios da Região, como se analisará mais adiante.

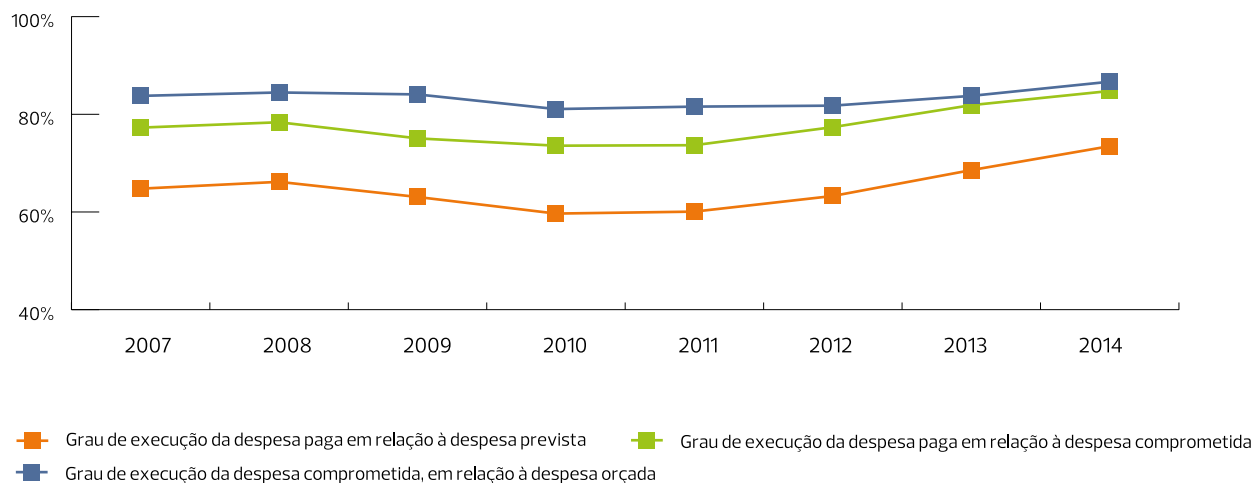
<sup>76</sup> Na R.A.A. a dívida de curto prazo em 2014, no conjunto dos municípios da RAM, foi

O Gráfico 2.05 a seguir apresentado permite comparar as taxas de execução das diferentes fases da despesa, analisando a sua evolução entre 2007 e 2014.

Apesar de os mapas de controlo da despesa aprovados com o POCAL e que constam da documentação da prestação de contas dos municípios, requererem a informação do grau de execução da despesa referenciando a despesa paga à despesa orçada, é nosso entendimento, dado o elevado nível de inflacionamento dos orçamentos municipais, que será mais razoável e que traduzirá melhor a realidade financeira dos municípios, avaliar o grau de execução da despesa comparando a despesa paga com a despesa comprometida e a despesa comprometida com a despesa orçada.

de 84,4M€, pese embora tenha diminuído 29,2M€ face a 2013. Contribuíram para este decréscimo da dívida de curto prazo, 7 dos 11 municípios madeirenses (Calheta, Machico, Porto Moniz, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santana e São Vicente).

Gráfico 2.05 – Taxas de Execução das Despesas – 2007 a 2014



Como complemento ao gráfico anterior, no Quadro 2.31 comparam-se os diversos graus de execução da despesa e da receita.

Quadro 2.31 – Comparação do grau de Execução da Despesa com o Grau de Execução da Receita

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Grau de execução da receita	Receita liquidada / Receita prevista (a)	73,1%	68,4%	62,3%	63,7%	67,5%	73,8%	82,5%
	Receita cobrada / Receita prevista (b)	66,9%	63,1%	60,5%	61,7%	65,8%	71,8%	78,7%
Grau de execução da despesa	Despesa comprometida / Despesa prevista (c)	84,5%	84,1%	81,1%	81,7%	81,8%	83,8%	86,7%
	Despesa paga / Despesa prevista (d)	66,2%	63,1%	59,7%	60,2%	63,3%	68,6%	73,5%
	Despesa paga / Despesa comprometida (e)	78,4%	75,1%	73,6%	73,7%	77,4%	81,9%	84,8%
Diferença de execução da despesa e da receita	(c)-(a)	11,3%	15,7%	18,9%	18,0%	14,2%	9,9%	4,3%
	(d)-(b)	-0,7%	0,1%	-0,8%	-1,5%	-2,5%	-3,3%	-5,2%

O Gráfico 2.05 e o Quadro 2.31 acima continuam a atestar a insuficiência das atuais normas orçamentais na execução dos orçamentos municipais, apesar da melhoria significativa dos indicadores em 2014. Assim:

- Desde 2011 que têm aumentado significativamente os graus de execução da receita liquidada e cobrada, devido, essencialmente, à diminuição da receita prevista, aproximando-se mais do grau de execução da despesa<sup>77</sup>. Contudo, o peso dos compromissos assumidos em relação à despesa prevista<sup>78</sup> continuou a ser superior ao peso da receita liquidada em relação à receita prevista, propiciando, níveis de despesa comprometida difíceis de liquidar. **Anota-se que, mesmo com o PAEL e com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso<sup>79</sup> em vigor, os municípios só tiveram capacidade financeira para pagar 84,8% da despesa comprometida em 2014.**
- **Se entre 2007 e 2012 a realização da despesa foi, em média, superior em 15,4% à realização da receita, é de notar que em 2013 essa diferença foi apenas de 9,9% e em 2014 baixou ainda mais, passando para 4,3%.** Embora esta diferença tenha diminuído, terá

que continuar a ser combatida por regras orçamentais que obriguem o ajustamento da despesa à realização da receita, ou mesmo até invertida, passando a ter receita liquidada mais que a despesa comprometida.

Relativamente às regiões autónomas, apresentam-se os gráficos e quadros homólogos aos anteriores.

<sup>77</sup> Considerando que (i) sendo a autorização da despesa aferida pelas dotações orçamentais até ao limite de 100% destas, com as retificações decorrentes das alterações efetuadas; (ii) sendo a despesa prevista, aferida pela receita prevista (equilíbrio orçamental ex.- ante) e, (iii) estando o orçamento de receita inflacionado, a realização da despesa (compromissos do exercício) resultará muito superior à realização da receita e com graus de execução, muito superiores aos da receita liquidada.

<sup>78</sup> Tal como comentamos anteriormente na análise à receita, durante anos sucessivos, os elevados graus de execução da despesa e os sucessivos baixos níveis de concretização das cobranças tornaram-se num problema financeiro estrutural e influenciaram o desenvolvimento da dívida bruta dos municípios, tendo sido a principal causa do crescimento da dívida de curto prazo.

<sup>79</sup> A LCPA e o PAEL não foram, ainda, suficientes para atenuar o impacto que orçamentos sobreavaliados exercem sobre o volume de despesa, ao capacitar a assunção de encargos para além das reais capacidades de realização de receita, por parte dos municípios. Esta situação tem-se agravado com a diminuição das transferências de Estado, diminuição das receitas fiscais em anos anteriores a 2014 e dificuldade legal de acesso a financiamento bancário. Entende-se que só a adoção de orçamentos plurianuais de despesa que reflitam, para um período determinado (quatro ou cinco anos), todas as despesas municipais, independentemente de serem despesas de investimento ou despesas correntes de natureza plurianual, em conjunto com orçamentos plurianuais de receita que apresentem as receitas estimadas para o mesmo período, permitirá a orçamentação de despesas adequadas aos recursos financeiros certos e permanentes dos municípios. A ausência de um instrumento de planeamento financeiro a médio prazo, para a totalidade das despesas municipais, é a causa fundamental do empolamento das receitas, situação que está na origem do desequilíbrio orçamental verificado no setor autárquico.

Gráfico 2.05.A – Taxas de Execução das Despesas nos municípios da R.A. dos Açores – 2007 a 2014

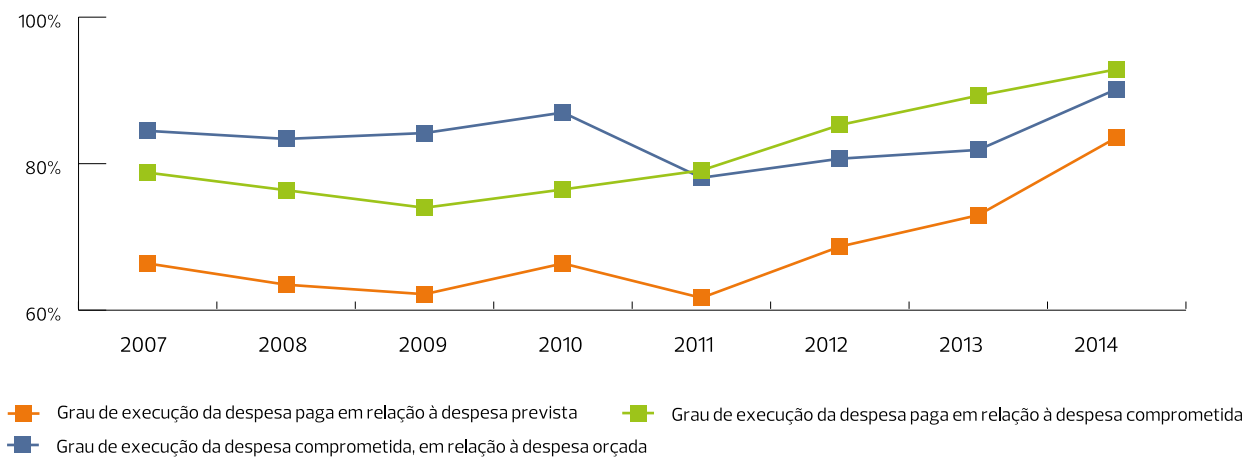
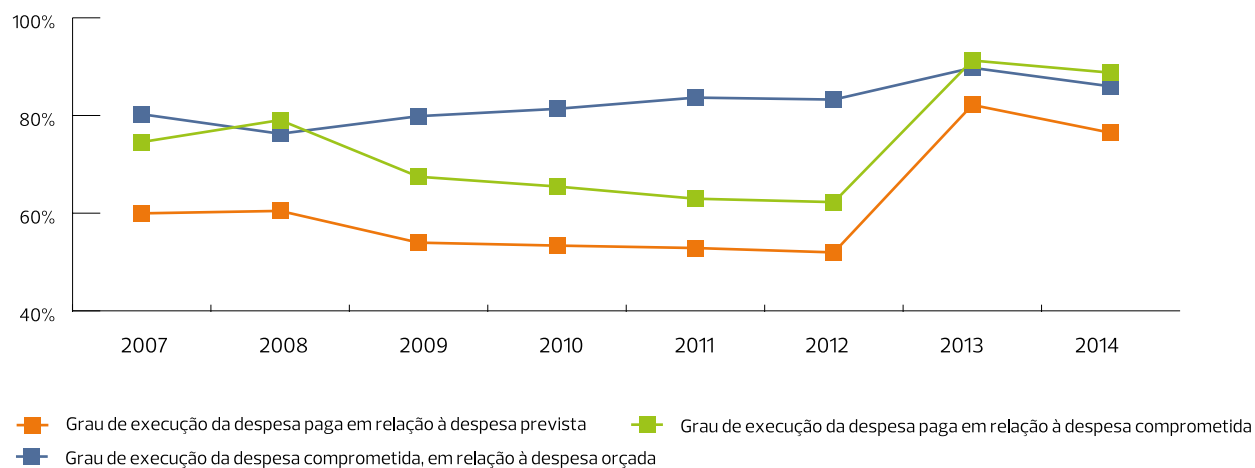


Gráfico 2.05.M – Taxas de Execução das Despesas nos municípios da R.A. da Madeira – 2007 a 2014



**Quadro 2.31.A – Comparação do grau de Execução da Despesa com o Grau de Execução da Receita nos Municípios da R.A. dos Açores**

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Grau de execução da receita</b>	Receita liquidada / Receita prevista (a)	67,0%	65,9%	65,2%	62,9%	71,6%	77,3%	89,3%
	Receita cobrada / Receita prevista (b)	64,3%	63,0%	67,1%	62,8%	69,5%	76,0%	89,0%
<b>Grau de execução da despesa</b>	Compromissos do exercício / Despesa prevista (c)	83,2%	84,0%	86,8%	77,9%	80,5%	81,7%	90,0%
	Despesa paga / Despesa prevista (d)	63,3%	62,0%	66,2%	61,5%	68,5%	72,8%	83,4%
	Despesa paga / Despesa comprometida (e)	76,2%	73,8%	76,3%	78,9%	85,1%	89,1%	92,7%
<b>Diferença de execução da despesa e da receita</b>	(c)-(a)	16,2%	18,1%	21,6%	15,0%	8,9%	4,4%	0,7%
	(d)-(b)	-0,9%	-1,0%	-1,0%	-1,3%	-1,0%	-3,1%	-5,5%

**Quadro 2.31.M – Comparação do grau de Execução da Despesa com o Grau de Execução da Receita nos Municípios da R.A. da Madeira**

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Grau de execução da receita</b>	Receita liquidada / Receita prevista (a)	58,6%	59,6%	55,9%	56,4%	56,3%	88,8%	138,3%
	Receita cobrada / Receita prevista (b)	60,2%	54,2%	54,3%	53,1%	53,0%	84,5%	83,3%
<b>Grau de execução da despesa</b>	Compromissos do exercício / Despesa prevista (c)	76,5%	80,1%	81,6%	83,9%	83,5%	90,0%	86,2%
	Despesa paga / Despesa prevista (d)	60,7%	54,2%	53,6%	53,1%	52,2%	82,4%	76,7%
	Despesa paga / Despesa comprometida (e)	79,3%	67,7%	65,7%	63,2%	62,5%	91,5%	89,0%
<b>Diferença de execução da despesa e da receita</b>	(c)-(a)	17,9%	20,4%	25,7%	27,5%	27,2%	1,2%	-52,1%
	(d)-(b)	0,4%	0,0%	-0,7%	-0,1%	-0,8%	-2,2%	-6,6%

Tanto nos municípios da R.A.A. como nos da R.A.M., verificou-se a partir de 2013 e, mais acentuadamente em 2014, um aumento significativo do grau de execução da receita fruto, essencialmente, do maior rigor das estimativas, pelo que a diferença entre a execução da despesa e da receita diminuiu drasticamente.

O grau de execução da despesa paga aumentou extraordinariamente no R.A.A., no biénio 2013 / 2014, sendo que, na R.A.M., apresentou um crescimento ainda maior em 2013, voltou a baixar em 2014, observando-se, neste caso, um maior distanciamento entre a execução da despesa e a execução dos respetivos pagamentos. Contudo, estes mantiveram níveis muito superiores aos verificados em 2012 e anos anteriores.

Na R.A.A. há uma tendência claramente crescente de todos os graus de execução da receita desde 2011, enquanto na R.A.M. há um decréscimo entre 2009 e 2012, seguindo-se de um crescimento acentuado em 2013, com uma nova baixa em 2014, mas para graus em geral muito superiores aos dos anos anteriores em análise.

Em ambas as Regiões Autónomas denota-se um esforço de aproximação da realização da despesa há liquidação da receita, notório sobretudo nos últimos dois anos.

### 2.3.3. Estrutura e Evolução da Despesa, por classificação económica

Neste ponto apresenta-se a evolução da despesa municipal entre 2007 e 2014, por rubrica económica e nas suas diferentes fases de execução: **despesa realizada** ou **compromissos do exercício**<sup>80</sup>, **despesa paga**<sup>81</sup> e **compromissos por pagar**.

<sup>80</sup> De acordo com o ponto 2.6.1 do POCAL, com o encerramento das contas, dever-se-ia fazer transitar para “Compromissos – exercícios futuros”, os compromissos assumidos no ano que não se concretizaram, isto é, que não originaram obrigações. Acontece que nem sempre esta operação é realizada, o que implica manterem-se no mapa de execução da despesa compromissos que não são do ano económico em causa, mas de anos económicos seguintes. Esta incorreção no registo orçamental da despesa, embora não altere o volume dos compromissos assumidos, falseia a informação relativa ao montante em dívida no fim do ano e também o valor da despesa realizada, conforme a definimos no início deste Anuário. Verifica-se, ainda, que não se tem forma de, com a informação constante nos Mapas de Execução Orçamental, detetar este erro ou omissão, pois a fase de registo da obrigação (com a receção das faturas), não se reflete na contabilidade orçamental, mas sim na patrimonial e de custos. Ora, será o total das faturação recebida no ano acrescida da transitada dos anos anteriores, por pagar, que constituirá o volume de despesa realizada (compromissos realmente assumidos, para o ano económico em questão).

Só a confrontação dos compromissos por pagar refletidos no Mapa de Execução Orçamental, com o passivo de curto prazo expresso no Balanço, permitirá concluir sobre a materialidade e fiabilidade da informação constante dos Mapas de Execução Orçamental e sobre compromissos assumidos para o exercício e não pagos. Acontece porém que, face à natureza informativa do Balanço, no passivo constarão, também, montantes que não representarão dívida orçamental. Estão nesta situação, entre outros, os valores de terceiros à guarda dos municípios, cuja contrapartida se encontra registada no ativo, em disponibilidades. São valores que não podem ser considerados como dívida do município, pese embora o seu registo como passivo nos respetivos Balanços municipais. São exemplo desta situação: as garantias de clientes ou fornecedores, cauções e os impostos retidos a favor do Estado. Expurgando-se do passivo de curto prazo estas situações, poder-se-á obter a análise da conformidade da informação prestada nos mapas orçamentais, com a informação prestada em Balanço. Contudo, para a elaboração deste Anuário e das edições anteriores, não tem sido possível obter informação que permita destacar do Balanço, o passivo que não se reflete em dívida orçamental, pelo que não se pode testar a realização, cabal, das operações orçamentais, de final do período. Assim, optou-se por considerar o montante apresentado na coluna de “Compromissos assumidos e não pagos” no Mapa de Execução Orçamental, como o provável valor máximo de dívida orçamental de curto prazo. Contudo, não se poderá deixar de anotar que há capítulos económicos relativamente aos quais os compromissos por pagar deveriam ser zero. São eles: Despesas com Pessoal; Ativos Financeiros e Passivos Financeiros. A existência de compromissos por pagar nestas situações, estará claramente associada à falta de regularização contabilística dos saldos das contas de encargos previsionalmente assumidos, que não se concretizaram. Não será fácil admitir-se que um município possa deixar de liquidar os montantes contratualizados de amortizações de empréstimos, ou que, no fim do ano económico, mantenha remunerações, suplementos ou outras despesas com pessoal em dívida.

<sup>81</sup> O total da despesa paga para cada ano refere-se à soma das despesas pagas do exercício e das despesas pagas dos exercícios anteriores.

O Quadro 2.32 apresenta a evolução da despesa realizada e despesa paga por rubrica de classificação económica e o Quadro 2.33 o peso de cada um destes tipos de despesa. O Gráfico 2.06 apresenta as respetivas taxas de crescimento.

**Quadro 2.32 – Despesa Realizada, Despesa Paga e Peso da Despesa Paga na Despesa Realizada**

Unidade: milhões de euros

DESPEAS	Despesas Realizadas						Despesas Pagas						Peso das Despesas Pagas nas Despesas Realizadas					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
01 – Despesas com pessoal	2.429	2.486	2.396	2.125	2.276	2.252	2.399	2.451	2.365	2.090	2.247	2.227	98,7%	98,6%	98,7%	98,4%	98,7%	98,9%
02 – Aquisição de bens e serviços	2.517	2.508	2.606	2.602	2.636	2.528	1.855	1.731	1.789	1.852	2.060	2.038	73,7%	69,0%	68,7%	71,2%	78,2%	80,6%
03 – Juros e outros encargos	218	134	187	192	165	171	192	105	142	148	127	132	87,9%	78,1%	75,8%	77,3%	76,8%	77,0%
04 – Transferências correntes	597	583	570	548	568	575	537	500	478	468	494	527	90,0%	85,7%	83,8%	85,3%	87,0%	91,7%
05 – Subsídios	209	226	239	223	196	158	157	149	163	149	118	102	75,4%	66,0%	68,5%	66,8%	60,1%	64,3%
06 – Outras despesas correntes	132	115	113	110	116	109	119	101	95	93	101	97	89,8%	88,2%	84,6%	84,6%	87,5%	88,9%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>6.103</b>	<b>6.051</b>	<b>6.111</b>	<b>5.801</b>	<b>5.957</b>	<b>5.794</b>	<b>5.260</b>	<b>5.037</b>	<b>5.033</b>	<b>4.801</b>	<b>5.147</b>	<b>5.122</b>	<b>86,2%</b>	<b>83,2%</b>	<b>82,4%</b>	<b>82,8%</b>	<b>86,4%</b>	<b>88,4%</b>
07 – Aquisição de bens de capital	3.832	3.444	3.188	2.614	2.354	1.664	2.064	1.782	1.670	1.536	1.597	1.140	53,9%	51,8%	52,4%	58,7%	67,9%	68,5%
08 – Transferências de capital	548	498	465	390	362	281	432	369	335	285	279	221	78,9%	74,2%	72,1%	72,9%	77,1%	78,8%
09 – Ativos financeiros	54	41	43	34	30	31	43	38	30	21	12	19	79,8%	94,4%	70,1%	60,5%	39,3%	59,3%
10 – Passivos financeiros	466	583	626	906	667	704	460	577	615	890	634	679	98,6%	99,1%	98,2%	98,3%	95,1%	96,5%
11 – Outras despesas de capital	132	84	49	60	33	38	100	68	37	55	29	37	75,8%	81,1%	75,5%	92,2%	86,8%	96,7%
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>5.032</b>	<b>4.648</b>	<b>4.371</b>	<b>4.004</b>	<b>3.447</b>	<b>2.718</b>	<b>3.098</b>	<b>2.835</b>	<b>2.688</b>	<b>2.786</b>	<b>2.551</b>	<b>2.096</b>	<b>61,6%</b>	<b>61,0%</b>	<b>61,5%</b>	<b>69,6%</b>	<b>74,0%</b>	<b>77,1%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>11.135</b>	<b>10.700</b>	<b>10.482</b>	<b>9.805</b>	<b>9.404</b>	<b>8.512</b>	<b>8.358</b>	<b>7.872</b>	<b>7.720</b>	<b>7.587</b>	<b>7.699</b>	<b>7.219</b>	<b>75,1%</b>	<b>73,6%</b>	<b>73,7%</b>	<b>77,4%</b>	<b>81,9%</b>	<b>84,8%</b>
<b>Total municípios Açores</b>	<b>298</b>	<b>279</b>	<b>247</b>	<b>214</b>	<b>199</b>	<b>186</b>	<b>220</b>	<b>213</b>	<b>195</b>	<b>182</b>	<b>177</b>	<b>172</b>	<b>73,8%</b>	<b>76,3%</b>	<b>78,9%</b>	<b>85,1%</b>	<b>89,1%</b>	<b>92,7%</b>
<b>Total municípios Madeira</b>	<b>288</b>	<b>275</b>	<b>276</b>	<b>253</b>	<b>237</b>	<b>200</b>	<b>195</b>	<b>181</b>	<b>174</b>	<b>158</b>	<b>217</b>	<b>178</b>	<b>67,7%</b>	<b>65,7%</b>	<b>63,2%</b>	<b>62,5%</b>	<b>91,5%</b>	<b>89,0%</b>

**Quadro 2.33 – Estrutura da despesa realizada e da despesa paga**

Despesas	Estrutura da Despesa Realizada						Estrutura da Despesa Paga					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas com pessoal	21,8%	23,2%	22,9%	21,7%	24,2%	26,5%	28,7%	31,1%	30,6%	27,5%	29,2%	30,9%
Aquisição de bens e serviços	22,6%	23,4%	24,9%	26,5%	28,0%	29,7%	22,2%	22,0%	23,2%	24,4%	26,8%	28,2%
Juros e outros encargos	2,0%	1,3%	1,8%	2,0%	1,8%	2,0%	2,3%	1,3%	1,8%	2,0%	1,7%	1,8%
Transferências correntes	5,4%	5,5%	5,4%	5,6%	6,0%	6,7%	6,4%	6,4%	6,2%	6,2%	6,4%	7,3%
Subsídios	1,9%	2,1%	2,3%	2,3%	2,1%	1,9%	1,9%	1,9%	2,1%	2,0%	1,5%	1,4%
Outras despesas correntes	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%	1,2%	1,3%	1,4%	1,3%	1,2%	1,2%	1,3%	1,3%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>54,8%</b>	<b>56,6%</b>	<b>58,3%</b>	<b>59,2%</b>	<b>63,3%</b>	<b>68,1%</b>	<b>62,9%</b>	<b>64,0%</b>	<b>65,2%</b>	<b>63,3%</b>	<b>66,9%</b>	<b>71,0%</b>
Aquisição de bens de capital	34,4%	32,2%	30,4%	26,7%	25,0%	19,5%	24,7%	22,6%	21,6%	20,2%	20,7%	15,8%
Transferências de capital	4,9%	4,7%	4,4%	4,0%	3,9%	3,3%	5,2%	4,7%	4,3%	3,8%	3,6%	3,1%
Ativos financeiros	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,5%	0,4%	0,3%	0,2%	0,3%
Passivos financeiros	4,2%	5,4%	6,0%	9,2%	7,1%	8,3%	5,5%	7,3%	8,0%	11,7%	8,2%	9,4%
Outras despesas de capital	1,2%	0,8%	0,5%	0,6%	0,4%	0,4%	1,2%	0,9%	0,5%	0,7%	0,4%	0,5%
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>45,2%</b>	<b>43,4%</b>	<b>41,7%</b>	<b>40,8%</b>	<b>36,7%</b>	<b>31,9%</b>	<b>37,1%</b>	<b>36,0%</b>	<b>34,8%</b>	<b>36,7%</b>	<b>33,1%</b>	<b>29,0%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



As despesas mais representativas na estrutura da despesa municipal, na base dos compromissos (despesa realizada) e, por ordem decrescente entre 2007 e 2012 foram: (i) Aquisição de bens de capital (em média, 33,6% do total das despesas); (ii) Aquisição de bens e serviços correntes (em média, 23,2% do total das despesas); (iii) Despesas com pessoal (em média, 22,3% do total das despesas). Na base dos pagamentos a situação alterou-se e o peso médio de cada uma destas componentes passou a ser, por ordem decrescente, o seguinte: (i) Despesas com pessoal (29,2%), (ii) Aquisição de bens e serviços correntes (24,4%) e (iii) Aquisição de bens de capital (22,4%). **A partir de 2013 a situação alterou-se, com diminuição drástica da despesa de capital e consequente aumento significativo do peso da despesa corrente. De 2012 para 2014 a despesa de capital realizada ao baixar 1,3 mil M€ (-32,1%) retirou peso a estas despesas que passaram, em 2014, a representar, em média, apenas 31,9% da despesa total dos municípios.** Assim o peso da despesa corrente aumentou significativamente, passando, em 2014, para 68,1% da despesa realizada, embora, em termos absolutos, a mesma, tenha diminuído, neste ano, 163,1M€ (-2,7%).

Também ao nível dos pagamentos, as alterações estruturais da despesa municipal foram notáveis **de 2012 a 2014**. Assim, conjugando a informação do Quadro 2.32 com o Quadro 2.35, neste período **o pagamento da Despesa Corrente aumentou 321,6 M€ (+6,7%), situação que não acontecia desde 2009**. A diminuição do valor do pagamento da Despesa de Capital em 689,8 milhões de euros (-24,8%), no biénio em referência, foi consequência natural da diminuição desta despesa no cenário das despesas realizadas, pois a taxa de pagamentos desta despesa aumentou significativamente, passando de 61,6% em 2009 para 77,1% em 2014.

No biénio 2013/2014 e mais acentuadamente neste último ano, ocorreram outras alterações na estrutura da despesa. Aumentaram de peso relativo as **despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços** e, desceu significativamente o peso da **despesa de investimento**. Estas variações deveram-se, essencialmente, à **desida acentuada do valor da despesa de investimento (aquisição de bens de capital) no montante de -690,4 M€,** que permitiu um aumento do peso relativo das despesas correntes, alterando a estrutura destas, embora tanto **as despesas com pessoal como as com a aquisição de bens e serviços, em 2014, também tenham baixado de valor, respetivamente -23,9 M€ e -107,3 M€.**

Assim, a ordenação, em 2014, da importância das rubricas da despesa realizada, por ordem decrescente, passou para a seguinte sequência: (i) Aquisição de bens e Serviços, com peso de 29,7%, (ii) Despesas com Pessoal, representando 26,5% das despesas realizadas, e (iii) Despesas com Investimentos, que passaram a representar apenas 19,5% das despesas totais efetuadas.

A ordem de importância das diferentes rubricas da despesa, de acordo com o volume de pagamentos foi diferente da verificada para a estrutura da despesa realizada, devido ao nível de pagamentos efetuados, Assim, **porque a despesa com pessoal tem absorvido, desde 2009, a maior fatia de meios de pagamento, desde esse ano que tem o maior peso na estrutura dos pagamentos, sendo seguida pela despesa em bens e serviços, que tem consumido a segunda maior fatia de recursos financeiros, exceto em 2009 e 2010.** As despesas com a **aquisição de bens de capital, sendo a despesa cujo peso mais reduziu foi, também aquela que apresentou maior volume de dívida (encargos por pagar), tendo sido pago, em 2014, apenas 68,5% da despesa realizada.** Por essa razão, o peso desta despesa nos pagamentos foi de 15,8%, isto é, menos -3,7% que o peso verificado na estrutura da despesa realizada.

Um dos aspetos a realçar relativamente à mudança de gestão municipal verificada no biénio 2013/2014 refere-se à alteração da política de pagamentos. Enquanto entre 2007 e 2012 as despesas pagas representaram, em média, 75,6% das despesas comprometidas, em 2013 passaram a representaram 81,9% do total da despesa realizada e, **em 2014, o volume global de pagamentos representou 84,8% da despesa assumida.**

**Em 2014, o grau de execução dos pagamentos das despesas assumidas pelos municípios apresentou-se na R.A.A. e na R.A.M., respetivamente com as taxas médias de 92,7% e 89%.**

O Quadro 2.32, ao discriminar os consumos orçamentais e as alocações dos meios financeiros por rubrica orçamental da despesa, permite verificar que, em 2014, são relevantes os valores das despesas por pagar das seguintes rubricas orçamentais: **Aquisição de bens e serviços, com encargos por pagar no valor 490 M€, e Aquisição de bens de capital com pagamentos por efetuar no montante de 524 M€.**

Pelo peso no volume de despesas assumidas, será de realçar, em 2014, os encargos por pagar em: transferências correntes (47,9 M€), subsídios (56,5 M€) e transferências de capital (59,4 M€).

Nas restantes rúbricas, nomeadamente juros e outros encargos financeiros e passivos financeiros, os valores da diferença entre despesa realizada e despesa paga (39 M€ e 25 M€, respetivamente) devem advir mais da falha de tratamento contabilístico (anulação) dos montantes assumidos como despesa que não se realizaram, ou que transitaram para o ano seguinte, que da existência de encargos assumidos e não pagos, no final do ano económico. De qualquer modo, não se encontra nos Relatórios de Gestão informação sobre esta matéria passível de refletir neste Anuário.

Finalmente, e ainda apoiados nos Quadros 2.32 e 2.33 não se poderá deixar de referir, particularmente para o ano de 2014:

- Os **encargos com pessoal** consumiram mais de 2,2 mil M€, representaram 30,9% dos pagamentos efetuados;
- A **aquisição de bens e serviços** absorveu um pouco mais de 2 mil M€, representando 80,6% dos encargos assumidos;
- Os **encargos com juros** subiram +4,7 M€ (+ 3,7%), situação inversa à ocorrida no ano precedente (em que tinham diminuído -21,4 M€, -14,4%), representando 1,8% dos pagamentos efetuados;
- O montante pago de **Subsídios** baixou -15,8 M€ e o montante pago de 102 M€ representou apenas 1,4% da estrutura de pagamentos. De qualquer modo, verificou-se a continuação de contração desta despesa;

- Para pagamento de **encargos de investimento** – aquisição de bens de capital – foi destinado 1,1 mil M€ (-456,9 M€ que o valor pago em 2013, isto é, -28,6%), que representou, dentro das rúbricas orçamentais com maior peso na despesa, a menor taxa de pagamentos (apenas 68,5%) no ano económico de 2014

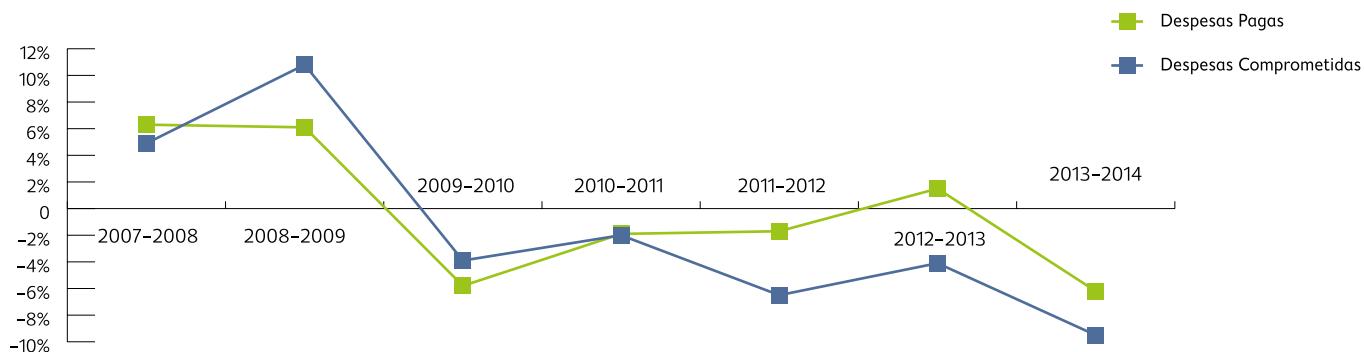
- O montante pago de **transferências de capital, em 2014**, continuou a diminuir (-57,8 M€, -20,7%) representando, em média, apenas 3,1% da estrutura de pagamentos das autarquias. Todavia, só foram liquidados 78,8% dos encargos assumidos. Tal situação pode significar o incumprimento, nesse valor, de contratos programa com terceiros, nomeadamente com o setor empresarial municipal ou com as Juntas de Freguesia<sup>82</sup>;

- O valor aplicado, em 2014, em amortização de empréstimos aumentou em 44,9 M€, tendo sido abatido, neste ano, 679 M€ ao capital em dívida. Esta despesa representou 9,4% dos pagamentos totais.

O Gráfico 2.06 a seguir apresentado permite comparar as taxas de variação da despesa realizada e da despesa paga ao longo de período em observação.

<sup>82</sup> Também para análise desta situação não se encontra informação nos Relatórios de Gestão.

Gráfico 2.06 – Variação da Despesa Realizada e das Despesa Paga



Este gráfico é elucidativo de como evoluíram as taxas de variação da despesa paga em comparação com as taxas de variação da despesa realizada. Mostra a diminuição do volume de compromissos a partir de 2010, com abrandamento da descida em 2013 e retoma com mais intensidade em 2014. Revela, ainda, a melhoria da performance dos pagamentos nomeadamente a partir de 2011 e o impulso positivo dos pagamentos em 2013. Em 2014 a linha dos pagamentos volta a infletir para um decréscimo acentuado. Interessante é também notar que 2011 marca um ponto de inflexão,

em que as taxas de variação da despesa paga passam a ser superiores às taxas de variação da despesa comprometida.

Nos Quadros 2.34 e 2.35 são apresentadas as taxas de variação da despesa realizada e paga respetivamente, por rubrica económica, permitindo verificar quais as rubricas mais sujeitas a variação. Trata-se de quadros com informação complementar já usada nos comentários anteriores.

**Quadro 2.34 – Taxas de Variação da Despesa Realizada**

DESPESAS	Variação da Despesa Realizada (M€)					Variação da Despesa Realizada (%)				
	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14
01 – Despesas com pessoal	56,3	-89,6	-271,4	151,7	-23,9	2,3%	-3,6%	-11,3%	7,1%	-1,0%
02 – Aquisição de bens e serviços	-9,5	98,7	-4,2	33,5	-107,3	-0,4%	3,9%	-0,2%	1,3%	-4,1%
03 – Juros e outros encargos	-84,3	52,6	5,4	-26,7	5,8	-38,6%	39,2%	2,9%	-13,9%	3,5%
04 – Transferências correntes	-13,9	-13,0	-22,2	20,1	6,3	-2,3%	-2,2%	-3,9%	3,7%	1,1%
05 – Subsídios	17,2	13,0	-15,6	-27,7	-37,3	8,3%	5,8%	-6,5%	-12,4%	-19,1%
06 – Outras despesas correntes	-17,7	-1,9	-2,4	5,3	-6,6	-13,4%	-1,7%	-2,1%	4,8%	-5,7%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>-51,9</b>	<b>59,7</b>	<b>-310,4</b>	<b>156,3</b>	<b>-163,1</b>	<b>-0,9%</b>	<b>1,0%</b>	<b>-5,1%</b>	<b>2,7%</b>	<b>-2,7%</b>
07 – Aquisição de bens de capital	-388,3	-256,0	-573,7	-259,7	-690,4	-10,1%	-7,4%	-18,0%	-9,9%	-29,3%
08 – Transferências de capital	-50,2	-33,2	-74,1	-28,3	-81,2	-9,2%	-6,7%	-16,0%	-7,2%	-22,4%
09 – Ativos financeiros	-13,3	2,4	-8,8	-3,7	1,0	-24,6%	5,8%	-20,6%	-10,8%	3,4%
10 – Passivos financeiros	116,5	43,7	279,6	-239,0	37,1	25,0%	7,5%	44,6%	-26,4%	5,6%
11 – Outras despesas de capital	-48,3	-34,6	10,8	-26,8	5,0	-36,6%	-41,4%	22,0%	-44,8%	15,1%
Total de despesas de capital	<b>-383,5</b>	<b>-277,7</b>	<b>-366,3</b>	<b>-557,6</b>	<b>-728,4</b>	<b>-7,6%</b>	<b>-6,0%</b>	<b>-8,4%</b>	<b>-13,9%</b>	<b>-21,1%</b>
<b>Total</b>	<b>-435,4</b>	<b>-218,0</b>	<b>-676,7</b>	<b>-401,3</b>	<b>-891,6</b>	<b>-3,9%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-6,5%</b>	<b>-4,1%</b>	<b>-9,5%</b>

Quadro 2.35 – Taxas de Variação da Despesa Paga

DESPESAS	Variação da Despesa Paga (M€)					Variação da Despesa Paga (%)				
	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14
01 – Despesas com pessoal	52,3	-86,2	-275,2	157,2	-19,5	2,2%	-3,5%	-11,6%	7,5%	-0,9%
02 – Aquisição de bens e serviços	-124,0	58,4	62,9	207,6	-22,1	-6,7%	3,4%	3,5%	11,2%	-1,1%
03 – Juros e outros encargos	-87,3	36,8	7,0	-21,4	4,7	-45,5%	35,2%	4,9%	-14,4%	3,7%
04 – Transferências correntes	-37,4	-22,2	-10,1	26,8	32,2	-7,0%	-4,4%	-2,1%	5,7%	6,5%
05 – Subsídios	-8,2	14,4	-14,2	-31,7	-15,8	-5,2%	9,7%	-8,7%	-21,3%	-13,5%
06 – Outras despesas correntes	-17,7	-5,8	-2,0	7,9	-4,3	-14,9%	-5,7%	-2,1%	8,5%	-4,3%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>-222,4</b>	<b>-4,6</b>	<b>-231,8</b>	<b>346,4</b>	<b>-24,8</b>	<b>-4,2%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-4,6%</b>	<b>7,2%</b>	<b>-0,5%</b>
07 – Aquisição de bens de capital	-281,6	-112,1	-134,6	61,8	-456,9	-13,6%	-6,3%	-8,1%	4,0%	-28,6%
08 – Transferências de capital	-62,9	-34,0	-50,6	-5,3	-57,8	-14,6%	-9,2%	-15,1%	-1,9%	-20,7%
09 – Ativos financeiros	-4,6	-8,2	-9,5	-8,7	6,7	-10,8%	-21,4%	-31,5%	-42,1%	56,2%
10 – Passivos financeiros	117,7	37,8	275,3	-256,1	44,9	25,6%	6,6%	44,8%	-28,8%	7,1%
11 – Outras despesas de capital	-32,2	-30,8	18,1	-26,5	8,1	-32,2%	-45,4%	48,8%	-48,0%	28,2%
Total de despesas de capital	<b>-263,7</b>	<b>-147,3</b>	<b>98,7</b>	<b>-234,8</b>	<b>-455,0</b>	<b>-8,5%</b>	<b>-5,2%</b>	<b>3,7%</b>	<b>-8,4%</b>	<b>-17,8%</b>
<b>Total</b>	<b>-486,0</b>	<b>-151,9</b>	<b>-133,1</b>	<b>111,6</b>	<b>-479,8</b>	<b>-5,8%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>-1,7%</b>	<b>1,5%</b>	<b>-6,2%</b>

Dado que a análise anterior apresenta-se em termos globais, ou seja, resulta da agregação da despesa de cada um dos 308 municípios, entende-se importante mais algum detalhe, pelo que se apresentam a seguir listagens hierarquizadas dos primeiros 35 municípios que apresentam maior (*Ranking* R17) ou menor (*Ranking* R18) volume de despesas realizadas em 2014, mantendo a informação das despesas desses mesmos municípios nos seis anos anteriores.

O ranking R17, onde constam todos os municípios de grande dimensão e apenas um de pequena dimensão (Vila Real de Santo António), mostra que 9 municípios realizaram despesa não absorvendo os saldos de gerência anterior: Porto, Sintra, Loures, Seixal, Albufeira, Almada, Santa Maria da Feira, Leiria e Vila Franca de Xira, apresentando um equilíbrio orçamental *ex-post* confortável, com um **excedente de exercício**. Outros 5 municípios apresentaram despesa assumida inferior ao total da receita realizada com

inclusão dos saldos de gerências anteriores (todos assinalados a verde). Os restantes 21 municípios apresentaram montantes de despesa assumida superior à receita realizada acrescida dos saldos de gerências anteriores, não respeitando a LCPA, confirmando uma situação de **desequilíbrio orçamental ex-post** traduzida num **défice de exercício** no valor da referida diferença.

**Em 2014 apresentaram défice de exercício 209 municípios, isto é, apresentaram um volume de receita liquidada, incluindo o saldo e exercícios anteriores, inferior ao volume de despesa comprometida no mesmo ano económico.**

## R17 – Municípios que apresentam maior volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) em 2014

Unidade: euros

	Município	Dim.	Despesa Realizada							Diferença da despesa realizada para a receita líquida*
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2014
1	Lisboa	G	569 301 559	730 202 051	716 790 522	650 982 695	890 270 312	662 953 437	695 182 343	36.543.915
2	Portimão	M	96 506 194	134 292 741	160 119 775	172 653 512	185 699 218	191 329 985	182 282 768	135.485.633
3	Vila Nova de Gaia	G	235 664 105	245 631 558	214 289 146	217 920 589	206 212 389	179 554 268	166 135 947	33.421.292
4	Cascais	G	170 382 049	212 646 422	192 449 391	187 430 920	177 644 046	165 902 636	161 217 551	4.793.150
5	Porto	G	200 712 847	209 749 637	206 404 277	191 527 399	159 025 526	187 562 967	160 650 010	-42.920.602
6	Sintra	G	193 894 947	216 962 690	227 379 921	200 795 084	191 880 951	157 756 830	134 730 624	-27.516.071
7	Oeiras	G	157 530 949	156 693 264	147 264 245	136 894 142	115 919 322	112 377 565	125 201 031	-13.718.058
8	Setúbal	G	79 490 858	81 497 442	93 958 590	103 844 033	114 173 117	117 101 908	116 094 531	47.111.125
9	Loures	G	150 763 919	166 626 892	129 755 927	141 317 097	130 421 821	120 459 009	115 407 691	-36.418.496
10	Seixal	G	115 418 405	119 355 275	114 775 159	105 094 616	84 486 305	104 542 531	110 880 917	-15.758.596
11	Loulé	M	142 479 146	195 083 359	169 894 380	158 696 265	129 420 329	122 159 575	105 294 884	-6.086.795
12	Matosinhos	G	120 872 982	140 755 805	163 545 770	164 367 048	130 645 711	111 466 922	94 042 801	-1.346.430
13	Braga	G	92 884 995	105 131 042	97 664 153	91 470 717	100 634 730	114 585 184	93 021 652	5.005.241
14	Coimbra	G	109 429 581	120 121 407	109 240 695	119 963 170	103 567 705	100 220 187	86 341 208	-3.443.870
15	Guimarães	G	87 508 706	109 208 179	112 202 363	129 605 487	105 925 342	77 651 243	85 341 441	728.987
16	VR Santo António	P	46 986 042	40 658 279	68 056 541	47 613 709	41 024 124	76 941 615	82 748 695	3.131.076
17	Amadora	G	87 910 709	109 468 900	97 092 006	97 389 379	87 343 126	89 187 156	82 026 752	2.565.093
18	Évora	M	50 807 086	74 222 874	64 473 050	57 557 306	87 696 185	94 159 374	80 934 479	30.130.027
19	Albufeira	M	94 847 656	122 876 020	94 359 230	91 896 372	95 842 725	83 517 358	80 928 178	-12.450.226
20	Funchal	G	109 330 475	100 906 934	109 359 516	102 264 430	98 407 792	113 588 256	80 514 819	7.535.413
21	Aveiro	M	128 092 696	114 132 160	88 652 129	94 779 215	58 258 820	66 605 277	77 707 406	20.484.842
22	Almada	G	88 986 363	109 346 693	81 577 179	77 051 679	79 997 363	78 481 659	77 103 077	-1.117.428
23	VNFamalicão	G	84 835 729	87 317 481	89 937 765	90 420 302	86 652 660	75 414 357	74 592 631	2.359.224
24	Odivelas	G	81 418 568	93 644 928	97 655 431	86 055 074	77 406 214	68 032 511	71 503 136	5.080.954
25	Gondomar	G	86 575 060	103 574 049	91 505 430	100 102 164	76 930 012	77 511 646	67 184 462	3.286.518
26	Paredes	M	59 914 235	82 504 587	99 984 992	115 437 171	111 779 494	93 723 719	65 896 567	21.222.557
27	S. Maria da Feira	G	107 054 919	110 200 253	102 905 976	103 068 663	92 000 312	91 173 949	65 823 622	-4.294.023
28	Leiria	G	96 924 200	89 853 539	83 001 475	80 942 001	59 718 809	60 906 462	65 251 304	-548.146
29	Chaves	M	51 559 367	54 449 471	54 131 304	50 655 365	49 059 123	50 698 113	63 135 841	1.503.154
30	Maia	G	104 803 577	100 373 861	82 620 707	75 788 829	60 056 835	60 611 743	63 108 968	-2.946.505
31	Faro	M	67 526 975	73 965 936	69 684 900	75 643 943	43 238 788	63 753 360	62 564 213	1.846.778
32	Barcelos	G	71 114 633	76 406 813	75 684 924	70 861 891	67 744 637	67 665 343	62 480 754	1.743.751
33	VF Xira	G	80 797 154	79 917 534	79 311 548	67 488 925	70 962 982	73 696 601	62 331 635	-20.386.859
34	Viana do Castelo	M	64 766 377	72 838 340	71 652 792	67 573 999	66 357 637	67 930 135	59 399 423	10.644.374
35	Paços de Ferreira	M	44 289 672	56 187 163	48 405 016	49 127 266	52 072 711	50 458 685	58 489 026	36.317.707

\* Incluiu os saldos de gerência anterior.

## R18 – Municípios que apresentam menor volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) em 2014

Unidade: euros

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	N.º habit.
1	Corvo	P	2.718.290	1.965.891	2.188.896	3.661.725	2.677.458	2.671.803	1.884.081	430
2	Barrancos	P	7.229.544	6.889.020	6.034.288	4.749.493	3.861.871	3.899.978	3.725.080	1.834
3	Porto Santo	P	7.388.040	10.148.078	9.383.074	8.574.026	7.284.613	8.633.751	4.082.910	5.483
4	São Roque do Pico	P	4.315.508	8.641.231	8.740.636	6.488.238	4.410.252	4.440.846	4.098.763	3.388
5	Porto Moniz	P	7.917.033	11.479.542	10.353.864	7.841.934	6.034.821	5.539.778	4.112.111	2.711
6	Santa Cruz das Flores	P	2.769.867	3.763.201	4.595.131	3.741.388	2.977.722	3.765.696	4.252.277	2.289
7	Alvito	P	5.801.000	7.798.199	7.236.418	6.528.395	4.472.782	4.176.678	4.432.660	2.504
8	Santa Cruz Graciosa	P	4.385.173	4.621.272	5.913.276	5.471.871	5.501.923	5.141.931	4.525.239	4.391
9	Castanheira de Pêra	P	13.550.462	13.278.055	13.257.846	12.724.368	9.408.194	3.654.310	4.744.154	3.191
10	Calheta (R. A. A.)	P	12.568.681	12.947.508	5.811.654	4.870.301	4.513.211	4.255.342	4.760.791	3.773
11	Vila de Rei	P	10.882.780	11.348.083	9.821.808	8.531.015	5.681.086	5.692.809	5.064.101	3.452
12	Velas	P	9.149.238	9.484.825	8.860.111	6.873.154	5.453.015	4.959.161	5.132.794	5.398
13	Cuba	P	7.026.719	6.722.637	7.613.415	7.715.697	6.598.687	5.311.724	5.474.626	4.878
14	Constância	P	6.557.510	8.293.262	7.412.778	7.822.244	7.937.183	6.424.528	5.476.061	4.056
15	Ponta do Sol	P	13.692.235	12.007.503	11.382.244	9.792.679	6.534.652	6.025.657	5.516.492	8.862
16	Lajes das Flores	P	3.984.887	7.248.021	6.570.893	4.807.305	6.282.630	5.806.206	5.555.145	1.504
17	Marvão	P	6.079.547	6.495.270	6.908.357	7.497.735	5.142.520	6.015.938	5.565.805	3.512
18	Monforte	P	9.063.729	9.304.390	7.039.876	7.786.299	6.196.952	6.215.745	5.588.383	3.329
19	Fornos de Algodres	P	10.324.557	6.953.126	40.079.273	7.327.111	6.029.469	6.555.381	5.638.240	4.989
20	Fronteira	P	6.764.043	6.655.239	6.962.054	6.645.110	5.864.250	6.108.803	5.692.537	3.410
21	Vila do Porto	P	6.213.741	7.388.548	5.525.207	5.782.345	5.330.102	4.614.488	5.749.626	5.552
22	Manteigas	P	7.924.705	8.866.003	8.670.347	8.217.449	6.357.232	6.741.015	5.875.711	3.430
23	São Vicente	P	13.394.596	13.775.953	9.096.594	10.567.849	9.789.421	7.996.046	5.928.387	5.723
24	Arronches	P	9.014.333	9.500.216	6.974.490	6.022.270	5.216.298	7.740.023	5.985.729	3.165
25	Mesão Frio	P	8.432.036	10.509.816	12.541.844	7.771.771	7.673.371	6.126.897	6.047.291	4.433
26	Mora	P	10.030.283	8.666.001	8.324.471	8.167.509	7.185.956	6.877.383	6.126.231	4.978
27	Castelo de Vide	P	5.635.300	6.152.861	5.784.304	6.118.634	6.216.804	6.639.708	6.243.740	3.407
28	Pedrógão Grande	P	8.189.100	8.003.131	7.453.285	7.651.877	6.016.387	7.080.780	6.286.284	3.915
29	Santana	P	12.957.506	13.619.642	7.943.984	10.249.744	8.831.054	7.544.780	6.580.748	7.719
30	Sardoal	P	7.993.854	8.559.057	7.668.612	7.616.759	7.133.443	6.934.529	6.602.223	3.939
31	Carregal do Sal	P	9.698.957	9.366.660	8.699.250	7.510.595	7.873.684	7.462.203	6.736.289	9.835
32	Alpiarça	P	11.596.133	12.675.472	12.565.737	12.715.791	7.516.902	8.139.121	6.743.570	7.702
33	Belmonte	P	9.223.573	10.478.007	9.869.988	8.785.257	6.823.206	7.878.551	6.781.227	6.859
34	Viana do Alentejo	P	6.180.692	9.265.916	7.943.589	8.666.906	8.283.180	10.654.857	6.949.783	5.743
35	Nordeste	P	8.643.092	11.777.557	14.880.214	14.975.093	13.661.451	18.298.762	6.994.338	4.937

Os municípios que apresentaram menor volume de despesa realizada em 2014 são todos de pequena dimensão, apresentando, na sua maioria, uma tendência para a diminuição de volume de des-

pesa nos últimos anos. Destaca-se nesta tendência os municípios de Porto Santo e Nordeste, com reduções de -4,6 M€ e -11,3 M€ respetivamente, em 2014.

#### R18.A – Volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) dos municípios da R.A. dos Açores em 2014

Unidade: euros

Município	Dim	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Ponta Delgada	M	50.345.833	50.778.063	44.793.216	40.097.945	36.172.803	35.540.491	37.016.719
2 Angra do Heroísmo	M	20.425.934	22.629.878	24.341.771	20.848.717	19.287.775	16.592.099	20.307.295
3 Ribeira Grande	M	45.720.626	49.380.863	40.761.737	30.187.747	25.058.163	19.363.095	17.391.308
4 Horta	P	13.031.655	15.815.467	13.272.322	12.129.865	11.104.563	12.235.959	12.465.960
5 Praia da Vitória	M	22.662.834	30.308.921	31.437.880	19.060.835	14.681.108	12.986.356	11.946.545
6 Lagoa (R.A.A)	P	18.997.136	18.861.194	16.696.088	15.708.371	13.093.141	11.187.935	10.128.764
7 Vila Franca do Campo	P	19.734.947	12.419.296	12.878.703	26.632.819	21.458.375	10.077.937	9.561.763
8 Madalena	P	9.205.745	10.193.167	7.807.891	6.864.666	5.959.567	7.956.790	8.564.967
9 Povoação	P	8.388.851	10.408.492	10.571.077	9.464.180	6.959.054	6.967.513	7.671.312
10 Lajes do Pico	P	8.347.375	9.318.056	13.355.370	8.880.716	9.450.739	12.134.787	7.574.058
11 Nordeste	P	8.643.092	11.777.557	14.880.214	14.975.093	13.661.451	18.298.762	6.994.338
12 Vila do Porto	P	6.213.741	7.388.548	5.525.207	5.782.345	5.330.102	4.614.488	5.749.626
13 Lajes das Flores	P	3.984.887	7.248.021	6.570.893	4.807.305	6.282.630	5.806.206	5.555.145
14 Velas	P	9.149.238	9.484.825	8.860.111	6.873.154	5.453.015	4.959.161	5.132.794
15 Calheta (R. A. A.)	P	12.568.681	12.947.508	5.811.654	4.870.301	4.513.211	4.255.342	4.760.791
16 Santa Cruz da Graciosa	P	4.385.173	4.621.272	5.913.276	5.471.871	5.501.923	5.141.931	4.525.239
17 Santa Cruz das Flores	P	2.769.867	3.763.201	4.595.131	3.741.388	2.977.722	3.765.696	4.252.277
18 São Roque do Pico	P	4.315.508	8.641.231	8.740.636	6.488.238	4.410.252	4.440.846	4.098.763
19 Corvo	P	2.718.290	1.965.891	2.188.896	3.661.725	2.677.458	2.671.803	1.884.081

## R18.M – Volume de despesas realizadas (compromissos assumidos) dos municípios da R.A. da Madeira em 2014

Unidade: euros

	Município	Dim	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Funchal	G	109.330.475	100.906.934	109.359.516	102.264.430	98.407.792	113.588.256	80.514.819
2	Santa Cruz	M	39.406.008	33.867.373	33.751.732	33.224.128	34.487.554	20.322.037	41.653.152
3	Machico	M	25.461.660	21.883.541	21.973.016	29.460.191	26.248.645	12.203.046	16.739.782
4	Câmara de Lobos	M	38.974.517	32.777.553	31.158.949	27.281.914	23.517.459	27.038.027	14.822.657
5	Calheta (R. A. M.)	P	19.017.856	13.410.821	14.337.172	16.474.879	15.185.420	14.321.231	10.051.582
6	Ribeira Brava	P	21.943.235	23.983.318	16.067.384	19.864.480	16.593.213	13.656.292	9.833.788
7	Santana	P	12.957.506	13.619.642	7.943.984	10.249.744	8.831.054	7.544.780	6.580.748
8	São Vicente	P	13.394.596	13.775.953	9.096.594	10.567.849	9.789.421	7.996.046	5.928.387
9	Ponta do Sol	P	13.692.235	12.007.503	11.382.244	9.792.679	6.534.652	6.025.657	5.516.492
10	Porto Moniz	P	7.917.033	11.479.542	10.353.864	7.841.934	6.034.821	5.539.778	4.112.111
11	Porto Santo	P	7.388.040	10.148.078	9.383.074	8.574.026	7.284.613	8.633.751	4.082.910

Os *rankings* R18.A e R18.M confirmam a diminuição, em 2014, do valor total de compromissos assumidos pelos municípios da R.A.A. e da R.A.M., no valor respetivo de -6,7% (-13,4M€) e -15,6% (-37M€). Todavia a situação é diversa nas duas Regiões:

- Na R.A.A., 10 municípios apresentaram descida de despesa no total de -22,4 M€, tendo contribuído mais, para essa contração, os municípios de Nordeste (-11,3 M€) e Lajes do Pico (-4,5 M€). Os outros 9 apresentaram um aumento no total de +7,9 M€, com Angra de Heroísmo a liderar essa subida de despesa no montante de +3,7 M€. Ponta Delgada e Vila do Porto apresentaram um crescimento de respetivamente +1,5M€ e +1,1M€.
- Quanto à R.A.M., 9 dos 11 municípios baixaram a despesa municipal em -62,9 M€, contribuindo mais para esse decréscimo o município do Funchal com -33,1 M€, Câmara de Lobos com 12,2 M€, Porto Santo com -4,6 M€, Calheta com -4,3 M€ e Ribeira Brava com -3,8 M€. Apresentaram um acréscimo de despesa, Santa Cruz com +21,3 M€ e Machico com +4,5 M€.

De igual modo se entende apresentar uma listagem hierarquizada dos municípios com maior volume de despesa paga em 2014 (*Ranking* R19) e os municípios com menor volume de despesa paga no mesmo ano (*Ranking* R20). Em ambas as listagens se continuam a apresentar, para cada município elencado, o volume de despesa paga nos anos anteriores.

Na lista dos municípios com maior despesa paga em 2014, merece destaque o município de Portimão, que desce do 2º lugar com maior despesa realizada, para o 34º lugar no que concerne à despesa paga no mesmo ano. Os restantes municípios não alteram radicalmente as suas posições quando se compara a despesa realizada com a paga. 16 municípios neste *ranking* aumentou os pagamentos de 2013 para 2014, com destaque para Lisboa com um aumento de 96 M€.



## R19 – Municípios que apresentam maior volume de despesa paga em 2014

Unidade: euros

Município	Dim	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Lisboa	G	544.570.816	634.009.913	629.990.505	582.668.079	833.555.985	544.333.264	640.000.249
2 Porto	G	197.273.297	205.355.942	194.885.588	186.010.713	154.672.864	182.352.337	154.654.855
3 Cascais	G	142.212.438	171.523.744	160.038.388	153.972.020	141.882.806	130.063.830	143.460.719
4 Vila Nova de Gaia	G	150.044.609	143.679.193	127.412.701	134.698.499	126.902.668	137.387.666	130.861.596
5 Sintra	G	146.184.811	153.659.583	175.789.531	161.373.341	181.601.800	148.000.070	122.911.236
6 Oeiras	G	135.745.181	129.788.341	114.936.238	110.331.788	103.392.070	103.054.125	108.812.708
7 Seixal	G	92.500.408	84.134.180	80.041.502	74.579.870	79.191.317	79.998.309	108.617.095
8 Loures	G	126.739.350	139.419.312	109.005.823	105.109.265	110.933.432	106.117.064	102.581.278
9 Loulé	M	105.963.608	124.077.451	99.370.567	91.172.451	91.444.929	102.097.314	92.128.839
10 Matosinhos	G	102.594.668	105.509.011	105.759.257	120.281.151	108.847.800	98.465.019	88.661.754
11 Braga	G	81.768.686	96.565.226	92.487.656	84.297.180	87.260.723	99.120.469	87.136.871
12 Albufeira	M	81.422.104	94.608.265	61.885.069	59.972.026	62.070.568	73.586.868	77.834.083
13 VR Santo António	P	37.773.583	29.125.402	53.900.242	25.122.099	17.987.345	19.033.405	77.468.551
14 Amadora	G	73.422.220	91.914.751	85.751.307	88.405.219	76.573.653	79.962.825	74.619.402
15 Funchal	G	91.253.752	78.792.627	82.576.492	77.237.983	73.869.441	110.516.842	74.125.736
16 Almada	G	85.539.635	104.487.165	76.401.482	73.857.052	78.070.954	75.228.442	73.367.924
17 Guimarães	G	69.734.486	84.566.282	85.682.636	101.745.628	92.687.224	63.003.509	72.794.510
18 Coimbra	G	87.843.523	97.426.760	88.262.956	99.067.893	93.242.765	83.769.203	71.173.341
19 VN Famalicão	G	77.898.598	81.399.773	82.903.524	82.490.543	81.378.872	68.334.360	68.684.935
20 Setúbal	G	65.352.626	62.990.607	60.950.900	61.248.139	67.301.022	62.182.369	65.613.320
21 Odivelas	G	60.646.064	63.914.878	70.913.477	63.741.311	61.136.415	56.548.832	64.417.082
22 Gondomar	G	76.216.647	84.719.562	72.797.475	87.121.552	71.458.616	72.242.287	63.157.168
23 Maia	G	75.510.429	81.532.558	70.015.526	62.102.736	56.388.539	56.266.483	59.462.432
24 Vila Franca de Xira	G	70.895.604	70.072.116	71.440.592	61.709.934	59.526.537	69.873.884	59.116.731
25 Barcelos	G	55.045.878	55.233.260	58.899.452	54.118.752	56.082.948	61.285.264	58.579.955
26 Faro	M	37.026.282	41.992.929	31.415.000	39.400.843	32.684.576	29.916.768	58.470.535
27 Santa Maria da Feira	G	72.404.675	69.245.328	62.141.024	63.577.773	57.673.932	74.566.864	57.422.776
28 Leiria	G	74.456.361	66.864.550	61.220.266	62.750.261	55.773.101	55.212.680	57.243.922
29 Évora	M	41.580.295	56.126.588	48.669.972	41.566.242	41.177.584	60.553.851	52.513.859
30 Mafra	M	53.613.441	53.369.999	56.185.280	49.996.431	52.901.528	50.777.593	52.140.609
31 Chaves	M	36.540.535	32.094.170	31.011.497	30.005.712	29.985.322	36.748.446	51.861.254
32 Viana do Castelo	M	49.716.992	56.242.717	53.935.671	55.118.426	51.017.454	55.761.648	48.617.066
33 Santarém	M	44.194.651	63.308.771	38.493.942	39.207.996	37.245.118	62.460.051	47.226.145
34 Portimão	M	59.527.807	56.446.036	46.484.109	45.774.935	39.617.629	43.572.561	44.867.790
35 Aveiro	M	69.846.858	57.556.362	49.995.308	44.262.156	40.897.204	39.931.518	44.831.326

## R20 – Municípios que apresentam menor volume de despesa paga em 2014

Unidade: euros

	Município	Dlm	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Corvo	P	2.132.975	1.601.319	1.761.175	3.185.036	2.414.276	2.474.895	1.776.445
2	Barrancos	P	4.766.559	5.495.838	5.060.418	3.951.156	3.589.018	3.709.953	3.639.534
3	Porto Santo	P	7.238.033	6.169.232	5.012.665	5.433.171	4.356.998	7.659.415	3.699.143
4	Porto Moniz	P	6.022.705	5.134.498	6.675.839	5.365.746	4.222.016	5.098.198	3.800.325
5	São Roque do Pico	P	4.315.508	7.388.925	7.363.291	6.442.781	4.315.947	4.054.507	4.058.980
6	Alvito	P	4.956.397	4.962.015	5.365.868	6.082.718	4.321.163	3.959.208	4.102.362
7	Santa Cruz das Flores	P	2.632.755	2.854.535	3.900.849	3.520.595	2.862.650	3.312.676	4.188.648
8	Velas	P	6.241.595	6.490.053	6.486.157	5.729.818	5.087.254	4.501.878	4.439.284
9	Santa Cruz da Graciosa	P	4.371.919	4.598.067	5.743.750	5.469.515	5.417.787	4.607.162	4.483.071
10	Calheta (R. A. A.)	P	5.634.475	10.647.246	4.377.843	3.919.653	4.319.646	4.125.360	4.527.920
11	Castanheira de Pêra	P	5.150.004	4.827.274	4.586.038	7.039.137	9.278.024	3.553.614	4.654.603
12	Vila de Rei	P	6.592.430	7.344.307	6.013.123	7.442.026	5.362.081	5.151.826	4.710.062
13	Ponta do Sol	P	9.869.380	7.011.915	6.622.128	7.316.602	5.546.372	5.720.402	4.919.199
14	Cuba	P	6.111.485	5.973.505	6.412.022	5.845.003	6.200.673	4.957.802	4.952.975
15	Mesão Frio	P	4.743.863	5.611.288	11.299.331	6.726.834	6.694.172	5.293.468	4.989.859
16	Lajes das Flores	P	3.725.067	5.524.760	5.793.828	3.654.866	4.131.905	5.247.235	4.991.107
17	Mourão	P	5.941.951	10.826.377	6.091.724	4.880.531	4.686.399	6.394.302	5.016.501
18	Marvão	P	5.569.467	5.394.822	6.051.102	7.008.975	4.673.052	5.531.365	5.108.976
19	Manteigas	P	6.675.366	6.886.142	6.464.577	5.411.626	5.796.949	5.977.429	5.118.927
20	Arronches	P	6.849.039	8.306.388	5.474.568	5.355.920	4.729.588	4.783.425	5.150.062
21	Constância	P	6.057.801	6.782.788	7.067.686	7.230.482	7.674.792	6.213.879	5.207.011
22	Monforte	P	6.412.569	7.792.234	5.681.033	6.151.826	5.726.633	5.931.464	5.303.638
23	São Vicente	P	9.258.997	10.164.425	5.833.511	5.688.135	6.610.178	5.527.174	5.314.665
24	Fronteira	P	6.420.487	5.370.031	5.948.729	6.382.840	5.207.342	5.442.780	5.353.374
25	Fornos de Algodres	P	7.486.031	6.574.590	40.049.969	7.312.672	5.723.508	6.305.757	5.439.094
26	Vila do Porto	P	5.102.364	6.978.276	5.293.541	5.067.344	5.202.181	4.482.194	5.585.594
27	Mora	P	7.669.098	7.079.885	6.545.181	6.328.309	6.683.644	6.244.095	5.633.074
28	Sardoal	P	5.345.447	6.925.232	5.739.577	5.929.284	6.102.647	6.367.800	5.745.709
29	Carregal do Sal	P	7.851.557	8.641.623	8.230.113	6.893.727	7.692.203	7.134.197	5.774.573
30	Alpiarça	P	6.835.466	8.764.821	7.275.624	11.808.750	6.928.619	7.542.316	5.871.745
31	Golegã	P	5.843.964	6.907.078	6.668.249	6.307.217	7.734.224	7.220.873	5.886.697
32	Castelo de Vide	P	5.508.156	5.794.674	5.419.105	5.551.642	6.020.702	6.015.318	5.915.153
33	Pedrógão Grande	P	7.431.462	6.613.887	5.774.834	7.485.776	5.753.589	6.183.940	5.927.544
34	Viana do Alentejo	P	5.450.033	7.767.129	7.039.179	6.462.291	7.423.022	9.429.718	5.972.454
35	Belmonte	P	6.660.646	7.997.152	8.049.961	6.466.060	5.640.943	6.607.665	6.102.139

Entre os municípios com menor volume de despesa paga estão apenas municípios pequenos. Mourão entra neste *ranking* em 2014, embora não esteja entre os que realizaram menor despesa. Nordeste, estando entre os de menor despesa realizada, não está entre a lista dos com menor despesa paga.

### 2.3.4. Principais Despesas Realizadas, por classificação económica

Neste ponto apresenta-se um conjunto de *rankings* relativamente às principais rubricas de despesas municipais, reportando-se à despesa realizada no exercício, isto é, compromissos assumidos, pois entende-se que só estes valores darão a real dimensão da despesa efetuada, já que os montantes pagos só excepcionalmente corresponderão às despesas realizadas. Será exceção a esta situação a informação apresentada quanto às despesas com juros e outros encargos financeiros e amortizações de empréstimos (passivos financeiros), a qual se refere aos pagamentos efetuados, por se entender que nestas rubricas económicas não podem existir montantes em débito no final do ano económico.

#### 2.3.4.1. Despesas com Pessoal

A estrutura da despesa municipal, considerando o peso das diferentes rubricas na despesa global e sua evolução entre 2009 e 2014, foi apresentada e analisada nos pontos anteriores deste Anuário. Dos quadros anteriores relembre-se então que a despesa com pessoal no período 2009 / 2014 baixou, pela primeira vez, em 2011<sup>83</sup> no montante de -89,6 M€ (-3,6%), tendo sido 249 municípios responsáveis por esta descida. Em 2012 continuou a diminuir, sendo o montante dessa descida de -271,4 M€ (-11,3%) e por influência de 303 municípios. Em 2013, cresceu +151,7 M€ (+7,1%), tendo sido responsáveis por este aumento 286 municípios e em **2014 voltou a diminuir -23,9 M€ (-1%) com o contributo de 161 municípios.**

Considerando o intervalo dos seis anos supra referidos, a média de despesa **global com pessoal foi de 2 327,5 M€, sendo que, em 2014 o montante realizado foi de 2 252 M€.**

O Quadro 2.36 resume a distribuição dos municípios por intervalos de volume de despesa realizada com pessoal.

<sup>83</sup> Em 2011, apenas 5 municípios apresentaram crescimento nas despesas com pessoal: Gondomar, Guimarães, Maia, Seixal e Vila Nova de Gaia.

Quadro 2.36 – Distribuição dos valores da Despesa realizada com Pessoal

Despesa com Pessoal	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Superior a 200 milhões de euros	1(Lisboa: 243,2M€)	1(Lisboa: 209,8 M€)	1(Lisboa: 229,6 M€)	1(Lisboa: 217,4 M€)
Igual ou superior a 60 M€ e inferior ou igual a 200 M€	0	0	0	0
Igual ou superior a 55 M€ e inferior a 60 M€	1(Porto: 58,3 M€)	0	1(Porto: 57,8 M€)	1(Porto: 56,5 M€)
Igual ou superior a 40 M€ e inferior a 55 M€	1(Sintra: 45,4 M€)	2 (Porto (50,6 M€) e Sintra (41M€))	1(Sintra: 43,6 M€)	1(Sintra: 45,9 M€)
Igual ou superior a 30 M€ e inferior a 40 M€	7	4	6	6
Igual ou superior a 20 M€ e inferior a 30 M€	10	12	11	11
Igual ou superior a 10 M€ e inferior a 20 M€	37	30	32	30
Igual ou superior a 5 M€ e inferior a 10 M€	63	56	60	60
Igual ou superior a 1M€ e inferior a 5 M€	187	200	195	197
Inferior a 1M€	1(Corvo: 582 mil€)	3	1(Corvo: 512 mil €)	1(Corvo: 494 mil €)

• **Os três municípios que têm apresentado maior volume de despesa com pessoal, Lisboa Porto e Sintra, evoluíram de forma diferente em 2014, apresentando os dois primeiros descida de despesa, respetivamente nos montantes de -12,2 M€ (-5,3%) e -1,3 M€ (-2,2%), e o último um acréscimo de +2,3 M€ (+5,3 %).** Verifica-se ainda que se manteve praticamente constante, entre 2013 e 2014, a distribuição do número de municípios pelos diferentes intervalos de despesa, sendo que única alteração assinalável foi a diminuição em dois, do número de municípios do intervalo de despesa entre 10M€ e 20 M€, com aumento de igual número no intervalo entre 1M€ e 5 M€.

A partir dos dados recolhidos nos documentos de prestação de contas de 2014, apresentam-se os 35 municípios com maior e menor peso na despesa total, do montante pago em despesas com pessoal (R19 e R20), bem como o histórico relativo a anos anteriores.

Anota-se que, conforme verificado no Quadro 2.32 e subsequentes, a despesa com pessoal na globalidade dos municípios baixou em 2014, sendo que o aumento do seu peso relativo nas despesa

totais, em relação ao ano precedente, terá resultado da diminuição da despesa global dos municípios e não do aumento da despesa desta natureza.

Da listagem R21, consta um município de grande dimensão cujas despesas com pessoal em 2014 absorveram mais do que 40% dos pagamentos totais. Trata-se do município do Funchal, tendo o peso destes encargos sido de 41%. O maior peso relativo deste tipo de despesas é no município de Mourão, em que ultrapassam ligeiramente os 60% da despesa total paga.

Em 2014, 166 municípios apresentaram despesa com pessoal superior a 30% das despesas totais (114 municípios em 2012 e 130 em 2013).

Do *Ranking* R22 constam dois municípios de grande dimensão, Leiria e Cascais, cujo peso das despesas com pessoal, em 2014, representaram respetivamente 21,5% e 22,7%, da despesa total do município. O peso relativo mínimo das despesas pagas com pessoal foi em Vila Real de Santo António, um município de pequena dimensão, onde se ficaram por cerca de 10%.

R21 – Municípios que apresentam maior peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais<sup>84</sup>

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Mourão	P	45,0%	42,4%	51,7%	57,6%	55,0%	42,8%	60,4%
2	Porto Santo	P	23,1%	27,6%	34,6%	28,1%	29,8%	23,3%	57,4%
3	Alcochete	P	51,5%	48,2%	51,8%	55,4%	49,8%	52,9%	54,6%
4	Montijo	M	41,9%	50,2%	42,3%	52,4%	47,8%	51,5%	52,7%
5	Barrancos	P	41,3%	38,6%	42,9%	52,6%	51,3%	51,9%	50,2%
6	Alvito	P	37,9%	42,0%	39,6%	35,3%	45,4%	51,0%	48,4%
7	Redondo	P	40,5%	37,8%	41,6%	40,5%	43,9%	50,5%	48,4%
8	Sardoal	P	48,6%	39,3%	54,4%	55,5%	47,1%	45,9%	48,1%
9	Monforte	P	40,8%	36,2%	48,9%	43,2%	42,5%	44,3%	47,0%
10	Vendas Novas	P	44,3%	43,7%	44,3%	46,8%	38,8%	38,4%	46,7%
11	Palmela	M	39,9%	37,3%	45,4%	45,7%	39,8%	45,4%	46,1%
12	Moita	M	50,3%	53,4%	47,1%	45,7%	44,4%	45,6%	46,1%
13	Tarouca	P	32,5%	40,4%	27,5%	36,3%	39,9%	47,9%	46,0%
14	Alpiarça	P	39,0%	36,3%	42,6%	32,0%	45,5%	36,9%	46,0%
15	Avis	P	41,5%	46,2%	40,2%	41,9%	38,3%	40,7%	45,5%
16	Sines	P	33,5%	28,0%	40,1%	36,9%	27,6%	25,9%	45,1%
17	Serpa	P	35,7%	34,3%	29,7%	30,2%	31,7%	40,9%	44,6%
18	Grândola	P	39,0%	40,8%	31,1%	43,5%	44,1%	43,6%	44,4%
19	Vidigueira	P	38,6%	33,7%	30,0%	35,1%	35,3%	44,7%	44,3%
20	Resende	P	34,1%	28,4%	35,4%	34,6%	34,3%	41,8%	44,2%
21	Alcácer do Sal	P	35,1%	39,7%	38,3%	35,8%	34,2%	35,7%	44,0%
22	Azambuja	M	19,3%	30,6%	35,4%	38,5%	39,6%	34,7%	43,6%
23	Ferreira do Alentejo	P	36,3%	40,0%	40,0%	44,3%	41,2%	42,4%	43,1%
24	Terras de Bouro	P	29,5%	33,6%	38,5%	37,2%	35,2%	41,7%	43,0%
25	Góis	P	33,2%	36,5%	34,5%	32,5%	31,0%	37,3%	42,6%
26	Alter do Chão	P	38,8%	38,9%	43,9%	35,5%	31,9%	47,8%	42,5%
27	Vila de Rei	P	24,7%	25,7%	33,1%	29,2%	35,6%	40,5%	42,4%
28	Cuba	P	34,1%	43,9%	39,6%	37,6%	31,3%	41,0%	42,1%
29	Portel	P	34,0%	34,9%	42,0%	43,7%	35,7%	31,8%	42,0%
30	Santiago do Cacém	M	43,4%	37,8%	46,1%	42,5%	42,0%	41,8%	41,9%
31	Mora	P	32,7%	36,1%	38,2%	37,2%	32,2%	37,2%	41,7%
32	Moura	P	36,1%	32,6%	39,0%	33,1%	29,5%	35,1%	41,4%
33	Borba	P	21,5%	31,0%	46,0%	44,7%	31,7%	19,4%	41,4%
34	Melgaço	P	22,0%	24,7%	35,0%	33,4%	28,9%	28,5%	41,0%
35	Funchal	G	31,7%	39,6%	37,5%	38,6%	39,2%	28,2%	41,0%

<sup>84</sup> Não estão consideradas as despesas homólogas das empresas municipais e serviços municipalizados, mas apenas as despesas com pessoal da estrutura dos serviços municipais.

## R22 – Municípios que apresentam menor peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Vila Real de Santo António	P	19,0%	29,8%	16,1%	34,1%	46,3%	41,1%	9,8%
2	Alijó	P	24,6%	20,2%	32,3%	27,6%	28,2%	28,3%	13,2%
3	São João da Pesqueira	P	13,9%	12,4%	14,2%	18,1%	16,7%	18,1%	16,1%
4	Pombal	M	19,5%	20,1%	17,8%	17,4%	16,7%	13,4%	17,1%
5	Chaves	M	25,5%	29,6%	30,8%	29,7%	26,0%	24,6%	17,6%
6	Belmonte	P	17,3%	14,9%	15,3%	18,4%	17,2%	15,6%	18,8%
7	Vizela	M	28,8%	35,0%	40,5%	36,6%	36,2%	34,4%	18,9%
8	Ribeira Brava	P	12,0%	11,3%	23,2%	17,2%	20,7%	16,5%	19,1%
9	Trofa	M	26,0%	37,0%	35,3%	35,0%	31,6%	14,5%	19,2%
10	Caldas da Rainha	M	17,3%	16,7%	19,3%	22,9%	23,5%	23,4%	19,6%
11	Alvaiázere	P	21,0%	23,6%	18,8%	16,3%	15,6%	15,9%	19,9%
12	Santa Cruz	M	19,6%	34,4%	35,1%	36,5%	36,4%	36,0%	20,2%
13	Castelo Branco	M	8,7%	16,5%	18,7%	17,6%	13,4%	12,4%	20,4%
14	Batalha	P	18,8%	18,5%	16,2%	15,0%	16,2%	18,6%	20,7%
15	Elvas	M	20,8%	21,7%	30,5%	28,3%	21,7%	22,5%	20,8%
16	Vila Pouca de Aguiar	P	29,5%	28,6%	29,7%	29,8%	25,7%	23,0%	20,8%
17	Ourém	M	17,4%	14,9%	23,8%	21,1%	16,6%	18,6%	21,3%
18	Machico	M	18,1%	31,7%	33,7%	27,1%	29,1%	31,7%	21,3%
19	Lamego	M	14,3%	16,9%	21,2%	18,4%	16,0%	11,5%	21,3%
20	Leiria	G	17,7%	20,2%	22,9%	20,5%	19,9%	21,9%	21,5%
21	Castro Marim	P	16,5%	25,1%	22,3%	24,7%	23,9%	22,2%	21,6%
22	Tondela	M	22,4%	26,5%	24,8%	27,1%	20,4%	21,2%	21,6%
23	Vieira do Minho	P	20,6%	27,2%	28,4%	23,7%	16,7%	18,3%	21,7%
24	Nordeste	P	31,7%	27,2%	27,1%	32,2%	26,7%	9,8%	21,7%
25	Ílhavo	M	24,1%	18,7%	22,6%	24,7%	19,4%	21,0%	21,8%
26	Penacova	P	21,8%	18,7%	22,2%	25,3%	21,7%	24,7%	22,0%
27	Lajes das Flores	P	26,0%	17,3%	17,8%	29,7%	25,0%	19,7%	22,1%
28	Mogadouro	P	24,3%	21,1%	23,8%	17,0%	16,2%	23,6%	22,3%
29	Santana	P	18,2%	14,5%	26,3%	21,2%	21,2%	22,1%	22,4%
30	Ansião	P	13,0%	23,8%	23,9%	20,3%	18,9%	16,1%	22,6%
31	Cascais	G	22,3%	19,5%	21,4%	21,5%	20,6%	24,2%	22,7%
32	Oliveira de Frades	P	29,0%	28,3%	32,5%	28,8%	23,1%	24,3%	23,0%
33	Fundão	M	18,1%	17,0%	21,4%	18,3%	17,1%	8,4%	23,0%
34	Aguiar da Beira	P	26,5%	26,0%	30,5%	24,6%	24,6%	23,0%	23,2%
35	Arouca	M	18,2%	22,0%	18,7%	21,9%	15,9%	21,1%	23,4%

**R22.A – Peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais dos municípios da R.A. dos Açores**

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Nordeste	P	31,7%	27,2%	27,1%	32,2%	26,7%	9,8%	21,7%
2	Lajes das Flores	P	26,0%	17,3%	17,8%	29,7%	25,0%	19,7%	22,1%
3	Santa Cruz das Flores	P	33,9%	32,9%	27,1%	32,2%	34,9%	33,2%	24,1%
4	Lajes do Pico	P	24,0%	30,4%	16,3%	24,4%	19,3%	16,8%	24,6%
5	Santa Cruz da Graciosa	P	28,8%	27,9%	22,9%	21,6%	19,8%	25,1%	25,9%
6	Angra do Heroísmo	M	23,4%	23,3%	20,8%	23,1%	20,6%	31,0%	26,6%
7	Vila Franca do Campo	P	14,0%	28,5%	34,9%	12,1%	9,7%	23,3%	26,9%
8	Corvo	P	36,2%	43,9%	35,7%	18,3%	21,7%	20,7%	27,8%
9	Lagoa (R.A.A)	P	17,3%	19,7%	22,0%	17,6%	19,1%	24,9%	28,3%
10	São Roque do Pico	P	24,8%	13,4%	13,9%	16,1%	21,7%	27,0%	28,5%
11	Horta	P	32,3%	27,0%	31,7%	33,0%	33,7%	33,8%	29,4%
12	Ribeira Grande	M	16,0%	14,0%	16,7%	23,2%	21,6%	26,9%	29,6%
13	Praia da Vitória	M	20,1%	20,1%	15,4%	24,7%	27,0%	28,8%	31,2%
14	Madalena	P	23,3%	20,7%	30,8%	31,7%	33,5%	31,2%	31,5%
15	Vila do Porto	P	37,0%	28,7%	35,7%	35,0%	31,1%	39,4%	31,9%
16	Ponta Delgada	M	24,5%	24,3%	31,7%	32,3%	29,9%	35,5%	34,8%
17	Velas	P	28,2%	26,9%	27,7%	29,0%	27,0%	34,2%	35,6%
18	Calheta (R. A. A.)	P	27,9%	28,6%	42,4%	44,4%	36,5%	41,9%	37,4%
19	Povoação	P	38,2%	36,4%	32,1%	32,0%	49,3%	46,0%	40,7%

**R22.M – Peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais dos municípios da R.A. da Madeira**

	Município	Dimensão	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Ribeira Brava	P	12,0%	11,3%	23,2%	17,2%	20,7%	16,5%	19,1%
2	Santa Cruz	M	19,6%	34,4%	35,1%	36,5%	36,4%	36,0%	20,2%
3	Machico	M	18,1%	31,7%	33,7%	27,1%	29,1%	31,7%	21,3%
4	Santana	P	18,2%	14,5%	26,3%	21,2%	21,2%	22,1%	22,4%
5	São Vicente	P	14,7%	13,6%	25,4%	24,7%	17,9%	23,5%	24,2%
6	Calheta (R. A. M.)	P	12,8%	25,2%	24,6%	22,2%	19,0%	18,6%	26,4%
7	Câmara de Lobos	M	16,0%	25,1%	23,4%	29,5%	29,6%	15,4%	28,0%
8	Ponta do Sol	P	16,3%	24,2%	26,2%	22,2%	25,5%	27,6%	31,0%
9	Porto Moniz	P	18,5%	24,3%	17,9%	22,4%	25,3%	22,8%	33,0%
10	Funchal	G	31,7%	39,6%	37,5%	38,6%	39,2%	28,2%	41,0%
11	Porto Santo	P	23,1%	27,6%	34,6%	28,1%	29,8%	23,3%	57,4%

Da observação aos *Rankings* R22.A e R22.M conclui-se que o peso médio dos encargos com pessoal nas despesas totais dos municípios foi, em 2014, de 29,4% para a R.A.A. e de 29,5% para a R.A.M.. Todavia, se na primeira Região o peso variou aproximadamente entre 20% e 40% (máximo de 40,7% no município da Povoação), na segunda o topo do intervalo estendeu-se até quase aos 60% (máximo de 57,4% em Porto Santo).

Na R.A.A. 6 dos 19 municípios apresentaram peso da despesa com pessoal, na despesa total, entre 30% e 40%. Na R.A.M, 4 dos 11 municípios apresentaram um peso da despesa com pessoal acima dos 30%.

Apresentam-se, de seguida, os *Rankings* (R23 e R24) dos 35 municípios com maior e menor volume de despesa com pessoal assumida ou realizada em 2014, independentemente do seu pagamento.

Da listagem dos municípios com maiores encargos de despesa com pessoal, referente a 2014, constam 13 municípios de média dimensão, os restantes 22 municípios são de grande dimensão.

Dos 35 municípios com maiores encargos com pessoal em 2014, 24 diminuíram esta despesa face a 2013<sup>85</sup> e os restantes 11 aumentaram-na. As maiores diminuições foram no Barreiro (-12,6%) e em Vila do Conde (-14,6%). O maior aumento ocorreu em Barcelos (+6,7%).

---

<sup>85</sup> A diminuição da despesa com pessoal a partir de 2011, e mais acentuadamente em 2012 e ainda em 2014, esteve associada, fundamentalmente, ao corte salarial na função pública imposto pelo governo central e eventualmente à não renovação de contratos a prazo, face às limitações impostas pelo OE, no capítulo da contratação de pessoal para a Administração Pública, o qual abrange também a Administração Autárquica.



## R23 – Municípios que apresentam maior volume de despesas com pessoal realizada em 2014

Unidade: euros

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 13-14
1	Lisboa	G	241.103.394	257.188.150	256.236.198	243.201.701	209.768.755	229.648.607	217.382.915	-5,3%
2	Porto	G	65.635.566	63.085.068	61.375.788	58.261.516	50.572.153	57.838.676	56.467.937	-2,4%
3	Sintra	G	34.645.407	35.313.888	46.469.650	45.431.763	41.093.960	43.643.420	45.913.502	5,2%
4	Loures	G	32.190.524	40.743.750	40.926.261	38.615.215	35.699.101	39.250.898	38.589.744	-1,7%
5	Vila Nova de Gaia	G	30.777.609	31.483.481	32.809.212	34.229.576	31.354.573	34.898.088	35.449.484	1,6%
6	Seixal	G	33.569.630	35.090.120	35.982.768	35.920.368	30.424.359	33.059.442	33.247.607	0,6%
7	Oeiras	G	33.462.423	35.267.917	35.428.651	34.393.248	30.822.274	33.463.111	33.128.373	-1,0%
8	Cascais	G	31.727.179	33.709.930	34.580.563	33.916.731	29.939.227	32.132.840	32.528.456	1,2%
9	Funchal	G	29.000.622	31.281.020	31.339.680	30.124.550	29.381.276	31.310.913	30.940.823	-1,2%
10	Matosinhos	G	24.222.967	32.201.697	32.721.458	31.207.174	28.313.373	29.776.196	29.720.841	-0,2%
11	Almada	G	26.520.918	28.540.494	29.011.825	27.994.628	25.052.633	27.671.068	28.175.449	1,8%
12	Amadora	G	22.426.678	28.804.972	28.825.565	28.008.606	24.930.625	26.953.287	26.687.966	-1,0%
13	Setúbal	G	27.241.625	27.684.651	27.352.299	27.335.192	24.576.298	26.982.102	26.603.270	-1,4%
14	Coimbra	G	29.489.664	29.638.371	30.370.773	28.646.479	25.117.834	26.621.152	26.371.514	-0,9%
15	Loulé	M	24.624.499	26.976.229	30.022.864	29.353.359	25.825.495	25.983.902	25.845.224	-0,5%
16	Braga	G	19.389.255	26.086.114	27.113.308	26.228.582	23.651.396	25.193.845	24.503.831	-2,7%
17	Guimarães	G	17.052.423	24.112.664	24.501.726	25.039.748	22.721.273	23.770.661	23.383.283	-1,6%
18	Odivelas	G	19.743.661	20.101.242	23.533.982	23.160.707	21.486.293	22.845.983	22.904.764	0,3%
19	Gondomar	G	17.189.576	23.427.303	24.762.483	25.462.121	24.271.514	23.787.654	22.214.723	-6,6%
20	Albufeira	M	18.890.391	23.224.468	23.547.180	23.201.470	19.786.701	20.871.009	20.131.735	-3,5%
21	Maia	G	17.954.711	19.175.274	19.389.710	19.515.081	17.760.340	19.383.882	18.689.341	-3,6%
22	Évora	M	16.224.733	18.878.150	20.672.317	19.197.819	17.378.057	18.443.005	18.486.748	0,2%
23	VN Famalicão	G	18.121.157	19.146.146	19.516.450	18.801.702	16.298.644	17.565.024	18.131.303	3,2%
24	Sesimbra	M	17.621.945	18.201.578	18.992.001	18.097.201	16.144.088	19.275.404	17.694.237	-8,2%
25	Palmela	M	18.311.280	20.080.357	19.635.569	18.350.993	16.644.843	18.486.637	17.611.620	-4,7%
26	Vila Franca de Xira	G	17.398.876	18.560.691	18.402.742	17.080.852	14.837.387	16.367.749	16.389.813	0,1%
27	Viana do Castelo	M	11.866.775	15.259.075	16.523.807	17.201.649	15.516.855	16.462.177	15.981.975	-2,9%
28	Vila do Conde	M	15.466.803	18.670.873	17.451.358	17.548.158	17.628.411	18.289.921	15.617.726	-14,6%
29	Portimão	M	12.349.526	16.222.482	16.271.627	16.044.052	13.948.524	15.213.763	14.941.938	-1,8%
30	Barreiro	M	15.966.346	16.356.962	17.269.109	16.428.829	15.845.460	16.812.151	14.699.644	-12,6%
31	Barcelos	G	13.121.730	14.029.422	13.837.937	13.494.499	12.055.680	13.553.519	14.459.389	6,7%
32	Santarém	M	13.713.521	15.832.233	16.290.507	15.141.004	14.171.483	14.979.028	14.096.535	-5,9%
33	Moita	M	16.955.357	14.826.194	14.329.979	13.820.782	13.157.509	13.938.758	13.956.890	0,1%
34	Mafra	M	10.991.442	12.347.104	14.454.464	14.744.062	13.739.639	14.373.170	13.931.303	-3,1%
35	Faro	M	13.118.039	16.959.869	16.761.921	15.291.643	12.843.846	13.952.401	13.921.700	-0,2%

## R24 – Municípios que apresentam menor volume de despesas realizadas com pessoal em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
1 Corvo	P	783.756	714.352	628.533	582.037	522.925	512.270	493.746	-3,6%
2 Santa Cruz das Flores	P	893.484	937.852	1.056.277	1.135.170	1.002.379	1.101.914	1.010.705	-8,3%
3 Lajes das Flores	P	969.232	965.070	1.030.243	1.090.274	1.047.125	1.038.906	1.141.782	9,9%
4 Belmonte	P	1.152.519	1.196.210	1.236.743	1.188.808	972.676	1.029.865	1.151.381	11,8%
5 São Roque do Pico	P	1.072.101	991.542	1.025.656	1.039.732	939.937	1.096.975	1.156.062	5,4%
6 Santa Cruz da Graciosa	P	1.261.237	1.284.518	1.317.723	1.179.384	1.076.028	1.155.804	1.166.494	0,9%
7 São Vicente	P	1.364.025	1.381.317	1.485.990	1.406.339	1.184.472	1.304.992	1.287.078	-1,4%
8 Manteigas	P	1.507.183	1.586.887	1.477.922	1.410.712	1.220.929	1.435.223	1.300.145	-9,4%
9 Porto Moniz	P	1.109.979	1.248.798	1.204.657	1.200.593	1.066.741	1.188.284	1.318.849	11,0%
10 Castanheira de Pêra	P	1.809.675	1.835.198	1.794.658	1.697.589	1.340.100	1.428.272	1.372.333	-3,9%
11 Pedrógão Grande	P	1.763.814	1.947.559	2.083.697	1.819.962	1.523.966	1.578.433	1.439.788	-8,8%
12 Nordeste	P	1.785.242	1.870.026	1.818.281	1.676.590	1.536.995	1.545.471	1.505.856	-2,6%
13 Santana	P	1.701.871	1.810.189	1.826.319	1.607.598	1.320.598	1.469.081	1.514.434	3,1%
14 Alvaiázere	P	1.684.443	1.922.989	1.807.153	1.705.140	1.530.827	1.631.205	1.549.913	-5,0%
15 Ponta do Sol	P	1.608.128	1.694.885	1.736.952	1.643.387	1.428.618	1.641.585	1.550.268	-5,6%
16 Velas	P	1.765.558	1.758.395	1.806.467	1.661.367	1.373.727	1.541.250	1.581.973	2,6%
17 Fronteira	P	1.653.182	1.686.168	1.814.662	1.712.475	1.515.450	1.617.032	1.654.836	2,3%
18 Ribeira Brava	P	1.716.367	1.833.368	1.910.347	1.752.555	1.473.241	1.473.697	1.662.364	12,8%
19 Penedono	P	1.404.882	1.448.174	1.529.711	1.522.888	1.424.391	1.677.001	1.669.969	-0,4%
20 São João da Pesqueira	P	1.286.234	1.381.978	1.622.590	1.807.604	1.608.048	1.696.805	1.690.135	-0,4%
21 Calheta (R. A. A.)	P	2.482.831	3.056.293	1.854.045	1.741.342	1.576.243	1.730.067	1.693.438	-2,1%
22 Sernancelhe	P	1.935.545	1.988.503	1.781.049	1.760.530	1.507.066	1.647.531	1.728.503	4,9%
23 Lajes do Pico	P	1.547.554	1.602.365	1.781.597	1.462.496	1.296.556	1.698.672	1.730.256	1,9%
24 Fornos de Algodres	P	1.846.632	1.896.561	2.131.489	1.720.458	1.567.948	1.717.722	1.730.997	0,8%
25 Murtosa	P	2.087.847	2.190.908	1.999.668	1.778.708	1.532.715	1.657.493	1.736.403	4,8%
26 Marvão	P	1.963.390	2.066.191	2.092.629	1.906.331	1.630.650	1.758.656	1.737.409	-1,2%
27 Vila do Porto	P	1.886.024	1.999.456	1.889.190	1.771.464	1.617.416	1.768.342	1.783.344	0,8%
28 Arronches	P	1.595.360	1.935.012	1.891.969	1.704.135	1.557.864	1.763.010	1.790.838	1,6%
29 Barrancos	P	2.030.005	2.193.867	2.260.724	2.176.188	1.846.755	1.924.792	1.828.689	-5,0%
30 Batalha	P	1.864.295	2.014.159	2.012.098	1.916.881	1.675.603	1.840.298	1.861.872	1,2%
31 Penela	P	2.228.304	2.325.142	2.264.303	2.194.074	1.930.171	1.972.270	1.951.227	-1,1%
32 Aguiar da Beira	P	1.872.086	1.926.291	2.000.082	1.865.724	1.662.625	1.850.878	1.975.710	6,7%
33 Alvito	P	1.883.275	2.085.738	2.127.140	2.144.939	1.961.505	2.018.396	1.988.485	-1,5%
34 Vila de Rei	P	1.676.731	2.000.247	2.116.408	2.185.723	1.910.040	2.087.785	1.995.855	-4,4%
35 Sever do Vouga	P	2.412.407	2.484.384	2.296.229	2.105.144	1.850.302	1.961.263	2.019.320	3,0%

Os 35 municípios com menor volume de despesa com pessoal em 2014 continuam a ser todos de pequena dimensão, tendo 15 deles apresentado diminuição desta despesa<sup>86</sup>. Manteigas foi o município com maior redução (-9,4%), enquanto o maior aumento foi na Ribeira Brava (+12,7%).

#### 2.3.4.2. Despesas em Aquisições de Bens e Serviços Correntes

Como no ponto anterior relativamente à despesa com pessoal, também aqui se pretende apresentar a ordenação dos municípios relativamente a vários indicadores desta despesa.

No ponto 2.3.3 deste capítulo, apresentou-se a informação relativa ao posicionamento desta rubrica de despesa no total da despesa municipal e a sua evolução nos últimos seis anos. Constatou-se

que a **despesa com aquisição de bens e serviços correntes, em 2014**, foi a segunda despesa mais representativa (28,2%) na despesa global paga pelos municípios, assumindo um peso superior ao da despesa de investimento (15,8%), situação que se verifica desde 2011, mas de forma mais acentuada no atual ano económico. Foram assumidos encargos no total de 2 528 M€ (-107,3 M€, -4,1% que em 2013), dos quais foram pagos 2 038 M€ (80,6%, mais 2,4% que em 2013), ficando por liquidar 490 M€.

Da informação obtida pela análise das contas individualizadas de cada município referentes ao ano de 2014, apresenta-se um quadro resumo com a distribuição dos municípios por intervalos de volume de despesa realizada com aquisição de bens e serviços, que complementa a informação prestada no ponto 2.3.3.

<sup>86</sup> Em 2013 apenas um município da lista homóloga, o município do Corvo, apresentou diminuição de despesa face ao ano anterior.

Quadro 2.37 – Distribuição dos valores da Despesa realizada com Aquisição de Bens e Serviços

Despesa com Aquisição de Bens e Serviços	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Superior a 100 milhões de euros	1 (Lisboa: 134,8 M€)	1 (Lisboa: 111,8 M€)	1 (Lisboa: 137,8 M€)	1 (Lisboa: 146,8 M€)
Igual ou superior a 60 M€ e inferior ou igual a 100 M€	1 (Cascais: 63 M€)	1 (Cascais: 68,5 M€)	1 (Cascais: 68,85 M€)	1 (Cascais: 74,3 M€)
Igual ou superior a 50 M€ e inferior a 60 M€	2 (Loures e V.N.Gaia)	2 (Albufeira e V.N.Gaia)	1 Porto (50,6 M€)	1 Porto (51 M€)
Igual ou superior a 40 M€ e inferior a 50 M€	6	7	7	4
Igual ou superior a 30 M€ e inferior a 40 M€	3	3	6	7
Igual ou superior a 20 M€ e inferior a 30 M€	14	15	11	11
Igual ou superior a 10 M€ e inferior a 20 M€	42	42	39	37
Igual ou superior a 5 M€ e inferior a 10 M€	76	74	79	75
Igual ou Superior a 1 M€ e inferior a 5 M€	156	152	153	161
Inferior a 1 M€	7	11	10	10

À semelhança de outras rubricas orçamentais, Lisboa, pela sua dimensão financeira, apresenta valores incomparavelmente superiores aos dos restantes municípios, nas despesas de aquisição de bens e serviços, em qualquer um dos anos em apreço. A diferença é tão significativa, que a análise do Quadro 2.37 só terá sentido se realizada para o posicionamento dos restantes municípios. Em relação a Lisboa, anota-se o crescimento desta despesa, em 2014, em 9 M€ (+6,5%), na mesma tendência de 2013, em que já tinha aumentado em 26 M€.

Verifica-se, ainda, que o município de Cascais, embora muito aquém dos valores despendidos por Lisboa, surge, ao longo do período, sempre no segundo lugar, muito distanciado ainda dos restantes municípios no que respeita ao montante destas despesas, apresentando um tendência sempre crescente com um acréscimo mais significativo em 2014, na ordem dos +5,5M€ (+8%).

**Porto, que não se destacava nas despesas com aquisição de bens e serviços, a partir de 2013, passou a figurar isolado na terceira posição dos maiores nesta rubrica orçamental, ultrapassando os 50 M€.** Todavia, sendo um município que apresenta aumento desta despesa orçamental, em 2014, esse aumento é muito reduzido, representando apenas +0,8%, isto é, +400 mil euros.

Os municípios de Albufeira e Vila Nova de Gaia que em 2011 e 2012 apresentaram volume de despesa entre 50 M€ e 60 M€, em 2013 baixaram respetivamente para 49 M€ e 44 M€, tendo o primeiro destes municípios, em 2014, baixado estes gastos para 30,3 M€ (-19M€, -38,5%) e o segundo subido para 48,8 M€ (+4,8 M€, +11%). 246 Municípios apresentaram em 2014 despesa em aquisição de

bens e serviços inferior a 10 M€ tendo estado nesta situação: 242 municípios em 2013.

- Em 2014 baixaram a despesa nesta rubrica 164 municípios, e aumentaram despesas desta natureza 144 municípios.

Apresentam-se de seguida os *Rankings* (R25 e R26) dos 35 municípios com maior e menor volume de despesa em aquisição de bens e serviços correntes, em 2014.

A crescer ao referido nos pontos imediatamente anteriores sobre esta matéria, anota-se pela observação do supra que apresentaram, ainda, crescimento relevante na despesa em bens e serviços, os seguintes municípios: Sintra (+7,9M€), Odivelas (+4,3M€), Guimarães (+4,9M€), Mafra (+4,7M€), Chaves (+6,2M€), Paços de Ferreira (+5,3M€), Faro (+3,1M€) e Aveiro (+6,6M€).

Diminuíram, significativamente, despesas nesta rubrica os seguintes municípios do *ranking* supra: Loulé (-9,7 M€); Albufeira (-19 M€), Matosinhos (-5,3 M€), Funchal (-12,8 M€), Santa Maria da Feira (-7,6 M€) e Lagos (-3,8 M€)

- Não constam deste *ranking* dois municípios de grande dimensão: Barcelos, com despesa nesta rubrica orçamental no valor de 16,4 M€, e Leiria com um volume de encargos com aquisição de bens e serviços de 15,9 M€.

- Mais se anota que em 2014, do universo total dos municípios, 164 baixaram o volume de despesa comprometida com a aquisição de bens e serviços.

**R25 – Municípios que apresentam maior volume de despesa realizada em aquisição de bens e serviços em 2014<sup>87</sup>**

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
1 Lisboa	G	124.655.444	145.765.138	151.367.236	134.801.488	111.757.298	137.822.011	146.819.507	6,5%
2 Cascais	G	52.502.406	63.914.260	59.261.043	63.007.658	68.531.172	68.850.265	74.344.786	8,0%
3 Porto	G	40.980.960	43.403.210	45.645.663	47.642.838	46.769.753	50.633.402	51.060.774	0,8%
4 VN Gaia	G	76.053.764	84.639.898	58.475.191	55.101.397	55.010.238	44.016.410	48.849.168	11,0%
5 Setúbal	G	24.355.552	24.954.380	26.102.787	31.270.968	39.022.149	43.347.431	47.389.727	9,3%
6 Loures	G	45.705.135	47.866.620	43.706.405	53.951.539	48.556.965	42.161.274	42.279.688	0,3%
7 Sintra	G	31.802.633	30.607.749	29.796.935	40.998.688	44.551.431	32.921.406	40.818.575	24,0%
8 Évora	M	12.774.885	22.976.203	15.620.672	15.703.458	38.887.807	42.754.877	39.965.616	-6,5%
9 Oeiras	G	42.275.218	53.075.364	46.276.878	46.530.840	42.989.369	37.535.010	38.188.668	1,7%
10 Portimão	M	25.041.364	35.783.365	38.510.214	36.416.936	41.317.095	38.662.001	37.461.827	-3,1%
11 Seixal	G	17.012.398	18.659.837	20.879.251	14.753.748	14.992.016	36.560.961	33.991.388	-7,0%
12 Amadora	G	33.528.176	34.153.362	34.521.404	37.070.864	35.159.327	35.925.643	32.275.105	-10,2%
13 Loulé	M	38.253.948	41.221.568	42.354.637	42.903.016	41.777.114	41.031.165	31.256.490	-23,8%
14 Albufeira	M	38.253.476	36.112.120	37.540.896	43.029.628	57.441.814	49.380.877	30.349.677	-38,5%
15 Odivelas	G	24.037.060	26.176.263	27.148.640	27.026.526	27.840.706	24.577.329	28.882.207	17,5%
16 Matosinhos	G	36.169.487	37.541.411	43.294.141	46.890.139	40.912.658	33.279.741	27.963.510	-16,0%
17 Funchal	G	32.801.543	21.889.391	21.475.341	19.054.429	24.529.138	40.235.334	27.396.324	-31,9%
18 VN Famalicão	G	19.457.117	19.810.777	22.113.599	24.036.336	24.368.271	23.869.631	26.200.388	9,8%
19 Guimarães	G	18.615.328	20.453.324	22.055.708	23.548.518	21.321.694	21.111.409	26.047.863	23,4%
20 VR Santo António	P	9.656.574	11.374.038	12.048.852	12.550.988	14.445.838	25.045.796	25.951.427	3,6%
21 Coimbra	G	26.013.396	28.613.594	29.054.957	28.375.002	26.986.090	27.181.718	25.163.341	-7,4%
22 Mafra	M	17.099.092	20.402.253	21.612.162	22.097.543	22.376.982	19.325.064	24.034.720	24,4%
23 Almada	G	22.228.439	22.927.377	20.624.597	20.454.096	21.298.922	22.057.210	23.171.074	5,0%
24 Gondomar	G	18.501.806	19.942.410	20.628.490	20.667.482	20.010.183	21.529.998	21.913.346	1,8%
25 Chaves	M	10.944.348	11.099.123	12.436.646	12.687.609	12.032.438	15.217.631	21.463.133	41,0%
26 VF Xira	G	16.398.825	17.563.949	18.742.794	17.492.138	20.033.573	19.646.603	19.998.395	1,8%
27 P. Ferreira	M	5.882.540	6.880.449	7.919.746	8.406.868	14.909.825	14.464.644	19.798.846	36,9%
28 S. Maria da Feira	G	24.928.102	24.984.742	25.816.209	27.359.175	26.444.607	26.858.402	19.262.960	-28,3%
29 Lagos	M	19.841.661	15.317.711	16.930.359	22.092.057	27.184.235	22.762.989	18.908.439	-16,9%
30 Braga	G	11.108.069	12.164.553	12.766.801	15.021.793	16.332.499	17.919.247	18.818.365	5,0%
31 Paredes	M	12.231.800	14.445.167	13.580.327	16.259.506	20.093.186	19.459.624	18.475.633	-5,1%
32 Faro	M	11.243.193	11.335.723	14.397.687	20.759.987	11.043.766	15.063.637	18.168.580	20,6%
33 Aveiro	M	35.311.965	21.140.564	19.217.927	19.986.838	9.952.959	11.266.399	17.942.758	59,3%
34 Alcobaça	M	17.751.023	18.207.146	21.347.954	23.031.413	19.890.191	16.187.171	17.532.726	8,3%
35 Maia	G	19.162.748	20.546.706	17.764.482	17.228.310	16.818.130	15.527.029	16.593.837	6,9%

<sup>87</sup> Valores que apenas incluem as despesas realizadas pela estrutura orgânica do município, excluindo portanto as entidade do SEL.

## R26 – Municípios que apresentam menor volume de despesa realizada em aquisição de bens e serviços em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 13-14
1 Corvo	P	372.052	322.196	291.543	254.284	253.451	297.247	343.613	15,6%
2 Barrancos	P	981.756	1.050.201	1.122.570	1.017.169	591.807	553.336	509.504	-7,9%
3 Santa Cruz das Flores	P	514.776	571.952	539.011	537.141	519.030	498.114	548.208	10,1%
4 Calheta (R. A. A.)	P	1.302.298	1.610.771	1.024.499	833.071	778.131	723.082	653.802	-9,6%
5 Lajes das Flores	P	833.841	994.371	982.545	923.996	904.130	829.097	684.817	-17,4%
6 Santa Cruz da Graciosa	P	690.284	750.175	880.266	735.955	795.086	793.876	813.617	2,5%
7 Povoação	P	889.250	1.023.709	979.077	1.101.212	833.814	839.898	817.709	-2,6%
8 Nordeste	P	926.482	969.872	1.189.588	1.077.227	865.813	1.140.436	834.858	-26,8%
9 São Roque do Pico	P	585.843	670.005	726.252	727.076	760.135	717.092	907.526	26,6%
10 Lajes do Pico	P	1.262.592	1.001.157	1.461.934	918.219	1.028.804	999.080	950.342	-4,9%
11 Castanheira de Pêra	P	1.973.089	2.186.151	2.471.891	2.521.351	2.270.043	1.057.231	1.012.932	-4,2%
12 Alvito	P	873.839	876.399	1.157.729	1.094.138	992.894	1.052.693	1.077.616	2,4%
13 Velas	P	944.026	988.768	993.459	1.060.088	1.143.896	970.815	1.189.571	22,5%
14 Porto Santo	P	1.398.563	1.423.498	1.715.022	2.114.897	2.530.214	3.566.459	1.257.677	-64,7%
15 Monforte	P	1.566.347	1.894.059	1.698.997	1.554.519	1.283.994	1.374.560	1.267.393	-7,8%
16 Arronches	P	1.464.196	1.432.373	1.127.200	1.178.009	1.459.333	1.467.384	1.349.402	-8,0%
17 Vila do Porto	P	1.056.633	1.210.248	1.226.515	1.017.146	994.961	1.310.518	1.401.806	7,0%
18 Madalena	P	906.632	914.836	849.237	1.012.522	1.178.645	1.035.911	1.422.968	37,4%
19 Castelo de Vide	P	1.114.492	1.372.129	1.211.631	1.203.768	1.301.512	1.551.799	1.452.691	-6,4%
20 Marvão	P	1.225.181	1.262.007	1.429.729	1.419.830	1.401.578	1.482.282	1.452.737	-2,0%
21 Ribeira Brava	P	2.526.608	4.683.596	4.047.452	5.599.371	3.931.382	4.430.644	1.509.589	-65,9%
22 Mora	P	1.424.363	1.346.085	1.362.843	1.489.744	1.458.877	1.601.803	1.527.367	-4,6%
23 Porto Moniz	P	1.745.939	2.251.425	1.919.989	1.996.861	2.034.655	1.430.027	1.560.065	9,1%
24 Cuba	P	1.683.306	1.837.125	2.020.011	1.957.423	1.501.794	1.432.195	1.569.285	9,6%
25 Vila de Rei	P	1.711.823	1.680.277	1.569.377	1.378.471	1.432.318	1.607.572	1.603.565	-0,2%
26 Mesão Frio	P	1.268.188	1.610.944	1.676.866	1.134.723	1.440.008	1.511.622	1.613.001	6,7%
27 Sousel	P	1.792.118	1.864.690	1.696.828	1.798.560	1.705.476	1.962.453	1.636.108	-16,6%
28 São Vicente	P	1.915.468	2.485.855	2.048.429	1.960.964	1.496.431	1.600.364	1.649.156	3,0%
29 Fornos de Algodres	P	1.674.178	1.452.236	4.593.820	2.119.731	1.971.516	2.201.828	1.655.608	-24,8%
30 Santana	P	2.560.793	2.482.273	2.172.460	2.668.669	1.674.523	1.650.252	1.657.556	0,4%
31 Vila Franca do Campo	P	2.714.660	2.750.728	2.578.549	3.216.492	1.946.646	1.496.297	1.664.074	11,2%
32 Praia da Vitória	M	2.269.017	1.999.854	1.653.001	1.596.122	1.402.721	1.537.898	1.668.684	8,5%
33 Constância	P	1.359.992	1.342.127	1.466.515	1.561.084	1.661.293	1.758.198	1.746.213	-0,7%
34 Manteigas	P	1.952.852	2.190.872	2.007.720	2.166.883	1.389.942	1.451.954	1.813.297	24,9%
35 Penedono	P	1.100.038	1.033.098	1.236.901	1.585.395	1.804.355	1.835.538	1.829.915	-0,3%

No *Ranking* R26, apenas o município de Vila Praia da Vitória **é de média dimensão e apresenta**, em 2014, um volume de crescimento desta despesa na ordem dos 8,5%, face a 2013. Todos os restantes municípios são de pequena dimensão. 19 dos municípios listados neste *ranking* apresentam descida do volume de despesa, sendo destes de relevar a **contração de despesa apresentada por: Porto Santo e Ribeira Brava** na ordem dos -65%, e Fornos de Algodres e Nordeste na ordem dos -25%.

Deste lote de municípios apresentaram um crescimento relevante de 2013 para 2014 os seguintes: Madalena, Manteigas, Velas e São Roque do Pico.

### 2.3.4.3. Despesas com Transferências e Subsídios

Em 2014, apenas 19 municípios pagaram a totalidade das transferências correntes comprometidas e 77 as transferências de capital também comprometidas nesse ano. No que respeita às transferências registadas como subsídios, 146 municípios apresentam valor em subsídios comprometidos, mas apenas 85 pagaram a totalidade dos mesmos.

Resumindo a informação prestada no ponto 2.3.3 e relembrando a situação apresentada em 2014, anota-se que os valores com-

prometidos em **transferências correntes** foram de 575 M€, representando um aumento de 1,1% em relação aos montantes do ano anterior (+6,3 M€). Foram pagos compromissos no montante de 527 M€, correspondendo a 91,7% do valor comprometido.

Em relação às **transferências de capital**, o valor comprometido em 2014 foi de 281 M€, menos 22,4% (-81,2 M€) que o realizado no ano anterior. Deste valor, foi pago o montante de 221 M€, menos 57,8 M€ (-20,7%) que em 2013, ficando por pagar 22,2% do valor realizado.

Relativamente aos **subsídios** (que são na sua maioria transferências correntes para as empresas municipais), em 2014 constatou-se que 162 municípios não apresentaram valores nesta rubrica e 78 aumentaram o montante comprometido. Neste ano, foi assumido com as empresas municipais o compromisso total de 158 M€, menos 37,3 M€ que no ano anterior (-19,1%) e pago o montante de 102 M€, menos 15,8 M€ que em 2013 (-13,5%), ficando por pagar 35,7% do valor realizado.

Da informação prestada nas contas de 2014, o Quadro 2.38 resume o número de municípios por intervalos de valores de despesa comprometida com transferências correntes e de capital.

Quadro 2.38 – Distribuição dos valores da despesa comprometida com transferências correntes e de capital

Despesa com transferências correntes e de capital	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Superior a 50 milhões de euros	1 (Lisboa: 63,4 M€)	1 (Lisboa: 83,4 M€)	1 (Lisboa: 64,8 M€)	1 (Lisboa: 98 M€)
Igual os superior a 40 M€ e inferior ou igual a 50 M€	1 (Porto: 44,2 M€)	0	0	0
Igual ou superior a 30 M€ e inferior a 40 M€	2 (Cascais e Sintra)	1 (Cascais: 34,8 M€)	0	0
Igual ou superior a 20 M€ e inferior a 30 M€	2 (Braga e V.N. Gaia)	4	4	2
Igual ou superior a 10 M€ e inferior a 20 M€	18	13	12	9
Igual ou superior a 5 M€ e inferior a 10 M€	27	26	25	29
Igual ou Superior a 1M€ e inferior a 5 M€	144	144	157	145
Inferior a 1M€	113	119	109	122

O volume de despesa comprometida pelo município de Lisboa em transferências corrente e de capital continua a distinguir-se de forma relevante do volume de despesa apresentada nesta rubrica pelos restantes municípios. A diferença tornou-se maior em 2014, pois Lisboa apresentou um crescimento notável desta despesa (+51,2%) atingindo os 98 M€ (70,8 M€ em transferências correntes e 27,2 M€ em transferências de capital), montante muito superior aos apresentados nos anos anteriores. 65,6 M€ constituíram transferências para as freguesias (55,1 M€ em transferências correntes e 10,5 M€ em transferências de capital), contra 29,3 M€ transferidos para estas em 2013. Alheia a este aumento não terá sido certamente a descentralização de competências de corrente da reorganização e reforma territorial, ocorrida nas freguesias de Lisboa.

Os municípios de Braga e de Sintra saíram do grupo dos quatro municípios que, em 2013, transferiram para terceiros entre 20 a 30 M€, baixando o valor total transferido, respetivamente para 16,5 M€ (-27,2%) e para 18,1 M€ (-32,7%). Anota-se que Sintra em 2011 tinha transferido 39,3 M€ e entre 2008 e 2010 tal valor variou entre 47 M€ e 56 M€.

A maior parte dos municípios, 267 em 2014, apresentaram despesa com transferências correntes e de capital abaixo dos 5 M€, sendo que 122 municípios apresentaram nas suas contas transferências para terceiros de valor inferior a 1 M€.

Apresentam-se, de seguida, os *Rankings* (R27 e R28) dos 35 municípios com maior e menor volume de transferências correntes e de capital em 2014, com referência às transferências efetuadas nos anos precedentes, desde 2008.

Dos 35 municípios com maior volume de transferências em 2014 e excluindo dessa análise o município de Lisboa, cinco apresentaram crescimento relevante desta despesa: Oeiras (+2,2 M€), Cartaxo (+1,9 M€), Paços de Ferreira (+2,7 M€), Felgueiras (+1,9 M€) e Elvas (+2,8 M€).

· Na 2.<sup>a</sup> posição do *ranking* surge um município de pequena dimensão, Vila Real de Santo António, com um volume e transferência de 22,3 M€ e uma taxa de crescimento de 5,8% relativamente a 2013 devido, essencialmente, ao crescimento das transferências correntes em +1,2 M€. Outros 13 municípios são de média dimensão e os restantes 21 são de grande dimensão. Verifica-se pois que não constam desta lista três municípios de grande dimensão, Funchal, Maia e Santa Maria da Feira, que apresentaram, em 2014, despesas com transferências em valor inferior ao último da presente lista, respetivamente de 3,2 M€, 5,1 M€ e 6,7 M€.



## R27 – Municípios que apresentam maior volume de transferências correntes e de capital em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 13-14
1 Lisboa	G	84.130.827	66.479.746	49.947.518	67.373.938	83.389.607	64.803.412	98.038.058	51,3%
2 VR Santo António	P	8.490.077	4.175.727	32.412.342	11.829.107	4.041.729	21.155.966	22.377.171	5,8%
3 Cascais	G	41.727.364	50.243.433	41.066.603	38.078.176	34.837.715	26.127.014	20.384.924	-22,0%
4 Sintra	G	47.957.753	54.549.671	56.367.565	39.337.138	28.225.047	26.899.444	18.100.427	-32,7%
5 Braga	G	21.795.010	24.173.155	26.050.011	22.539.249	21.135.414	22.728.946	16.550.646	-27,2%
6 Portimão	M	8.502.955	11.644.408	13.633.895	14.450.420	15.920.784	17.127.597	15.906.272	-7,1%
7 Barcelos	G	10.615.211	12.424.846	13.988.386	13.897.913	11.869.816	15.792.303	14.156.944	-10,4%
8 Viseu	M	18.184.488	18.318.722	15.292.427	13.678.495	14.284.712	16.368.545	13.589.187	-17,0%
9 Loures	G	18.942.283	20.729.130	18.763.272	18.690.216	16.855.704	16.764.690	13.533.721	-19,3%
10 Matosinhos	G	12.886.645	15.712.120	13.714.349	16.201.269	14.681.094	12.103.903	12.172.296	0,6%
11 Oeiras	G	13.158.993	13.947.011	13.824.168	10.849.809	9.374.109	8.907.772	11.176.628	25,5%
12 Viana do Castelo	M	9.753.689	10.272.524	8.255.250	8.673.163	9.268.975	11.418.578	10.765.530	-5,7%
13 Leiria	G	14.547.843	17.383.346	14.036.081	10.809.217	7.337.505	10.395.605	9.873.511	-5,0%
14 Amadora	G	8.855.306	10.395.298	10.819.166	14.633.217	10.756.110	9.784.368	9.637.526	-1,5%
15 Aveiro	M	9.196.231	10.240.577	13.418.566	11.707.259	5.438.818	8.278.761	9.347.113	12,9%
16 Vila Nova de Gaia	G	27.271.026	26.474.342	29.550.104	24.896.082	20.701.025	19.069.620	9.221.130	-51,6%
17 Faro	M	7.821.105	9.577.776	11.038.276	12.516.064	6.523.130	9.461.952	9.127.670	-3,5%
18 Guimarães	G	16.434.360	19.048.047	13.988.772	13.295.291	10.287.281	8.822.446	8.861.349	0,4%
19 Torres Vedras	M	13.423.493	14.143.102	13.737.900	14.197.463	12.017.362	9.602.201	8.860.273	-7,7%
20 Cartaxo	M	2.661.355	5.399.345	7.619.814	7.440.729	7.293.495	6.832.443	8.815.014	29,0%
21 Odivelas	G	8.695.381	10.179.911	11.272.193	9.713.025	8.903.234	7.709.069	8.506.221	10,3%
22 Almada	G	7.943.787	7.925.817	8.135.855	6.905.958	7.955.604	8.879.608	8.227.712	-7,3%
23 Vila Nova de Famalicão	G	15.368.782	14.758.006	11.626.187	10.269.617	10.672.828	11.306.654	8.157.434	-27,9%
24 Coimbra	G	18.409.891	21.761.480	10.874.703	13.059.919	10.502.064	10.211.226	7.865.456	-23,0%
25 Porto	G	42.295.236	48.144.063	38.356.968	44.202.054	29.835.767	8.197.751	7.659.592	-6,6%
26 Seixal	G	6.453.599	8.616.461	7.479.365	6.822.102	5.682.077	8.347.866	7.598.174	-9,0%
27 Vila Franca de Xira	G	10.890.084	12.654.656	12.426.296	9.266.410	10.792.849	8.167.411	7.028.838	-13,9%
28 Paços de Ferreira	M	6.525.903	7.854.479	5.869.090	4.725.469	4.004.269	4.038.340	6.762.587	67,5%
29 Setúbal	G	7.037.444	6.304.337	7.800.901	7.224.266	6.385.514	6.685.295	6.762.005	1,1%
30 Santo Tirso	M	5.593.611	10.058.665	8.917.882	7.609.299	8.090.862	8.408.083	6.703.474	-20,3%
31 Castelo Branco	M	6.530.591	6.104.872	5.415.710	6.524.652	7.504.158	9.219.215	6.626.210	-28,1%
32 Felgueiras	M	4.038.850	4.588.606	4.416.622	3.968.293	3.220.524	4.673.944	6.615.947	41,5%
33 Loulé	M	15.509.397	15.667.310	11.758.013	10.853.397	9.758.011	9.338.976	6.200.472	-33,6%
34 Gondomar	G	9.282.038	10.223.515	7.034.055	6.455.378	6.250.395	7.925.500	6.127.156	-22,7%
35 Elvas	M	1.446.905	2.011.171	1.586.282	1.464.488	1.836.054	3.219.009	6.069.190	88,5%

## R28 – Municípios que apresentam menor volume de transferências correntes e de capital em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
1 Corvo	P	29.288	23.282	29.370	21.880	21.199	41.118	27.057	-34,2%
2 Santana	P	257.003	226.613	185.929	241.508	32.474	43.264	40.605	-6,1%
3 Calheta (R. A. A.)	P	277.063	199.034	139.643	90.905	58.195	151.176	55.119	-63,5%
4 Porto Santo	P	478.797	358.763	203.650	298.437	133.411	735.329	75.326	-89,8%
5 Fornos de Algodres	P	370.702	326.170	1.260.295	110.837	52.220	125.163	79.581	-36,4%
6 Santa Cruz	M	615.484	750.992	697.966	568.630	426.619	305.940	115.525	-62,2%
7 Lajes das Flores	P	578.763	721.333	543.983	118.064	136.832	132.172	118.733	-10,2%
8 Vila Nova de Poiares	P	154.211	267.699	213.289	482.409	307.600	207.423	120.587	-41,9%
9 Borba	P	401.481	441.510	671.488	736.007	1.185.969	307.349	154.652	-49,7%
10 Mesão Frio	P	1.150.279	1.272.651	1.453.385	235.548	281.966	266.637	171.746	-35,6%
11 Machico	M	197.361	157.211	179.141	550.877	428.410	208.851	197.301	-5,5%
12 Castanheira de Pêra	P	244.321	198.039	187.532	199.061	229.427	153.917	200.135	30,0%
13 Fronteira	P	327.890	154.336	135.942	158.445	179.440	187.052	231.021	23,5%
14 Santa Cruz das Flores	P	229.072	255.193	248.819	358.257	308.342	178.215	251.136	40,9%
15 Mourão	P	508.926	646.017	681.842	485.247	630.921	742.933	264.530	-64,4%
16 Armamar	P	481.246	459.208	466.925	705.332	992.003	1.084.513	278.362	-74,3%
17 Castelo de Vide	P	281.762	237.399	194.824	184.160	170.696	465.968	282.666	-39,3%
18 Sardoal	P	144.699	183.147	302.127	238.790	202.641	276.236	291.897	5,7%
19 Arruda dos Vinhos	P	481.981	533.563	600.466	460.636	369.841	429.513	304.774	-29,0%
20 Celorico da Beira	P	330.661	616.983	574.130	452.457	379.959	316.348	329.905	4,3%
21 Mora	P	389.286	393.552	353.621	231.679	274.560	549.183	350.865	-36,1%
22 Sernancelhe	P	404.620	562.540	346.595	586.612	508.215	482.989	361.461	-25,2%
23 Redondo	P	239.965	233.075	239.062	295.890	368.484	298.118	366.283	22,9%
24 Vila de Rei	P	261.540	365.328	322.812	353.451	353.944	335.388	366.721	9,3%
25 Mondim de Basto	P	272.618	346.422	343.216	333.749	439.247	488.229	370.493	-24,1%
26 Freixo de Espada à Cinta	P	686.766	1.628.395	524.855	506.778	483.312	596.726	375.781	-37,0%
27 Entroncamento	M	442.077	405.139	496.342	447.319	738.986	710.715	378.546	-46,7%
28 Ribeira Brava	P	697.253	838.727	739.616	1.035.028	873.166	322.796	381.582	18,2%
29 Ferreira do Zêzere	P	490.899	904.455	822.452	559.987	424.978	376.508	386.317	2,6%
30 Golegã	P	604.481	511.474	469.190	566.715	416.485	383.493	386.526	0,8%
31 Constância	P	409.868	495.432	427.918	410.517	437.549	590.666	388.614	-34,2%
32 Nordeste	P	423.505	488.623	392.988	344.478	323.639	410.295	389.656	-5,0%
33 Santa Comba Dão	P	750.077	1.197.068	434.599	752.625	372.024	424.920	395.449	-6,9%
34 Vila Nova de Paiva	P	765.529	899.286	859.868	804.381	750.287	733.978	418.570	-43,0%
35 Calheta (R. A. M.)	P	1.828.995	1.980.118	1.758.713	1.447.305	678.219	388.162	429.305	10,6%

No *Ranking* R28 constam três municípios de média dimensão, Machico, Santa Cruz e Entroncamento, que apresentaram um decréscimo do montante transferido em 2014 face ao ano anterior. Os dois primeiros já tinham apresentado descida desta despesa em 2013 e já constavam deste *ranking*, Entroncamento baixou, em 2014, o volume de transferências para níveis inferiores aos transferidos em 2008, o mesmo acontecendo a mais 28 municípios, sendo que os restantes seis (Santa Cruz das Flores, Castelo de Vide, Sardoal, Redondo, Vila de Rei e Mondim de Bastos) apresentaram aumento desta despesa relativamente a 2008. As taxas de variação negativa são muito díspares e embora alguns municípios as apresentem relativamente elevadas, o valor absoluto em causa é de pequeno montante, pelo que se dispensam de mais referências.

O Quadro 2.39, a seguir apresentado, mostra o número de municípios distribuídos por intervalos de valores de despesa em subsídios atribuídos às empresas municipais, sendo que o número total de municípios com despesa considerada nesta rubrica orçamental foi, em 2014, de apenas 144. Assim, 164 municípios não apresentaram despesa nesta rubrica orçamental, a qual só deveria ser utilizada para registo das transferências para as empresas municipais<sup>88</sup>.

<sup>88</sup> Contudo, pela análise das prestações de contas, verifica-se que há municípios com empresas municipais sem registo de encargos nesta rubrica, havendo, por outro lado, municípios sem empresas municipais com registo de valor na mesma, embora num montante insignificante. Pela análise dos relatórios e contas, constata-se que estes valores se referem, na maior parte dos casos, a transferências para famílias.

**Quadro 2.39 – Distribuição do número de municípios por intervalos de valores de despesa paga em subsídios**

Despesa com subsídios	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Superior a 20 milhões de euros	1 (Sintra com 22,2 M€)	1 (Sintra com 22,8 M€)	1 (Sintra com 22,1M€)	0
Igual os superior a 10 M€ e inferior ou igual a 20 M€	4	1	0	0
Igual ou superior a 5 M€ e inferior a 10 M€	2	4	3	7
Igual ou superior a 1M€ e inferior a 5 M€	22	29	25	14
Igual ou superior a 0,5 M€ e Inferior a 1M€	31	19	15	16
Inferior a 0,5 M€	119	116	115	107
Igual a zero	129	138	149	164

Considerando que os subsídios atribuídos ao sector empresarial local deveriam ser liquidados no mesmo ano económico, o quadro anterior apresenta a despesa paga pelos municípios nesta rubrica orçamental<sup>89</sup>.

O município de Sintra, que entre 2011 e 2013 surgiu claramente distanciado dos restantes municípios com um volume de pagamentos de subsídios na ordem dos 22 M€, apresentou em 2014, apenas, 8,2 M€ de pagamento<sup>90</sup> (ver *Ranking R 27*).

Em 2014, o intervalo mais frequente de pagamentos de subsídios foi o que representou montantes inferiores a 0,5 M€, abrangendo 107 municípios. 164 municípios não apresentaram pagamentos nesta rúbrica orçamental, sendo que, destes, apenas em dois, Aveiro e Trancoso, se verificou existirem compromissos por pagar de subsídios, respetivamente em 0,366 M€ e em 0,200 M€.

No Ranking R29, entre os 35 municípios com maior despesa em atribuição de subsídios correntes a empresas municipais, continua a aparecer em primeiro lugar o município de Portimão com maior volume de compromissos. Verifica-se, contudo, que este município apenas pagou um valor muito reduzido (10%) do montante contratualizado, não se identificando no relatório de gestão a origem desta grande discrepância de valores. Excluindo da análise o município de Portimão face à situação detetada, será o município de Lisboa que lidera o respetivo *ranking* com um montante comprometido de 11,9 M€, tendo liquidado, apenas, 74,9% desse valor.

14 dos municípios constantes no *Ranking R27* apresentam um pagamento de 100% dos valores comprometidos para subsídios, respeitando assim as normas de execução orçamental sobre a

contabilização desta despesa, que deverá ser liquidada na íntegra no mesmo ano económico da sua assunção.

Embora a maioria dos restantes 21 municípios deste *ranking* apresente valores residuais que deveriam ter sido saldados em sede de fecho de contas, anotam-se 3 cujas taxas de realização indiciam eventuais faltas de pagamento: Lisboa com execução desta despesa em apenas 74,9% tendo apresentado, todavia, um aumento de +55,7% em relação aos subsídios pagos no ano anterior; Vila Nova de Gaia que pagou apenas 75,8% dos montantes comprometidos, tendo apresentado um decréscimo dos pagamentos em -19,5%; e Tavira com uma execução de 79% e uma quebra nos pagamentos de -36,3%.

Considerando o total dos municípios, 26 apresentaram uma execução inferior a 90% do valor assumido para subsídios concedidos, o qual, como referido, deveria traduzir o montante contratualizado com as empresas municipais.

O Ranking R29.i difere do R29 porque junta aos subsídios, o montante global de transferências (correntes e de capital) comprometidas pelos municípios, assim como os valores dos respetivos pagamentos no último triénio.

<sup>89</sup> Esta despesa só deveria ser considerada no orçamento na base de contratos-programa devidamente visados pelo Tribunal de Contas. Assim, em sede de prestação de contas, o excesso de valor comprometido em relação ao pago deveria ser anulado, pois os valores dos contratos-programa entre os municípios e as empresas municipais deveriam ser cumpridos/pagos no próprio ano económico a que respeitam.

<sup>90</sup> Pela leitura do relatório de contas, verificou-se que a atribuição em 2014 de subsídios no valor de 8,2 M€ se destinou, sobretudo, à cobertura de prejuízos apresentados pelas empresas municipais, HPEM-EEM (4,5 M€) e EDUCA-EEM (3 M€). Em 2013, a despesa foi superior devido à celebração de contratos-programa com as empresas municipais que totalizaram 18 M€, e à cobertura de prejuízo das mesmas, em 4 M€.

## R29 – Municípios que apresentam maior volume de subsídios comprometidos, em 2014 e respetivos pagamentos

Unidade: euros

Município	Dim.	2012		2013		2014				
		Comprom.	Pago	Comprom.	Pago	Comprom.	Δ 13-14	Pago	Δ 13-14	Pago / Comprom.
1 Portimão	M	57 320 127	4 743 657	58 157 893	4 948 284	<b>53 788 141</b>	-7,5%	5 378 271	8,7%	10,0%
2 Lisboa	G	11 624 686	11 513 612	12 060 588	5 746 516	<b>11 948 072</b>	-0,9%	8 948 072	55,7%	74,9%
3 Sintra	G	22 788 909	22 788 909	22 190 901	22 120 067	<b>8 571 686</b>	-61,4%	8 245 893	-62,7%	96,2%
4 Vila Nova de Gaia	G	7 596 070	6 945 000	8 545 190	7 884 655	<b>8 381 139</b>	-1,9%	6 349 176	-19,5%	75,8%
5 Coimbra	G	6 013 571	5 763 846	6 641 802	6 641 802	<b>7 752 722</b>	16,7%	7 717 722	16,2%	99,5%
6 Porto	G	7 126 307	7 126 307	3 937 709	3 937 709	<b>7 608 777</b>	93,2%	7 494 915	90,3%	98,5%
7 Trofa	M	7 776 567	1 235 481	7 986 813	3 002 156	<b>6 658 384</b>	-16,6%	6 654 389	121,7%	99,9%
8 Guimarães	G	6 714 228	5 580 531	6 897 922	2 127 922	<b>4 908 713</b>	-28,8%	4 808 713	126,0%	98,0%
9 Olhão	M	4 649 356	1 748 200	3 578 421	3 578 421	<b>2 679 587</b>	-25,1%	2 679 587	-25,1%	100,0%
10 Lagos	M	5 477 184	3 698 381	4 645 482	3 731 297	<b>2 523 657</b>	-45,7%	2 317 495	-37,9%	91,8%
11 Santarém	M	2 150 254	1 301 151	3 701 432	2 254 245	<b>2 346 757</b>	-36,6%	2 346 757	4,1%	100,0%
12 Santa Maria da Feira	G	1 812 000	1 812 000	1 567 000	1 567 000	<b>1 881 544</b>	20,1%	1 881 544	20,1%	100,0%
13 Ponta Delgada	M	2 908 493	2 896 953	2 100 774	2 100 774	<b>1 747 320</b>	-16,8%	1 747 320	-16,8%	100,0%
14 Tavira	M	1 981 921	1 727 931	2 160 581	2 037 892	<b>1 643 947</b>	-23,9%	1 298 160	-36,3%	79,0%
15 Cascais	G	355 118	355 118	1 497 618	0	<b>1 497 618</b>	0,0%	1 497 618	-	100,0%
16 Matosinhos	G	3 864 303	3 864 303	1 649 970	1 091 002	<b>1 249 468</b>	-24,3%	1 249 468	14,5%	100,0%
17 Vila Real	M	3 075 828	2 965 161	1 486 780	1 379 448	<b>1 201 904</b>	-19,2%	1 160 430	-15,9%	96,5%
18 Nazaré	P	1 602 055	1 272 221	1 687 036	1 436 518	<b>1 199 166</b>	-28,9%	1 100 666	-23,4%	91,8%
19 Sabugal	P	1 780 819	1 592 575	1 467 233	1 398 710	<b>1 191 930</b>	-18,8%	1 123 199	-19,7%	94,2%
20 Felgueiras	M	1 485 594	1 127 488	1 270 028	993 866	<b>1 119 634</b>	-11,8%	917 691	-7,7%	82,0%
21 Cantanhede	M	703 285	703 285	1 064 925	1 064 925	<b>1 040 250</b>	-2,3%	1 040 250	-2,3%	100,0%
22 Odivelas	G	972 000	972 000	972 000	972 000	<b>1 028 192</b>	5,8%	1 028 192	5,8%	100,0%
23 Loulé	M	14 654	14 654	1 016 504	772 349	<b>1 005 181</b>	-1,1%	954 542	23,6%	95,0%
24 Funchal	G	1 223 750	714 560	875 440	875 440	<b>983 750</b>	12,4%	801 630	-8,4%	81,5%
25 Vila Pouca de Aguiar	P	1 303 838	1 287 727	977 396	977 396	<b>970 225</b>	-0,7%	970 225	-0,7%	100,0%
26 Esposende	M	1 520 014	1 520 014	825 547	742 213	<b>917 032</b>	11,1%	917 032	23,6%	100,0%
27 Ourém	M	582 493	565 412	805 407	736 503	<b>857 451</b>	6,5%	863 266	17,2%	100,7%
28 Rio Maior	M	763 750	763 750	665 000	609 583	<b>707 117</b>	6,3%	707 117	16,0%	100,0%
29 Batalha	P	338 051	338 051	668 164	494 348	<b>694 037</b>	3,9%	563 982	14,1%	81,3%
30 Loures	G	0	0	0	0	<b>680 000</b>	-	660 000	-	97,1%
31 Braga	G	2 323 035	2 323 035	1 803 075	1 803 075	<b>642 841</b>	-64,3%	642 841	-64,3%	100,0%
32 Torres Novas	M	1 620 937	1 168 313	1 132 279	1 010 305	<b>629 757</b>	-44,4%	628 257	-37,8%	99,8%
33 Amares	P	231 172	231 172	513 570	513 570	<b>628 303</b>	22,3%	626 459	22,0%	99,7%
34 Leiria	G	3 449 064	3 419 996	1 373 256	1 373 256	<b>624 534</b>	-54,5%	624 534	-54,5%	100,0%
35 Palmela	M	518 156	438 156	600 471	524 000	<b>620 800</b>	3,4%	607 896	16,0%	97,9%

## R29.i – Municípios que apresentam maior volume de subsídios e transferências totais compromissados, em 2014 e respetivos pagamentos

Unidade: euros

Município	Dim.	2012		2013		2014				
		Comprom.	Pago	Comprom.	Pago	Comprom.	Δ 13-14	Pago	Δ 13-14	Pago / Comprom.
1 Lisboa	G	95.014.293	84.507.204	76.864.001	57.854.590	<b>109.986.130</b>	43,1%	98.739.955	70,7%	89,8%
2 Portimão	M	73.240.911	7.809.600	75.285.490	8.205.165	<b>69.694.413</b>	-7,4%	8.218.672	0,2%	11,8%
3 Sintra	G	51.013.956	50.591.029	49.090.345	48.225.335	<b>26.672.113</b>	-45,7%	24.998.246	-48,2%	93,7%
4 VRS António	P	4.041.729	1.560.104	21.155.966	1.344.075	<b>22.377.171</b>	5,8%	21.545.066	1503,0%	96,3%
5 Cascais	G	35.192.833	26.626.724	27.624.632	21.761.587	<b>21.882.542</b>	-20,8%	18.349.485	-15,7%	83,9%
6 Vila Nova de Gaia	G	28.297.095	15.702.679	27.614.810	22.401.551	<b>17.602.270</b>	-36,3%	12.415.465	-44,6%	70,5%
7 Braga	G	23.458.449	22.446.198	24.532.021	21.189.499	<b>17.193.487</b>	-29,9%	15.924.198	-24,8%	92,6%
8 Coimbra	G	16.515.635	14.132.541	16.853.028	14.979.768	<b>15.618.177</b>	-7,3%	13.613.658	-9,1%	87,2%
9 Porto	G	36.962.074	34.505.705	12.135.460	11.874.057	<b>15.268.369</b>	25,8%	14.887.844	25,4%	97,5%
10 Barcelos	G	16.070.935	14.531.344	16.945.955	16.184.654	<b>14.356.944</b>	-15,3%	13.872.210	-14,3%	96,6%
11 Loures	G	16.855.704	16.180.949	16.764.690	16.239.131	<b>14.213.721</b>	-15,2%	13.849.971	-14,7%	97,4%
12 Guimarães	G	17.001.510	12.961.114	15.720.368	9.945.772	<b>13.770.062</b>	-12,4%	12.629.292	27,0%	91,7%
13 Viseu	M	14.284.712	11.038.982	16.368.545	11.901.038	<b>13.589.187</b>	-17,0%	10.734.192	-9,8%	79,0%
14 Matosinhos	G	18.545.397	16.262.381	13.753.873	11.019.815	<b>13.421.764</b>	-2,4%	13.260.143	20,3%	98,8%
15 Trofa	M	19.820.203	3.392.426	18.647.663	10.588.225	<b>11.719.924</b>	-37,2%	10.089.468	-4,7%	86,1%
16 Oeiras	G	9.374.109	8.728.113	8.907.772	8.309.081	<b>11.176.628</b>	25,5%	11.005.646	32,5%	98,5%
17 Viana do Castelo	M	9.327.059	7.914.110	11.458.269	8.060.685	<b>10.782.180</b>	-5,9%	6.861.178	-14,9%	63,6%
18 Leiria	G	10.786.568	10.457.935	11.768.861	11.067.849	<b>10.498.045</b>	-10,8%	9.923.237	-10,3%	94,5%
19 Aveiro	M	7.065.875	5.040.734	9.097.700	6.095.113	<b>9.713.866</b>	6,8%	4.260.231	-30,1%	43,9%
20 Amadora	G	11.644.584	11.050.766	9.786.368	9.325.381	<b>9.637.526</b>	-1,5%	9.026.153	-3,2%	93,7%
21 Odivelas	G	9.875.234	9.211.695	8.681.069	8.634.530	<b>9.534.413</b>	9,8%	9.414.446	9,0%	98,7%
22 Faro	M	6.523.130	4.506.759	9.461.952	2.028.229	<b>9.127.670</b>	-3,5%	8.706.917	329,3%	95,4%
23 Torres Vedras	M	12.021.979	10.150.191	9.611.776	8.573.512	<b>8.887.358</b>	-7,5%	7.692.578	-10,3%	86,6%
24 Cartaxo	M	7.293.495	1.983.528	6.832.443	1.617.485	<b>8.815.014</b>	29,0%	5.399.945	233,8%	61,3%
25 Almada	G	8.000.695	7.964.259	9.142.151	8.790.491	<b>8.515.313</b>	-6,9%	8.311.284	-5,5%	97,6%
26 VN Famalicão	G	10.672.828	10.182.455	11.306.654	10.350.379	<b>8.157.434</b>	-27,9%	7.547.057	-27,1%	92,5%
27 Santarém	M	12.378.306	3.987.948	15.735.719	10.429.599	<b>7.866.249</b>	-50,0%	7.082.032	-32,1%	90,0%
28 Felgueiras	M	4.706.118	3.905.161	5.943.972	5.117.768	<b>7.735.581</b>	30,1%	6.993.684	36,7%	90,4%
29 Seixal	G	5.682.077	4.826.995	8.347.866	5.527.945	<b>7.598.174</b>	-9,0%	7.345.163	32,9%	96,7%
30 Loulé	M	9.772.665	7.238.084	10.355.480	9.235.292	<b>7.205.653</b>	-30,4%	6.282.913	-32,0%	87,2%
31 Vila Franca de Xira	G	10.792.849	10.088.205	8.167.411	7.609.616	<b>7.028.838</b>	-13,9%	6.797.717	-10,7%	96,7%
32 Castelo Branco	M	8.118.491	6.413.195	9.535.219	8.666.810	<b>6.952.423</b>	-27,1%	6.259.055	-27,8%	90,0%
33 Paços de Ferreira	M	4.004.269	2.396.428	4.038.340	2.893.462	<b>6.762.587</b>	67,5%	1.709.125	-40,9%	25,3%
34 Setúbal	G	6.385.514	5.411.484	6.685.295	5.300.077	<b>6.762.005</b>	1,1%	5.381.690	1,5%	79,6%
35 Santo Tirso	M	11.160.862	8.604.573	9.487.083	7.412.597	<b>6.703.474</b>	-29,3%	5.158.083	-30,4%	76,9%

Como nas análises anteriores, em 2014 Lisboa destaca-se dos restantes municípios no *ranking*, com uma diferença 40,2 M€ de despesa comprometida face ao município que aparece em 2º lugar (Portimão). Cerca de metade dos municípios aqui listados apresentava em 2014 um montante comprometido em subsídios e transferências inferior a 10 M€

Considerando conjuntamente os montantes de transferências e subsídios, todos os municípios neste *ranking* apresentaram em 2014 um montante pago inferior ao comprometido, sendo o caso extremo o município de Portimão, com apenas 11,8% de pagamentos, seguindo-se Aveiro com 43,9%.

#### 2.3.4.4. Despesas com juros e outros encargos financeiros

Voltando a observar a informação prestada no Quadro 2.32, verifica-se que se mantém um excesso de despesa comprometida em relação à despesa paga na rubrica económica relativa a **juros e outros encargos**. Sendo esta despesa uma das que os municípios não poderão deixar de liquidar na totalidade, em cada ano económico, não deveria haver compromissos por pagar no final do ano, como transparece nos mapas de controlo de despesa dos municípios. Tal situação resultará do facto de, em sede de prestação de contas, raros municípios procederem à regularização dos saldos das contas orçamentais quando se verifica excesso de valores comprometidos em relação à despesa efetivamente executada, ou seja,

despesa paga<sup>91</sup>. Face ao exposto, analisar-se-á esta despesa em relação, apenas, aos pagamentos efetuados e sua evolução. Como se pode verificar pela observação do Quadro 2.32, em 2014 o montante pago de juros e outros encargos, no total de 132 M€, traduziu um aumento de 4,7 M€ (+ 3,7%) em relação ao ano precedente – ano em que reduziu em 14,4% – e representou 19,4% do capital amortizado. Porém, o total pago neste ano ficou a níveis inferiores dos valores liquidados pela globalidade dos municípios, em 2011 e 2012, provavelmente por redução das taxas de juro e por um esforço de redução dos passivos, pelo menos no curto prazo. Em 2014, 104 municípios apresentaram aumento da despesa com juros e outros encargos, embora tenha também aumentado em dois o número de municípios que apresentaram pagamento desta despesa em montante inferior a 100 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 2.40.

Como complemento à informação já prestada sobre este assunto e antes de se passar para uma análise mais particularizada por listagens de municípios, apresenta-se o Quadro 2.40 que resume o número de municípios em intervalos de valores de despesa com juros e outros encargos financeiros.

<sup>91</sup> Este diferencial de valores resultará, essencialmente, de variações de taxas de juro em relação às previsões efetuadas, traduzindo-se o saldo das mesmas na libertação de valores comprometidos, que não terão sido objeto de retificação em sede de encerramento de contas.

Quadro 2.40 – Distribuição do número de municípios por intervalos de valores de despesa paga com juros e outros encargos financeiros

Despesa com juros e outros encargos financeiros	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Igual ou superior a 10 milhões de euros	1 (Lisboa com 13,3 M€)	1 (Lisboa com 14,6 M€)	0	0
Igual ou superior a 5 M€ e inferior a 10 M€	1 (Seia com 7,2 M€)	1 (V. N. Gaia com 5 M€)	0	2 (Lisboa, 7,4 M€ e Albufeira, 5,1 M€)
Igual ou superior a 3 M€ e inferior a 5 M€	5	7	6	4
Igual ou superior a 1 M€ e inferior a 3 M€	20	24	26	25
Igual ou superior a 0,5 M€ e inferior a 1 M€	44	37	32	32
Igual ou superior a 0,3 M€ e inferior a 0,5 M€	48	46	43	29
Igual ou superior a 0,1 M€ e inferior a 0,3 M€	110	114	83	95
Inferior a 0,1 M€	78	77	117	119
Igual a zero	1 (Penedono)	1 (Penedono)	1 (Penedono)	2 (Penedono e Mealhada)

O Quadro anterior mostra a subida em 2014 relativamente à situação em 2013, de 2 municípios a um escalão superior de pagamentos e o aumento em 15 do número de municípios situados nos três últimos escalões de pagamentos. A análise dos documentos da prestação de contas permitiu verificar também que, em 2014, o montante pago pela generalidade dos 31 municípios localizados no intervalo igual ou superior a 1 M€, aumentou significativamente, apesar de não ter sido o bastante para variarem de escalão de posicionamento. No total, 104 municípios apresentaram aumento da despesa com juros e outros encargos.

Em 2014, apresentaram diminuição da despesa com juros e outros encargos 204 municípios, tendo o número homólogo sido, em 2012, de 158 e, em 2013, de 231.

Apresentam-se, de seguida, os *Rankings* R30 e R31 com os 35 municípios com maior e menor volume respetivamente de juros e outros encargos financeiros pagos, em 2014, continuando com a referência aos juros pagos nos anos anteriores.

O Ranking R30 mostra a evolução da despesa em juros e encargos financeiros pagos por Lisboa nos últimos sete anos e a posição relativa deste município, que depois de uma descida abrupta desta despesa em 2013, voltou, em 2014, a liderar o *ranking* dos municípios com maior volume de encargos em juros<sup>92</sup>. Deste *ranking*, a par dos municípios de grande dimensão, constam 6 municípios de pequena dimensão, sendo que um deles, Vila Real de Santo António se encontra na 6.ª posição com um total de encargos pagos em 2014 de mais de 3,4 M€. Os restantes 5 municípios de pequena dimensão encontram-se entre as dez últimas posições da lista.

Assinalaram-se, dos 35 municípios com maior despesa de juros e outros encargos financeiros, os 13 que apresentaram aumento desta despesa em mais de 50%, sendo que, para além destes, mais 24 no universo dos 308 apresentaram crescimento nessa ordem de grandeza.

Relativamente à situação extraordinária apresentada pelo mu-

nicipio de Albufeira que apresentou um crescimento da despesa com juros e outros encargos em 1424,8% e no montante de +4,7 M€, refere-se, por análise do Relatório de Gestão e Contas da mesma, que o valor de 4.369.162 euros se encontra classificado em "outros juros", não se identificando em nenhuma parte justificação particularizada para este valor nem para a causa do mesmo. Mais se anota que a média de encargos nesta rubrica, entre 2008 e 2013, foi de 672 milhares de euros.

Ainda em relação à listagem apresentada em R28, dos 35 municípios listados, 23 apresentaram subida de pagamento de juros, sendo que destes, como referido acima, 13 manifestaram um acréscimo de despesa superior a 50%, com 6 a apresentarem aumento superior a 100%.

No *ranking* R31, relativo aos municípios que menos juros e outros encargos financeiros pagaram, apresenta-se um único município, Penedono, sem despesa nesta rubrica nos últimos sete anos.

Os municípios listados no Ranking R31 apresentam, relativamente a 2014, no geral, uma descida significativa de valores na despesa paga em juros e outros encargos financeiros. Apenas 5 municípios apresentam subida no último ano, destacando-se Alcoutim com +5 M€ (+71.3%).

<sup>92</sup> De acordo com a informação da execução orçamental da despesa do município de Lisboa, os juros e outros encargos financeiros em 2014 respeitaram a juros da dívida pública pagos a instituições financeiras (3 M€) e outros juros (4 M€).



## R30 – Municípios que apresentam maior volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2014

Unidade: euros

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Lisboa	G	25.035.477	26.012.173	12.948.835	13.273.868	14.621.842	3.905.089	7.260.018
2	Albufeira	M	978.278	727.196	534.450	829.984	626.803	334.735	5.103.991*
3	Portimão	M	1.095.560	1.436.553	1.620.573	3.594.039	4.689.736	4.118.447	4.399.457
4	Vila Nova de Gaia	G	10.630.405	7.758.917	4.049.337	4.007.829	5.010.170	4.131.821	4.394.450
5	Seixal	G	1.245.946	2.369.298	723.913	875.815	1.399.203	1.911.162	3.517.889
6	VRS António	P	381.484	539.531	802.365	1.253.719	1.953.422	1.897.059	3.478.129
7	Santa Cruz	M	858.721	690.148	281.989	1.030.434	441.498	680.106	2.952.564
8	Trofa	M	765.608	534.975	447.908	512.498	649.893	1.717.853	2.883.517
9	Santarém	M	2.019.999	1.754.246	804.106	1.365.686	1.418.080	2.312.329	2.860.198
10	Seia	M	1.878.160	1.764.955	1.113.214	7.233.078	3.506.350	2.909.591	2.751.126
11	Porto	G	6.623.415	5.633.119	3.386.407	3.778.373	3.714.976	3.351.356	2.722.486
12	Évora	M	2.079.831	1.628.345	1.064.485	1.670.912	1.898.239	2.531.046	2.545.263
13	Oeiras	G	1.273.753	721.966	420.323	779.592	728.737	2.636.266	2.445.695
14	Fundão	M	1.338.690	1.101.706	726.747	1.751.081	1.687.998	1.947.998	2.341.948
15	Vila do Conde	M	2.615.661	2.301.710	741.091	834.244	683.988	1.201.995	2.232.814
16	Faro	M	2.015.138	1.265.557	814.578	1.241.180	1.455.592	1.351.053	2.012.498
17	Setúbal	G	3.177.208	1.641.308	1.202.800	898.462	957.836	764.264	1.895.454
18	Figueira da Foz	M	2.141.537	1.449.155	1.163.262	2.271.148	3.356.177	2.091.588	1.826.181
19	Chaves	M	796.841	698.341	326.625	540.871	494.135	680.923	1.813.530
20	Aveiro	M	7.144.257	7.109.143	6.273.174	4.390.666	3.086.101	1.804.866	1.781.214
21	Maia	G	3.613.409	2.554.011	1.833.257	1.751.285	1.415.641	1.054.313	1.723.484
22	Sintra	G	2.392.235	2.209.201	836.071	3.790.258	3.760.469	2.038.721	1.553.597
23	Santa Maria da Feira	G	1.386.402	1.327.716	696.191	752.898	1.111.348	1.689.608	1.433.499
24	Leiria	G	2.904.693	2.211.319	1.074.429	1.194.672	910.399	423.110	1.274.777
25	Cascais	G	911.007	709.930	580.088	992.065	1.449.103	1.044.415	1.263.474
26	Alfândega da Fé	P	419.525	336.085	946.960	714.686	689.609	833.034	1.189.230
27	Ribeira Brava	P	478.314	1.978.359	355.672	966.292	806.773	743.558	1.176.060
28	Loures	G	4.202.597	1.455.816	612.703	1.336.327	4.726.512	1.600.050	1.128.635
29	Vila Franca do Campo	P	834.440	877.863	399.035	542.525	1.744.350	1.172.693	1.087.296
30	Lagos	M	661.979	523.007	239.027	914.335	780.112	952.545	1.080.179
31	Funchal	G	1.511.212	1.289.499	1.117.497	1.491.706	1.060.296	1.059.341	1.003.765
32	Paços de Ferreira	M	799.351	1.061.412	818.849	1.020.256	1.413.102	1.359.425	978.353
33	Nazaré	P	102.222	677.918	374.920	507.926	669.894	4.028.449	954.601
34	Freixo de Espada à Cinta	P	540.706	408.640	248.827	297.502	294.115	365.948	931.263
35	Torres Novas	M	1.372.582	871.161	419.460	720.174	590.268	879.511	927.590

\*Destes 5 M€, 0,73 M€ são de juros de dívida pública (Instituições Financeiras) (0,3M€ em 2013) e 4,4 M€ estão contabilizados apenas como "outros juros" (0,03 M€ em 2013).

## R31 – Municípios que apresentam menor volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 Penedono	P	0	0	0	0	0	0	0
2 Mealhada	M	241.744	165.797	53.712	57.678	45.871	18.156	0
3 Pampilhosa da Serra	P	90.596	49.989	16.592	17.921	13.366	3.608	1.423
4 Redondo	P	0	329	4.867	11.280	14.178	4.206	2.245
5 Ponte de Sor	P	69.172	26.342	10.292	12.739	78.235	2.632	3.216
6 Castelo de Vide	P	89.144	48.756	16.439	17.182	15.596	5.494	4.460
7 Alvito	P	73.568	70.180	24.223	20.139	20.657	6.416	4.622
8 Vila do Porto	P	68.955	46.599	19.092	20.160	16.987	7.849	5.944
9 Corvo	P	84.777	48.315	16.612	21.683	18.626	6.494	6.199
10 Ponte de Lima	M	104.458	60.167	18.850	20.932	19.583	16.192	6.478
11 Vila Velha de Ródão	P	75.846	90.216	34.490	22.307	24.097	10.462	6.634
12 Santa Cruz das Flores	P	65.215	45.615	19.583	21.552	22.607	10.501	6.905
13 Marvão	P	44.696	44.415	16.283	21.435	22.716	8.744	7.237
14 Murtosa	P	52.948	17.935	15.363	24.109	14.862	9.296	9.088
15 Velas	P	282.057	180.095	283.093	389.071	51.054	14.476	9.331
16 Ponta do Sol	P	431.973	138.157	40.482	401.631	200.517	16.731	10.218
17 Elvas	M	75.565	68.135	278.277	25.172	22.441	30.446	10.372
18 Sátão	P	207.207	110.388	41.155	44.428	33.574	15.298	11.212
19 Arronches	P	65.237	115.290	29.160	32.658	30.351	12.217	11.997
20 Alcoutim	P	97.986	76.122	26.166	26.310	23.001	7.137	12.225
21 Viana do Alentejo	P	53.367	31.318	11.137	17.441	29.895	11.468	12.581
22 Benavente	M	146.058	107.226	59.484	74.085	66.453	20.571	12.610
23 Lajes das Flores	P	39.105	37.456	27.976	31.404	22.186	8.547	12.990
24 São Roque do Pico	P	85.108	61.400	18.988	26.268	31.328	18.407	15.312
25 Sernancelhe	P	169.695	153.785	50.187	54.607	49.868	22.632	15.643
26 Penalva do Castelo	P	222.903	160.315	54.953	58.682	53.607	19.757	15.696
27 Mira	P	191.530	139.552	105.622	180.224	251.605	54.025	15.729
28 Gavião	P	49.430	84.186	35.136	42.010	36.554	18.892	16.011
29 São Brás de Alportel	P	95.131	93.743	41.512	55.928	50.954	18.709	16.523
30 Proença-a-Nova	P	80.772	43.116	25.462	65.571	66.083	22.860	18.183
31 Vila Flor	P	163.722	141.975	41.532	54.295	51.350	20.751	18.378
32 Cinfães	P	63.595	29.337	10.565	15.262	33.981	16.862	18.999
33 Sabrosa	P	167.471	130.698	93.727	126.831	105.387	126.392	20.696
34 Boticas	P	189.961	128.855	57.716	60.509	82.100	36.799	20.788
35 Batalha	P	39.267	31.164	13.895	33.394	49.264	24.070	21.384

### 2.3.4.5. Despesas com Investimentos

No ponto 2.3.3 já foram referidas as questões consideradas relevantes que se ofereciam dizer em relação às despesas de investimento. Todavia como neste ponto se vão apresentar listagens hierarquizadas desta despesa, particularizando assim situações de alguns municípios, relembrem-se números relevantes relativos a 2014:

· **A Despesa com Investimento em 2014, executada pelos serviços municipais totalizou 1,6 mil M€, apresentado o menor valor aplicado no período entre 2008 e 2014 e a maior descida verificada desta despesa (-690,4 M€, que em 2013, -29,3%) no mesmo período. Do total de encargos assumidos foram pagos 1,1 mil M€, isto é, apenas 68,5% da despesa realizada – menos 456,9 M€ (-28,6%) que no ano anterior.**

· Para a diminuição do volume global de investimento contribuíram 237 municípios, tendo, por isso, apresentado aumento desta despesa os restantes 71 municípios.

Da informação prestada nas respetivas prestações de contas, apresenta-se para os anos entre 2011 e 2014 um quadro com o número de municípios, em intervalos de valores de despesa com aquisição de bens de capital (investimentos). Trata-se de despesa executada apenas pelos serviços da Câmara, pois não se dispõe, ainda, de informação sobre a consolidação da despesa em todo o sector municipal, com a inclusão do sector empresarial local.

Entre 2011 e 2014 baixou de 6 para 1 o número de municípios com investimentos superiores a 50 M€. Lisboa, que tinha, em 2013,

apresentado um aumento significativo de despesa de investimento, voltou a diminuir em 2014 o volume da mesma em -27,8%, descendo de escalão, nos intervalos de valor desta despesa, como se poderá apreciar observando o *Ranking* R30.

Diminuiu, também, o número de municípios incluídos nos intervalos de investimento superior a 20 M€, passando de 35 municípios em 2011, para 11 municípios em 2014, enquanto o número de municípios incluídos nos dois escalões de menor volume de investimento aumentaram, de 3 para 28 municípios.

As variações constatadas reiteram o já referido em pontos anteriores, relativamente à quebra considerável da despesa de capital dos municípios em 2014.

Apresentam-se, de seguida, os *Rankings* R32 e R33 dos 35 municípios com maior e menor volume de investimento realizado em 2014, respetivamente. Contudo, dada a profusão de empresas municipais que executam, por delegação de competências, investimentos em substituição dos municípios e, ainda, o facto de existirem juntas de freguesia às quais foram, também, delegadas competências para executarem investimentos da responsabilidade dos municípios, entendeu-se apresentar mais dois *rankings* homólogos aos *Rankings* R32 e R33, os *Rankings* R34 e R35, nos quais se adicionam às despesas de investimento dos municípios, as transferências de capital por estes efetuadas, sendo que haverá montantes transferidos que poderão não ter sido aplicados em investimentos.

Quadro 2.41 – Distribuição dos valores da despesa com investimentos (aquisição de bens)

Despesa com Investimento	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Superior a 100 milhões de euros	0	0	1 (Lisboa)	0
Superior a 50 milhões de euros e inferior a 100 milhões	6	3	0	1 (Lisboa)
Igual os superior a 40 M€ e inferior ou igual a 50 M€	2	1	4	0
Igual ou superior a 30 M€ e inferior a 40 M€	7	8	5	1 (Oeiras)
Igual ou superior a 20 M€ e inferior a 30 M€	20	11	10	9
Igual ou superior a 10 M€ e inferior a 20 M€	64	53	46	32
Igual ou superior a 5 M€ e inferior a 10 M€	104	93	71	56
Superior a 1 M€ e inferior a 5 M€	102	128	155	181
Superior a 0,5 M€ e inferior a 1 M€	1	9	11	16
Inferior a 0,5 M€	2	2	5	12

R32 – Municípios que apresentam maior volume de investimentos (aquisição de bens de capital) em 2014<sup>93</sup>

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 13-14
1 Lisboa	G	43.317.932	84.871.171	117.304.505	70.274.902	90.586.646	134.292.937	97.010.075	-27,8%
2 Oeiras	G	63.251.366	49.426.043	47.135.842	41.145.536	28.689.614	25.809.960	36.204.501	40,3%
3 Portimão	M	27.053.327	25.828.570	34.619.355	36.138.970	34.125.497	31.667.724	29.190.783	-7,8%
4 Vila Nova de Gaia	G	49.479.252	56.279.004	46.763.566	61.307.467	59.272.917	39.869.474	27.993.246	-29,8%
5 Pombal	M	14.875.875	21.210.147	23.780.983	25.657.852	31.792.528	44.353.401	27.971.434	-36,9%
6 Setúbal	G	14.549.740	15.433.862	25.354.627	30.522.429	34.667.152	31.083.182	26.528.140	-14,7%
7 Penafiel	M	29.565.132	33.837.617	32.180.614	23.490.182	28.372.854	25.062.014	23.737.896	-5,3%
8 Loulé	M	57.389.846	104.427.506	80.233.061	64.360.812	41.385.918	29.954.650	22.844.834	-23,7%
9 Chaves	M	22.983.018	25.224.152	25.913.266	21.436.563	21.936.378	18.304.978	21.552.166	17,7%
10 Paredes	M	28.851.028	45.982.197	63.032.103	75.866.070	68.967.310	48.716.586	21.001.838	-56,9%
11 Santa Maria da Feira	G	49.817.272	46.741.263	41.569.747	41.387.028	35.091.368	32.133.246	20.061.236	-37,6%
12 Nazaré	P	11.987.650	16.116.009	16.808.395	20.120.817	19.753.829	19.308.183	17.864.684	-7,5%
13 Aveiro	M	47.880.966	43.800.406	21.774.183	34.705.751	14.534.036	18.690.425	17.351.592	-7,2%
14 VRS António	P	17.361.597	14.074.760	12.543.879	10.235.253	9.248.750	16.704.457	17.000.169	1,8%
15 Cascais	G	38.458.895	61.193.255	44.068.049	34.197.025	26.636.466	21.809.147	16.932.772	-22,4%
16 Vizela	M	4.596.448	7.105.262	11.439.059	17.966.608	15.416.085	18.226.036	16.139.052	-11,5%
17 Braga	G	25.330.373	26.980.241	17.143.964	14.435.274	25.056.789	32.382.872	15.693.971	-51,5%
18 Matosinhos	G	36.694.244	38.694.029	57.482.364	57.944.453	32.684.125	22.971.709	15.421.466	-32,9%
19 Leiria	G	27.323.021	19.105.390	20.055.845	18.888.976	6.657.971	8.911.457	15.306.881	71,8%
20 Vila Franca de Xira	G	32.745.047	27.711.046	26.793.211	20.136.229	21.581.362	25.828.420	15.036.151	-41,8%
21 Guimarães	G	21.382.932	28.824.247	37.093.046	53.730.264	35.573.956	8.888.780	14.611.024	64,4%
22 Porto	G	8.860.813	8.378.556	31.094.439	7.116.111	6.397.422	47.498.289	14.049.857	-70,4%
23 Paços de Ferreira	M	23.837.241	28.308.600	24.112.846	24.919.414	15.854.715	14.775.814	13.947.755	-5,6%
24 Vila Pouca de Aguiar	P	11.204.530	12.534.933	11.131.289	11.622.795	9.717.880	12.773.415	13.675.899	7,1%
25 Vila Nova de Famalicão	G	15.314.758	16.948.127	21.001.545	21.331.490	22.805.487	15.419.399	13.652.524	-11,5%
26 Seixal	G	27.625.625	28.116.089	23.179.988	20.429.346	6.455.387	12.129.239	12.918.832	6,5%
27 Santo Tirso	M	11.524.807	17.957.482	16.923.429	25.303.781	21.537.213	20.414.676	12.748.874	-37,6%
28 Maia	G	37.060.611	34.423.718	25.158.279	18.299.118	7.738.585	8.645.607	12.728.125	47,2%
29 Castelo Branco	M	49.930.625	27.920.258	25.543.653	23.332.617	33.121.890	28.153.283	12.652.392	-55,1%
30 Coimbra	G	21.351.526	24.785.982	22.003.282	25.929.659	16.889.943	19.617.228	12.650.633	-35,5%
31 Tomar	M	11.087.056	16.566.551	18.715.402	23.843.597	13.817.303	14.695.642	12.371.746	-15,8%
32 Gondomar	G	34.811.093	43.724.145	29.794.593	38.204.564	16.231.933	18.494.268	12.369.130	-33,1%
33 Caldas da Rainha	M	15.508.766	22.160.771	12.099.673	7.001.080	5.397.920	5.973.153	12.322.633	106,3%
34 Faro	M	28.338.323	26.318.643	17.443.866	16.352.627	6.818.158	14.853.972	12.218.474	-17,7%
35 Cartaxo	M	12.585.858	5.183.512	7.397.183	16.462.306	16.068.556	15.182.864	12.114.355	-20,2%

<sup>93</sup> Não inclui o investimento realizado pelo sector empresarial local.

No *Ranking* R32 é de assinalar, em relação ao ano económico de 2014, para além da significativa descida de investimento do município de Lisboa, já referida anteriormente, no montante de -37,2 M€, **a descida do montante de investimento direto<sup>94</sup> do município do Porto, em -33,5 M€.**

Assinalam-se ainda, com decréscimo relevante de despesas de investimento, os municípios de: Braga (-16,7 M€, -51,5%), Paredes (-21 M€, -56,9%) e Castelo Branco (-15,5 M€, -55,1%)

Relevam-se, por outro lado, com aumento de investimento, os seguintes municípios: Caldas da Rainha +6,3M€ (+106,3%), Maia com +4,1M€ (+47,2%), Guimarães com +5,7M€ (+ 64,4%), Leiria com +6,4 M€ (+71,8%) e Oeiras com +10,3 M€ (+40,3%).

Com a exceção dos municípios de Alvito, Sobral de Monte Agraço, Figueiró dos Vinhos e Figueira de Castelo Rodrigo, todos os outros municípios incluídos na listagem dos 35 municípios que apresentaram menor nível de investimento em 2014, apresentaram diminuição, na maioria dos casos, bastante significativa, do valor do investimento realizado, face aos valores de 2013. As maiores quedas são dos municípios de Porto Santo e Borba, acima do 90%. Com exceção de Azambuja, de média dimensão, todos os municípios aqui listados são de pequena dimensão.

Apresentam-se de seguida os *Rankings* R34 e R35 nos quais se pretende refletir as despesas de investimento realizadas diretamente pelos municípios adicionadas das transferências de capital, as quais se destinam, através de contratos programa conforme estabelecido na lei aplicável aos municípios, a ser aplicadas pelas entidades beneficiadas, em investimentos de interesse público, ou mesmo, em investimentos públicos, como será o destino das transferências para as freguesias.

Entende-se que os valores apresentados no *Ranking* R34, refletirão melhor o esforço financeiro do orçamento municipal em áreas de investimento, sem, contudo, refletirem o total do investimento

<sup>94</sup> Como referido, os montantes em apreço referem-se ao valor de investimento direto dos municípios, isto é, o investimento da responsabilidade direta da Câmara, não incluindo o investimento a cargo das empresas municipais, o investimento executado pelas Juntas de Freguesia a título de transferência de competências ou com contratos de parceria e, ainda, o resultante, eventualmente de contratos de concessão.

municipal, que deverá incluir também o realizado pelas empresas municipais. Na grande maioria dos grandes municípios o maior volume de investimento realizar-se-á através destes interfaces municipais.

No Capítulo 4 deste Anuário, reservado ao sector empresarial local, poder-se-á verificar a afetação dos recursos municipais à formação bruta de capital e, bem assim, melhor concluir sobre a ação de cada município nesta área, bem como obter em valores globais do esforço dos municípios em despesas de investimento.

Para já e com os fundamentos alegados, apresentam-se as listagens dos 35 municípios com maior volume de despesa resultante da soma do valor da rubrica de aquisição de bens de capital com o valor das transferências de capital e dos 35 municípios com menor volume.

De acordo com o que se acabou de referir, com este cômputo não se está, ainda, a apresentar os valores de investimento total do município, pois há muitas empresas do sector empresarial local, nomeadamente as empresas de água e saneamento, que realizam investimentos prescindindo das transferências do município, porque têm capacidade de auto financiamento ou podem recorrer a outras fontes financeiras. **Só a consolidação de contas permitirá obter este indicador importante da atividade municipal.**

Entre os municípios com maior investimento direto e transferências de capital em 2014, constam apenas 3 de pequena dimensão – Vila Real de Santo António; Nazaré e Vial Pouca de Aguiar.

Com exceção de Lisboa, todos os outros municípios no *ranking* apresentaram em 2014 despesas de investimento direto e transferências de capital abaixo de 38 M€.

Apenas 8 dos 35 municípios no *ranking* aumentaram as suas despesas investimento (direto e via transferências de capital) em 2014 face a 2013.

O *Ranking* R35 abrange apenas municípios pequenos, alguns sem quaisquer despesas de transferências de capital pagas em 2014. Com exceção dos municípios de Alvito, Sobral de Monte Agraço, Figueiró do Vinhos e Calheta (R.A.A.), todos os outros municípios com menor investimento direto acrescido de transferências de capital em 2014, reduziram, ainda assim, a sua despesa nestas rubricas nesse ano face a 2013.

## R33 – Municípios que apresentam menor volume de investimentos (aquisição de bens de capital) em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
1 Porto Santo	P	1.703.718	4.620.861	3.524.646	3.067.505	1.581.145	1.540.543	22.744	-98,5%
2 Mourão	P	3.154.834	2.911.271	587.957	306.435	232.985	268.586	146.033	-45,6%
3 Castanheira de Pêra	P	8.015.206	7.863.607	7.691.523	7.035.912	3.972.326	158.748	146.631	-7,6%
4 Fornos de Algodres	P	4.542.428	1.683.644	15.148.001	2.121.920	678.745	472.468	151.143	-68,0%
5 Barrancos	P	3.187.482	2.186.822	908.255	482.146	303.542	321.782	176.413	-45,2%
6 Alpiarça	P	3.900.662	4.218.849	4.050.969	3.747.424	738.590	1.575.927	189.519	-88,0%
7 Monforte	P	3.719.643	3.376.631	1.097.138	2.202.665	951.040	770.346	360.055	-53,3%
8 Porto Moniz	P	4.092.314	6.999.815	5.619.093	2.912.876	1.554.576	1.483.112	418.524	-71,8%
9 São Roque do Pico	P	1.156.844	3.651.754	3.975.630	2.697.230	754.810	703.649	447.518	-36,4%
10 Constância	P	2.124.084	3.624.068	2.668.406	2.966.367	3.254.601	1.228.659	481.637	-60,8%
11 Sardoal	P	2.363.881	2.369.637	1.296.596	1.211.155	880.238	897.852	484.804	-46,0%
12 Murça	P	2.994.365	4.267.284	5.241.936	4.638.974	1.622.639	1.271.611	492.462	-61,3%
13 Azambuja	M	10.343.831	4.546.718	3.696.489	3.335.830	1.495.663	1.116.550	585.787	-47,5%
14 Cuba	P	2.277.625	1.163.697	1.583.341	2.401.034	2.242.171	822.778	591.792	-28,1%
15 Vendas Novas	P	2.786.769	4.588.791	4.301.060	3.588.565	2.579.774	1.898.560	601.135	-68,3%
16 <b>Alvito</b>	<b>P</b>	<b>2.312.534</b>	<b>4.125.747</b>	<b>3.216.714</b>	<b>2.653.344</b>	<b>954.008</b>	<b>494.007</b>	<b>639.038</b>	<b>29,4%</b>
17 Borba	P	15.858.413	10.036.402	5.567.172	5.475.041	6.924.402	9.340.854	759.032	-91,9%
18 Mondim de Basto	P	3.939.267	3.525.690	14.557.418	5.179.848	2.861.863	1.129.779	774.791	-31,4%
19 Vila de Rei	P	6.851.103	6.817.798	5.394.029	3.808.110	1.591.671	1.374.952	796.835	-42,0%
20 Santana	P	6.933.815	5.354.225	2.124.437	3.664.846	3.222.188	2.106.906	817.551	-61,2%
21 Mesão Frio	P	2.652.270	3.985.288	5.789.493	3.355.079	3.212.178	1.525.347	865.936	-43,2%
22 Ponta do Sol	P	7.410.485	5.653.142	4.570.062	3.786.637	1.345.653	1.251.198	888.865	-29,0%
23 Corvo	P	1.328.317	744.451	1.101.375	2.658.469	1.707.173	1.700.458	898.988	-47,1%
24 Portel	P	3.642.592	4.971.734	2.209.319	1.724.897	2.723.028	4.021.210	914.905	-77,2%
25 <b>Sobral de Monte Agraço</b>	<b>P</b>	<b>1.105.889</b>	<b>2.756.404</b>	<b>1.987.242</b>	<b>2.323.238</b>	<b>992.953</b>	<b>616.870</b>	<b>916.522</b>	<b>48,6%</b>
26 Nelas	P	3.184.452	7.833.702	8.483.534	5.573.078	4.946.516	2.566.674	926.607	-63,9%
27 Crato	P	1.980.533	2.328.850	3.214.091	3.019.528	2.776.614	2.121.012	970.005	-54,3%
28 <b>Figueiró dos Vinhos</b>	<b>P</b>	<b>2.871.176</b>	<b>3.800.617</b>	<b>3.623.162</b>	<b>3.063.467</b>	<b>2.001.227</b>	<b>863.325</b>	<b>988.305</b>	<b>14,5%</b>
29 Ferreira do Zêzere	P	3.272.192	7.697.694	8.297.145	7.488.781	3.106.572	1.161.381	1.030.296	-11,3%
30 Mora	P	4.470.449	3.191.964	2.919.990	2.752.561	1.843.550	1.449.784	1.037.740	-28,4%
31 Arruda dos Vinhos	P	6.566.389	4.623.747	2.787.565	2.823.261	2.492.016	1.656.092	1.042.908	-37,0%
32 Pedrógão Grande	P	3.538.664	3.158.445	2.777.162	3.306.058	2.003.670	1.881.110	1.064.154	-43,4%
33 <b>Figueira de Castelo Rodrigo</b>	<b>P</b>	<b>3.635.919</b>	<b>3.018.178</b>	<b>2.524.557</b>	<b>4.173.758</b>	<b>1.773.426</b>	<b>621.753</b>	<b>1.095.348</b>	<b>76,2%</b>
34 Chamusca	P	8.323.845	8.999.228	8.809.792	7.642.553	4.966.294	4.953.271	1.112.891	-77,5%
35 Viana do Alentejo	P	1.113.972	3.895.530	2.340.028	2.394.963	1.898.415	4.118.614	1.161.224	-71,8%

## R34 – Municípios que apresentam maior soma de valor de investimentos\* com transferências de capital\*\*, em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2013			2014			Variação 13-14
		Transf. Capital (pago)	Investimentos	Transf. Cap. + Investimentos	Transf. Capital (pago)	Investimentos	Transf. Cap. + Investimentos	
1 Lisboa	G	5.623.385	134.292.937	139.916.322	19.702.858	97.010.075	116.712.933	-16,6%
2 Oeiras	G	1.781.191	25.809.960	27.591.151	1.298.015	36.204.501	37.502.516	35,9%
3 Vila Nova de Gaia	G	12.909.495	39.869.474	52.778.970	4.465.257	27.993.246	32.458.503	-38,5%
4 Pombal	M	1.810.316	44.353.401	46.163.717	1.747.531	27.971.434	29.718.966	-35,6%
5 Portimão	M	679.864	31.667.724	32.347.588	354.875	29.190.783	29.545.658	-8,7%
6 Setúbal	G	207.992	31.083.182	31.291.173	394.959	26.528.140	26.923.099	-14,0%
7 Loulé	M	5.285.196	29.954.650	35.239.846	2.793.106	22.844.834	25.637.940	-27,2%
8 Penafiel	M	1.516.809	25.062.014	26.578.823	1.172.474	23.737.896	24.910.369	-6,3%
9 VRS António	P	12.979	16.704.457	16.717.436	7.524.460	17.000.169	24.524.629	46,7%
10 Chaves	M	1.165.373	18.304.978	19.470.351	768.406	21.552.166	22.320.572	14,6%
11 Paredes	M	431.268	48.716.586	49.147.854	601.591	21.001.838	21.603.428	-56,0%
12 Santa Maria da Feira	G	3.360.441	32.133.246	35.493.687	1.505.075	20.061.236	21.566.311	-39,2%
13 Cascais	G	4.766.998	21.809.147	26.576.145	3.935.542	16.932.772	20.868.314	-21,5%
14 Seixal	G	5.417.833	12.129.239	17.547.073	7.239.463	12.918.832	20.158.294	14,9%
15 Matosinhos	G	2.397.454	22.971.709	25.369.163	2.829.919	15.421.466	18.251.385	-28,1%
16 VN Famalicão	G	7.428.613	15.419.399	22.848.012	4.383.929	13.652.524	18.036.453	-21,1%
17 Barcelos	G	11.211.943	14.709.009	25.920.952	9.651.214	8.351.505	18.002.719	-30,5%
18 Nazaré	P	12.000	19.308.183	19.320.183	32.000	17.864.684	17.896.684	-7,4%
19 Braga	G	5.854.671	32.382.872	38.237.543	1.873.952	15.693.971	17.567.923	-54,1%
20 Leiria	G	2.054.774	8.911.457	10.966.231	2.152.237	15.306.881	17.459.118	59,2%
21 Aveiro	M	959.186	18.690.425	19.649.612	105.651	17.351.592	17.457.243	-11,2%
22 Guimarães	G	2.019.523	8.888.780	10.908.303	2.552.881	14.611.024	17.163.905	57,3%
23 Vizela	M	510.954	18.226.036	18.736.991	875.635	16.139.052	17.014.687	-9,2%
24 Porto	G	1.844.202	47.498.289	49.342.492	1.986.722	14.049.857	16.036.579	-67,5%
25 Castelo Branco	M	5.807.524	28.153.283	33.960.808	3.215.499	12.652.392	15.867.891	-53,3%
26 Vila Franca de Xira	G	534.258	25.828.420	26.362.679	366.936	15.036.151	15.403.087	-41,6%
27 Viana do Castelo	M	4.777.792	19.803.663	24.581.456	3.739.549	11.445.299	15.184.848	-38,2%
28 Cartaxo	M	1.112.125	15.182.864	16.294.989	2.966.370	12.114.355	15.080.725	-7,5%
29 Coimbra	G	3.142.224	19.617.228	22.759.452	1.868.571	12.650.633	14.519.204	-36,2%
30 Faro	M	785.562	14.853.972	15.639.535	2.279.497	12.218.474	14.497.971	-7,3%
31 Santo Tirso	M	2.176.160	20.414.676	22.590.836	1.632.072	12.748.874	14.380.946	-36,3%
32 Maia	G	1.943.049	8.645.607	10.588.656	1.530.077	12.728.125	14.258.202	34,7%
33 Paços de Ferreira	M	903.613	14.775.814	15.679.427	67.604	13.947.755	14.015.359	-10,6%
34 Almada	G	2.333.283	14.017.582	16.350.865	2.081.043	11.930.672	14.011.714	-14,3%
35 Vila Pouca de Aguiar	P	300.713	12.773.415	13.074.128	109.789	13.675.899	13.785.688	5,4%

\* Montantes comprometidos em Aquisição de bens de capital.

\*\* Montantes pagos em Transferências de capital.

## R35 – Municípios que apresentam menor soma de valor de investimentos com transferências de capital, em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2013			2014			Variação 13-14
		Transf. Capital (pago)	Investimentos	Transf. Cap. + Investimentos	Transf. Capital (pago)	Investimentos	Transf. Cap. + Investimentos	
1 Porto Santo	P	0	1.540.543	1.540.543	0	22.744	22.744	-98,5%
2 Castanheira de Pêra	P	39.000	158.748	197.748	0	146.631	146.631	-25,8%
3 Fornos de Algodres	P	33.294	472.468	505.762	0	151.143	151.143	-70,1%
4 Mourão	P	22.146	268.586	290.732	32.316	146.033	178.350	-38,7%
5 Alpiarça	P	0	1.575.927	1.575.927	0	189.519	189.519	-88,0%
6 Monforte	P	20.268	770.346	790.614	27.939	360.055	387.994	-50,9%
7 Barrancos	P	289.194	321.782	610.976	230.976	176.413	407.389	-33,3%
8 Porto Moniz	P	10.718	1.483.112	1.493.830	2.400	418.524	420.924	-71,8%
9 Sardoal	P	50.837	897.852	948.689	3.691	484.804	488.495	-48,5%
10 Constância	P	271.915	1.228.659	1.500.575	143.012	481.637	624.649	-58,4%
11 Cuba	P	68.067	822.778	890.844	40.572	591.792	632.363	-29,0%
12 Alvito	P	12.800	494.007	506.807	1.950	639.038	640.988	26,5%
13 Murça	P	189.542	1.271.611	1.461.153	159.064	492.462	651.527	-55,4%
14 Borba	P	62.109	9.340.854	9.402.964	3.022	759.032	762.054	-91,9%
15 Santana	P	0	2.106.906	2.106.906	0	817.551	817.551	-61,2%
16 Mondim de Basto	P	157.813	1.129.779	1.287.592	50.968	774.791	825.759	-35,9%
17 Vila de Rei	P	55.016	1.374.952	1.429.968	53.315	796.835	850.150	-40,5%
18 Mesão Frio	P	35.449	1.525.347	1.560.796	0	865.936	865.936	-44,5%
19 Corvo	P	31.218	1.700.458	1.731.677	15.407	898.988	914.395	-47,2%
20 Nelas	P	206.422	2.566.674	2.773.096	0	926.607	926.607	-66,6%
21 S. Monte Agraço	P	171.664	616.870	788.534	73.004	916.522	989.525	25,5%
22 Portel	P	396.726	4.021.210	4.417.935	103.696	914.905	1.018.601	-76,9%
23 Ponta do Sol	P	142.500	1.251.198	1.393.698	137.960	888.865	1.026.825	-26,3%
24 Crato	P	42.743	2.121.012	2.163.756	111.626	970.005	1.081.631	-50,0%
25 Mora	P	162.595	1.449.784	1.612.379	77.649	1.037.740	1.115.389	-30,8%
26 Figueiró dos Vinhos	P	155.000	863.325	1.018.326	140.623	988.305	1.128.928	10,9%
27 Arruda dos Vinhos	P	113.167	1.656.092	1.769.259	93.430	1.042.908	1.136.338	-35,8%
28 Ferreira do Zêzere	P	121.308	1.161.381	1.282.690	123.557	1.030.296	1.153.853	-10,0%
29 Calheta (R. A. A.)	P	93.537	527.598	621.135	0	1.200.744	1.200.744	93,3%
30 Fronteira	P	77.286	1.887.989	1.965.276	54.531	1.175.002	1.229.534	-37,4%
31 Pedrógão Grande	P	119.681	1.881.110	2.000.791	177.016	1.064.154	1.241.170	-38,0%
32 Vendas Novas	P	447.872	1.898.560	2.346.432	651.692	601.135	1.252.827	-46,6%
33 Velas	P	579.653	860.953	1.440.606	85.343	1.173.964	1.259.307	-12,6%
34 São Roque do Pico	P	793.023	703.649	1.496.672	818.008	447.518	1.265.525	-15,4%
35 Nordeste	P	253.615	10.027.413	10.281.028	0	1.335.798	1.335.798	-87,0%



### 2.3.4.6. Amortização de empréstimos: passivos financeiros

À semelhança da análise efetuada para a despesa com juros e encargos financeiros, esta despesa será particularizada apenas na ótica dos pagamentos efetuados, pois também em relação a estes encargos, os municípios não poderão encerrar o ano económico com dívidas desta natureza. Do mesmo modo, em relação a esta rubrica orçamental se considera que o excesso de compromissos sobre a despesa paga (25 M€), conforme se verifica no Quadro 2.32, resultará do facto de, em sede de prestação de contas, serem raros os municípios que procedem à regularização dos saldos das contas orçamentais quando se verifica excesso de valores compromissados em relação à despesa efetivamente realizada, que neste caso será a despesa paga. Assim, pela apreciação das contas, pode-se concluir:

- Em 2014, os municípios amortizaram 679 M€ (dívida bancária de curto, médio e longo prazos), mais 7,1% (+44,9 M€) que no ano anterior. Apesar de ser uma despesa com um enorme significado em termos de gestão financeira municipal e com implicações políticas fortes, tem um peso relativamente pequeno no orçamento municipal, representando apenas 9,4% da totalidade dos pagamentos efetuados em 2014, e apenas 8,3% da despesa realizada nesse ano. Esta despesa reveste um enorme significado, pois o volume de amortizações de empréstimos efetuado em cada ano será determinante para a definição anual da capacidade de financiamento bancário de médio e longo prazos do sector municipal.
- Em 2014, 167 municípios aumentaram o volume de amortização

de empréstimos, sendo que os restantes 141 apresentaram diminuição do respetivo volume de pagamentos.

- Entre 2009 e 2014, o valor das amortizações de empréstimos aumentou 47,8%. No total destes seis anos o setor autárquico amortizou 3,9 mil M€, tendo só o município de Lisboa contribuído em 14,4% para esse montante.

Resultante da informação obtida das prestações de contas, apresenta-se, para o período entre 2012 e 2014, o Quadro 2.42 que sintetiza o número de municípios por intervalos de despesa com amortizações de empréstimos bancários.

Os aspetos mais relevantes no quadro acima respeitam à situação de Lisboa, que voltou a apresentar em 2014 um aumento extraordinário de amortizações de empréstimos (+39,7 M€, +56,9%), e o facto de o número de municípios com amortizações superiores a 1 M€, ter passado de 134, em 2011, para 156 em 2014.

Sendo Vila Nova de Gaia o município com maior passivo exigível logo a seguir a Lisboa, em 2014, é natural que seja o segundo município com maior volume de amortizações nesse ano, distanciando-se bastante dos restantes municípios.

No Rankings R36 apresentam-se os 35 municípios com maior volume de amortizações de empréstimos bancários, realizadas em 2014, incluindo informação sobre os valores dos anos precedentes desde 2008.

Quadro 2.42 – Número de municípios por intervalo de valores das amortizações de empréstimos bancários pagas

Amortização de empréstimos bancários (passivos financeiros)	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Superior a 50 milhões de euros	1 (Lisboa 96,2 M€)	1 (Lisboa com 345,3 M€)	1 (Lisboa 69,8 M€)	1 (Lisboa 109,6 M€)
Igual ou superior a 20 M€ e inferior a 50 M€	1 (V.N. Gaia 23,8 M€)	2 (Sintra 39 M€ e V.N. Gaia M€)	1 (V.N. Gaia 25 M€)	1 (V.N. de Gaia 25,8 M€)
Igual ou superior a 10 M€ e inferior a 20 M€	4	4	8	8
Igual ou superior a 5 M€ e inferior a 10 M€	19	19	18	12
Igual ou superior a 1 M€ e inferior a 5 M€	109	109	117	134
Igual ou superior a 0,5 M€ e inferior a 1 M€	78	83	86	68
Inferior a 0,5 M€	95	89	76	82
Igual a zero	1 (Penedono)	1 (Penedono)	1 (Penedono)	2 (Penedono e Mealhada)

## R36 – Municípios que apresentam maior volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros), em 2014

Unidade: euros

Município	Dím.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
1 Lisboa	G	34.202.037	40.872.962	65.657.477	96.184.011	345.289.264	69.840.325	109.585.581	56,9%
2 Vila Nova de Gaia	G	14.167.703	15.374.628	23.752.421	23.816.969	22.767.098	25.008.507	25.759.097	3,0%
3 Albufeira	M	1.271.285	1.378.793	1.504.488	2.155.450	2.976.744	2.541.189	19.156.051	653,8%
4 Loulé	M	1.381.228	1.525.680	1.703.798	7.007.627	6.829.708	10.302.760	15.784.579	53,2%
5 Braga	G	9.169.254	10.592.656	11.319.398	9.348.221	9.340.830	11.488.739	14.440.751	25,7%
6 Cascais	G	2.441.925	1.412.400	8.544.413	12.495.160	11.728.341	11.569.023	12.593.098	8,9%
7 Aveiro	M	3.152.439	3.278.187	5.074.305	3.882.603	9.290.418	6.431.818	12.081.803	87,8%
8 Sintra	G	6.014.469	14.405.379	16.244.800	17.725.679	38.902.681	11.052.664	11.833.658	7,1%
9 Loures	G	6.931.294	11.873.556	6.342.472	5.826.066	13.977.978	12.450.363	10.984.951	-11,8%
10 Porto	G	11.577.555	11.350.757	11.608.708	12.062.885	9.542.841	10.144.116	10.266.274	1,2%
11 Alijó	P	548.900	542.125	626.098	652.316	1.454.537	1.719.280	8.863.220	415,5%
12 Funchal	G	2.599.178	6.386.433	10.046.274	9.993.503	10.024.662	11.610.453	8.665.145	-25,4%
13 Leiria	G	4.594.631	5.185.756	6.197.674	6.214.628	7.723.131	8.121.134	8.444.190	4,0%
14 Barcelos	G	2.195.776	3.162.511	6.341.271	5.771.310	5.585.597	5.358.082	8.053.276	50,3%
15 Maia	G	7.810.252	6.611.964	7.456.781	7.462.375	7.468.908	7.494.849	7.253.041	-3,2%
16 Vila Nova de Famalicão	G	4.690.685	5.030.544	6.698.431	7.542.952	4.360.519	5.912.819	7.050.088	19,2%
17 Évora	M	4.041.778	5.882.929	6.841.653	6.626.295	7.217.986	9.929.612	6.900.084	-30,5%
18 Figueira da Foz	M	4.099.891	3.369.133	4.496.938	4.092.660	4.170.932	6.289.954	6.325.796	0,6%
19 Guimarães	G	4.248.578	4.682.077	5.114.335	5.137.313	5.090.494	6.012.517	5.799.338	-3,5%
20 Viana do Castelo	M	1.450.628	1.367.843	1.684.738	2.711.211	2.947.032	4.864.294	5.781.483	18,9%
21 Santarém	M	4.814.604	5.328.188	5.520.842	4.087.520	6.943.279	6.828.157	5.460.219	-20,0%
22 Ourém	M	2.455.060	3.099.054	4.132.673	4.366.865	3.599.885	4.243.573	5.246.335	23,6%
23 Odivelas	G	3.248.491	3.952.643	7.173.980	6.172.914	4.743.317	3.718.314	4.957.991	33,3%
24 Oliveira de Azeméis	M	2.555.025	4.371.584	3.158.051	2.450.020	5.596.126	5.756.173	4.898.187	-14,9%
25 Santa Maria da Feira	G	4.676.313	7.020.005	6.707.442	6.165.029	5.890.991	6.029.947	4.673.177	-22,5%
26 Fundão	M	2.945.781	3.749.240	4.376.447	4.004.771	4.385.204	6.761.381	4.655.138	-31,2%
27 Covilhã	M	2.301.604	2.845.706	2.984.471	1.644.437	3.672.768	4.813.015	4.604.329	-4,3%
28 Setúbal	G	1.432.326	3.791.392	4.563.954	4.496.651	6.208.025	5.468.644	4.480.026	-18,1%
29 Sesimbra	M	1.733.047	3.877.797	3.394.578	1.780.995	4.848.358	4.267.713	4.272.935	0,1%
30 Vila do Conde	M	3.370.301	3.821.012	4.924.918	7.044.419	5.769.419	9.707.758	4.242.386	-56,3%
31 Matosinhos	G	4.129.984	9.145.746	10.117.932	6.077.409	7.643.886	7.835.214	4.080.067	-47,9%
32 Torres Vedras	M	717.936	1.354.675	1.580.778	7.599.974	4.141.403	4.648.079	4.018.507	-13,5%
33 Paredes	M	2.173.380	2.568.030	4.095.468	3.542.829	3.177.247	5.536.401	3.949.230	-28,7%
34 Faro	M	2.281.264	3.572.561	3.652.128	3.474.088	3.535.250	3.905.066	3.854.508	-1,3%
35 Almada	G	2.917.439	2.844.121	2.876.056	2.947.206	2.941.408	3.561.476	3.807.592	6,9%

Dos 35 municípios com maior volume de amortização de empréstimos em 2014, 6 apresentaram aumentos superiores a 50%, sendo de anotar o aumento apresentado por Albufeira (+ 653,8%) e Alijó (+415,5%), para cujas situações se identificaram as seguintes razões: o município de Albufeira amortizou a totalidade do PAEL em 2014, no valor de 16.396.069,33 € (86% das amortizações totais); Alijó, o único município de pequena dimensão neste *ranking*, amortizou a totalidade do capital em dívida de um empréstimo contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 7.491.667€ (85% do valor das amortizações).

Do total amortizado por Lisboa, 55 M€ corresponderam à amortização de empréstimos de curto prazo<sup>95</sup>.

Observando o universo dos 308 municípios, 29 municípios apresentaram uma taxa de aumento das amortizações igual ou superior a 50%.

Apresentam-se de seguida os *rankings* homólogos para a R.A.A. e para a R.A.M.

Relativamente à R.A.A., apenas 2 municípios apresentaram, em 2014, uma taxa de crescimento do montante de amortização de capital em dívida, superior a 50%: Ponta Delgada (+69,3%) e Lajes das Flores (+146%).

Quanto aos municípios da R.A.M., Santa Cruz e Câmara de Lobos, apresentaram os maiores índices de crescimento do volume de amortizações de empréstimos em 2014, respetivamente +38,2% e +25,8%.

No *Ranking* R37 apresentam-se os 35 municípios com menor volume de amortizações de empréstimos ou passivos financeiros efetuadas em 2014, comparativamente com os montantes reportados aos anos precedentes desde 2008.

<sup>95</sup> Descriminação das amortizações realizadas por Lisboa em 2013 e 2014 (em euros):

	Passivos Financeiros pagos – LISBOA			
	Curto prazo	M/L prazo	outros (10.07)	total
<b>2013</b>	34.000.000	28.306.033	7.534.293	<b>69.840.325</b>
<b>2014</b>	55.000.000	47.051.288	7.534.293	<b>109.585.581</b>
<b>Variação</b>	<b>21.000.000</b>	<b>18.745.256</b>	<b>0</b>	<b>39.745.256</b>

**R36.A – Volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros) nos municípios da R.A. dos Açores, em 2014**

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 13-14
1 Ponta Delgada	M	1.108.900	1.358.034	1.827.908	1.955.738	1.675.369	1.803.183	3.053.243	69,3%
2 Angra do Heroísmo	M	1.198.872	1.521.024	1.665.545	1.703.305	1.655.869	1.762.364	1.656.478	-6,0%
3 Ribeira Grande	M	2.801.794	4.232.665	3.184.417	3.101.559	1.474.561	1.958.367	1.502.366	-23,3%
4 Vila Franca do Campo	P	1.240.760	808.870	948.400	7.688.388	9.520.898	1.398.578	1.335.319	-4,5%
5 Praia da Vitória	M	1.196.261	1.144.376	2.893.129	1.816.718	1.352.774	1.315.698	1.083.854	-17,6%
6 Lagoa (R.A.A)	P	910.737	601.344	1.274.296	1.253.718	1.479.084	1.133.094	1.076.119	-5,0%
7 Lajes do Pico	P	463.110	770.723	669.087	987.407	998.128	885.557	1.013.556	14,5%
8 Calheta (R. A. A.)	P	542.937	593.902	257.887	517.603	698.862	933.508	975.642	4,5%
9 Nordeste	P	679.161	771.353	877.261	567.223	546.754	2.524.131	947.495	-62,5%
10 Povoação	P	864.689	915.033	1.479.391	1.194.431	947.077	661.502	866.552	31,0%
11 Horta	P	954.562	1.032.548	1.204.934	1.195.387	1.209.118	558.031	535.487	-4,0%
12 Lajes das Flores	P	117.661	154.553	253.691	294.753	301.609	206.516	508.018	146,0%
13 Velas	P	903.248	1.047.647	961.815	594.854	638.744	610.514	490.585	-19,6%
14 Madalena	P	467.573	691.559	611.990	557.151	579.213	1.535.111	441.263	-71,3%
15 Santa Cruz da Graciosa	P	133.924	138.024	142.146	216.509	353.144	277.506	261.265	-5,9%
16 Vila do Porto	P	216.852	208.018	197.554	176.453	118.512	159.659	211.694	32,6%
17 Santa Cruz das Flores	P	196.354	162.560	169.087	191.780	274.405	202.090	173.737	-14,0%
18 São Roque do Pico	P	654.760	2.164.257	1.782.084	707.440	329.891	550.947	130.714	-76,3%
19 Corvo	P	89.941	102.924	110.318	109.808	110.684	113.843	114.212	0,3%

**R36.M – Volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros) nos municípios da R.A. da Madeira, em 2014**

Unidade: euros

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 13-14
1 Funchal	G	2.599.178	6.386.433	10.046.274	9.993.503	10.024.662	11.610.453	8.665.145	-25,4%
2 Santa Cruz	M	561.338	1.344.464	1.478.602	1.593.169	1.630.997	1.694.903	2.342.652	38,2%
3 Câmara de Lobos	M	677.989	1.599.089	1.851.960	955.630	971.615	1.325.439	1.667.815	25,8%
4 Machico	M	214.103	563.039	740.695	733.068	1.361.635	1.486.664	1.499.275	0,8%
5 Ribeira Brava	P	219.181	467.140	676.259	734.525	748.738	1.425.898	1.448.092	1,6%
6 Santana	P	696.394	458.273	454.398	1.014.763	1.572.541	1.615.522	1.353.687	-16,2%
7 Calheta (R. A. M.)	P	456.331	702.658	904.900	901.939	922.185	1.334.118	1.250.800	-6,2%
8 São Vicente	P	154.039	446.727	500.346	863.943	896.761	623.223	612.141	-1,8%
9 Ponta do Sol	P	401.884	492.254	619.573	592.247	550.055	407.039	435.596	7,0%
10 Porto Santo	P	184.381	205.085	221.815	222.181	301.186	335.788	392.401	16,9%
11 Porto Moniz	P	178.644	209.054	238.307	246.022	296.619	586.741	328.582	-44,0%

## R37 – Municípios que apresentam menor volume de amortizações de empréstimos (passivos financeiros), em 2014

Unidade: euros

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 13-14
1	Penedono	P	0	0	0	0	0	0	0	-
2	Mealhada	M	589.784	631.982	684.753	688.350	592.307	1.797.883	0	-100,0%
3	Campo Maior	P	114.839	125.191	117.407	110.216	105.875	49.246	49.914	1,4%
4	Ponte de Sor	P	219.550	220.193	220.963	221.209	206.196	181.312	56.972	-68,6%
5	Redondo	P	0	0	26.570	53.141	250.711	97.728	100.453	2,8%
6	Alcácer do Sal	P	190.466	220.936	191.197	190.569	190.815	145.501	110.093	-24,3%
7	Corvo	P	89.941	102.924	110.318	109.808	110.684	113.843	114.212	0,3%
8	Cinfães	P	149.109	123.507	117.062	123.100	190.929	139.502	117.392	-15,8%
9	Castelo de Vide	P	212.680	338.658	226.621	209.974	220.074	147.564	121.433	-17,7%
10	Meda	P	0	500.000	194.400	194.400	225.549	1.165.078	128.486	-89,0%
11	Viana do Alentejo	P	236.341	251.179	84.850	85.852	123.152	127.849	129.319	1,1%
12	São Roque do Pico	P	654.760	2.164.257	1.782.084	707.440	329.891	550.947	130.714	-76,3%
13	Penacova	P	216.869	216.869	216.869	216.869	446.869	216.869	131.000	-39,6%
14	Arronches	P	99.924	122.727	160.474	160.803	249.070	134.190	135.307	0,8%
15	Ponte de Lima	M	261.041	187.164	210.677	191.632	172.707	326.995	136.157	-58,4%
16	Vila do Bispo	P	82.270	58.989	61.972	63.822	59.049	94.402	146.859	55,6%
17	Marvão	P	50.566	54.846	89.988	113.118	112.944	115.652	149.187	29,0%
18	Elvas	M	126.034	130.483	151.507	175.769	153.287	158.290	159.990	1,1%
19	Alvito	P	167.949	173.082	198.737	200.936	178.273	174.203	164.643	-5,5%
20	Murtosa	P	77.542	95.660	100.970	157.102	162.398	165.468	165.912	0,3%
21	Alter do Chão	P	112.615	93.615	160.278	206.080	185.729	169.533	171.445	1,1%
22	Santa Cruz das Flores	P	196.354	162.560	169.087	191.780	274.405	202.090	173.737	-14,0%
23	Vila Velha de Ródão	P	241.614	311.133	321.161	239.742	307.208	170.556	176.733	3,6%
24	Alcoutim	P	192.465	328.423	222.236	214.578	312.756	179.706	180.459	0,4%
25	Vila de Rei	P	207.208	242.056	261.443	563.669	206.433	223.709	193.666	-13,4%
26	Vila do Porto	P	216.852	208.018	197.554	176.453	118.512	159.659	211.694	32,6%
27	Barrancos	P	106.426	321.830	551.455	200.269	202.403	215.671	218.160	1,2%
28	Mação	P	288.060	297.536	269.290	257.824	209.718	233.265	221.292	-5,1%
29	Pampilhosa da Serra	P	221.840	245.311	262.701	263.766	431.818	282.295	223.424	-20,9%
30	Portel	P	123.389	152.769	217.651	218.745	218.916	228.307	230.738	1,1%
31	Gavião	P	147.167	150.585	259.516	255.902	219.117	208.511	232.249	11,4%
32	Cadaval	P	174.860	211.348	272.563	287.836	190.763	199.139	244.156	22,6%
33	Belmonte	P	208.356	317.415	329.934	369.017	220.733	221.423	252.191	13,9%
34	Santa Cruz da Graciosa	P	133.924	138.024	142.146	216.509	353.144	277.506	261.265	-5,9%
35	Pedrógão Grande	P	191.633	195.650	267.455	276.444	279.252	278.691	266.057	-4,5%

Da observação da listagem dos municípios com menor volume e amortizações de empréstimos, verifica-se que dela fazem parte 3 municípios de média dimensão (Mealhada, Ponte de Lima e Elvas) e que os restantes são municípios de pequena dimensão. O município da Mealhada liquidou todo o capital em dívida em 2013, não apresentando qualquer valor de amortizações de passivos financeiros em 2014.

Pelo peso que têm na totalidade dos municípios, importa destacar, ainda, os municípios de grande dimensão que apresentaram diminuição no volume de amortizações de empréstimos, para além dos apresentados no Ranking 35. Foram eles: Coimbra (-2,9 M€) e Seixal (-1,6 M€).

Releva ainda referir que os municípios que amortizaram menos empréstimos não estão necessariamente em pior situação do que os que amortizaram mais, dado que podem não ter amortizado porque não tinham dívida.

## 2.4. Situação Financeira Global

### 2.4.1. Comparação da Receita Cobrada com a Despesa Realizada e Paga

O Quadro 2.43 permite comparar os montantes da receita liquidada e cobrada<sup>96</sup> com a despesa realizada<sup>97</sup> e paga, para melhor compreender a evolução financeira dos municípios na sua generalidade.

A comparação entre a receita cobrada e a despesa realizada é essencial para o melhor entendimento sobre a forma como se tem desenvolvido a atividade financeira dos municípios.

Assim, e com base nos quadros e gráficos anteriores, apresentam-se os elementos essenciais ao conhecimento do funcionamento do sistema financeiro dos municípios e da interligação existente entre os Orçamentos de Despesa e de Receita, refletindo a incapacidade manifestada, até ao momento, de adequação dos dois instrumentos, em parte devido à fragilidade das regras orçamentais estabelecidas no POCAL, que não se manifestaram

suficientes para corrigir os sucessivos orçamentos inflacionados. Da aplicação da LCPA, como já referido, não resultou também, como se pretendia, um ajustamento dos orçamentos à realidade das execuções orçamentais, embora em 2013, e mais até em 2014, se tenha verificado uma diminuição relevante dos orçamentos inflacionados. Assim, como se conclui dos pontos anteriores, **o ano de 2014 apresenta uma franca melhoria no que se refere ao controlo da despesa e sua mais próxima referência à receita.** Não obstante, esta melhoria foi ainda insuficiente, como se verá pelos quadros comparativos da execução da receita e da despesa que abaixo se apresentam.

<sup>96</sup> Incluindo empréstimos utilizados.

<sup>97</sup> Despesa autorizada e comprometida para o ano económico em questão, incluindo a transitada de anos anteriores, ou seja, despesa comprometida ou compromissos assumidos no ano. Estão excluídos deste cômputo, os compromissos assumidos para anos futuros.

Quadro 2.43 – Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos exercícios de 2008 a 2014

Unidade: milhões de euros

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Receita</b>	<b>Prevista corrigida</b>	<b>11.908,0</b>	<b>13.295,2</b>	<b>13.161,8</b>	<b>12.857,3</b>	<b>12.008,4</b>	<b>11.245,1</b>	<b>9.825,3</b>
	Variação	4,1%	11,6%	-1,0%	-2,3%	-6,6%	-6,4%	-12,6%
	<b>Liquidada</b>	<b>8.799,5</b>	<b>9.192,8</b>	<b>8.259,7</b>	<b>8.212,2</b>	<b>8.139,6</b>	<b>8.315,3</b>	<b>8.095,9</b>
	Variação	10,0%	4,5%	-10,2%	-0,6%	-0,9%	2,2%	-2,6%
	<b>Cobrada</b>	<b>8.082,6</b>	<b>8.491,1</b>	<b>8.026,2</b>	<b>7.962,0</b>	<b>7.937,7</b>	<b>8.094,2</b>	<b>7.745,1</b>
	Variação	4,0%	5,1%	-5,5%	-0,8%	-0,3%	2,0%	-4,3%
	<b>Corrente</b>	<b>5.730,0</b>	<b>5.745,8</b>	<b>5.824,8</b>	<b>5.645,6</b>	<b>5.564,3</b>	<b>5.907,9</b>	<b>6.214,8</b>
	Variação	1,4%	0,3%	1,4%	-3,1%	-1,4%	6,2%	5,2%
	<b>De Capital</b>	<b>2.005,3</b>	<b>2.446,2</b>	<b>2.025,5</b>	<b>2.112,9</b>	<b>2.110,2</b>	<b>1.853,5</b>	<b>1.113,6</b>
	Variação	6,9%	22,0%	-17,2%	4,3%	-0,1%	-12,2%	-39,9%
	<b>Saldo gerência anterior + repos. ã abatidas pagamentos</b>	<b>347,3</b>	<b>299,2</b>	<b>176,0</b>	<b>203,5</b>	<b>263,2</b>	<b>332,9</b>	<b>416,7</b>
	Variação	44,9%	-13,9%	-41,2%	15,6%	29,4%	26,5%	25,2%
<b>Despesa</b>	<b>Prevista</b>	<b>11.898,3</b>	<b>13.237,5</b>	<b>13.187,6</b>	<b>12.840,7</b>	<b>11.991,2</b>	<b>11.225,5</b>	<b>9.817,1</b>
	Variação	4,0%	11,3%	-0,4%	-2,6%	-6,6%	-6,4%	-12,5%
	<b>Realizada</b>	<b>10.051,4</b>	<b>11.135,0</b>	<b>10.699,6</b>	<b>10.481,6</b>	<b>9.804,9</b>	<b>9.403,6</b>	<b>8.512,1</b>
	Variação	4,9%	10,8%	-3,9%	-2,0%	-6,5%	-4,1%	-9,5%
	<b>Corrente Realizada</b>	<b>5.604,8</b>	<b>6.103,2</b>	<b>6.051,3</b>	<b>6.111,1</b>	<b>5.800,6</b>	<b>5.957,0</b>	<b>5.793,8</b>
	Variação	7,6%	8,9%	-0,9%	1,0%	-5,1%	2,7%	-2,7%
	<b>De Capital Realizada</b>	<b>4.446,6</b>	<b>5.031,8</b>	<b>4.648,2</b>	<b>4.370,5</b>	<b>4.004,2</b>	<b>3.446,7</b>	<b>2.718,2</b>
	Variação	1,6%	13,2%	-7,6%	-6,0%	-8,4%	-13,9%	-21,1%
	<b>Paga</b>	<b>7.875,9</b>	<b>8.358,1</b>	<b>7.872,0</b>	<b>7.720,2</b>	<b>7.587,1</b>	<b>7.698,6</b>	<b>7.218,8</b>
	Variação	6,3%	6,1%	-5,8%	-1,9%	-1,7%	1,5%	-6,2%
	<b>Corrente paga</b>	<b>4.932,6</b>	<b>5.259,6</b>	<b>5.037,2</b>	<b>5.032,7</b>	<b>4.800,8</b>	<b>5.147,2</b>	<b>5.122,4</b>
	Variação	7,4%	6,6%	-4,2%	-0,1%	-4,6%	7,2%	-0,5%
	<b>De Capital Paga</b>	<b>2.943,3</b>	<b>3.098,5</b>	<b>2.834,8</b>	<b>2.687,5</b>	<b>2.786,2</b>	<b>2.551,4</b>	<b>2.096,4</b>
	Variação	4,5%	5,3%	-8,5%	-5,2%	3,7%	-8,4%	-17,8%
	<b>Corrente por pagar</b>	<b>672,2</b>	<b>843,6</b>	<b>1.014,1</b>	<b>1.078,4</b>	<b>999,8</b>	<b>809,7</b>	<b>671,4</b>
	Variação	9,5%	25,5%	20,2%	6,3%	-7,3%	-19,0%	-17,1%
<b>De Capital por pagar</b>	<b>1.503,3</b>	<b>1.933,3</b>	<b>1.813,4</b>	<b>1.683,0</b>	<b>1.218,0</b>	<b>895,2</b>	<b>621,8</b>	
Variação	-3,5%	28,6%	-6,2%	-7,2%	-27,6%	-26,5%	-30,5%	

Os gráficos a seguir apresentados permitem a comparação dos valores da receita e da despesa municipal (nas diferentes fases orçamentais) e a sua evolução entre 2008 e 2014.

Gráfico 2.07 – Evolução da Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos exercícios de 2007 a 2014

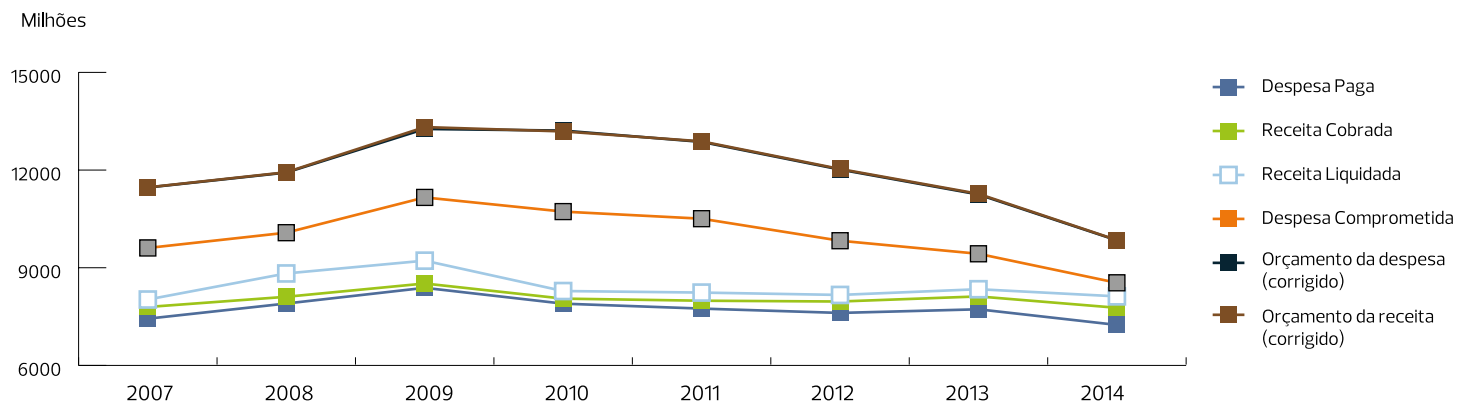
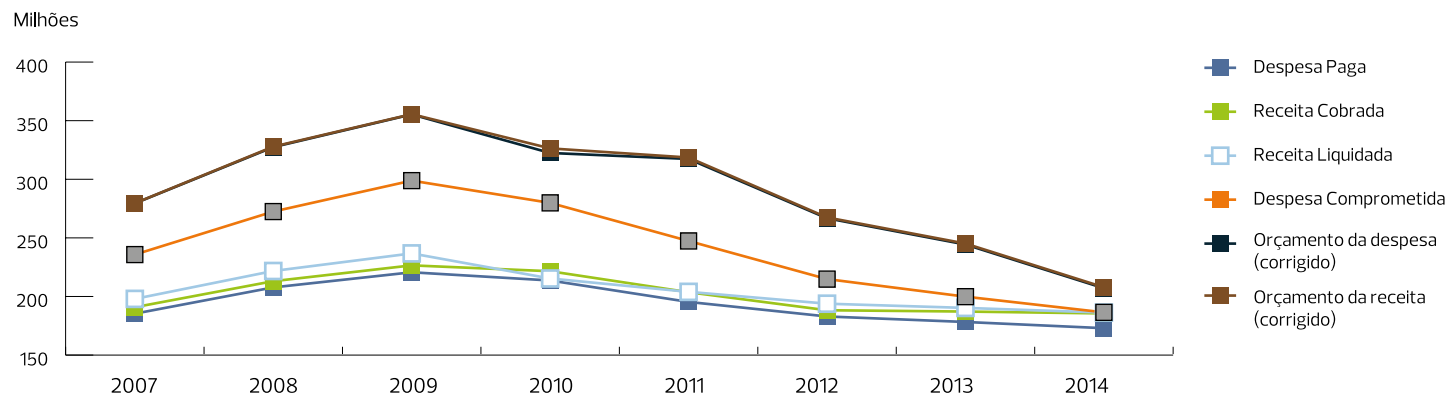
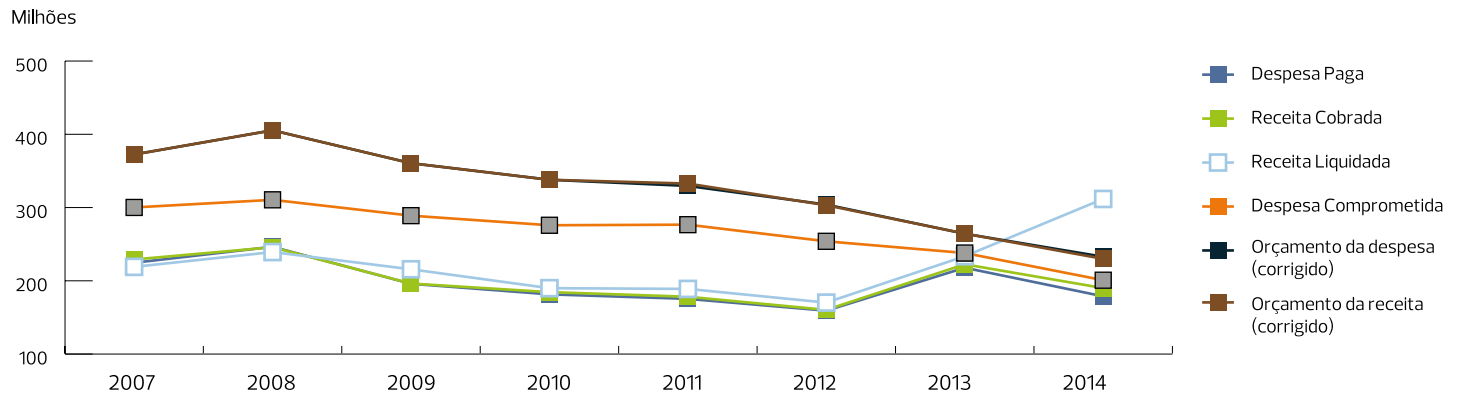


Gráfico 2.07.A – Evolução da Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos municípios da R.A. dos Açores, nos exercícios de 2007 a 2014



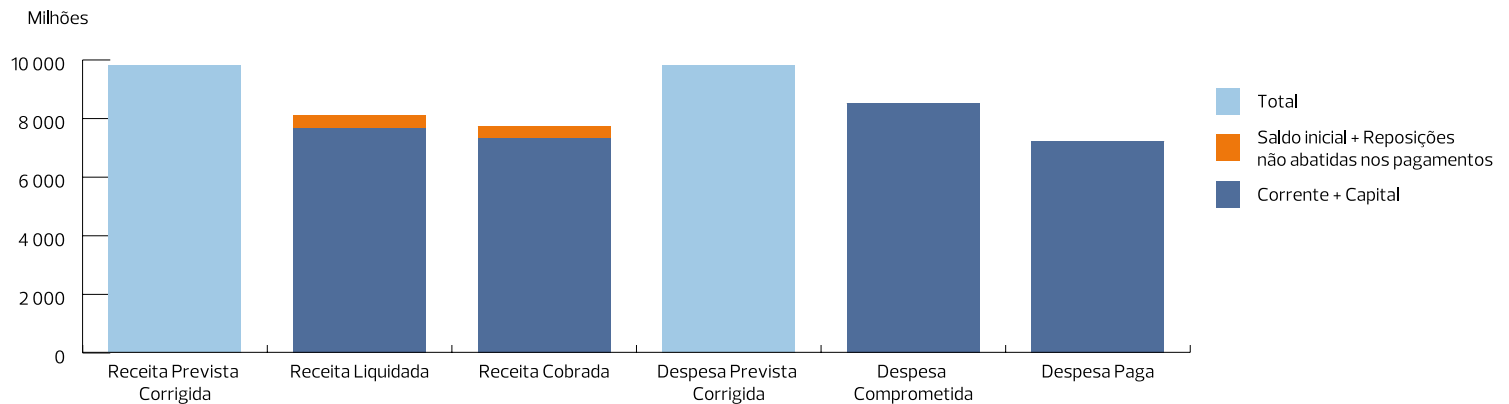


**Gráfico 2.07.M – Evolução da Receita Liquidada, Receita Cobrada, Despesa Realizada e Despesa Paga, nos municípios da R.A. da Madeira, nos exercícios de 2007 a 2014**

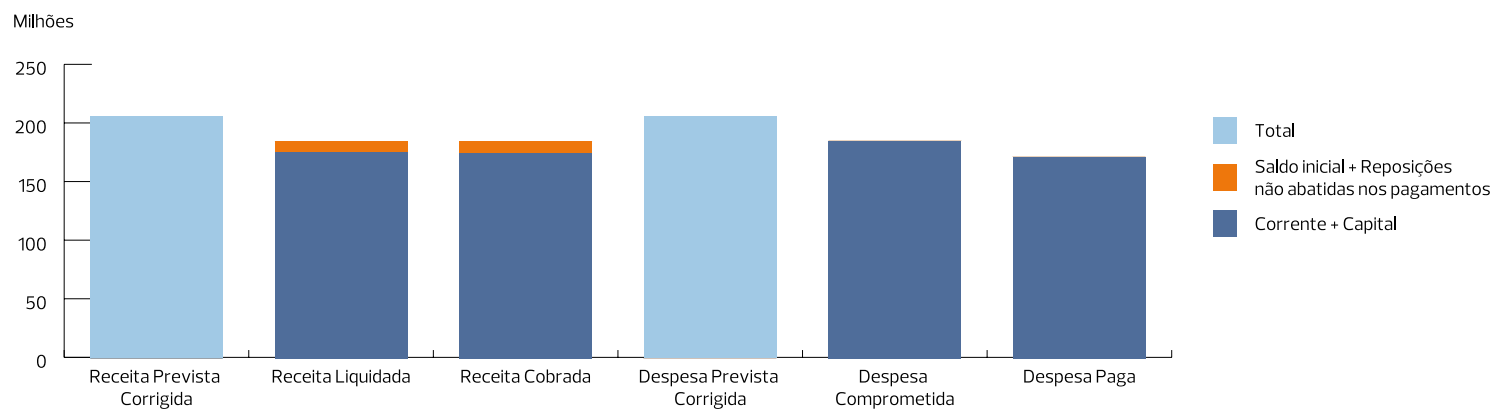


\* Conforme referido no ponto 2.2 deste Anuário, o aumento extraordinário das receitas liquidadas em 2014 na R.A.M: deve-se ao montante de liquidações que o município de Santa Cruz efetuou, no total aproximado de 123 M€, a título de ocupação da via pública à Empresa de Eletricidade da Madeira e ao Instituto de Águas da Madeira.

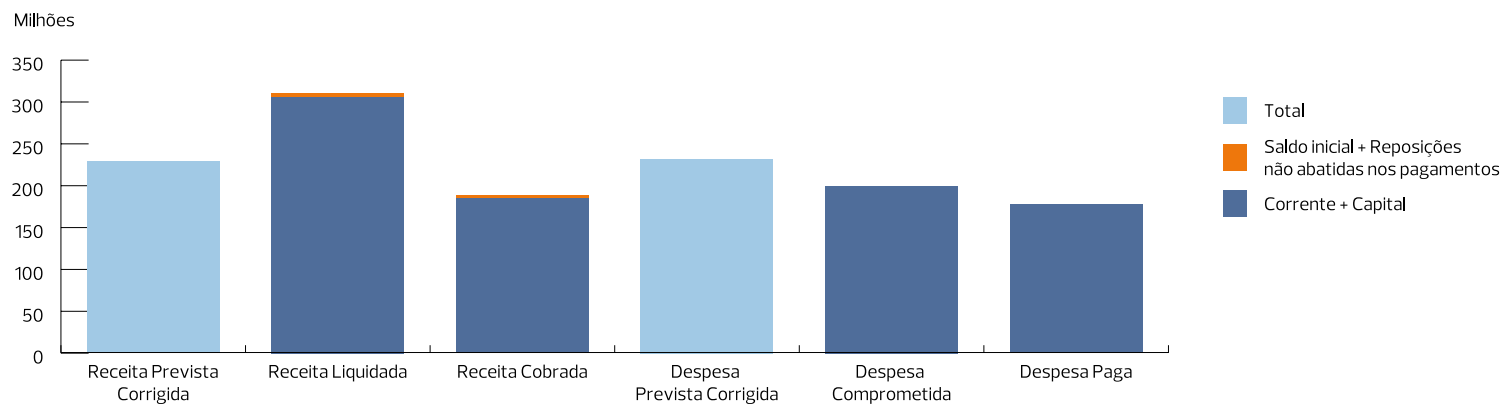
**Gráfico 2.08 – Estrutura da Receita e da Despesa Paga e Despesa Realizada, em 2014**



**Gráfico 2.08.A – Estrutura da Receita e da Despesa Paga e Despesa Realizada nos municípios da R.A. dos Açores, 2014**



**Gráfico 2.08.M – Estrutura da Receita e da Despesa Paga e Despesa Realizada nos municípios da R.A. da Madeira, 2014**



Os Gráficos 2.07 e 2.08 mostram como, ao longo dos anos, os orçamentos da despesa foram sistematicamente sobreavaliados relativamente à taxa de execução da receita. No período entre 2007 e 2013 a execução da despesa foi, em média, de 82,8% do orçamento. Em 2014 este indicador foi de 86,7%, consolidando a alteração de gestão autárquica percecionada nas contas municipais desde 2011 e traduzida no Gráfico 2.07.

Entre 2007 e 2012 a despesa comprometida foi, em média, superior à receita liquidada em 22%. Em 2013 esse diferencial baixou para 13% e, **em 2014, a despesa realizada ou comprometida aproximou-se, pela primeira vez, da receita liquidada, com um diferencial de apenas 416,2 M€.** **A execução da receita (cobrada) e da despesa (paga) em 2014 traduziu-se num excedente global de exercício de cerca de 527 M€, constituindo uma reserva passível de ser aplicada na amortização da dívida de curto prazo e, mesmo, na amortização da dívida a mais largo prazo.**

· Em 2014, o valor de receita liquidada no montante de 8 095,9 M€, acrescida dos saldos de gerência e reposições não abatidas aos pagamentos em 416,7 M€, totalizou 8 512,6 M€, valor superior em 0,6 M€ ao total de 8 512,1 M€ de despesa comprometida. **Este excedente global pode significar, considerando o universo dos municípios, a tradução da alguma eficácia da LCPA, conjugada com limitações específicas à despesa determinadas nas sucessivas leis orçamentais.**

Embora a receita global cobrada em 2014, tenha baixado em 349,2 M€, **a receita do IMI cresceu 169,8 M€, pelo que, este diferencial deveria ter sido aplicado na íntegra na liquidação da despesa de curto prazo, identificada em cada município a 30 de dezembro de 2013, e ou na amortização da dívida de médio e longo prazos.**

**Dos 168 municípios que apresentaram, em 2014, diminuição da dívida de curto prazo, 164 obtiveram aumento de receita do IMI, mas apenas 139 diminuíram aquela dívida em montante igual ou superior ao aumento do IMI.**

· Relativamente às **Regiões Autónomas** verifica-se, que **em 2014 na R.A.A., o total da despesa comprometida foi superior à receita liquidada em 168 mil€ embora o diferencial tivesse diminuído face ao verificado em 2013**, e os municípios de Angra do Heroísmo, Calheta (R. A. A.), Corvo, Nordeste, Ribeira Grande, Santa Cruz da

Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila do Porto e Vila Franca do Campo tenham apresentado uma despesa comprometida inferior à receita liquidada.

· Quanto à **R.A.M., em 2014 a despesa total comprometida foi inferior à receita total liquidada** (incluindo saldo inicial) **em 111 M€**, tendo contribuído para essa situação os municípios de: Calheta, Câmara de Lobos, Porto Moniz, Porto Santo, Santa Cruz e Santana.

O Quadro 2.44, a seguir apresentado, mostra alguns indicadores relativos a despesas e receitas<sup>98</sup>, evidenciando-se os valores médios, máximos e mínimos, referenciando-se os municípios responsáveis pelos extremos. São rácios que comparam a receita cobrada com a receita prevista, no que respeita à receita<sup>99</sup>, e a despesa paga com a despesa orçada no que se refere à despesa.

<sup>98</sup> O grau de execução da despesa e da receita apresentados neste quadro foram cálculos nos termos exigidos pelo POCAL, i.e., considerando pagamentos e recebimentos, com base nos dados apresentados nos mapas de controlo orçamental comunicados pelos municípios na prestação de contas.

<sup>99</sup> A avaliação dos níveis de execução da despesa e da receita, conforme indicador definido em POCAL, não se pode dissociar da análise da evolução dos valores orçamentais da receita e respetivas cobranças. Deste modo, o grau de execução da receita poderá traduzir mais a desproporção entre o volume de receita prevista e a capacidade real de cobrança, do que um decréscimo do volume global da receita executada.

Quadro 2.44 – Indicadores da Despesa e da Receita

		2009	2010	2011	2012	2013	2014
Grau de execução da Despesa*	Mínimo	28%	24%	24%	21%	19%	23%
		Cartaxo	Portimão	Portimão	Portimão	Aveiro	Nazaré
	Máximo	92%	95,3%	94,9%	94%	96%	97%
		S. J. Pesqueira	S. J. Pesqueira	Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	Funchal	São Roque do Pico
<b>Médio</b>	<b>63%</b>	<b>60%</b>	<b>60%</b>	<b>63%</b>	<b>69%</b>	<b>75%</b>	
Grau de execução da Receita**	Mínimo	28%	28%	24%	21%	22%	23%
		Cartaxo	Trofa	Portimão	Portimão	Cartaxo	Nazaré
	Máximo	93%	96%	100%	103%	102%	107%
		Fornos de Algodres	S. J. Pesqueira	Aguiar da Beira	Marvão	Mealhada	Albufeira
<b>Médio</b>	<b>64%</b>	<b>61%</b>	<b>62%</b>	<b>66%</b>	<b>72%</b>	<b>81%</b>	
Receitas por cobrar / receitas liquidadas	Mínimo	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Máximo	44%	58%	60%	62%	56%	80%
		Fundão	Guarda	Guarda	Seixal	Aveiro	Santa Cruz
<b>Médio</b>	<b>7%</b>	<b>9%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>9%</b>	<b>6%</b>	
Despesas de Investimento / despesas totais	Mínimo	2,8%	2,2%	0,7%	0,0%	2,4%	0,5%
		Cartaxo	Albergaria-a-Velha	Ribeira de Pena	Borba	Loures	Porto Santo
	Máximo	55%	59%	54%	60%	62%	55%
		Ribeira Brava	Mondim de Basto	Murtosa	Murtosa	Corvo	Lajes das Flores
<b>Médio</b>	<b>25%</b>	<b>23%</b>	<b>22%</b>	<b>20%</b>	<b>21%</b>	<b>18%</b>	
Despesas com pessoal / despesas totais	Mínimo	11%	5%	10%	10%	8%	10%
		Ribeira Brava	Fornos de Algodres	Seia	Vila Franca do Campo	Fundão	V. Real Sto. António
	Máximo	53%	55%	58%	55%	53%	60%
		Moita	Campo Maior	Mourão	Mourão	Alcochete	Mourão
<b>Médio</b>	<b>29%</b>	<b>31%</b>	<b>31%</b>	<b>27%</b>	29%	<b>32%</b>	

\* Grau de execução da despesa conforme POCAL: valor pago/dotação previsional corrigida.

\*\* Grau de execução da receita conforme POCAL: valor cobrado/montante previsional da receita (corrigido).

Anota-se do quadro acima que, **em 2014, evoluíram favoravelmente os seguintes indicadores:**

- O grau médio de **execução da despesa** subiu **6%**;
- O grau médio de **execução da receita** aumentou **9%**;
- **O peso médio das receitas por cobrar** em relação às receitas liquidadas **baixou 3%**.

Verificou-se em pontos anteriores deste Anuário, que a **contração da despesa se fez sentir fundamentalmente na diminuição do volume de investimento**, pelo que o peso médio desta despesa na despesa total baixou, 3%, em 2014.

**Fruto essencialmente da descida despesa total, o peso médio da despesa com pessoal, depois de subir 2% em 2013, em 2014 voltou a subir mais 3%.**

Reforçando as observações anteriores, o Quadro 2.45 apresenta, para o período entre 2008 e 2014, os valores médios e extremos dos graus de execução da despesa assumida ou comprometida e da receita liquidada. A leitura deste quadro é indissociável da leitura dos quadros onde se apresentam dos valores dos orçamentos de receita prevista e realizada, bem como da despesa comprometida, designadamente o Quadro 2.3.

A aproximação extraordinária verificada em 2014 dos graus de execução da receita e da despesa, é um indicador que mostra bem **o esforço realizado neste ano, pelos municípios, para ajustar a despesa comprometida (exigível) à receita liquidada (realizável). Tal situação só foi possível com a diminuição drástica da despesa (Quadro 2.43), que baixou 9,5% em relação ao ano precedente e que representou -23,6% da despesa em 2009, ano de maiores dispêndios.** A descida de despesa em 2014 foi efetuada essencialmente à custa da descida da despesa de capital que baixou -21,1%, sendo que a despesa corrente também diminuiu em -2,7%, pese embora esta estivesse maioritariamente condicionada por vinculações, como as relativas a despesa com pessoal e externalizações de serviços públicos municipais, imprescindíveis à realização das competências das autarquias e difíceis de alterar.

Apresenta-se de seguida o *Ranking* R38 que elenca os 35 municípios com maior diferença entre o grau de execução das receitas liquidadas e o grau de execução das despesas comprometidas (realizadas).

Quadro 2.45 – Indicadores da Despesa e Receita com base nos compromissos e liquidações

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Grau de execução da <b>despesa ao nível dos compromissos</b>	Mínimo	50,3%	46,2%	46,6%	47,5%	42,4%	44,9%	41,7%
	Máximo	100,0%	100,2%	99,2%	99,7%	99,9%	99,6%	99,7%
	<b>Médio</b>	<b>84,5%</b>	<b>84,1%</b>	<b>81,1%</b>	<b>81,6%</b>	<b>81,8%</b>	<b>83,8%</b>	<b>86,7%</b>
Grau de execução da <b>receita ao nível das liquidações</b>	Mínimo	35,4%	28,4%	28,3%	23,1%	21,5%	21,9%	22,8%
	Máximo	101,2%	93,8%	97,5%	109,3%	109,8%	103,7%	306,5%
	<b>Médio</b>	<b>73,9%</b>	<b>69,1%</b>	<b>62,8%</b>	<b>63,9%</b>	<b>67,8%</b>	<b>73,9%</b>	<b>82,4%</b>

## R38 – Municípios com maior diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de Despesas Comprometidas

	Município	Dim.	2012			2013			2014		
			Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução
1	Portimão	M	98,9%	21,5%	77,4%	99,6%	22,9%	76,6%	99,0%	24,9%	74,1%
2	Nazaré	P	90,0%	29,6%	60,3%	87,7%	32,8%	55,0%	89,0%	22,8%	66,2%
3	Celorico da Beira	P	76,5%	45,3%	31,2%	95,8%	28,7%	67,1%	89,3%	28,6%	60,7%
4	Paços de Ferreira	M	88,1%	43,9%	44,2%	97,0%	41,7%	55,3%	79,5%	29,4%	50,1%
5	Setúbal	G	86,4%	54,0%	32,3%	88,6%	50,7%	37,9%	92,2%	53,0%	39,2%
6	Cartaxo	M	73,7%	23,6%	50,1%	68,8%	21,9%	46,9%	67,7%	34,1%	33,6%
7	Évora	M	85,6%	41,0%	44,6%	91,4%	62,9%	28,5%	83,1%	51,0%	32,2%
8	R. Monsaraz	P	98,2%	58,7%	39,5%	90,0%	62,5%	27,5%	88,9%	57,4%	31,5%
9	Tabuaço	P	52,8%	34,1%	18,7%	56,2%	31,4%	24,8%	96,9%	66,1%	30,8%
10	Alandroal	P	81,6%	46,3%	35,3%	82,0%	42,7%	39,4%	69,9%	40,1%	29,8%
11	Penafiel	M	84,0%	57,2%	26,8%	82,4%	59,9%	22,6%	86,4%	57,6%	28,8%
12	Tomar	M	60,4%	39,4%	21,0%	82,7%	47,5%	35,2%	74,9%	47,7%	27,2%
13	Peso da Régua	P	69,4%	49,7%	19,6%	79,9%	52,2%	27,7%	83,5%	56,4%	27,1%
14	Alvaiázere	P	61,3%	38,9%	22,4%	76,7%	61,3%	15,4%	83,9%	57,4%	26,6%
15	Avis	P	83,6%	74,3%	9,3%	90,5%	79,7%	10,9%	97,7%	71,7%	26,0%
16	Paredes	M	82,2%	38,0%	44,2%	72,1%	58,3%	13,9%	75,8%	50,6%	25,2%
17	Aveiro	M	79,2%	61,0%	18,2%	82,2%	27,5%	54,6%	86,0%	61,0%	25,0%
18	Trofa	M	77,4%	23,4%	54,0%	85,8%	57,4%	28,3%	88,5%	64,3%	24,3%
19	Mourão	P	75,4%	48,9%	26,6%	85,9%	62,7%	23,2%	87,6%	63,8%	23,8%
20	Vila Nova de Poiares	P	64,1%	49,5%	14,7%	82,8%	58,1%	24,6%	92,2%	68,4%	23,8%
21	Ourique	P	74,2%	50,4%	23,8%	81,0%	54,3%	26,8%	72,8%	49,4%	23,4%
22	Felgueiras	M	73,0%	56,0%	17,1%	79,2%	68,2%	11,0%	85,5%	62,2%	23,2%
23	Alcochete	P	65,4%	61,7%	3,7%	73,2%	67,6%	5,6%	79,9%	57,1%	22,9%
24	Golegã	P	82,8%	70,0%	12,8%	80,6%	64,4%	16,2%	94,6%	71,8%	22,8%
25	Caminha	P	89,6%	81,7%	7,9%	88,2%	66,7%	21,5%	90,3%	68,4%	21,9%
26	Armamar	P	82,7%	63,0%	19,7%	81,9%	63,3%	18,6%	91,8%	70,2%	21,6%
27	Mogadouro	P	69,4%	64,5%	4,9%	86,8%	90,8%	-4,0%	93,1%	72,0%	21,1%
28	Guarda	M	70,0%	32,5%	37,5%	80,9%	54,1%	26,7%	95,8%	74,9%	20,9%
29	Mirandela	M	95,9%	61,0%	34,9%	97,4%	79,2%	18,2%	82,4%	61,8%	20,7%
30	Vila Pouca de Aguiar	P	65,0%	48,2%	16,8%	73,6%	51,4%	22,2%	83,4%	63,3%	20,1%
31	Oliveira do Bairro	M	85,5%	70,5%	15,0%	90,8%	61,2%	29,6%	89,4%	69,3%	20,0%
32	Vizela	M	77,5%	31,9%	45,6%	90,6%	36,7%	53,9%	89,8%	70,0%	19,8%
33	Pombal	M	80,1%	58,0%	22,0%	95,2%	72,9%	22,3%	93,8%	74,3%	19,4%
34	Sines	P	63,8%	51,2%	12,6%	79,1%	69,3%	9,7%	68,5%	49,3%	19,2%
35	Resende	P	83,1%	67,1%	16,0%	86,5%	70,4%	16,1%	94,5%	75,4%	19,2%

Em 2014 apenas 9 municípios, entre os quais figura um de grande dimensão – Setúbal – apresentaram diferença entre o grau de execução da receita e da despesa superior a 30% (em 2012 eram 14 e em 2013 eram 10 municípios deste *ranking*). A diminuição drástica do número de municípios nesta situação entre 2011 e 2014, no total dos 308 municípios, atesta o esforço das autarquias em ajustar a despesa ao volume de receita realizada: em 2013 estiveram nesta situação 16 municípios, em 2012, 40 municípios, e em 2011, 60 municípios.

**A observação dos Rankings R38.A e R38.M mostra a extraordinária contensão de despesa realizada pelos municípios dos Açores e da Madeira em 2014, com 11 dos 19 municípios da R.A.A. e 7 dos 11 municípios da R.A.M., a apresentarem um grau de execução da despesa inferior ao grau de execução da receita.**

Nos casos dos municípios em que a despesa comprometida ainda excedeu a receita cobrada, tal excedente não ultrapassou os 18% na R.A.A. e os 14% na R.A.M..

O *Ranking* R39 a seguir apresentado mostra os municípios que entre 2012 e 2014, apresentaram um grau de realização da despesa em termos de compromissos assumidos, igual ou inferior ao da receita em termos de liquidações. Totalizam 90 municípios e corresponderão aos que, na sua gestão orçamental, tentaram acautelar a imprevisibilidade de cobrança da receita liquidada e que menos propensões apresentam para a existência de dívida de curto prazo<sup>100</sup>.

<sup>100</sup> Todavia, em 2011, 6 destes municípios (Albergaria-a-Velha, Fronteira, Pedrógão Grande, Anadia, Seixal e Mora) apresentaram, na prestação de contas, um volume de dívidas a receber de curto prazo superior ao montante de saldo de caixa acrescido de depósitos à ordem, sendo que Anadia, Pedrógão Grande e Seixal apresentaram, ainda, dívidas de curto prazo superiores à soma das receitas liquidadas e não cobradas com o saldo final de caixa e depósitos à ordem. Em 2012, estiveram nesta situação os municípios de Barcelos, Elvas, Gavião, Horta e Vila Franca do Campo, dos quais apenas Barcelos não apresentou dívidas de curto prazo superiores à soma das receitas liquidadas e não cobradas com o saldo final de caixa e depósitos à ordem. Em 2013 estavam nesta condição os municípios de Alter do Chão, Calheta (Açores), Celorico de Basto, Crato e Vila Franca do Campo e, em 2014, os municípios de Idanha-a-Nova, Matosinhos, Mora, Santa Cruz, Santana, Santo Tirso, Gavião e Vila Franca do Campo.

**R38.A – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de Despesas Comprometidas – municípios da R.A. dos Açores**

	Município	Dim.	2012			2013			2014		
			Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução
1	Madalena	P	63,2%	49,2%	14,1%	71,3%	68,4%	2,9%	82,0%	64,7%	17,3%
2	Horta	P	83,0%	86,6%	-3,6%	79,1%	70,2%	8,9%	85,9%	69,1%	16,8%
3	Lajes do Pico	P	77,3%	58,2%	19,1%	98,7%	82,1%	16,6%	81,3%	66,0%	15,2%
4	Povoação	P	84,2%	62,1%	22,2%	89,8%	75,8%	14,1%	87,8%	77,8%	10,0%
5	Ponta Delgada	M	75,6%	71,4%	4,2%	80,3%	73,3%	7,0%	97,3%	88,3%	9,1%
6	Praia da Vitória	M	87,4%	69,0%	18,4%	87,4%	82,2%	5,2%	97,2%	88,2%	8,9%
7	Lagoa (R.A.A)	P	88,9%	76,6%	12,3%	97,9%	82,7%	15,3%	91,0%	86,2%	4,8%
8	Lajes das Flores	P	89,0%	65,8%	23,1%	57,8%	54,9%	2,9%	84,3%	80,4%	3,9%
9	Vila Franca do Campo	P	74,8%	77,3%	-2,5%	88,8%	91,8%	-3,0%	88,3%	89,4%	-1,0%
10	Angra do Heroísmo	M	82,4%	82,9%	-0,5%	75,3%	85,0%	-9,6%	85,2%	87,3%	-2,1%
11	São Roque do Pico	P	61,2%	59,2%	2,0%	65,3%	61,9%	3,4%	97,8%	100,4%	-2,6%
12	Calheta (R. A. A.)	P	82,6%	85,2%	-2,6%	51,6%	53,2%	-1,6%	94,7%	97,9%	-3,2%
13	Vila do Porto	P	92,8%	93,0%	-0,2%	88,4%	95,4%	-6,9%	95,8%	99,6%	-3,8%
14	Santa Cruz da Graciosa	P	80,4%	80,7%	-0,3%	75,5%	68,9%	6,6%	85,2%	91,2%	-6,0%
15	Ribeira Grande	M	82,4%	73,4%	9,0%	96,5%	90,7%	5,8%	97,1%	103,6%	-6,5%
16	Santa Cruz das Flores	P	78,2%	91,2%	-13,0%	71,5%	73,5%	-2,0%	82,0%	90,0%	-8,0%
17	Corvo	P	80,0%	83,7%	-3,6%	70,0%	63,4%	6,6%	81,6%	97,0%	-15,4%
18	Nordeste	P	97,3%	40,6%	56,6%	88,7%	77,2%	11,5%	86,4%	104,7%	-18,3%
19	Velas	P	76,1%	68,1%	7,9%	82,5%	91,1%	-8,7%	79,4%	105,0%	-25,6%

**R38.M – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de Despesas Comprometidas – municípios da R.A. da Madeira**

	Município	Dim.	2012			2013			2014		
			Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução
1	Funchal	G	88,7%	67,3%	21,5%	98,7%	87,4%	11,3%	94,4%	80,6%	13,8%
2	Ribeira Brava	P	86,0%	37,2%	48,7%	77,7%	49,4%	28,3%	71,8%	62,7%	9,2%
3	São Vicente	P	78,2%	54,0%	24,1%	83,2%	56,6%	26,6%	78,0%	70,5%	7,5%
4	Machico	M	86,4%	35,4%	51,0%	98,0%	90,4%	7,5%	96,2%	94,2%	2,1%
5	Ponta do Sol	P	87,2%	76,5%	10,7%	90,2%	94,0%	-3,8%	82,5%	87,1%	-4,6%
6	Santana	P	89,8%	63,2%	26,5%	94,6%	83,0%	11,6%	95,0%	100,5%	-5,5%
7	Porto Moniz	P	70,4%	52,7%	17,6%	86,4%	85,5%	0,9%	67,7%	76,9%	-9,2%
8	Porto Santo	P	78,1%	52,7%	25,4%	84,2%	85,0%	-0,9%	68,7%	81,3%	-12,7%
9	Calheta (R. A. M.)	P	68,5%	43,5%	25,0%	73,1%	75,0%	-1,9%	77,0%	90,9%	-13,9%
10	Câmara de Lobos	M	66,5%	34,2%	32,3%	83,5%	72,6%	10,8%	80,8%	101,6%	-20,8%
11	Santa Cruz	M	92,9%	47,2%	45,7%	80,8%	74,0%	6,8%	82,1%	306,5%	-224,4%



## R39 – Municípios com Grau de execução de Despesas Comprometidas inferior ou igual ao Grau de execução de receitas liquidadas

	Município	Dim.	2012			2013			2014		
			Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução
1	Santa Cruz	M	92,9%	47,2%	45,7%	80,8%	74,0%	6,8%	82,1%	306,5%	-224,4%
2	Arronches	P	43,3%	83,2%	-39,9%	61,8%	85,8%	-24,0%	50,1%	97,6%	-47,5%
3	Coruche	P	64,8%	81,5%	-16,6%	61,2%	82,9%	-21,7%	56,4%	86,5%	-30,2%
4	Mortágua	P	55,1%	95,3%	-40,2%	75,8%	88,8%	-13,0%	73,3%	100,5%	-27,2%
5	Velas	P	76,1%	68,1%	7,9%	82,5%	91,1%	-8,7%	79,4%	105,0%	-25,6%
6	Lagoa (Algarve)	M	78,9%	73,0%	5,9%	87,9%	97,6%	-9,7%	83,3%	107,4%	-24,1%
7	Ponte de Lima	M	73,8%	55,6%	18,2%	77,1%	89,3%	-12,2%	69,6%	92,7%	-23,1%
8	Crato	P	66,4%	75,0%	-8,5%	63,9%	79,6%	-15,7%	50,8%	72,0%	-21,2%
9	Câmara de Lobos	M	66,5%	34,2%	32,3%	83,5%	72,6%	10,8%	80,8%	101,6%	-20,8%
10	Vila Franca de Xira	G	81,5%	93,1%	-11,6%	82,2%	98,9%	-16,7%	81,9%	102,7%	-20,8%
11	Porto	G	72,2%	75,5%	-3,3%	89,4%	97,7%	-8,3%	79,6%	100,1%	-20,5%
12	Mora	P	52,4%	42,7%	9,7%	44,9%	38,0%	6,9%	91,3%	111,3%	-20,0%
13	Nordeste	P	97,3%	40,6%	56,6%	88,7%	77,2%	11,5%	86,4%	104,7%	-18,3%
14	Sintra	G	90,3%	90,0%	0,3%	93,5%	101,4%	-7,9%	84,2%	101,4%	-17,2%
15	Palmela	M	95,0%	79,0%	16,1%	90,5%	92,9%	-2,4%	94,1%	110,4%	-16,2%
16	Carregal do Sal	P	72,4%	84,8%	-12,4%	77,3%	91,9%	-14,6%	83,6%	99,8%	-16,2%
17	Anadia	M	64,2%	64,4%	-0,2%	81,8%	74,5%	7,3%	80,6%	96,0%	-15,4%
18	Corvo	P	80,0%	83,7%	-3,6%	70,0%	63,4%	6,6%	81,6%	97,0%	-15,4%
19	Albufeira	M	84,3%	57,0%	27,3%	87,3%	88,8%	-1,5%	96,8%	111,1%	-14,3%
20	Carraceda de Ansiães	P	77,8%	62,7%	15,1%	68,9%	75,4%	-6,6%	64,8%	78,7%	-14,0%
21	Calheta (R. A. M.)	P	68,5%	43,5%	25,0%	73,1%	75,0%	-1,9%	77,0%	90,9%	-13,9%
22	Tavira	M	59,5%	60,8%	-1,3%	82,2%	88,2%	-6,0%	80,5%	93,8%	-13,3%
23	Almodôvar	P	76,4%	83,5%	-7,1%	90,4%	89,6%	0,8%	76,0%	89,1%	-13,2%
24	Esposende	M	97,1%	97,7%	-0,6%	93,7%	84,5%	9,2%	91,2%	104,3%	-13,0%
25	Porto Santo	P	78,1%	52,7%	25,4%	84,2%	85,0%	-0,9%	68,7%	81,3%	-12,7%
26	Almeida	P	83,1%	78,4%	4,7%	90,1%	93,9%	-3,8%	72,9%	85,3%	-12,5%
27	Ovar	M	76,1%	82,2%	-6,1%	76,3%	87,3%	-11,0%	75,4%	87,8%	-12,3%
28	Abrantes	M	71,1%	65,8%	5,3%	73,5%	65,2%	8,3%	78,5%	89,9%	-11,4%
29	Sever do Vouga	P	87,5%	101,8%	-14,3%	93,2%	81,1%	12,1%	85,6%	96,8%	-11,3%
30	Chamusca	P	70,9%	40,7%	30,2%	85,2%	82,3%	3,0%	84,2%	95,4%	-11,2%
31	Alvito	P	75,1%	78,1%	-3,0%	79,6%	89,4%	-9,8%	84,7%	95,2%	-10,4%
32	Castanheira de Pêra	P	72,7%	71,3%	1,4%	83,3%	98,0%	-14,6%	89,8%	99,7%	-9,9%
33	Marco de Canaveses	M	93,3%	90,5%	2,8%	92,4%	101,0%	-8,6%	88,3%	98,1%	-9,9%
34	Porto Moniz	P	70,4%	52,7%	17,6%	86,4%	85,5%	0,9%	67,7%	76,9%	-9,2%
35	Moita	M	88,3%	88,2%	0,1%	94,8%	94,1%	0,7%	94,0%	103,1%	-9,1%

	Município	Dim.	2012			2013			2014		
			Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução
36	Penalva do Castelo	P	64,3%	66,2%	-2,0%	74,9%	76,7%	-1,8%	77,4%	86,4%	-9,0%
37	Marinha Grande	M	81,9%	71,7%	10,2%	74,5%	79,3%	-4,8%	80,7%	89,6%	-8,8%
38	Azambuja	M	94,5%	69,7%	24,7%	96,2%	92,7%	3,4%	96,2%	104,8%	-8,6%
39	Porto de Mós	M	71,8%	73,5%	-1,7%	88,8%	86,1%	2,7%	90,6%	98,8%	-8,2%
40	Benavente	M	90,4%	88,7%	1,6%	94,8%	95,0%	-0,2%	91,0%	99,1%	-8,1%
41	Santa Cruz das Flores	P	78,2%	91,2%	-13,0%	71,5%	73,5%	-2,0%	82,0%	90,0%	-8,0%
42	Aguiar da Beira	P	58,8%	89,5%	-30,7%	74,7%	77,7%	-3,0%	81,0%	88,7%	-7,7%
43	Ansião	P	95,5%	67,6%	27,9%	93,7%	95,6%	-1,9%	94,5%	101,6%	-7,1%
44	Estarreja	M	81,7%	77,5%	4,2%	87,9%	88,9%	-1,0%	80,3%	86,9%	-6,6%
45	Castelo de Vide	P	76,7%	86,7%	-10,0%	86,1%	84,4%	1,7%	90,4%	96,9%	-6,5%
46	Ribeira Grande	M	82,4%	73,4%	9,0%	96,5%	90,7%	5,8%	97,1%	103,6%	-6,5%
47	Mértola	P	85,5%	89,5%	-4,0%	86,8%	93,5%	-6,7%	90,2%	96,4%	-6,2%
48	Lagos	M	80,3%	55,3%	24,9%	69,1%	67,5%	1,6%	87,0%	93,1%	-6,2%
49	Santa Cruz da Graciosa	P	80,4%	80,7%	-0,3%	75,5%	68,9%	6,6%	85,2%	91,2%	-6,0%
50	Campo Maior	P	51,6%	54,2%	-2,5%	63,4%	60,7%	2,7%	76,5%	82,4%	-5,9%
51	Murtosa	P	82,3%	83,0%	-0,7%	76,2%	83,5%	-7,2%	73,7%	79,6%	-5,9%
52	Santana	P	89,8%	63,2%	26,5%	94,6%	83,0%	11,6%	95,0%	100,5%	-5,5%
53	Vila Velha de Ródão	P	86,4%	89,4%	-3,0%	84,8%	97,1%	-12,3%	92,9%	98,2%	-5,3%
54	Proença-a-Nova	P	90,9%	91,8%	-0,9%	88,5%	95,0%	-6,5%	89,8%	94,9%	-5,2%
55	Loulé	M	83,5%	58,0%	25,6%	93,0%	85,6%	7,4%	95,5%	100,6%	-5,1%
56	Penacova	P	69,9%	66,3%	3,6%	75,2%	75,3%	-0,1%	83,7%	88,3%	-4,6%
57	Ponta do Sol	P	87,2%	76,5%	10,7%	90,2%	94,0%	-3,8%	82,5%	87,1%	-4,6%
58	Oeiras	G	73,1%	70,2%	2,9%	78,9%	85,3%	-6,3%	90,0%	94,5%	-4,5%
59	Viseu	M	80,6%	82,9%	-2,2%	82,1%	86,7%	-4,6%	83,0%	87,2%	-4,2%
60	Batalha	P	71,2%	70,4%	0,8%	93,9%	91,4%	2,5%	95,2%	99,2%	-4,0%
61	Pampilhosa da Serra	P	74,9%	82,3%	-7,3%	85,1%	88,4%	-3,2%	88,0%	91,8%	-3,8%
62	Mealhada	M	81,8%	92,0%	-10,3%	95,2%	103,7%	-8,5%	83,3%	87,1%	-3,8%
63	Vila do Porto	P	92,8%	93,0%	-0,2%	88,4%	95,4%	-6,9%	95,8%	99,6%	-3,8%
64	Sabugal	P	69,4%	68,6%	0,8%	89,4%	89,0%	0,3%	81,7%	85,4%	-3,7%
65	Santa Maria da Feira	G	85,9%	55,1%	30,8%	89,2%	76,4%	12,8%	88,4%	92,1%	-3,7%
66	Valongo	M	96,7%	61,0%	35,7%	95,0%	91,4%	3,6%	95,5%	99,1%	-3,6%
67	Calheta (R. A. A.)	P	82,6%	85,2%	-2,6%	51,6%	53,2%	-1,6%	94,7%	97,9%	-3,2%
68	São Brás de Alportel	P	72,5%	74,1%	-1,6%	77,3%	79,6%	-2,3%	88,9%	92,0%	-3,1%
69	Bragança	M	95,4%	83,0%	12,4%	95,4%	90,8%	4,6%	90,5%	93,6%	-3,1%
70	São Roque do Pico	P	61,2%	59,2%	2,0%	65,3%	61,9%	3,4%	97,8%	100,4%	-2,6%
71	Vila de Rei	P	86,1%	79,2%	6,9%	89,2%	79,8%	9,4%	82,9%	85,3%	-2,5%

	Município	Dim.	2012			2013			2014		
			Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução
72	Peniche	M	80,1%	63,1%	16,9%	88,3%	83,9%	4,3%	89,4%	91,5%	-2,1%
73	Angra do Heroísmo	M	82,4%	82,9%	-0,5%	75,3%	85,0%	-9,6%	85,2%	87,3%	-2,1%
74	Nelas	P	99,9%	73,9%	26,0%	93,2%	91,9%	1,3%	96,3%	98,2%	-1,9%
75	Meda	P	71,8%	70,8%	1,0%	95,9%	98,8%	-2,9%	91,8%	93,7%	-1,9%
76	Manteigas	P	58,4%	57,0%	1,5%	83,4%	76,4%	7,0%	90,9%	92,6%	-1,6%
77	Olhão	M	62,9%	53,3%	9,6%	71,1%	67,5%	3,5%	76,3%	77,9%	-1,6%
78	Idanha-a-Nova	P	89,3%	95,5%	-6,1%	96,5%	91,6%	4,9%	96,5%	98,1%	-1,6%
79	Santo Tirso	M	78,3%	52,0%	26,3%	78,2%	55,5%	22,7%	84,8%	86,2%	-1,4%
80	Cantanhede	M	68,9%	69,5%	-0,6%	91,4%	93,8%	-2,4%	95,3%	96,5%	-1,3%
81	Coimbra	G	68,7%	64,0%	4,8%	71,3%	63,0%	8,3%	72,5%	73,7%	-1,2%
82	Vila Franca do Campo	P	74,8%	77,3%	-2,5%	88,8%	91,8%	-3,0%	88,3%	89,4%	-1,0%
83	Silves	M	63,9%	61,2%	2,8%	79,2%	80,5%	-1,3%	88,7%	89,4%	-0,7%
84	Maia	G	81,5%	84,7%	-3,2%	82,4%	82,3%	0,1%	89,6%	90,1%	-0,6%
85	Alijó	P	81,4%	46,4%	35,0%	85,9%	31,3%	54,6%	89,4%	89,9%	-0,5%
86	Almada	G	94,8%	89,3%	5,4%	95,4%	94,7%	0,7%	94,3%	94,8%	-0,5%
87	Leiria	G	63,1%	63,2%	-0,1%	87,1%	86,0%	1,2%	93,7%	94,1%	-0,5%
88	Boticas	P	86,0%	80,5%	5,5%	79,0%	76,2%	2,8%	85,0%	85,3%	-0,3%
89	Valpaços	P	97,1%	68,4%	28,7%	97,3%	84,8%	12,6%	98,7%	99,0%	-0,3%
90	Matosinhos	G	78,7%	67,8%	10,9%	81,9%	72,1%	9,8%	94,1%	94,4%	-0,3%

Da listagem anterior, onde se incluem apenas 10 dos 24 municípios de grande dimensão, constam municípios que, recebendo financiamento pelo PAEL, atingiram os objetivos propostos, fazendo diminuir a dívida a fornecedores, diminuindo o volume de despesa realizada. Estiveram nesta situação: Albufeira, Alijó, Ansião, Azambuja, Calheta (Madeira), Chamusca, Lagos, Loulé, Nelas, Nordeste, Olhão, Peniche, Porto Santo, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, Tavira, Valongo e Valpaços.

O *Ranking*R40 mostra os municípios que, entre 2012 e 2014, apresentaram menor diferença, embora positiva, entre grau de execução da despesa (comprometida) e da receita (liquidada). Foram 35 municípios em 2014 e correspondem **aos que tentaram acautelar a imprevisibilidade da cobrança da receita, mas que, no entanto, apresentaram um pequeno desequilíbrio entre as contas a receber e a pagar de curto prazo.**

Tendo os municípios de Santarém e de Faro, representados no *ranking*R40, obtido financiamento ao abrigo do PAEL, considera-se que cumpriram os objetivos que pressupunham o acesso a este programa, pois, ao registarem uma forte diminuição da diferença entre a execução da despesa e da receita criaram condições para a diminuição da dívida de curto prazo e preparam o caminho para a extinção da mesma. Efetivamente, pela análise dos documentos de prestação de contas, constatou-se que, em 2014, o primeiro destes municípios diminuiu a sua dívida de curto prazo em 11,8 M€ e o segundo em 24,5M€. Na lista apresentada apenas um município é de grande dimensão – Seixal – que apresentou um desequilíbrio da execução orçamental ao nível dos compromissos e liquidações de 2,7%.

**R40 – Municípios com menor diferença positiva, entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas, em 2014**

	Município	Dim.	2012			2013			2014		
			Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução	Execução Despesa Comp.	Execução Receita Liquid.	Diferença execução
1	Almeirim	M	81,8%	72,5%	9,4%	86,9%	75,8%	11,1%	95,8%	95,6%	<b>0,2%</b>
2	F. Castelo Rodrigo	P	60,1%	68,3%	-8,1%	70,0%	70,2%	-0,2%	83,8%	83,6%	<b>0,2%</b>
3	Oleiros	P	70,0%	76,0%	-6,0%	76,7%	75,5%	1,2%	86,9%	86,7%	<b>0,3%</b>
4	Salvaterra de Magos	M	81,8%	83,7%	-1,9%	94,7%	94,3%	0,4%	93,5%	93,2%	<b>0,3%</b>
5	Vila Real	M	64,7%	58,3%	6,4%	86,0%	74,5%	11,5%	91,7%	91,3%	<b>0,4%</b>
6	Albergaria-a-Velha	M	77,2%	77,6%	-0,3%	84,7%	79,0%	5,7%	88,5%	88,0%	<b>0,5%</b>
7	Portel	P	70,7%	81,4%	-10,7%	82,6%	90,7%	-8,0%	83,0%	82,4%	<b>0,6%</b>
8	Celorico de Basto	P	85,1%	74,1%	11,0%	74,0%	77,7%	-3,7%	77,0%	76,4%	<b>0,6%</b>
9	Amares	P	83,8%	66,2%	17,6%	87,8%	79,6%	8,2%	91,5%	90,7%	<b>0,9%</b>
10	Lousã	P	83,9%	72,7%	11,3%	90,4%	81,7%	8,7%	96,5%	95,5%	<b>0,9%</b>
11	Mondim de Basto	P	52,8%	55,1%	-2,3%	82,0%	86,3%	-4,3%	91,8%	90,9%	<b>0,9%</b>
12	Barrancos	P	80,3%	76,5%	3,7%	84,6%	83,5%	1,0%	89,9%	89,0%	<b>1,0%</b>
13	Odemira	M	88,0%	79,7%	8,3%	86,5%	77,7%	8,8%	87,7%	86,6%	<b>1,1%</b>
14	Póvoa de Varzim	M	93,0%	76,5%	16,5%	96,0%	92,0%	3,9%	96,6%	95,4%	<b>1,2%</b>
15	Vouzela	P	93,3%	93,1%	0,2%	90,1%	90,3%	-0,2%	91,3%	90,0%	<b>1,3%</b>
16	Vimioso	P	63,5%	58,6%	4,9%	65,2%	66,8%	-1,5%	63,1%	61,5%	<b>1,6%</b>
17	Gouveia	P	87,8%	82,3%	5,5%	81,9%	83,0%	-1,1%	92,2%	90,6%	<b>1,6%</b>
18	Arraiolos	P	77,2%	67,5%	9,6%	93,1%	85,0%	8,1%	91,8%	90,1%	<b>1,7%</b>
19	Vila Nova de Paiva	P	83,8%	63,1%	20,7%	86,9%	76,3%	10,6%	63,0%	61,1%	<b>1,9%</b>
20	Macedo de Cavaleiros	P	91,1%	79,6%	11,5%	93,5%	84,2%	9,3%	94,1%	92,1%	<b>2,0%</b>
21	Machico	M	86,4%	35,4%	51,0%	98,0%	90,4%	7,5%	96,2%	94,2%	<b>2,1%</b>
22	Amarante	M	86,6%	83,9%	2,7%	86,0%	76,6%	9,4%	91,3%	89,1%	<b>2,2%</b>
23	Castro Daire	P	75,5%	64,1%	11,3%	89,9%	82,1%	7,8%	94,7%	92,5%	<b>2,2%</b>
24	Figueira da Foz	M	81,4%	73,7%	7,7%	87,6%	79,4%	8,2%	88,6%	86,4%	<b>2,3%</b>
25	Gavião	P	72,2%	79,0%	-6,8%	77,6%	77,6%	0,0%	89,7%	87,4%	<b>2,3%</b>
26	Monforte	P	75,3%	70,2%	5,1%	98,2%	94,5%	3,7%	91,2%	88,9%	<b>2,4%</b>
27	Alcanena	P	82,8%	78,9%	4,0%	91,7%	84,1%	7,6%	90,7%	88,3%	<b>2,4%</b>
28	Arganil	P	84,0%	74,8%	9,3%	73,1%	73,4%	-0,3%	82,7%	80,2%	<b>2,5%</b>
29	Paredes de Coura	P	69,3%	56,0%	13,4%	75,7%	72,3%	3,3%	89,0%	86,5%	<b>2,6%</b>
30	Montijo	M	81,3%	75,5%	5,8%	83,6%	85,4%	-1,8%	92,3%	89,6%	<b>2,7%</b>
31	Pedrógão Grande	P	77,1%	87,9%	-10,8%	82,7%	75,6%	7,1%	81,1%	78,5%	<b>2,7%</b>
32	Seixal	G	72,4%	47,1%	25,3%	76,5%	64,3%	12,2%	90,7%	88,0%	<b>2,7%</b>
33	Penamacor	P	68,6%	66,0%	2,6%	82,2%	80,5%	1,7%	89,9%	87,2%	<b>2,7%</b>
34	Santarém	M	96,4%	53,9%	42,5%	90,7%	72,2%	18,5%	89,9%	87,2%	<b>2,7%</b>
35	Faro	M	52,4%	44,3%	8,2%	87,8%	46,7%	41,0%	90,9%	88,1%	<b>2,7%</b>

### 2.4.2. Saldos Orçamentais

Quando se discute o défice público e a contribuição ou não para o mesmo por parte dos municípios, usa-se como referência o saldo global (**saldo efetivo**) da Administração Local, relacionado com as **receitas efetivas**<sup>101</sup> e **despesas efetivas**<sup>102</sup>.

O **saldo global ou efetivo**<sup>103</sup> é a diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas. Caso seja positiva, existe um excedente orçamental que se traduz na capacidade de financiamento da Administração Local. Caso seja negativo, então há défice, isto é, há necessidade de financiamento.

Há ainda outros dois indicadores que interessa reter, pela importância que os mesmos revestem na análise da situação financeira de todos os sectores da Administração Pública – a **despesa primária**<sup>104</sup> e o **saldo primário**<sup>105</sup>.

Embora a informação do valor destes indicadores, na base dos recebimentos e pagamentos, tenha sido a mais frequentemente utilizada nas análises da evolução da situação financeira do sector, certo é que, face à crescente dívida de curto prazo a fornecedores, e face à possibilidade de com a implementação do POCAL se identificarem os créditos dos municípios sobre terceiros, entende-se que aqueles saldos não deverão ser avaliados apenas na ótica de fluxos de caixa, mas também e sobretudo na ótica financeira, na

base dos reais fluxos financeiros (receitas liquidadas e compromissos assumidos).

Assim, apresenta-se o Quadro 2.46 – Saldos na Base de Caixa, mais a título informativo, mas apreciar-se-á essencialmente a informação prestada no Quadro 2.47 – Saldos na Base de Compromissos.

<sup>101</sup> Receitas efetivas = receitas correntes + receitas de capital – ativos financeiros – passivos financeiros. As receitas efetivas são todas aquelas que não dão origem a encargos futuros (isto significa que não incluem as receitas que provêm de recurso a empréstimos – passivos financeiros) e que não resultam de reembolsos de empréstimos concedidos (isto é, não incluem os ativos financeiros). Anota-se, contudo, que há receitas e despesas efetivas que resultam da existência de ativos e passivos financeiros, mas não das operações com os mesmos. Estamos a falar dos dividendos que são rendimentos de propriedade e dos juros da dívida, respetivamente receitas e despesas correntes.

<sup>102</sup> Despesas efetivas = despesas corrente + despesas de capital – ativos financeiros – passivos financeiros. As despesas efetivas são aquelas que não incluem despesas com ativos e passivos financeiros. Assim, será o total da despesa efetuada excluída das amortizações de empréstimos (passivos financeiros) e da despesa com compra de títulos (ativos financeiros).

<sup>103</sup> Saldo global ou efetivo = receitas efetivas – despesas efetivas.

<sup>104</sup> Despesa primária = despesa efetiva – juros. Despesa corrente primária = despesa corrente – juros.

<sup>105</sup> Saldo primário = receitas efetivas – despesas primárias, ou Saldo primário = saldo global + juros.

Quadro 2.46 – Saldos na Base de Caixa (recebimentos pagamentos)

Unidade: milhões de euros

Base de Caixa (recebimentos / pagamentos)		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
(a)	Receitas correntes	5.730	5.746	5.825	5.646	5.564	5.908	6.215
(b)	Saldo gerência anterior + repos. ñ abatidas pagamentos	347	299	176	203	263	333	417
(c)	Despesas correntes	4.933	5.260	5.037	5.033	4.801	5.147	5.122
(d)=(a+b)-(c)	Saldo corrente	1.145	785	964	816	1.027	1.094	1.509
	N.º de municípios com corrente positivo	247	212	247	241	253	270	297
(e)	Receitas de capital	2.005	2.446	2.025	2.113	2.110	1.853	1.114
(f)	Despesas de capital	2.943	3.098	2.835	2.688	2.786	2.551	2.096
(g)=(e)-(f)	Saldo de capital	-938	-652	-809	-575	-676	-698	-983
(a)+(b)+(e)	Receitas totais	8.083	8.491	8.026	7.962	7.938	8.094	7.745
(c)+(f)	Despesas totais	7.876	8.358	7.872	7.720	7.587	7.699	7.219
(h)=(d)+(g)	Saldo orçamental	207	133	154	242	351	396	526
	N.º de municípios com saldo orçamental positivo	198	214	215	232	248	235	249
(i)	Ativos financeiros (receitas)	34	32	11	14	19	16	5
(j)	Ativos financeiros (despesas)	31	43	38	30	21	12	19
(k)	Passivos financeiros (receitas)	529	965	516	474	220	776	393
(l)	Passivos financeiros (despesas)	353	460	577	615	890	634	679
(m)	Receitas – AF – PF	7.520	7.494	7.499	7.474	7.699	7.302	7.347
(n)	Despesas – AF – PF	7.491	7.856	7.257	7.075	6.676	7.053	6.521
(o)=(m)-(n)	Saldo global ou efetivo	29	-361	243	399	1.023	250	826
(p)	Juros e outros encargos (despesas)	225	192	105	142	148	127	132
(q)=(o)+(p)	Saldo primário	254	-169	347	540	1.171	377	958
	N.º de municípios com saldo primário positivo	206	154	245	263	296	229	291

Quadro 2.47 – Saldos na Base de Compromissos (liquidações versus compromissos)

Unidade: milhões de euros

		Receita liquidada e Despesa realizada						
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
(a)	Receitas correntes	6.392	6.382	6.003	5.845	5.761	6.098	6.548
(b)	Saldo gerência anterior + repos. ñ abatidas pagamentos	348	305	176	205	264	338	419
(c)	Despesas correntes	5.605	6.103	6.051	6.111	5.801	5.957	5.794
(d)=(a+b)-(c)	Saldo corrente	1.145	584	127	-61	224	480	1.173
	N.º de municípios com corrente positivo	173	129	122	126	157	217	270
(e)	Receitas de capital	2.060	2.506	2.081	2.162	2.115	1.879	1.129
(f)	Despesas de capital	4.447	5.032	4.648	4.371	4.004	3.447	2.718
(g)=(e)-(f)	Saldo de capital	-2.387	-2.526	-2.567	-2.208	-1.890	-1.568	-1.590
(a)+(b)+(e)	Receitas totais	8.800	9.193	8.260	8.212	8.140	8.315	8.096
(c)+(f)	Despesas totais	10.051	11.135	10.700	10.482	9.805	9.404	8.512
(h)=(d)+(g)	Saldo orçamental	-1.242	-1.942	-2.440	-2.269	-1.665	-1.088	-416
	N.º de municípios com saldo orçamental positivo	46	21	22	37	68	73	98
(i)	Ativos financeiros (receitas)	34	31	11	16	19	16	5
(j)	Ativos financeiros (despesas)	38	54	41	43	34	30	31
(k)	Passivos financeiros (receitas)	528	965	516	472	220	798	393
(l)	Passivos financeiros (despesas)	358	466	583	626	906	667	704
(m)	Receitas – AF – PF	8.238	8.197	7.733	7.724	7.901	7.501	7.698
(n)	Despesas – AF – PF	9.656	10.615	10.076	9.812	8.865	8.706	7.777
(o)=(m)-(n)	Saldo global ou efetivo	-1.419	-2.418	-2.344	-2.088	-964	-1.205	-78
(p)	Juros e outros encargos (despesas)	245	218	134	187	192	165	171
(q)=(o)+(p)	Saldo primário	-1.174	-2.199	-2.210	-1.902	-772	-1.040	93
	N.º de municípios com saldo primário positivo	48	29	28	53	103	113	176

Gráfico 2.09 – Evolução do saldo global efetivo, na base de compromissos

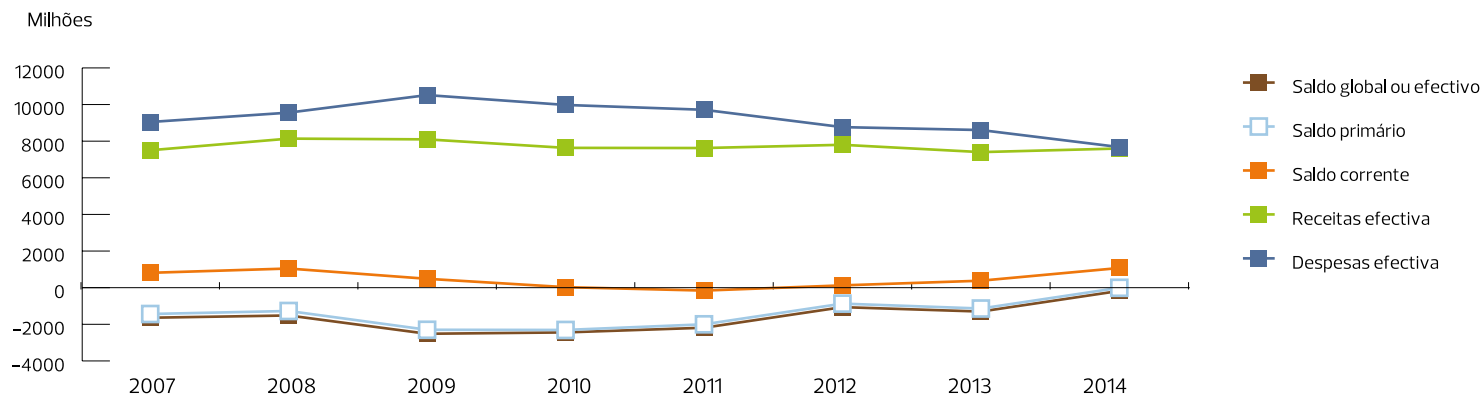


Gráfico 2.09.A – Evolução do saldo global efetivo, na base de compromissos, nos municípios da R.A. dos Açores

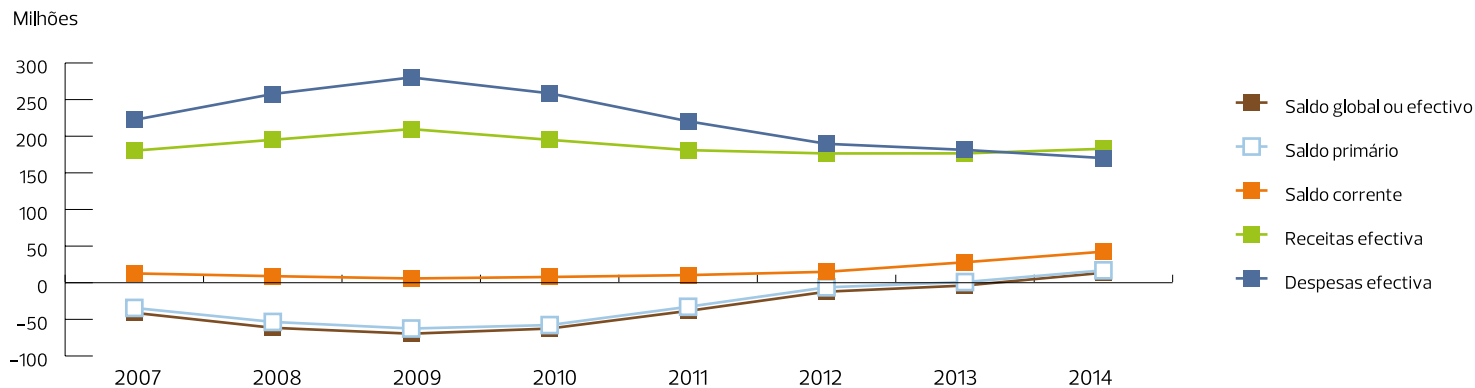
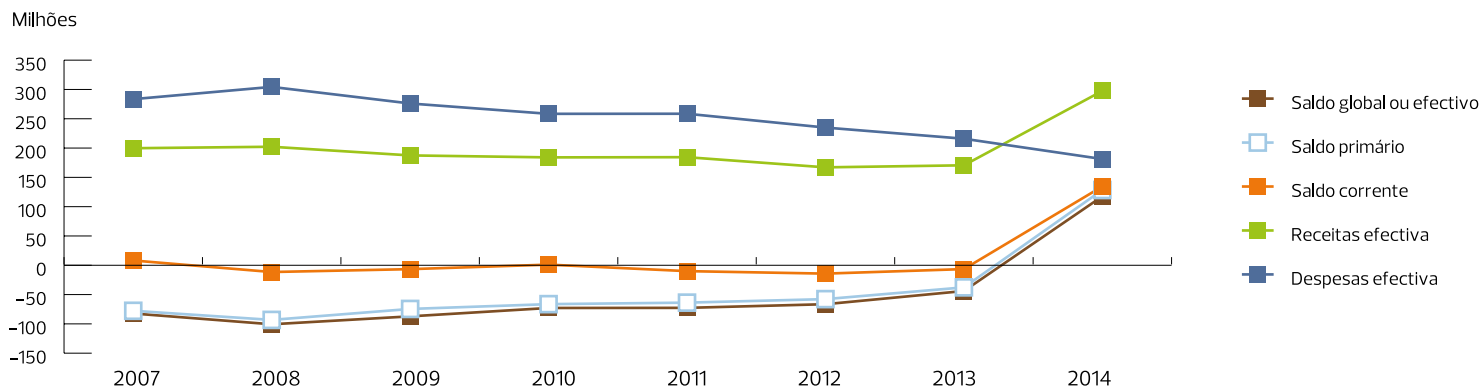




Gráfico 2.09.M – Evolução do saldo global efetivo, na base de compromissos, nos municípios da R.A. da Madeira



Dos quadros e gráficos acima, apresentam-se os seguintes comentários:

- Verifica-se que, para a globalidade dos municípios, o **saldo corrente de exercício, resultante da diferença entre as receitas líquidas e as despesas assumidas aumentou 144,4% em 2014, passando de 480 M€ para 1 173 M€, tendo contribuído para esta situação 270 municípios** (mais 53 municípios que em 2013), isto é, 38 municípios ainda apresentaram este saldo corrente negativo nesse ano. **O saldo homólogo de capital manteve-se negativo com o valor de -1590 M€, tendo sido superior ao verificado no ano anterior em 1,4%. Assim, balanceando o saldo corrente com o saldo de capital, resultou um saldo orçamental ainda negativo em 2014, de -416 M€, pese embora, muito inferior (-61,8%) ao apresentado em 2013 e mais baixo (-82,9%) ao apresentado em 2010, ano em que atingiu os -2 440 M€.** Todavia, foram identificados 98 municípios com este saldo positivo em 2014, mais 66 que em 2010.
- O facto do saldo de capital<sup>106</sup>, ao nível dos compromissos, continuar negativo não constituiria uma situação anómala, desde que fosse inferior ao saldo corrente. Como a situação que tem

persistido é a inversa, o resultado tem sido um saldo global orçamental negativo<sup>107</sup>, como se acabou de verificar, confirmando uma situação de insuficiência de excedente corrente para pagamento da despesa de capital e a criação de nova dívida de curto prazo a acrescer à eventualmente existente.

- Observando o comportamento do **saldo global efetivo**, considerando as receitas líquidas e as despesas assumidas, verifica-se que o mesmo foi, ao longo do período em análise, sempre negativo. Cresceu entre 2007 e 2009 e a partir de 2010 começou a diminuir, ainda que ligeiramente, até 2012, voltou a gravar-se em 2013 e **em 2014 apresentou uma diminuição extraordinária de valor (-1 127 M€, -93,5% do valor), com o montante de apenas -78 M€ para a totalidade dos municípios.**

<sup>106</sup> Diferença entre as receitas de capital e as despesas de capital.

<sup>107</sup> Embora tenham recebido financiamentos do Estado para pagarem dívidas a fornecedores, mesmo assim, continuaram a apresentar saldo orçamental negativo, na base dos compromissos, os seguintes municípios: Alenquer (PREDE), Alfândega da Fé (PREDE), Aljustrel (PAEL), Cartaxo (PAEL), Évora (PREDE), Faro (PREDE), Freixo de Espada à Cinta (PREDE), Guarda (PREDE), Moimenta da Beira (PREDE), Mourão (PAEL), Oliveira de Azeméis (PAEL), Santa Comba Dão (PAEL), Seia (PAEL), Tábua (PAEL), Trancoso (PAEL), Trofa (PAEL), Vila Nova de Gaia (PREDE), Vila Real de Santo António (PAEL) e Vizela (PAEL).

- **Quanto ao saldo primário na ótica dos compromissos, constatase que o mesmo foi sempre negativo até 2014, ano em que apresenta o valor positivo de 93 M€, considerando o universo dos 308 municípios.** Foram 176 os municípios que contribuíram para esta performance em 2014, apresentando saldo primário positivo, estando entre eles 50 municípios abrangidos pelo PAEL e 46 abrangidos pelo PREDE, ainda que beneficiando destes apoios em anos anteriores.

- Relativamente ao **saldo corrente de caixa, deveria o mesmo apresentar-se positivo para a totalidade dos municípios e não apenas para a 297 destes, como aconteceu em 2014.** Verifica-se que, em cada ano económico em análise, se detetaram municípios que não apresentaram saldo corrente de caixa positivo, tendo estado, nesta situação, em 2014, 11 municípios (46 municípios em 2007, 61 municípios em 2008, 96 municípios em 2009, 61 municípios em 2010, 67 municípios em 2011, 55 municípios em 2012 e 38 municípios em 2013).

- **Em 2014, o saldo corrente de caixa para a totalidade dos municípios foi de 1 509 M€, mais 38% que em 2013.** Não se pode considerar um excedente, pois coexistiu com um volume global de encargos por pagar no montante de 1 293 M€ (Quadro 2.27). **No entanto, 38 municípios – sendo que 12 receberam financiamentos do PAEL em 2014 – apresentaram saldo corrente negativo (na ótica de caixa), situação que carecerá de análise, pois revela pagamentos de despesa corrente com receita de capital, o que não é admitido por lei.**

- Os Gráficos 2.09 mostram para a globalidade dos municípios, uma aproximação, nos últimos anos da despesa efetiva aos níveis da despesa efetiva, traduzindo a já comentada subida substancial do saldo efetivo, mas também dos saldos primário e corrente. Nos municípios da R.A.A. esta tendência de aproximação ocorreu sobretudo desde 2011, sendo que em 2014 a receita efetiva ultrapassou mesmo a despesa efetiva tornando o saldo global positivo em 13 M€. Os municípios da R.A.M. conheceram uma melhoria substancial do seu saldo efetivo no último em 2014, com a subida da receita efetiva em +127 M€, que conduziu a um aumento de +141 M€ no saldo corrente.

## CAPÍTULO 3

# ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E PATRIMONIAL DOS MUNICÍPIOS

### 3.1. Fiabilidade do Balanço e da Demonstração dos Resultados Económicos

O controlo e a transparência da atividade financeira e das relações financeiras das autarquias constituem objetivos e princípios definidos pelo POCAL, bem como pelo Tribunal de Contas. Os documentos de prestação de contas incluem informação financeira, patrimonial e económica, muito similar à apresentada pelas empresas públicas e privadas antes da aplicação do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC). O balanço e a demonstração dos resultados e respetivos anexos constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que assenta na base do acréscimo ou do princípio da especialização dos exercícios.

À data de elaboração deste anuário não se dispõem dos valores referentes à consolidação do grupo autárquico pelo todo o tratamento

deste Capítulo, à semelhança do Capítulo 2, apenas agrega valores referentes ao município e seus serviços simples sem autonomia.

Analisando o Quadro 3.01, com informação resumida sobre o cumprimento, em geral, do POCAL, no que se refere ao sistema de contabilidade patrimonial (Balanço e Demonstração dos Resultados), verificamos que houve em geral, os municípios cumpriram com as obrigações decorrentes da introdução da contabilidade patrimonial. Consequentemente, a fiabilidade atual da informação patrimonial e económica permite, com uma possível margem mínima de erro, uma análise rigorosa e credível dos quadros e *rankings* apresentados neste capítulo.

Quadro 3.01 – Informação patrimonial e económica

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Apresentam o Balanço e Demonstração dos Resultados na Prestação de contas	308	308	308	308	308	308	308
Apresentam amortizações do exercício no Mapa de Demonstração dos Resultados	299	305	304	306	306	307	307
O Ativo apresenta valor na conta Bens de Domínio Público	308	308	308	308	308	308	307
Têm no ativo, em Bens de Domínio Público, valor em terrenos	241	245	255	258	261	264	262
Têm no ativo, em Bens de Domínio Público, valor em património histórico artístico e cultural	166	171	176	183	189	189	193
Os Bens de Domínio Público são superiores a 20% do total do Ativo	267	270	268	275	282	277	274
Têm no Ativo valores a receber de clientes, contribuintes e utentes	290	288	290	292	293	296	303
Apresentam no Ativo valores de existências	235	245	259	265	271	277	285
Têm provisões do exercício (mapa de DR)	143	155	165	180	183	197	222
Registam proveitos diferidos no Balanço (Passivo)	293	297	298	302	305	305	306
Apresentam no Passivo acréscimos de custos	269	276	289	294	296	297	306

Da evolução do registo dos fatos económico/ financeiros apresentados no quadro 3.01, pode-se salientar:

- Desde 2008 que todos os municípios Portugueses incluíam **Bens de Domínio Público** no Balanço. Contudo, em 2014 o município de Povoação não apresenta qualquer valor nesta conta.
- Em 2014, 46 municípios continuam a não apresentar registo de valores relativos a **terrenos e recursos naturais** na conta 45 – «Bens de Domínio Público», tendo três municípios deixado de apresentar valores na mesma – Amares, Arraiolos e São João da Madeira e um outro – Vila Flor – passado a contabilizá-los.
- Relativamente ao cumprimento do **princípio da especialização do exercício**, no que respeita à contabilização dos **subsídios ou transferências recebidas e destinadas à aquisição de bens de investimento em proveitos diferidos** e não como proveitos do exercício, verifica-se que, em 2014, dois municípios continuaram por apresentar qualquer registo nesta conta do passivo<sup>108</sup>: Moita e Ourique.
- Ainda em cumprimento com o **princípio da especialização dos exercícios**, devem os municípios proceder ao registo de **acréscimo de custos** para refletirem no ano económico, os custos efetivos independentemente da receção da fatura ou do seu pagamento<sup>109</sup>. Em 2014, verificou-se que nove dos municípios em incumprimento em anos anteriores colmataram esta lacuna no registo contabilístico. Assim, no universo dos 308 municípios, apenas dois continuaram a não cumprir este preceito em 2014: Carrazeda de Ansiães e Ourique.
- Apesar da obrigatoriedade do registo anual das **amortizações do exercício**<sup>110</sup>, e da melhoria significativa verificada nos últimos

<sup>108</sup> Esta situação apenas se justificará para os municípios que não receberam subsídios para investimentos nesses anos, ou em anos anteriores próximos, porque, de outra forma, estarão a inflacionar os resultados económicos caso os tenham recebido e não os tenham registado em "proveitos diferidos", pois, a alternativa, embora errada de registo, terá sido "proveitos do exercício", distorcendo o verdadeiro resultado económico.

<sup>109</sup> São exemplos desta situação a contabilização das férias e subsídios de férias devidas aos trabalhadores em N+1, sendo no entanto custo do ano N; e ainda juros postecipados de empréstimos obtidos, referentes ao ano N, mas vencíveis em N+1.

<sup>110</sup> Em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, o valor das aquisições dos bens inventariáveis deverão ser registados como custos anualmente, na proporção das depreciações ou desvalorizações, resultantes do uso e vetustez.

anos no cumprimento desta regra por parte dos municípios, há ainda um município (Tabuaço) que continua a omitir o registo de depreciação dos Ativos Fixos. Assim, face à ausência de registo dos custos relativos à depreciação do Imobilizado, os ativos líquidos e os resultados económicos deste município encontrar-se-ão sobreavaliados.

- Os princípios contabilísticos a aplicar pelos municípios obrigam, relativamente às dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes<sup>111</sup> que se encontrem em mora, bem como em relação a responsabilidades contingentes, à criação de uma **provisão**<sup>112</sup>. Relativamente a esta conformidade contabilística, tem-se verificado um progressivo aumento do número de municípios que apresentam registos na respetiva conta patrimonial. Em 2014, 222 municípios apresentaram registo de provisões, traduzindo uma maior precaução nos procedimentos financeiros<sup>113</sup>. Contudo, face à variedade de atividades desenvolvidas pelas autarquias, não se exclui a possibilidade de os restantes 86 municípios<sup>114</sup> terem eventuais situações que exigirão o registo de possíveis perdas, em relação a dívidas de clientes e utentes, bem como para situações de contencioso ou incumprimentos de contratos<sup>115</sup>.

---

O valor acumulado da desvalorização anual do imobilizado registado na rubrica de «Amortizações» tem, naturalmente aumentado passando a representar, em 2014 um custo que pesa cerca de 16,8% nos custos totais, dado o elevado valor dos ativos imobilizados. A ausência deste registo deturpa a análise do resultado económico, aumentando positivamente o seu valor.

<sup>111</sup> Em relação a estas eventuais perdas, o POCAL, obriga a criar uma provisão para cobranças duvidosas constituída em 50%, se a dívida está em mora há mais de 6 meses e até 12 meses e, uma provisão de 100%, caso a dívida esteja em mora há mais de 12 meses.

<sup>112</sup> Há provisões que as regras contabilísticas impõem se constituam de imediato. São as relacionadas com obrigações quase certas.

<sup>113</sup> Esta evolução evidencia uma significativa melhoria na utilização do princípio da prudência e cumprimento do definido no POCAL.

<sup>114</sup> Este número representa, ainda, 28% do universo dos municípios

<sup>115</sup> Esta falta de zelo ou de preocupação pode estar associada aos seguintes fatores: (i) ser ainda reduzida a preocupação pelo apuramento do resultado económico; (ii) serem reduzidos os valores das dívidas a receber de clientes, uma vez que vários municípios continuam, ainda, a registar a liquidação (direito) de algumas receitas apenas no momento da cobrança; e (iii) uma parte das dívidas a receber referirem-se ao Estado e por isso, de acordo com o POCAL, não deverão ser criadas provisões para dívidas de entidades do Setor Público.

- Relativamente às **Dívidas a receber de Clientes, Contribuintes e Utentes** verifica-se que, em 2014, continuaram a existir 5 municípios (Nordeste, Paços de Ferreira, Porto Santo, Santana e Tábua) que não apresentaram saldo nesta conta, no final do ano económico<sup>116</sup>. Entende-se que tal situação poderá significar que nestes municípios a liquidação da receita foi registada apenas no momento da cobrança não obedecendo ao definido no POCAL<sup>117</sup>. Contudo, não se possui informação suficiente para aferir razões substantivas para ausência deste registo contabilístico.
- Consta-se que, em 2014, continuam a existir 23 municípios

<sup>116</sup> Em 2011 e 2012, estavam nesta situação, 16 e 15 municípios, respetivamente.

<sup>117</sup> O registo contabilístico do proveito é feito no momento da liquidação, pelo que os valores liquidados e por cobrar no final do ano económico constarão desta rubrica do balanço e constituirão créditos sobre terceiros.

que não apresentaram qualquer valor na rubrica referente a **existências**. Esta ausência de registo contabilístico, pode não significar incumprimento das regras contabilísticas, mas só o facto de os serviços produtivos que requerem *stocks*, estarem externalizados ou delegados em serviços ou empresas municipais<sup>118</sup>.

### 3.2. Ativo

No Quadro 3.02 apresentam-se os valores agregados das componentes do Ativo dos Balanços dos 308 municípios, cujos pesos no total do Ativo estão traduzidos, ainda no Gráfico 3.01.

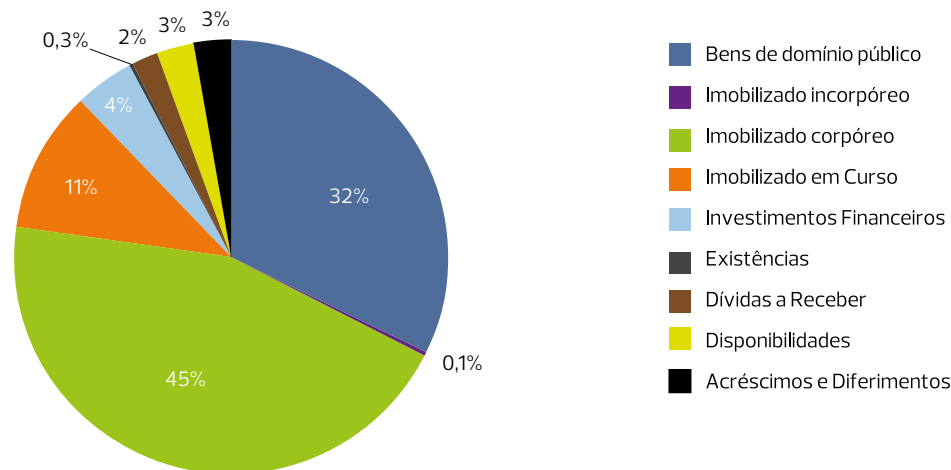
<sup>118</sup> Analisados os Balanços de 201 empresas municipais e 26 serviços municipalizados, cuja atividade pressupõe a existência de *stocks*, verifica-se que 113 empresas municipais e 23 serviços municipalizados apresentaram saldo na conta de existências. Mais informação será apresentada no Capítulo 4 deste Anuário, onde será apresentada a análise do SEL.

**Quadro 3.02 – Componentes do Ativo do Balanço**

Unidade: milhões euros

Componentes do Ativo	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Bens de Domínio Público	12.164	12.839	13.613	14.146	13.704	13.719	13.122
Imobilizado Incorpóreo	75	76	81	59	61	56	56
Imobilizado Corpóreo	14.856	15.761	16.345	16.368	16.873	17.488	18.061
Imobilizado em Curso	5.913	6.201	5.958	5.494	5.182	4.873	4.291
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>33.008</b>	<b>34.877</b>	<b>35.996</b>	<b>36.067</b>	<b>35.821</b>	<b>36.136</b>	<b>35.529</b>
Investimentos Financeiros	1.338	1.419	1.613	1.713	1.708	1.732	1.748
Existências	116	119	120	136	130	110	102
Dívidas a Receber	1.074	1.083	1.197	1.328	1.238	1.127	858
Títulos Negociáveis	35	15	14	16	16	9	4
Depósitos e Caixa	673	584	596	666	761	875	1.021
Acréscimos de proveitos	233	309	410	479	567	721	1.056
Custos diferidos	198	217	129	105	86	58	62
<b>Ativo Total</b>	<b>36.675</b>	<b>38.622</b>	<b>40.075</b>	<b>40.509</b>	<b>40.326</b>	<b>40.768</b>	<b>40.380</b>

Gráfico 3.01 – Estrutura do Ativo em 2014



Da observação dos quadros e gráficos anteriores poder-se-á concluir o seguinte, relativamente ao imobilizado corpóreo (ativos fixos):

- Em 2014 o **total do imobilizado** representa 88 % do ativo total dos municípios, tendo-se verificado um decréscimo do volume do ativo representados por **bens de domínio público e imobilizado em curso**, respetivamente em 4,4% e 11,9%. A descida do valor destas duas componentes no total de – 1.180 M€ foi atenuada pelo aumento do **imobilizado corpóreo** em 573 M€ (+3,3%), refletindo, a conjugação destas variações, uma diminuição do valor total do imobilizado em 606 M€.
- Comparando o valor do **imobilizado corpóreo** com o dos **bens de domínio público**, verifica-se que o montante do primeiro, registado no ativo dos municípios, tem sido superior ao valor total do segundo. Esta relação invulgar, pois seria de esperar que os bens de domínio público das autarquias fossem de valor superior aos bens do domínio privado da mesma, exigirá a análise mais pormenorizada sobre o esforço das autarquias na valorização e registo dos bens do domínio público. Assim o imobilizado corpóreo representou 46,1% do imobilizado total, no período entre 2008/2014 e 50,8% no último ano.
- O **imobilizado em curso** que entre 2008 e 2011 representou, em

média 15,2% do imobilizado, no biénio 2012/ 2013 baixou para uma representação de 12,4% do imobilizado autárquico e em 2014 para 10,6 %. Esta descida de peso deveu-se, essencialmente, à diminuição do volume de investimento realizado pelos municípios, conforme foi verificado no capítulo 2 relativo à despesa (ver quadro 2.35 do capítulo 2).

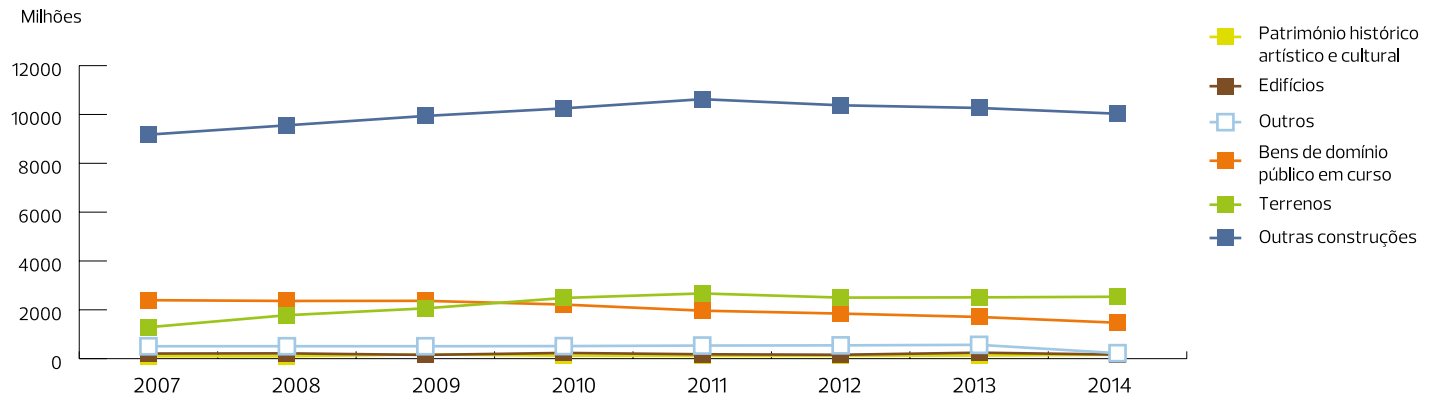
- Como seria de esperar, o **imobilizado incorpóreo** tem tido uma fraca representatividade no ativo municipal, representando, em média, 0,1% na totalidade do imobilizado.

O Gráfico 3.02 mostra a evolução das componentes de **Bens de Domínio Público** no período entre 2007 e 2014. Pelo seu volume e ainda pelo facto de ser o elemento do imobilizado mais difícil de registar contabilisticamente<sup>119</sup>, importa desagregar por rubricas, pois trata-se de bens que, pela natureza jurídica que assumem, são inalienáveis até que se delibere uma eventual desafetação<sup>120</sup>.

<sup>119</sup> Esta dificuldade deve-se particularmente a questões de valorimetria. Não foi ainda avaliado o grau de aproximação à realidade do valor contabilizado dos bens classificados como domínio público dos municípios.

<sup>120</sup> Essa deliberação compete à Assembleia Municipal, depois de demonstrado o interesse público envolvido.

Gráfico 3.02 – Evolução do valor das componentes dos Bens de Domínio Público



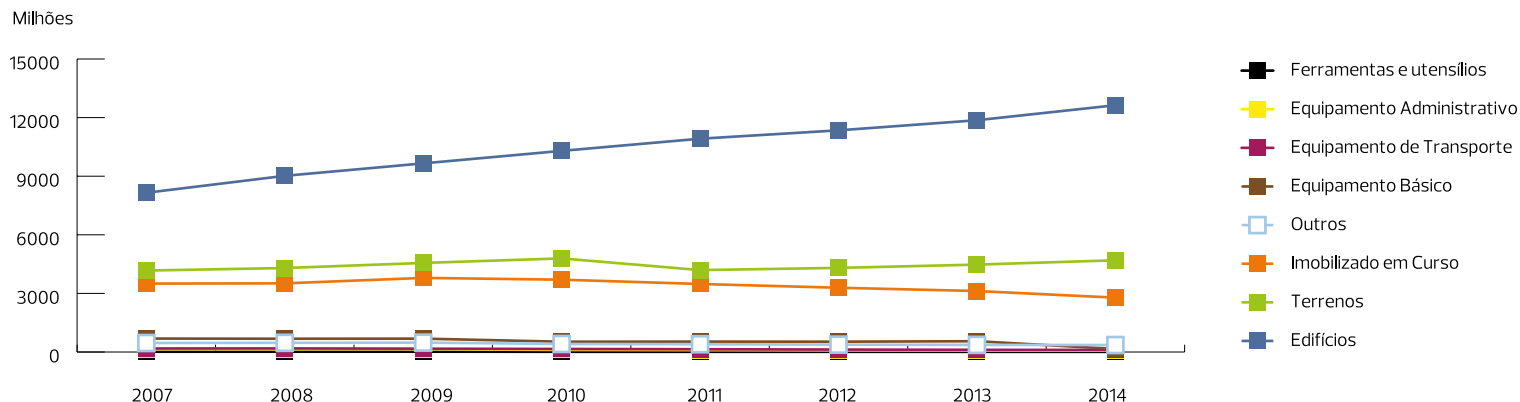
A rubrica de **outras construções**, embora seja uma rubrica residual, continua a ser a componente mais representativa dos bens de domínio público, totalizando, em 2014, 70,3% do seu valor total. Face à diminuição do investimento verificado nos últimos anos, o valor da rubrica deste agregado dos bens do domínio público apresentou um progressivo decréscimo, bem como a rubrica referente a obras em curso do domínio público. Esta última rubrica foi a que apresentou uma curva de descida mais acentuada, no período em apreço. De facto, o investimento na construção e manutenção de bens do domínio público apresentou, entre 2009 e 2014 uma quebra de 37,7% sendo que no biénio 2012/ 2014 a mesma foi de 21,1%. O montante considerado para terrenos<sup>121</sup>, essencialmente fruto da sua sucessiva inventariação, valoração e conseqüente integração nos registos contabilísticos, a par da inventariação e registo do património artístico e cultural, permitiram que, em 2014, o valor do conjunto dos bens de domínio público aumentasse 25 M€ (+1%).

<sup>121</sup> Em sede de balanço Inicial, os terrenos incluídos no Domínio Público foram uma das componentes do imobilizado de mais difícil contabilização devido à necessidade de correção do seu registo matricial e predial. Por isso evidenciaram as maiores variações de valor na estrutura dos Bens de Domínio Público, entre 2007 e 2014, refletindo sucessivas regularizações cadastrais e as correspondentes regularizações contabilísticas.

No Gráfico 3.03, é apresentada a **estrutura do Imobilizado Corpóreo**<sup>122</sup>, que, em 2014, representou, como já se referiu, 44,7% do ativo total, atingindo o valor de 18 061 M€. As rubricas mais representativas neste elemento do imobilizado foram as que assinalam edifícios, terrenos e o imobilizado em curso, tendo as restantes, um peso residual no total do imobilizado corpóreo. Assim, em 2014 estas componentes comportaram-se como se pode apreciar no gráfico em análise e como a seguir se salienta.

<sup>122</sup> Incluiu, todavia, imóveis que pela sua funcionalidade não poderão ser alienados, mas que também não estão classificados como Bens de Domínio Público.

Gráfico 3.03 – Evolução do valor das componentes do Imobilizado Corpóreo



Os **edifícios** foram em 2014, a componente com maior peso no imobilizado corpóreo tendo representado 62,8%<sup>123</sup> deste e aumentado 767 M€ (+6,5%). O crescimento desta componente<sup>124</sup> em contraciclo com a estagnação do investimento, terá resultado mais da absorção do valor de obras em curso registadas em anos anteriores, entretanto acabadas e transferidas para as componentes específicas, que de novos investimentos.

Os **terrenos do domínio privado** dos municípios representaram 23% do valor total da rubrica do imobilizado corpóreo em 2014, apresentando um aumento de 222 M€ (+5%)<sup>125</sup> em relação ao ano 2013.

O valor do **imobilizado em curso** estritamente relacionado com os investimentos, ainda a decorrer no ano económico, em bens do domínio privado municipal, manteve a descida iniciada em 2010 apresentando em 2014 uma quebra de 10,9%, isto é, -340 M€, que se

entende ter por causa o já referido abrandamento do investimento autárquico.

As restantes componentes do imobilizado corpóreo (equipamento básico, de transporte e administrativo; ferramentas e utensílios e outros) apresentaram um valor residual face o valor das restantes componentes e, por isso, em pouco influenciarão a tendência evolutiva do ativo imobilizado, pelo que se dispensa de maior análise.

Continuando com a análise da evolução do valor dos restantes elementos do ativo, observe-se a informação prestada no Quadro 3.05 referente ao valor dos **investimentos financeiros** e, a respetiva taxa de variação para o período entre 2008 e 2014. Também em relação a esta componente do ativo atentaremos apenas nos elementos materialmente mais relevantes. Assim:

Os **investimentos financeiros** evoluíram de forma muito variável entre 2008 e 2014. Neste ano ao verificar-se o valor total de 1 235,2 M€, no universo dos 308 municípios, verificou-se um aumento líquido de 15,5 M€ (+0,9%) e um peso de 4,3% no ativo total. Apresenta-se no Quadro 3.05 a evolução das diferentes componentes do Investimento Financeiro realizado pelos municípios entre 2008 e 2014.

<sup>123</sup> Mais do que em 2011 (66,7%), do que em 2012 (67,2%) e que em 2013 (61%)

<sup>124</sup> Como já se tinha referenciado no Anuário de 2013

<sup>125</sup> Na informação disponível não foi possível identificar as causas do aumento do valor nesta rubrica, já iniciado em 2012. Poderá estar associado à inventariação e avaliação de bens só integrados nos registos contabilísticos nos sucessivos anos económicos



- As **participações de capital** que representaram em 2014 o peso de 70,7% do total dos investimentos financeiros apresentaram uma diminuição líquida<sup>126</sup> de 115,1M€ (- 8,5%), baixando para níveis inferiores aos verificados em 2010.
- Os investimentos em Imóveis<sup>127</sup>, em 2014 tiveram com uma quebra de 16,2 M€ (- 5,4%), embora continuem a representar o segundo maior valor de investimentos financeiros totalizando o montante de 282,3 M€.
- O valor dos registos em **obrigações e títulos de participação** apresentou em 2014 um crescimento extraordinário traduzido no montante de + 148,5 M€. Este aumento fez com que este ativo, que durante o período entre 2008 e 2014 representou em média 3,3% do investimento financeiro das autarquias, no último ano representasse 10,1% do mesmo. Apresentaram aumento de valor neste ativo 166 municípios, sendo que destes, 143 municípios não tinham apresentado qualquer valor em 2013.
- No quadro seguinte apresentam-se os municípios com crescimento<sup>128</sup> de valor neste ativo em mais de 1M€, sendo que Porto encabeçou esta lista.

**Quadro 3.04 – Municípios com aumento de valor superior a 1M€ em títulos de participação**

Unidade: euros

Município	Dim.	2013	2014	Varição 13-14
1 Porto	G	0	6.715.507	6.715.507
2 Oeiras	G	0	5.430.542	5.430.542
3 Almada	G	0	4.376.128	4.376.128
4 Braga	G	0	3.895.486	3.895.486
5 Seixal	G	0	3.622.159	3.622.159

<sup>126</sup> Em 2014, 100 municípios apresentaram diminuição do valor das participações de capital. Destes salientam-se pelos montantes de descida: Armamar (-5,1M€); Aveiro (-7M€); Calheta da RAM (-9M€); Lamego (-13,1M€); Leiria (-46,7M€); Santarém (-21,9M€) e Sintra (-12,3M€)

<sup>127</sup> De salientar que esta conta apenas deve incluir investimentos em edifícios e terrenos destinados a arrendamentos ou venda (no SNC equiparados às propriedades de investimento). O POCAL refere sobre esta conta que "Engloba as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade".

<sup>128</sup> Nos respetivos Relatórios e Contas não se encontram justificados estas variações.

Município	Dim.	2013	2014	Varição 13-14
6 Leiria	G	0	3.322.529	3.322.529
7 Odivelas	G	0	3.078.068	3.078.068
8 Funchal	G	0	3.051.633	3.051.633
9 Santa Maria da Feira	G	0	2.882.173	2.882.173
10 Gondomar	G	12.750	2.847.640	2.834.890
11 Portimão	M	0	2.295.892	2.295.892
12 Mafra	M	0	2.057.173	2.057.173
13 Figueira da Foz	M	1	1.932.648	1.932.647
14 Castelo Branco	M	62.000	1.985.123	1.923.123
15 Ponta Delgada	M	0	1.864.992	1.864.992
16 Pombal	M	0	1.727.599	1.727.599
17 Paredes	M	15	1.658.463	1.658.448
18 Santo Tirso	M	0	1.654.789	1.654.789
19 Alcobça	M	0	1.588.496	1.588.496
20 Évora	M	0	1.507.423	1.507.423
21 Bragança	M	0	1.506.185	1.506.185
22 Silves	M	25.000	1.518.354	1.493.354
23 Amarante	M	0	1.455.223	1.455.223
24 Chaves	M	30.000	1.424.557	1.394.557
25 Fafe	M	0	1.374.849	1.374.849
26 Vila Real	M	0	1.349.503	1.349.503
27 Odemira	M	0	1.344.944	1.344.944
28 Águeda	M	1.000	1.315.624	1.314.624
29 Lagoa (Algarve)	M	0	1.260.999	1.260.999
30 Marco de Canaveses	M	0	1.239.871	1.239.871
31 Ponte de Lima	M	0	1.220.550	1.220.550
32 Felgueiras	M	0	1.215.275	1.215.275
33 Vila Verde	M	0	1.193.733	1.193.733
34 Cantanhede	M	0	1.179.157	1.179.157
35 Abrantes	M	0	1.175.561	1.175.561
36 Ílhavo	M	0	1.156.701	1.156.701
37 Fundão	M	0	1.117.429	1.117.429
38 Beja	M	0	1.106.541	1.106.541
39 Olhão	M	0	1.088.393	1.088.393
40 Paços de Ferreira	M	0	1.077.896	1.077.896
41 Tomar	M	0	1.022.880	1.022.880
42 Tondela	M	0	1.013.247	1.013.247
43 Santa Cruz	M	0	1.001.866	1.001.866

Quadro 3.05 – Componentes dos investimentos financeiros

Unidade: milhões de euros

Investimentos Financeiros	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Partes de capital	1.021,3	1.083,8	1.256,0	1.334,0	1.326,3	1.350,2	1.235,2
Obrigações e títulos de participação	26,7	32,8	29,6	25,8	61,2	28,9	177,3
Investimentos em Imóveis	216,7	226,6	258,2	283,7	262,4	298,5	282,3
Outras aplicações Financeiras	51,4	53,6	57,9	59,8	48,4	45,5	38,2
Imobilizações em Curso	16,4	19,3	8,7	9,3	9,3	9,0	13,0
Adiantamentos	5,6	2,9	2,9	0,0	0,0	0,0	1,6
<b>Total</b>	<b>1.338,1</b>	<b>1.419,0</b>	<b>1.613,3</b>	<b>1.712,5</b>	<b>1.707,7</b>	<b>1.732,0</b>	<b>1.747,5</b>

No Quadros 3.06 apresenta-se a composição das **dívidas a receber** dos respetivos desagregados.

Quadro 3.06 – Composição das Dívidas a Receber

Unidade: milhões de euros

Dívidas a Receber	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Dívidas a receber M/L prazo	96,0	91,5	86,3	130,2	129,0	123,1	99,2
Empréstimos concedidos (curto prazo)	6,6	7,5	7,3	6,2	5,5	6,2	4,5
Clientes contribuintes e utentes (curto prazo)	178,6	171,9	217,8	231,2	234,1	235,6	225,1
Estado e outros entes públicos (curto prazo)	18,1	18,9	22,6	28,7	26,3	28,7	29,2
Administração Autárquica (curto prazo)	63,8	83,2	85,1	66,4	35,7	59,7	9,3
Adiantamentos (curto prazo)	11,0	8,4	10,7	12,4	10,9	8,7	8,5
Outros devedores (curto prazo)	683,5	701,6	766,8	850,7	796,0	665,2	482,5
Outros (curto prazo)	15,9	0,0	0,0	2,1	0,1	0,1	0,0
<b>Total de dívidas a receber em 31/12</b>	<b>1.073,5</b>	<b>1.083,0</b>	<b>1.196,6</b>	<b>1.327,9</b>	<b>1.237,8</b>	<b>1.127,2</b>	<b>858,2</b>

· O valor das **dívidas a receber** que representou, em média, 2,9% do total do ativo dos municípios entre 2008/2013, em 2014 passou a representar 2,1% traduzindo uma descida de créditos sobre terceiros no montante de 269 M€ (-23,9%) confirmando a tendência para a progressiva diminuição deste ativo, verificada desde 2012<sup>129</sup>. Assim o total das dívidas a receber em Dezembro de 2014 estava contabilizado em 858,2 M€.

· Embora as dívidas a receber tenham um peso diminuto no ativo total, podem representar um valor relevante no ativo circulante pelo que se apresentam, no Quadro 3.06-A os 10 municípios com maior montante registado em 2014, neste agregado, diferenciando-se os créditos de curto prazo dos créditos de médio e longo prazo.

<sup>129</sup> Em 2012 diminuiu 6,8% e em 2013 8,9%

Quadro 3.06-A – Municípios com maior volume de Dívidas a Receber em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	Dívidas a receber				
		Médio e Longo prazo	Curto prazo	Total	Total 2013	Varição 2013-2014
1 Lisboa	G	0	173.968.596	173.968.596	360.101.144	-186.132.548
2 Vila Nova de Gaia	G	36.896.989	17.633.488	54.530.477	62.669.902	-8.139.425
3 Matosinhos	G	36.754	30.605.255	30.642.009	37.670.127	-7.028.118
4 Setúbal	G	0	26.698.849	26.698.849	23.202.962	3.495.887
5 Barcelos	G	21.582.522	2.604.073	24.186.595	27.128.671	-2.942.076
6 Sesimbra	M	0	19.505.549	19.505.549	19.759.408	-253.859
7 Lamego	M	0	16.842.003	16.842.003	980.016	15.861.987
8 Cascais	G	0	16.165.657	16.165.657	11.029.183	5.136.474
9 Covilhã	M	9.631.794	6.072.656	15.704.450	17.671.550	-1.967.100
10 Cartaxo	M	0	14.294.301	14.294.301	15.147.552	-853.251
11 Coimbra	G	349.739	13.564.065	13.913.803	15.153.220	-1.239.416
12 Chaves	M	0	13.123.639	13.123.639	7.758.769	5.364.869
13 Portimão	M	0	12.814.750	12.814.750	15.834.841	-3.020.092
14 Olhão	M	10.603.618	1.412.977	12.016.594	12.445.472	-428.878
15 Vila Real de Santo António	P	0	11.450.391	11.450.391	12.817.042	-1.366.651
16 Fundão	M	0	10.740.192	10.740.192	11.472.754	-732.562
17 Angra do Heroísmo	M	9.059.564	1.407.809	10.467.373	11.137.714	-670.341
18 Santo Tirso	M	0	10.095.617	10.095.617	9.982.130	113.487
19 Albufeira	M	0	9.471.707	9.471.707	7.947.237	1.524.469
20 Aveiro	M	445.650	8.189.455	8.635.105	7.580.881	1.054.224
21 Loulé	M	0	8.288.514	8.288.514	7.277.852	1.010.662
22 Loures	G	0	8.248.630	8.248.630	10.138.464	-1.889.834
23 Portalegre	M	2.162.693	5.670.187	7.832.880	9.082.985	-1.250.105
24 Seixal	G	0	6.877.019	6.877.019	12.372.837	-5.495.819
25 Funchal	G	0	6.765.361	6.765.361	10.303.217	-3.537.855

- Verifica-se que Lisboa contribui com 20,3% para o total do valor considerado em 2014, sendo que o total das dívidas a receber, por este município, era de curto prazo. No entanto é de salientar a redução das dívidas a receber conforme quadro 3.06-B.
- O município de Vila Nova de Gaia, apresenta também um valor significativo de dívidas a receber, sendo que neste caso são maioritariamente créditos de médio e longo prazo – 36,9 M€- De igual modo o município de Barcelos apresenta um valor relevante de

créditos sobre terceiros de médio e longo prazo- cerca de 21,5 M€, referentes a rendas de concessão de redes (EDP e Águas de Barcelos).

Tendo em atenção a grande descida de valor verificada em 2014, apresentam-se os 10 municípios que mais contribuíram para a diminuição do valor do agregado "dívidas a receber" sendo que, a principal participação foi do município Lisboa com uma variação negativa de 180,1M€.

**Quadro 3.06-B – Municípios com maior descida do volume de Dívidas a Receber em 2014**

Unidade: euros

Município		Dimensão	2013	2014	Varição 13-14
1	Lisboa	G	354.101.144	173.968.596	-180.132.548
2	São João da Madeira	M	14.236.482	3.372.682	-10.863.800
3	Cabeceiras de Basto	P	10.052.728	1.360.363	-8.692.364
4	Machico	M	7.683.857	630.663	-7.053.194
5	Matosinhos	G	37.611.690	30.605.255	-7.006.435
6	Lourinhã	M	7.276.871	1.462.030	-5.814.841
7	Seixal	G	12.372.837	6.877.019	-5.495.819
8	Alcobaça	M	6.374.038	1.356.162	-5.017.876
9	Ribeira Brava	P	5.026.823	416.602	-4.610.221
10	Óbidos	P	6.546.906	3.002.492	-3.544.414

As **dívidas a receber de M/L Prazo** adquiriram maior volume entre 2011 e 2013, passando a representar, em termos médios, cerca de 10,4 % do total da dívida a receber. O volume mais alto destes créditos sobre terceiros ocorreu em 2012 com o registo de 130,2 M€ à data de Dezembro desse ano. Em 2014 o volume destes créditos a favor dos municípios baixaram para 99,2M€ como resultado de uma descida em 11,4% (-23,9 M€) em relação a 2013.

- A componente mais significativa do agregado do ativo "dívidas a receber" é a denominada " **outros devedores** <sup>130</sup>". Embora seja e acordo com a sua classificação uma rubrica residual apresentou, em média entre 2008/2013, o valor anual de 743,9 M€ representando 63,3% do total de créditos sobre terceiros. Todavia, em 2014, o seu peso desceu para 56,2% pois o montante líquido de 482,5M€, registado no balanço, traduziu uma diminuição do ativo em 182,7M€ (- 27,5%).

- Os municípios com maior valor em "outros devedores" foram: Lisboa (143,5M€); Matosinhos (29,4M€); Setúbal (18,1M€); Lame-

go (16,3M€); Vila Nova de Gaia (14M€); Cartaxo (13,5M€); Portimão (11,1M€) e Fundão (10,6M€), tendo Lisboa contribuído decisivamente para a descida de valor deste ativo quando apresentou uma quebra de 117,9 M€.

- A segunda componente mais significativa dos créditos sobre terceiros são as dívidas de curto prazo constituídas sobre **clientes, contribuintes e utentes**<sup>131</sup>. Contudo, estão muito aquém do valor dos créditos registados em " outros devedores", representando, entre 2008 e 2013, apenas 18% do total dos créditos a receber pelo universo dos municípios. Os créditos a provir das liquidações registadas em 2014 nesta rubrica do balanço com o valor de 225,1 M€, mostram uma diminuição do valor deste ativo em 4,5% (-10,5 M€). Os municípios com maior valor em clientes contribuintes e utentes foram Lisboa com 30,2M€ e Seixal com 5,6M€. Lisboa também contribuiu mais, para a descida desta componente do ativo com uma diminuição de 21M€.

- Verifica-se que 174 municípios em 2011, e 176 municípios em 2012, apresentaram valores inscritos em **clientes contribu-**

<sup>130</sup> A existência de registo de valores significativamente elevados em outros devedores de curto prazo (rubrica supostamente residual) deverá ser uma situação a contrariar de futuro pois não permite avaliar a relevância substantiva destes créditos sobre terceiros, cujo peso relativo tem sido o mais elevado na estrutura das dívidas a receber. Anota-se que esta rubrica poderá incluir, ainda, valores de operações de tesouraria por contrapartida de valores inscritos no passivo.

<sup>131</sup> Dispõe o POCAL que estes créditos com um período de mora superior a seis meses deverão originar uma provisão de 50%, e aos que apresentarem uma mora igual ou superior a um ano deverá corresponder uma provisão de 100%.

**tes e utentes de cobrança duvidosa**<sup>132</sup>, no total de 37,6 M€. Em 2013 foram 173 os municípios que apresentaram valores nesta rubrica do balanço, totalizando 40,9 M€ e, em 2014, 175 municípios manifestam situação de cobrança duvidosa em relação a créditos sobre clientes e utentes.

- A **dívida do Estado** aos municípios refletirá, essencialmente, no final de cada ano económico, o montante de cobrança de impostos que o Ministério das Finanças efetuou por conta dos municípios e cuja entrega aos mesmos, só se concretizará no ano económico seguinte. Incluirá também pagamentos já vencidos de protocolos celebrados entre o Estado e os municípios. Poderá estar ainda refletido eventual IVA a recuperar de municípios com serviços municipais integrados (e.g. água e saneamento). Não foi possível discriminar a origem destes créditos detidos pelas autarquias, sendo que, o seu total foi de 29,2 M€ em 2014 revelando um acréscimo de valor de 1,6% em relação a 2013 e representando 3,4% das dívidas a receber. Em relação ao total do ativo municipal apenas representou 0,1%.
- Até 2013, inclusive, apresentou alguma relevância a dívida de terceiros inscrita como **dívida da Administração Autárquica** que, entre 2008 e 2013 se traduziu no montante médio anual de 65,6 M€. Em 2014 estes créditos baixaram 50,4 M€, totalizando 9,3 M€. Os créditos mais elevados foram apresentados pelos municípios de Viseu (1,74 M€), Alcobaca (1,21M€), Almada (1,11M€), Tomar (1,06 M€) e Matosinhos (1M€). Em 2014, 26 municípios apresentaram dívidas a receber da Administração Autárquica.
- Da análise do Quadro 3.06, pode-se ainda verificar que há municípios que, apesar das dificuldades financeiras subjacentes à diminuição da receita municipal, ainda detêm créditos a receber de terceiros por **empréstimos concedidos de curto prazo** havendo, porém, uma redução de valor em 2014, em -27,2%. O montante total contabilizado em Dezembro de 2014 foi de 4,5M€.

Tendo sido possível aos municípios, até à implementação da nova

Lei das finanças locais, Lei n.º 73/2013, conceder empréstimos verificou-se que, embora não fosse uma prática generalizada, todos os anos se sinalizaram, neste anuário, novas concessões de empréstimos. Acontece que, pelo número sete do artigo 49.º da atual Lei das Finanças Locais é vedado aos municípios a concessão de empréstimos tanto a entidades públicas como a privados, pelo que, em 2014 não deveriam surgir novos créditos por parte dos municípios.

No Quadro 3.07 a seguir apresentado, listam-se os municípios que apresentaram em 2014 valores na conta de empréstimos de curto prazo concedidos a terceiros, bem como os montantes contabilizados nos seis anos anteriores. Não sendo possível identificar quais as entidades de destino destes empréstimos<sup>133</sup>, fica apenas o elenco dos municípios que praticaram este ato financeiro em 2014 ou anos anteriores.

<sup>132</sup> São ainda muitos os municípios que inscrevem valores nesta rubrica, traduzindo simultaneamente dificuldades económicas da economia local, como alguma dificuldade dos municípios em atempadamente porem em execução mecanismos de cobrança coerciva que lhes permitem cobrar os seus créditos.

<sup>133</sup> Nos Relatórios Contas não aparece qualquer descritivo acerca do destino dos empréstimos concedidos.

Quadro 3.07 – Municípios com dívidas a receber relativas a empréstimos a terceiros

Unidade: euros

	Município	Dim.	Empréstimos concedidos (curto prazo)						
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Coimbra	G	2.187.801	2.171.736	1.555.210	1.567.145	1.571.069	1.494.040	1.478.987
2	Oeiras	G	2.175.996	1.875.996	1.875.996	1.434.744	1.434.744	1.434.744	556.344
3	Portimão	M	0	0	0	0	0	610.159	542.047
4	Viseu	M	0	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888
5	Torres Vedras	M	311.725	321.135	365.210	368.560	373.488	206.364	196.862
6	Alpiarça	P	194.258	194.258	194.258	194.258	194.258	194.258	194.258
7	Palmela	M	235.000	525.000	725.000	725.000	168.406	198.215	193.363
8	Seixal	G	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000
9	Évora	M	170.961	123.470	97.625	117.176	106.018	105.697	100.942
10	Setúbal	G	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000
11	Maia	G	23.008	39.470	78.809	81.255	71.969	68.870	82.153
12	Ferreira do Alentejo	P	0	0	0	0	65.948	65.948	65.948
13	Rio Maior	M	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775
14	Ponte de Lima	M	0	0	14.745	18.436	15.119	48.361	53.307
15	Melgaço	P	0	17.023	22.931	26.213	45.520	38.986	48.722
16	Guimarães	G	0	0	0	0	0	0	43.050
17	Paredes de Coura	P	0	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859
18	Penedono	P	0	0	0	0	10.700	19.632	24.132
19	Moura	P	40.091	29.711	22.603	19.117	16.957	16.769	20.600
20	Mértola	P	69.437	53.784	39.778	30.086	26.470	21.262	19.862
21	Montemor-o-Novo	P	38.520	37.817	31.595	25.647	23.897	15.764	19.536
22	Batalha	P	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500
23	Soure	P	16.775	16.775	16.775	16.775	16.775	16.775	16.775
24	Redondo	P	0	0	0	0	18.516	16.685	15.470
25	Oliveira de Azeméis	M	0	0	0	0	13.427	10.547	15.233
26	Castelo Branco	M	0	0	0	16.750	16.750	17.468	15.183
27	Vizela	M	0	13.781	20.325	16.898	13.298	20.348	14.198
28	Sever do Vouga	P	4.146	6.495	28.277	20.192	23.810	18.697	11.711
29	Elvas	M	0	0	0	0	0	8.400	9.992
30	Vila Nova de Cerveira	P	0	0	0	0	0	0	9.636
31	Valença	P	0	0	0	0	0	5.128	9.541
32	Santiago do Cacém	M	28.385	71.326	94.592	92.040	175.468	9.996	9.267
33	Portel	P	0	0	0	0	9.965	9.167	9.109
34	Castelo de Paiva	P	0	0	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
35	Sines	P	0	0	0	0	0	10.342	8.604

Município	Dim.	Empréstimos concedidos (curto prazo)							
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
36	Baião	P	23.568	20.950	18.331	18.331	18.331	10.475	7.856
37	Sesimbra	M	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634
38	Alvito	P	0	0	0	0	9.000	8.375	7.625
39	Campo Maior	P	0	3.200	2.244	1.628	8.574	8.354	5.949
40	Oliveira do Bairro	M	9.000	7.732	6.259	4.786	9.407	7.235	4.524
41	Figueira de Castelo Rodrigo	P	10.610	18.181	23.730	20.402	22.682	11.442	4.209
42	Borba	P	13.960	8.489	4.197	4.197	4.197	4.197	4.197
43	Vendas Novas	P	12.235	10.419	15.315	12.832	9.302	5.960	4.160
44	Aljustrel	P	9.345	7.267	8.415	6.104	5.317	4.576	3.949
45	Reguengos de Monsaraz	P	0	0	0	6.250	6.250	6.250	3.450
46	Guarda	M	0	7.000	5.978	10.203	8.151	6.951	3.277
47	Beja	M	109	2.041	1.804	1.677	4.001	3.413	2.795
48	Chamusca	P	5.875	4.750	3.625	2.500	2.000	2.000	2.000
49	Almeida	P	0	0	0	1.640	1.640	1.640	1.640
50	Coruche	P	5.127	12.371	9.827	8.044	4.735	2.893	1.351
51	Póvoa de Lanhoso	M	0	0	0	0	0	0	1.283
52	Cartaxo	M	50.862	39.751	31.648	26.052	20.851	18.596	815
53	Marvão	P	8.868	11.822	9.601	8.411	5.809	3.439	758
54	Lagos	M	727	727	727	727	727	727	165
<b>Total</b>			<b>5.991.299</b>	<b>6.293.131</b>	<b>5.975.086</b>	<b>5.553.733</b>	<b>5.203.201</b>	<b>5.411.940</b>	<b>4.494.492</b>

- Os municípios de Coimbra, Oeiras e Portimão destacam-se pelo valor avultado de capital emprestado no final de 2014.
- Os municípios de Portimão, Guimarães, Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira e Póvoa de Lanhoso apresentaram em 2014, novos registos nesta rubrica do balanço. Estranha-se ainda o facto de Portimão conceder empréstimos sendo um dos municípios mais endividados e com elevado prazo médio de pagamentos.

As **disponibilidades**<sup>134</sup> representam valores dos saldos em caixa, depósitos em instituições financeiras e aplicações em títulos ne-

<sup>134</sup> Estando incluído no valor de depósitos em instituições financeiras e caixa, montantes relativos a meras operações de tesouraria, procedeu-se, com vista a uma informação mais objetiva sobre as reais disponibilidades dos municípios, à dedução do montante global contabilizado em cauções de fornecedores, clientes e do saldo de operações de tesouraria.

gociáveis. O peso desta componente no ativo dos municípios situou-se entre o mínimo de 0,10% no Município Portalegre e o máximo de 17,6% no Município de Arronches, registando-se um peso médio global de 2,6%.

Os Quadros 3.08 e 3.09 apresentam a composição das disponibilidades<sup>135</sup> no final de cada ano económico e a respetiva variação.

<sup>135</sup> Os dados foram obtidos através do cruzamento da informação dos Mapas de Fluxos de Caixa com a dos de Operações de Tesouraria, expurgando os saldos destas últimas do saldo de fluxos de caixa.

**Quadro 3.08 – Disponibilidades e disponibilidades reais**

Unidade: milhões de euros

Depósitos e Caixa	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Depósitos em instituições financeiras e caixa	673,2	583,7	595,9	666,0	761,2	874,7	1.021,3
Títulos negociáveis	34,5	14,8	13,7	15,6	15,7	9,3	4,4
(1) Total de disponibilidades	707,7	598,5	609,5	681,6	777,0	884,0	1.025,7
(2) Operações de Tesouraria*	130,5	154,5	169,2	179,3	180,8	186,1	189,5
<b>(3=1-2) Total de disponibilidades reais</b>	<b>577,2</b>	<b>444,0</b>	<b>440,4</b>	<b>502,2</b>	<b>596,1</b>	<b>697,9</b>	<b>836,2</b>

\* Não foi possível recolher estes dados do Mapa de Fluxos de Caixa relativamente a 26 municípios em 2007, 69 municípios em 2008, 53 municípios em 2009, 20 municípios em 2010, 2 municípios em 2011, 0 municípios em 2012, 1 município em 2013 e 0 municípios em 2014

**Quadro 3.09 – Variação das Disponibilidades**

Unidade: milhões de euros

Depósitos e Caixa	Variação em M€						Variação em %					
	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14
Depósitos em instituições financeiras e caixa	-89,5	12,2	70,1	95,2	113,4	146,7	-13,3%	2,1%	11,8%	14,3%	14,9%	16,8%
Títulos negociáveis	-19,7	-1,2	1,9	0,2	-6,4	-5,0	-57,0%	-7,9%	13,9%	1,1%	-40,6%	-53,1%
(1) Total de disponibilidades	-109,2	11,0	72,0	95,4	107,0	141,7	-15,4%	1,8%	11,8%	14,0%	13,8%	16,0%
(2) Operações de Tesouraria	24,0	14,6	10,2	1,5	5,3	3,4	18,4%	9,5%	6,0%	0,8%	2,9%	1,8%
<b>(3=1-2) Total de disponibilidades reais</b>	<b>-133,2</b>	<b>-3,6</b>	<b>61,9</b>	<b>93,9</b>	<b>101,8</b>	<b>138,4</b>	<b>-23,1%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>14,0%</b>	<b>18,7%</b>	<b>17,1%</b>	<b>19,8%</b>

Os depósitos em instituições financeiras e caixa, constituíntes das disponibilidades, aumentaram 16,8% em 2014 em relação a 2013, totalizando no final do ano económico 1 021,3 M€. Este aumento de 16,8% está em contradição com o programa de pagamento a horas, pois, à mesma data o total da dívida a pagar de curto prazo, relativa a operações orçamentais era de 1 642,5 M€.

Da análise das Contas identificam-se os seguintes municípios com maior volume de disponibilidades no final de 2014: Amadora (66,2 M€); Sintra (52,1 M€); Porto (47,5 M€); Almada (36,7 M€); Castelo Branco (29,2 M€); Lisboa (27,2 M€); Viseu (26,2 M€); Oeiras (25,1 M€); Loulé (24 M€) e Guimarães (22,6 M€).

### 3.3. Fundos Próprios (Património Líquido) e Proveitos diferidos

No Quadro 3.10 apresenta-se o valor global dos **Fundos Próprios**<sup>136</sup> do universo total dos municípios. Os Fundos Próprios<sup>137</sup> sendo a

<sup>136</sup> Os Fundos Próprios, também designados por Património Líquido, são constituídos por quatro grandes grupos: Fundo Patrimonial inicial ou Património inicial; Fundo Patrimonial adquirido proveniente dos resultados dos diferentes exercícios (incluindo reservas); Recebimentos relativos a subsídios de capital e a doações e, Reavaliações **de imobilizado**.

<sup>137</sup> Com o início da implementação do POCAL, impôs-se às autarquias identificarem os seus Fundos Próprios, ou Património Líquido, a partir do balanço inicial. O Fundo Patrimonial (inicial) representou a diferença entre o Ativo e o Passivo no momento



diferença entre o Ativo e o Passivo, representam o património líquido de cada município. No Quadro 3.11 apresenta-se a respetiva

variação de valores em milhões de euros<sup>138</sup>.

da elaboração do primeiro balanço do município. Dada a natureza deste agregado do Balanço, o valor do mesmo deveria ser igual ao longo dos anos em análise, o que não aconteceu, mostrando um crescimento quase contínuo, que se deverá, essencialmente, ao facto de em alguns municípios estar ainda em curso o processo de inventariação e avaliação do imobilizado, incompleto aquando da determinação do balanço inicial. Este processo obrigará a sucessivas correções e atualizações do Ativo por contrapartida da conta Fundo Patrimonial.

<sup>138</sup> O POCAL regista os Proveitos diferidos no Passivo (na conta «2745 – Proveitos diferidos, subsídios para investimentos»), mas como, na realidade não se trata de uma dívida a pagar, incluímos esse valor nestes quadros.

**Quadro 3.10 – Composição dos Fundos Próprios (Património Líquido)**

Unidade: milhões de euros

Fundos próprios	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação (%) 13-14
Fundo Patrimonial	20 173,5	20 704,0	21 576,6	21 392,4	21.636,4	22.073,4	22.331,2	1,2%
Reservas*	1 122,5	1 205,1	1 348,6	1 446,6	1.626,7	1.780,1	1.815,8	2,0%
Doações	475,1	526,9	583,8	610,6	483,7	528,0	571,6	8,3%
Subsídios + cedências + outros	563,5	754,5	194,2	229,3	139,7	139,6	194,8	39,5%
Resultados transitados	1 714,1	1 534,6	1 501,7	1 360,3	1 019,5	1 312,9	977,8	-25,5%
Resultados do exercício	303,0	-226,2	102,0	143,4	585,1	70,5	158,1	124,2%
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>24 351,8</b>	<b>24 499,0</b>	<b>25 306,9</b>	<b>25 182,6</b>	<b>25.491,0</b>	<b>25.904,5</b>	<b>26.049,3</b>	<b>0,56%</b>
Proveitos diferidos	4 440,0	4 871,0	5 299,7	6 049,8	6.575,3	6.795,5	6.854,8	0,87%
<b>Total dos Fundos Próprios e Proveitos diferidos</b>	<b>28 791,8</b>	<b>29 369,9</b>	<b>30 606,6</b>	<b>31 232,4</b>	<b>32.066,3</b>	<b>32.700,0</b>	<b>32.904,1</b>	<b>0,62%</b>

\* Inclui todas as reservas: de reavaliação (9,3%), legais (37,2%), estatutárias (0,2%), livres (28,5%) e decorrentes da transferência de ativos (24,7%).

As reservas de reavaliação resultariam da atualização do valor de aquisição e das respetivas amortizações acumuladas, dos ativos imobilizados (com exceção dos Investimentos Financeiros, pois neste caso seriam «ajustamentos» positivos). O POCAL, contudo, condiciona as reavaliações à promulgação de leis próprias para o efeito (o que contraria, em parte, as atuais tendências da contabilidade para substituir o princípio do custo histórico pela designado justo valor ou valor de mercado). O impedimento dos municípios procederem a reavaliações de uma forma livre, tem como objetivo limitar eventuais sobreavaliações do Ativo, fazendo prevalecer o princípio da prudência. No entanto, uma vez que o CIBE, para efeitos de elaboração do primeiro inventário preparado pelas regras daquele diploma, permite reavaliar bens cujo valor atual é significativamente superior ao valor histórico, tais reservas podem existir nos balanços dos municípios

**Quadro 3.11 – Variação das componentes dos Fundos Próprios (Património Líquido)**

Fundos próprios	Variação em M€					
	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14
Fundo Patrimonial	530,5	872,6	-184,2	244,0	437,0	257,8
Reservas	82,6	143,4	98,0	180,1	153,4	35,7
Doações	51,9	56,9	26,7	-126,9	44,3	43,6
Subsídios + cedências + outros	190,9	-560,3	35,2	-89,7	-0,1	55,2
Resultados transitados	-179,5	-32,9	-141,4	-340,9	293,4	-335,1
Resultados do exercício	-529,2	328,2	41,4	441,7	-514,5	87,6
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>147,2</b>	<b>808,0</b>	<b>-124,3</b>	<b>308,4</b>	<b>413,5</b>	<b>144,8</b>
Proveitos diferidos	431,0	428,7	750,1	525,5	220,2	59,2
<b>Total dos Fundos Próprios e Proveitos diferidos</b>	<b>578,1</b>	<b>1.236,7</b>	<b>625,8</b>	<b>833,8</b>	<b>633,8</b>	<b>204,0</b>

Da análise dos quadros antecedentes relevam-se as seguintes observações, em relação às diferentes **componentes dos Fundos Próprios**:

- No final de 2014, o total do **fundo patrimonial** era de 22,3 mil milhões de euros, representando uma taxa de crescimento de 1,2% (+257,8 M€) face a 2013, tendo contribuído para esta situação 140 municípios que apresentaram aumento de valor nesta conta. Contribuíram mais para esta variação os municípios do Porto (+87,5 M€); Matosinhos (+27,7M€); Leiria (+17 M€); Barreiro (+13,7M€) e Cascais (+10,2M€).
- Relativamente aos **resultados líquidos do exercício** verifica-se que, à significativa diminuição verificada em 2013 se seguiu, em 2014, um aumento de 124,2% (+87,6 M€) com um resultado global positivo de 158,1M€.
- Os **subsídios**<sup>139</sup> e **cedências** registados nos Fundos Próprios, em geral apenas contêm os subsídios destinados a investimentos em bens não amortizáveis. O valor acumulado em 2014 foi superior ao registado em 2013 em +55,2 M€ (+39,5%) totalizando o montante de 194,8 M€. Da análise das contas aos 308 municípios verificou-se que 119 municípios, em 2014, reconheceram subsídios nesta conta<sup>140</sup>.
- Pela análise das contas constata-se que o valor considerado como **doações** é materialmente relevante tendo representado, em média, 2,1% dos Fundos Próprios. Aumentou de volume entre 2007 e 2011, ano em que atingiu o montante mais elevado de 610,6M€. Em 2012<sup>141</sup> baixou significativamente (-126,9M€, i.e., -20,8%), mas em 2013 voltou a apresentar um acréscimo de 9,3% (+44,9 M€), totalizando a verba de 528,6 M€. Em 2014 continuou a crescer (+8,3%) o valor deste ativo resultante totalizando 571,6 M€, tendo contribuído para o montante contabilizado, 205 municípios<sup>142</sup>.
- Relativamente às **reservas** verifica-se que estas, em 2014, ao apresentarem o valor de 1815,8M€ traduziram um acréscimo de 2%

<sup>139</sup> O valor total só referente a subsídios foi de 144,8 M€ em 2014. Em 2013 tinha sido de 139,6 M€

<sup>140</sup> Em 2011 foram 99 municípios, em 2012 105 municípios e em 2014, 115 municípios

<sup>141</sup> Só o município de Évora apresentou um decréscimo em subsídios em 2012 de 162 M€. Não se conseguiu identificar no relatório contas a razão desta diferença, presumindo-se que tal se deverá a retificações de lançamentos anteriores, pois que a partir de 2013 manteve o montante de 24,3 M€, nesta rubrica.

<sup>142</sup> Em 2011, 190 municípios detinham ativos resultantes de doações, em 2012 este número aumentou para 195 e em 2013 para 198

(+35,7 M€)<sup>143</sup> e representaram 7% do total de Fundos Próprios. Contribuíram, neste ano para o montante em apreço, 283 municípios.

- Os **resultados transitados** em 2014 apresentaram o valor de 977,8 M€, representando 3,8% dos Fundos Próprios. Neste ano diminuíram 25,5% (- 335,1M€) após, um acréscimo isolado verificado em 2013.
- Os **proveitos diferidos** compreendem as receitas que devem ser reconhecidas como proveitos em diversos exercícios seguintes, de acordo com o princípio do acréscimo (ou da especialização dos exercícios). Esta conta, pelo volume de transferências destinadas ao investimento (ou subsídios para investimentos amortizáveis), tem assumido valores relevantes e sempre crescentes no período em análise. Pelo seu próprio significado, não será uma verdadeira conta de passivo, embora, se encontre registada nesta parte do balanço, por imposição de normalização contabilística aplicadas ao setor público administrativo<sup>144</sup>. **Dever-se-á ler esta informação, como o montante de transferências/subsídios obtidos a aplicar ou aplicados em investimentos e, ainda não amortizados.** No final de 2014, considerando os 306<sup>145</sup> municípios com registo nesta conta, o montante contabilizado no total dos balanços era de 6,8 mil M€ (+59,2 M€ que em 2013, ou seja, +0,9%)<sup>146</sup>.

### 3.4 Passivo

Neste capítulo, o total da dívida que importará analisar será a que constituiu passivo exigível<sup>147</sup> pelo que, o valor contabilístico inscrito em provisões para riscos e encargos que traduzem responsabilidades contingentes e, por isso, incertas de concretização, acrés-

<sup>143</sup> Mantemos, no entanto, a opinião que o tratamento mais correto seria registar esta "retificação" do valor contabilístico dos ativos, na conta Resultados Transitados

<sup>144</sup> O SNC regista todos os subsídios destinados a investimentos na classe 5 e não em Passivos. Este procedimento vai também refletir-se no novo normativo contabilístico público recentemente aprovado, por ser uma recomendação das Normas Internacionais de Contabilidade Pública.

<sup>145</sup> Os municípios da Moita e de Ourique não apresentam registos em diferimentos, como se verificou no início deste capítulo

<sup>146</sup> O valor deste crescimento representará o montante de Transferências/subsídios ao investimento recebido em cada ano, pelo setor autárquico, deduzido da afetação de montantes a resultados do exercício, fruto da "amortização" anual dos valores acumulados na conta de proveitos diferidos (periodização económica).

<sup>147</sup> Dívida constituída para com terceiros

cidos de custos e proveitos diferidos, estes últimos, valores que não representam qualquer encargo para com terceiros, não serão objeto de análise pormenorizada.

Mais se anota que sendo a dívida de curto prazo de natureza não orçamental um encargo que terá a contrapartida salvaguardada em disponibilidades, a mesma não será objeto de análise neste anuário, pelo que, sempre que se fale de dívida de curto prazo se estará a referir à dívida de natureza orçamental – dívida a fornecedores.

Separando-se a dívida de curto prazo de natureza orçamental da dívida não orçamental, concluiu-se que o peso desta última representou, em 2014, apenas 3% do total do passivo exigível e 10,3% do total da dívida de curto prazo.

### 3.4.1. Composição, estrutura e variação do passivo

Os Quadros 3.12 e 3.12-A mostram o valor das diferentes componentes do passivo<sup>148</sup> no período de 2008/2014, bem como as correspondentes variações anuais entre 2008 e 2014.

<sup>148</sup> O Passivo inclui três grandes componentes: Passivo exigível, ou seja, as dívidas a pagar; Passivo não exigível, que inclui os «Acréscimos de Custos» e os «Proveitos Diferidos» e Passivo contingente refletido na conta «Provisões para riscos e encargos». Quando se comenta o passivo de qualquer empresa ou entidade, refere-se às dívidas para com terceiros, excluindo-se o passivo não exigível (nomeadamente os proveitos diferidos) e as provisões para riscos e encargos. Incluir estas duas últimas componentes pode levar a análises financeiras distorcidas, nomeadamente no caso das entidades públicas que, por regra, têm valores significativos em proveitos diferidos devido a transferências e subsídios de capital registados como proveitos durante a vida útil dos bens adquiridos ou construídos com esse financiamento. Por esse motivo, não se inclui no presente quadro o valor dos proveitos diferidos.

Quadro 3.12 – Componentes do Passivo<sup>149</sup>

Unidade: milhões de euros

Passivo	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação (%) 13-14
Dívidas a Médio e Longo Prazo*	4.687,5	5.140,4	5.120,6	4.997,1	4.370,7	4.485,9	4.401,9	-1,9%
Dívidas a Curto Prazo**	2.306,3	2.725,1	2.985,9	3.010,0	2.540,8	2.050,4	1.642,5	-19,9%
Dívidas a Curto Prazo – natureza não orçamental***	130,5	154,5	169,2	179,3	180,8	186,1	189,5	1,8%
<b>Total das Dívidas a Curto Prazo</b>	<b>2.436,8</b>	<b>2.879,7</b>	<b>3.155,1</b>	<b>3.189,4</b>	<b>2.721,7</b>	<b>2.236,5</b>	<b>1.832,0</b>	<b>-18,1%</b>
<b>Total de dívidas a terceiros</b>	<b>7.124,3</b>	<b>8.020,1</b>	<b>8.275,7</b>	<b>8.186,4</b>	<b>7.092,4</b>	<b>6.722,4</b>	<b>6.233,9</b>	<b>-7,3%</b>
Provisão para riscos e encargos	311,0	763,6	774,8	768,4	835,9	921,2	809,5	-12,1%
Acréscimos de Custos	447,5	468,0	417,4	321,7	331,5	424,1	432,8	2,0%
Passivo não exigível ****	758,5	1.231,6	1.192,2	1.090,1	1.167,4	1.345,3	1.242,3	-7,7%
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.882,8</b>	<b>9.251,7</b>	<b>9.467,9</b>	<b>9.276,5</b>	<b>8.259,8</b>	<b>8.067,7</b>	<b>7.476,2</b>	<b>-7,3%</b>

\* Refere-se à totalidade do stock da dívida bancária e dos contratos de locação financeira, bem como outras dívidas a terceiros, de médio prazo, ainda existentes. Todos os empréstimos estão abrangidos por este cálculo, incluindo aqueles que foram objeto de exceção para efeitos de cálculo do anterior limite de endividamento e as dívidas dos municípios às empresas concessionárias de serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

\*\* Os valores apresentados neste quadro não coincidem com os montantes apresentados no Capítulo 2 deste anuário (ponto 2.3.2 no Quadro 2.31), para compromissos do exercício por pagar. Esta divergência de valores deve-se ao facto de os valores apresentados como dívidas de curto prazo e constantes deste quadro (Quadro 3.16) podem conter obrigações de pagamento resultantes de operações extra-orçamentais não incluídas no mapa de operações de tesouraria e que, por falta de informação, não foi possível isolar deste item. Anota-se ainda que, dos valores apresentados no Capítulo 2 em compromissos por pagar, poderão constar montantes de encargos assumidos não concretizados, que não foram objeto de anulação em sede de encerramento de contas. Foi chamada a atenção para este facto no ponto 2.3.4, relativo à análise da despesa.

\*\*\* Os montantes inscritos nestas linhas são os saldos de tesouraria apresentados no mapa de fluxos de caixa. Com a informação recolhida via Tribunal de Contas para a realização deste Anuário, não foi possível identificar que valores das contas «24 – Estado e outros entes públicos» e «26 – Outros devedores e credores» do balanço se referem a dívida de natureza não orçamental. Assim, apenas se isolou do total do Passivo de curto prazo os montantes inscritos em operações de tesouraria, admitindo que existirão mais valores para além destes que também se referem a dívida não orçamental, como por exemplo o valor do IVA a entregar ao Estado.

\*\*\*\* Não incluindo os Proveitos diferidos. O passivo não exigível pode em anos seguintes transformar-se em passivo exigível

<sup>149</sup> Exclui proveitos diferidos.

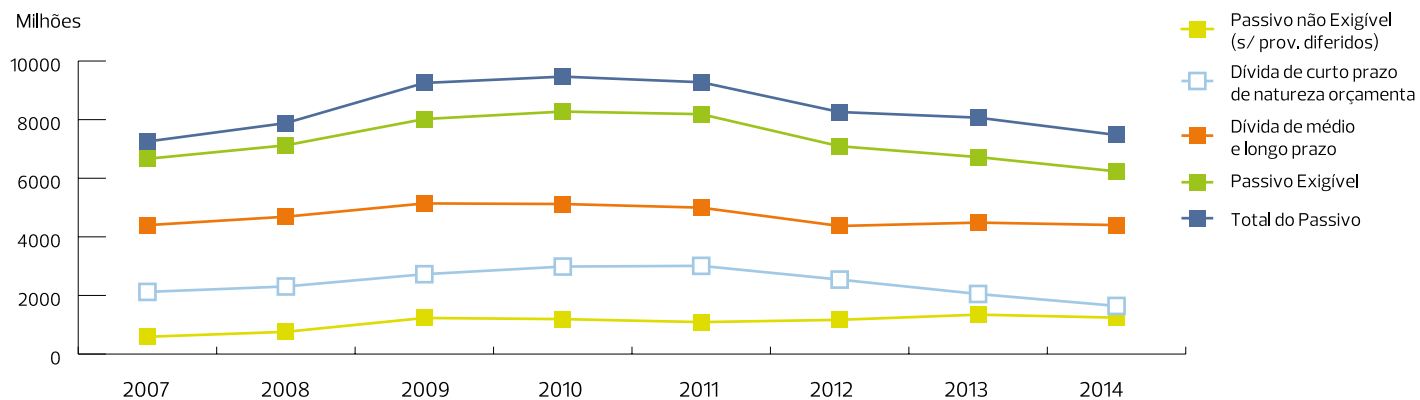
**Quadro 3.12-A – Variação das Componentes do Passivo**

Unidade: milhões de euros

Passivo	Variação em M€						Variação em %					
	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14
Dívidas a Médio e Longo Prazo	452,9	-19,8	-123,5	-626,4	115,2	-84,0	9,7%	-0,4%	-2,4%	-12,5%	2,6%	-1,9%
Dívidas a Curto Prazo	418,8	260,8	24,1	-469,2	-490,5	-407,9	18,2%	9,6%	0,8%	-15,6%	-19,3%	-19,9%
Dívidas a Curto Prazo de natureza não orçamental	24,0	14,6	10,2	1,5	5,3	3,4	18,4%	9,5%	6,0%	0,8%	2,9%	1,8%
Dívidas a Curto Prazo totais	442,9	275,4	34,3	-467,7	-485,2	-404,5	18,2%	9,6%	1,1%	-14,7%	-17,8%	-18,1%
Total de dívidas a terceiros	895,8	255,6	-89,3	-1.094,1	-369,9	-488,5	12,6%	3,2%	-1,1%	-13,4%	-5,2%	-7,3%
Provisões para riscos e encargos	452,6	11,2	-6,5	67,6	85,3	-111,7	145,5%	1,5%	-0,8%	8,8%	10,2%	-12,1%
Acréscimos de Custos	20,5	-50,6	-95,6	9,8	92,6	8,7	4,6%	-10,8%	-22,9%	3,0%	27,9%	2,0%
Passivo não exigível	473,1	-39,4	-102,1	77,3	177,8	-103,0	62,4%	-3,2%	-8,6%	7,1%	15,2%	-7,7%
Total do Passivo	1.368,9	216,2	-191,4	-1.016,7	-192,1	-591,5	17,4%	2,3%	-2,0%	-11,0%	-2,3%	-7,3%

Em complemento à análise do Passivo para o universo total dos 308 municípios, apresenta-se o Gráfico 3.04 com a evolução das principais variáveis.

**Gráfico 3.04 – Evolução do Passivo**



- O gráfico anterior é bem elucidativo da grande diminuição do passivo exigível aos municípios, o qual baixou entre 2010 e 2014 mais de 2 042 M€ (-24,7%), tendo contribuído essencialmente para esta descida o abate da dívida de fornecedores, que no triénio 2012/2014 diminuiu 45,5%, isto é -1368 M€.
- A dívida de médio e longo prazo ao baixar 258,6 M€ (-6,1%) no período entre 2008 e 2014 absorveu parte do impacto negativo da troca da dívida comercial pela dívida de mlp resultante dos empréstimos contratualizados ao abrigo de um dos programas PPTH, PREDE ou PAEL e revelou o extraordinário esforço dos municípios em proceder à amortização do *stock* da dívida financeira.
- Em 2014, 244 municípios baixaram o *stock* da dívida de mlp, e 181 municípios apresentaram um capital em dívida de mlp inferior ao detido em dezembro de 2008.
- **Entre o final de 2011** – primeiro ano de decréscimo da dívida de curto prazo – **e 2014 o passivo exigível baixou 1 952,5 M€**, isto é, -23,9%, essencialmente devido à **forte descida do passivo de curto prazo de natureza orçamental o qual diminuiu, no triénio, 1 367,5 M€ (-45,4%), tendo o passivo de mlp, nesse mesmo período, baixado 595,1 M€, - 11,9%**.
- Para esta descida da **dívida a fornecedores** contribuiu decisivamente a adesão de 102 municípios ao PAEL<sup>150</sup>, os quais contratualizaram 620,5 M€. Deste montante foi utilizado, 13,6 M€ em 2012, 468,2M€ em 2013 e 124,8 M€ em 2014, respetivamente por 5, por 95 e por 25 municípios.
- Entre 2008 e 2009 já tinham aderido aos programas PPTH<sup>151</sup> e PREDE<sup>152</sup>, 108 municípios, tendo 33 contratualizado empréstimos ao abrigo do primeiro e, 92 ao abrigo do segundo, sendo que 17

<sup>150</sup> Em 31 de Agosto de 2012 foi aprovada a Lei n.43 que cria o Programa de Apoio à Economia Local estabelecendo um regime excecional de concessão de empréstimos às autarquias que reforçou o programa de pagamento a horas a fornecedores e que se inseriu num cenário de reequilíbrio financeiro dos municípios. Teve por finalidade apoiar municípios que tiveram dívidas vencidas a fornecedores há mais de 90 dias à data de 31 de Março de 2012.

<sup>151</sup> Beneficiaram da Resolução do Conselho de Ministros n.º34/2008, de 22 de Fevereiro

<sup>152</sup> Em 27 de Novembro de 2008, a RCM n.º 191- A / 2008 aprovou um reforço de verbas a atribuir aos municípios com vista a garantir o pagamento a credores das autarquias com dívida já vencidas. Posteriormente o prazo deste programa foi alargado até 30 de Junho de 2009.

destes se candidataram a ambos os programas. O montante do financiamento contratualizado foi de 582M€ dos quais, 40% foram financiados pelo Estado e os restantes 60%, mutuados por instituições de crédito.

- Da análise das contas verificou-se que só **117 municípios dos 155 abrangidos pelos programas de apoio apresentaram descida da dívida de curto prazo entre 2008 e 2014**.

- Assim, o recurso ao financiamento na base destes programas de apoio não surtiu o efeito desejável de uma diminuição duradoura da dívida de curto prazo pelo menos, em valor igual ao dos correspondentes empréstimos de médio e longo prazo, para todos os municípios abrangidos pelos programas.

- Mais se verificou pela análise das contas dos municípios apoiados por qualquer um dos programas de apoio financeiro PPTH, PREDE ou PAEL o seguinte:

- 28 Municípios apoiados por um dos apoios PPTH / PREDE aumentaram a dívida de curto prazo no período entre dezembro de 2007 e dezembro de 2014.
- 59 Municípios apoiados pelo PAEL baixaram a dívida de curto prazo entre dezembro de 2012 e dezembro de 2014.

**Quadro 3.13 – Municípios com empréstimos do PREDE e do PPTH e que aumentaram a dívida a pagar de curto prazo entre dezembro de 2007 e dezembro de 2014**

Município	Dim.	2007	2014	Varição 07-14	PREDE	PPTH
1 Portimão	M	15.422.819	144.600.445	129.177.626	7.840.541	1.400.183
2 Paredes	M	7.079.020	27.812.859	20.733.839	9.833.333	-
3 Nazaré	P	14.881.358	33.852.872	18.971.513	8.910.019	-
4 Paços de Ferreira	M	18.947.070	37.403.464	18.456.395	3.800.000	-
5 Évora	M	25.272.629	37.925.970	12.653.341	10.107.141	3.132.780
6 Braga	G	4.848.047	13.533.033	8.684.986	4.508.129	-
7 Vizela	M	1.452.832	9.384.024	7.931.192	-	180.000
8 Tomar	M	7.384.981	15.043.151	7.658.170	4.991.528	-
9 Celorico da Beira	P	8.583.445	15.320.458	6.737.013	4.186.555	-
10 Torres Vedras	M	5.762.996	12.342.450	6.579.455	-	3.200.000
11 Macedo de Cavaleiros	P	6.392.284	11.213.494	4.821.210	5.765.509	-
12 Alcochete	P	3.435.403	8.114.736	4.679.333	2.355.986	-
13 Caminha	P	5.704.695	10.335.786	4.631.091	2.500.000	-
14 Reguengos de Monsaraz	P	6.382.730	10.406.039	4.023.310	2.605.478	-
15 Lamego	M	8.021.179	10.638.562	2.617.383	6.498.000	-
16 Santo Tirso	M	6.678.474	9.289.464	2.610.990	-	900.000
17 Sobral de Monte Agraço	P	1.036.388	3.110.396	2.074.007	403.495	-
18 Cantanhede	M	3.569.280	5.633.020	2.063.740	-	1.342.000
19 Mira	P	678.164	2.270.883	1.592.718	987.202	-
20 Rio Maior	M	2.373.922	3.681.937	1.308.015	1.052.531	-
21 Bombarral	P	1.488.724	2.673.176	1.184.452	1.296.328	-
22 Figueira de Castelo Rodrigo	P	1.691.348	2.716.950	1.025.601	403.841	-
23 Vila Nova de Foz Côa	P	769.290	1.492.563	723.273	406.432	-
24 Melgaço	P	4.901.923	5.558.414	656.491	2.691.864	-
25 Vagos	M	4.449.496	5.006.544	557.047	1.500.000	-
26 Barreiro	M	9.431.677	9.888.853	457.176	1.952.238	6.000.000
27 Ponte da Barca	P	1.656.352	2.040.215	383.863	-	245.000
28 Resende	P	2.149.239	2.501.849	352.610	1.067.500	-

**Quadro 3.14 – Municípios com empréstimos do PAEL e que diminuíram a dívida a pagar de curto prazo de 2012 para 2014 em montante igual ou superior ao valor dos apoios**

	Município	Dím.	2012	2014	Varição 08-14	PAEL total	(Varição*-1) – PAEL
1	Vila do Conde	M	40.753.570	2.489.889	-38.263.681	10.928.221	<b>27.335.460</b>
2	Vila Real de Santo António	P	62.111.878	14.735.832	-47.376.047	24.334.084	<b>23.041.963</b>
3	Funchal	G	62.661.568	19.184.003	-43.477.565	28.410.797	<b>15.066.768</b>
4	Albufeira	M	29.106.318	1.892.564	-27.213.754	16.396.069	<b>10.817.685</b>
5	Vila Nova de Gaia	G	61.178.400	28.399.553	-32.778.847	22.199.460	<b>10.579.386</b>
6	Ourém	M	15.667.888	2.252.839	-13.415.049	3.348.153	<b>10.066.896</b>
7	Loulé	M	33.504.336	9.602.152	-23.902.183	14.506.376	<b>9.395.807</b>
8	Torres Novas	M	19.129.678	3.869.173	-15.260.505	6.778.372	<b>8.482.132</b>
9	Santa Maria da Feira	G	22.704.163	4.380.054	-18.324.109	12.553.555	<b>5.770.555</b>
10	Sesimbra	M	22.007.397	8.395.839	-13.611.558	8.912.069	<b>4.699.489</b>
11	Olhão	M	11.758.638	3.059.273	-8.699.365	4.066.208	<b>4.633.157</b>
12	Santa Cruz	M	29.397.305	11.320.117	-18.077.189	13.479.093	<b>4.598.096</b>
13	Santo Tirso	M	14.911.089	9.289.464	-5.621.625	1.730.000	<b>3.891.625</b>
14	Guarda	M	27.612.053	10.824.170	-16.787.883	12.948.013	<b>3.839.870</b>
15	Alenquer	M	9.322.407	4.380.900	-4.941.507	1.149.795	<b>3.791.712</b>
16	Miranda do Douro	P	6.489.322	792.130	-5.697.192	2.029.129	<b>3.668.063</b>
17	Porto Santo	P	6.838.543	1.707.858	-5.130.685	1.471.209	<b>3.659.476</b>
18	Câmara de Lobos	M	11.520.421	2.071.249	-9.449.172	5.815.459	<b>3.633.713</b>
19	Lourinhã	M	6.255.629	1.721.411	-4.534.218	972.490	<b>3.561.728</b>
20	Aljô	P	10.106.590	4.014.051	-6.092.539	2.654.815	<b>3.437.724</b>
21	Valongo	M	25.130.990	5.529.623	-19.601.367	16.263.896	<b>3.337.470</b>
22	Mangualde	P	8.170.207	934.559	-7.235.648	3.952.939	<b>3.282.709</b>
23	Vila Verde	M	15.923.079	2.391.914	-13.531.165	10.438.783	<b>3.092.382</b>
24	Espinho	M	18.719.840	7.501.740	-11.218.100	8.176.751	<b>3.041.350</b>
25	Gouveia	P	7.193.196	3.455.863	-3.737.333	754.338	<b>2.982.995</b>
26	Ansião	P	5.830.894	632.950	-5.197.944	2.231.033	<b>2.966.911</b>
27	Faro	M	33.158.238	8.292.233	-24.866.005	22.406.619	<b>2.459.386</b>
28	Tavira	M	5.227.189	1.668.751	-3.558.438	1.165.078	<b>2.393.360</b>
29	Póvoa de Varzim	M	13.183.677	3.433.192	-9.750.485	7.380.944	<b>2.369.540</b>
30	Estremoz	P	6.058.209	1.084.124	-4.974.085	2.710.733	<b>2.263.352</b>

	Município	Dim.	2012	2014	Variação 08-14	PAEL total	(Variação <sup>+/-</sup> ) - PAEL
31	Freixo de Espada à Cinta	P	7.443.766	1.087.342	-6.356.424	4.227.228	<b>2.129.196</b>
32	Nordeste	P	11.028.157	1.345.255	-9.682.902	7.610.408	<b>2.072.494</b>
33	Nelas	P	4.150.017	619.156	-3.530.861	1.635.611	<b>1.895.250</b>
34	Póvoa de Lanhoso	M	6.455.767	2.138.635	-4.317.133	2.469.210	<b>1.847.923</b>
35	São Pedro do Sul	P	9.864.298	5.375.068	-4.489.230	2.850.609	<b>1.638.621</b>
36	Alfândega da Fé	P	3.043.598	726.267	-2.317.331	686.850	<b>1.630.481</b>
37	Azambuja	M	6.453.924	1.798.847	-4.655.077	3.139.294	<b>1.515.783</b>
38	Borba	P	7.141.295	855.580	-6.285.715	4.886.116	<b>1.399.599</b>
39	Valpaços	P	6.336.126	2.314.485	-4.021.641	2.649.478	<b>1.372.163</b>
40	Vizela	M	15.389.649	9.384.024	-6.005.625	4.640.105	<b>1.365.520</b>
41	Chamusca	P	5.798.794	299.680	-5.499.115	4.323.830	<b>1.175.284</b>
42	Sertã	P	4.334.209	1.028.811	-3.305.398	2.130.877	<b>1.174.522</b>
43	Calheta (R. A. M.)	P	7.061.360	1.660.143	-5.401.217	4.232.882	<b>1.168.336</b>
44	Arruda dos Vinhos	P	4.641.315	1.049.163	-3.592.152	2.441.431	<b>1.150.721</b>
45	Paredes	M	48.454.617	27.812.859	-20.641.758	19.690.777	<b>950.981</b>
46	Tábua	P	5.398.355	2.037.986	-3.360.369	2.443.240	<b>917.128</b>
47	Ribeira Grande	M	3.644.908	790.021	-2.854.887	2.007.314	<b>847.573</b>
48	Vagos	M	9.350.279	5.006.544	-4.343.735	3.551.943	<b>791.792</b>
49	Soure	P	3.376.227	920.106	-2.456.120	1.695.316	<b>760.804</b>
50	Sines	P	10.363.166	6.220.826	-4.142.340	3.528.273	<b>614.067</b>
51	Chaves	M	21.417.731	13.081.847	-8.335.885	7.852.817	<b>483.068</b>
52	Paredes de Coura	P	5.662.987	2.373.279	-3.289.709	2.881.120	<b>408.588</b>
53	Alvaiázere	P	4.431.994	2.421.970	-2.010.024	1.718.333	<b>291.691</b>
54	Óbidos	P	4.698.611	578.261	-4.120.351	3.839.744	<b>280.607</b>
55	Covilhã	M	6.638.348	3.618.186	-3.020.162	2.815.021	<b>205.141</b>
56	Vila Nova da Barquinha	P	1.654.973	786.528	-868.446	731.491	<b>136.955</b>
57	Ponte da Barca	P	2.997.372	2.040.215	-957.157	846.752	<b>110.405</b>
58	Trancoso	P	6.343.219	2.739.647	-3.603.572	3.521.287	<b>82.284</b>
59	Ribeira de Pena	P	4.493.583	2.454.427	-2.039.156	2.033.926	<b>5.229</b>



Quadro 3.15 – Componentes da Dívida a pagar de Médio e Longo Prazo

Unidade: milhões euros

Dívidas a Médio e Longo Prazo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação (%) 13-14	Variação (%) 07-14
Dívida a instituições de crédito (s/ PAEL)	3.879,0	3.989,2	4.482,6	4.379,7	4.303,5	3.941,5	3.559,1	3.299,7	-7,3%	-14,9%
Dívida de adesões ao PAEL	-	-	-	-	-	13,7	459,1	523,4	-	-
Outras dívidas de médio e longo prazo	520,4	698,3	657,8	740,9	693,5	415,5	467,8	578,8	23,7%	11,2%
<b>Total de dívidas de médio e longo prazo</b>	<b>4.399,4</b>	<b>4.687,5</b>	<b>5.140,4</b>	<b>5.120,6</b>	<b>4.997,1</b>	<b>4.370,7</b>	<b>4.485,9</b>	<b>4.401,9</b>	<b>-1,9%</b>	<b>0,1%</b>
PPTH contratualizado		78,2		-	-	-	-	-	-	-
PREDE contratualizado		503,5		-	-	-	-	-	-	-

· Observando o Quadro 3.15, poderemos identificar para 2014 o impacto que a contratualização de empréstimos junto do Estado, ao abrigo dos sucessivos programas de apoio, teve na variação da dívida de médio e longo prazo.

Observando a evolução das dívidas de médio e longo prazo (mlp) e os valores de empréstimos contraídos ao abrigo dos programas de financiamento para pagamento da dívida de curto prazo, verifica-se que:

· O montante de 581,7M€ de empréstimos utilizados pelos municípios ao abrigo do PPTH/PREDE refletiram-se no total da dívida de mlp contabilizada no final do ano de 2009, a qual aumentou em 513,1M€ no universo dos 108 municípios abrangidos.

· **Comparando o montante utilizado do PPTH / PREDE com a evolução da dívida de curto prazo de natureza orçamental verificada à data de dezembro de 2009, constata-se que esta ao invés de diminuir, por efeito dos pagamentos efetuados, aumentou 196,8M€, considerando o universo dos municípios abrangidos.**

· De igual modo se verifica que no final de 2014, o efeito acumulado da substituição da dívida comercial pela dívida financeira de mlp no valor de 1 189M€, por efeito do PPTH, PREDE e PAEL, para os 155<sup>153</sup> municípios abrangidos por estes programas, foi atenuado pela amortização de empréstimos e pela enorme constrição à as-

sunção de novos financiamentos, uma vez que, em dezembro de 2014 o stock do capital em dívida destes municípios era de 2 290,7 M€, isto é, apenas superior em 216,1 M€ ao valor contabilizado em dezembro de 2007.

· Por outro lado, verifica-se que o acréscimo de 1 189 M€ de créditos utilizados ao abrigo destes programas de apoio para pagamento a fornecedores, apenas se refletiu em 0,1% no aumento global da dívida de mlp no universo dos 308 municípios.

· **Assim, considerando o universo total dos municípios, constata-se que a dívida de mlp a Instituições de crédito (sem o montante relativo ao PAEL) em 2014 diminuiu 259,4 M€ (-7,3%). As outras dívidas de mlp também cresceram 111 M€ (ver quadro anterior).**

Concluindo a análise do passivo e observando ainda o Quadro 3.12 verifica-se que:

· Face à obrigatoriedade de contabilização dos **encargos contínuos em provisões** observou-se mais detalhadamente as contas dos municípios com valores mais representativos nesta rubrica, do qual resultou o Quadro 3.16, abaixo apresentado, que lista os 25 municípios com provisões para riscos e encargos acima de 5 M€. Desta lista, destaca-se o município de Lisboa, que apresenta valores notoriamente mais elevados que os restantes municípios. Realça-se o facto de entre estes 25 municípios se encontrar dois de pequena dimensão, Sines e Porto Santo e nove municípios de média dimensão.

<sup>153</sup> 108 Municípios contratualizaram financiamentos ao abrigo do PPTH ou do PREDE e 102 contratualizaram financiamento ao abrigo do PAEL. Como há municípios que beneficiaram em simultâneo dos dois ou três programas, na totalidade foram abrangidos 155 municípios.

Quadro 3.16 – Municípios com valor em provisões para riscos e encargos superior a 5 milhões de euros

Unidade: euros

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Lisboa	G	189.025.582	584.397.163	525.337.602	439.185.125	414.569.899	441.768.499	225.556.087
2	Loures	G	20.925.849	25.191.829	27.783.671	64.005.025	67.772.510	73.522.699	72.142.323
3	Vila Nova de Gaia	G	14.300.000	755.000	23.500.000	33.300.000	43.914.951	51.194.130	49.534.130
4	Marco de Canaveses	M	949.900	41.860.754	40.156.008	40.156.008	40.156.008	40.156.008	45.978.629
5	Porto	G	25.263.804	22.074.305	22.823.882	24.185.689	30.982.291	31.078.615	38.429.002
6	Oeiras	G	7.976.384	9.030.805	9.079.191	10.491.332	17.034.041	16.298.563	25.710.444
7	Fundão	M	0	3.414.564	5.220.295	8.220.055	10.821.102	18.989.359	22.618.202
8	Coimbra	G	0	500.000	7.052.612	6.668.295	10.821.493	13.096.256	18.070.480
9	Sintra	G	1.336.118	3.147.535	5.608.813	8.459.053	14.995.132	17.150.266	17.102.723
10	Bragança	M	7.945.750	8.291.220	9.847.807	9.272.162	9.746.282	9.714.178	12.604.264
11	Matosinhos	G	0	335.453	0	0	13.395.043	9.904.093	12.583.387
12	Sines	P	1.222.707	1.222.707	2.826.666	2.826.666	3.254.993	10.366.657	11.779.722
13	Gondomar	G	3.150.000	3.150.000	6.898.168	6.317.705	6.664.752	6.659.907	10.973.245
14	Leiria	G	1.700	1.374.101	3.855.122	4.843.285	4.647.292	7.037.861	9.616.542
15	Maia	G	500.000	500.000	1.100.000	3.178.457	3.396.660	4.670.054	9.549.789
16	Cascais	G	4.555.188	4.555.188	4.555.188	5.094.079	2.530.656	2.640.596	9.243.774
17	Vila Franca de Xira	G	0	0	0	0	0	0	8.381.552
18	Santarém	M	0	0	0	466.356	18.483.369	13.181.643	8.368.619
19	Mafra	M	573.546	0	0	0	0	1.606.187	7.801.175
20	Almada	G	0	0	591.346	5.811.003	6.801.501	5.932.636	6.468.977
21	Faro	M	4.594.302	5.897.132	5.845.301	5.874.051	5.825.297	5.825.297	6.130.676
22	Chaves	M	0	0	0	0	2.128.243	5.435.145	5.841.962
23	Paços de Ferreira	M	0	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	2.765.477	5.627.746
24	Portimão	M	0	0	0	0	0	0	5.159.169
25	Porto Santo	P	0	0	0	0	0	3.279.564	5.033.579

· Em 2014 apenas 185 municípios apresentaram valores em provisões para riscos e encargos. Contudo, para além das provisões que a lei obriga a constituir como forma de acautelar contingências que possam no futuro transformar-se em encargos reais, os municípios deveriam constituir provisões para todos os processos em contenda em tribunal dos quais possam advir responsabilidades financeiras, desde que os respetivos montantes possam ser objetivamente apurados. Dos mapas de prestação de contas não foi possível obter uma discriminação mais apurada da natureza

destes registos, de modo a concluir-se sobre quais as provisões que estarão em maior probabilidade de se transformarem em futuros desembolsos.

### 3.4.2. O passivo exigível dos municípios - Dívidas a Pagar.

Sendo o passivo exigível<sup>154</sup>, uma das variáveis mais importantes da gestão financeira dos municípios, importa observar o compor-

<sup>154</sup> Dívidas a pagar

tamento destes em relação à mesma. Assim, apresentam-se de seguida, os *Ranking* dos 50 municípios com menor e maior passivo exigível (R41 e R42), bem como os *Rankings* dos municípios com maior variação desta componente do passivo (R43 e R44).

Dos seguintes 50 municípios abaixo elencados como sendo os que apresentaram menor passivo em 2014, três são de média dimensão (Mealhada, Benavente e Elvas) e os restantes de pequena dimensão.

Dos 50 municípios hierarquizados no *ranking* R42 que apresen-

taram maior passivo em 2014, 22 são de grande dimensão, não constando do mesmo Vila Franca de Xira com 27,8 M€ de passivo e Barcelos com 24,7 M€. Outros 25 são de média dimensão e 3 de pequena dimensão (Vila Real de Santo António, Nazaré e Fornos de Algodres). Estes 50 municípios somaram um passivo exigível de 3 770,6 M€, que representou 60,5% do total apresentado pelos 308 municípios (6 233,9 M€).

#### R41 – Municípios com menor passivo exigível, ordenados pelo valor de 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	Passivo Exigível								Variação 13-14	PPTH PREDE e/ou PAEL*
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014			
1 Penedono	P	99.573	161.925	187.023	213.999	218.080	222.203	222.809	606	-	
2 Pampilhosa da Serra	P	2.113.072	1.796.933	1.548.333	1.431.501	977.181	573.011	373.383	-199.628	-	
3 SC Flores	P	1.353.629	1.322.124	1.152.024	1.056.527	796.832	581.696	405.555	-176.141	-	
4 São Roque do Pico	P	1.905.901	2.928.466	3.032.628	1.497.352	1.201.197	1.011.129	476.325	-534.804	-	
5 Castelo de Vide	P	1.888.311	1.745.760	1.350.556	1.363.995	799.227	656.765	533.078	-123.687	-	
6 Mealhada	M	4.991.560	4.279.126	3.494.583	2.811.221	2.427.507	561.018	685.777	124.759	-	
7 Vila do Porto	P	1.449.161	1.520.439	1.722.404	1.290.681	1.129.066	839.579	760.551	-79.028	-	
8 Alvito	P	2.039.735	1.828.897	2.892.247	1.451.012	1.149.901	988.464	791.227	-197.237	-	
9 Corvo	P	2.231.292	1.892.422	1.533.006	1.566.209	1.217.545	1.110.075	990.192	-119.883	-	
10 Vila Velha de Ródão	P	2.520.427	2.074.735	1.872.594	1.393.505	1.148.796	901.431	1.133.067	231.636	-	
11 Redondo	P	771.201	592.994	1.472.060	1.136.958	859.995	714.346	1.149.224	434.878	-	
12 Lajes das Flores	P	824.660	1.905.336	2.109.927	1.925.633	2.220.162	3.449.222	1.177.990	-2.271.232	-	
13 Viana do Alentejo	P	1.085.466	875.263	1.374.950	1.443.379	1.052.254	1.088.298	1.209.159	120.861	-	
14 Arronches	P	2.133.254	1.998.072	2.170.429	1.989.542	1.770.958	1.619.288	1.444.941	-174.348	-	
15 Alcoutim	P	2.713.207	2.402.689	2.283.967	1.978.454	1.657.557	1.450.228	1.656.104	205.876	-	
16 Ponta do Sol	P	6.483.699	5.865.212	5.257.989	4.550.306	2.883.773	1.688.674	1.687.565	-1.109	450.000	
17 Marvão	P	1.579.806	1.672.848	1.798.731	1.625.468	1.423.792	1.356.803	1.688.318	331.515	-	
18 SC Graciosa	P	1.109.498	1.683.901	2.491.967	2.612.757	2.372.078	2.075.798	1.749.736	-326.062	-	
19 Penacova	P	1.403.755	2.943.396	3.763.875	2.640.265	1.337.160	667.435	1.782.604	1.115.169	-	
20 Campo Maior	P	1.416.135	1.731.678	2.813.068	1.931.640	1.815.447	2.538.854	2.002.359	-536.495	-	
21 Vila de Rei	P	4.277.417	5.920.716	6.092.226	3.928.337	2.397.119	2.203.962	2.028.976	-174.986	-	
22 Barrancos	P	3.658.243	4.394.908	3.600.703	3.237.672	2.677.036	2.356.801	2.065.554	-291.247	-	
23 Gavião	P	3.132.551	2.981.374	2.713.071	2.398.919	2.148.087	1.973.799	2.078.242	104.443	-	
24 Alter do Chão	P	2.602.635	3.212.922	3.114.418	3.372.385	2.582.092	2.463.975	2.200.167	-263.808	-	
25 Murtosa	P	2.598.435	2.479.179	3.335.775	2.956.500	2.658.512	2.177.153	2.469.349	292.196	-	
26 Fronteira	P	4.517.825	4.481.001	3.793.751	3.492.101	3.284.528	2.912.123	2.520.106	-392.017	-	
27 Cinfães	P	1.359.544	1.722.737	962.143	1.789.308	1.465.773	1.839.154	2.537.680	698.526	-	

Município	Dim.	Passivo Exigível							Variação 13-14	PPTH PREDE e/ou PAEL*
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
28 Cuba	P	4.172.353	3.867.773	4.160.483	3.895.229	3.240.598	2.829.120	2.689.538	-139.582	-
29 Benavente	M	4.845.121	5.346.946	6.128.207	5.470.909	3.557.642	2.425.788	2.723.755	297.967	-
30 Alcácer do Sal	P	2.213.315	5.171.489	5.690.599	3.248.391	2.106.808	1.494.179	2.737.577	1.243.398	-
31 Mação	P	2.941.231	3.792.778	3.318.016	3.410.937	2.785.248	2.283.693	2.737.994	454.301	-
32 Sernancelhe	P	4.573.046	4.041.824	3.533.706	3.127.102	3.229.704	2.724.948	2.763.023	38.074	-
33 São Brás Alportel	P	3.345.076	4.136.913	4.744.995	3.758.948	3.395.765	2.900.556	2.817.569	-82.987	-
34 Penalva do Castelo	P	4.717.063	4.372.133	3.735.801	3.156.381	3.217.148	2.939.844	2.840.949	-98.895	-
35 Boticas	P	6.082.247	6.037.472	5.091.463	5.206.811	3.694.947	2.968.142	2.887.845	-80.297	655.784
36 Vinhais	P	2.999.602	3.603.216	4.064.260	5.063.206	3.746.930	3.410.792	2.923.568	-487.224	-
37 Cadaval	P	5.845.195	6.061.888	5.871.303	5.292.861	4.059.995	3.713.025	3.056.456	-656.569	-
38 Miranda do Corvo	P	6.170.088	7.544.977	7.203.767	6.793.036	4.417.964	3.637.538	3.072.358	-565.180	1.000.000
39 Batalha	P	2.154.100	2.300.566	4.619.898	4.556.164	3.585.051	2.984.677	3.074.276	89.598	-
40 Mora	P	5.485.492	5.565.999	4.375.057	4.712.913	3.683.235	3.331.837	3.076.954	-254.883	-
41 Sátão	P	6.155.493	5.079.387	4.894.075	4.544.322	3.257.469	2.931.518	3.108.395	176.877	1.843.555
42 VN Foz Côa	P	3.709.835	5.403.905	4.674.261	5.529.832	4.642.516	4.291.444	3.197.951	-1.093.493	406.432
43 Monforte	P	5.177.143	5.727.091	5.121.324	4.843.319	4.040.115	3.529.048	3.206.490	-322.558	2.517.858
44 Ponte de Sor	P	3.250.418	3.025.889	2.826.793	2.503.980	2.003.120	3.137.048	3.236.280	99.232	-
45 Góis	P	4.290.538	4.782.759	4.211.484	4.360.793	4.474.132	3.427.536	3.295.424	-132.112	-
46 Portel	P	2.769.895	3.639.618	3.324.521	3.134.042	2.904.070	3.052.217	3.296.220	244.003	-
47 Madalena	P	7.870.613	6.493.927	6.296.983	5.191.004	4.374.151	3.680.426	3.302.831	-377.595	-
48 Vila Flor	P	5.272.423	5.459.927	4.991.064	5.285.764	4.264.928	3.573.300	3.368.476	-204.824	-
49 Elvas	M	4.015.476	4.325.114	2.856.417	2.759.877	2.443.311	2.391.195	3.420.185	1.028.990	-
50 Pedrógão Grande	P	4.757.659	4.593.793	4.365.775	4.113.492	3.775.763	3.401.472	3.434.595	33.123	-

\* Incluído no passivo exigível

**R42 – Municípios com maior Passivo Exigível (Dívida), ordenados pelo valor de 2014**

Unidade: euros

Município	Dim.	Passivo Exigível							Variação 13-14	PPTH PREDE e/ou PAEL
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Lisboa	G	1.116.070.632	1.168.589.855	1.097.063.256	1.059.895.296	659.766.180	740.010.440	723.405.096	-16.605.344	112.256.066
2 VN Gaia	G	277.274.417	285.956.034	263.038.636	238.532.901	217.937.818	201.360.804	178.162.019	-23.198.784	32.199.460
3 Portimão	M	58.007.031	92.204.774	147.925.098	159.119.756	166.560.019	158.621.900	155.085.114	-3.536.786	9.240.724
4 Aveiro	M	136.159.806	154.707.774	161.908.874	146.687.456	130.627.247	123.622.737	126.413.148	2.790.411	-
5 Gondomar	G	117.454.159	127.614.102	130.153.798	125.726.610	115.668.684	111.232.653	109.897.516	-1.335.137	-
6 Porto	G	150.153.325	132.949.369	141.323.003	121.837.785	111.049.636	104.056.921	100.940.499	-3.116.422	-
7 Seixal	G	60.057.433	72.113.574	68.399.465	100.464.374	104.770.339	95.850.114	93.561.722	-2.288.393	-
8 Funchal	G	92.779.795	106.248.703	105.082.515	112.146.946	109.199.966	94.617.690	84.062.934	-10.554.756	45.910.797
9 Cascais	G	37.406.819	63.725.956	92.799.765	85.211.904	98.979.242	104.904.509	81.843.658	-23.060.851	-
10 Évora	M	49.463.757	69.550.206	68.329.197	78.656.308	74.356.526	82.415.794	77.832.554	-4.583.240	45.406.294
11 Setúbal	G	75.726.187	76.586.191	80.012.355	85.881.084	85.366.312	86.416.905	77.453.206	-8.963.699	-

Município	Dim.	Passivo Exigível							Variação 13-14	PPTH PREDE e/ou PAEL
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
12 Sintra	G	90.919.951	96.459.076	133.888.392	158.556.367	100.652.752	87.402.307	77.451.971	-9.950.336	9.700.922
13 VRS António	P	21.522.426	48.142.261	60.942.897	67.036.666	69.703.805	72.924.782	77.248.998	4.324.216	24.334.084
14 Fundão	M	77.055.694	79.632.196	83.423.413	81.350.491	81.720.871	81.905.029	77.177.278	-4.727.751	44.280.388
15 Santarém	M	60.946.606	79.438.733	84.370.064	99.670.659	92.076.150	84.901.053	77.154.400	-7.746.653	46.917.471
16 Oeiras	G	71.474.019	71.475.379	65.929.441	56.437.633	49.296.850	76.309.357	70.853.405	-5.455.952	-
17 Braga	G	89.535.145	95.911.245	88.686.683	81.778.613	78.468.535	75.870.856	70.028.860	-5.841.997	4.508.129
18 Coimbra	G	66.096.489	70.282.270	74.015.472	74.862.576	71.647.655	68.664.708	66.005.430	-2.659.278	-
19 Paredes	M	18.988.941	34.754.561	53.021.096	60.660.202	64.816.221	63.013.050	63.254.926	241.876	29.524.110
20 P. de Ferreira	M	35.971.885	44.495.961	64.653.422	64.014.081	60.874.382	67.590.079	63.171.189	-4.418.890	10.876.475
21 Leiria	G	81.771.098	86.093.864	81.523.544	70.746.494	56.965.971	48.213.562	60.601.305	12.387.743	20.221.800
22 Guimarães	G	76.040.223	76.393.879	82.400.400	83.075.495	75.738.242	65.026.522	60.451.737	-4.574.785	-
23 Covilhã	M	87.924.483	95.057.913	88.872.032	84.385.177	74.123.708	65.056.281	57.392.254	-7.664.027	7.625.212
24 Lagos	M	16.128.530	42.693.374	49.665.583	52.385.846	51.820.195	64.455.730	56.706.131	-7.749.599	9.118.416
25 Vila do Conde	M	69.661.507	69.102.421	72.651.186	67.965.450	66.506.125	59.812.942	55.301.068	-4.511.874	20.828.221
26 Seia	M	48.831.773	54.278.966	57.742.457	57.850.776	58.112.669	55.837.748	53.137.821	-2.699.927	2.758.865
27 Faro	M	62.048.361	67.577.117	71.725.954	67.732.266	62.830.501	58.669.481	52.698.022	-5.971.459	30.611.165
28 Loulé	M	33.923.995	63.838.838	95.569.939	101.517.959	83.239.339	72.617.063	51.756.193	-20.860.870	14.506.376
29 SMFeira	G	65.558.327	72.166.163	76.874.043	78.962.630	66.720.253	55.814.558	51.521.629	-4.292.929	26.553.555
30 Matosinhos	G	57.338.196	72.725.519	80.155.008	79.671.112	60.430.552	53.463.011	49.514.072	-3.948.939	-
31 Valongo	M	51.520.183	68.115.787	70.462.495	65.768.679	60.679.906	54.055.989	48.125.106	-5.930.883	25.281.472
32 Loures	G	79.594.322	85.434.601	85.332.191	81.976.315	69.388.661	60.166.625	48.059.852	-12.106.772	-
33 Chaves	M	34.140.648	41.042.953	45.263.290	42.852.410	41.220.000	46.454.951	46.485.090	30.138	11.852.817
34 Cartaxo	M	30.849.186	37.866.244	41.745.721	44.607.728	44.668.647	47.034.364	46.251.682	-782.682	10.600.746
35 Almada	G	41.496.230	36.464.408	42.412.673	51.136.044	48.144.526	45.997.489	45.534.773	-462.717	-
36 F. Foz	M	57.192.505	62.335.255	62.056.421	59.827.675	54.946.371	48.159.467	42.255.239	-5.904.228	10.824.813
37 Trofa	M	29.007.157	39.735.630	42.117.217	44.045.223	40.756.181	42.278.351	41.331.858	-946.492	16.561.564
38 Nazaré	P	16.450.839	23.990.791	29.220.961	42.791.716	39.895.921	42.000.170	40.339.917	-1.660.253	8.910.019
39 Maia	G	92.995.969	90.333.121	81.638.784	70.318.813	58.700.521	50.021.404	37.662.551	-12.358.853	12.545.534
40 Portalegre	M	45.582.199	51.649.866	52.905.610	48.328.238	45.508.373	40.524.699	37.632.636	-2.892.063	1.581.488
41 Espinho	M	38.816.231	40.721.905	41.977.606	44.209.874	46.771.812	40.554.506	36.744.838	-3.809.668	11.387.114
42 Amadora	G	57.846.396	58.989.890	55.279.245	47.480.321	43.245.947	39.543.917	35.328.244	-4.215.673	-
43 Guarda	M	52.418.492	54.286.619	61.608.241	53.950.436	48.324.437	42.764.048	35.162.730	-7.601.318	30.313.073
44 Odivelas	G	59.999.901	65.387.699	63.424.614	54.752.818	47.758.547	40.770.346	33.666.229	-7.104.117	-
45 M. Canaveses	M	44.437.437	43.217.692	42.515.511	38.065.940	35.677.497	33.176.481	33.452.865	276.384	-
46 VN Famalicão	G	42.511.887	46.275.186	45.379.393	43.284.562	38.150.988	36.696.486	33.330.540	-3.365.946	-
47 P. Delgada	M	32.775.156	34.396.679	32.764.857	30.627.279	27.393.361	25.357.137	33.264.273	7.907.135	-
48 Santa Cruz	M	26.091.087	32.884.570	43.045.214	43.482.692	41.111.506	36.811.261	32.644.825	-4.166.435	13.479.093
49 Santo Tirso	M	27.068.724	36.354.300	34.001.848	34.443.877	34.603.991	33.620.183	31.793.247	-1.826.935	2.630.000
50 F. Algodres	P	34.847.876	35.495.823	35.148.598	34.949.808	34.523.570	32.856.912	31.492.428	-1.364.484	-
<b>Total do Passivo Exigível destes 50 municípios</b>								<b>3.770.643.076</b>	-	-
<b>Passivo Exigível para no universo dos 308 municípios</b>								<b>6.233.916.956</b>	-	-

- Lisboa, face à dimensão financeira e económica que apresenta distinguindo-se enormemente dos restantes municípios será expectável que apresente também o maior passivo exigível no final de cada ano económico. No ano de 2014, não sai desta regra, apresentando um montante em dívida em dezembro desse ano, de 723,4 M€ e uma diminuição da mesma em 16,6 M€ do mesmo (-2,2%).
- Vila Nova de Gaia embora continue a ser o segundo município com maior passivo, totalizando em 2014, 178,1M€, apresentou em 2014 a maior diminuição de passivo exigível ao baixar o valor em 23,2 M€ (-11,5%).
- Portimão e Aveiro, dois municípios de média dimensão, mantiveram a situação de terceira e quarta posição no *ranking* dos mais endividados, respetivamente com 155,1M€ e 126,4 M€. No caso de Portimão verificou-se uma diminuição da dívida total em – 3,5 M€ e no caso de Aveiro um aumento de 2,8 M€.

- Finalmente, é expectável encontrar nesta lista, municípios apoiados quer pelo PPTH/ PREDE, quer pelo PAEL, pois sendo municípios com maior passivo também serão os que certamente tiveram mais necessidade de recorrer aos programas de apoio para pagamento das dívidas de curto prazo. Porém, **se estes programas tiveram reflexos imediatos na economia local pela injeção de meios monetários, já não tiveram reflexos tão rápidos na consolidação financeira dos municípios, pois a dívida de curto prazo diminuiu menos 473 M€, entre 2008/2014, que o valor dos empréstimos obtidos no âmbito dos sucessivos programas de apoio à sua liquidação, pelo que, a consolidação da dívida de curto prazo em dívida de médio prazo falhou, pelo menos, neste mesmo valor.**

Nos *Rankings*, 42.A e 42.M hierarquizam-se os municípios da Região Autónoma dos Açores e os da Região Autónoma da Madeira de acordo com o montante de passivo exigível em dezembro de 2014

**R42.A – Passivo Exigível (Dívida) dos municípios da R.A. dos Açores, ordenados pelo valor de 2014**

Unidade: euros

Município	Dim.	Passivo Exigível							Variação 13-14	PPTH PREDE e/ ou PAEL
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
1 Ponta Delgada	M	32.775.156	34.396.679	32.764.857	30.627.279	27.393.361	25.357.137	33.264.273	7.907.135	-
2 Vila Franca do Campo	P	22.899.254	24.270.845	27.604.255	30.004.274	29.460.370	28.039.248	26.988.584	-1.050.664	-
3 Angra do Heroísmo	M	24.281.693	27.405.890	26.941.924	26.309.351	23.441.233	19.782.016	18.197.018	-1.584.998	-
4 Nordeste	P	9.755.756	10.092.454	15.220.629	18.537.477	17.061.334	16.987.365	15.309.830	-1.677.536	7.610.408
5 Praia da Vitória	M	16.075.945	24.435.656	18.463.580	17.886.819	16.608.749	15.668.400	13.892.475	-1.775.926	1.953.335
6 Ribeira Grande	M	23.284.196	26.313.870	21.787.706	18.404.098	15.891.087	11.595.360	10.485.361	-1.110.000	4.007.314
7 Lajes do Pico	P	6.885.456	8.243.281	9.231.361	8.141.765	7.610.674	9.532.641	7.662.362	-1.870.279	-
8 Lagoa (R. A. A.)	P	13.860.504	15.032.047	12.966.478	10.765.210	9.441.188	8.475.923	6.867.916	-1.608.007	-
9 Calheta (R. A. A.)	P	10.802.566	11.011.265	10.086.442	9.673.744	8.244.981	7.259.284	6.409.778	-849.505	-
10 Povoação	P	14.540.112	37.612.986	35.255.076	31.832.421	21.157.169	7.550.777	6.232.315	-1.318.461	-
11 Horta	P	8.959.302	9.580.852	9.416.421	8.552.245	7.019.772	6.624.121	5.938.734	-685.387	342.207
12 Velas	P	7.635.802	7.506.668	10.763.634	9.406.498	7.585.473	6.262.895	5.686.141	-576.754	-
13 Madalena	P	7.870.613	6.493.927	6.296.983	5.191.004	4.374.151	3.680.426	3.302.831	-377.595	-
14 Santa Cruz da Graciosa	P	1.109.498	1.683.901	2.491.967	2.612.757	2.372.078	2.075.798	1.749.736	-326.062	-
15 Lajes das Flores	P	824.660	1.905.336	2.109.927	1.925.633	2.220.162	3.449.222	1.177.990	-2.271.232	-
16 Corvo	P	2.231.292	1.892.422	1.533.006	1.566.209	1.217.545	1.110.075	990.192	-119.883	-
17 Vila do Porto	P	1.449.161	1.520.439	1.722.404	1.290.681	1.129.066	839.579	760.551	-79.028	-
18 São Roque do Pico	P	1.905.901	2.928.466	3.032.628	1.497.352	1.201.197	1.011.129	476.325	-534.804	-
19 Santa Cruz das Flores	P	1.353.629	1.322.124	1.152.024	1.056.527	796.832	581.696	405.555	-176.141	-
<b>Total do Passivo Exigível</b>		<b>208.500.494</b>	<b>253.649.111</b>	<b>248.841.304</b>	<b>235.281.345</b>	<b>204.226.423</b>	<b>175.883.094</b>	<b>165.797.966</b>	-	-

**R42.M – Passivo Exigível (Dívida) dos municípios da R.A. da Madeira, ordenados pelo valor de 2014**

Unidade: euros

	Município	Dim.	Passivo Exigível						Variação 13-14	PPTH PREDE e/ou PAEL	
			2008	2009	2010	2011	2012	2013			2014
1	Funchal	G	92.779.795	106.248.703	105.082.515	112.146.946	109.199.966	94.617.690	84.062.934	-10.554.756	45.910.797
2	Santa Cruz	M	26.091.087	32.884.570	43.045.214	43.482.692	41.111.506	36.811.261	32.644.825	-4.166.435	13.479.093
3	Machico	M	21.195.233	22.397.744	23.960.456	31.087.494	27.629.504	26.321.941	16.979.702	-9.342.238	-
4	Câmara de Lobos	M	22.861.511	23.568.668	21.390.063	20.779.002	18.730.202	13.547.885	12.103.236	-1.444.650	5.815.459
5	Ribeira Brava	P	13.102.770	18.954.428	18.268.597	21.246.214	20.005.798	14.705.923	10.946.457	-3.759.466	-
6	Calheta (R.A.M.)	P	10.290.052	11.867.387	12.687.529	14.668.861	13.046.063	10.877.298	9.292.636	-1.584.662	4.232.882
7	São Vicente	P	6.362.781	8.580.733	9.013.831	9.955.524	7.490.160	9.835.399	7.525.921	-2.309.478	-
8	Santana	P	6.882.388	15.392.895	14.774.594	14.898.665	10.838.114	7.482.718	4.519.386	-2.963.332	-
9	Porto Santo	P	3.610.898	7.161.410	7.373.010	9.862.954	8.873.070	4.669.810	4.485.405	-184.405	1.471.209
10	Porto Moniz	P	4.823.200	9.374.098	6.615.650	5.096.532	4.210.868	4.009.082	3.789.696	-219.387	-
11	Ponta do Sol	P	6.483.699	5.865.212	5.257.989	4.550.306	2.883.773	1.688.674	1.687.565	-1.109	450.000
<b>Total do Passivo Exigível</b>			<b>214.483.415</b>	<b>262.295.847</b>	<b>267.469.446</b>	<b>287.775.190</b>	<b>264.019.024</b>	<b>224.567.682</b>	<b>188.037.763</b>	-	-

· Relativamente à Região Autónoma dos Açores (*Rankings* R40.A e R42.A), em 2014, apenas 1 município apresentou aumento da dívida total e em +31,2%. Todos os restantes municípios apresentaram diminuição da mesma, tendo os municípios de São Roque do Pico e Lajes das Flores apresentado uma descida superior a 50%. Na RAA a descida do valor total da dívida foi de 10,3% (-17,8M€)

· Sobre a Região Autónoma da Madeira (*Rankings* R40.M e R42.M), oferece referir que em 2014 todos os municípios apresentaram descida do montante da dívida total, sendo de relevar os municípios com maior taxa de descida: Santana com -39,6% e de Machico com -35,5%. Na RAM a descida do valor total da dívida foi de 16,4% (-36,5 M€)

Face à verificação de uma forte descida do passivo global hierarquizam-se os municípios que em 2014 apresentaram aumento de valor no passivo exigível. Estiveram nessa situação 75 municípios que são apresentados no *Ranking* R43, com a informação também reportada aos dois anos anteriores.

## R43 – Municípios com aumento do Passivo Exigível, em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2012		2013		2014		PPTH PREDE e/ou PAEL
		Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	
1 Leiria	G	-13.780.523	-19,5%	-8.752.409	-15,4%	12.387.743	25,7%	20.221.800
2 Ponta Delgada	M	-3.233.917	-10,6%	-2.036.224	-7,4%	7.907.135	31,2%	0
3 Vila Real de Santo António	P	2.667.139	4,0%	3.220.977	4,6%	4.324.216	5,9%	24.334.084
4 Aveiro	M	-16.060.209	-10,9%	-7.004.510	-5,4%	2.790.411	2,3%	0
5 Ponte de Lima	M	-691.641	-15,0%	-543.876	-13,9%	2.281.015	67,6%	0
6 Caldas da Rainha	M	-1.927.568	-21,2%	-2.020.996	-28,2%	2.036.295	39,5%	0
7 Fafe	M	-2.142.091	-23,4%	-1.012.397	-14,5%	1.775.515	29,6%	0
8 Lamego	M	-477.240	-1,5%	-2.509.113	-7,8%	1.747.764	5,9%	18.314.203
9 Vila Real	M	-5.148.055	-20,6%	-2.204.112	-11,1%	1.507.568	8,5%	0
10 Oliveira de Frades	P	-1.283.418	-16,9%	-654.330	-10,3%	1.362.981	24,0%	485.614
11 Alcácer do Sal	P	-1.141.583	-35,1%	-612.630	-29,1%	1.243.398	83,2%	0
12 Penacova	P	-1.303.105	-49,4%	-669.725	-50,1%	1.115.169	167,1%	0
13 Elvas	M	-316.566	-11,5%	-52.116	-2,1%	1.028.990	43,0%	0
14 Alandroal	P	606.544	3,1%	844.087	4,1%	949.037	4,5%	0
15 São João da Pesqueira	P	-110.440	-1,7%	-386.051	-6,0%	949.037	15,6%	0
16 Serpa	P	818.465	7,6%	-720.258	-6,2%	878.943	8,1%	0
17 Castelo Branco	M	-3.177.163	-22,6%	-1.196.326	-11,0%	805.046	8,3%	0
18 Baião	P	272.642	4,0%	-951.889	-13,6%	786.411	13,0%	0
19 Santa Comba Dão	P	-2.371.628	-11,8%	-280.628	-1,6%	757.449	4,4%	2.017.294
20 Cinfães	P	-323.535	-18,1%	373.380	25,5%	698.526	38,0%	0
21 Vila Pouca de Aguiar	P	-551.615	-5,6%	-1.726.049	-18,6%	675.310	8,9%	0
22 Vizela	M	4.005.801	24,3%	214.570	1,0%	666.900	3,2%	4.820.105
23 Lousã	P	-928.729	-10,8%	-662.569	-8,6%	642.387	9,1%	1.880.772
24 Moura	P	-309.420	-3,1%	279.531	2,9%	633.114	6,4%	0
25 Montalegre	P	-1.013.050	-11,8%	-1.139.812	-15,1%	597.322	9,3%	1.873.386
26 Montemor-o-Novo	P	-702.638	-10,0%	-1.628.594	-25,8%	539.080	11,5%	0
27 Peso da Régua	P	-807.528	-4,3%	-482.870	-2,7%	483.898	2,8%	4.961.948
28 Mação	P	-625.689	-18,3%	-501.556	-18,0%	454.301	19,9%	0
29 Redondo	P	-276.962	-24,4%	-145.649	-16,9%	434.878	60,9%	0
30 Alvaiázere	P	38.107	0,5%	-1.109.901	-14,1%	394.727	5,9%	1.718.333
31 Silves	M	-10.729.569	-38,3%	-2.378.263	-13,8%	386.803	2,6%	15.000.000
32 Marinha Grande	M	-1.765.320	-21,7%	-980.871	-15,4%	358.713	6,7%	0
33 Marvão	P	-201.676	-12,4%	-66.989	-4,7%	331.515	24,4%	0
34 Belmonte	P	-379.647	-9,4%	874.913	23,9%	322.169	7,1%	0
35 Lousada	M	-5.603.047	-26,5%	-1.805.661	-11,6%	314.596	2,3%	0
36 Benavente	M	-1.913.267	-35,0%	-1.131.854	-31,8%	297.967	12,3%	0



	Município	Dim.	2012		2013		2014		PPTH PREDE e/ou PAEL
			Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	
37	Murtosa	P	-297.988	-10,1%	-481.358	-18,1%	292.196	13,4%	0
38	Sabugal	P	-756.807	-7,5%	-589.092	-6,4%	285.528	3,3%	0
39	Marco de Canaveses	M	-2.388.443	-6,3%	-2.501.016	-7,0%	276.384	0,8%	0
40	Alfândega da Fé	P	-626.529	-3,1%	1.040.189	5,4%	264.025	1,3%	3.686.850
41	Oleiros	P	-234.433	-7,1%	117.542	3,8%	260.285	8,2%	0
42	Salvaterra de Magos	M	-1.005.795	-18,4%	-453.276	-10,1%	260.094	6,5%	0
43	Valença	P	-1.058.825	-10,4%	-1.011.457	-11,1%	257.694	3,2%	1.000.000
44	Portel	P	-229.972	-7,3%	148.147	5,1%	244.003	8,0%	0
45	Paredes	M	4.156.019	6,9%	-1.803.171	-2,8%	241.876	0,4%	29.524.110
46	Vila Velha de Ródão	P	-244.709	-17,6%	-247.365	-21,5%	231.636	25,7%	0
47	Golegã	P	-373.057	-10,6%	499.691	15,9%	209.169	5,8%	0
48	Alcoutim	P	-320.896	-16,2%	-207.329	-12,5%	205.876	14,2%	0
49	Moimenta da Beira	P	-1.163.548	-9,5%	-1.580.057	-14,3%	205.073	2,2%	7.191.348
50	Alijó	P	-1.467.358	-5,8%	-2.428.616	-10,2%	198.584	0,9%	2.654.815
51	Terras de Bouro	P	-403.627	-7,4%	-576.762	-11,4%	197.993	4,4%	0
52	Albergaria-a-Velha	M	-734.842	-9,4%	-844.855	-12,0%	190.884	3,1%	0
53	Odemira	M	-2.592.936	-15,0%	-1.763.163	-12,0%	181.203	1,4%	0
54	Mourão	P	-769.970	-6,9%	-482.224	-4,7%	180.566	1,8%	1.174.765
55	Castro Marim	P	-1.547.788	-19,1%	-583.514	-8,9%	178.749	3,0%	0
56	Sátão	P	-1.286.853	-28,3%	-325.952	-10,0%	176.877	6,0%	1.843.555
57	Porto de Mós	M	-830.908	-13,8%	-395.610	-7,6%	166.409	3,5%	0
58	Tomar	M	-4.225.217	-10,9%	-3.730.359	-10,8%	138.666	0,5%	4.991.528
59	Tarouca	P	-701.853	-4,6%	-504.843	-3,5%	134.579	1,0%	700.000
60	Mealhada	M	-383.714	-13,6%	-1.866.489	-76,9%	124.759	22,2%	0
61	Viana do Alentejo	P	-391.126	-27,1%	36.044	3,4%	120.861	11,1%	0
62	Gavião	P	-250.832	-10,5%	-174.288	-8,1%	104.443	5,3%	0
63	Ponte de Sor	P	-500.859	-20,0%	1.133.928	56,6%	99.232	3,2%	0
64	Batalha	P	-971.113	-21,3%	-600.374	-16,7%	89.598	3,0%	0
65	Reguengos de Monsaraz	P	22.061	0,1%	1.573.003	8,5%	65.689	0,3%	7.255.361
66	Vimioso	P	-257.399	-5,1%	-714.629	-15,1%	46.618	1,2%	811.556
67	Vendas Novas	P	-1.386.176	-18,2%	-11.771	-0,2%	46.599	0,8%	0
68	Sernancelhe	P	102.602	3,3%	-504.756	-15,6%	38.074	1,4%	0
69	Coruche	P	-1.160.887	-17,5%	-394.991	-7,2%	35.509	0,7%	0
70	Santa Marta de Penaguião	P	-306.018	-7,0%	-468.065	-11,5%	35.415	1,0%	0
71	Pedrógão Grande	P	-337.729	-8,2%	-374.290	-9,9%	33.123	1,0%	0
72	Chaves	M	-1.632.411	-3,8%	5.234.952	12,7%	30.138	0,1%	11.852.817
73	Armamar	P	-780.572	-7,2%	-760.110	-7,5%	11.529	0,1%	987.994
74	Sobral de Monte Agraço	P	-1.234.632	-16,7%	-308.496	-5,0%	7.130	0,1%	1.456.782
75	Penedono	P	4.082	1,9%	4.122	1,9%	606	0,3%	0

Considerando que com diminuição do passivo exigível se identificaram 265 municípios à data de dezembro de 2014, hierarquizam-se no *Ranking* R44, os 50 municípios que apresentaram maior

diminuição assinalando-se os que foram abrangidos pelos programas PPTH /PREDE e PAEL.

**R44 – Municípios com maior diminuição do Passivo Exigível em 2013**

Unidade: euros

Município	Dim.	2012		2013		2014		PPTH PREDE e/ou PAEL
		Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	
1 Vila Nova de Gaia	G	-20.595.083	-8,6%	-16.577.014	-7,6%	<b>-23.198.784</b>	-11,5%	32.199.460
2 Cascais	G	13.767.339	16,2%	5.925.267	6,0%	<b>-23.060.851</b>	-22,0%	-
3 Loulé	M	-18.278.620	-18,0%	-10.622.276	-12,8%	<b>-20.860.870</b>	-28,7%	14.506.376
4 Albufeira	M	-9.534.827	-14,4%	-13.434.815	-23,8%	<b>-19.080.110</b>	-44,3%	16.396.069
5 Lisboa	G	-400.129.116	-37,8%	80.244.260	12,2%	<b>-16.605.344</b>	-2,2%	112.256.066
6 Maia	G	-11.618.292	-16,5%	-8.679.117	-14,8%	<b>-12.358.853</b>	-24,7%	12.545.534
7 Loures	G	-12.587.653	-15,4%	-9.222.037	-13,3%	<b>-12.106.772</b>	-20,1%	-
8 Funchal	G	-2.946.980	-2,6%	-14.582.276	-13,4%	<b>-10.554.756</b>	-11,2%	45.910.797
9 Sintra	G	-57.903.614	-36,5%	-13.250.445	-13,2%	<b>-9.950.336</b>	-11,4%	9.700.922
10 Machico	M	-3.457.990	-11,1%	-1.307.563	-4,7%	<b>-9.342.238</b>	-35,5%	-
11 Setúbal	G	-514.771	-0,6%	1.050.593	1,2%	<b>-8.963.699</b>	-10,4%	-
12 Mafra	M	-4.653.448	-16,4%	7.703.897	32,6%	<b>-8.135.490</b>	-26,0%	-
13 Lagos	M	-565.651	-1,1%	12.635.536	24,4%	<b>-7.749.599</b>	-12,0%	9.118.416
14 Santarém	M	-7.594.509	-7,6%	-7.175.097	-7,8%	<b>-7.746.653</b>	-9,1%	46.917.471
15 Covilhã	M	-10.261.469	-12,2%	-9.067.427	-12,2%	<b>-7.664.027</b>	-11,8%	7.625.212
16 Guarda	M	-5.625.999	-10,4%	-5.560.389	-11,5%	<b>-7.601.318</b>	-17,8%	30.313.073
17 Oliveira de Azeméis	M	-8.115.130	-17,0%	-1.696.671	-4,3%	<b>-7.115.432</b>	-18,8%	1.216.473
18 Odivelas	G	-6.994.272	-12,8%	-6.988.201	-14,6%	<b>-7.104.117</b>	-17,4%	-
19 Faro	M	-4.901.764	-7,2%	-4.161.020	-6,6%	<b>-5.971.459</b>	-10,2%	30.611.165
20 Valongo	M	-5.088.773	-7,7%	-6.623.917	-10,9%	<b>-5.930.883</b>	-11,0%	25.281.472
21 Figueira da Foz	M	-4.881.304	-8,2%	-6.786.904	-12,4%	<b>-5.904.228</b>	-12,3%	10.824.813
22 Braga	G	-3.310.078	-4,0%	-2.597.678	-3,3%	<b>-5.841.997</b>	-7,7%	4.508.129
23 Ourém	M	-3.175.804	-8,8%	-9.528.351	-29,0%	<b>-5.572.102</b>	-23,9%	14.708.153
24 Oeiras	G	-7.140.783	-12,7%	27.012.507	54,8%	<b>-5.455.952</b>	-7,1%	-
25 Sesimbra	M	1.195.593	3,3%	-2.617.130	-7,0%	<b>-5.155.250</b>	-14,8%	8.912.069
26 Torres Novas	M	-2.297.392	-6,2%	-4.785.573	-13,7%	<b>-4.734.750</b>	-15,7%	18.731.715
27 Fundão	M	370.380	0,5%	184.158	0,2%	<b>-4.727.751</b>	-5,8%	44.280.388
28 Évora	M	-4.299.782	-5,5%	8.059.268	10,8%	<b>-4.583.240</b>	-5,6%	45.406.294

	Município	Dim.	2012		2013		2014		PPTH PREDE e/ou PAEL
			Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	
29	Guimarães	G	-7.337.254	-8,8%	-10.711.720	-14,1%	<b>-4.574.785</b>	-7,0%	-
30	Vila do Conde	M	-1.459.325	-2,1%	-6.693.183	-10,1%	<b>-4.511.874</b>	-7,5%	20.828.221
31	Paços de Ferreira	M	-3.139.699	-4,9%	6.715.697	11,0%	<b>-4.418.890</b>	-6,5%	10.876.475
32	Alenquer	M	-4.904.983	-21,6%	-1.225.122	-6,9%	<b>-4.351.477</b>	-26,3%	2.184.019
33	Santa Maria da Feira	G	-12.242.376	-15,5%	-10.905.695	-16,3%	<b>-4.292.929</b>	-7,7%	26.553.555
34	Amadora	G	-4.234.374	-8,9%	-3.702.030	-8,6%	<b>-4.215.673</b>	-10,7%	-
35	Santa Cruz	M	-2.371.185	-5,5%	-4.300.245	-10,5%	<b>-4.166.435</b>	-11,3%	13.479.093
36	Matosinhos	G	-19.240.560	-24,1%	-6.967.542	-11,5%	<b>-3.948.939</b>	-7,4%	-
37	Barreiro	M	-5.503.061	-12,5%	-5.145.309	-13,4%	<b>-3.927.314</b>	-11,8%	18.153.618
38	Póvoa de Varzim	M	-6.883.679	-20,6%	-3.312.661	-12,5%	<b>-3.894.280</b>	-16,8%	14.760.944
39	Espinho	M	2.561.938	5,8%	-6.217.306	-13,3%	<b>-3.809.668</b>	-9,4%	11.387.114
40	Ribeira Brava	P	-1.240.416	-5,8%	-5.299.875	-26,5%	<b>-3.759.466</b>	-25,6%	-
41	Pombal	M	459.519	3,9%	3.998.988	32,8%	<b>-3.671.941</b>	-22,7%	-
42	Vale de Cambra	M	-2.417.890	-11,8%	-1.363.117	-7,6%	<b>-3.591.740</b>	-21,6%	7.129.858
43	Portimão	M	7.440.263	4,7%	-7.938.119	-4,8%	<b>-3.536.786</b>	-2,2%	9.240.724
44	Moita	M	-4.155.556	-13,5%	-3.110.798	-11,7%	<b>-3.445.650</b>	-14,7%	-
45	Vila Nova de Famalicão	G	-5.133.574	-11,9%	-1.454.502	-3,8%	<b>-3.365.946</b>	-9,2%	-
46	Alcobaça	M	-7.729.779	-28,5%	-3.445.499	-17,8%	<b>-3.350.885</b>	-21,0%	7.384.463
47	Vila Franca de Xira	G	-520.503	-1,6%	-1.467.853	-4,5%	<b>-3.314.660</b>	-10,6%	-
48	Torres Vedras	M	-7.092.673	-16,5%	-5.264.674	-14,6%	<b>-3.188.693</b>	-10,4%	3.200.000
49	Tavira	M	-4.430.458	-16,3%	-2.916.681	-12,8%	<b>-3.156.844</b>	-15,9%	1.165.078
50	Viana do Castelo	M	-1.178.009	-3,3%	-2.988.011	-8,7%	<b>-3.153.035</b>	-10,0%	2.809.410

## R44.A – Variação do Passivo Exigível dos municípios da R.A. dos Açores em 2014

Unidade: euros

	Município	Dim.	2012		2013		2014		PPTH PREDE e/ou PAEL
			Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	
1	Lajes das Flores	P	294.528	15,3%	1.229.060	55,4%	<b>-2.271.232</b>	-65,8%	-
2	Lajes do Pico	P	-531.091	-6,5%	1.921.967	25,3%	<b>-1.870.279</b>	-19,6%	-
3	Praia da Vitória	M	-1.278.069	-7,1%	-940.349	-5,7%	<b>-1.775.926</b>	-11,3%	1.953.335
4	Nordeste	P	-1.476.143	-8,0%	-73.969	-0,4%	<b>-1.677.536</b>	-9,9%	7.610.408
5	Lagoa (R.A.A)	P	-1.324.022	-12,3%	-965.265	-10,2%	<b>-1.608.007</b>	-19,0%	-
6	Angra do Heroísmo	M	-2.868.118	-10,9%	-3.659.216	-15,6%	<b>-1.584.998</b>	-8,0%	-

Município	Dim.	2012		2013		2014		PPTH PREDE e/ou PAEL
		Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	
7 Povoação	P	-10.675.252	-33,5%	-13.606.392	-64,3%	<b>-1.318.461</b>	-17,5%	-
8 Ribeira Grande	M	-2.513.011	-13,7%	-4.295.726	-27,0%	<b>-1.110.000</b>	-9,6%	4.007.314
9 Vila Franca do Campo	P	-543.904	-1,8%	-1.421.122	-4,8%	<b>-1.050.664</b>	-3,7%	-
10 Calheta (R. A. A.)	P	-1.428.763	-14,8%	-985.698	-12,0%	<b>-849.505</b>	-11,7%	-
11 Horta	P	-1.532.473	-17,9%	-395.651	-5,6%	<b>-685.387</b>	-10,3%	342.207
12 Velas	P	-1.821.025	-19,4%	-1.322.578	-17,4%	<b>-576.754</b>	-9,2%	-
13 São Roque do Pico	P	-296.155	-19,8%	-190.068	-15,8%	<b>-534.804</b>	-52,9%	-
14 Madalena	P	-816.853	-15,7%	-693.725	-15,9%	<b>-377.595</b>	-10,3%	-
15 Santa Cruz da Graciosa	P	-240.678	-9,2%	-296.280	-12,5%	<b>-326.062</b>	-15,7%	-
16 Santa Cruz das Flores	P	-259.695	-24,6%	-215.136	-27,0%	<b>-176.141</b>	-30,3%	-
17 Corvo	P	-348.665	-22,3%	-107.470	-8,8%	<b>-119.883</b>	-10,8%	-
18 Vila do Porto	P	-161.616	-12,5%	-289.487	-25,6%	<b>-79.028</b>	-9,4%	-
19 Ponta Delgada	M	-3.233.917	-10,6%	-2.036.224	-7,4%	<b>7.907.135</b>	31,2%	-

## R44.M – Variação do Passivo Exigível dos municípios da R.A. da Madeira em 2014

Unidade: euros

Município	Dim.	2012		2013		2014		PPTH PREDE e/ou PAEL
		Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	Δ valor	Δ %	
1 Funchal	G	-2.946.980	-2,6%	-14.582.276	-13,4%	<b>-10.554.756</b>	-11,2%	45.910.797
2 Machico	M	-3.457.990	-11,1%	-1.307.563	-4,7%	<b>-9.342.238</b>	-35,5%	-
3 Santa Cruz	M	-2.371.185	-5,5%	-4.300.245	-10,5%	<b>-4.166.435</b>	-11,3%	13.479.093
4 Ribeira Brava	P	-1.240.416	-5,8%	-5.299.875	-26,5%	<b>-3.759.466</b>	-25,6%	-
5 Santana	P	-4.060.551	-27,3%	-3.355.396	-31,0%	<b>-2.963.332</b>	-39,6%	-
6 São Vicente	P	-2.465.364	-24,8%	2.345.239	31,3%	<b>-2.309.478</b>	-23,5%	-
7 Calheta (R. A. M.)	P	-1.622.798	-11,1%	-2.168.765	-16,6%	<b>-1.584.662</b>	-14,6%	4.232.882
8 Câmara de Lobos	M	-2.048.800	-9,9%	-5.182.317	-27,7%	<b>-1.444.650</b>	-10,7%	5.815.459
9 Porto Moniz	P	-885.664	-17,4%	-201.786	-4,8%	<b>-219.387</b>	-5,5%	-
10 Porto Santo	P	-989.883	-10,0%	-4.203.260	-47,4%	<b>-184.405</b>	-3,9%	1.471.209
11 Ponta do Sol	P	-1.666.533	-36,6%	-1.195.099	-41,4%	<b>-1.109</b>	-0,1%	450.000

### 3.4.3. Cálculo da Dívida total ao abrigo do disposto no Artigo 52.º, Lei 73/2013

O ano de 2014 é o primeiro da vigência da nova Lei das Finanças Locais, Lei 73/2013. Neste ponto do Capítulo 3 – Análise Financeira Económica e Patrimonial dos Municípios, apresentar-se-á o montante da dívida total dos municípios apenas aplicado ao sector autárquico em sentido restrito, não abrangendo os Grupos Autárquicos na sua totalidade, isto é, sem inclusão das entidades referidas no Artigo 54.º da Lei 73/2013. Acresce referir que essa inclusão apenas relevaria para a determinação dos limites de endividamento na óptica do limite da dívida total, continuando-se a ter que identificar a dívida total do município com os seus serviços simples sem autonomia. Anota-se, que, deste cálculo não deverá provir desvio relevante tendo em atenção que, com a reforma exigida às autarquias no que se refere ao controlo e avaliação da manutenção do seu sector empresarial, da qual resultou extinções ou fusões, as empresas ou apresentam equilíbrio de contas (e por isso não concorrem para os limites da dívida total) ou são extintas ou, fundidas.

O cálculo da dívida total enferma, todavia, de constrangimentos que derivam da ausência de informação fidedigna quanto ao valor da dívida de curto prazo de natureza estritamente orçamental. Efetivamente, a atual informação prestada pelos municípios em sede de prestação de contas, não permite distinguir no valor total da dívida constante do passivo, a que se refere a operações de tesouraria e outras de natureza não orçamental. Neste caso optamos por deduzir ao passivo de curto prazo, o saldo de operações de tesouraria obtido do mapa de fluxos de caixa. Em relação à informação sobre empréstimos excecionados referidos na norma transitória da Lei n.º 73/ 2013, não foi possível, ainda para este Anuário, obter informação que isolasse os referidos empréstimos, pelo que, os valores dos mesmos estarão incluídos na totalidade do capital em dívida de mlp. Também em relação ao cálculo do Equilíbrio Financeiro, não se dispôs de informação que permitisse obter o valor das amortizações médias de empréstimos de médio prazo, pelo que se considerou, para o efeito, o valor das amortizações do ano de 2014 atentos a que as mesmas tenderiam a baixar, salvo para o caso dos municípios que contraíram empréstimos pelo PAEL. Considera-se que, mesmo com esta limitação, a informação global que se obteve terá relevância informativa.

Assim, com o Quadro 3.17 apresenta-se a dívida total para o universo dos 308 municípios com base nos dados apresentados em prestação de contas, embora com os condicionalismos apontados no parágrafo anterior.

Quadro 3.17 – Limite à dívida total

Unidade: milhões de euros

Indicadores	2013	2014
Média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores (a)	5.678,2	5.715,1
Limite da dívida total (b) = 1,5* (a)	8.517,4	8.572,6
Passivo Exigível** (c)	6.722,4	6.233,9
Dividas não orçamentais (d)	186,1	189,5
Dívida Total (e) = (c) - (d)	6.536,3	6.044,4
Índice de limite à dívida total (f) = (e) / (b) (Índice permitido <= 100%)	76,7%	70,5%
Nº de municípios que excedem o limite da dívida total	81	69

\*\* Engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras e todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais

· Pode verificar-se que, considerando o universo total dos 308 municípios em 2014, **o valor da dívida total ficou-se pelos 70,5% do limite imposto pelo artigo 52.º da Lei das finanças locais** (-6,2pp que em 2013), sem excecionar qualquer tipo de empréstimo e sem considerar os montantes o apuramento da dívida de entidades relevantes para o efeito, definidas no artigo 54.º da LFL pelas razões já apresentadas. Neste contexto, e considerando, face ao exposto que o número estará inflacionado, 69 municípios terão excedido o limite da dívida total.

Porque a Lei 73/2013 contém indicadores que servirão de sinal de alerta para o risco de incumprimento dos novos limites de endividamento, observando as contas dos 308 municípios procedeu-se, ainda ao cálculo dos seguintes indicadores:

- **Situações que obrigariam ao saneamento financeiro**<sup>155</sup>:
  - Caso funcionasse a tutela inspetiva em tempo oportuno, **12 Municípios seriam obrigados a contrair empréstimo para saneamento financeiro**, pois demonstraram em dezembro de 2014 **um valor da dívida total entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente cobrada nos três anos anteriores** (ver R46).
- **Situações que obrigariam à recuperação financeira municipal**<sup>156</sup>
  - **16 Municípios apresentaram em dezembro de 2014 uma dívida total, considerada nos termos supra referenciados, superior a 3 vezes a média de receita dos 3 últimos exercícios.** Assim deveriam aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal.

Quadro 3.18 – Indicadores wde sinalização de alerta precoce e de recuperação financeira

N.º de municípios com Dívida total:	2013	2014
Inferior a 1,5 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	227	239
Superior à média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	144	126
Superior a 1,5 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	81	69
Entre 1,5 e 2,25 x média das receitas correntes 3 exercícios anteriores	42	41
Entre 2,25 e 3 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	21	12
Superior a 3 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	18	16

<sup>155</sup> Situação em que o município é obrigado a contrair um empréstimo para saneamento financeiro ou a aderir ao procedimento de recuperação financeira previsto no artigo 61.º da LFL.

<sup>156</sup> O artigo 61.º da LFL, considera que um município está em rutura financeira sempre que a dívida total seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. O processo de recuperação financeira determina o recurso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Recorreram ao FAM, ainda no período prévio às candidaturas ao mesmo e a título de emergência os municípios de Aveiro e Vila Nova de Poiares.

- **Situações que deveriam levar o município a contrair empréstimos para saneamento financeiro**<sup>157</sup>
  - Em **situações de alerta precoce**<sup>158</sup>, conforme n.1 do artigo 56.º da LFL. Em dezembro de 2014, **126 municípios apresentaram o valor da dívida total igual ou superior à média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios**
  - A LFL<sup>159</sup> permite que os municípios em outras duas situações: uma de nível elevado de dívida total e outra considerando o elevado nível da dívida excluídos os empréstimos, possam<sup>160</sup> contrair empréstimos para saneamento financeiro. Em dezembro de 2014 estavam nessa situação:
    - Ø **41 Municípios apresentaram**, em dezembro de 2014, o valor da dívida total superior a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida e inferior a 2,25 vezes, essa média;
    - Ø **32 Municípios apresentaram**, em dezembro de 2014, o valor da **dívida total deduzida dos empréstimos, superior a 0,75 da média da receita corrente cobrada nos três últimos exercícios.**

Quadro 3.19 – Indicadores de sinalização de alerta precoce e de recuperação financeira

N.º de municípios com Dívida total deduzida dos empréstimos:	2013	2014
inferior a 0,75 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	266	276
superior a 0,75 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	42	32

<sup>157</sup> Sempre que o município atinja ou ultrapasse a média da receita líquida cobrada nos três últimos exercícios, nos termos do n.º2 do artigo 58.º da LFL, pode contrair empréstimos para saneamento financeiro

<sup>158</sup> Nos termos do n.º1 do artigo 56.º da LFL, sempre que, na informação prestada à DGAL, a dívida total atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, serão informados os presidentes dos órgãos executivos e deliberativo do município em causa, e os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças.

<sup>159</sup> No n.º1 do artigo 58.º da LFL são apresentadas outras duas situações decorrentes das quais os municípios podem contrair empréstimos para saneamento financeiro tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. Essas situações são as seguintes: a dívida total do município ultrapasse o limite de 1,5 vezes a média da receita líquida cobrada nos três exercícios anteriores ou, o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita calculada nos termos referidos

<sup>160</sup> A lei refere expressamente que deveriam, embora sem obrigatoriedade

- Outras Situações de alerta precoce de desvios<sup>161</sup>:
  - **155 Municípios** apresentaram, em dezembro de 2014, uma **taxa de execução da receita prevista inferior a 85%**. Destes, 142 apresentaram a mesma situação em 2013, pelo que deveriam em 2015 contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.
- Situações de equilíbrio orçamental:
  - **59 Municípios** apresentaram, em dezembro de 2014, um valor da **receita corrente cobrada inferior** à despesa corrente **paga acrescida das amortizações dos empréstimos**.
  - **59 Municípios apresentaram** um Saldo Corrente deduzido das amortizações de empréstimos, negativo quando calculado na base dos pagamentos. Contudo, só em relação a 26 destes municípios, o valor absoluto do saldo foi superior a 5% das receitas totais. Nos restantes 33 o valor absoluto do saldo foi inferior a 5% das receitas totais.
  - Calculando o **Saldo Corrente na base da despesa realizada** e deduzidas as amortizações de empréstimos, serão **70 os municípios** que apresentaram diferença negativa mas, cujo valor absoluto em relação a todos eles foi superior a 5% das receitas totais cobradas.

Com base no estudo elaborado, repetimos, com os condicionalismos já referidos, apresentam-se dois *Rankings* que listam os 50 municípios com melhor e pior indicador do limite da dívida total (R45 e R46, respetivamente), e dois *Rankings* dos 35 municípios que mais aumentaram e diminuíram este índice.

---

<sup>161</sup> Nos n.º2 e n.º3 do artigo 56.º da LFL são apresentados outros dois sinais de alerta precoce. (i) Quando a dívida total ultrapassar 1,5 vezes a média da referida receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores, para além presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças será informado o Banco de Portugal. (ii) Quando o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85% m serão informada as mesmas entidades com exceção do banco de Portugal.

## R45 – Municípios com melhor índice de dívida total

Unidade: euros

Município		Dimensão	2013			2014		
			Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1	Mealhada	M	16.201.889	12.581	0,1%	17.275.253	0	<b>0,0%</b>
2	Penedono	P	4.878.822	3.665	0,1%	5.323.549	113	<b>0,0%</b>
3	Pampilhosa da Serra	P	10.570.313	288.660	2,7%	11.089.518	165.014	<b>1,5%</b>
4	Castelo de Vide	P	5.913.949	581.852	9,8%	6.231.325	460.009	<b>7,4%</b>
5	São Roque do Pico	P	4.007.339	996.365	24,9%	4.228.773	461.251	<b>10,9%</b>
6	Benavente	M	20.405.966	2.011.406	9,9%	21.015.167	2.294.065	<b>10,9%</b>
7	Redondo	P	8.981.937	591.478	6,6%	8.941.906	1.021.339	<b>11,4%</b>
8	Alcácer do Sal	P	18.475.979	1.088.450	5,9%	19.419.420	2.432.297	<b>12,5%</b>
9	Santa Cruz das Flores	P	2.654.358	537.011	20,2%	2.870.038	362.595	<b>12,6%</b>
10	Penacova	P	10.787.782	328.587	3,0%	11.431.414	1.453.331	<b>12,7%</b>
11	Elvas	M	21.182.346	1.694.125	8,0%	21.630.643	2.838.115	<b>13,1%</b>
12	Ponte de Lima	M	32.587.061	2.150.481	6,6%	33.273.895	4.473.965	<b>13,4%</b>
13	Vila do Porto	P	4.896.353	804.251	16,4%	5.241.388	721.150	<b>13,8%</b>
14	Cinfães	P	14.979.833	1.477.513	9,9%	15.740.782	2.184.317	<b>13,9%</b>
15	Viana do Alentejo	P	6.581.223	919.786	14,0%	7.204.593	1.033.901	<b>14,4%</b>
16	Vila Velha de Ródão	P	6.722.910	891.667	13,3%	7.407.457	1.095.189	<b>14,8%</b>
17	Alvito	P	4.570.704	898.200	19,7%	4.821.996	720.228	<b>14,9%</b>
18	Ovar	M	39.136.704	7.367.460	18,8%	36.189.521	5.769.486	<b>15,9%</b>
19	Ponte de Sor	P	16.685.651	2.674.404	16,0%	16.969.150	2.741.159	<b>16,2%</b>
20	Alcoutim	P	7.551.256	1.088.625	14,4%	7.946.435	1.296.022	<b>16,3%</b>
21	Fafe	M	35.599.420	4.483.636	12,6%	35.230.808	6.306.032	<b>17,9%</b>
22	Marinha Grande	M	27.445.914	4.764.042	17,4%	27.573.684	5.022.896	<b>18,2%</b>
23	Vinhais	P	10.776.190	2.713.996	25,2%	11.562.223	2.300.700	<b>19,9%</b>
24	Campo Maior	P	9.104.579	2.457.916	27,0%	9.600.830	1.932.744	<b>20,1%</b>
25	Arouca	M	16.619.461	4.143.446	24,9%	17.331.593	3.559.518	<b>20,5%</b>



	Município	Dimensão	2013			2014		
			Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
26	São Brás de Alportel	P	12.171.479	2.676.964	22,0%	12.326.808	2.595.373	<b>21,1%</b>
27	Lagoa (Algarve)	M	38.544.197	9.154.768	23,8%	39.093.931	8.273.662	<b>21,2%</b>
28	Porto de Mós	M	19.326.463	4.212.425	21,8%	19.836.189	4.347.539	<b>21,9%</b>
29	Cadaval	P	10.945.049	3.262.107	29,8%	11.513.240	2.590.888	<b>22,5%</b>
30	Caldas da Rainha	M	29.112.108	4.531.386	15,6%	28.790.183	6.506.523	<b>22,6%</b>
31	Idanha-a-Nova	P	16.304.495	4.029.603	24,7%	17.588.730	4.022.762	<b>22,9%</b>
32	Castelo Branco	M	42.440.830	9.332.514	22,0%	43.279.683	10.017.098	<b>23,1%</b>
33	Pombal	M	40.714.031	13.695.608	33,6%	41.444.974	9.933.329	<b>24,0%</b>
34	Coruche	P	19.474.916	4.851.635	24,9%	20.386.670	4.895.969	<b>24,0%</b>
35	Batalha	P	11.207.387	2.547.267	22,7%	11.041.150	2.652.062	<b>24,0%</b>
36	Miranda do Corvo	P	10.289.754	3.265.555	31,7%	10.944.484	2.634.287	<b>24,1%</b>
37	Arronches	P	5.372.234	1.587.758	29,6%	5.718.718	1.416.213	<b>24,8%</b>
38	Condeixa-a-Nova	P	13.423.109	3.612.092	26,9%	13.670.555	3.406.292	<b>24,9%</b>
39	Montemor-o-Novo	P	18.649.901	4.171.315	22,4%	19.093.401	4.761.551	<b>24,9%</b>
40	Mira	P	11.376.445	3.261.165	28,7%	11.760.608	2.951.985	<b>25,1%</b>
41	Ponta do Sol	P	6.514.528	1.653.633	25,4%	6.535.597	1.642.468	<b>25,1%</b>
42	Albufeira	M	83.262.190	41.855.332	50,3%	90.557.744	22.865.240	<b>25,2%</b>
43	Castro Verde	P	12.630.323	4.096.144	32,4%	12.971.794	3.296.356	<b>25,4%</b>
44	Bragança	M	34.822.657	10.419.146	29,9%	36.044.994	9.298.921	<b>25,8%</b>
45	Mação	P	9.891.603	2.201.799	22,3%	10.296.208	2.657.982	<b>25,8%</b>
46	Murtosa	P	7.681.055	1.688.031	22,0%	8.006.955	2.088.722	<b>26,1%</b>
47	Águeda	M	33.228.235	9.753.854	29,4%	33.051.414	8.632.540	<b>26,1%</b>
48	Tondela	M	20.874.586	6.124.142	29,3%	21.680.041	5.842.450	<b>26,9%</b>
49	Gavião	P	6.467.073	1.796.356	27,8%	6.756.925	1.836.652	<b>27,2%</b>
50	Castro Daire	P	14.508.881	4.414.572	30,4%	15.226.826	4.151.631	<b>27,3%</b>

## R46 – Municípios com maior índice de dívida total

Unidade: euros

Município	Dimensão	2013			2014		
		Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1 Fornos de Algodres	P	5.923.336	32.606.279	550,5%	6.219.201	31.248.213	<b>502,4%</b>
2 Vila Franca do Campo	P	7.760.014	27.822.198	358,5%	8.494.328	26.837.020	<b>315,9%</b>
3 Nordeste	P	4.622.429	16.890.365	365,4%	4.979.021	15.239.884	<b>306,1%</b>
4 Vila Real de Santo António	P	27.652.707	72.551.014	262,4%	26.588.162	76.655.583	<b>288,3%</b>
5 Cartaxo	M	20.386.783	46.721.323	229,2%	16.627.436	46.125.569	<b>277,4%</b>
6 Vila Nova de Poiares	P	6.683.442	19.975.350	298,9%	7.008.155	19.293.112	<b>275,3%</b>
7 Fundão	M	26.996.974	81.556.247	302,1%	27.969.011	76.870.121	<b>274,8%</b>
8 Portimão	M	56.636.317	157.895.637	278,8%	56.574.150	154.501.933	<b>273,1%</b>
9 Nazaré	P	14.925.730	42.000.170	281,4%	15.544.295	39.219.748	<b>252,3%</b>
10 Alfândega da Fé	P	7.289.491	20.215.500	277,3%	8.244.159	20.537.454	<b>249,1%</b>
11 Alandroal	P	8.482.208	21.097.818	248,7%	9.017.187	22.066.969	<b>244,7%</b>
12 Aveiro	M	54.755.145	123.099.126	224,8%	52.221.481	125.846.430	<b>241,0%</b>
13 Freixo de Espada à Cinta	P	6.508.212	17.996.000	276,5%	6.951.199	15.494.416	<b>222,9%</b>
14 Seia	M	22.294.762	55.639.965	249,6%	23.901.600	52.927.469	<b>221,4%</b>
15 Celorico da Beira	P	9.546.080	21.685.467	227,2%	9.741.180	20.653.739	<b>212,0%</b>
16 Paços de Ferreira	M	28.285.567	67.026.887	237,0%	29.653.341	62.534.920	<b>210,9%</b>
17 Santa Comba Dão	P	8.782.188	17.239.030	196,3%	9.211.440	18.056.264	<b>196,0%</b>
18 Castanheira de Pêra	P	4.317.064	10.023.848	232,2%	4.729.687	8.819.894	<b>186,5%</b>
19 Portalegre	M	20.779.134	40.412.618	194,5%	20.634.646	37.513.834	<b>181,8%</b>
20 Alijó	P	10.892.256	20.780.564	190,8%	11.870.722	20.944.653	<b>176,4%</b>
21 Trofa	M	22.354.452	41.324.468	184,9%	23.143.747	40.214.687	<b>173,8%</b>
22 Mourão	P	5.251.099	9.504.698	181,0%	5.825.164	9.867.837	<b>169,4%</b>
23 Covilhã	M	34.400.469	64.197.124	186,6%	33.994.701	56.546.832	<b>166,3%</b>
24 Santarém	M	44.667.986	83.858.802	187,7%	46.133.396	76.337.274	<b>165,5%</b>
25 Évora	M	48.067.226	81.337.705	169,2%	48.206.020	77.029.109	<b>159,8%</b>

Município	Dimensão	2013			2014			
		Limite è Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Limite è Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	
26	Mondim de Basto	P	7.712.189	13.809.047	179,1%	8.541.758	13.005.909	<b>152,3%</b>
27	Mesão Frio	P	5.034.207	8.437.237	167,6%	5.228.263	7.916.483	<b>151,4%</b>
28	Montemor-o-Velho	M	16.264.233	27.421.942	168,6%	17.104.614	25.848.387	<b>151,1%</b>
29	Lajes do Pico	P	4.743.810	9.457.339	199,4%	5.138.123	7.645.520	<b>148,8%</b>
30	Alpiarça	P	7.099.132	11.406.619	160,7%	7.320.629	10.719.961	<b>146,4%</b>
31	Calheta (R.A.A.)	P	4.118.792	7.197.570	174,7%	4.353.620	6.350.535	<b>145,9%</b>
32	Reguengos de Monsaraz	P	13.007.831	19.796.288	152,2%	13.589.202	19.812.819	<b>145,8%</b>
33	Santa Cruz	M	22.030.643	36.596.790	166,1%	22.346.736	32.509.208	<b>145,5%</b>
34	Vizela	M	13.774.234	20.313.232	147,5%	14.052.782	20.252.990	<b>144,1%</b>
35	Tabuaço	P	8.083.632	13.293.396	164,4%	8.274.404	11.847.692	<b>143,2%</b>
36	Machico	M	12.537.510	26.189.691	208,9%	11.964.923	16.882.595	<b>141,1%</b>
37	Chaves	M	30.611.839	45.221.267	147,7%	32.319.226	45.096.316	<b>139,5%</b>
38	Tarouca	P	9.480.614	13.657.126	144,1%	10.031.358	13.858.948	<b>138,2%</b>
39	São Vicente	P	5.207.667	9.768.809	187,6%	5.495.973	7.456.311	<b>135,7%</b>
40	Praia da Vitória	M	9.831.939	15.613.359	158,8%	10.389.975	13.866.651	<b>133,5%</b>
41	Ribeira Brava	P	7.538.510	14.633.118	194,1%	8.221.224	10.883.483	<b>132,4%</b>
42	Lamego	M	22.650.743	29.362.273	129,6%	23.718.407	31.110.437	<b>131,2%</b>
43	Vieira do Minho	P	9.901.935	15.610.950	157,7%	10.575.785	13.750.370	<b>130,0%</b>
44	Gondomar	G	87.077.381	108.806.013	125,0%	87.036.564	107.333.970	<b>123,3%</b>
45	Nelas	P	10.802.679	14.804.535	137,0%	11.344.793	13.872.071	<b>122,3%</b>
46	Murça	P	6.931.542	9.606.733	138,6%	7.453.305	8.917.930	<b>119,7%</b>
47	Peso da Régua	P	14.684.516	17.289.844	117,7%	14.899.682	17.782.777	<b>119,4%</b>
48	Velas	P	4.995.683	6.252.571	125,2%	4.924.760	5.676.797	<b>115,3%</b>
49	Borba	P	8.432.153	11.523.968	136,7%	8.753.690	10.062.778	<b>115,0%</b>
50	Torre de Moncorvo	P	12.376.264	17.730.478	143,3%	13.451.142	15.444.679	<b>114,8%</b>

## R46.A – Índice de dívida total dos municípios da R.A. dos Açores

Unidade: euros

Município	Dimensão	2013			2014		
		Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1 Vila Franca do Campo	P	7.760.014	27.822.198	358,5%	8.494.328	26.837.020	315,9%
2 Nordeste	P	4.622.429	16.890.365	365,4%	4.979.021	15.239.884	306,1%
3 Lajes do Pico	P	4.743.810	9.457.339	199,4%	5.138.123	7.645.520	148,8%
4 Calheta (R.A.A.)	P	4.118.792	7.197.570	174,7%	4.353.620	6.350.535	145,9%
5 Praia da Vitória	M	9.831.939	15.613.359	158,8%	10.389.975	13.866.651	133,5%
6 Velas	P	4.995.683	6.252.571	125,2%	4.924.760	5.676.797	115,3%
7 Angra do Heroísmo	M	15.853.300	19.602.729	123,7%	16.806.305	18.025.446	107,3%
8 Povoação	P	5.563.402	7.443.990	133,8%	5.977.752	6.119.147	102,4%
9 Ponta Delgada	M	39.819.862	24.738.857	62,1%	39.742.684	32.760.104	82,4%
10 Lagoa (R.A.A.)	P	9.853.080	8.347.196	84,7%	10.161.091	6.732.301	66,3%
11 Corvo	P	1.462.685	1.088.992	74,5%	1.582.479	972.558	61,5%
12 Madalena	P	5.546.164	3.660.763	66,0%	5.913.106	3.277.854	55,4%
13 Ribeira Grande	M	17.715.519	11.203.220	63,2%	18.608.636	10.254.597	55,1%
14 Horta	P	10.149.434	6.422.808	63,3%	10.611.172	5.729.623	54,0%
15 Santa Cruz da Graciosa	P	3.628.914	1.993.344	54,9%	3.949.087	1.682.095	42,6%
16 Lajes das Flores	P	3.581.805	3.396.687	94,8%	3.236.524	1.122.163	34,7%
17 Vila do Porto	P	4.896.353	804.251	16,4%	5.241.388	721.150	13,8%
18 Santa Cruz das Flores	P	2.654.358	537.011	20,2%	2.870.038	362.595	12,6%
19 São Roque do Pico	P	4.007.339	996.365	24,9%	4.228.773	461.251	10,9%

## R46.M – Índice de dívida total dos municípios da R.A. da Madeira

Unidade: euros

Município	Dimensão	2013			2014		
		Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Limite à Dívida Total (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1 Santa Cruz	M	22.030.643	36.596.790	166,1%	22.346.736	32.509.208	145,5%
2 Machico	M	12.537.510	26.189.691	208,9%	11.964.923	16.882.595	141,1%
3 São Vicente	P	5.207.667	9.768.809	187,6%	5.495.973	7.456.311	135,7%
4 Ribeira Brava	P	7.538.510	14.633.118	194,1%	8.221.224	10.883.483	132,4%
5 Calheta (R.A.M.)	P	9.532.594	10.832.783	113,6%	10.159.604	9.248.155	91,0%
6 Funchal	G	98.257.439	93.876.865	95,5%	99.358.534	83.337.162	83,9%
7 Porto Moniz	P	4.343.249	3.939.628	90,7%	4.685.103	3.765.302	80,4%
8 Câmara de Lobos	M	15.223.710	13.455.586	88,4%	15.753.236	12.035.818	76,4%
9 Santana	P	6.463.612	7.457.636	115,4%	6.703.660	4.494.399	67,0%
10 Porto Santo	P	5.790.654	4.582.005	79,1%	6.916.042	4.077.726	59,0%
11 Ponta do Sol	P	6.514.528	1.653.633	25,4%	6.535.597	1.642.468	25,1%

**R47 – Municípios que mais melhoraram o índice de dívida total (eficiência em 2014)**

Unidade: euros

	Município	Dimensão	Índice 2013	Índice 2014	Variação Índice
1	Machico	M	209%	141%	-67,79%
2	Ribeira Brava	P	194%	132%	-61,73%
3	Lajes das Flores	P	95%	35%	-60,16%
4	Nordeste	P	365%	306%	-59,32%
5	Freixo de Espada à Cinta	P	277%	223%	-53,61%
6	São Vicente	P	188%	136%	-51,92%
7	Lajes do Pico	P	199%	149%	-50,56%
8	Santana	P	115%	67%	-48,33%
9	Fornos de Algodres	P	550%	502%	-48,02%
10	Castanheira de Pêra	P	232%	186%	-45,71%
11	Vila Franca do Campo	P	359%	316%	-42,59%
12	Povoação	P	134%	102%	-31,44%
13	Guarda	M	139%	110%	-29,26%
14	Nazaré	P	281%	252%	-29,08%
15	Calheta (R. A. A.)	P	175%	146%	-28,88%
16	Figueira de Castelo Rodrigo	P	92%	64%	-28,48%
17	Torre de Moncorvo	P	143%	115%	-28,44%
18	Alfândega da Fé	P	277%	249%	-28,21%
19	Seia	M	250%	221%	-28,13%
20	Vieira do Minho	P	158%	130%	-27,64%
21	Fundão	M	302%	275%	-27,25%
22	Mondim de Basto	P	179%	152%	-26,79%
23	Paços de Ferreira	M	237%	211%	-26,08%
24	Trancoso	P	115%	89%	-25,94%
25	Praia da Vitória	M	159%	133%	-25,34%
26	Albufeira	M	50%	25%	-25,02%
27	Alcanena	P	120%	95%	-24,70%
28	Ourique	P	108%	84%	-23,90%
29	Vouzela	P	112%	88%	-23,59%
30	Vila Nova de Poiares	P	299%	275%	-23,58%
31	Bombarral	P	68%	45%	-22,88%
32	Vale de Cambra	M	95%	72%	-22,86%
33	Ansião	P	122%	99%	-22,84%
34	Calheta (R. A. M.)	P	114%	91%	-22,61%
35	Santarém	M	188%	165%	-22,27%

**R48 – Municípios que mais pioraram o índice de dívida total** (ineficiência em 2014)

Unidade: euros

	Município	Dimensão	Índice 2013	Índice 2014	Variação Índice
1	Cartaxo	M	229,2%	277,4%	48,23%
2	Vila Real de Santo António	P	262,4%	288,3%	25,94%
3	Ponta Delgada	M	62,1%	82,4%	20,30%
4	Aveiro	M	224,8%	241,0%	16,17%
5	Leiria	G	62,6%	76,9%	14,27%
6	Oliveira de Frades	P	57,3%	67,6%	10,25%
7	Penacova	P	3,0%	12,7%	9,67%
8	Caldas da Rainha	M	15,6%	22,6%	7,03%
9	Ponte de Lima	M	6,6%	13,4%	6,85%
10	Alcácer do Sal	P	5,9%	12,5%	6,63%
11	Marvão	P	24,7%	31,2%	6,45%
12	Fafe	M	12,6%	17,9%	5,30%
13	Elvas	M	8,0%	13,1%	5,12%
14	Lisboa	G	91,5%	96,5%	4,93%
15	Redondo	P	6,6%	11,4%	4,84%
16	São João da Pesqueira	P	70,3%	74,9%	4,62%
17	Murtosa	P	22,0%	26,1%	4,11%
18	Cinfães	P	9,9%	13,9%	4,01%
19	Mação	P	22,3%	25,8%	3,56%
20	Baião	P	33,7%	37,2%	3,51%
21	Vila Real	M	56,5%	60,0%	3,47%
22	Lousã	P	43,0%	45,9%	2,94%
23	Montemor-o-Novo	P	22,4%	24,9%	2,57%
24	Serpa	P	68,1%	70,4%	2,28%
25	Golegã	P	52,7%	54,9%	2,21%
26	Alcoutim	P	14,4%	16,3%	1,89%
27	Moura	P	65,3%	67,2%	1,85%
28	Albergaria-a-Velha	M	31,2%	33,0%	1,79%
29	Peso da Régua	P	117,7%	119,4%	1,61%
30	Lamego	M	129,6%	131,2%	1,54%
31	Vila Velha de Ródão	P	13,3%	14,8%	1,52%
32	Silves	M	35,7%	37,1%	1,46%
33	Batalha	P	22,7%	24,0%	1,29%
34	Castelo Branco	M	22,0%	23,1%	1,16%
35	Benavente	M	9,9%	10,9%	1,06%

### 3.4.5. Prazo Médio de Pagamentos<sup>162</sup>

O comportamento dos municípios em relação ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) deveria ter sido, fortemente influenciado pela adesão dos municípios sucessivamente aos apoios financeiros do “Programa Pagar a Tempo e Horas” – PPTH (Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro), PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e já no final de 2014 ao plano de emergência do FAM – Fundo de Apoio Municipal<sup>163</sup>.

Neste capítulo calcular-se-ão os prazos médios de pagamento de acordo com o estipulado na lei e analisar-se-á o impacto dos apoios supra mencionados nos prazos médios de pagamento verificando-se se foi atingido um dos objetos a que se propunham; isto é diminuir nos anos subsequentes à sua implementação os prazos médios de pagamento.

A fórmula de cálculo do PMP está definida no n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C, que refere o seguinte:

“É adaptado o indicador de prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP), previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, que passa a basear-se na seguinte fórmula:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

em que DF corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores observado no final de um trimestre, e A corresponde às aquisições de bens e serviços efetuadas no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

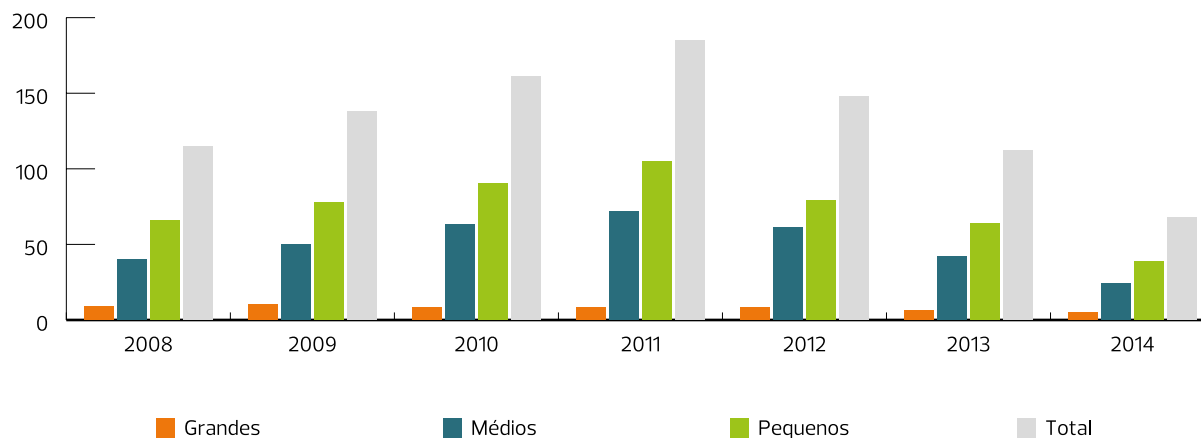
O Gráfico 3.10 permite apreciar a situação do PMP dos municípios, no final de cada ano económico entre 2008 e 2014.

Interessa relevar do quadro apresentado o forte impacto do PAEL, já referido, para o ano de 2013, do qual resultou a diminuição drástica do número de municípios com prazo médio de pagamentos superior a 90 dias, com preponderância para os municípios médios que, assim, passaram ser mais cumpridores.

<sup>162</sup> A análise apresentada neste ponto teve por base a informação publicada no sítio web oficial da Direção Geral das Autarquias Locais (<https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/>). Nos Anuários anteriores esta análise sustentou-se em valores provisórios. Para este Anuário foi possível obter dados definitivos, pelo que os valores históricos agora apresentados diferem dos constantes dos anuários anteriores.

<sup>163</sup> Só dois Municípios beneficiaram em 2014 do plano de emergência deste Programa que só entraria em funcionamento em 2014: Aveiro e Vila Nova de Poiares.

**Gráfico 3.06 – Número de Municípios com um Prazo Médio de Pagamentos superior a 90 dias<sup>164</sup>**



<sup>164</sup> Não foi possível obter o prazo médio de pagamentos a 31/12/2014 de sete municípios sendo eles: Alcochete, Meda, Monforte, Montemor-o-Novo, Oleiros, Penafiel e Tondela. O Prazo Médio de Pagamentos dos municípios de Angra do Heroísmo, Lisboa e Sardoal tiveram como fonte o Relatório de Gestão de 2014 respetivo, não tendo a DGAL disponibilizado o Prazo Médio de Pagamentos destes municípios até à data de elaboração deste anuário

No Quadro 3.20 apresentam-se os municípios tendo recebido PPTH/ PREDE ou PAEL apresentaram PMP inferior a 90 dias.

No Quadro 3.21 apresenta-se o número de municípios, por grupo dimensional, que apresentaram um PMP superior a 90 dias.

- Em 2014, apesar de existirem ainda 68 municípios com prazo médio de pagamentos aos seus fornecedores superior a 90 dias, verificou-se uma melhoria no prazo médio de pagamentos em 47 municípios, em relação à situação verificada em 2013 (-40,9%). Mais se anota que entre 2010 e 2014 foram 117 municípios que baixaram os prazos de pagamento para menos de 90 dias, destes 67 foram municípios beneficiados pelo PPTH / PREDE ou PAEL.
- Acresce referir em relação aos números constantes deste qua-

dro para o ano 2014, que dos 39 municípios de pequena dimensão sinalizados com PMP superior a 90 dias, 7 deles obtiveram apoio do PAEL nesse ano. Na mesma situação estiveram 8 municípios dos 24 referidos como de média dimensão e 0 dos 5 de grande dimensão.



Quadro 3.20 – Municípios com PMP inferior a 90 dias, que receberam do PAEL em 2014 e/ou do PREDE

Municípios	Dim.	2013	2014	Variação 13-14	PAEL 2014	PREDE
1 Sever do Vouga	P	23	4	-19		X
2 Nordeste	P	299	5	-294	X	
3 Castro Daire	P	22	6	-16		X
4 Funchal	M	308	6	-302		X
5 Leiria	G	27	7	-20		X
6 Sintra	G	9	8	-1		X
7 Maia	G	27	9	-18		X
8 Nisa	P	56	9	-47		X
9 Ribeira Grande	M	9	10	1		X
10 Vila do Conde	M	117	10	-107		X
11 Alfândega da Fé	P	57	11	-46	X	X
12 Celorico de Basto	P	18	12	-6		X
13 Chamusca	P	54	12	-42		X
14 Amares	P	28	14	-14		X
15 Boticas	P	23	15	-8		X
16 Alcobaça	M	37	19	-18		X
17 Mangualde	M	65	20	-45		X
18 Ribeira de Pena	P	70	20	-50		X
19 Torres Novas	M	218	20	-198		X
20 Valongo	M	137	21	-116		X
21 Figueira da Foz	M	58	22	-36		X
22 Montalegre	P	14	23	9		X
23 Miranda do Douro	P	126	24	-102		X
24 Braga	G	29	25	-4		X
25 Horta	P	88	26	-62		X
26 Lisboa	G	84	26	-58		X
27 Santa Maria da Feira	G	64	26	-38		X
28 Silves	M	31	28	-3		X
29 Póvoa de Varzim	M	56	29	-27		X
30 Vale de Cambra	M	47	29	-18		X
31 São João da Madeira	M	49	31	-18		X
32 Albufeira	M	270	38	-232	X	
33 Arcos de Valdevez	M	52	39	-13		X
34 Ílhavo	M	9	39	30		X

Municípios	Dim.	2013	2014	Variação 13-14	PAEL 2014	PREDE
35 Oliveira de Azeméis	M	53	41	-12	X	
36 Peniche	M	121	41	-80	X	
37 Torre de Moncorvo	P	137	41	-96		X
38 Ourém	M	53	43	-10		X
39 Sabrosa	P	46	46	0		X
40 Arruda dos Vinhos	P	115	47	-68		X
41 Seia	M	51	48	-3	X	
42 Azambuja	M	247	48	-199		X
43 Nelas	P	134	48	-86		X
44 Mira	P	111	49	-62		X
45 Vagos	M	152	51	-101		X
46 Alpiarça	P	38	52	14		X
47 Soure	M	55	52	-3		X
48 Gouveia	P	117	55	-62		X
49 Espinho	M	204	59	-145		X
50 Alcanena	P	38	60	22		X
51 Murça	P	32	64	32		X
52 Fundão	M	98	67	-31		X
53 Vila Nova de Foz Côa	P	49	67	18		X
54 Santarém	M	547	68	-479	X	
55 Castelo de Paiva	P	62	68	6		X
56 Santarém	M	547	68	-479		X
57 Vila Nova de Gaia	G	239	70	-169	X	X
58 Freixo de Espada à Cinta	P	454	72	-382	X	X
59 Rio Maior	M	80	74	-6		X
60 Estarreja	M	78	77	-1		X
61 São Pedro do Sul	P	143	78	-65		X
62 Sines	P	68	79	11		X
63 Monção	P	63	82	19		X
64 Santiago do Cacém	M	194	82	-112		X
65 Barreiro	M	260	84	-176		X
66 Entroncamento	M	96	84	-12		X
67 Aljustrel	P	122	90	-32	X	

Quadro 3.21 – Variação do PMP de 2008 a 2014

Dimensão		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pequenos	Nº de municípios existentes	180	181	179	181	183	184	184
	Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12	66	78	90	105	79	64	39
	Percentagem sobre o total de municípios	36,7%	43,1%	50,3%	58,0%	43,2%	34,8%	21,2%
Médios	Nº de municípios existentes	105	104	106	103	101	100	100
	Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12	40	50	63	72	61	45	24
	Percentagem sobre o total de municípios	37,7%	47,2%	59,4%	69,9%	60,4%	45,0%	24,0%
Grandes	Nº de municípios existentes	23	23	23	24	24	24	24
	Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12	9	10	8	8	8	6	5
	Percentagem sobre o total de municípios	39,1%	43,5%	34,8%	33,3%	33,3%	25,0%	20,8%
Total	Nº de municípios existentes	308	308	308	308	308	308	308
	<b>Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12</b>	<b>115</b>	<b>138</b>	<b>161</b>	<b>185</b>	<b>148</b>	<b>115</b>	<b>68</b>
	Percentagem sobre o total de municípios	37,3%	44,8%	52,3%	60,1%	48,1%	37,3%	22,1%

· Apesar de 117 dos 155 municípios abrangidos por um ou mais dos programas de apoio ao pagamento a fornecedores, PPTH/PREDE e PAEL, terem diminuído a dívida de curto prazo entre 2008 e 2014, apenas 106 municípios apresentaram redução dos prazos de pagamento para menos de 90 dias em finais de 2014. Assim, 68,4% dos municípios aderentes aos programas de apoio conseguiram

superar o objetivo de redução dos prazos de pagamento. O Quadro 3.22 mostra que em 2014 o PMP dos 68 municípios com prazos superiores a 90 dias foi de 386,4 dias, agravando-se em relação à verificada em 2013, em 109,7 dias.

Quadro 3.22 – Prazos Médios de Pagamento entre 2008 e 2014

	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014
Média do PMP dos Municípios com PMP superior a 90 dias	192,1	183,6	210,1	227,7	300,5	276,7	386,4
Média do PMP do Total dos municípios	95,8	105,2	131,0	151,2	164,1	125,7	110,7

Os *Rankings* R49 e R50 evidenciam os municípios com menor e maior Prazo Médio de Pagamentos em 2014, respetivamente.

## R49 – Municípios com menor Prazo Médio de Pagamentos

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL	PREDE	PPTH
1	Alcoutim	P	5	3	3	5	1	1	1	-	-	-
2	Arronches	P	10	4	5	17	4	4	1	-	-	-
3	Santa Cruz das Flores	P	5	22	4	6	3	1	1	-	-	-
4	Anadia	M	6	8	5	3	0	1	2	-	-	-
5	Castelo Branco	M	6	8	6	6	4	2	2	-	-	-
6	Mogadouro	P	74	51	52	21	15	17	2	-	-	-
7	Portel	P	4	6	4	10	3	3	2	-	-	-
8	Velas	P	171	151	153	113	23	9	2	-	-	-
9	Vila Real	M	35	51	66	40	45	35	2	-	-	-
10	Castanheira de Pêra	P	233	172	707	816	7	1	3	-	-	-
11	Pampilhosa da Serra	P	3	2	4	6	3	1	3	-	-	-
12	Santa Cruz da Graciosa	P	3	4	7	8	6	13	3	-	-	-
13	Albergaria-a-Velha	M	49	61	23	12	16	1	4	-	-	-
14	Ovar	M	21	7	13	5	2	2	4	-	-	-
15	Porto	G	52	17	28	16	21	4	4	-	-	-
16	Sever do Vouga	P	144	162	25	92	55	23	4	-	X	-
17	Vimioso	P	70	18	31	10	5	2	4	-	-	X
18	Aguiar da Beira	P	5	6	7	13	4	3	5	-	-	-
19	Arouca	M	43	47	69	37	34	12	5	-	-	-
20	Benavente	M	12	12	33	52	39	19	5	-	-	-
21	Corvo	P	93	41	75	25	14	0	5	-	-	-
22	Crato	P	9	12	46	66	36	13	5	-	-	-
23	Elvas	M	43	27	36	20	12	15	5	-	-	-
24	Nordeste	P	120	110	125	331	1.875	299	5	X	-	-
25	Pedrógão Grande	P	141	67	101	64	62	54	5	-	-	-
26	Vila Flor	P	58	61	111	92	82	63	5	-	-	-
27	Amarante	M	22	43	52	21	15	19	6	-	-	-
28	Castro Daire	P	80	98	60	74	74	22	6	-	X	-
29	Funchal	M	142	160	248	295	488	308	6	X	X	X

Município		Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL	PREDE	PPTH
30	Murtosa	P	28	5	6	12	10	2	6	-	-	-
31	Arganil	P	28	57	121	22	20	10	7	-	-	-
32	Fafe	M	62	57	65	47	26	40	7	-	-	-
33	Leiria	G	110	121	117	126	78	27	7	-	X	X
34	Paredes de Coura	P	97	189	267	217	281	64	7	X	-	-
35	Penedono	P	9	2	15	6	15	23	7	-	-	-
36	Almeirim	M	54	37	34	48	66	30	8	X	-	-
37	Almodôvar	P	9	11	9	9	5	5	8	-	-	-
38	Alvito	P	19	35	20	108	25	11	8	-	-	-
39	Coruche	P	42	25	29	22	15	14	8	-	-	-
40	Mortágua	P	15	31	40	6	4	10	8	-	-	-
41	Sernancelhe	P	20	13	24	21	11	9	8	-	-	-
42	Sintra	G	57	107	76	34	25	9	8	-	X	-
43	Vila Franca de Xira	G	23	15	32	13	12	7	8	-	-	-
44	Constância	P	11	18	10	17	19	18	9	-	-	-
45	Esposende	M	47	43	103	105	35	31	9	-	-	-
46	Lajes do Pico	P	103	226	139	6	41	39	9	-	-	-
47	Maia	G	139	125	68	80	70	27	9	-	X	-
48	Nisa	P	68	118	93	317	129	56	9	-	X	-
49	Penacova	P	6	17	75	117	71	32	9	-	-	-
50	Penalva do Castelo	P	11	18	12	10	7	14	9	-	-	-
51	São Brás de Alportel	P	6	4	12	16	12	7	9	-	-	-

No *ranking* acima, observa-se que os municípios que pagam em menor prazo, quase a pronto, são essencialmente municípios de pequena e média dimensão já que, na listagem dos melhores pagadores, em 2014, só aparecem dois municípios de grande dimensão: Porto, com 4 dias e Leiria com 7 dias de PMP. Desta lista dos municípios com melhor prazo de pagamento, um recorreu ao PAEL em 2014: o município de Nordeste

## R50 – Municípios com maior Prazo Médio de Pagamentos

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL	PREDE	PPTH
1	Portimão	M	97	189	420	899	1.970	1.057	4.628	-	X	X
2	Nazaré	P	287	394	435	518	1.464	421	3.411	-	X	-
3	Paços de Ferreira	M	275	256	272	416	1.284	874	1.417	X	X	-
4	São Vicente	P	205	134	81	230	647	429	1.088	-	-	-
5	Vila Real de Santo António	P	64	117	253	625	317	1.601	889	X	-	-
6	Santa Comba Dão	P	156	87	242	228	249	414	740	X	-	-
7	Porto Santo	P	3	151	1.228	668	2.412	645	582	X	-	-
8	Alandroal	P	443	324	288	290	377	410	566	-	-	-
9	Évora	M	166	156	524	425	541	755	526	X	X	X
10	Ribeira Brava	P	67	326	397	339	127	1.558	513	-	-	-
11	Santa Cruz	M	241	196	221	363	518	1.049	495	X	-	-
12	Celorico da Beira	P	273	471	497	736	511	370	465	-	X	-
13	Alijó	P	242	218	254	357	202	827	451	X	-	-
14	Manteigas	P	43	44	81	204	239	221	367	-	-	-
15	Setúbal	G	148	134	146	238	268	405	365	-	-	-
16	Seixal	G	43	118	178	234	575	656	340	-	-	-
17	Tomar	M	206	131	94	170	153	367	331	-	X	-
18	Mourão	P	115	206	118	222	343	161	328	X	-	-
19	Penamacor	P	73	51	414	473	257	382	308	-	-	-
20	Vizela	M	60	64	98	174	231	494	302	X	-	X
21	Caminha	P	127	104	140	166	79	143	293	X	X	-
22	Faro	M	88	98	380	642		110	290	X	X	X
23	Machico	M	370	245	357	347	648	288	281	-	-	-
24	Vila Nova de Poiares	P	360	372	436	375	172	236	266	-	X	-
25	Cartaxo	M	362	309	347	292	521	372	257	X	-	-
26	Belmonte	P	56	62	51	168	186	181	252	-	-	-
27	Reguengos de Monsaraz	P	114	84	97	81	271	170	252	X	X	-
28	Mirandela	M	229	238	207	532	473	468	245	-	X	-
29	Portalegre	M	148	205	206	183	190	452	242	-	X	-
30	Trancoso	P	209	172	249	192	234	309	238	X	-	-

Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	PAEL	PREDE	PPTH
31 Ourique	P	606	262	417	311	130	245	225	-	X	-
32 Vila do Bispo	P	6	45	203	230	27	290	211	-	-	-
33 Guarda	M	245	190	95	138	462	262	204	X	X	-
34 Resende	P	92	103	84	123	168	140	202	-	X	-
35 Tarouca	P	274	247	303	187	169	179	202	-	X	-
36 Bombarral	P	72	199	370	374	290	223	198	-	X	-
37 Moimenta da Beira	P	361	210	42	285	370	368	195	X	X	-
38 Sobral de Monte Agraço	P	71	94	161	246	272	277	183	X	X	-
39 Figueira de Castelo Rodrigo	P	76	100	202	106	155	78	173	-	X	-
40 Melgaço	P	135	118	82	79	109	129	171	X	X	-
41 Vieira do Minho	P	45	161	149	159	154	98	170	X	-	-
42 Chaves	M	143	217	276	203	288	231	168	X	-	X
43 Macedo de Cavaleiros	P	193	202	166	251	287	379	165	-	X	-
44 Paredes	M	63	113	187	207	291	104	162	X	X	-
45 Mafra	M	17	42	55	170	145	125	150	-	-	-
46 Olhão	M	59	155	227	299	256	237	149	X	-	-
47 Oeiras	G	104	74	63	42	45	60	147	-	-	-
48 Vendas Novas	P	39	58	111	329	217	160	139	-	-	-
49 Palmela	M	19	21	51	126	140	171	137	-	-	-
50 Cascais	G	68	63	77	67	72	110	135	-	-	-
51 Montemor-o-Velho	M	136	95	118	289	109	240	135	-	-	-
52 Vila Viçosa	P	117	77	153	190	209	224	135	-	-	-

Da observação da listagem R50, relativa os municípios com maior prazo médio de pagamentos, oferece realçar:

- Os municípios com maior PMP em 2014 e, por isso, com pior desempenho neste indicador financeiro, foram essencialmente municípios de pequena e média dimensão, pese embora nesta listagem dos 50 mais, surjam quatro municípios de grande dimensão: Seixal com 340 dias de PMP, Setúbal com 365 dias de PMP, Oeiras com 147 dias e Cascais com 135 dias.

- Desta listagem com os 50 municípios com pior desempenho quanto ao PMP, constam 11 municípios que recorreram ao PAEL e 28 que recorreram ao PPTH/PREDE. Verifica-se que, destes 39 municípios, 22 mantinham em dezembro de 2014 PMP superiores a 365 dias.

Apresentam-se de seguida os *rankings* os municípios que mais diminuíram e aumentaram o Prazo Médio de Pagamentos em 2014.

## R51 – Municípios que mais melhoraram o Prazo Médio de Pagamentos (eficiência em 2014)

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
1	Ribeira Brava	P	67	326	397	339	127	1.558	513	-1.045
2	Vila Real de Santo António	P	64	117	253	625	317	1.601	889	-712
3	Santa Cruz	M	241	196	221	363	518	1.049	495	-554
4	Santarém	M	174	211	259	99	601	547	68	-479
5	Santana	P	55	12	153	102	329	494	22	-472
6	Freixo de Espada à Cinta	P	142	89	60	254	470	454	72	-382
7	Alijó	P	242	218	254	357	202	827	451	-376
8	Seixal	G	43	118	178	234	575	656	340	-316
9	Funchal	M	142	160	248	295	488	308	6	-302
10	Nordeste	P	120	110	125	331	1.875	299	5	-294
11	Trofa	M	113	235	441	758	585	363	117	-246
12	Albufeira	M	8	16	87	238	409	270	38	-232
13	Évora	M	166	156	524	425	541	755	526	-229
14	Tabuaço	P	401	320	215	237	219	313	84	-229
15	Mirandela	M	229	238	207	532	473	468	245	-223
16	Macedo de Cavaleiros	P	193	202	166	251	287	379	165	-214
17	Armamar	P	300	245	225	203	224	263	50	-213
18	Portalegre	M	148	205	206	183	190	452	242	-210
19	Odivelas	G	126	103	166	327	257	267	60	-207
20	Azambuja	M	83	58	98	241	372	247	48	-199
21	Torres Novas	M	164	149	180	172	167	218	20	-198
22	Porto Moniz	P	130	158	608	641	443	243	51	-192
23	Vizela	M	60	64	98	174	231	494	302	-192
24	Barreiro	M	170	136	160	391	617	260	84	-176
25	Moimenta da Beira	P	361	210	42	285	370	368	195	-173
26	Vila Nova de Gaia	G	203	222	271	123	234	239	70	-169
27	Valpaços	P	234	198	141	314	171	168	22	-146
28	Espinho	M	150	204	193	293	430	204	59	-145
29	Tábua	P	34	82	129	258	254	253	109	-144
30	Vila Verde	M	79	146	112	115	194	166	31	-135
31	Valongo	M	91	104	236	324	332	137	21	-116
32	Cartaxo	M	362	309	347	292	521	372	257	-115
33	Beja	M	18	98	123	238	140	208	94	-114
34	Santiago do Cacém	M	91	127	159	145	132	194	82	-112
35	Praia da Vitória	M	52	134	108	175	282	164	53	-111



## R52 – Municípios que mais pioraram o Prazo Médio de Pagamentos (ineficiência em 2014)

	Município	Dim.	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
1	Portimão	M	97	189	420	899	1.970	1.057	4.628	3.571
2	Nazaré	P	287	394	435	518	1.464	421	3.411	2.990
3	São Vicente	P	205	134	81	230	647	429	1.088	659
4	Paços de Ferreira	M	275	256	272	416	1.284	874	1.417	543
5	Santa Comba Dão	P	156	87	242	228	249	414	740	326
6	Faro	M	88	98	380	642	Si	110	290	180
7	Mourão	P	115	206	118	222	343	161	328	167
8	Alandroal	P	443	324	288	290	377	410	566	156
9	Caminha	P	127	104	140	166	79	143	293	150
10	Manteigas	P	43	44	81	204	239	221	367	146
11	Celorico da Beira	P	273	471	497	736	511	370	465	95
12	Figueira de Castelo Rodrigo	P	76	100	202	106	155	78	173	95
13	Oeiras	G	104	74	63	42	45	60	147	87
14	Reguengos de Monsaraz	P	114	84	97	81	271	170	252	82
15	Vieira do Minho	P	45	161	149	159	154	98	170	72
16	Belmonte	P	56	62	51	168	186	181	252	71
17	Resende	P	92	103	84	123	168	140	202	62
18	Alvaiázere	P	29	171	141	124	153	11	69	58
19	Paredes	M	63	113	187	207	291	104	162	58
20	Melgaço	P	135	118	82	79	109	129	171	42
21	Figueiró dos Vinhos	P	134	227	484	159	79	81	117	36
22	Oliveira do Bairro	M	79	61	44	28	42	35	71	36
23	Sousel	P	24	61	107	61	88	62	96	34
24	Murça	P	108	174	283	118	10	32	64	32
25	Ílhavo	M	166	310	192	264	245	9	39	30
26	Vila Nova de Poiares	P	360	372	436	375	172	236	266	30
27	Borba	P	71	216	751	593	380	101	127	26
28	Cascais	G	68	63	77	67	72	110	135	25
29	Mafra	M	17	42	55	170	145	125	150	25
30	Viana do Castelo	M	74	69	101	107	81	46	71	25
31	Lamego	M	92	194	68	178	363	79	102	23
32	Tarouca	P	274	247	303	187	169	179	202	23
33	Alcanena	P	217	260	476	228	35	38	60	22
34	Alcácer do Sal	P	8	28	52	104	45	19	40	21
35	Vinhais	P	10	22	84	41	53	11	32	21

### 3.5. Custos, Proveitos e Resultados Económicos

Analisadas as componentes do Balanço dos municípios numa perspetiva globalizante, apresenta-se neste ponto do Anuário um conjunto de informação relativa aos Resultados Económicos e às duas componentes das quais o mesmo resulta: Custos e Proveitos. A análise é dirigida essencialmente ao ano 2014 mas, sempre que possível, faz-se o reporte a anos anteriores, remontando até 2008.

#### 3.5.1. Estrutura e evolução dos Custos

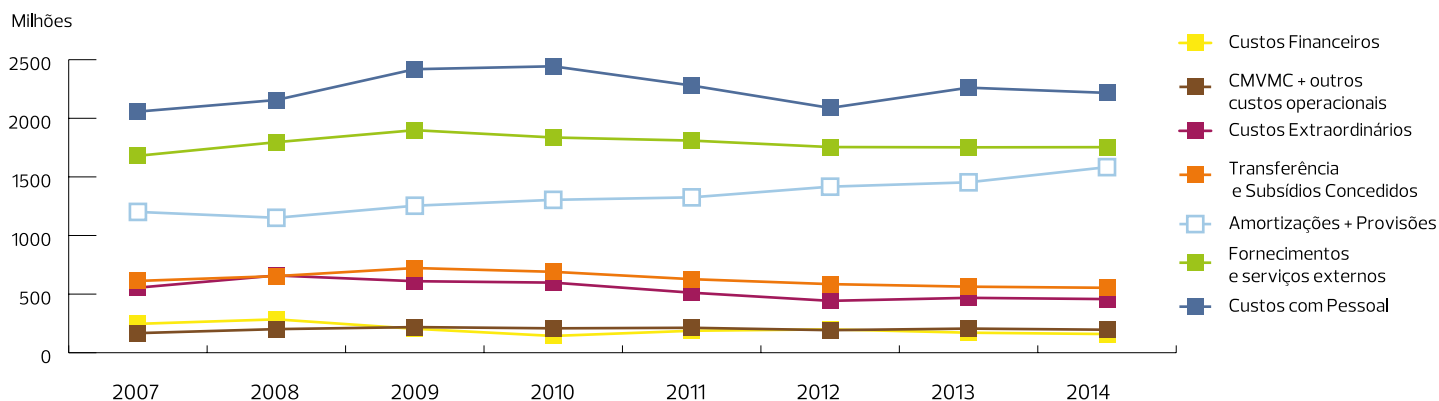
Começando com a análise dos custos resultantes da atividade dos municípios, apresenta-se o Quadro 3.23 com a evolução dos mesmos, entre 2008 e 2014, considerando os valores para o total dos 308 municípios. Na última coluna apresenta-se a variação das principais componentes dos custos para o quadriénio 2011/2014. Apresenta-se, ainda, a projeção gráfica (Gráfico 3.7) com vista à mais fácil perceção da sua evolução, bem como a correspondente estrutura dos custos (Gráfico 3.8).

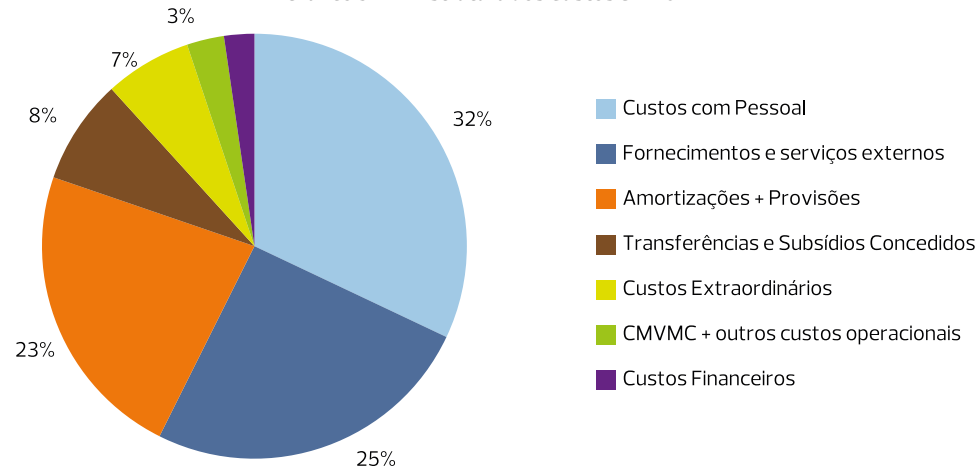
Quadro 3.23 – Evolução dos Custos, no período de 2008 a 2014

Unidade: milhão de euros

Custos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Varição (%) 11-14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	176,4	189,2	179,2	182,8	166,6	181,4	169,9	-7,1%
Fornecimentos e serviços externos	1796,2	1898,6	1836,3	1809,7	1754,6	1.752,3	1.753,6	-3,1%
Custos com Pessoal	2 156,0	2 418,8	2 443,6	2 279,6	2 088,2	2.261,3	2.216,7	-2,8%
Transferências e Subsídios Concedidos	653,3	722,4	690,1	627,4	585,1	563,4	553,8	-11,7%
Amortizações	1034,3	1086,6	1155,9	1167,1	1208,8	1.269,0	1.299,1	11,3%
Provisões	116,9	167,6	148,3	158,4	207,7	184,8	284,3	79,5%
Outros Custos Operacionais	24,8	29,2	28,8	29,8	25,8	24,3	26,1	-12,3%
Custos Financeiros	284,6	204,0	143,0	187,2	199,2	170,8	159,2	-15,0%
Custos Extraordinários	658,8	610,0	597,9	511,9	442,4	468,1	457,4	-10,6%
<b>Total de custos</b>	<b>6 901,3</b>	<b>7 326,3</b>	<b>7 223,2</b>	<b>6 953,9</b>	<b>6 678,4</b>	<b>6.875,2</b>	<b>6.920,1</b>	<b>-0,5%</b>

Gráfico 3.7 – Evolução das componentes dos Custos



**Gráfico 3.14 – Estrutura dos Custos em 2014**

Do quadro e gráficos anteriores pode concluir-se o seguinte:

- No universo dos 308 municípios, em 2014, diminuíram: os custos operacionais sem amortizações e sem provisões 62,5 M€ (-1,3%), os custos financeiros 11,6 M€ (-6,8%) e os custos extraordinários 10,7 M€ (-2,3%). Contribuíram para estes decréscimos respetivamente 165, 186 e 201 municípios.
- Anota-se a oscilação dos mesmos custos operacionais a crescerem em 2009 (ano de eleições) 9,4% (+ 451,5 M€), a baixarem 12,1% (-637,9 M€) entre 2010 e 2012 e a voltarem a crescer 3,5% (+162,3 M€) em 2013 (ano de eleições). Em 2009 aumentaram os custos operacionais 274 municípios e em 2013, 257 autarquias.
- Os custos totais cresceram 44,9 M€ (+0,7%) devido, essencialmente, ao aumento das amortizações<sup>165</sup> (+30,1 M€, +2,4%) e

<sup>165</sup> O facto de muitos municípios ainda não terem terminado o processo de inventariação e registo dos valores de imóveis existentes à data de elaboração do inventário inicial e a necessidade de procederem a retificação dos registos contabilísticos devido à regularização cadastral dos imóveis municipais, serão as principais razões do aumento dos valores dos custos com amortizações. Entre 2008 e 2014 o volume destes custos imputados aos resultados cresceram 32,2% e o valor apresentado em 2014 aproximou-se de 1,3 M€, representando 18,8% dos custos totais. Tratando-se de um custo que, embora não se refletindo nos fluxos de caixa nem interferindo na liquidez do município, ao apresentar um peso relativamente elevado nos custos municipais, terá forte repercussão nos resultados económicos, pelo que a sua variação positiva concorrerá negativamente para os resultados económicos do exercício e poderá, caso para efeitos de análise o seu valor, não seja expurgado, do total dos custos, danificar a imagem de eficácia financeira do município.

à extraordinária subida das provisões<sup>166</sup> (+ 99,5 M€ e +53,9%), o que aconteceu, respetivamente, em 177 e em 138 municípios. Três municípios apresentaram em 2014 amortizações em montante superior a 20 M€: Porto, Lisboa e Matosinhos. Cinco municípios apresentaram provisões superiores a 10M€: Lisboa, Marco de Canaveses, Oeiras, Santa Cruz e Seixal-

- Das componentes dos custos destacam-se os custos com pessoal, por serem os de maior volume, representando na estrutura dos custos totais autárquicos um peso médio, de 32% e em relação ao total dos custos operacionais 35,2%. Os fornecimentos e serviços externos, representam o segundo maior volume de custos com o peso relativo de 25,3%.nos custos totais e 27,8% de peso nos custos operacionais.

Os custos com pessoal em 2014 totalizaram 2,2 M€ apresentan-

<sup>166</sup> De igual modo, se o melhor controlo das dívidas de clientes e utentes permitiu um melhor conhecimento dos créditos sobre terceiros, também obrigou à constituição de provisões as quais também se apuraram com a necessidade de registo das obrigações que poderão decorrer de responsabilidades, nomeadamente as inerentes a processos judiciais Tais situações poderão ser a justificação de um aumento extraordinário destes custos, entre 2011 e 2014, em +125,9 M€ (+79,5%). Anota-se que a nova Lei das Finanças Locais, Lei 73 / 2013, pelo princípio da estabilidade orçamental, impõe a inclusão das responsabilidades contingentes numa óptica de sustentabilidade financeira, nos seus orçamentos. Apesar do peso relativo destes custos ser baixo, será um custo a ter em conta quando se analisam os resultados do exercício, pela influência negativa que o mesmo apresentará na formulação daquele valor.

do uma descida de 2% e os fornecimentos e serviços de terceiros apresentaram consumos de 1,7 M€, demonstrando um acréscimo, embora insignificante, de 0,1%. A soma destas duas parcelas de custos, representaram em 2014, 57,4% dos custos totais no universo dos 308 municípios. Contribuíram para a descida de custos com pessoal 186 municípios e, para a subida de custos em fornecimentos e serviços externos, **169 municípios**

- As **transferências e subsídios concedidos** são custos que apresentam um peso médio de 8% na estrutura de gastos dos municípios. O valor desta rubrica tem baixado desde 2010 embora a um ritmo muito menor em 2014, ano em que totalizou 553,8M€ (-9,6 M€ e - 1,7%). Colaboraram para a redução destes custos, neste ano económico, 138 municípios.

- Os **custos financeiros**, cujo peso na estrutura de custos municipais, em 2014, foi de 2,3%, é outro componente que, após um aumento significativo no biénio 2011/2012, diminuíram significativamente em 2013 e, mais ainda, em 2014 (-6,8%, correspondente a -11,6 M€). Entre 2008 e 2014 o seu valor baixou 44,1%, fruto da descida das taxas de juro e da diminuição do capital em dívida. Apresentaram descida de custos financeiros em 2014, 186 municípios.

- De igual modo os **custos extraordinários**, que pesaram em média na estrutura de custos 7,7%, apresentaram em 2014 um decréscimo de 2,3% (- 10,7M€). É uma categoria de custos que tem apresentado montantes significativos, totalizando, em 2014, de 457,4 M€ (6,6% dos custos totais) e, por isso, influente na estrutura dos custos municipais, carecendo de análise particular. Apresentaram custos extraordinários de valor superior a 10 M€ os seguintes municípios: Santa Cruz com 84,3 M€; Lisboa com 36,4 M€; Portimão com 16,2 M€; Porto com 13,3 M€; Seixal com 10,8 M€ e Barcelos com 10,6 M€

### 3.5.2. Estrutura e evolução dos Proveitos

O Quadro 3.24 apresenta a evolução dos proveitos, no período entre 2008 e 2014. A projeção gráfica apresentada no Gráfico 3.15 ajuda à sua melhor leitura.

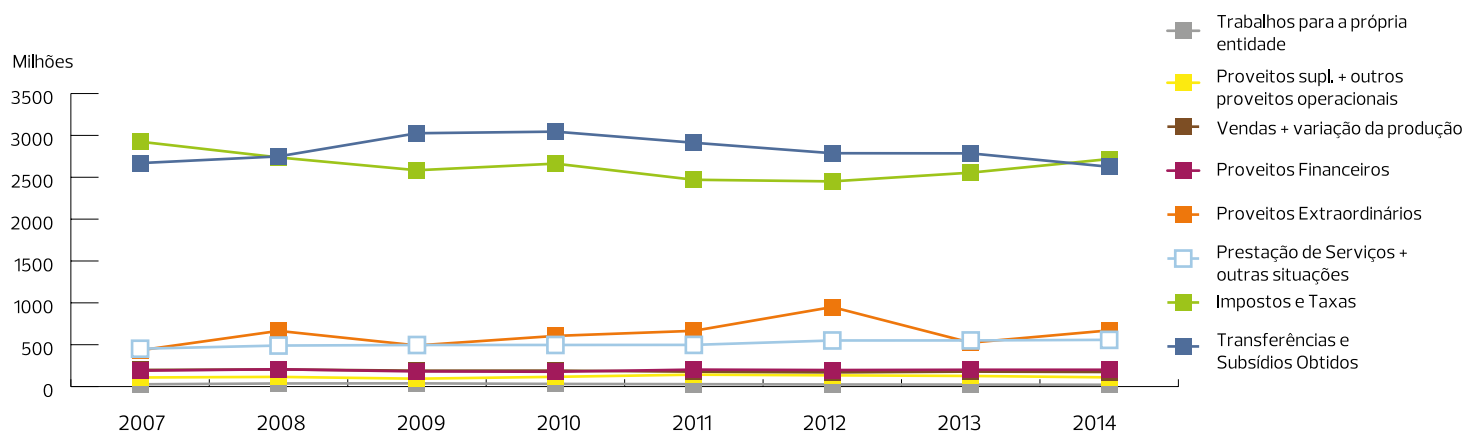
O Gráfico 3.16 apresenta o peso de cada rubrica no total dos proveitos dos 308 municípios, em 2014.

**Quadro 3.24 – Evolução dos Proveitos, no período de 2008 a 2014**

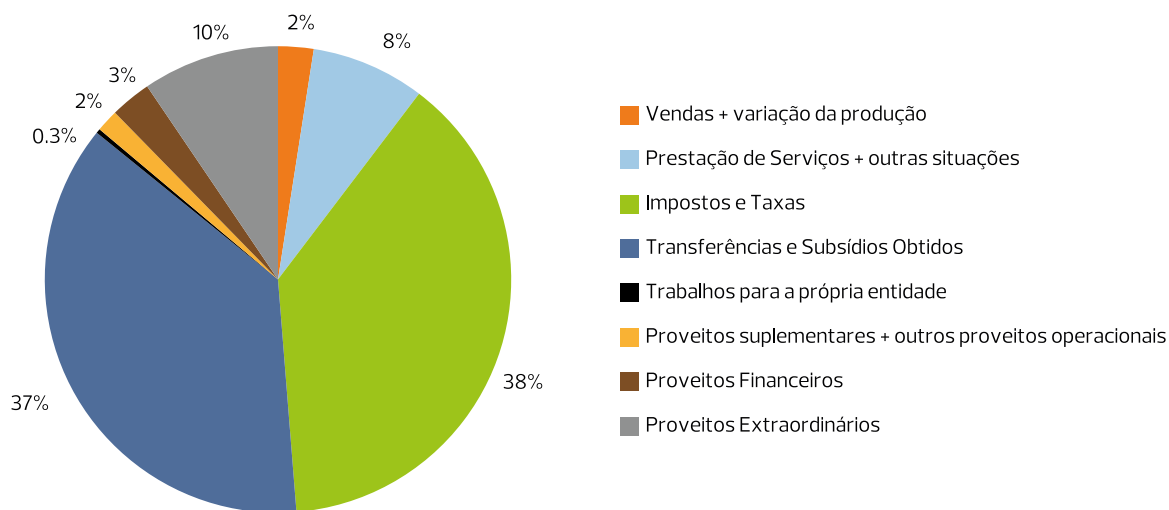
Unidade: milhões de euros

Proveitos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação (%) 11-14
Vendas de Mercadorias	50,5	51,7	55,7	63	79,7	81,4	78,6	
Vendas de Produtos	153	137,2	131,4	115,3	89,8	97,4	95,7	-2,3%
Variação da Produção	0,9	0,9	3,5	-0,3	-0,3	-0,2	-0,3	
Prestação de Serviços	455	456,5	456,3	467,5	546,0	544,8	548,7	17,4%
Outras Situações	34,9	39,9	40,6	30,4	4,5	6,2	9,2	-69,6%
Impostos e Taxas	2.737,0	2.583,8	2.662,8	2.470,1	2.450,7	2.555,1	2.717,7	10,0%
Transferências e Subsídios Obtidos	2.749,2	3.025,8	3.045,0	2.912,3	2.787,1	2.785,5	2.625,5	-9,8%
Trabalhos para a própria entidade	36,9	38,4	31,6	28,4	24,8	23,7	21,3	-24,9%
Proveitos Suplementares	63,6	49,4	61,4	72,9	70,2	74,8	56,8	-22,1%
Outros Proveitos Operacionais	52	44,7	54,7	69,3	63,7	52,0	53,1	-23,4%
Proveitos Financeiros	206,4	180,8	177	202,4	197,2	200,7	200,8	-0,8%
Proveitos Extraordinários	665,2	491,1	605,1	665,8	949,9	524,3	671,1	0,8%
Total de proveitos	7.204,6	7.100,3	7.325,1	7.097,3	7.263,5	6.945,7	7.078,2	-0,3%

**Gráfico 3.15 – Evolução das componentes dos Proveitos**



**Gráfico 3.16 – Estrutura dos Proveitos em 2014**



Dos quadros e gráficos acima apresentados, conclui-se que:

- O total dos **proveitos** em 2014 foi de 7,1 M€, isto é, mais 132,5 M€ (+1,9%) que os proveitos obtidos no ano precedente. Todavia, entre 2008 e 2014 os proveitos considerando o universo dos municípios desceram 126 M€ (- 1,8%) M€. Os proveitos operacionais baixaram, neste ano económico, 14 M € (- 0,2%) e no período entre 2008 e 2014 apresentaram uma descida equivalente à descida dos custos totais (- 127 M€; - 2%).
- Decorrente da própria estrutura da receita municipal, do grau elevado de execução da receita fiscal e ainda do volume de transferências recebidas pelos municípios, era expectável que as componentes de maior peso na estrutura dos proveitos fossem **impostos e taxas e transferências e subsídios obtidos**, cujo peso médio, nos proveitos totais, em 2014, foi respetivamente de 36,4% e de 39,8%. Estas duas rubricas juntas, têm representado 76,2% dos proveitos obtidos.
- Em 2014, o volume de **impostos e taxas** registados como proveitos totalizou 2 717,7 M€, e o montante de proveitos obtidos com **transferências e subsídios** foi de 2 625,5 M€. No primeiro caso ocorreu um aumento de 162,6 M€ (+6,4%) e no segundo uma diminuição de 160 M€ (-5,7%). Pela observação do Gráfico 3.15, constata-se que o volume de proveitos provenientes de transferências e subsídios desceu de tal modo desde 2011 que,

o montante total contabilizado pelos 308 municípios em 2014, foi inferior ao volume de proveitos provenientes de impostos e taxas, os quais, historicamente eram em **valor inferior**. Tal fato deveu-se, como se referiu, à descida das transferências provenientes do Estado e ao aumento simultâneo em 2013 e 2014 da colecta de impostos e taxas.

- Com um peso médio de 9,1% nos proveitos totais apresentaram-se, com algum significado, os **proveitos extraordinários**. Ao longo do período estes proveitos apresentaram algumas oscilações, tendo conhecido um pico em 2012, com 949,9 M€.

Não se dispõe de informação que possa identificar a origem essencial destes proveitos. Contudo, verificou-se que em 2014, para o valor registado de 671,1 M€ contribuíram essencialmente, os municípios de Lisboa com 93,2 M€, Santa Cruz com 86,5M€, Porto com 28,65 M€, Guimarães com 11,3 M€ e Matosinhos com 10,7 M€.

- Outra categoria de proveitos a referir será a **prestação de serviços**, cujo peso nos proveitos totais foi em média de 7 %, registando um ligeiro crescimento em 2014 (+ 0,7%) ao totalizar 548,7 M€.

### 3.5.3. Evolução dos Resultados Económicos

O Quadro 3.25 apresenta evolução dos Resultados Económicos para o período de 2008 a 2014.

Quadro 3.25 – Evolução dos Resultados Económicos, no período de 2008 a 2014

Unidade: euros

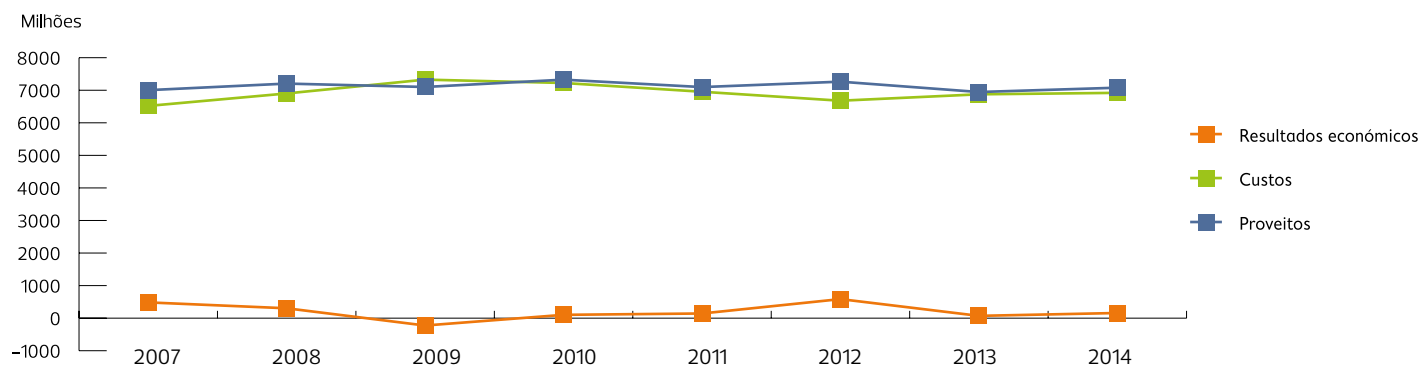
Resultados	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Proveitos (rendimentos)	7.204,6	7.100,3	7.325,1	7.097,3	7.263,5	6.945,7	7.078,2
Custos	6.901,3	7.326,3	7.223,2	6.953,9	6.678,4	6.875,2	6.920,1
Resultados económicos	303,4	-226,1	102,0	143,4	585,1	70,5	158,1
Nº de municípios com resultados negativos	115	159	140	141	121	136	134

- Verifica-se pelo Quadro 3.25, que **em 2014, ocorreu um ligeiro aumento dos resultados económicos no montante de 87,6 M€ (+ 124,2%), tendo, contudo, 134 municípios, apresentado ainda resultados negativos.**
  - Em 2014, cresceram o volume de proveitos e o volume de custos, tendo os primeiros apresentado uma taxa de crescimento superior em 1,3 pp, influenciando positivamente os resultados económicos do ano.
- O Gráfico 3.17 complementa a informação prestada no quadro anterior através do desenho de curvas que representam a evolução

dos custos e proveitos no universo dos 308 municípios, sem a incorporação do sector empresarial local ou outras participadas. Verifica-se que os anos eleitorais são os que apresentam menores resultados económicos.

O Quadro 3.26 apresenta informação resumida sobre custos, proveitos e resultados dos municípios, com distribuição dos valores por grupos de acordo com a sua dimensão, e relativos exclusivamente ao exercício de 2014.

**Gráfico 3.17 – Evolução dos Resultados Económicos**



**Quadro 3.26 – Informação de custos, proveitos e resultados por dimensão dos municípios, em 2014**

Indicadores	Grandes	Médios	Pequenos	Total
População (Census 2011)	4.553.311	4.388.443	1.620.424	10.562.178
Custos com Pessoal / / custos totais	34,5%	29,8%	32,1%	32,0%
Resultados económicos	139 M€	94 M€	(75) M€	158 M€
Resultados económicos / Proveitos	5,5%	3,3%	-4,4%	2,2%
Resultados económicos por habitante	30,5 €	21,4 €	-46,2 €	15,0 €
Nº de municípios com resultados negativos	5	36	93	134

Da análise do quadro anterior salienta-se o seguinte:

- Em 2014 os resultados económicos foram, em média, substancialmente diferentes nos três grupos de municípios – bastante superior nos de grande dimensão, com um valor médio de 139 M€, e negativo para a globalidade dos municípios de pequena dimensão, com a média de -75 M€.
- Subsequentemente, os resultados económicos *per capita*, são mais elevados também nos municípios de grande dimensão com um valor médio por habitante de 30,5€ e negativo nos municípios de pequena dimensão com um montante por habitante de -46,2 €.
- O peso dos custos com pessoal nos custos totais foi maior nos municípios de maior dimensão em 2,5pp acima do peso médio do total dos municípios. Os municípios de média dimensão apresentam, em média, um peso inferior em 2.2pp, em custos com pessoal.
- O peso dos resultados económicos sobre os proveitos totais foi em média de 2,2%, sendo que, nos municípios de grande

dimensão foi de 5,5%, enquanto nos de pequena dimensão foi de -4,4%.

O Quadro 3.27 mostra a distribuição do número de municípios por intervalos de valor de resultados líquidos obtidos. 134 Municípios apresentaram um valor negativo de Resultados Líquidos do Exercício, sendo que os 12 municípios com maior resultado económico se localizam no intervalo entre 10 M€ e 30 M€.

Os *Rankings* R53 e R54 apresentam os 50 municípios com melhores e piores resultados económico, respetivamente. Neles se evidenciam os resultados operacionais, ou seja, os resultados líquidos excluídos os resultados financeiros e os resultados extraordinários.

Apesar da ordenação dos municípios se referir aos valores obtidos no ano de 2014, faz-se o seu reporte aos valores dos dois anos anteriores.

**Quadro 3.27 – Distribuição dos valores dos Resultados Líquidos**

Valor de Resultados Líquidos	Número de municípios			
	2011	2012	2013	2014
Superior a 200 milhões de euros	0	1(Lisboa)	0	0
Igual ou superior a 100 M€ e inferior ou igual a 200 M€	1(Lisboa)	0	0	0
Igual ou superior a 50 M€ e inferior a 100M€	0	0	0	0
Igual ou superior a 30 M€ e inferior a 50 M€	0	0	0	0
Igual ou superior a 10 M€ e inferior a 30 M€	7	8	7 (incluindo Lisboa)	12 (incluindo Lisboa)
Igual ou superior a 5M€ e inferior a 10 M€	15	9	12	12
Igual ou superior a 1M€ e inferior a 5 M€	67	84	71	66
Igual ou superior a Zero M€ e inferior a 1M€	77	85	82	84
Inferior a Zero	141	121	136	134



## R53 – Municípios com Maiores Resultados Económicos (valores absolutos)

Unidade: euros

Município		Dim.	Resultados Operacionais				Resultados Líquidos			
			2012	2013	2014	Variação 13-14	2012	2013	2014	Variação 13-14
1	Sintra	G	17.312.951	10.932.042	18.907.270	7.975.227	29.228.396	15.797.227	<b>24.486.151</b>	8.688.924
2	Loulé	M	4.786.301	14.064.434	17.536.253	3.471.820	7.622.647	17.465.322	<b>21.637.544</b>	4.172.222
3	Albufeira	M	-1.445.472	10.429.000	24.404.027	13.975.028	1.441.049	14.067.226	<b>19.121.769</b>	5.054.543
4	Setúbal	G	7.359.268	6.110.898	12.467.031	6.356.133	6.394.055	5.140.793	<b>17.415.262</b>	12.274.469
5	Vila Nova de Gaia	G	11.163.533	15.334.806	20.055.068	4.720.261	1.387.627	6.187.745	<b>16.255.315</b>	10.067.570
6	Lisboa	G	-46.021.014	-41.711.227	-31.908.892	9.802.335	402.483.217	9.081.693	<b>15.094.548</b>	6.012.855
7	Braga	G	24.408.596	21.669.693	12.631.280	-9.038.413	14.596.043	20.775.354	<b>14.063.920</b>	-6.711.434
8	Cascais	G	770.004	-1.220.840	11.126.716	12.347.556	980.668	3.433.947	<b>12.738.932</b>	9.304.985
9	Leiria	G	11.624.922	10.866.044	10.777.717	-88.327	13.512.090	13.067.501	<b>11.456.962</b>	-1.610.539
10	Guimarães	G	28.823.116	5.915.603	3.021.945	-2.893.658	27.317.534	7.202.494	<b>11.398.506</b>	4.196.011
11	VN Famalicão	G	17.220.075	6.515.454	13.052.473	6.537.019	13.267.621	-768.661	<b>10.600.964</b>	11.369.625
12	SMFeira	G	10.044.241	11.387.872	8.429.480	-2.958.393	10.119.084	12.812.375	<b>10.438.737</b>	-2.373.638
13	Barreiro	M	5.351.891	5.588.919	10.222.277	4.633.358	4.677.290	6.312.596	<b>9.420.315</b>	3.107.719
14	Lagos	M	4.323.619	3.128.574	7.072.052	3.943.478	2.495.748	1.278.210	<b>8.384.997</b>	7.106.787
15	Viseu	M	2.763.316	-402.049	2.968.842	3.370.891	8.493.446	2.831.561	<b>8.266.315</b>	5.434.754
16	Chaves	M	2.132.366	-3.622.364	5.274.805	8.897.169	3.165.724	-7.784.019	<b>7.367.471</b>	15.151.490
17	Pombal	M	7.641.190	5.874.551	3.471.736	-2.402.815	5.827.852	5.210.958	<b>6.415.465</b>	1.204.507
18	Porto	G	-9.215.766	-7.571.937	-13.681.048	-6.109.111	2.970.191	1.924.374	<b>5.874.341</b>	3.949.967
19	Torres Vedras	M	4.642.245	5.469.612	6.216.035	746.423	2.827.018	4.057.082	<b>5.463.653</b>	1.406.571
20	Alcoçaba	M	5.025.083	6.912.897	3.274.382	-3.638.515	4.222.965	5.418.665	<b>5.454.099</b>	35.435
21	Vila Real	M	1.044.912	1.385.671	1.327.171	-58.500	1.655.944	1.114.401	<b>5.358.684</b>	4.244.283
22	Ribeira Grande	M	5.168.191	5.411.985	4.657.190	-754.795	4.959.116	5.035.413	<b>5.117.190</b>	81.776
23	Guarda	M	-5.278.737	-1.118.272	818.997	1.937.269	-3.934.552	3.811.461	<b>5.106.881</b>	1.295.420
24	Moita	M	3.188.415	3.172.349	5.112.913	1.940.564	2.809.291	2.587.240	<b>5.012.001</b>	2.424.761
25	Santarém	M	213.382	3.790.626	3.940.984	150.358	1.346.646	2.886.172	<b>4.763.211</b>	1.877.039

Município		Dim.	Resultados Operacionais				Resultados Líquidos			
			2012	2013	2014	Varição 13-14	2012	2013	2014	Varição 13-14
26	Vila do Conde	M	848.583	6.421.377	4.410.730	-2.010.647	-1.105.878	4.517.015	<b>4.662.754</b>	145.739
27	Ílhavo	M	4.001.422	1.569.339	3.864.053	2.294.715	3.474.558	2.561.901	<b>3.889.606</b>	1.327.706
28	Funchal	G	-3.350.126	-8.002.841	-1.977.635	6.025.206	1.494.474	-6.983.936	<b>3.880.831</b>	10.864.767
29	Tondela	M	1.830.206	1.641.840	2.635.791	993.951	2.155.185	1.875.069	<b>3.824.960</b>	1.949.891
30	Cantanhede	M	1.416.820	1.863.318	1.530.699	-332.619	931.254	3.338.833	<b>3.716.508</b>	377.674
31	Loures	G	4.212.187	-2.316.096	46.790	2.362.886	5.758.142	-7.505.174	<b>3.660.359</b>	11.165.533
32	Alenquer	M	-369.554	122.971	2.971.435	2.848.463	221.529	279.368	<b>3.497.685</b>	3.218.318
33	Oeiras	G	8.777.170	22.538.247	2.521.047	-20.017.200	12.099.360	23.469.276	<b>3.491.964</b>	-19.977.312
34	Câmara de Lobos	M	327.092	3.162.310	836.944	-2.325.366	3.339.372	5.758.557	<b>3.416.786</b>	-2.341.772
35	Viana do Castelo	M	2.155.899	4.024.412	3.135.625	-888.787	2.478.633	5.097.325	<b>3.389.228</b>	-1.708.097
36	Coimbra	G	349.444	-1.326.954	-5.299.937	-3.972.984	5.531.770	1.848.438	<b>3.307.691</b>	1.459.253
37	Oliveira de Azeméis	M	4.486.481	4.027.319	3.051.095	-976.224	4.114.404	1.952.253	<b>3.210.813</b>	1.258.560
38	Torres Novas	M	-3.269.878	-1.973.206	1.430.570	3.403.776	-2.191.854	-626.884	<b>3.038.841</b>	3.665.725
39	Marinha Grande	M	1.044.999	883.231	1.044.452	161.221	1.941.679	1.683.886	<b>2.924.985</b>	1.241.098
40	Almada	G	2.758.806	-1.290.233	-453.286	836.947	4.515.881	564.913	<b>2.843.569</b>	2.278.656
41	Penafiel	M	2.835.289	1.252.626	1.372.776	120.150	3.363.363	1.137.066	<b>2.809.865</b>	1.672.799
42	Coruche	P	1.466.567	1.578.875	494.023	-1.084.852	3.305.418	3.610.784	<b>2.690.505</b>	-920.279
43	Grândola	P	-458.006	106.012	1.769.151	1.663.139	-139.672	240.551	<b>2.648.281</b>	2.407.730
44	Esposende	M	1.978.915	1.981.850	1.644.622	-337.228	3.262.872	2.931.403	<b>2.596.951</b>	-334.452
45	Vizela	M	815.382	1.005.081	1.472.506	467.425	569.593	17.186	<b>2.584.706</b>	2.567.520
46	Bragança	M	653.466	1.842.223	537.957	-1.304.267	1.848.343	2.192.948	<b>2.445.599</b>	252.650
47	Mértola	P	1.904.119	721.190	2.028.935	1.307.746	2.883.432	851.768	<b>2.383.484</b>	1.531.715
48	Alcanena	P	1.853.098	2.100.322	1.734.680	-365.642	1.209.352	1.780.661	<b>2.368.527</b>	587.866
49	Mangualde	P	1.468.338	2.692.314	265.220	-2.427.093	1.043.965	5.033.667	<b>2.362.322</b>	-2.671.345
50	Porto Moniz	P	1.726.074	-41.211	1.024.451	1.065.662	1.505.922	102.629	<b>2.288.083</b>	2.185.454

## R54 – Municípios com Menores Resultados Económicos (valores absolutos)

Unidade: euros

Município	Dim.	Resultados Operacionais				Resultados Líquidos			
		2012	2013	2014	Variação 13-14	2012	2013	2014	Variação 13-14
1 Matosinhos	G	-14.806.735	-6.542.125	-19.294.383	-12.752.257	-14.575.218	3.206.148	-13.463.890	-16.670.038
2 Gondomar	G	1.166.895	-3.957.987	-11.086.878	-7.128.891	946.893	-3.769.151	-10.406.517	-6.637.366
3 Aveiro	M	2.582.098	275.624	-4.069.853	-4.345.477	2.030.172	-703.850	-9.903.133	-9.199.282
4 Elvas	M	-4.434.008	-9.156.630	-10.923.925	-1.767.296	-1.212.896	-7.406.812	-8.761.376	-1.354.564
5 Paredes	M	-4.754.204	-5.490.249	-8.811.058	-3.320.809	5.158.695	-8.387.841	-8.382.930	4.911
6 Faro	M	929.055	-13.658.755	-6.497.900	7.160.855	122.143	-17.023.114	-7.544.400	9.478.714
7 Évora	M	-9.034.871	-11.562.847	-6.876.876	4.685.971	-10.703.160	-12.706.874	-7.331.402	5.375.472
8 Moura	P	-5.267.121	-6.234.025	-5.322.962	911.063	-2.424.962	-7.196.519	-6.335.457	861.061
9 Oleiros	P	-6.161.704	-6.390.902	-6.991.611	-600.709	-5.877.175	-6.416.340	-6.179.680	236.660
10 Barcelos	G	4.874.891	3.948.757	3.405.533	-543.224	-8.436.477	-6.954.468	-6.004.709	949.759
11 Felgueiras	M	-2.845.734	-3.583.473	-4.593.850	-1.010.376	-4.061.300	-4.315.056	-5.875.877	-1.560.822
12 Portimão	M	-352.834	7.968.250	5.261.960	-2.706.290	-11.986.674	-8.985.694	-5.539.458	3.446.235
13 Lourinhã	M	-4.719.425	-4.239.292	-6.089.157	-1.849.865	-4.867.431	-3.629.359	-5.486.163	-1.856.804
14 Trancoso	P	-1.337.477	-2.542.737	-5.045.379	-2.502.642	-1.907.304	-3.076.009	-5.141.036	-2.065.026
15 VRS António	P	-4.450.869	-2.455.409	-303.455	2.151.954	-4.791.377	-6.586.064	-4.897.719	1.688.345
16 Tavira	M	-2.755.017	-3.000.111	-5.327.758	-2.327.647	-3.503.458	-3.359.886	-4.631.639	-1.271.754
17 Sines	P	-275.488	-8.225.906	-4.954.712	3.271.194	829.110	-10.110.002	-4.433.064	5.676.938
18 Peso da Régua	P	701.514	-4.221.841	-4.990.698	-768.857	-570.501	-5.486.549	-4.299.532	1.187.017
19 Vila Verde	M	-5.410.187	-5.792.966	-5.873.868	-80.902	-3.365.542	-4.371.423	-4.043.515	327.908
20 Figueiró dos Vinhos	P	-2.841.073	-2.934.977	-3.469.685	-534.708	-2.775.852	-2.578.542	-3.758.751	-1.180.209
21 Azambuja	M	1.110.978	634.527	-2.607.249	-3.241.776	203.719	-291.454	-3.591.401	-3.299.948
22 Almeirim	M	-4.675.839	-4.725.558	-4.121.230	604.328	-4.201.605	-3.758.982	-3.379.601	379.381
23 Estremoz	P	-2.675.433	-2.262.629	-2.625.315	-362.686	-2.370.974	-417.078	-3.226.026	-2.808.948
24 Mogadouro	P	-1.664.434	-2.258.731	-4.378.254	-2.119.524	-912.085	-1.657.588	-3.188.136	-1.530.548
25 Serpa	P	1.317.389	-581.003	-1.786.019	-1.205.016	1.747.272	-1.054.492	-3.151.443	-2.096.951
26 Cartaxo	M	-1.436.725	-838.163	-3.083.736	-2.245.572	-2.943.370	-1.919.300	-3.091.529	-1.172.229
27 Portel	P	-790.556	-1.304.020	-3.721.361	-2.417.342	-352.422	-1.013.461	-2.976.390	-1.962.929
28 Redondo	P	-2.467.601	-2.679.110	-3.452.953	-773.842	-1.466.962	-1.695.258	-2.971.156	-1.275.898
29 Mação	P	-2.040.015	-2.331.253	-3.590.549	-1.259.296	-2.016.152	-2.233.544	-2.923.534	-689.990

Município	Dim.	Resultados Operacionais				Resultados Líquidos			
		2012	2013	2014	Variação 13-14	2012	2013	2014	Variação 13-14
30 Valongo	M	-6.742.537	-6.841.931	-5.877.786	964.146	-6.098.291	-5.446.739	-2.909.467	2.537.273
31 Covilhã	M	-3.282.122	-2.947.953	-3.045.302	-97.349	-4.293.721	-4.515.621	-2.897.435	1.618.186
32 Mafra	M	-4.700.704	-5.620.390	-6.100.449	-480.059	-3.290.118	-3.581.826	-2.867.684	714.142
33 Proença-a-Nova	P	-3.614.575	-3.661.847	-3.603.598	58.249	-2.969.645	-2.678.487	-2.855.094	-176.607
34 Carregal do Sal	P	-3.222.647	-2.944.567	-2.880.203	64.364	-2.936.247	-2.622.420	-2.630.416	-7.996
35 Vagos	M	-1.213.373	-372.573	-1.405.501	-1.032.928	-1.656.425	-217.988	-2.575.876	-2.357.888
36 Marvão	P	-1.403.200	-1.480.315	-1.462.077	18.238	-1.437.079	-1.113.066	-2.564.881	-1.451.815
37 Torre de Moncorvo	P	329.380	-533.588	-1.244.880	-711.293	-1.618.919	-2.705.790	-2.468.386	237.404
38 Alpiarça	P	-2.589.123	-1.925.317	-2.665.437	-740.120	-2.751.062	-2.485.851	-2.447.807	38.044
39 Montalegre	P	-4.619.368	-5.601.719	-5.520.143	81.576	-2.990.864	-5.759.356	-2.424.917	3.334.439
40 Palmela	M	-5.231.068	-1.419.681	-2.104.440	-684.758	-5.132.779	-2.141.760	-2.412.163	-270.404
41 Alcácer do Sal	P	-2.830.873	-27.244	-3.274.495	-3.247.250	-1.759.448	823.294	-2.404.338	-3.227.632
42 Óbidos	P	-1.990.605	-1.658.021	-1.758.555	-100.533	-2.922.271	-2.732.064	-2.342.790	389.274
43 Santo Tirso	M	-3.609.574	416.776	-2.086.123	-2.502.900	-4.061.619	1.503.194	-2.318.008	-3.821.201
44 Penela	P	-1.789.081	-2.234.318	-2.320.079	-85.762	-1.383.498	-1.957.879	-2.225.415	-267.535
45 Caldas da Rainha	M	-800.856	-2.136.112	-3.599.508	-1.463.396	632.570	-433.097	-2.182.992	-1.749.895
46 Batalha	P	-2.721.106	-2.555.944	-3.445.387	-889.443	-2.034.928	-1.948.452	-2.171.951	-223.500
47 Belmonte	P	-951.064	-1.425.991	-2.234.601	-808.611	-829.553	-1.700.915	-2.148.453	-447.538
48 Espinho	M	-1.484.751	-5.108.912	-3.734.855	1.374.057	-1.584.306	-1.064.934	-2.087.658	-1.022.725
49 Castro Marim	P	-2.526.638	-2.412.577	-2.629.693	-217.116	-1.841.131	-1.967.629	-2.071.076	-103.447
50 Condeixa-a-Nova	P	-1.877.575	-2.186.699	-3.140.926	-954.227	-927.195	-466.932	-2.067.630	-1.600.697

Sintra e Loulé foram os municípios que apresentaram resultados económicos mais elevados. Dentro dos municípios com melhores resultados em 2014, existem um na RAA - Ribeira Grande e três na RAM - Funchal, Câmara de Lobos e Porto Moniz.

Entre os que apresentam piores resultados económicos, há três municípios de grande dimensão: Matosinhos, Gondomar e Barcelos.

## CAPÍTULO 4

# O SETOR EMPRESARIAL LOCAL E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS NO SETOR AUTÁRQUICO

### Nota introdutória

Este capítulo apresenta a informação relativa a 2014 do setor empresarial local (SEL) e dos serviços municipalizados (SM's).

A análise da evolução das contas do setor empresarial local reporta-se ao período entre 2010 e 2014, uma vez que, o SEL ao aplicar o SNC (Sistema de Normalização Contabilística) a partir de 2010 tornou possível o estabelecimento de comparação dos dados financeiros nos últimos 5 anos.

Para o ano de 2014 foi obtida e tratada informação de 208 Empresas Municipais<sup>167</sup> ou Entidades Empresariais Locais e de 24 Serviços Municipalizados, representando mais de 96% do setor empresarial autárquico e a totalidade dos serviços municipalizados<sup>168</sup>.

Para a elaboração deste capítulo, no momento de recolha dos dados financeiros das empresas foi feita também uma pesquisa no sentido de determinar as empresas que entraram em processo de dissolução no decorrer de 2014. Do trabalho efetuado identificou-se um número significativo de empresas que estavam em processo de extinção/dissolução. Considerando os resultados

obtidos nas 208 empresas analisadas não estão incluídas as 33 entidades listadas no quadro 4.14, ou seja as dissolvidas ou em processo de dissolução.

No presente capítulo analisaram-se separadamente as contas dos SM's dado o tratamento diferenciado dos registos contabilísticos destas, uma vez que o Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), é de aplicação obrigatória para todas as entidades do setor público empresarial, com exclusão dos serviços municipalizados que ainda utilizam o POCAL.

### 4.1 Serviços Municipalizados

Conforme listagem apresentada no Quadro 4.00, existem 24 SM's em 26 municípios (o município de Oeiras e Amadora e o município de Loures e Odivelas partilham os mesmos serviços), estando 10 integrados em municípios de grande dimensão, 15 em municípios de média dimensão e 1 municípios de pequena dimensão. De 2011 para 2014 o número de serviços municipalizados passou de 29 para 24, devido à extinção dos SMA de Mirandela em finais de 2011, dos SMAS de Anadia em finais de 2012, e dos SMEAS de Valongo, SMEAS de Santo Tirso e SMAS de Aveiro em 2014.

<sup>167</sup> Parte de informação económico-financeira das 208 entidades do sector empresarial local foi cedida pelo Tribunal de Contas que permitiu o acesso ao Balanço e à Demonstração de Resultados das Contas que dispunha à data de Julho de 2015. Esta recolha permitiu obter cerca de 50% das entidades analisadas. As restantes foram recolhidas nos sites das entidades ou através do contacto via e-mail com as mesmas. Não foi possível obter, por qualquer destas formas, os dados financeiros de 8 empresas (4%) do universo de 216 entidades do setor empresarial local em exercício no ano de 2014. No anexo I apresenta-se um mapa com os dados económicos considerados mais relevantes tanto dos municípios como das respetivas empresas municipais e serviços municipalizados.

<sup>168</sup> Nesta análise abrangemos o universo de todas as que estavam em atividade em 2014.

Quadro 4.00 – Mapa dos SM's e respetivas competências

Municípios	Dimensão	Competências dos Serviços Municipalizados
1 Abrantes	M	SM de Água, Saneamento e Resíduos sólidos
2 Alcobaça	M	SM de Água e Saneamento
3 Almada	G	SM de Água e Saneamento
4 Angra do Heroísmo	M	SM de Água e Saneamento
5 Barreiro	M	SM de Transportes Coletivos
6 Caldas da Rainha	M	SM de Água e Saneamento
7 Castelo Branco	M	SM de Água, Saneamento e Resíduos sólidos
8 Coimbra	G	SM de Transportes Urbanos
9 Guarda	M	SM de Água e Saneamento
10 Leiria	G	SM de Água e Saneamento
11 Loures e Odivelas	G e G	SIM de Água e Saneamento
12 Maia	G	SM de Eletricidade, Água e Saneamento
13 Montijo	M	SM de Água e Saneamento
14 Nazaré	P	SM de Água e Saneamento
15 Oeiras e Amadora	G e G	SIM de Água e Saneamento
16 Peniche	M	SM de Água e Saneamento
17 Ponta Delgada	M	SM de Água e Saneamento
18 Portalegre	M	SM de Água e Transportes
19 Sintra	G	SM de Água e Saneamento
20 Tomar	M	SM de Água e Saneamento
21 Torres Vedras	M	SM de Água e Saneamento
22 Viana do Castelo	M	SM de Saneamento Básico
23 Vila Franca de Xira	G	SM de Água e Saneamento
24 Viseu	M	SM de Água e Saneamento

#### 4.1.1. Estrutura do Ativo

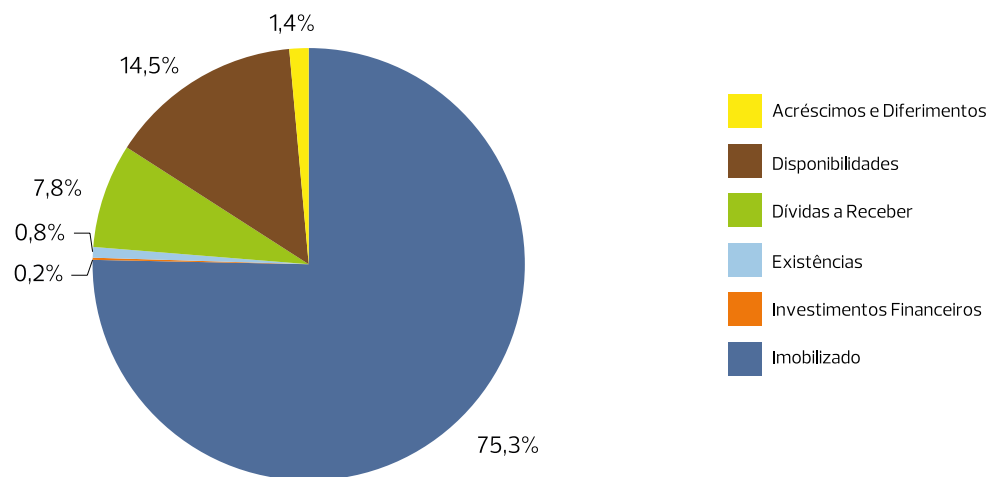
No Quadro 4.01 apresenta-se a estrutura do ativo global dos 24 SM's, evidenciando-se, no mesmo mapa, o ativo agregado

Quadro 4.01 – Estrutura do ATIVO dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem

Unidade: milhões de euros

Componentes do Ativo	Municípios (308)		Municípios c/SM's (26)		Serviços Municipalizados		SM's / Municípios c/ SM's
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Bens de domínio público	13.121,53	32,5%	2.557,91	32,9%	83,47	8,2%	3,3%
Imobilizado incorpóreo	55,89	0,1%	16,70	0,2%	0,76	0,1%	4,5%
Imobilizado corpóreo	18.060,80	44,7%	3.564,75	45,9%	621,61	61,4%	17,4%
Imobilizado em Curso	4.290,89	10,6%	572,07	7,4%	57,04	5,6%	10,0%
<b>Total do imobilizado</b>	<b>35.529,12</b>	<b>88,0%</b>	<b>6.711,43</b>	<b>86,4%</b>	<b>762,88</b>	<b>75,3%</b>	<b>11,4%</b>
Investimentos Financeiros	1.747,52	4,3%	400,26	5,2%	1,63	0,2%	0,4%
Existências	101,73	0,3%	11,47	0,1%	8,03	0,8%	70,1%
Dívidas a Receber	858,20	2,1%	99,04	1,3%	79,10	7,8%	79,9%
Títulos Negociáveis	4,38	0,0%	0,05	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
Depósitos e Caixa	1.021,34	2,5%	345,06	4,4%	146,60	14,5%	42,5%
Acréscimos de proveitos	1.056,10	2,6%	192,17	2,5%	14,03	1,4%	7,3%
Custos diferidos	61,89	0,2%	7,60	0,1%	0,56	0,1%	7,4%
<b>Total</b>	<b>40.380,28</b>	<b>100%</b>	<b>7.767,07</b>	<b>100%</b>	<b>1.012,82</b>	<b>100%</b>	<b>13,0%</b>

Gráfico 4.01 – Estrutura do Ativo dos Serviços Municipalizados



Quadro 4.02 – Evolução do ATIVO dos Serviços Municipalizados

Componentes do Ativo	2011		2012		2013		2014		Variação 13-14 %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Bens de domínio público	79,07	7,7%	84,24	8,3%	86,65	8,7%	83,47	8,2%	-4%
Imobilizado incorpóreo	1,92	0,2%	1,42	0,1%	1,18	0,1%	0,76	0,1%	-35,7%
Imobilizado corpóreo	614,66	59,7%	622,30	61,5%	621,78	62,3%	621,61	61,4%	0,0%
Imobilizado em Curso	73,28	7,1%	59,74	5,9%	41,76	4,2%	57,04	5,6%	36,6%
<b>Total do imobilizado</b>	<b>768,92</b>	<b>74,7%</b>	<b>767,70</b>	<b>75,8%</b>	<b>751,36</b>	<b>75,3%</b>	<b>762,88</b>	<b>75,3%</b>	<b>1,5%</b>
Investimentos Financeiros	4,02	0,4%	4,02	0,4%	4,02	0,4%	1,63	0,2%	-59,3%
Existências	8,38	0,8%	8,22	0,8%	8,03	0,8%	8,03	0,8%	0,0%
Dívidas a Receber	138,15	13,4%	116,42	11,5%	117,94	11,8%	79,10	7,8%	-32,9%
Títulos Negociáveis	0,16	0,0%	0,16	0,0%	0,16	0,0%	0,00	0,0%	-100,0%
Depósitos e Caixa	96,38	9,4%	99,71	9,8%	103,81	10,4%	146,60	14,5%	41,2%
Acréscimos de proveitos	13,43	1,3%	15,91	1,6%	12,20	1,2%	14,03	1,4%	15,0%
Custos diferidos	0,56	0,1%	0,54	0,1%	0,55	0,1%	0,56	0,1%	2,8%
<b>Total</b>	<b>1.030,00</b>	<b>100%</b>	<b>1.012,69</b>	<b>100%</b>	<b>998,07</b>	<b>100%</b>	<b>1.012,82</b>	<b>100%</b>	<b>1,5%</b>

· Da análise dos quadros e do gráfico anterior, verifica-se que a estrutura do ativo dos serviços municipalizados, como seria expectável, é diferente da estrutura do ativo dos municípios, traduzindo a especificidade de funções destes serviços. Assim, destaca-se o peso do **imobilizado corpóreo** (61,4%) resultante das infra-estruturas e equipamento relacionados com a rede de água e saneamento, o peso das **dívidas a receber** do conjunto, no valor global de 79,1 milhões de euros, representando 7,8% do ativo dos SM's e 79,9% das dívidas a receber pelo conjunto de municípios que detêm estes serviços (99,4 milhões de euros) e, ainda, o peso das disponibilidades em **depósitos e caixa** que representavam, em dezembro de 2014, 14,5% do ativo, quando o mesmo item na estrutura dos correspondentes municípios representou apenas 4,4%.

· Pela importância material que reveste a rubrica **dívidas a receber** importará analisar a sua composição e estrutura na globalidade SM's, uma vez que o seu valor representou em 2014, 79,9% do valor considerado para a totalidade dos municípios que lhe correspondem. Os quadros seguintes apresentam as principais componentes das dívidas a receber (Quadro 4.03 e Quadro 4.04).



Quadro 4.03 – Estrutura das Dívidas a Receber dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que corresponde

Unidade: milhões de euros

Dívidas a receber	Municípios (308)		Municípios c/SM's		Serviços Municipalizados		SM's / Municípios c/ SM's
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Dívidas a receber M/L prazo	99,22	11,6%	17,13	17,3%	1,26	1,6%	7,3%
Empréstimos concedidos (curto prazo)	4,49	0,5%	2,60	2,6%	0,00	0,0%	0,0%
Clientes, contribuintes e utentes (curto prazo)	225,07	26,2%	26,32	26,6%	67,59	85,5%	256,8%
Estado e outros entes públicos (curto prazo)	29,17	3,4%	3,33	3,4%	1,63	2,1%	48,8%
Administração Autárquica (curto prazo)	9,31	1,1%	6,19	6,2%	1,51	1,9%	24,4%
Adiantamentos (curto prazo)	8,47	1,0%	0,25	0,3%	0,72	0,9%	287,2%
Outros devedores (curto prazo)	482,47	56,2%	43,21	43,6%	6,40	8,1%	14,8%
Outros curto prazo	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	-
<b>Total de dívidas a receber</b>	<b>858,20</b>	<b>100%</b>	<b>99,04</b>	<b>100%</b>	<b>79,10</b>	<b>100%</b>	<b>79,9%</b>

Quadro 4.04 – Evolução das Dívidas a Receber dos Serviços Municipalizados

Unidade: milhões de euros

Dívidas a receber	2011		2012		2013		2014		Variação 13-14 %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Dívidas a receber M/L prazo	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1,72	1,5%	1,26	1,6%	-26,8%
Empréstimos concedidos (curto prazo)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	-
Clientes, contribuintes e utentes (curto prazo)	94,49	68,4%	76,42	65,6%	75,83	64,3%	67,59	85,5%	-10,9%
Estado e outros entes públicos (curto prazo)	1,66	1,2%	1,96	1,7%	1,63	1,4%	1,63	2,1%	0,0%
Administração Autárquica (curto prazo)	34,75	25,2%	30,05	25,8%	30,39	25,8%	1,51	1,9%	-95,0%
Adiantamentos (curto prazo)	0,07	0,0%	0,02	0,0%	1,39	1,2%	0,72	0,9%	-48,4%
Outros devedores (curto prazo)	7,19	5,2%	7,97	6,8%	6,99	5,9%	6,40	8,1%	-8,5%
Outros curto prazo	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	-
<b>Total de dívidas a receber</b>	<b>138,15</b>	<b>100%</b>	<b>116,42</b>	<b>100%</b>	<b>117,94</b>	<b>100%</b>	<b>79,10</b>	<b>100%</b>	<b>-32,9%</b>

· Da análise das dívidas a receber, verifica-se que as mesmas provêm essencialmente das dívidas **de clientes, contribuintes e utentes** que totalizavam, em dezembro de 2014, o valor de 67,6 M€, menos 11% que em 2013, representando 85,5% do total dos créditos de curto prazo detidos pelos SM's. Mais se anota que o valor destes créditos sobre terceiros foi superior em +256,8% ao valor homólogo das autarquias correspondentes e representou 30% do

valor da mesma natureza para o total dos municípios.

· O segundo crédito mais representativo que os SM's detêm sobre terceiros são as dívidas de **outros devedores**, totalizando os 6,4 milhões de euros em 2014 (8,1% do total de dívidas a receber). Releva ainda apontar a grande diminuição do valor a receber da **administração autárquica**, isto é, valores a receber, essencialmente, das próprias autarquias e que, na maior parte das vezes, se referem a in-

demnizações compensatórias. O total considerado, em 2013, foi de 30,4 milhões de euros, tendo diminuído em 2014 para 1,51 milhões de euros, sendo o principal responsável por esta diminuição os Serviços Municipalizados de Castelo Branco que após 3 anos consecutivos a apresentar um valor médio de 28 milhões de euros a receber da administração autárquica, em 2014 registou um montante de apenas 34 mil euros.

· Em 2014, os SM's apresentavam ainda créditos relacionados com **empréstimos concedidos de médio e longo prazo** de 1,3 milhões de euros (1,6% de total de dívidas a receber).

Por sua vez, as dívidas do **Estado**<sup>169</sup> aos SM's, em 2014, tiveram um peso diminuto (2,1%) no total das dívidas a receber pois totalizaram 1,63 milhões de euros.

#### 4.1.2. Passivo dos SM's

Os Quadros 4.05 e 4.06 apresentam, respetivamente, a estrutura e a evolução do Passivo do global dos SM's e a estrutura do passivo das autarquias, que lhe corresponderam.

Relativamente ao passivo, importará apreciar a componente relativa às dívidas a terceiros, já que os outros elementos, nomeada-

mente os "Proveitos diferidos", não consubstanciam, nem jurídica nem economicamente obrigações para as autarquias.

**O total das dívidas a terceiros no conjunto dos SM's foi, em 2014, de 86,2 milhões de euros, representando 9,9% do valor homólogo dos municípios que tutelam os SM's, tendo, contudo, diminuído, neste ano, 12,6 milhões de euros, isto é, -12,8%.**

Comparando a estrutura da dívida a terceiros dos municípios e dos serviços municipalizados, verifica-se que as **dívidas de médio e longo prazo a terceiros** representaram em 2014, nos serviços municipalizados, 42,4% do total das suas dívidas a terceiros, ficando os restantes 57,6% a corresponder à dívida de curto prazo. No caso dos respetivos municípios a situação foi inversa, isto é, a dívida de médio e longo prazo foi, manifestamente, superior à dívida de curto prazo numa relação que, em 2014, foi de 71,7% para 28,3%. No global dos SM's, a dívida de médio e longo prazo baixou 20,2% (cerca de -9,3 M€) entre 2011 e 2014.

Quanto à **dívida de curto prazo** dos SM's, no valor de 49,6 milhões de euros, verifica-se que a mesma tem vindo a decrescer, sendo que, em relação a 2011 (82,7 M€), a mesma diminuiu 40% (-33,1 M€) e em relação a 2013 diminuiu 12,9% (7,3 M€).

<sup>169</sup> Recuperação do IVA, na generalidade dos casos.

Quadro 4.05 – Componentes do Passivo dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem

Unidade: milhões de euros

Passivo	Municípios (308)		Municípios c/ SM's		Serviços Municipalizados		SM's / Municípios c/ SM's
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Dívidas a Médio e Longo Prazo	4.401,93	30,7%	625,01	28,8%	36,60	9,4%	5,9%
Dívidas a Curto Prazo	1.831,99	12,8%	246,93	11,4%	49,63	12,8%	20,1%
<b>Total de dívidas a terceiros</b>	<b>6.233,92</b>	<b>43,5%</b>	<b>871,94</b>	<b>40,2%</b>	<b>86,23</b>	<b>22,2%</b>	<b>9,9%</b>
Provisões para riscos e encargos	809,55	5,6%	189,01	8,7%	18,54	4,8%	9,8%
Acréscimos de Custos	432,75	3,0%	81,32	3,8%	26,34	6,8%	32,4%
Proveitos diferidos	6.854,76	47,8%	1.025,76	47,3%	257,45	66,3%	25,1%
<b>Total do Passivo</b>	<b>14.330,98</b>	<b>100%</b>	<b>2.168,03</b>	<b>100%</b>	<b>388,56</b>	<b>100%</b>	<b>17,9%</b>

Quadro 4.06 – Evolução do Passivo dos Serviços Municipalizados

Unidade: milhões de euros

Passivo	2011		2012		2013		2014		Variação 13-14 %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Dívidas a Médio e Longo Prazo	45,87	0,11	47,54	0,11	41,89	0,11	36,60	0,09	-12,6%
Dívidas a Curto Prazo	82,71	19,4%	63,81	15,4%	56,96	14,5%	49,63	12,8%	-12,9%
<b>Total de dívidas a terceiros</b>	<b>128,58</b>	<b>30,2%</b>	<b>111,35</b>	<b>26,9%</b>	<b>98,85</b>	<b>25,1%</b>	<b>86,23</b>	<b>22,2%</b>	<b>-12,8%</b>
Provisões para riscos e encargos	5,48	1,3%	9,70	2,3%	11,15	2,8%	18,54	4,8%	66,3%
Acréscimos de Custos	18,54	4,3%	19,67	4,8%	27,27	6,9%	26,34	6,8%	-3,4%
Proveitos diferidos	273,79	64,2%	273,00	66,0%	255,92	65,1%	257,45	66,3%	0,6%
<b>Total do Passivo</b>	<b>426,4</b>	<b>100%</b>	<b>413,71</b>	<b>100%</b>	<b>393,19</b>	<b>100%</b>	<b>388,56</b>	<b>100%</b>	<b>-1,2%</b>

Gráfico 4.02 – Evolução das componentes do Passivo dos Serviços Municipalizados

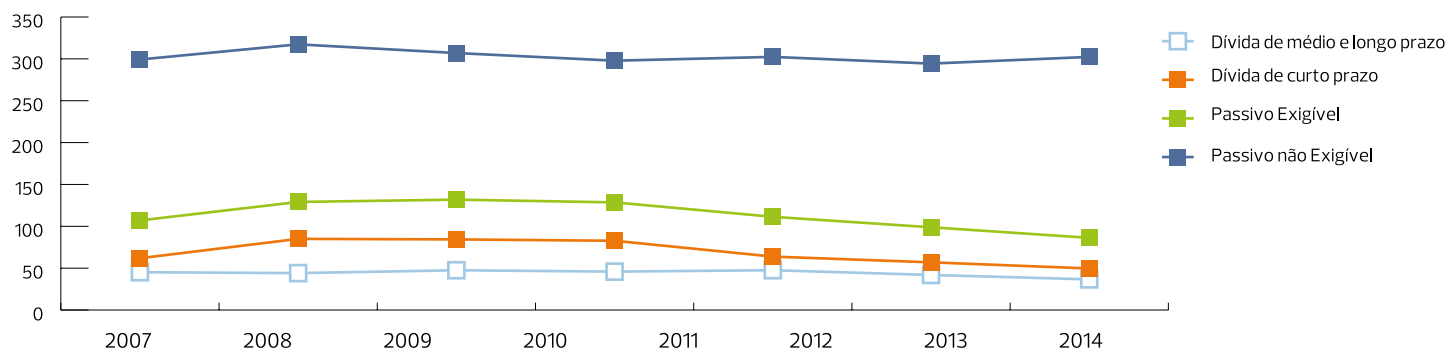
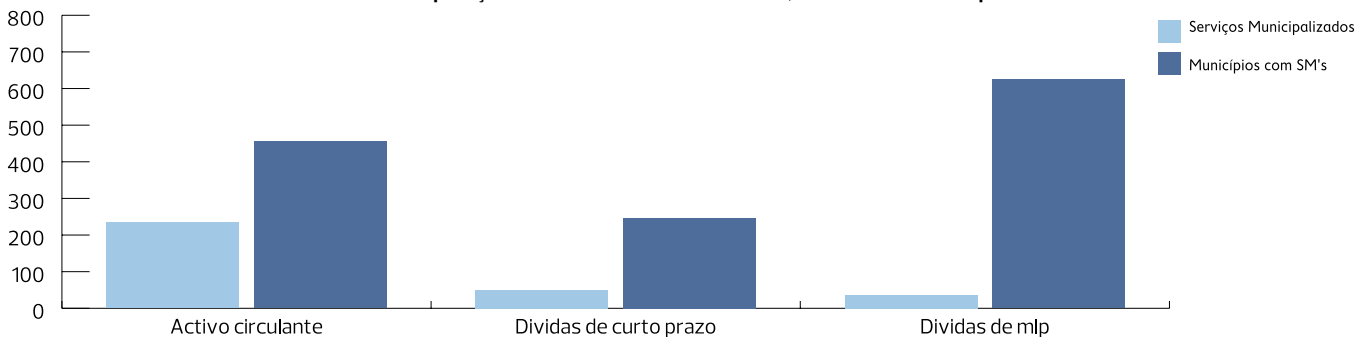


Gráfico 4.03 – Comparação da dívida e do ativo circulante, entre SM's e Municípios c/ SM's



Quadro 4.07 – Passivo exigível dos Serviços Municipalizados

Unidade: euros

Serviços Municipalizados		Dim.	Passivo exigível						
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	SMEAS – Elet., Água e San. da Maia	G	22.006.988	22.187.032	22.691.179	22.471.001	21.693.771	21.799.435	21.635.681
2	SIMAS de Oeiras e Amadora	G e G	8.672.840	8.995.279	9.160.874	7.131.359	9.342.798	10.561.242	11.002.780
3	SMAS da Guarda	M	8.239.739	9.602.582	10.133.110	11.791.201	11.593.377	9.734.477	7.838.333
4	SMAS de Almada	G	12.752.465	11.337.368	9.744.890	8.911.995	7.951.025	7.458.723	7.522.486
5	SMAS de Leiria	G	7.429.757	10.049.296	8.051.972	8.611.003	7.816.292	6.237.591	4.972.302
6	SMTC – Transportes Col. do Barreiro	M	3.276.257	4.235.079	4.175.005	5.619.526	5.210.111	4.777.664	4.476.787
7	Serviços Inter. de Loures e Odivelas	G e G	Si	13.545.890	15.187.427	11.193.689	7.138.744	4.627.469	3.918.115
8	SMAS Torres Vedras	M	3.740.864	3.890.171	4.423.579	4.822.039	4.396.897	3.856.019	3.875.334
9	SMAS de Viseu	M	2.454.769	4.588.387	5.166.623	4.420.975	4.197.165	3.492.034	3.710.827
10	SMAS – Alcobaça	M	14.455.192	15.331.203	16.083.193	15.470.848	10.207.330	8.506.495	3.066.398
11	SMAS de Angra do Heroísmo	M	587.233	1.762.586	2.016.286	3.205.822	2.448.534	2.285.806	2.272.692
12	SMAS de Sintra	G	9.140.698	9.648.517	9.598.559	7.461.646	5.857.468	2.749.559	2.197.940
13	SMAS do Montijo	M	242.733	1.207.479	2.203.863	2.741.988	1.737.196	2.121.055	1.682.420
14	SMAS de Castelo Branco	M	1.599.976	1.269.931	1.218.019	1.302.019	1.435.031	1.532.998	1.499.719
15	SMAS de Tomar	M	2.816.044	2.927.722	2.861.885	2.488.117	1.863.073	1.572.339	1.318.322
16	SMTUC – Transportes Urb. Coimbra	G	2.707.420	2.253.509	2.742.955	4.256.154	3.246.401	2.831.228	933.233
17	SMSBVC – S.M San. Viana Castelo	M	2.771.128	1.847.269	1.114.670	2.003.765	1.587.264	1.243.607	899.749
18	SMAS de Vila Franca Xira	G	529.234	418.991	508.259	586.030	680.121	701.394	741.103
19	Serviços Municipalizados de Nazaré	P	605.879	666.934	605.879	819.265	581.781	663.548	623.167
20	SMAS de Caldas da Rainha	M	994.526	1.400.463	1.541.336	922.887	553.704	407.835	546.813
21	SMA – AMBIENTABRANTES	M	527.232	505.551	468.349	459.918	434.629	534.969	486.192
22	SMAT – Água e Tran. de Portalegre	M	913.667	890.695	907.812	679.158	539.975	560.270	462.951
23	SMAS de Ponta Delgada	M	Si	Si	871.174	820.129	454.864	439.362	366.188
24	SMAS de Peniche	M	552.412	514.031	365.377	388.084	378.551	157.389	178.564
<b>Total</b>			<b>107.017.052</b>	<b>129.075.965</b>	<b>131.842.274</b>	<b>128.578.619</b>	<b>111.346.101</b>	<b>98.852.508</b>	<b>86.228.098</b>

#### 4.1.4. Proveitos, Custos e Resultados dos Serviços Municipalizados

##### 4.1.4.1. Custos dos SM'S

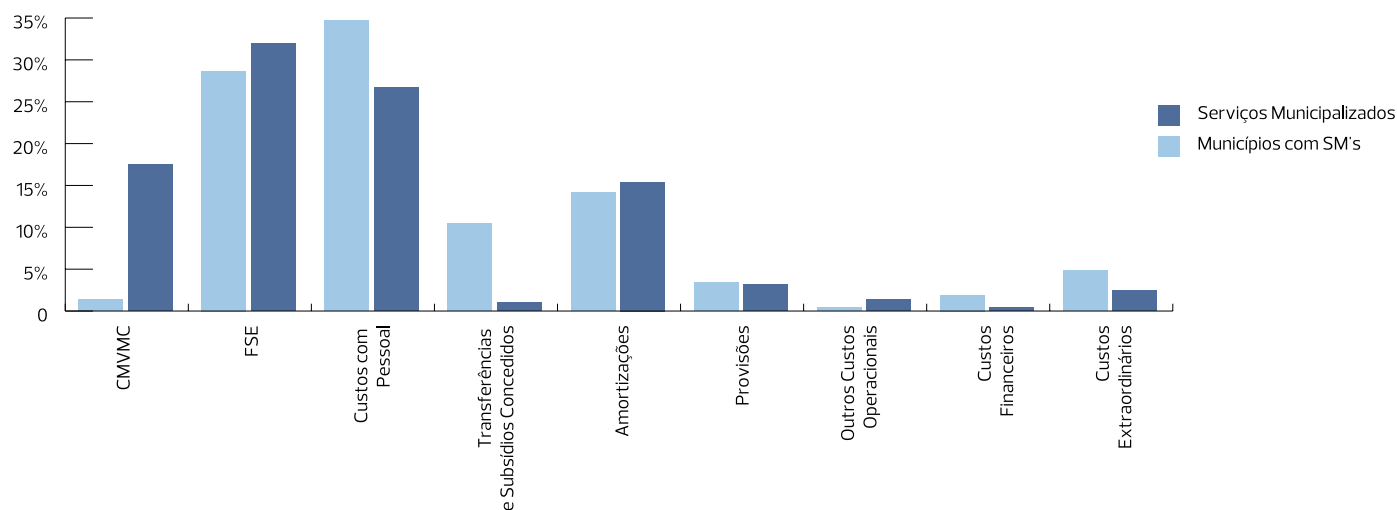
O Quadro 4.08 e o Gráfico 4.04 apresentam a estrutura dos custos dos SM's, comparando-os com os custos homólogos das autarquias que lhes deram origem.

**Quadro 4.08 – Estrutura dos custos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem**

Unidade: milhões de euros

Custos	Municípios (308)		Municípios c/ SM's		Serviços Municipalizados		SM's / Municípios
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	169,89	2,5%	15,67	1,3%	66,91	17,5%	427,1%
Fornecimentos e serviços externos	1.753,60	25,3%	338,04	28,7%	122,24	32,0%	36,2%
Custos com Pessoal	2.216,72	32,0%	409,47	34,7%	102,00	26,7%	24,9%
Transferências e Subsídios Concedidos	553,77	8,0%	123,45	10,5%	4,08	1,1%	3,3%
Amortizações	1.299,10	18,8%	167,49	14,2%	58,89	15,4%	35,2%
Provisões	284,27	4,1%	40,24	3,4%	12,01	3,1%	29,8%
Outros Custos Operacionais	26,12	0,4%	5,08	0,4%	5,07	1,3%	100,0%
Custos Financeiros	159,20	2,3%	22,61	1,9%	1,44	0,4%	6,4%
Custos Extraordinários	457,42	6,6%	57,07	4,8%	9,36	2,5%	16,4%
<b>Total de custos</b>	<b>6.920,09</b>	<b>100%</b>	<b>1.179,11</b>	<b>100%</b>	<b>382,02</b>	<b>100%</b>	<b>32,4%</b>

**Gráfico 4.04 – Estrutura dos Custos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem**



Da leitura do quadro e do gráfico supra, salienta-se que a maior componente de custos foram, em 2014, os **custos com o fornecimento de serviços externos** (32% dos custos totais), pese embora o diferencial para os **custos com pessoal** (26,7%) tenha sido de apenas 5,3%. Trata-se de uma situação análoga à verificada nos anos anteriores (2011 a 2013).

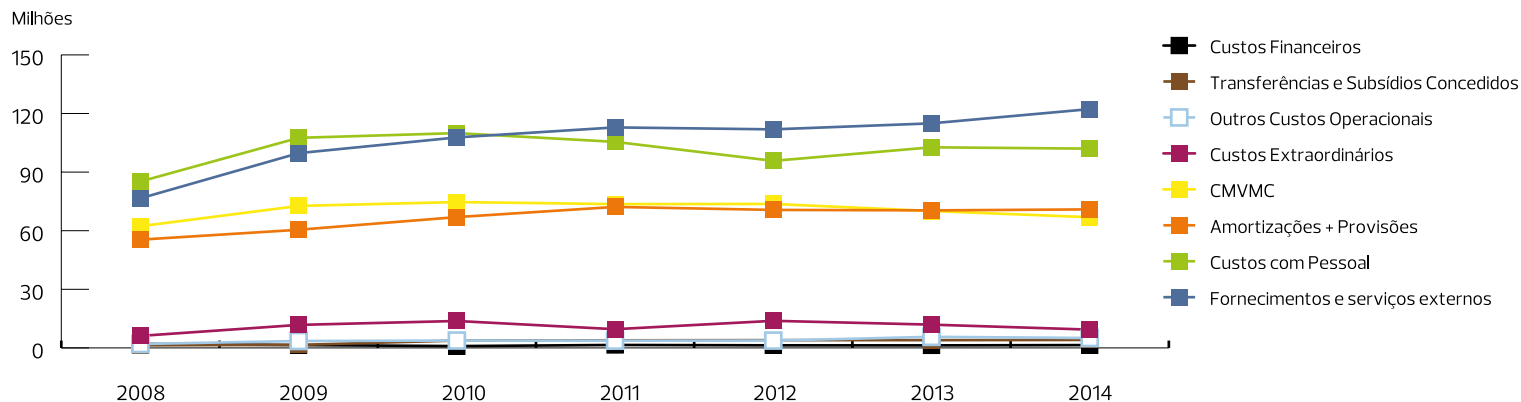
Outro custo relevante relaciona-se com o **custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas**, as quais representaram 17,5% dos custos totais. O peso das amortizações é também relevante, pesando em média 15,4% na estrutura de custos dos SM's. Para complemento da análise efetuada no Quadro 4.09, e o Gráfico 4.05 apresenta-se a evolução das diferentes componentes dos custos.

Quadro 4.09 – Evolução dos custos dos Serviços Municipalizados

Unidade: milhões de euros

Custos	2011		2012		2013		2014		Variação 13-14 %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	73,61	19,2%	73,70	19,7%	70,08	18,4%	66,91	17,5%	-4,5%
Fornecimentos e serviços externos	112,88	29,5%	111,87	29,8%	114,95	30,2%	122,24	32,0%	6,3%
Custos com Pessoal	105,48	27,6%	95,75	25,5%	102,70	27,0%	102,00	26,7%	-0,7%
Transferências e Subsídios Concedidos	3,89	1,0%	3,98	1,1%	3,97	1,0%	4,08	1,1%	2,6%
Amortizações	60,71	15,9%	60,45	16,1%	61,00	16,0%	58,89	15,4%	-3,5%
Provisões	11,46	3,0%	10,19	2,7%	9,40	2,5%	12,01	3,1%	27,7%
Outros Custos Operacionais	3,70	1,0%	3,74	1,0%	5,67	1,5%	5,07	1,3%	-10,5%
Custos Financeiros	1,51	0,4%	1,32	0,4%	1,29	0,3%	1,44	0,4%	11,6%
Custos Extraordinários	9,58	2,5%	13,86	3,7%	11,92	3,1%	9,36	2,5%	-21,4%
<b>Total de custos</b>	<b>382,83</b>	<b>100%</b>	<b>374,86</b>	<b>100%</b>	<b>380,98</b>	<b>100%</b>	<b>382,02</b>	<b>100%</b>	<b>0,3%</b>

Gráfico 4.05 – Evolução das componentes de Custos dos Serviços Municipalizados



## 4.1.4.2. Proveitos dos SM'S

Os Quadros 4.10 e 4.11 bem e o Gráfico 4.06 apresentam a estrutura dos proveitos dos serviços municipalizados para o universo

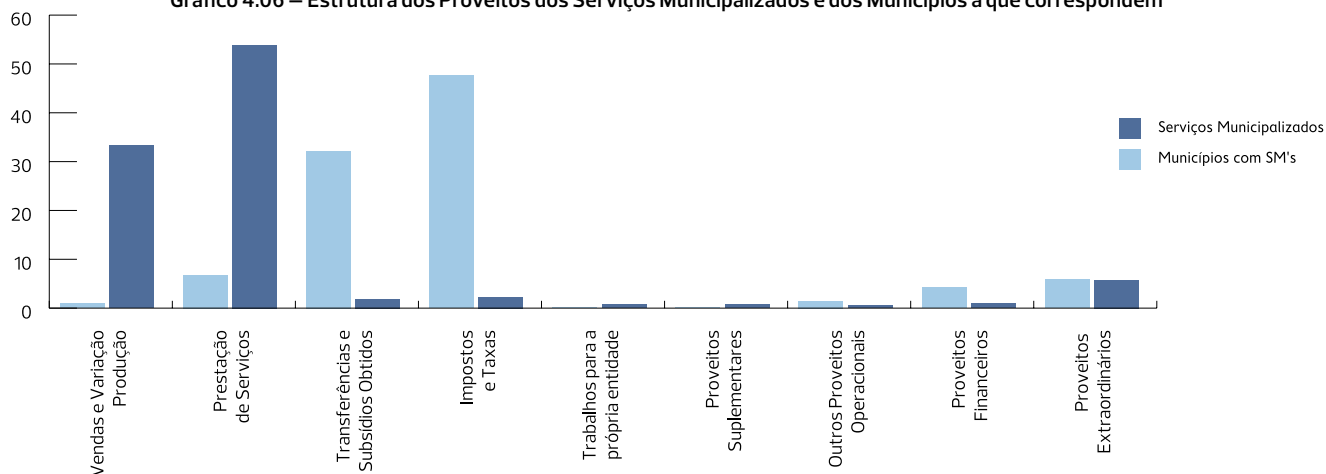
total dos mesmos, comparando-os com os proveitos homólogos das autarquias que lhes deram origem.

Quadro 4.10 – Estrutura dos Proveitos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem

Unidade: milhões de euros

Proveitos	Municípios (308)		Municípios c/ SM's		Serviços Municipalizados		SM's / Municípios
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Vendas de Mercadorias	78,58	1,1%	1,79	0,1%	24,71	6,2%	1112,5%
Vendas de Produtos	95,74	1,4%	10,12	0,8%	107,68	27,1%	
Variação da Produção	-0,30	0,0%	0,00	0,0%	0,01	0,0%	
Prestação de Serviços	548,73	7,8%	87,23	6,8%	214,50	53,9%	237,1%
Outras Situações	9,24	0,1%	3,18	0,2%	-0,14	0,0%	
Impostos e Taxas	2.717,72	38,4%	608,66	47,7%	9,05	2,3%	1,5%
Transferências e Subsídios Obtidos	2.625,50	37,1%	411,42	32,2%	7,57	1,9%	1,8%
Trabalhos para a própria entidade	21,33	0,3%	2,55	0,2%	3,10	0,8%	121,7%
Proveitos Suplementares	56,79	0,8%	3,03	0,2%	2,62	0,7%	86,7%
Outros Proveitos Operacionais	53,05	0,7%	19,69	1,5%	2,31	0,6%	11,8%
Proveitos Financeiros	200,78	2,8%	53,68	4,2%	3,41	0,9%	6,4%
Proveitos Extraordinários	671,06	9,5%	74,97	5,9%	23,13	5,8%	30,9%
<b>Total de proveitos</b>	<b>7.078,20</b>	<b>100%</b>	<b>1.276,30</b>	<b>100%</b>	<b>397,97</b>	<b>100%</b>	<b>31,2%</b>

Gráfico 4.06 – Estrutura dos Proveitos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem



Relativamente à estrutura dos proveitos, verifica-se uma grande diferenciação quanto à origem dos mesmos para as autarquias e serviços municipalizados. Assim, as principais fontes financeiras dos SM's foram a **venda de produtos** e a **prestação de serviços**, respetivamente com o peso de 27,1% e 53,9% do total dos proveitos. As autarquias ao transferirem para os serviços municipalizados, as atividades produtoras de bens e serviços

transacionáveis<sup>170</sup>, prescindem elas próprias da recolha dos proveitos respetivos o que se reflete na sua estrutura de proveitos ao apresentar um peso menos relevante dos montantes resultantes da venda de produtos e prestação de serviços.

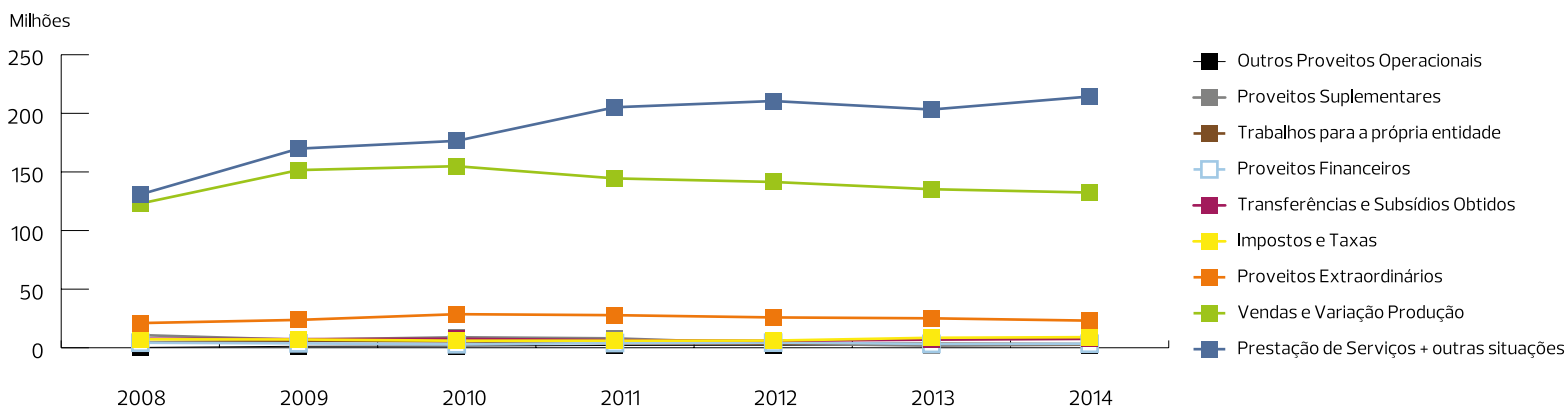
<sup>170</sup> Cujo preço de venda deverá, sempre, refletir o custo de todas as componentes de produção. Caso o preço de venda ao público seja inferior ao custo, por deliberação da Assembleia Municipal, aplicando-se preços sociais, os serviços municipalizados auferirão das correspondentes indemnizações compensatórias.

Quadro 4.11 – Evolução dos Proveitos dos Serviços Municipalizados

Unidade: milhões de euros

Dívidas a receber	2011		2012		2013		2014		Variação 13-14 %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Vendas de Mercadorias	32,62	8,0%	28,02	6,9%	26,36	6,8%	24,71	6,2%	
Vendas de Produtos	111,86	27,4%	113,43	28,1%	108,91	27,9%	107,68	27,1%	-2,1%
Varição da Produção	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,01	0,0%	
Prestação de Serviços	205,49	50,4%	211,06	52,3%	203,40	52,2%	214,50	53,9%	5,5%
Outras Situações	-0,31	-0,1%	-0,55	-0,1%	-0,15	0,0%	-0,14	0,0%	
Impostos e Taxas	6,02	1,5%	6,12	1,5%	8,51	2,2%	9,05	2,3%	6,4%
Transferências e Subsídios Obtidos	6,51	1,6%	5,92	1,5%	6,92	1,8%	7,57	1,9%	9,5%
Trabalhos para a própria entidade	3,80	0,9%	3,65	0,9%	3,54	0,9%	3,10	0,8%	-12,4%
Proveitos Suplementares	8,02	2,0%	3,63	0,9%	1,78	0,5%	2,62	0,7%	47,5%
Outros Proveitos Operacionais	1,96	0,5%	2,15	0,5%	2,28	0,6%	2,31	0,6%	1,4%
Proveitos Financeiros	4,03	1,0%	4,34	1,1%	3,31	0,8%	3,41	0,9%	3,0%
Proveitos Extraordinários	27,79	6,8%	25,87	6,4%	25,12	6,4%	23,13	5,8%	-7,9%
<b>Total de proveitos</b>	<b>407,8</b>	<b>100%</b>	<b>403,6</b>	<b>100%</b>	<b>390,0</b>	<b>100%</b>	<b>398,0</b>	<b>100%</b>	<b>2,1%</b>

Gráfico 4.07 – Evolução das componentes de Proveitos dos Serviços Municipalizados





## 4.1.4.3. Resultados económicos dos SM's

No Quadro 4.12 apresentam-se os resultados económicos dos SM's em 2014 e sua comparação com os dos municípios.

No Quadro 4.13 apresenta-se a evolução dos resultados económicos dos SM's.

Quadro 4.12 – Informação sobre estrutura económica

Unidade: euros

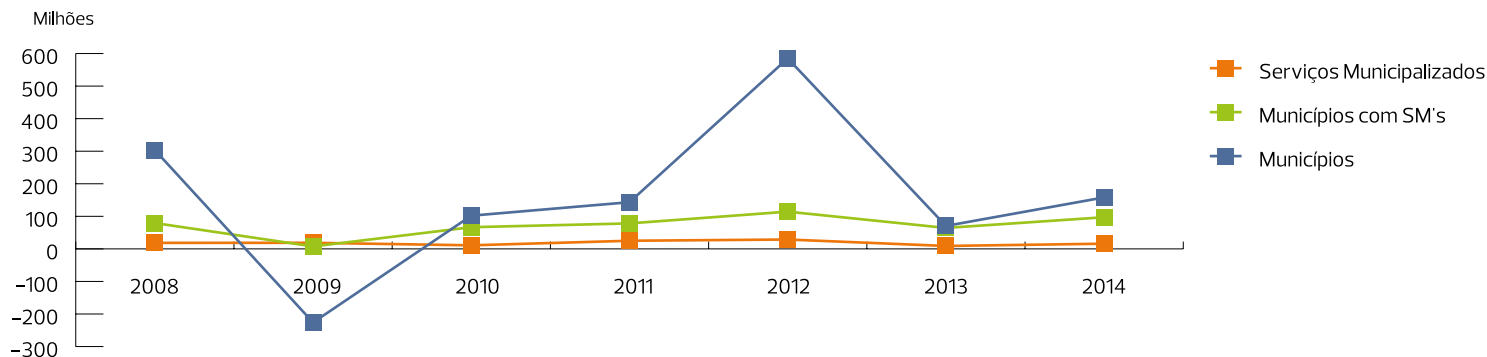
	Municípios	Municípios com SM's	Serviços Municipalizados	Municípios + SM's
Nº de entidades analisadas	308	26	24	332
População (Census 2011)	10.562.178	2.647.785	2.647.785	-
Custos com Pessoal/custos totais	32,0%	34,7%	26,7%	29,4%
Resultados económicos	158.111.361	97.195.019	15.955.445	174.066.806
Resultados económicos/Proveitos	2,2%	7,6%	4,0%	3,1%
Resultados económicos por habitante	14,97 €	36,71 €	6,03 €	21,0 €
Nº de entidades com resultados negativos	134	3	11	145

Quadro 4.13 – Evolução da situação económica dos Serviços Municipalizados

Unidade: euros

	Serviços Municipalizados				Variação
	2011	2012	2013	2014	13-14
Nº de entidades analisadas	24	24	24	24	-
População	2.647.785	2.647.785	2.647.785	2.647.785	0
Custos com Pessoal/custos totais	27,6%	25,5%	27,0%	26,7%	-0,3%
Resultados económicos	24.961.574	28.758.981	8.984.797	15.955.445	6.970.648
Resultados económicos/Proveitos	6,1%	7,1%	2,3%	4,0%	1,7%
Resultados económicos por habitante	9,43 €	10,86 €	3,39 €	6,03 €	2,63 €
Nº de entidades com resultados negativos	6	5	10	11	1
Resultados Operacionais	4.227.779	13.732.241	-6.232.662	220.967	6.453.629
Custos Financeiros	1.509.384	1.315.199	1.293.925	1.444.558	150.633
N.º de entidades com Resultados Operacionais + Custos Financeiros negativos	16	12	17	17	0

Gráfico 4.08 – Evolução dos Resultados Económicos



Da informação prestada no Quadro 4.13, anota-se que 11 SM's apresentaram, em 2014, resultados líquidos negativos e que 17 SM's apresentaram resultados operacionais acrescidos dos custos financeiros negativos. Os resultados operacionais globais dos 24 serviços municipalizados que tinham sido negativos em 2013, voltaram a somar um total positivo em 2014 com 221 mil euros, aos quais acrescem encargos financeiros no montante de 1,44 milhões de euros. Esta situação é justificada porque 14 SM's apresentaram

uma variação positiva nos seus resultados operacionais de 2013 para 2014, tendo-se verificado uma diminuição dos custos operacionais em 14 SM's e um aumento dos proveitos operacionais em 16. **Nos termos da legislação em vigor, os resultados operacionais, quando negativos deveriam, ser cobertos por indemnizações compensatórias provenientes dos municípios de tutela.**

Os Rankings R55 e R56 apresentam os serviços municipalizados, respetivamente, com resultados económicos positivos e negativos.

R55 – Serviços Municipalizados com Resultados Económicos positivos

Unidade: euros

Serviço Municipalizado	Dimensão	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1 SIMAS de Oeiras e Amadora	G e G	13.430.923	13.673.480	6.424.747	8.838.822	9.831.645	7.933.249
2 SMAS de Vila Franca Xira	G	1.409.233	751.211	204.196	2.467.652	2.724.828	1.527.632
3 SM de Castelo Branco	M	402.201	1.804.398	1.276.241	1.887.762	1.845.844	1.937.869
4 SMAS de Ponta Delgada	M	0		1.280.358	1.162.685	1.176.921	1.057.706
5 SMAS de Almada	G	1.519.042	2.082.002	1.805.803	729.711	1.858.054	-1.152.202
6 SMAS de Viseu	M	806.843	48.687	274.187	1.093.310	1.149.392	1.227.121
7 Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas	G e G	0	15.479	-3.662.924	2.729.229	3.549.157	597.424
8 SMSBVC – S.M Saneamento Viana Castelo	M	-200.956	955.534	1.332.193	1.662.656	1.093.531	781.669
9 SMEAS – Eletricidade, Agua e San. da Maia	G	90.888	515.360	1.831.467	1.392.008	1.585.798	616.081
10 SMAS de Peniche	M	657.891	239.241	317.147	580.528	96.672	-296.591
11 Serviços Municipalizados de Nazaré	P	-444.948	-569.384	-444.948	-105.812	528.634	127.388
12 SMA – AMBIENTABRANTES	M	340.146	231.996	63.680	91.102	374.349	55.576
13 SMAS de Tomar	M	-346.040	-82.564	-208.406	397.746	482.698	109.165

## R56 – Serviços Municipalizados com Resultados Económicos negativos

Unidade: euros

	Serviço Municipalizado	Dim.	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	SMAS – Alcobaça	M	215.813	-260.450	-946.341	114.557	617.371	-1.279.119
2	SMAS Torres Vedras	M	124.198	587.983	269.572	399.616	1.034.206	-402.264
3	SMAS de Caldas da Rainha	M	578.848	637.823	509.763	28.786	161.978	-504.056
4	SM de Angra do Heroísmo (água e saneamento)	M	-35.210	-84.534	575.047	92.696	-189.992	-304.082
5	SMAS da Guarda	M	-483.562	-528.823	-198.154	-51.755	-143.588	-1.386.897
6	SMAS de Sintra	G	91.904	40.583	1.753.181	3.567.043	2.268.515	804.069
7	SMAS do Montijo	M	-668.226	-1.248.377	-229.344	-1.018.731	-249.338	-256.417
8	SMAS de Leiria	G	892.639	147.709	135.565	-357.741	-1.412.836	-2.559.327
9	SMAT – Agua e Transporte de Portalegre	M	168.485	266.739	37.357	70.824	22.162	-132.816
10	SMTC – Transportes Coletivos do Barreiro	M	-725.007	-768.605	-932.071	-525.493	440.627	293.981
11	SMTUC – Transportes Urbanos de Coimbra	G	654.732	227.337	-520.848	-285.628	-87.648	189.638

#### 4.2. Setor Empresarial Local

Analisa-se, de seguida, os valores e os indicadores associados à atividade financeira das entidades pertencentes ao SEL<sup>171</sup>, reportados ao final do ano de 2014, para um universo de 208 entidades<sup>172</sup>, sendo que 127 são Empresas Municipais, 34 são Entidades Empresariais Locais, 14 Sociedades Anónimas, 9 Sociedades Unipessoais por quotas, 23 Entidades Intermunicipais e 1 Empresa Metropolitana.

**A amostra objeto de análise comparativa para a construção deste anuário respeita a 208 entidades do para o período de comparação evolutiva entre 2011, 2012, 2013 e 2014.**

À semelhança de anos anteriores a metodologia utilizada

neste capítulo compreende a análise dos valores do Balanço e da Demonstração dos Resultados relativos à totalidade das entidades empresariais objeto de análise. Não foi possível comparar os respetivos valores com os montantes homólogos correspondentes aos municípios que os tutelam, devido à diferença de normativos contabilísticos utilizados pelas entidades empresariais locais (SNC) e pelos municípios (POCAL).

<sup>171</sup> Definido à luz da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, o qual considera que pertencem ao SEL as empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, e as sociedades comerciais controladas conjuntamente por diversas entidades públicas, cujo maior título de participação é da autarquia.

<sup>172</sup> Não estão aqui incluídos os serviços municipalizados, pese embora na introdução ao presente capítulo se tenha considerado que, em termos substantivos, serão entidades que potencialmente podem pertencer ao SEL. O facto de não terem sido abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não permite proceder à integração da sua informação contabilística na informação prestada pelas entidades empresariais locais.

Quadro 4.14 – Entidades que se dissolveram, fundiram ou das quais não foi possível recolher informação de 2014

Entidade	Município	Situação
1 EDEAF – Empresa Municipal de Desenvolvimento	Alfândega da Fé	Dissolvida
2 Inovobeja – Empresa Municipal de Desenvolvimento	Beja	Dissolvida
3 MMB – Mercado Municipal de Bragança	Bragança	Dissolvida
4 Empreendimentos Sol-Calheta	Calheta (R.A.M.)	Dissolvida
5 Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana	Covilhã	Dissolvida
6 EVORA VIVA SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana	Évora	Dissolvida
7 Mercado Municipal de Évora	Évora	Dissolvida
8 TMF – Teatro Municipal de Faro	Faro	Dissolvida
9 DLCC – Desporto, Lazer e Cultura	Gouveia	Dissolvida
10 Gaventur Gouveia Aventura e Turismo, SA	Gouveia	Dissolvida
11 OCIDENTALMAIS – Emp. Púb. Mun. Gestão e Equip.Ec. Culturais Desportivos	Lajes das Flores	Dissolvida
12 Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais	Lamego	Dissolvida
13 LEIRISPORT – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria	Leiria	Dissolvida
14 Sociedade Teatral Louletana	Loulé	Dissolvida
15 ADL Águas de Longroiva – Exploração e Gestão de Águas Termais	Meda	Dissolvida
16 Fluvial de Mora	Mora	Dissolvida
17 TERNISA – Termas da Fadagosa de Nisa	Nisa	Dissolvida
18 Gedaz – Gestão de Equipamentos Desportivos	Oliveira de Azeméis	Dissolvida
19 PFR Invest – Gestão Urbana	Paços de Ferreira	Dissolvida
20 Falcão Cultura, Turismo e Tempos Livres	Pinhel	Dissolvida
21 AM – Aquário da Madeira	Porto Moniz	Dissolvida
22 Porto Santo Verde – Resíduos Sólidos e Limpeza	Porto Santo	Dissolvida
23 Espaço Povoação – Emp. Mun. Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas	Povoação	Dissolvida
24 Povoainvest – Empresa Municipal de Habitação Social	Povoação	Dissolvida
25 FERIMO – Sociedade Imobiliária	Seixal	Dissolvida
26 HPEM – Higiene Pública	Sintra	Dissolvida
27 ENASEL – Turismo e Cinegética	Sousel	Dissolvida
28 Emp. Transp. Colectivos St <sup>ª</sup> Maria	Vila do Porto	Dissolvida
29 Astaq Técnica	*	Dissolvida
30 PISOESTE – Parque de Inertes e Serviços do Oeste	**	Dissolvida
31 C. D. R. – Cooperação de Desenvolvimento Regional	***	Dissolvida
32 LEMO Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras	****	Dissolvida
33 GLOBALGARVE – Cooperação e desenvolvimento	*****	Dissolvida
34 Armamar Investe Mais	Armamar	Sem informação
35 Aveiro Expo – Parque de Exposições	Aveiro	Sem informação
36 Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência em Tecnologia, Saúde	Coimbra	Sem informação
37 SRU-Fátima – Sociedade de Reabilitação Urbana	Ourém	Sem informação
38 Santa Cruz XXI – Gestão de Equip. Munic. e Prest. Serv.	Santa Cruz	Sem informação
39 Águas do Caima	Vale de Cambra	Sem informação
40 DOURONORTE Ambiente – Emp. Interm. Gest. Ambiental do Vale do Douro-Norte	*****	Sem informação
41 Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional	*****	Sem informação

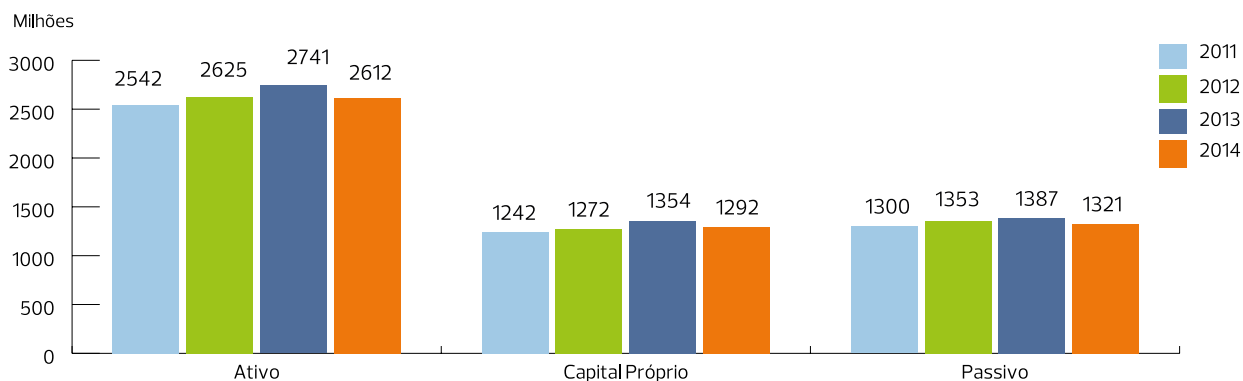
\*Ferreira do Zêzere, Tomar e Ourém; \*\*Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Azambuja e Rio Maior; \*\*\*Associação de Municípios da Região de Setúbal, Moita, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Palmela.; \*\*\*\*Oeiras e Cascais; \*\*\*\*\*Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Vila Real de Santo António, Comunidade Intermunicipal do Algarve.; \*\*\*\*\*Associação de Municípios do Vale do Douro-Norte; \*\*\*\*\*Ansião, Penela e Alvaiázere.

#### 4.2.1. Balanço Global das Entidades do SEL: Entidades Empresariais (EEL's) e Empresas Municipais (EM's)

O Gráfico 4.09 apresenta o volume total dos principais agregados do Balanço Global das 208 entidades do SEL, das quais foi possível recolher as contas dos quatro anos em análise, verificando-se, **em 2014**, pela primeira vez desde 2011, **uma diminuição no ativo na or-**

**dem dos 128,7 M€, relativamente a 2013** (de 2011 para 2013 o aumento foi 199 M€) **que se repercutiu na diminuição do capital próprio agregado, na ordem dos 62,4M€** (aumento de 112 M€ de 2011 para 2013), **e na diminuição do passivo num montante de 66,3 M€ de em 2014** (aumento de 87 M€ de 2011 para 2013).

Gráfico 4.09 – Evolução dos grandes agregados do Balanço



Quadro 4.15 – Ativo, Passivo e Capital Próprio das 208 entidades do SEL em 2014

Unidade: milhões de euros

Componentes do Balanço	2014	
	Valor	%
Ativo não corrente	2.047,0	78%
Ativo corrente	565,3	22%
<b>Total Ativo</b>	<b>2.612,3</b>	--
Passivo não corrente (médio e longo prazo)	695,8	53%
Passivo corrente (curto prazo)	625,0	47%
<b>Total Passivo</b>	<b>1.320,8</b>	<b>51%</b>
Capital Próprio	<b>1.291,5</b>	<b>49%</b>
<b>Capital Próprio + Passivo</b>	<b>2.612,3</b>	--

A totalidade das 208 entidades do SEL apresentou em 2014, conforme Quadro 4.15, um ativo global de aproximadamente 2.612,3 M€, constituído em 78% por ativos não correntes. O passivo, que representou 51% do total do ativo para a globalidade do SEL, aparece constituído por elementos correntes e não correntes de uma forma quase equitativa, com uma ligeira preponderância do passivo não corrente (passivo de mlp) que atingiu 53% do total do passivo.

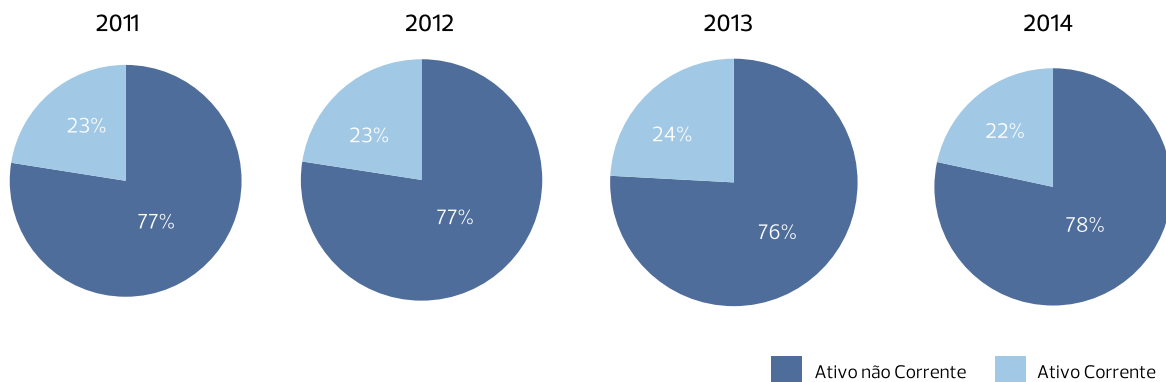
#### 4.2.1.1. Estrutura e Evolução do Ativo

Os gráficos a seguir apresentados esquematizam o peso no ativo total, do ativo corrente e do ativo não corrente não se verificando alterações relevantes nos respetivos valores nos quatro

anos em análise. Efetivamente o **ativo não corrente** (ativo fixo, nomeadamente imobilizado) apenas diminui a sua relevância em 1 ponto percentual de 2012 para 2013 e aumenta 2% de 2013 para 2014, passando a representar 78% do ativo total, em detrimento do **ativo corrente** que perdeu peso equivalente, passando a representar 22% do mesmo ativo total. Quantitativamente, o ativo não corrente aumentou 3,9% (+77,1M€) e o ativo corrente diminuiu 1,2% (-6,9 M€), de 2011 a 2014.

No Quadro 4.16 apresenta-se a estrutura do **ativo não corrente** para a totalidade das 208 entidades empresariais, a comparação das respetivas componentes do Balanço e as variações estruturais mais relevantes, entre 2011, 2012, 2013 e 2014.

Gráfico 4.10 – Estrutura do Ativo – 2011 a 2014



Quadro 4.16 – Evolução do ATIVO NÃO CORRENTE das Entidades Empresariais

Unidade: milhões de euros

Componentes do Ativo não Corrente	2011		2012		2013		2014		Variação 2013-2014
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Ativos Fixos Tangíveis	1.520,47	77,2%	1.515,49	74,6%	1.528,66	73,5%	1.514,15	74,0%	-0,9%
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	0,06	0,0%	14,54	0,7%	21,29	1,0%	23,77	1,2%	11,7%
Propriedades de Investimento	152,52	7,7%	165,50	8,1%	204,78	9,8%	190,47	9,3%	-7,0%
Goodwill	0,03	0,0%	0,03	0,0%	0,01	0,0%	0,01	0,0%	-0,6%
Ativos Intangíveis	225,58	11,5%	251,40	12,4%	250,00	12,0%	258,33	12,6%	3,3%
Ativos Biológicos	0,17	0,0%	0,20	0,0%	0,36	0,0%	0,39	0,0%	9,3%
Participações Financeiras – MEP	30,38	1,5%	37,15	1,8%	28,53	1,4%	21,05	1,0%	-26,2%
Participações Financeiras – Outros	1,21	0,1%	1,46	0,1%	0,52	0,0%	2,29	0,1%	342,4%
Acionistas/Sócios	0,69	0,0%	10,38	0,5%	0,00	0,0%	13,76	0,7%	100,0%
Outros Ativos Financeiros	14,56	0,7%	30,61	1,5%	25,79	1,2%	19,45	0,9%	-24,6%
Ativos por Impostos Diferidos	5,75	0,3%	5,59	0,3%	5,47	0,3%	3,37	0,2%	-38,4%
Outras Contas a Receber	18,48	0,9%	0,21	0,0%	13,86	0,7%	0,00	0,0%	-100,0%
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>1.969,91</b>	<b>100%</b>	<b>2.032,57</b>	<b>100%</b>	<b>2.079,28</b>	<b>100%</b>	<b>2.047,05</b>	<b>100%</b>	<b>-1,6%</b>

Da análise do quadro acima conclui-se o seguinte sobre a constituição e evolução do **ativo não corrente** das entidades constituintes do SEL:

· Em 2014, 74% do ativo não corrente era constituído por **ativos fixos tangíveis**, no total de 1.514 M€, tendo decrescido 0,9% (-14,5 M€) em relação a 2013 (aumentou 13,2 M€ (+0,9%) de 2012 para

2013 e diminuiu 5 M€ (-0,3%) de 2011 para 2012). É ainda de apontar que 42,7% do valor dos ativos fixos tangíveis compreendem a sete empresas municipais, apresentando valores superiores a 50 M€ nesta rubrica. A entidade que apresenta maior valor em ativos fixos tangíveis é a CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, com 129,4M€, conforme quadro seguinte.

Quadro 4.17 – Entidades que apresentam valores no “Ativos Fixos Tangíveis” superiores a 50M€ em 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	Ativos Fixos Tangíveis
CMPEA – Águas do Porto	Porto	129.371.703
Águas e Parque Biológico de Gaia	Vila Nova de Gaia	114.604.496
AGERE – Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	114.151.693
Águas do Ribatejo	*	89.428.426
Águas de Santarém	Santarém	71.993.946
ICOVI – Infraestruturas e Concessões	Covilhã	64.824.277
AC Aguas de Coimbra	Coimbra	61.834.963

\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

· Com um peso de 12,6% no total dos ativos não corrente, os **ativos intangíveis** aumentaram 3,3% em 2014 (+8,3 M€) diminuíram 0,8% em 2013 (-1,9M€) quando em 2013 tinham diminuído num montante global de 1,4 M€ e aumentado de forma relevante em 2012 num total de 25,8 M€ (+11,4). Duas entidades empresariais absorvem 77,6% do total dos ativos intangíveis, num universo de 101 entidades com ativos intangíveis, sendo de anotar os valores registados na empresa TRATOLIXO – Tratamento de resíduos sólidos, EIM, de 179,9M€ (ver Quadro 4.18). Anote-se, ainda, que foi também esta empresa que apresentou maior diminuição de valor neste item, em 2014, com -4,5M€ face ao ano anterior.

**Quadro 4.18 – Entidades que apresentam valores no “Ativo Intangível” superiores a 20M€ em 2014**

Unidade: euros

Entidade	Mun.	Ativos Intangíveis
TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	*	179.914.243
Águas e Parque Biológico de Gaia	VN Gaia	20.677.193

\*AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos

· Outros ativos não correntes com um peso significativo no total do ativo não corrente (9,3%) são as **“propriedades de investimento”**, com um montante de 190,5 M€, tendo este ativo não corrente diminuído em 2014 num total de 14,3 M€ (-7%), quando tanto em 2013 como em 2012 tinha aumentado +39,3 M€ (+23,7%) e +13 M€ (+8,5%), respetivamente.

Dadas as repercussões que poderá ter na situação económico-financeira do setor, a constituição, por via indireta, de um subsidiário SEL, nomeadamente a criação de outras empresas por parte das entidades empresariais locais, apresenta-se, no quadro 4.19, a listagem das empresas locais com participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial.

Pelas mesmas razões apresenta-se, no quadro 4.20, a lista das entidades empresariais locais que subscreveram participações financeiras, que representam participações de capital em entidades que não são nem subsidiárias nem associadas ou em empreendimentos conjuntos.

**Quadro 4.19 – Entidades com “Participações Financeiras – MEP (Método de Equivalência Patrimonial)” em 2014**

Unidade: euros

Entidade	Município	Participações Financeiras – MEP
1 AGERE – Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	12.558.754
2 ICOVI – Infraestruturas e Concessões	Covilhã	5.101.112
3 Fozcoainvest – Energia, Turismo e Serviços	Vila Nova de Foz Côa	1.887.234
4 Cascais Dinâmica – Gestão, Economia, Empreendedorismo	Cascais	656.247
5 Vila Solidária – Empresa Municipal de Habitação Social	Vila Franca do Campo	327.517
6 Coliseu Micaelense – Soc. Prom. Eventos Culturais	Ponta Delgada	298.299
7 TEGEC – Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer	Trancoso	161.770
8 Praia em Movimento	Praia da Vitória	24.756
9 Velasfuturo – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos Económicos e Lazer	Velas	16.554
10 HSN – Habitação Social do Concelho de Nordeste	Nordeste	16.355
11 Rumo 2020	Cartaxo	3.862
12 ECALMA – Estacionamento e Circulação	Almada	997,6
<b>Total</b>		<b>21.053.458</b>



Quadro 4.20 – Entidades com “Outras Participações Financeiras” em 2014

Unidade: euros

	Entidade	Município	Outras Participações Financeiras
1	AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo	*	1.832.847
2	AVEPARK – Parque de Ciência e Tecnologia	Guimarães	271.100
3	Parkurbis, Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã	**	89.170
4	TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia	Maia	50.000
5	Penafiel Verde – Entidade Empresarial Local	Penafiel	15.099
6	Logica – Sociedade Gestora do Tecnológico	Moura	10.350
7	Proençatur – Empresa de Turismo	Proença-a-Nova	10.000
8	Academia de Artes da Maia – Produções Culturais	Maia	5.000
9	Matadouro Regional de Mafra	Mafra	1.000
10	WRC – Agência de Desenvolvimento Regional	***	1.000
11	Águas do Ribatejo	****	771
12	EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave	Póvoa de Lanhoso	500
13	Trofa Park – Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico e Inovação	Trofa	485
14	Praia Ambiente	Praia da Vitória	373
15	Fozcoinvest – Energia, Turismo e Serviços	Vila Nova de Foz Côa	275
16	Vimágua – Água e Saneamento de Guimarães e Vizela	Guimarães e Vizela	159
		<b>Total</b>	<b>2.288.129</b>

\*AMAGRA – Associação de Municípios Alentjanos (Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa).

\*\*Covilhã, Belmonte e Manteigas.

\*\*\*Albergaria-a-Velha, Almeida, Alvaiázere, Anadia (69,20%), Arganil, Batalha, Belmonte, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Celorico da Beira, Coimbra, Covilhã, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Góis, Guarda, Manteigas, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penalva do Castelo, Penela, Porto de Mós, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sertã, Sever do Vouga, Soure, Tábua, Vila de Rei, Vila Nova de Poiares e Viseu.

\*\*\*\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

O ativo não corrente “**acionistas/sócios**”, que traduz a dívida dos municípios ao sector empresarial local por via da não realização das suas obrigações enquanto acionistas ou sócios, apresenta um aumento de 100% de 2013 para 2014 (13,8 M€). Considerando quem, em 2014, 3 empresas apresentaram montante deste ativo, nomeadamente a EMEL – Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EEM, a Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação, EM e a EMPET – Parques Empresariais, EM, contra zero em 2013, este aumento foi quase totalmente da

responsabilidade da segunda, que apresentou um valor de 13,7 M€ em 2014 contra 0€ em 2013. O quadro seguinte revela a lista das entidades empresariais que demonstram créditos sobre acionistas nos anos de 2011 a 2014.

**Quadro 4.21 – Entidades com valores inscritos na rubrica “Acionistas/Sócios” entre 2011 e 2014**

Unidade: euros

Entidade	Município	Acionistas/ Sócios			
		2011	2012	2013	2014
InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica	Braga	674.031	464.031	0	0
EMEL- Emp. Públ. Munic. de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa	Lisboa	0	0	0	735
Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	Lisboa	0	0	0	13.746.466
Nazare Qualifica	Nazaré	20.941	0	0	0
Portimão Urbis SGRU – Sociedade de Gestão e Reabilitação Urbana	Portimão	0	9.920.184	0	0
EMPET – Parques Empresariais	Tavira	0	0	0	16.920
<b>Total</b>		<b>694.972</b>	<b>10.384.214</b>	<b>0</b>	<b>13.764.121</b>

Considera-se ainda relevante referir a diminuição de 24,6% (-6,3M€) verificado em **outros ativos financeiros**, reconhecidos, essencialmente, como “*outras aplicações financeiras*”. Nesta rubrica incluem-se as quantias de ativos classificáveis como financeiros nos termos da NCRF 27 – *Instrumentos financeiros*, com carácter não corrente e que não sejam incluídas noutras rubricas do ativo não corrente, de acordo com as disposições inscritas no documento “Modelos de Demonstrações Financeiras – Observa-

ções e Ligação às NCRF”, como sejam investimentos financeiros que não correspondam a participações financeiras ou dívidas a receber cuja realização se espera que ocorra em momento que exceda 12 meses após a data do balanço, por exemplo. Apresenta-se a lista das empresas que contribuíram para esta diminuição, sendo de relevar a influência da empresa Cidade em Acção – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos.

**Quadro 4.22 – Entidades com valores inscritos na rubrica “Outros ativos financeiros” em 2014**

Unidade: euros

Entidade	Município	Outros Ativos Fin.
1 Cidade em Acção – Soc. Desenv.e Gestão Equip.Urbanos	Ponta Delgada	13.528.108
2 Ecoléziria – Tratamento de Resíduos Sólidos	*	1.753.141
3 BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	**	1.211.913
4 Fozcoainvest – Energia, Turismo e Serviços	Vila Nova de Foz Côa	874.551
5 Infraquinta – Empresa de Infra-Estruturas	Loulé	850.165
6 Óbidos Criativa	Óbidos	696.613
7 BRAGAHABIT – Habitação	Braga	235.790
8 Resíduos do Nordeste	***	224.564
9 Águas e Parque Biológico de Gaia	Vila Nova de Gaia	18.869
10 EMEC – Empresa Municipal de Educação e Cultura	Barcelos	16.023
11 Herdade da Contenda	Moura	5.000
12 CMPEA – Águas do Porto	Porto	3.862
13 Termalistur – Termas	São Pedro do Sul	3.515
14 VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real de Santo António	2.122

	Entidade	Município	Outros Ativos Fin.
15	FAGAR – Faro Gestão de Aguas e Resíduos	Faro	1.467
16	ADC – Aguas da Covilhã	Covilhã	1.464
17	AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão	Olhão	1.413
18	Município, SA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	****	1.394
19	EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	Cascais	1.141
20	Prazilândia – Turismo e Ambiente	Castanheira de Pêra	1.015
21	Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos	Funchal	886
22	Cascais Dinâmica – Gestão, Economia, Empreendedorismo	Cascais	877
23	Tavira Verde – Ambiente	Tavira	812
24	Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais	Fundão	746
25	AGERE – Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	685
26	Loulé Concelho Global	Loulé	552
27	INOVA – Emp. de Desenv Econom. e Social de Cantanhede	Cantanhede	549
28	Sintra Quorum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos	Sintra	533
29	Teatro Circo de Braga	Braga	505
30	EMSUAS – Serviços Urbanos de Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	500
31	Alfandegatur – Empresa de Desenvolvimento Turístico	Alfândega da Fé	500
32	GEMC – Gestão de Equipamentos do Município de Chaves	Chaves	500
33	Ourém Viva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos	Ourém	500
34	InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica	Braga	468
35	GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa	Lisboa	385
36	DESMOR – Gestão Desportiva de Rio Maior	Rio Maior	363
37	EMAFEL – Ambiente de Felgueiras	Felgueiras	347
38	MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente	*****	322
39	EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda	Felgueiras	308
40	Águas de Santarém	Santarém	291
41	EPRM – Escola Profissional de Rio Maior	Rio Maior	285
42	Pmugest – Pombal Manutenção Urbana	Pombal	273
43	NOVBAESURIS – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana	Castro Marim	250
44	GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos	*****	234
45	EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso	*****	234
46	ESPOSENDE 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas	Esposende	220
47	Vitrus Ambiente	Guimarães	187
48	Gaiurb – Urbanismo e Habitação	Vila Nova de Gaia	167
49	Cura Aquae – Termas de Melgaço	Melgaço	161
50	ALBIGEC – Empresa de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer	Castelo Branco	152
51	Atlântico Vila	Vila Franca do Campo	134

	Entidade	Município	Outros Ativos Fin.
52	Matosinhohabit – Habitação de Matosinhos	Matosinhos	125
53	Miranda Cultural e Rural	Miranda do Douro	111
54	Urbhorta – Const Gest. Expl. Proj. Desenv. Emp.	Horta	103
55	Nordeste Activo	Nordeste	92
56	TERAMB–Emp.Mun.Gestão e Valoriz.Ambiental Ilha Terceira	*****	85
57	EMARVR – EM de Água e Resíduos de Vila Real	Vila Real	77
58	EMAS – Água e Saneamento	Beja	63
59	Águas de S. João	São João da Madeira	60
60	Gesloures – Gestão de Equipamentos Sociais	Loures	48
61	EMPET – Parques Empresariais	Tavira	44
62	HABEVORA – Gestão habitacional	Évora	42
63	Infratroia – Infraestruturas	Grândola	32
64	Matadouro Regional de Mafra	Mafra	32
65	Porto Lazer	Porto	31
66	Figueira Domus – Gestão de Habitação	Figueira da Foz	25
<b>Total</b>			<b>19.446.026</b>

\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos.

\*\*Amares, Braga (AGERE), Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro e Vieira do Minho.

\*\*\*Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.

\*\*\*\*Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Barcelos, Boticas, Bragança, Cabeceiras de Basto, Carregal do Sal, Castelo Branco, Covilhã, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Gouveia, Idanha-a-Nova, Ílhavo, Lagoa, Lamego, Leiria, Loulé, Mafra, Maia, Mangualde, Monchique, Mourão, Guarda, Oeiras (56,71%), Olhão, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Paços de Ferreira, Paredes, Penacova, Penamacor, Ponta Delgada, Ponte da Barca, Portalegre, Portimão, Santa Marta Penaguião, Santiago do Cacém, São João da Madeira, São Pedro do Sul, Sernancelhe, Sertã, Sesimbra, Sever do Vouga, Silves, Sines, Sintra, Tavira, Trofa, Vale de Cambra, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Viseu, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Associação de Mun. Reg. Autónoma Açores, Associação para o Des. Baixo Guadiana, Associação de Mun. Vale Douro Norte, Associação de Mun. Douro Superior (AMDS), Associação de Mun. PEFICA, Associação de Mun. Norte Alentejano, Associação de Mun. Alta Estremadura, e Associação de Mun. Distrito Évora.

\*\*\*\*\*Ribeira Grande, Lagoa (R.A.A.) e Vila Franca do Campo.

\*\*\*\*\*Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa.

\*\*\*\*\*Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

\*\*\*\*\*Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

Embora no ativo não corrente não esteja prevista a rubrica **“outros contais a receber”**, no âmbito do SNC as entidades podem admitir valores nesta rubrica sempre que se antecipe um recebimento numa data que ultrapasse os 12 meses a contar da data do balanço. É assim de relevar o facto de que em 2014 nenhuma empresa ter considerado créditos sobre terceiros neste agregado do balanço, quando em 2013 a empresa Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, tinha apresentado 13,86M€.

No Quadro 4.23 apresenta-se a **estrutura do ativo corrente** das 208 entidades empresariais analisadas, a comparação das respetivas componentes do Balanço e as variações estruturais mais relevantes, entre 2011, 2012, 2013 e 2014.

Quadro 4.23 – Evolução do ACTIVO CORRENTE das Entidades Empresariais

Unidade: milhões de euros

Componentes do Ativo Corrente	2011		2012		2013		2014		Varição 2013-2014
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Inventários	34,68	6,1%	33,65	5,7%	39,34	5,9%	41,38	7,3%	5,2%
Ativos Biológicos	0,05	0,0%	0,13	0,0%	0,22	0,0%	0,23	0,0%	5,8%
Clientes	158,20	27,6%	169,21	28,6%	191,12	28,9%	143,17	25,3%	-25,1%
Adiantamentos a fornecedores	2,47	0,4%	6,99	1,2%	7,04	1,1%	6,32	1,1%	-10,3%
Estado e outros Entes Públicos	17,34	3,0%	15,06	2,5%	20,38	3,1%	17,88	3,2%	-12,3%
Acionistas/Sócios	23,92	4,2%	13,46	2,3%	30,51	4,6%	11,73	2,1%	-61,6%
Outras contas a receber	192,49	33,6%	187,13	31,6%	208,73	31,5%	168,67	29,8%	-19,2%
Diferimentos	30,73	5,4%	30,28	5,1%	27,84	4,2%	29,76	5,3%	6,9%
Ativos Financeiros detidos para negociação	0,02	0,0%	0,00	0,0%	2,79	0,4%	5,83	1,0%	109,1%
Outros ativos financeiros	0,15	0,0%	0,89	0,2%	0,78	0,1%	1,09	0,2%	39,6%
Ativos não correntes detidos para venda	5,38	0,9%	5,57	0,9%	5,29	0,8%	5,54	1,0%	4,7%
Caixa e Depósitos Bancários	106,75	18,7%	129,71	21,9%	127,73	19,3%	133,69	23,6%	4,7%
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>572,17</b>	<b>100%</b>	<b>592,10</b>	<b>100%</b>	<b>661,77</b>	<b>100%</b>	<b>565,29</b>	<b>100%</b>	<b>-14,6%</b>

Da análise do quadro antecedente conclui-se o seguinte sobre a constituição e evolução do **ativo corrente** da globalidade do SEL:

· O ativo mais relevante no conjunto dos ativos do SEL, foi o resultante da rubrica **outras contas a receber**, o qual totalizou 168,7M€, representando 29,8% do total do ativo corrente. Esta ativo apresentou uma diminuição de valor em relação a 2013, na ordem dos 19,2%.

· O ativo com a maior variação absoluta negativa em 2014 e com o segundo maior peso no ativo corrente total foi o apresentado na conta "**Clientes**", o qual traduz os créditos de curto prazo existentes sobre os mesmos. Este ativo, com um peso de 25,3%, diminuiu 48 M€ de 2013 para 2014, tendo-se traduzido em termos percentuais numa diminuição de 25,1%. Em 2013 esta variação tinha sido positiva em +21,9 M€ (12,9%) e em +11M€ em 2012 (+17%). O quadro seguinte lista as empresas que tiveram variações negativas mais significativas (superiores a 1 milhão de euros) na rubrica de Clientes.

**Quadro 4.24 – Entidades Empresariais com variações negativas superiores a 1M€ em dívidas de “Clientes”, de 2013 para 2014**

Unidade: euros

Entidade	Município	Clientes 2013	Clientes 2014	Diferença
ECOBEIRÃO – Sociedade para o Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão	*	12.176.068	1.073.256	-11.102.812
VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real de Santo António	14.137.811	5.981.824	-8.155.987
TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	**	10.739.388	3.503.102	-7.236.287
EGEAC – Gestão de Equipamentos e Animação Cultural	Lisboa	6.338.208	325.798	-6.012.411
Cascais Próxima	Cascais	12.166.344	6.815.598	-5.350.746
Águas e Parque Biológico de Gaia	Vila Nova de Gaia	9.641.210	4.504.224	-5.136.986
FAGAR – Faro Gestão de Águas e Resíduos	Faro	7.788.609	3.974.244	-3.814.365
EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	Cascais	14.307.309	12.007.380	-2.299.928
Resíduos do Nordeste	***	6.986.393	5.375.060	-1.611.333

\* Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, S. Pedro do Sul, Santa Comba Dão, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

\*\* AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

\*\*\* Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais.

· Em conjunto com a diminuição dos créditos de clientes, o decréscimo dos créditos registados em **outras contas a receber**, no montante de -40,1 M€ (-19,2%), resultou numa diminuição do ativo corrente em 2014, que decresceu 14,6% (+96,5 M€) de 2013 para 2014. Em anos anteriores, este ativo corrente apresentou um

aumento de 21,6 M€ (+11,5%) de 2012 para 2013 e um decréscimo de 5,3 M€ (-2,8%) de 2011 para 2012. Trata-se do ativo disponível a curto prazo com maior peso na estrutura do ativo corrente (29,8%) em 2014 (31,5% em 2013, 31,6% em 2012 e 33,6% em 2011). No quadro seguinte apresentam-se as empresas com maior variação negativa (superior a -1M€) nesta rubrica.

Quadro 4.25 – Entidades Empresariais com maior variação negativa em "Outras Contas a Receber", de 2013 para 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	Outras Contas a receber 2013	Outras Contas a receber 2014	Diferença
TERAMB-Emp.Mun.Gestão e Valoriz.Ambiental Ilha Terceira	*	30.958.925	20.814.592	-10.144.333
BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	**	7.988.327	1.018.685	-6.969.642
VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real de Santo António	14.177.408	9.014.519	-5.162.889
GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa	Lisboa	24.252.091	19.436.723	-4.815.369
GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos	***	8.213.482	4.098.304	-4.115.179
Gaiurb - Urbanismo e Habitação	Vila Nova de Gaia	12.313.450	8.802.256	-3.511.194
Trofaguas - Serviços Ambientais	Trofa	4.145.973	730.753	-3.415.220
Portimão Urbis SGRU – Soc. de Gestão e Reabilitação Urbana	Portimão	6.699.270	3.322.370	-3.376.899
Águas do Ribatejo	****	5.591.330	3.016.037	-2.575.293
Trofa Park - Reabilitação Urbana, Des. Económico e Inovação	Trofa	2.361.808	481.912	-1.879.896
Penafiel Verde - Entidade Empresarial Local	Penafiel	2.797.088	1.002.716	-1.794.372
SDMSA- Sociedade de Des. municipal da ilha de Santa Maria	Vila do Porto	1.732.496	22.494	-1.710.002
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente	*****	1.706.429	297.645	-1.408.784
Nordeste Activo	Nordeste	1.067.936	20.648	-1.047.288
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos	*****	1.581.610	576.566	-1.005.044

\*Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

\*\*Amares, Braga (AGERE), Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro e Vieira do Minho.

\*\*\*Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa.

\*\*\*\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

\*\*\*\*\*Ribeira Grande, Lagoa (R.A.A.) e Vila Franca do Campo.

\*\*\*\*\*AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

· Outros dois ativos correntes que apresentaram diminuições significativas de valor, em 2014, foram os **acionistas/sócios** em -18,8 M€ (61,6%) e **Estado e outros Entes Públicos** com -2,5 M€ (-12,3%). De 2012 para 2013 estes ativos tinham aumentado em +17,1 M€ (126,8%) e em +5,3 M€ (35,3%), respetivamente.

· Pelo peso que tem no total do ativo corrente de 7,3%, releva também apontar para o aumento do valor em **inventários** de 2 M€ (+5,2%), Apresenta-se no quadro 4.26 a listagem das entidades empresariais que registam uma variação positiva em inventários superior a 50 mil euros.

Quadro 4.26 – Entidades Empresariais com maior variação positiva em “Inventários”, de 2013 para 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	Inventários 2013	Inventários 2014	Diferença
PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais	*	6.747.663	13.488.570	6.740.907
Águas do Ribatejo	**	0	273.507	273.507
TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	***	413.062	531.093	118.031
Quintas de Melgaço	Melgaço	956.414	1.062.342	105.928
FAGAR – Faro Gestão de Águas e Resíduos	Faro	149.252	222.183	72.931
Interminho – Sociedade Gestora de Parques Empresariais	Valença	1.640.757	1.703.798	63.041
Termalstur – Termas	São Pedro do Sul	79.709	131.547	51.837

\*Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra.

\*\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

\*\*\*AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

· É ainda de notar o valor das disponibilidades em **Caixa e depósitos bancários**<sup>173</sup> no final do ano económico de 2014, com o terceiro maior peso no total do ativo corrente de todo o SEL de 23,6%, e com um aumento de 4,7% (6 M€).

<sup>173</sup> Num momento em que o programa *pagar a tempo e horas* deu origem a legislação enquadradora dos prazos de pagamento dos serviços e institutos públicos, face aos constrangimentos criados na economia com o mau pagamento do sector público, estes saldos de disponibilidades não se ajustam ao facto de existir um volume significativo de dívidas a curto prazo, também no final de cada ano económico. No entanto, em várias empresas estes valores podem representar cauções ou garantias recebidas, que constituem, na realidade, meios líquidos “cativos”, ou melhor, não disponíveis.

· Um dos ativos disponíveis a curto prazo, que interessa relevar face à notoriedade do seu registo no balanço com as alterações introduzidas com o SNC, são os **ativos não correntes detidos para venda**, onde se incluem as quantias líquidas de depreciações e de perdas de imparidade acumuladas, dos ativos classificados como não correntes detidos para venda, nos termos da NCRF 8 (ativos não correntes que a empresa não tem intenção de continuar a deter). O total reconhecido no SEL com esta atribuição foi de 5,5 M€ e o seu peso na estrutura do ativo não corrente foi de 1% em 2014 (0,8% em 2013 e 0,9% em 2012 e em 2011). Pela especificidade desta conta importa apontar as entidades que a movimentam, estando estas identificadas no quadro seguinte.

Quadro 4.27 – Entidades com valores inscritos em “Ativos não correntes detidos para venda” em 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	Ativos ñ corr. p/ venda
TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia	Maia	5.156.000
Figueira Domus – Gestão de Habitação	Figueira da Foz	213.105
AVEPARK – Parque de Ciência e Tecnologia	Guimarães	134.804
Prazilândia – Turismo e Ambiente	Castanheira de Pêra	33.105
	<b>Total</b>	<b>5.537.014</b>



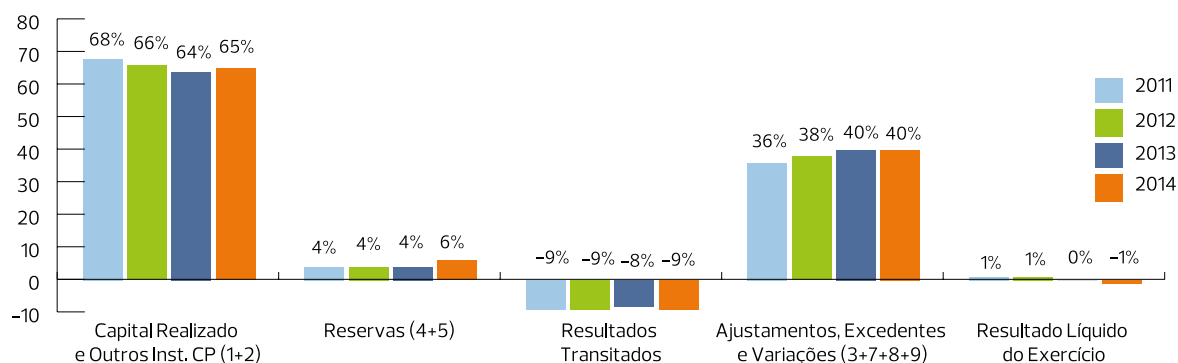
#### 4.2.1.2. Estrutura e Evolução do Capital Próprio

O gráfico a seguir apresentado compara as componentes do Capital Próprio da totalidade das 208 empresas, constatando-se que a estrutura se mantém sem grande alteração de 2011 a 2014, sendo de realçar o peso elevado das rubricas ajustamentos, excedentes e variações, que, em conjunto, pesam 40%. É de notar uma inver-

são na tendência do Resultado Líquido do Exercício, para a globalidade do SEL, que em 2011 e 2012 foi positivo, tendo diminuído em 2013 para valores negativos, voltando a diminuir em 2014.

No Quadro 4.28 apresenta-se em detalhe a estrutura do **Capital Próprio** bem como a sua evolução entre 2011, 2012, 2013 e 2014.

Gráfico 4.11 – Estrutura do Capital Próprio em 2011, 2012, 2013 e 2014



Quadro 4.28 – Evolução do Capital Próprio

Unidade: milhões de euros

Componentes do Capital Próprio	2011		2012		2013		2014		Varição 2013-2014
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
1 Capital Realizado	778,30	62,7%	782,44	61,5%	803,24	59,3%	774,41	60,0%	-3,6%
2 Outros Instrumentos Capital Próprio	61,89	5,0%	61,88	4,9%	62,21	4,6%	61,92	4,8%	-0,5%
3 Prémios de Emissão	1,16	0,1%	1,16	0,1%	1,16	0,1%	1,16	0,1%	0,0%
4 Reservas Legais	9,12	0,7%	11,16	0,9%	13,02	1,0%	14,89	1,2%	14,3%
5 Outras Reservas	34,35	2,8%	37,06	2,9%	44,96	3,3%	59,81	4,6%	33,0%
6 Resultados Transitados	-107,13	-8,6%	-111,22	-8,7%	-102,59	-7,6%	-114,39	-8,9%	-11,5%
7 Ajustamentos em ativos financeiros	8,92	0,7%	15,64	1,2%	11,08	0,8%	8,65	0,7%	-21,9%
8 Excedentes de Revalorização	19,83	1,6%	19,49	1,5%	19,82	1,5%	19,73	1,5%	-0,5%
9 Outras Variações no Capital Próprio	420,37	33,8%	443,17	34,9%	506,65	37,4%	484,33	37,5%	-4,4%
10 Resultado Líquido do Período	15,16	1,2%	10,80	0,8%	-5,57	-0,4%	-18,95	-1,5%	-240,1%
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>1.241,97</b>	<b>100%</b>	<b>1.271,59</b>	<b>100%</b>	<b>1.353,98</b>	<b>100%</b>	<b>1.291,54</b>	<b>100%</b>	<b>-4,6%</b>

O quadro acima merece os seguintes comentários:

- A adoção do SNC provocou um grande impacto nas rubricas do **Capital Próprio** das entidades do SEL, aumentando de forma significativa os seus capitais próprios, pela inclusão dos subsídios ao investimento atribuídos às empresas nas rubricas respetivas, designadamente em **“outras variações do capital próprio”**, que, pelo POC, eram classificados como proveitos diferidos e que, em 2014, atingiram 37,5% do total do Capital Próprio. Inclui ainda, com relevante impacto, os ajustamentos por impostos diferidos. Em termos absolutos, esta componente foi a que apresentou a segunda maior variação negativa, com uma diminuição de 22,3 M€ (+4,4%). As empresas que mais contribuíram para esta variação foram: EDUCA – Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos, EEM com -37,5 M€; Ribeira Grande Mais – Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental, EM, com -1,8 M€; SATU – Oeiras – Sistema Automático de Transporte Urbano, EM SA, com 1,6 M€; MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, com 1,2 M€; e EAMB – Esposende Ambiente, EEM, com 1,15 M€.
- Verifica-se uma diminuição significativa do **“capital realizado”**, de -3,6% (-28,8 M€) em 2014, tendo em anos anteriores aumentado 20,8 M€ (+2,7%) de 2012 para 2013 e 4,15 M€ (+0,5%) de 2011 para 2012. A esta rubrica foi expurgada, em sede de implementação do SNC, do saldo da conta 261 – *Acionistas c/ subscrição* ou

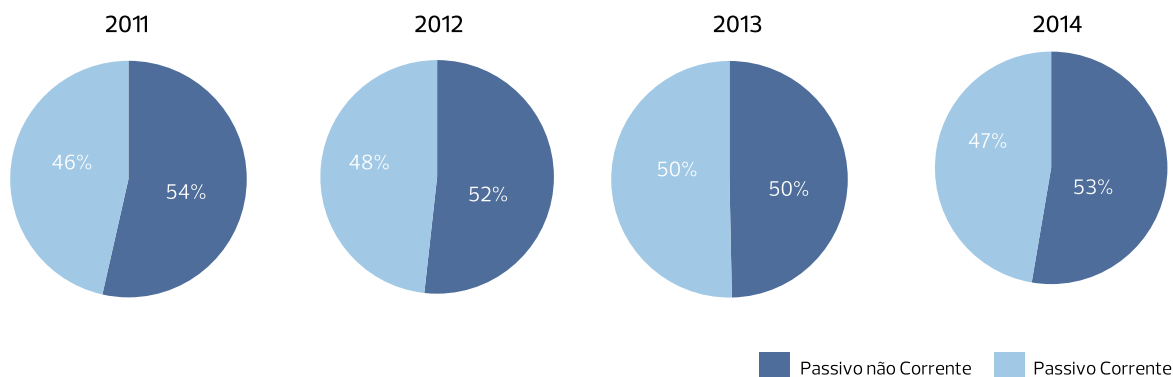
262 – *Quotas não liberadas*. Deste modo, esta rubrica de Capital Próprio evidencia apenas o valor do capital subscrito e realizado, contrariamente ao que acontecia no POC.

- Em termos relativos a componente **“Outras reservas”** foi a que apresentou maior variação positiva, ao aumentar 33%, apresentando em termos absolutos um aumento de 14,8 M€.
- A outra rubrica do Capital Próprio que apresentou um aumento em 2014 foi a relativa a **“Reservas Legais”** que aumentou 14,3% (+1,9 M€). Em 2013 e 2012 este acréscimo tinha sido de 1,9 M€ e de 2 M€, respetivamente.
- O **“Resultado Líquido do Período”** registou a maior variação negativa relativa, com uma redução de -240%, isto é, de -13,4 M€, passando a totalizar -18,95 M€.

#### 4.2.1.3. Estrutura e Evolução do Passivo

Os gráficos seguintes apresentam o peso do passivo corrente e não corrente no passivo total. De 2013 para 2014 o **passivo não corrente** aumentou de peso 3 pontos percentuais, assumindo uma representatividade no passivo total de 53%, tendo o **passivo corrente** perdido peso equivalente no mesmo período, passando de 50% para 47%. Esta variação de peso reflete a simultaneidade de duas situações: o aumento do passivo não corrente em 1% traduzido em +6,7 M€, e a diminuição do passivo corrente em 10,5% (-73 M€).

Gráfico 4.12 – Estrutura do Passivo – 2011 a 2014



No Quadro 4.29 apresenta-se a estrutura do **passivo não corrente** das 208 entidades do SEL analisadas, a comparação das respetivas componentes do Balanço e as variações estruturais mais relevantes, entre 2011, 2012, 2013 e 2014.

**Quadro 4.29 – Evolução do PASSIVO NÃO CORRENTE (médio e longo prazo) das Entidades Empresariais entre 2011 e 2014**

Unidade: milhões de euros

Componentes do Passivo não Corrente	2011		2012		2013		2014		Variação 2013-2014
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Fornecedores	0,00	0,0%	7,84	1,1%	0,40	0,1%	0,29	0,0%	-27,4%
Provisões	28,88	4,1%	35,24	5,0%	30,19	4,4%	33,63	4,8%	11,4%
Financiamentos obtidos	497,17	71,4%	464,24	66,3%	490,20	71,1%	525,59	75,5%	7,2%
Acionistas/ Sócios	0,00	0,0%	10,22	1,5%	9,00	1,3%	10,42	1,5%	15,8%
Estado e outros Entes Públicos	0,14	0,0%	0,11	0,0%	0,14	0,0%	0,01	0,0%	-94,9%
Passivos por Impostos Diferidos	90,63	13,0%	114,45	16,3%	50,25	7,3%	33,82	4,9%	-32,7%
Outras Contas a Pagar	60,79	8,7%	68,14	9,7%	108,93	15,8%	92,04	13,2%	-15,5%
Diferimentos*	18,48	2,7%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>696,09</b>	<b>100%</b>	<b>700,24</b>	<b>100%</b>	<b>689,11</b>	<b>100%</b>	<b>695,79</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>

\*O montante apresentado em 2011 nesta rubrica é relativo apenas à empresa Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM.

Da análise do quadro antecedente sobre a constituição e evolução do **passivo não corrente** do SEL, conclui-se que, em 2014, 75,5% do passivo não corrente era constituído por **financiamentos obtidos**, no total de 525,6M€. Este valor representou um aumento de 35,4 M€ (+7,2%) em relação a 2013, um aumento de 26 M€ (+5,6%) de 2012 para 2013, e uma diminuição de 32,9M€ (-6,6%) de 2011 para

2012. Anota-se que 48 empresas apresentam dívidas de médio e longo prazo a outros credores que não os bancos, e 17 entidades empresariais aumentaram em 2014 o *stock* de capitais resultante de financiamentos obtidos.

No Quadro 4.30 listam-se as entidades que aumentaram os empréstimos de médio e longo prazo em 2014.

Quadro 4.30 – Entidades que aumentaram os financiamentos obtidos de MLP entre 2013 e 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	Financ. obtidos 2013	Financ. obtidos 2014	Diferença
1 TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	*	94.610.000	146.550.873	51.940.873
2 Águas de Santarém	Santarém	11.338.462	16.403.890	5.065.428
3 AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão	Olhão	0	3.387.305	3.387.305
4 PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais	**	2.497.508	5.455.638	2.958.130
5 Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	Lisboa	10.702.500	13.600.000	2.897.500
6 EMARVR – EM de Água e Resíduos de Vila Real	Vila Real	425.169	3.113.446	2.688.277
7 VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	VR Santo António	33.312.030	35.268.675	1.956.645
8 Penafiel Verde – Entidade Empresarial Local	Penafiel	3.912.475	5.850.657	1.938.181
9 EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso	***	4.511.435	6.394.049	1.882.614
10 Cascais Próxima	Cascais	0	1.117.103	1.117.103
11 Águas de S. João	S. João da Madeira	1.600.965	1.777.094	176.129
12 MS Matosinhos Sport – Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer	Matosinhos	0	74.297	74.297
13 Quintas de Melgaço	Melgaço	24.143	73.258	49.115
14 Município, SA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	****	392.066	440.702	48.636
15 Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais	Fundão	4.509.700	4.538.248	28.548
16 Azores Parque	Ponta Delgada	10.571.841	10.599.938	28.096
17 Inframoura – Empresa de Infra-Estruturas	Loulé	367.646	375.192	7.546

\*AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

\*\*Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra.

\*\*\*Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

\*\*\*\*Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Barcelos, Boticas, Bragança, Cabeceiras de Basto, Carregal do Sal, Castelo Branco, Covilhã, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Gouveia, Idanha-a-Nova, Ilhavo, Lagoa, Lamego, Leiria, Loulé, Mafra, Maia, Mangualde, Monchique, Mourão, Guarda, Oeiras (56,71%), Olhão, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Paços de Ferreira, Paredes, Penacova, Penamacor, Ponta Delgada, Ponte da Barca, Portalegre, Portimão, Santa Marta Penaguião, Santiago do Cacém, São João da Madeira, São Pedro do Sul, Sernancelhe, Sertã, Sesimbra, Sever do Vouga, Silves, Sines, Sintra, Tavira, Trofa, Vale de Cambra, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Viseu, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Associação de Mun. Reg. Autónoma Açores, Associação para o Des. Baixo Guadiana, Associação de Mun. Vale Douro Norte, Associação de Mun. Douro Superior (AMDS), Associação de Mun. PEFICA, Associação de Mun. Norte Alentejano, Associação de Mun. Alta Estremadura, e Associação de Mun. Distrito Évora.

Por sua vez os decréscimos verificados, em **outras contas a pagar e passivos por impostos diferidos** de respetivamente em -16,9 M€ e -16,4 M€, não foram superiores ao aumento de 35,4M€ de financiamentos obtidos.

No Quadro 4.31 apresenta-se a estrutura do **passivo corrente** das 208 entidades empresariais com contas analisadas neste período, a comparação das respetivas componentes do Balanço e as variações estruturais mais relevantes, entre 2011, 2012, 2013 e 2014.

Quadro 4.31 – Evolução do PASSIVO CORRENTE das Entidades Empresariais

Unidade: milhões de euros

Componentes do Passivo Corrente	2011		2012		2013		2014		Varição 2013-2014
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Fornecedores	165,62	27,4%	176,82	27,1%	180,09	25,8%	153,57	24,6%	-14,7%
Adiantamentos de Clientes	3,14	0,5%	4,48	0,7%	3,58	0,5%	3,28	0,5%	-8,5%
Estado e outros entes públicos	15,24	2,5%	18,79	2,9%	18,50	2,7%	15,74	2,5%	-14,9%
Acionistas/ Sócios	12,74	2,1%	17,60	2,7%	7,31	1,0%	10,76	1,7%	47,3%
Financiamentos Obtidos *	166,67	27,6%	188,58	28,9%	196,63	28,2%	155,96	25,0%	-20,7%
Outras contas a pagar	190,95	31,6%	178,84	27,4%	219,32	31,4%	221,15	35,4%	0,8%
Diferimentos	49,34	8,2%	67,41	10,3%	72,38	10,4%	64,35	10,3%	-11,1%
Outros passivos financeiros	0,31	0,1%	0,33	0,1%	0,17	0,0%	0,15	0,0%	-7,9%
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>604,01</b>	<b>100%</b>	<b>652,84</b>	<b>100%</b>	<b>697,97</b>	<b>100%</b>	<b>624,97</b>	<b>100%</b>	<b>-10,5%</b>

\* Com o SNC, esta rubrica engloba o valor das rendas vincendas num período inferior a um ano.

Da análise do quadro antecedente conclui-se o seguinte sobre a constituição e evolução do **passivo corrente** do SEL, ou seja as dívidas a pagar a curto prazo:

- Contribuíram em maior parte para a diminuição do passivo corrente de 2013 para 2014 o decréscimo de valor das seguintes rubricas: **financiamentos obtidos** em -40,7 M€ (-20,7%); **fornecedores** em -26,5 M€ (-14,7%); e **diferimentos** em -8 M€ (-11%).
- As componentes com maior peso no passivo corrente em 2014 foram: **outras contas a pagar** com o peso de 35,4%; **financiamentos**

**obtidos** com um impacto de 25%; e **fornecedores** com um peso de 24,6%.

No Quadro 4.32 listam-se as entidades do SEL com maior diminuição de empréstimos de curto prazo (financiamentos obtidos correntes).

Apresentam-se depois dois Rankings com a listagem das 35 entidades empresariais com menor passivo exigível e das 35 com maior passivo exigível.

Quadro 4.32 – Entidades com maior diminuição na rubrica financiamentos obtidos de CP entre 2013 e 2014

Unidade: euros

	Entidade	Município	Financ. obtidos 2013	Financ. obtidos 2014	Diferença
1	TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	*	41.375.088	0	-41.375.088
2	GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa	Lisboa	21.183.268	13.700.000	-7.483.268
3	VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real de Santo António	6.630.852	2.009.726	-4.621.126
4	Cascais Próxima	Cascais	12.532.919	10.589.912	-1.943.008
5	Trofaguas – Serviços Ambientais	Trofa	2.445.423	972.968	-1.472.455
6	Águas e Parque Biológico de Gaia	Vila Nova de Gaia	27.157.026	25.854.272	-1.302.754
7	Trofa Park – Reabilitação Urbana, Desenv. Económico e Inovação	Trofa	1.566.349	578.286	-988.063
8	Nordeste Activo	Nordeste	1.880.000	1.093.862	-786.138
9	Inframoura – Empresa de Infra-Estruturas	Loulé	770.737	108.103	-662.633
10	EMEL – Emp. Púb. Mun. Mobilidade e Estacionamento de Lisboa	Lisboa	775.614	145.942	-629.671
11	Fozcoainvest – Energia, Turismo e Serviços	Vila Nova de Foz Côa	560.000	0	-560.000
12	Penafiel Verde – Entidade Empresarial Local	Penafiel	858.125	308.125	-550.000
13	EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	Cascais	7.351.515	6.888.377	-463.138
14	Penafiel Activa	Penafiel	375.000	0	-375.000
15	Municipália – Gestão de Equipamentos e Património	Odivelas	306.000	0	-306.000
16	Figueira Grande Turismo	Figueira da Foz	302.554	0	-302.554
17	Culturguarda – Gestão Sala de Espetáculos e Atividades Culturais	Guarda	303.276	1.869	-301.407
18	AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo	**	438.897	138.897	-300.000
19	INOVA – Emp. de Desenv. Econom. e Social de Cantanhede	Cantanhede	794.746	546.887	-247.859
20	Giatal – Gestão de Infra-Estruturas em Atividades Turísticas	Mafra	272.839	100.000	-172.839
21	Figueira Domus – Gestão de Habitação	Figueira da Foz	825.609	654.580	-171.029
22	EGEAC – Gestão de Equipamentos e Animação Cultural	Lisboa	2.919.486	2.751.321	-168.165
23	VRS – Vila Real Social, Habitação e Transportes	Vila Real	376.334	212.589	-163.746
24	Ourém Viva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos	Ourém	163.412	34.279	-129.133
25	Nazare Qualifica	Nazaré	128.593	0	-128.593
26	InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica	Braga	123.710	0	-123.710
27	AGERE – Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	6.402.433	6.283.626	-118.808
28	Tavira Verde – Ambiente	Tavira	461.000	380.000	-81.000
29	FAGAR – Faro Gestão de Águas e Resíduos	Faro	154.091	81.411	-72.679
30	Proençatur – Empresa de Turismo	Proença-a-Nova	319.203	250.402	-68.801
31	Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos	Funchal	172.078	110.409	-61.669
32	EIRSU – Emp. Interm. Resíduos Sólidos Urbanos Ilha de S. Miguel	***	57.092	0	-57.092
33	Palmela Desporto – Gestão de Espaços e Equip. Desportivos	Palmela	50.000	0	-50.000
34	Gesloures – Gestão de Equipamentos Sociais	Loures	595.000	550.000	-45.000
35	Coliseu Micaelense – Soc. Prom. Eventos Culturais	Ponta Delgada	443.902	407.807	-36.095

\* AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

\*\* AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos (Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa).

\*\*\* Vila Franca do Campo, Lagoa (R.A.A.) e Ribeira Grande.

R57 – Entidades do SEL com menor Passivo Exigível<sup>174</sup> (dívidas) em 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	Particip.	2011	2012	2013	2014
1 Vila Solidária – Empresa Municipal de Habitação Social	Vila Franca do Campo	Si	610.480	25.809	33.182	1.345
2 SERPOBRA – Soc. Desenv. Local e Reabilitação Urbana	Serpa	100%	29.294	58.896	3.932	3.031
3 MOBITRAL – Móveis Tradicionais Alentejanos	Ferreira do Alentejo	87%	13.734	7.607	19.142	11.429
4 Gondomar Coração de Ouro	Gondomar	100%	28.878	24.293	27.211	13.039
5 Terras da Beira Baixa, Soc. Des. Agro Indúst. C. Branco	Castelo Branco	100%	6.188	6.057	3.711	14.750
6 CDN – Gestão Prom.Parque Emp. de V. N. da Barquinha	Vila Nova da Barquinha	100%	46.375	39.690	35.858	14.795
7 Fozcoinvest – Energia, Turismo e Serviços	Vila Nova de Foz Côa	92%	201.991	888.115	574.703	16.635
8 Emp Transp Colectivos Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	78%	117.023	39.490	28.032	17.050
9 Almeida Município-Reab. Urb., Des. Ec. Gest. de Equip.	Almeida	100%	127.411	98.434	21.078	18.257
10 EMSUAS – Serviços Urbanos de Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	100%	329.621	250.272	212.181	21.480
11 CampoMaior XXI	Campo Maior	100%	64.905	57.671	48.210	30.565
12 Merturis – Turismo	Mértola	100%	15.387	8.628	29.873	34.153
13 RIBEIRAPERA – Soc. para o Des. de Castanheira de Pera	Castanheira de Pera	56%	37.080	37.846	35.303	34.859
14 Vitaguiar – Apoio ao Desenvolvimento Agro Industrial	Vila Pouca de Aguiar	100%	215.214	166.261	195.186	35.410
15 Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos	Penacova	100%	17.959	42.198	38.756	38.555
16 Herdade da Contenda	Moura	100%	16.422	59.770	68.023	45.221
17 Habitar S. João – Habitação	São João da Madeira	100%	75.133	31.321	50.523	45.938
18 Habisolvis – Habitação Social	Viseu	100%	82.116	30.786	38.404	48.174
19 Marina da Vila – Indústrias de Marinas e Recreio	Vila Franca do Campo	100%	40.295	28.456	40.404	50.379
20 Terra Cidade	Santana	100%	24.831	41.373	33.073	51.557
21 WRC – Agência de Desenvolvimento Regional	*	--	84.074	103.951	104.449	52.415
22 Figueira Parques – Estacionamento	Figueira da Foz	70%	115.263	253.046	179.350	53.006
23 EMPDS – Promoção e Desenvolvimento Social	Belmonte	100%	45.226	52.890	62.034	59.461
24 Naturnorte – Gestão de Eq. Colect. e Prest. de Serviços	São Vicente	97%	73.997	61.203	63.635	66.894
25 MERVAL – EM Gestão de Merc. e Prom. Proj. Des. local	Vila Real	100%	151.576	135.176	344.514	68.002
26 PRIMUS – Promoção e desenvolvimento Regional	**	--	265.866	48.060	39.318	68.191
27 Fesnima – Animação de Olhão	Olhão	100%	98.468	50.316	113.925	69.812
28 Viver Machico	Machico	100%	78.037	85.128	79.937	75.229
29 ProRuris – EM de Desenvolvimento Rural de Vinhais	Vinhais	100%	98.000	111.601	125.520	83.525
30 PRODESO – Ensino Profissional	Coimbra	69%	56.434	231.730	215.568	84.085
31 ECALMA – Estacionamento e Circulação	Almada	100%	212.617	173.411	112.815	91.479
32 TurriEspaços – Gestão de Eq. Culturais e Desportivos	Torres Novas	100%	798.282	390.846	182.224	93.301
33 EMES – Estacionamento	Sintra	100%	62.836	136.764	101.330	95.900
34 Vimioso 2003 – Activ. Artesanais e Turísticas de Vimioso	Vimioso	100%	28.199	33.652	88.214	101.153
35 Miranda Cultural e Rural	Miranda do Douro	100%	115.663	97.107	108.421	115.557

\*Albergaria-a-Velha, Almeida, Alvaiázere, Anadia (69,20%), Arganil, Batalha, Belmonte, Cantanhede, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Celorico da Beira, Coimbra, Covilhã, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Góis, Guarda, Manteigas, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penalva do Castelo, Penela, Porto de Mós, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sertã, Sever do Vouga, Soure, Tábua, Vila de Rei, Vila Nova de Poiares e Viseu.

\*\*Área Metropolitana do Porto (74,68%), Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia (participação dos municípios: 0,06%).

<sup>174</sup> Passivo exigível = Passivo não corrente + Passivo Corrente – Provisões – Diferimentos – Passivos por Impostos Diferidos

## R58 – Entidades do SEL com maior Passivo Exigível (dívidas) em 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	Particip.	2011	2012	2013	2014
1 TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	*	--	165.552.429	185.912.174	188.879.353	169.732.807
2 AGERE – Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	51%	58.351.445	60.746.777	66.438.274	65.630.155
3 VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	VR. S. António	100%	51.691.277	57.498.139	66.409.565	65.249.124
4 Águas e Parque Biológico de Gaia	Vila Nova de Gaia	100%	83.460.967	65.713.037	67.330.307	63.440.820
5 Portimão Urbis SGRU – Soc. de Gestão e Reabilit. Urbana	Portimão	100%	34.547.494	41.833.023	46.050.547	46.837.107
6 Águas do Ribatejo	**	--	31.334.735	32.227.007	43.461.091	43.299.831
7 Vimágua – Água e Saneamento de Guimarães e Vizela	Guimarães e Vizela	--	31.265.042	29.023.902	31.622.005	32.839.386
8 Águas de Santarém	Santarém	100%	15.682.117	16.236.615	16.416.390	27.921.189
9 AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão	Olhão	100%	23.815.153	26.848.260	25.568.909	24.287.141
10 CMPEA – Águas do Porto	Porto	100%	28.038.103	23.544.675	22.454.550	23.562.496
11 TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia	Maia	51%	20.728.457	21.262.596	22.120.159	22.203.281
12 GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa	Lisboa	100%	30.568.936	28.943.604	28.630.437	21.182.009
13 ADC – Águas da Covilhã	Covilhã	51%	21.429.496	21.073.818	19.417.366	19.652.417
14 AC Águas de Coimbra	Coimbra	100%	20.639.222	17.469.450	19.488.122	17.472.068
15 EMARP – Águas e Resíduos de Portimão	Portimão	100%	2.829.237	16.512.912	18.184.509	17.367.097
16 EMEL – Emp. Púb. Munic. Mobilidade e Estacion. de Lisboa	Lisboa	100%	21.163.364	22.093.903	23.981.899	16.825.924
17 Cascais Próxima	Cascais	100%	7.545.984	10.186.957	15.144.379	16.803.620
18 EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais	Cascais	100%	12.205.654	15.027.143	18.590.744	16.131.542
19 BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	***	--	9.734.110	10.768.512	18.749.229	15.830.091
20 Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	Lisboa	100%	5.489.691	5.465.316	11.428.699	14.776.671
21 Cidade em Acção – Soc. Des. e Gestão de Equip. Urbanos	Ponta Delgada	100%	15.737.389	15.280.991	14.814.825	14.257.745
22 Figueira Domus – Gestão de Habitação	Figueira da Foz	100%	15.481.561	14.783.910	14.270.697	13.532.867
23 SATU – Oeiras – Sistema Automático de Transporte Urbano	Oeiras	51%	10.206.933	11.094.595	12.453.065	13.115.864
24 ECOBEIRÃO – Soc. Trat. Res. Sól. do Planalto Beirão	****	--	10.664.074	13.361.090	15.976.913	12.701.033
25 Termalístur – Termas	São Pedro do Sul	100%	14.122.707	13.772.067	13.679.356	12.653.978
26 Trofaguas – Serviços Ambientais	Trofa	100%	11.966.941	13.224.887	14.967.534	12.446.229
27 Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos	*****	--	769.795	8.190.657	10.989.869	11.913.480
28 HABEVORA – Gestão habitacional	Évora	100%	11.685.845	11.665.591	12.002.527	11.607.175
29 GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos	*****	--	6.331.171	11.252.122	14.469.270	11.250.701
30 Azores Parque	Ponta Delgada	51%	11.794.120	11.240.057	11.321.777	11.206.459
31 EHATB – Emp. Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso	*****	--	7.173.386	6.666.721	6.765.954	10.965.646
32 FAGAR – Faro Gestão de Águas e Resíduos	Faro	51%	10.557.751	10.883.720	13.809.985	10.850.591
33 Tavira Verde – Ambiente	Tavira	51%	13.107.319	11.769.592	10.770.431	10.671.846
34 TERAMB – EM Gestão e Valoriz. Ambiental Ilha Terceira	*****	--	194.145	238.610	5.866.544	10.321.161
35 Praia em Movimento	Praia da Vitória	100%	12.191.344	11.135.153	10.737.219	10.118.113

\*AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos; \*\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas; \*\*\*Amares, Braga (AGERE), Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro e Vieira do Minho; \*\*\*\*Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, S. Pedro do Sul, Santa Comba Dão, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela; \*\*\*\*\*Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa; \*\*\*\*\*Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa; \*\*\*\*\*Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; \*\*\*\*\*Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.



## 4.2.2. Rendimentos, Gastos e Resultados das Entidades do SEL

## 4.2.2.1. Evolução dos Rendimentos e Ganhos e dos Gastos e Perdas

Nos Quadro 4.33 é apresentada a variação dos rendimentos e dos gastos das 208 entidades empresariais locais das quais foi possível recolher os valores apresentados no mapa de Demonstração dos Resultados entre 2011 e 2014.

Quadro 4.33 – Evolução de Rendimentos e Gastos das Entidades Empresariais

Unidade: milhões de euros

Estrutura de Rendimentos e Gastos	2011	2012	2013	2014	Varição 13-14
Vendas e Serviços Prestados	639,48	642,49	633,04	607,51	-25,54
Subsídios à Exploração	114,33	98,66	104,49	86,14	-18,34
Ganhos/Perdas Imputados de Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos	3,24	-1,35	1,45	1,17	-0,28
Varição nos Inventários da Produção	-4,51	-0,20	6,08	6,52	0,44
Trabalhos para a Própria Entidade	13,49	12,94	3,06	3,01	-0,05
CMVMC	-56,73	-59,00	-60,06	-60,22	-0,16
Fornecimentos e Serviços Externos	-372,75	-357,10	-357,95	-327,75	30,20
Gastos com o Pessoal	-218,68	-213,01	-230,61	-213,93	16,67
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	0,07	-1,41	-0,88	-0,46	0,42
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	-9,20	-11,61	-8,50	-7,59	0,91
Provisões (aumentos/reduções)	-2,28	-2,67	-2,79	-1,41	1,39
Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis	-0,08	-0,52	-0,93	-0,16	0,78
Aumentos/Reduções de Justo Valor	-0,01	0,00	0,03	0,03	-0,01
Outros Rendimentos e Ganhos	88,69	68,47	67,20	57,80	-9,40
Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros	1,09	0,00	-0,04	0,00	0,04
Outros Gastos e Perdas	-52,16	-24,10	-29,09	-32,80	-3,71
Gastos e Perdas em Investimentos não Financeiros	-0,23	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos</b>	<b>143,76</b>	<b>151,59</b>	<b>124,51</b>	<b>117,85</b>	<b>-6,66</b>
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	-88,67	-93,77	-92,92	-86,24	6,68
Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis	-0,12	-2,00	1,02	-16,43	-17,44
<b>Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)</b>	<b>54,96</b>	<b>55,81</b>	<b>32,60</b>	<b>15,18</b>	<b>-17,42</b>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	1,81	1,91	5,06	17,50	12,44
Juros e Gastos Similares Suportados	-37,85	-42,09	-39,61	-44,03	-4,42
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>18,93</b>	<b>15,64</b>	<b>-1,95</b>	<b>-11,35</b>	<b>-9,40</b>
Imposto Sobre o Rendimento do ano	-3,77	-4,84	-3,62	-7,59	-3,97
<b>Resultado Líquido do ano</b>	<b>15,16</b>	<b>10,80</b>	<b>-5,57</b>	<b>-18,95</b>	<b>-13,38</b>

Da análise do quadro antecedente conclui-se o seguinte sobre a evolução dos **rendimentos e gastos**:

- O **Resultado Líquido** em 2014, considerando o universo das 208 entidades do SEL analisadas, diminuiu 240%, passando de -5,6 M€ para -19 M€ tendo apresentado diminuição desde 2011.
- Verificou-se, em 2014, uma diminuição dos rendimentos, provocada em grande parte pelo decréscimo de **vendas e serviços prestados** de -25,5 M€ (-4%), de **subsídios à exploração** em -18,3 M€ (-17,6%), e de **outros rendimentos e ganhos** em -9,4 M€ (-14%), pese embora tenham aumentado os **juros e rendimentos similares obtidos** em 12,4M€ (+246%).
- Apesar da diminuição observada dos gastos com **fornecimentos e serviços externos** em -30,2 M€ (-8,4%) e dos **gastos com pessoal** em -16,7 M€ (-7,2%), considerando a diminuição significativa dos rendimentos, esta não foi suficiente para que o resultado

líquida fosse positivo, sendo ainda de relevar a diminuição significativa do montante registado em **Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis** em -17,4 M€.

#### 4.2.2.2. Resultados económicos das Entidades Empresariais Locais<sup>175</sup>

Nos Quadros 4.34, 4.35 e 4.36 comparam-se alguns indicadores económicos dos municípios e SEL.

<sup>175</sup> Após confronto entre o resultado líquido apresentado no balanço de cada entidade e o resultado líquido registado no mapa de demonstração de resultados, verificou-se que as empresas FERIMO – Sociedade Imobiliária, HPEM – Higiene Pública, Sintra Quórum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, e Ecoezíria – Tratamento de Resíduos Sólidos, revelam uma divergência entre ambos de 51.264 euros, -385.000 euros, 79.893 euros, e de 2.736.494 euros, respetivamente.

Quadro 4.34 – Informação sobre estrutura económica dos Municípios e das Entidades do SEL – 2014

Unidade: euros

	Municípios	Municípios c/ EM's	Entidades Empresariais*	Municípios +EEL's/EM's
Nº de entidades analisadas	308	222	208	430
População (Census 2011)	10.562.178	8.741.855	8.741.855	--
Resultados económicos	158.111.361 €	120.040.876 €	-18.946.927 €	101.093.949 €
Resultados económicos / (Vendas + prestações de serviços)	21,9%	21,4%	-3,1%	18,3%
Resultados económicos por habitante	15,0 €	13,7 €	-2,2 €	11,6 €
Nº de entidades com Resultados negativos	134	94	71	165

\* Nesta análise estão incluídas as EIM, cuja população está incluída em Municípios diversos.

Pelos indicadores apresentados no quadro anterior, conclui-se que **72 das 208 entidades do SEL ( 34,1% das empresas de setor) apresentaram resultados económicos negativos**, pondo em causa a apreciação positiva do setor quanto à demonstração da **rentabilidade económica do mesmo**.

Observando o Quadro 4.35, conclui-se que a situação económica das entidades empresariais nos quatro anos em análise foi melhor em 2011 com a obtenção de resultados económicos positivos num total agregado de 15 M€, tendo diminuído acentuadamente des-

de então. Em 2012 os resultados diminuíram 4,4 M€ (-29%), mantendo ainda assim um total positivo, voltaram a piorar em 2013 de forma mais acentuada com uma diminuição de 16,4 M€ (-152%), assumindo um resultado líquido global negativo, e novamente em 2014 decrescendo 13,4 M€ (-240%). Foram 31 as entidades empresariais que passaram de resultados negativos em 2013 para resultados positivos em 2014, e 29 as que passaram de resultados positivos para resultados negativos.

Quadro 4.35 – Evolução da situação económica das Entidades Empresariais

Unidade: euros

	Entidades Empresarias (208)				Variação 12-13	Variação 13-14
	2011	2012	2013	2014		
População (Census 2011)	8.741.855	8.741.855	8.741.855	8.741.855	0	0
Resultados económicos	15.161.893 €	10.799.954 €	-5.570.537 €	-18.946.927 €	-16.370.491 €	-13.376.390 €
Resultados económicos / (Vendas + prest. de serviços)	2,4%	1,7%	-0,9%	-3,1%	-2,6%	-2,2%
Resultados económicos por habitante	1,7 €	1,2 €	-0,6 €	-2,2 €	-1,9 €	-1,5 €
Nº de entidades com resultados líquidos negativos	51	46	74	71	28	-3

Observando o Quadro 4.36, constata-se que 133 entidades empresariais (60%) obtiveram resultados operacionais positivos acrescidos dos gastos financeiros em 2014. O Resultado Operacional apresentou na sua globalidade o valor de 15,2 M€. Este valor não foi portanto suficiente para cobrir o total dos gastos em juros e outros encargos similares no montante de 44 M€ para todo o SEL. **De 2013 para 2014 verificou-se uma diminuição dos resul-**

**tados operacionais em 53% (-17,4M€). Ao longo do quadriénio o nº de entidades com resultados antes de impostos negativos foi praticamente igual em 2011 e 2012, aumentou consideravelmente em 2013 (+22), e diminuiu apenas 1 entidade em 2014, passando a representar novamente 33% do total de empresas (34% em 2013, 23% em 2012 e 24% em 2011).**

Quadro 4.36 – Resultados Operacionais do Setor Empresarial Local (208 entidades)

Unidade: euros

Entidades do SEL	2011	2012	2013	2014
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	54.964.373 €	55.809.987 €	32.600.698 €	15.177.475 €
Juros e Gastos Similares Suportados	-37.847.444 €	-42.087.845 €	-39.608.909 €	-44.030.916 €
Nº de entidades com Resultados Operacionais + Gastos Financeiros negativos	57	56	78	75
Nº de entidades com resultados antes de impostos negativos	49	48	70	69

Os *rankings* R59 e R60 apresentam em cada situação, as 35 entidades do SEL com melhores ou com piores resultados económicos.

## R59 – Entidades com MELHORES Resultados Económicos em 2014

Unidade: euros

Entidade	Município	2011	2012	2013	2014
1 AGERE – Águas, Efluentes e Resíduos, EM	Braga	3.208.502	2.613.210	2.994.549	3.905.208
2 CMPEA – Águas do Porto, EM	Porto	2.751.309	2.125.155	3.607.978	3.760.206
3 EHATB – Emp. Hidroeléct. do Alto Tâmega e Barroso, EIM SA	*	3.069.787	1.906.367	-37.008	1.435.888
4 EMARP – Águas e Resíduos de Portimão, EM	Portimão	91.916	-315.345	688.767	1.245.948
5 ADC – Aguas da Covilhã, EM	Covilhã	622.766	841.572	797.891	1.042.938
6 GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	**	693.225	505.735	703.997	984.644
7 EMEL– Emp. Púb. Mun. de Mob. e Estacion. de Lisboa, EEM	Lisboa	929.199	181.901	2.218.303	952.985
8 Águas do Ribatejo, EIM	***	611.108	1.504.323	1.828.492	762.474
9 Vimágua – Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM	Guimarães e Vizela	1.026.642	998.809	406.861	755.495
10 EGEAC – Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM	Lisboa	200.956	692.208	1.577.856	693.531
11 AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM	****	637.688	492.391	726.523	583.582
12 Ecolozíria – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM	*****	289.068	623.879	406.443	504.677
13 ICOVI – Infraestruturas e Concessões, EEM	Covilhã	594.041	900.553	524.977	460.110
14 MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM	*****	6.246	25.617	543.388	395.022
15 GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, EEM	Lisboa	1.235.623	1.358.975	556.109	392.002
16 EMARVR – EM de Água e Resíduos de Vila Real, EM	Vila Real	130.825	24.988	-152.796	377.457
17 TUB – Transportes Urbanos, EM	Braga	37.830	357.103	-426.822	349.894
18 INOVA – Emp. de Desenv Econ. e Social de Cantanhade, EM	Cantanhede	435.740	503.965	687.045	346.090
19 Resíduos do Nordeste, EIM	*****	503.165	554.436	282.275	344.408
20 Águas de Santarém, EM SA	Santarém	725.269	523.419	106.604	337.708
21 Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM	Vila Nova de Gaia	213.914	96.984	-3.829.587	293.809
22 Águas de S. João, EM SA	São João da Madeira	368.989	357.889	297.291	288.789
23 FAGAR – Faro Gestão de Aguas e Resíduos, EM	Faro	427.432	987.399	589.885	241.149
24 Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, EM	Oeiras	450.579	451.651	117.150	207.859
25 BRAGAHABIT – Habitação, EM	Braga	882	6.305	-492.447	207.235
26 Resalentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM	*****	-202.196	344.336	149.902	193.731
27 Matadouro Regional de Mafra, SA	Mafra	102.714	197.747	178.152	169.386
28 Infraquinta – Empresa de Infra-Estruturas, EM	Loulé	34.467	173.490	63.190	151.886
29 Vitrus Ambiente, EM SA	Guimarães	14.616	97.160	44.099	150.859
30 EXPOVIS – Promoções Eventos, Lda.	Viseu	-48.377	3.570	-211.245	149.841
31 Termalístur – Termas, EEM	São Pedro do Sul	92.869	-47.117	229.867	145.168
32 VRS – Vila Real Social, Habitação e Transportes, EM	Vila Real	8.588	137.926	86.627	141.422
33 Maiambiente, EEM	Maia	63.995	57.836	145.587	137.300
34 InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica, EM	Braga	18.436	7.934	-339.745	109.831
35 EMES – Estacionamento, EM	Sintra	134.252	174.014	161.131	96.786

\*Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; \*\*Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa; \*\*\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas; \*\*\*\*AMAGRA – Associação de Municípios Alentajanos (Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa); \*\*\*\*\*Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos; \*\*\*\*\*Ribeira Grande, Lagoa (R. A. A.) e Vila Franca do Campo; \*\*\*\*\*Alfândega da Fé, Bragança, Carraceda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais; \*\*\*\*\*Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa.

## R60 – Entidades com PIORES Resultados Económicos, em 2014

Unidade: euros

	Entidade	Município	2011	2012	2013	2014
1	SATU – Oeiras – Sistema Aut. de Transporte Urbano, EM SA	Oeiras	-3.109.482	-2.927.076	-2.271.137	-14.976.224
2	Portimão Urbis SGRU – Soc.Gestão e Reab. Urbana, EM SA	Portimão	149.559	-1.802.801	-3.848.106	-8.113.295
3	EDUCA – Gestão e Man. de Equipamentos Educativos, EEM	Sintra	908.847	609.865	336.550	-2.662.762
4	MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, EEM	Aveiro	-1.412.579	-1.359.357	-2.310.916	-2.255.990
5	Municipália – Gestão de Equipamentos e Património, EM	Odivelas	-249.036	-296.447	-749.141	-1.546.635
6	Rumo 2020, EM	Cartaxo	20.667	37.370	-415.423	-1.073.864
7	Turriespaços – Gestão de Eq. Culturais e Desportivos, EEM	Torres Novas	2.696	898	557	-853.370
8	Sintra Quorum – Gestão de Eq. Culturais e Turísticos, EEM	Sintra	9.720	-16.656	-22.190	-833.750
9	TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia, EM	Maia	-1.336.208	-1.731.984	-1.172.867	-824.835
10	TEGEC – Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, EEM	Trancoso	-84.476	-610.819	-426.930	-716.957
11	Teatro Circo de Braga, SA	Braga	219.271	145.704	191.612	-708.595
12	Amiparedes – Agência Municipal de Investimento, EM SA	Paredes	-357.623	-736.359	-535.242	-553.994
13	AVEPARK – Parque de Ciência e Tecnologia, SA	Guimarães	-665.714	-771.324	-477.302	-541.272
14	SDMSA– Soc. de Desenv. Mun. da Ilha de Santa Maria, EEM	Vila do Porto	30.539	2.755	-553.144	-510.724
15	Trofa Park – Reabilit. Urbana, Desenv. Econ. e Inovação, EEM	Trofa	63.410	60.230	-421.397	-446.281
16	EMDB – Empresa Municipal de Desportos, EM	Barcelos	-179.375	123.472	-621.663	-426.847
17	HABEVORA – Gestão habitacional, EEM	Évora	17.908	22.939	27.486	-414.929
18	Figueira Cultura e Tempos Livres, EM	Fig. C. Rodrigo	78.531	-44.640	-125.471	-386.503
19	EAMB – Esposende Ambiente, EEM	Esposende	65.445	46.130	6.591	-361.983
20	Alfandegatur – Empresa de Desenvolvimento Turístico, EM	Alfândega da Fé	-211.028	-281.839	-375.476	-322.461
21	EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM	Aveiro	-5.557	182.461	-277.200	-320.662
22	Fozcoainvest – Energia, Turismo e Serviços, EM	VN Foz Côa	359.504	-220.013	125.984	-319.320
23	Proficademos – Escola Profissional, Lda	Santa Comba Dão	66.122	-26.039	-259.488	-285.354
24	TEMA– Teatro Municipal de Aveiro, EM	Aveiro	-211.396	-165.490	-248.971	-282.531
25	Sabugal + – Gestão de Esp. Cult., Desp., Turíst. e Lazer, EM	Sabugal	-132.915	10.970	17.116	-267.798
26	EMEC – Empresa Municipal de Educação e Cultura, EM	Barcelos	165.629	90.669	-841.836	-260.380
27	GEMC – Gestão de Equip. do Município de Chaves, EEM	Chaves	110.652	16.451	37.068	-252.136
28	Trofaguas – Serviços Ambientais, EM	Trofa	46.646	63.705	-772.276	-243.744
29	Gesloures – Gestão de Equipamentos Sociais, EM	Loures	-111.092	-292.868	48.557	-243.335
30	Parkurbis, Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA	*	-51.624	67.321	-165.441	-242.036
31	EMPET – Parques Empresariais, EM	Tavira	107.736	151.590	-330.293	-236.041
32	Velasfuturo – Gestão de Equip. Cult., Desp. Econ. e Lazer, EM	Velas	31.372	-12.051	-554.093	-205.808
33	HSN – Habitação Social do Concelho de Nordeste, EM	Nordeste	4.192	8.183	38.672	-181.105
34	EML – EM Urb. Req. Urb., Amb. e Habit. Social de Lagoa, EM	Lagoa (R.A.A)	383	-1.115	3.821	-169.637
35	WISEUNOVO – SRU – Soc. de Reabilit. Urbana de Viseu, SA	Viseu	-50.438	-91.814	-381.640	-131.131

\*Covilhã, Belmonte e Manteigas.

### 4.2.3. Dissolução de Empresas do SEL – aplicação do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto

A 31 de agosto de 2012, foi publicada a Lei nº 50/2012, que consagra o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAL), revogando as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e n.ºs 55/2011, de 15 de novembro. Este diploma aplica-se, assim, a todas as entidades empresariais locais em análise neste Anuário.

No seu capítulo VI o referido diploma regulamenta a Alienação, Dissolução, Transformação, Integração, Fusão e Internalização das empresas locais e, mais especificamente no seu nº 1 do art.º 62, estabelece as situações que, uma vez verificadas, resultarão obrigatoriamente na deliberação de **Dissolução da empresa, no prazo de seis meses**.

Assim, e tendo em consideração a alteração introduzida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho à Lei 50/2012, de 31 de Agosto supra-mencionada, e neste caso em concreto à alínea b) do artigo, define o n.º 1 do art.º 62º:

#### Artigo 62.º

##### Dissolução das empresas locais

1— Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 % das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

A análise desenvolvida nesta secção visa identificar as situações definidas neste diploma e estudar a sua aplicabilidade no âmbito das contas prestadas pelas entidades do SEL em apreciação nos últimos três anos (2010, 2011 e 2012). Para o efeito, efetuou-se

análise aos documentos de prestação de contas destes três exercícios e elaboraram-se os quadros que refletem os valores obtidos no contexto das situações definidas no nº 1 do art.º 62 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

#### Pressupostos da análise:

- A deliberação de dissolução obrigatória resulta da verificação dos critérios previstos nas quatro alíneas do nº 1 do art.º 62º, em relação a cada um dos três anos, isto é, basta que não se verifique num dos três anos para que não haja obrigação de dissolução da empresa.
- Para efeitos de cálculo do disposto na alínea a), do n.º 1 do art.º 62º, considerou-se como **gastos totais** o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas somados aos fornecimentos e serviços externos, aos gastos com o pessoal, aos outros gastos e perdas e aos juros e gastos similares suportados. De referir ainda que decorrente do n.º 14 do artigo 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, aditado pela Lei 69/2015, de 16 de julho não foram consideradas as entidades que exerçam atividades de ensino e formação profissional.
- Para efeitos de cálculo do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 62º, considerou-se como **receitas totais** as vendas e serviços prestados somadas aos subsídios à exploração, aos trabalhos para a própria entidade, aos outros rendimentos e ganhos e aos juros e rendimentos similares obtidos. De referir que a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, alterou o previsto na alínea b) considerando apenas dos subsídios de exploração atribuídos pela entidade pública participante. Considerando a data da publicação da alteração não foi possível recolher a informação sobre os subsídios desagregadas assim, considerou-se a totalidade dos subsídios à exploração atribuídos a cada entidade, conforme previsto inicialmente pela Lei 50/2012, de 31 de agosto. Contudo, decidiu-se excluir da aplicação desta alínea as empresas que exercem atividades de ensino e formação profissional uma vez que, pela análise dos anexos às demonstrações financeiras de que se dispõe destas empresas, concluiu-se que cerca 90% dos subsídios à exploração são provenientes do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) ou outros programas.

O quadro 4.37 resulta da informação recolhida, apresentando as empresas que se encontram em processo de dissolução. Para além destas, foram extintas ainda em 2014 as empresas indicadas no quadro 4.14 do ponto 4.2 deste capítulo.

Quadro 4.37 – Entidades em processo de dissolução

	Entidade	Tipo	Município
1	EMSUAS – Serviços Urbanos de Alcácer do Sal	EM	Alcácer do Sal
2	Alfandegatur – Empresa de Desenvolvimento Turístico	EM	Alfândega da Fé
3	Almeida Municipália–Reab. Urbana, Desenvolvimento Económico e Gestão de Equipamentos	EEM	Almeida
4	EMA – Estádio Municipal de Aveiro	EM	Aveiro
5	EMDB – Empresa Municipal de Desportos	EM	Barcelos
6	Rumo 2020	EM	Cartaxo
7	ACLEM – Arte, Cultura e Lazer	EM	Felgueiras
8	EMAFEL – Ambiente de Felgueiras	EM	Felgueiras
9	EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda.	Soc.	Felgueiras
10	Figueira Grande Turismo	EEM	Figueira da Foz
11	Figueira Cultura e Tempos Livres	EM	Figueira de Castelo Rodrigo
12	Gondomar Coração de Ouro	EM	Gondomar
13	Culturguarda – Gestão da Sala de Espetáculos e Atividades Culturais	EM	Guarda
14	Guarda Cidade Desporto	EM	Guarda
15	AVEPARK – Parque de Ciência e Tecnologia	SA	Guimarães
16	EML – E.M. Urbanização Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social de Lagoa	EM	Lagoa (R.A.A)
17	Viver Machico	EM	Machico
18	Academia de Artes da Maia – Produções Culturais	EM	Maia
19	HSN – Habitação Social do Concelho de Nordeste	EM	Nordeste
20	Municipália – Gestão de Equipamentos e Património	EM	Odivelas
21	Amiparedes – Agência Municipal de Investimento	EM SA	Paredes
22	MMPO – Mercado Municipal de Portalegre	SA	Portalegre
23	EMARP – Águas e Resíduos de Portimão	EM	Portimão
24	Portimão Urbis SGRU – Sociedade de Gestão e Reabilitação Urbana	EM SA	Portimão
25	Proençatur – Empresa de Turismo	EM	Proença-a-Nova
26	Ribeira Grande Mais – Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental	EM	Ribeira Grande
27	Profiacademos – Escola Profissional	Soc.	Santa Comba Dão
28	Cais Invest	EM	São Roque do Pico
29	EDUCA – Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos	EEM	Sintra
30	TEGEC – Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer	EEM	Trancoso
31	Trofa Park – Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico e Inovação	EEM	Trofa
32	Interminho – Sociedade Gestora de Parques Empresariais	EM	Valença
33	Velasfuturo – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos Económicos e Lazer	EM	Velas
34	Praia em Movimento	EM	Praia da Vitória
35	SDMSA– Sociedade de desenvolvimento municipal da ilha de Santa Maria	EEM	Vila do Porto
36	Fundação Escola Profissional V. F. Campo	Fund.	Vila Franca do Campo
37	VFC Empreendimentos – E. M. de Atividades Desportivas, Recreativas e Turísticas	EM	Vila Franca do Campo
38	Vila Solidária – Empresa Municipal de Habitação Social	EM	Vila Franca do Campo
39	Vitaguiar – Apoio ao Desenvolvimento Agro Industrial	EM	Vila Pouca de Aguiar
40	MERVAL – EM de Gestão de Merc. e Promo. de Proj. de Des. local	EM	Vila Real

Os seis quadros seguintes resultam da aplicação do disposto no n.º1 do art.º 62º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, não se tendo considerado, nesta análise, as empresas que se encontram em dissolução identificadas no quadro precedente. Para além destas, foi também excluída da análise a empresa SATU-Oeiras, E.M., S.A., que, de acordo com informação que nos foi fornecida pela própria empresa, se enquadra no ponto 5<sup>176</sup> do art. 40.º, da Lei n.º 50/2012, não se apli-

cando, por consequência, o disposto no art. 62.º da mesma Lei. Pela análise do quadro 4.38, constata-se que a aplicação do n.º1 do art.º 62º, deverá resultar na dissolução de 17 empresas municipais (10,2%) das 167 que foi possível analisar para os três anos (2012, 2013 e 2014). Importa referir que este número não resulta da soma das empresas em incumprimento de acordo com cada alínea, dado que há entidades que se verificam em situações dispostas por mais do que uma alínea, havendo inclusive entidades em incumprimento para com mais que uma alínea, estando estas identificadas no quadro 4.39.

<sup>176</sup> Art. 40º, "5 - Sempre que o equilíbrio de exploração da empresa local só possa ser avaliado numa perspetiva plurianual que abranja a totalidade do período do investimento, é apresentado à Inspeção Geral de Finanças, para efeitos de apreciação, e aos sócios de direito público um plano previsional de mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados". O Projecto SATU está incompleto, estando apenas construída a 1ª fase até ao Centro Comercial Oeiras Parque, seguramente ainda não decorreu a "... totalidade do período do investimento..." necessário para concretizar a ligação das linhas férreas de Sintra a Cascais; é entendimento do Município de Oeiras que esta Empresa só pode ser, realmente, avaliada numa perspetiva plurianual nos termos em que está previsto no ponto 5 do art. 40.º da Lei n.º 50/2012.

**Quadro 4.38 – Número de entidades do SEL em incumprimento do n.º 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012**

Situações		2012, 2013 e 2014
a)	Entidades com VPS / Custos totais inferiores a 50%, nos três anos	13
b)	Entidades com Subsídios à Exploração / Receitas superiores a 50%, nos três anos	3
c)	Entidades com EBITDA negativo nos 3 anos	6
d)	Entidades com Resultado Líquido do Exercício negativo, nos três anos	7
<b>Total de entidades a serem dissolvidas</b>		<b>17</b>

**Quadro 4.39 – Entidades em incumprimento relativamente às quatro alíneas n.º 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012**

Alíneas do n.º 1 do artigo 62º, cujos critérios se verificaram		Nº de Empresas em incumprimento
4 alíneas	alíneas a, b), c) e d)	0
3 alíneas	alíneas a), b) e c)	0
	alíneas a), b) e d)	1
	alíneas a), c) e d)	2
	alíneas b), c) e d)	0
2 alíneas	alíneas a) e b)	3
	alíneas a) e c)	2
	alíneas a) e d)	3
	alíneas b) e c)	0
	alíneas b) e d)	1
	alíneas c) e d)	6



Os quatro quadros que a seguir se apresentam listam as 13, 3, 6 e 7 entidades do SEL que se encontram nas situações previstas nas alíneas a), b), c) e d), do n.º 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012, respetivamente.

**Quadro 4.40 – Entidades cujas vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios (alínea a)**

Entidade	Tipo	Município	VPS / Custos totais		
			2012	2013	2014
1 Teatro Aveirense	Soc.	Aveiro	0,0%	0,0%	0,0%
2 Fozcoainvest – Energia, Turismo e Serviços	EM	Vila Nova de Foz Côa	8,4%	0,0%	0,0%
3 PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais	EIM	*	0,0%	0,0%	0,0%
4 EMPET – Parques Empresariais	EM	Tavira	28,4%	13,0%	1,5%
5 Naturtejo – Empresa de Turismo	EIM	**	23,8%	15,4%	3,5%
6 Madalenagir	SA	Madalena	0,0%	32,2%	4,1%
7 Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	EM	Lisboa	5,2%	8,9%	7,7%
8 Sintra Quorum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos	EEM	Sintra	17,6%	15,8%	12,2%
9 CampoMaior XXI	EM	Campo Maior	21,3%	18,1%	16,2%
10 LT, Sociedade de Reabilitação Urbana	EIM SA	***	28,9%	23,1%	33,6%
11 Viverfundão – Promoção e Gestão Condições Estruturais e Infraestruturais	EEM	Fundão	15,3%	26,1%	34,9%
12 Cura Aqueae – Termas de Melgaço	EM	Melgaço	0,0%	33,0%	35,2%
13 TEMA- Teatro Municipal de Aveiro	EM	Aveiro	37,2%	31,2%	40,2%

\*Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra;\*\*Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Nisa, Vila Velha de Ródão;\*\*\*Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior e Santarém (21,18%).

**Quadro 4.41 – Entidades cujo peso dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas, nos últimos três anos (alínea b)**

Entidade	Tipo	Município	Sub. à explor. /Receitas		
			2012	2013	2014
1 Naturtejo – Empresa de Turismo	EIM	*	57,0%	64,2%	86,5%
2 Sintra Quórum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos	EEM	Sintra	80,0%	82,0%	76,6%
3 Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	EM	Lisboa	72,6%	61,2%	72,5%

\*Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Nisa, Vila Velha de Ródão.

**Quadro 4.42 – Entidades cujo resultado operacional, subtraído ao mesmo as amortizações e depreciações, é negativo nos últimos 3 anos (alínea c)**

Unidade: euros

Entidade	Tipo	Município	EBITDA		
			2012	2013	2014
1 MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade	EEM	Aveiro	-927.443	-1.892.867	-1.878.631
2 TEMA- Teatro Municipal de Aveiro	EM	Aveiro	-159.624	-242.844	-278.247
3 VISEUNOVO – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu	SA	Viseu	-87.008	-198.460	-130.907
4 TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia	EM	Maia	-166.183	-13.583	-128.606
5 Vimioso 2003 – Actividades Artesanais e Turísticas de Vimioso	EM	Vimioso	-16.386	-30.931	-24.572
6 Teatro Aveirense	Soc.	Aveiro	-59.288	-3.532	-4.211

**Quadro 4.43 – Entidades com resultado líquido negativos nos últimos três anos (alínea d)**

Unidade: euros

Entidade	Tipo	Município	Resultado Líquido do Período		
			2012	2013	2014
1 MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade	EEM	Aveiro	-1.359.357	-2.310.916	-2.255.990
2 Sintra Quorum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos	EEM	Sintra	-16.656	-22.190	-833.750
3 TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia	EM	Maia	-1.731.984	-1.172.867	-824.835
4 TEMA- Teatro Municipal de Aveiro	EM	Aveiro	-165.490	-248.971	-282.531
5 VISEUNOVO – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu	SA	Viseu	-91.814	-381.640	-131.131
6 Vimioso 2003 – Actividades Artesanais e Turísticas de Vimioso	EM	Vimioso	-16.743	-32.307	-26.067
7 Teatro Aveirense	Soc.	Aveiro	-67.733	-11.762	-12.095

Desde de 2012 o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses tem apresentado informação sobre o sector empresarial local, nomeadamente a aplicação do previsto no n.º 1 do art. 62º da Lei 50/ 2012. Ao longo destes três anos verifica-se que o número de empresas tem vindo a diminuir, o que releva o cumprimento da lei. Efetivamente em 2012, foram objeto de análise 264 empresas tendo-se apurado que 108 estavam em incumprimento pelo que deveriam ser objeto de dissolução. Por sua vez, no Anuário de 2013, com a dissolução já de parte das empresas do setor empresarial local, (identificadas em 2012) constatou-se que 36 empresas foram dissolvidas no decorrer de 2013 (e excecionalmente em anos anteriores), 3 fundiram-se a outras e 38 encontravam-se em processo de dissolução. Excluídas da análise estas 77, analisaram-se 188 empresas no âmbito da aplicação do art. 62º tendo-se

verificado que 35 estavam em incumprimento.

No presente anuário, excluindo-se da análise as 33 empresas dissolvidas e as 40 em processo de dissolução, foram analisadas 167 e destas identificaram-se 17 que estão em incumprimento pelo que devem ser objeto de dissolução..

## CAPÍTULO 5

### RANKING GLOBAL

#### 5.1. Enquadramento e Metodologia

Nos capítulos anteriores foram apresentados Rankings que ordenam os municípios em diferentes aspetos financeiros, orçamentais, económicos e patrimoniais. Tal como acontece desde 2006, é apresentado um *Ranking* global que posicionam os municípios em função de variáveis e rácios financeiros que se entenderam mais apropriados para enquadrar comparativamente a sua gestão financeira. Esta comparação de rácios e variáveis, que se apresentam neste capítulo, permitem qualificar de melhor ou pior gestão financeira a atividade económico-financeira refletiva nos documentos de prestação de contas.

Em 2006 e 2007 o *ranking* global era constituído por um conjunto de 10 indicadores, tendo a partir de 2008 o número de indicadores selecionados passado para 15.

Neste anuário procedeu-se a uma alteração do número e composição do conjunto de rácios e variáveis, adoptando-se alguns novos critérios que se entendeu permitirem uma mais adequada<sup>177</sup> e justa classificação comparativa da qualidade de gestão financeira dos municípios.

Para o efeito considerou-se o **Ranking Global** da mesma natureza dos rankings anteriores embora com alteração de alguns indicadores e introduziu-se mais um critério comparativo da atividade financeira dos municípios. Um critério com o qual se pretende comparar o desempenho financeiro dos municípios atendendo, preferencialmente, à acção financeira exercida no ano económico em apreço. Isto é, o **Ranking Global do Exercício**. Para este ranking

<sup>177</sup> Uma das razões desta alteração prende-se com o facto de alguns dos indicadores anteriormente utilizados, devido a legislação mais recente, poderem não representar eficiência financeira de gestão do município. Por exemplo, uma redução das dívidas de curto prazo pode não ter sido causada por eficiência na gestão mas por recurso aos sucessivos programas de apoio à regularização das dívidas dos municípios: PPTH, PREDE, PAEL ou FAM, substituindo dívida de curto prazo por dívida de médio e longo prazo. Outro exemplo é o caso de um dos rácios anteriores valorizar a diminuição de passivos financeiros e por isso, penalizar os municípios sem passivos financeiros.

foram adoptados quatro novos indicadores que se entendem resultarem essencialmente da atividade do ano e manteve-se um dos indicadores do ranking global.

Para cálculo do **Ranking Global de Exercício**, adotaram-se indicadores que se consideram resultantes fundamentalmente da atividade financeira desenvolvida no ano económico em apreço expurgando-se os indicadores que carregam dados financeiros acumulados e que por isso comparam mais a prestação financeira dos municípios resultante das tomadas de decisão ao longo dos anos.

Ora, face às alterações verificadas nas condições de gestão dos municípios nos últimos dois anos, entende-se importante comparar a prestação financeira dos mesmos no ano económico em apreço, ano de 2014, com vista a sinalizar os municípios que se considera melhor cumpriram os objetivos estabelecidos para a consolidação financeira das autarquias.

#### 5.2. Indicadores do Ranking Global

Para o **Ranking Global** foram selecionados os 10 indicadores apresentados no quadro 5.01, tendo sido seguida a seguinte metodologia para o posicionamento de cada município em relação a cada um deles:

- Ordenaram-se para cada indicador os 308 municípios de acordo com a melhor prestação em relação à variável referenciada, que nuns casos será o maior rácio ou valor e noutros o menor rácio ou menor valor, atribuindo-se ao primeiro de cada lista a pontuação máxima de 200 pontos, reduzindo-se um ponto para cada município seguinte na ordem descendente do posicionamento dos mesmos.
- Com este critério de pontuação apenas foram pontuados os 200 municípios melhor posicionados em cada indicador, não sendo pontuados os últimos 108 municípios para cada listagem considerada.
- **A pontuação máxima a atribuir a um município seria de 2000 pontos.**

Quadro 5.01 – Indicadores selecionados para ranking global da situação financeira dos municípios

N.º	Indicador	Fórmula	Fonte	Ordem de pontuação
1	<b>Índice Liquidez</b>	Dívidas a receber c.p. + disponibilidades	Balanço (Ativo)	Maior rácio = 200
		Dívidas a pagar curto prazo	Balanço (Passivo)	
2	<b>Resultado Operacional deduzido de amortizações e provisões sobre os proveitos operacionais</b>	Resultado operacional – (amortizações + provisões)	Demonstração de Resultados	Maior valor = 200
		Proveitos Operacionais		
3	<b>Peso Passivo exigível no Ativo</b>	Dívidas a pagar (passivo exigível)	Balanço (Passivo)	Menor rácio = 200
		Ativo Total - Bens de Domínio Público	Balanço (Ativo)	
4	<b>Passivo por habitante</b>	Dívidas Totais (passivo exigível)	Balanço (passivo)	Menor rácio = 200
		N.º de habitantes	Censos 2011 (INE)	
5	<b>Taxa de cobertura financeira da despesa realizada no exercício</b>	Despesas comprometidas	Controlo orçamental da despesa	Menor rácio = 200
		Receita cobrada líquida	Controlo orçamental da receita	
6	<b>Prazo Médio de Pagamentos</b>	PMP 31.12.2014 (dias)	DGAL	Menor PMP = 200
7	<b>Grau de execução do saldo efetivo</b>	Receitas efetivas liquidadas - Despesas efetivas comprometidas	Controlo orçamental da receita e da despesa	Maior rácio = 200
		Receitas efetivas liquidadas	Controlo orçamental da receita	
8	<b>Índice de Dívida Total</b>	Dívida Total (passivo exigível - operações de tesouraria)	Balanço (passivo)	Menor rácio = 200
		Média receitas correntes 3 anos anteriores	Controlo orçamental da receita	
9	<b>Grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos</b>	Despesas Pagas	Controlo orçamental da despesa	Maior rácio = 200
		Despesas comprometidas	Controlo orçamental da despesa	
10	<b>Impostos diretos por habitante</b>	IMI+IMT+IUC+ derrama	Controlo orçamental da receita	Maior rácio = 200
		N.º de habitantes	Censos 2011 (INE)	
<b>Pontuação máxima</b>				<b>2.000</b>

A justificação para a seleção destes indicadores é a que a seguinte se apresenta.

### Índice Liquidez

- Relaciona as dívidas a receber a curto prazo e os valores monetários disponíveis com as dívidas a pagar a curto prazo, permitindo verificar se um município terá ou não dificuldades em pagar os seus compromissos de curto prazo, bem como determinar o correspondente grau de cobertura financeira das dívidas de curto prazo<sup>178</sup>.

### Resultado Operacional

- Embora se entenda que um município não tem como objeto o lucro, não deixa de ser merecedor de avaliação a apresentação dos resultados económicos, sobretudo os resultados operacionais<sup>179</sup>. Reforça este entendimento o fato de, sendo as receitas fiscais do município e grande parte das transferências recebidas do Orçamento de Estado consideradas proveito ou rendimento do exercício<sup>180</sup> e, ao invés, as despesas de investimentos – em grande parte suportados por estas receitas correntes – não serem considerados custos no momento da sua realização, mas apenas ao longo dos anos de vida económica do bem o seu valor depreciação, ser expectável que os municípios apresentassem resultados operacionais positivos, situação que nem sempre tem ocorrido<sup>181</sup>. Foi atribuída a pontuação de zero aos municípios que apresentem este indicador com valores negativos.

### Peso do Passivo exigível no Ativo<sup>182</sup>.

- Este indicador medirá o nível de comprometimento exercido pela dívida total sobre o ativo. Será mais um indicador exclusiva-

<sup>178</sup> No capítulo 3 deste anuário identificaram-se 165 municípios com um índice de liquidez positivo, ou seja com mais disponibilidades e dívidas a receber que o montante de dívidas a pagar a curto prazo

<sup>179</sup> Resultados antes dos resultados extraordinários e financeiros.

<sup>180</sup> Também é verdade que os municípios que façam elevadas transferências para as freguesias, mesmo que as mesmas se destinem a investimentos, no atual sistema contabilístico esses valores serão considerados um custo o que afetará negativamente os resultados operacionais.

<sup>181</sup> No capítulo 3, em 2014 identificaram-se 121 municípios com resultados operacionais positivos.

<sup>182</sup> Rácio de endividamento

mente de avaliação pois a sua realização será inverosímil, no quadro de enquadramento jurídico atual municípios, caso Para efeito deste cálculo deduziu-se ao ativo o valor de bens de domínio público uma vez que estes não podem ser alienados sem a necessária desafetação. É de referir que em relação ao ano económico de 2014, 5 municípios apresentaram uma dívida total a pagar superior valor do seu Ativo, pelo que para esses municípios este rácio apresentou-se superior a 100%, tendo o município de Lajes do Pico com 131%, liderado esta listagem. Destaca-se pela positiva o fato de se identificarem 133 municípios com este rácio inferior a 20%, tendo o município Penedono apresentado o de menor valor (0,7%).

### Passivo por habitante

- Este indicador permite determinar o valor dos passivos por habitante indexando o total do passivo à dimensão do município em termos de população residente.
- A média nacional dos passivos por habitante foi de 794€, tendo o município de Mealhada apresentado o menor valor de passivo por habitante (34€/hab.) e o município de Fornos de Algodres o maior passivo por habitante (6.312€/hab.).

### Grau de cobertura das despesas: receita cobrada / despesa comprometida

- Um município não deve comprometer despesa em valor superior ao que presume cobrar de receita, sendo aliás, uma regra estabelecida na Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. Esta é o argumento principal para se incluir este indicador que se entende ser de grande importância para análise da eficiência financeira e que, foi analisado no capítulo 2 deste anuário.
- O indicador em apreço determina a capacidade dos municípios em responder aos seus compromissos, podendo originar uma situação de rutura financeira, a manutenção em dois ou mais anos consecutivos de um coeficiente menor que 85%
- A média nacional do peso da receita cobrada relativamente à despesa comprometida dos 308 municípios foi de 91% em 2014, sendo que 237municípios apresentaram este rácio superior a 85% tendo sido liderados pelo município de Arronches com 194,9%. No entanto, anota-se que ainda existem 5 municípios com valor deste indicador inferior a 50%.

### Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

- O PMP que foi sempre considerado um indicador fundamental na medição da eficiência financeira dos municípios, tem como limite, a partir da regulamentação apresentada na LCPA, os 90 dias.

- Verificou-se que, à data de dezembro de 2014, 68 municípios ainda apresentavam um prazo médio de pagamento superior a 90 dias. No entanto, é de destacar que 136 municípios apresentaram prazos médios de pagamentos inferiores a 30 dias.

Dos 102 municípios que no biénio 2013/2014 receberam financiamento ao abrigo do PAEL, 13 aumentaram o PMP de 2012 para 2013 e 22 aumentaram-no em 2014, sendo que dois destes municípios já o tinham feito em 2013. Assim 80 municípios

### Grau de execução do saldo efetivo, na óptica dos compromissos

- Entendeu-se pertinente incluir um rácio que relacionasse o saldo efetivo<sup>183</sup> com as receitas efetivas. Numa boa gestão, as receitas efetivas deveriam ser superiores às despesas efetivas. Estiveram nesta situação 164 municípios liderados pelo município de Santa Cruz.

Foi atribuída a pontuação de zero aos municípios que apresentam este indicador com valores menores que o, isto é que tenham apresentado um saldo efetivo negativo.

### Índice de Dívida Total

- Refere a nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), no seu artigo 52º que a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, considerando-se como dívida total de operações orçamentais quaisquer formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

- Dada a importância deste indicador na LFL, é compreensível que seja incluído no conjunto dos indicadores de eficiência financeira sendo de realçar que, ainda existem 69 municípios com este rácio

acima do que é permitido por Lei (ver capítulo 2). Pelas razões já apontadas no Capítulo 3 não foram incluídas as dívidas das entidades participadas, conforme previsto no artigo 54º da mesma Lei.

### Grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos

- Uma boa gestão financeira deveria refletir o pagamento dentro no mesmo ano económico das despesas compromissadas no mesmo. Assim, seria desejável que a razão: despesas pagas/compromissos assumidos fosse próxima dos 100%.

- Em dezembro de 2014 apresentaram um rácio superior a 90%, 137 municípios liderando o valor do mesmo, o município de Ansião (99,5%). Anota-se que em 5 municípios este rácio se manifestou inferior a 50% sendo o município de Portimão o que teve pior rácio (24,6%) ficando a a dever 75,4% dos compromissos assumidos no exercício.

### Impostos diretos por habitante

- Sendo os impostos diretos a receita autárquica mais relevante proveniente diretamente dos rendimentos dos contribuintes residentes no município, entendeu-se incluir, pela primeira vez, o indicador que mede o nível de contribuição média de impostos por habitante. Embora não seja um indicador que isoladamente possa traduzir o grau de desenvolvimento do município será sem dúvida um indicador que pode ajudar a avaliar o nível de autonomia financeira de um município e assim aferir a sua capacidade para investir em atividades que se reflitam favoravelmente em outros indicadores que medem a qualidade de vida da população.

- Relativamente a este indicador, a média destes impostos por habitante, em 2014, foi de 171€/hab., tendo sido liderado pelo município de Albufeira com 958€/hab.

<sup>183</sup> Diferença entre as receitas efetivas (receitas deduzidas dos ativos financeiros e dos passivos financeiros recebidos no ano económico em causa) e as despesas efetivas (despesa total deduzida dos ativos financeiros pagos e das amortizações de empréstimos).

### 5.3. Indicadores do Ranking Global de Exercício

Para o **Ranking Global do Exercício** foram selecionados os 5 indicadores apresentados no quadro 5.02, sendo que dois deles, o relativo aos Resultados Operacionais e, o relativo ao grau de cobertura das despesas realizadas pela receita cobrada, se repetem nesta avaliação de desempenho e na do Ranking Global. A metodologia para o posicionamento de cada município foi a mesma que a considerada para o Ranking Global, com a diferença de que o valor do total da pontuação, neste caso, não será de 2000, mas de 1000. Assim:

- Ordenaram-se para cada indicador os 308 municípios de acordo com a melhor prestação em relação à variável referenciada, que

nuns casos será o maior rácio ou valor e noutros o menor rácio ou menor valor, atribuindo-se ao primeiro de cada lista a pontuação máxima de 200 pontos, reduzindo-se um ponto para cada município seguinte na ordem descendente do posicionamento dos mesmos.

- Com este critério de pontuação apenas foram pontuados os 200 municípios melhor posicionados em cada indicador, não sendo pontuados os últimos 108 municípios para cada listagem considerada.

- **A pontuação máxima a atribuir a um município seria de 1000 pontos.**

**Quadro 5.02 – Indicadores selecionados para ranking global de exercício**

N.º	Indicador	Fórmula	Fonte	Ordem de pontuação
1	<b>Grau de afetação da receita efetiva à diminuição da dívida total</b>	Diminuição da dívida total (2014-2013)	Balanço (passivo) e fluxos de caixa	Menor rácio = 200
		Receita efetiva 2014	Controlo orçamental da receita	
2	<b>Prazo Médio de Pagamentos</b>	PMP 31.12.2014 (dias)	DGAL	Menor PMP = 200
3	<b>Grau de execução da receita cobrada</b>	Receita cobrada líquida (s/ saldo exerc. ant.)	Controlo orçamental da receita	Maior grau = 200
		Receita prevista (s/ saldo exerc. ant.)		
4	<b>Taxa de cobertura financeira da despesa realizada no exercício</b>	Despesas comprometidas	Controlo orçamental da despesa	Menor rácio = 200
		Receita cobrada líquida	Controlo orçamental da receita	
5	<b>Resultado Operacional deduzido de amortizações e provisões sobre os proveitos operacionais</b>	Resultado operacional – (amortizações + provisões)	Demonstração de Resultados	Maior valor = 200
		Proveitos Operacionais		
<b>Pontuação máxima</b>				<b>1.000</b>

Como se pode observar do quadro anterior foram considerados três dos indicadores utilizados para comparar a eficiência global de gestão financeira das autarquias por se considerar que são os que melhor permitem comparar a atividade financeira do município no exercício do ano económico em apreço diminuindo o transporte para a mesma da carga dos exercícios anteriores. Foram, ainda, incluídos dois novos indicadores para a comparação da prestação financeira dos municípios no exercício de 2014 por se entender que os mesmos reforçam a informação sobre a estratégia financeira adotada. A saber: receita cobrada / receita prevista e diminuição da dívida total / receita efetiva.

#### Grau de afetação da receita efetiva à diminuição da dívida total

- A razão entre o montante da diminuição da dívida e a receita efetiva, demonstra o nível de esforço do município para aquela redução, por comparação com o grau de afetação da receita a esta finalidade.

#### Grau de execução da receita cobrada

- Uma boa previsão orçamental e um bom controlo orçamental deveriam refletir um elevado grau de execução da receita. Para além dos condicionalismos impostos pela Lei dos Compromissos que obrigam a uma adequação da despesa à receita cobrada e que por isso minimizam os efeitos dos orçamentos inflacionados retirando-lhes as eficácias que lhe estavam subjacentes, há o sinal de alerta precoce estabelecido no ponto 3 do artigo 56.º da LFL, pelo qual entidades de tutela política e tutela administrativa dos municípios serão alertados para a situação em que os mesmos apresentem em dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita inferior a 85%. Tais condicionalismos e disposições são fortemente dissuasoras da elaboração de orçamentos inflacionados e por isso implicaram, no último biénio uma redução drástica dos orçamentos inflacionados e por isso mesmo o aumento do grau de execução da receita. Todavia é de valorizar a acção dos municípios para o cumprimento destes dispositivos legais.

#### 5.4. Ranking Global dos municípios

Com base no cômputo dos indicadores supra enumerados e com os pressupostos apresentados, listam-se os 10, 25 e 35 melhores municípios de grande, média e pequena dimensão, respetivamente, que obtiveram maior pontuação global.

São ainda apresentados os 5 municípios por Distrito com uma situação global comparativa de melhor desempenho financeiro bem como, os 5 municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com maior pontuação.

Em relação a esta avaliação de desempenho anota-se que só 60 municípios conseguiram obter uma pontuação superior a 50% da pontuação total e que, destes, apenas 11 obtiveram uma pontuação superior a 70% (3 municípios de grande dimensão, 4 de média dimensão e 4 de pequena dimensão), sendo que, 1 obteve mais de 80% da pontuação total (município de Lagoa no Algarve com 80,9%).

Para uma pontuação total de 2 000 pontos a pontuação máxima obtida foi de 1 618 pontos e referiu-se a um município de média dimensão (município de Lagoa no Algarve), tendo sido seguida da pontuação de 1 580 atribuída a um município de pequena dimensão (município de Santa Cruz das Flores). O município de grande dimensão que encabeçou a classificação dos municípios deste grupo (município de Sintra) obteve 1 454 pontos (72,7% da pontuação total)

No Quadro 5.03 apresenta-se a distribuição do número de municípios por intervalos de pontuação obtida, para efeitos de medição de eficiência na gestão financeira.



Quadro 5. 03– Distribuição do número de municípios por intervalos de pontuação obtida para o Ranking Global

Impostos cobrados	P	M	G	Total
Pontuação global superior a 80% da pontuação total	0	1	0	1
Pontuação global superior a 70% da pontuação total e inferior ou igual a 80% da pontuação total	4	3	3	10
Pontuação global superior ou igual a 50% da pontuação total e inferior ou igual a 70% da pontuação total	22	21	6	49
Pontuação global inferior a 50%, a 80% da pontuação total	158	75	15	248
Total	184	100	24	308

Face ao resultado da pontuação obtida por cada município no conjunto dos indicadores de eficiência global (10 indicadores com um valor total e 2000 pontos), verifica-se que a maior parte esteve muito longe de apresentar uma eficácia média de gestão financeira uma vez que, 248 municípios obtiveram uma pontua-

ção inferior a 1000 pontos (menos de 50% da pontuação total) e que os restantes ficaram na sua maioria (49 em 60 municípios) com pontuação entre os 50% e os 70% da pontuação total.

• **Os municípios comparativamente com melhor eficiência financeira**

R61.A – Ranking Global da eficiência financeira dos 10 melhores municípios de grande dimensão

Município	Distrito	Pontuação 2014	Posição 2013
1 Sintra	Lisboa	1.454	1º
2 Porto	Porto	1.443	4º
2 Vila Franca de Xira	Lisboa	1.439	3º
4 Maia	Porto	1.302	9º
5 Almada	Setúbal	1.196	8º
6 Matosinhos	Porto	1.134	2º
7 Amadora	Lisboa	1.046	7º
8 Barcelos	Braga	1.044	10º
9 Leiria	Leiria	1.004	5º
10 Santa Maria da Feira	Aveiro	969	15º

## R61.B – Ranking Global dos 25 melhores municípios de média dimensão

	Município	Distrito	Pontuação 2014	Posição 2013
1	Lagoa (Algarve)	Faro	1.618	12º
2	Marinha Grande	Leiria	1.545	4º
3	Benavente	Santarém	1.478	6º
4	Porto de Mós	Leiria	1.423	21º
5	Ovar	Aveiro	1.395	2º
6	Anadia	Aveiro	1.374	43º
7	Mealhada	Aveiro	1.349	1º
8	Esposende	Braga	1.317	24º
9	Ribeira Grande	Açores	1.312	14º
10	Ponte de Lima	Viana do Castelo	1.279	3º
11	Albergaria-a-Velha	Aveiro	1.221	16º
12	Viseu	Viseu	1.219	9º
13	Castelo Branco	Castelo Branco	1.193	8º
14	Vila do Conde	Porto	1.159	63º
15	Loulé	Faro	1.139	53º
16	Abrantes	Santarém	1.124	16º
17	Bragança	Bragança	1.108	39º
18	Amarante	Porto	1.081	26º
19	Arouca	Aveiro	1.078	5º
20	Tavira	Faro	1.061	29º
21	Montijo	Setúbal	1.042	18º
22	Azambuja	Lisboa	1.039	60º
23	Elvas	Portalegre	1.027	7º
24	Fafe	Braga	1.022	22º
25	Pombal	Leiria	1.019	40º

R61.C – Ranking Global da eficiência financeira dos 35 melhores municípios de pequena dimensão

	Município	Distrito	Pontuação 2014	Posição 2013
1	Santa Cruz das Flores	Açores	1.580	5º
2	São Roque do Pico	Açores	1.523	43º
3	Coruche	Santarém	1.452	3º
4	Murtosa	Aveiro	1.417	9º
5	Mortágua	Viseu	1.392	22º
6	Castelo de Vide	Portalegre	1.366	34º
7	Arronches	Portalegre	1.324	6º
8	Pampilhosa da Serra	Coimbra	1.311	1º
9	São Brás de Alportel	Faro	1.308	29º
10	Alvito	Beja	1.304	7º
11	Santa Cruz da Graciosa	Açores	1.271	51º
11	Vila do Porto	Açores	1.271	25º
13	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	1.256	2º
14	Corvo	Açores	1.243	84º
15	Chamusca	Santarém	1.233	69º
16	Castanheira de Pêra	Leiria	1.202	75º
17	Portel	Évora	1.164	19º
18	Sever do Vouga	Aveiro	1.153	21º
19	Marvão	Portalegre	1.147	11º
20	Penacova	Coimbra	1.140	4º
21	Almeida	Guarda	1.085	22º
22	Batalha	Leiria	1.084	25º
23	Penedono	Viseu	1.077	20º
24	Penalva do Castelo	Viseu	1.053	7º
25	Santana	Madeira	1.052	91º
26	Boticas	Vila Real	1.033	22º
27	Ponta do Sol	Madeira	992	14º
28	Crato	Portalegre	989	62º
29	Carrazeda de Ansiães	Bragança	982	17º
30	Redondo	Évora	975	9º
31	Mora	Évora	966	79º
32	Idanha-a-Nova	Castelo Branco	954	65º
33	Ansião	Leiria	942	98º
34	Velas	Açores	934	62º
35	Proença-a-Nova	Castelo Branco	931	37º

**R62.A– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Aveiro\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Murtosa	P	1.417
2	Ovar	M	1.395
3	Anadia	M	1.374
4	Mealhada	M	1.349
5	Albergaria-a-Velha	M	1.221

**R62.B– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Beja\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Alvito	P	1.304
2	Castro Verde	P	920
3	Mértola	P	850
4	Almodôvar	P	743
5	Odemira	M	622

**R62.C– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Braga\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Esposende	M	1.317
2	Barcelos	G	1.044
3	Fafe	M	1.022
4	Vila Nova de Famalicão	G	948
5	Amares	P	791

**R62.D– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Bragança\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Bragança	M	1.108
2	Carrazada de Ansiães	P	982
3	Vimioso	P	812
4	Vila Flor	P	807
5	Mogadouro	P	785

**R62.E– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de C. Branco\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Vila Velha de Ródão	P	1.256
2	Castelo Branco	M	1.193
3	Idanha-a-Nova	P	954
4	Proença-a-Nova	P	931
5	Vila de Rei	P	895

**R62.F– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Coimbra\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Pampilhosa da Serra	P	1.311
2	Penacova	P	1.140
3	Figueira da Foz	M	741
3	Coimbra	G	732
5	Miranda do Corvo	P	709

**R62.G– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Évora\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Portel	P	1.164
2	Redondo	P	975
3	Mora	P	966
4	Viana do Alentejo	P	783
5	Vendas Novas	P	512

**R62.H– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Faro**

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Lagoa (Algarve)	M	1.618
2	São Brás de Alportel	P	1.308
3	Loulé	M	1.139
4	Tavira	M	1.061
5	Silves	M	874

**R62.I– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Guarda\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Almeida	P	1.085
2	Aguiar da Beira	P	923
3	Sabugal	P	737
4	Gouveia	P	719
5	Fornos de Algodres	P	645

**R62.J– Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Leiria\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Marinha Grande	M	1.545
2	Porto de Mós	M	1.423
3	Castanheira de Pêra	P	1.202
4	Batalha	P	1.084
5	Pombal	M	1.019

\* Eficiência financeira

**R62.K- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Lisboa\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Sintra	G	1.454
2	Vila Franca de Xira	G	1.439
3	Amadora	G	1.046
4	Azambuja	M	1.039
5	Oeiras	G	867

**R62.L- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Portalegre\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Castelo de Vide	P	1.366
2	Arronches	P	1.324
3	Marvão	P	1.147
4	Elvas	M	1.027
5	Crato	P	989

**R62.M- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Porto\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Porto	G	1.443
2	Maia	G	1.302
3	Vila do Conde	M	1.159
4	Matosinhos	G	1.134
5	Amarante	M	1.081

**R62.N- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Santarém\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Benavente	M	1.478
2	Coruche	P	1.452
3	Chamusca	P	1.233
4	Abrantes	M	1.124
5	Salvaterra de Magos	M	1.017

**R62.O- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Setúbal\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Almada	G	1.196
2	Montijo	M	1.042
3	Moita	M	973
4	Palmela	M	955
5	Alcácer do Sal	P	763

**R62.P- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de V. Castelo\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Ponte de Lima	M	1.279
2	Vila Nova de Cerveira	P	672
3	Paredes de Coura	P	567
4	Arcos de Valdevez	M	561
5	Viana do Castelo	M	495

**R62.Q- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Vila Real\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Boticas	P	1.033
2	Vila Real	M	1.012
3	Valpaços	P	810
4	Mondim de Basto	P	666
5	Santa Marta de Penaguião	P	543

**R62.R- Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Viseu\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Mortágua	P	1.392
2	Viseu	M	1.219
3	Penedono	P	1.077
4	Penalva do Castelo	P	1.053
5	Carregal do Sal	P	912

**R62.S- Ranking Global dos 5 melhores municípios da RA dos Açores\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Santa Cruz das Flores	P	1.580
2	São Roque do Pico	P	1.523
3	Ribeira Grande	M	1.312
4	Santa Cruz da Graciosa	P	1.271
5	Vila do Porto	P	1.271

**R62.T- Ranking Global dos 5 melhores municípios da RA da Madeira\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Santana	P	1.052
2	Ponta do Sol	P	992
3	Porto Moniz	P	920
4	Porto Santo	P	919
5	Câmara de Lobos	M	890

\* Eficiência financeira

### 5.5. Ranking Global do Exercício de 2014

Com base na valorização dos indicadores apresentados no Quadro 5.02, listam-se os municípios com situação homóloga à apresentada no ranking anterior.

São apresentados os 5 municípios por Distrito com uma situação comparativa de melhor desempenho financeiro no ano económico de 2014 e os 5 municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira com maior pontuação no conjunto dos indicadores de gestão selecionados para este fim

Listam-se, também, os 10, 25 e 35 municípios de grande, média e pequena dimensão, respetivamente, com maior pontuação global

resultante da soma das pontuações obtidas nos indicadores referenciados.

No Quadro 5.04 apresenta-se a distribuição do número de municípios por intervalos de pontuação obtida, para efeitos de medição de eficiência na gestão financeira do exercício

**Quadro 5.04 – Distribuição do número de municípios por intervalos de pontuação obtida para o Ranking Global de Exercício**

Impostos cobrados	Pequenos	Médios	Grandes	Total
Pontuação global superior a 80% da pontuação total	4	0	0	4
Pontuação global superior a 70% da pontuação total e inferior ou igual a 80%	5	3	1	9
Pontuação global superior ou igual a 50% da pontuação total e inferior ou igual a 70%	23	21	5	49
Pontuação global inferior a 50%, a 80% da pontuação total	152	76	18	246
Total	184	100	24	308

- Considerando o resultado da pontuação obtida por cada município no conjunto dos indicadores de eficiência do exercício (5 indicadores com um valor total e 1000 pontos), verificou-se que a maior parte dos municípios não atingiu, no ano de 2014, uma pontuação que permitisse considerar eficiente a respetiva gestão financeira. Todavia, mais dois municípios entram para o computo da pontuação superior a 50% quando se pontuam preferencialmente os atos de gestão financeira reportados ao exercício.
- Mais se verificou que relativamente aos municípios hierarquizados nos rankings infra e no ponto anterior aos níveis de eficiência financeira reportados ao exercício embora tenham aparecido mais três municípios com pontuação superior a 80% da pontuação total, certo é que, em relação à média do peso da pontuação obtida pelos municípios de grande e média dimensão, a mesma desceu respetivamente 1 pp e 4,8pp em relação aos valores homólogos reportados ao conjunto de indicadores de eficiência global. Relativamente aos municípios de pequena dimensão a eficiência média aumentou cerca de 4pp, quando se passou da análise da eficiência global para a análise da eficiência do exercício.
- Os municípios com melhor eficiência financeira comparativa, no exercício de 2014

#### R63.A – Ranking Global da eficiência financeira do exercício dos 10 melhores municípios de grande dimensão

	Município	Distrito	Pontuação 2014
1	Sintra	Lisboa	736
2	Leiria	Leiria	641
2	Maia	Porto	641
4	Porto	Porto	574
5	Vila Franca de Xira	Lisboa	561
6	Santa Maria da Feira	Aveiro	548
7	Vila Nova de Famalicão	Braga	491
8	Barcelos	Braga	467
9	Funchal	Madeira	458
10	Almada	Setúbal	423

## R63.B – Ranking Global da eficiência financeira do exercício dos 25 melhores municípios de média dimensão

	Município	Distrito	Pontuação 2014
1	Albufeira	Faro	785
2	Loulé	Faro	774
3	Ribeira Grande	Açores	755
3	Vila do Conde	Porto	694
5	Anadia	Aveiro	683
6	Câmara de Lobos	Madeira	682
7	Lagoa (Algarve)	Faro	654
8	Cantanhede	Coimbra	626
9	Torres Novas	Santarém	624
10	Machico	Madeira	619
11	Esposende	Braga	614
12	Azambuja	Lisboa	605
13	Valongo	Porto	589
14	Porto de Mós	Leiria	567
15	Marco de Canaveses	Porto	548
16	Vila Real	Vila Real	541
17	Figueira da Foz	Coimbra	540
17	Tavira	Faro	540
19	Seia	Guarda	536
20	Lagos	Faro	533
21	Benavente	Santarém	527
22	Marinha Grande	Leiria	514
23	Angra do Heroísmo	Açores	513
24	Moita	Setúbal	512
25	Fundão	Castelo Branco	482



## R63.C – Ranking Global da eficiência financeira do exercício dos 35 melhores municípios de pequena dimensão

	Município	Distrito	Pontuação 2014
1	Nordeste	Açores	939
2	Castanheira de Pêra	Leiria	901
3	Velas	Açores	846
4	Santana	Madeira	831
5	Chamusca	Santarém	793
6	Corvo	Açores	786
7	Calheta (R. A. A.)	Açores	745
8	São Roque do Pico	Açores	715
9	Ansião	Leiria	707
10	Porto Santo	Madeira	644
11	Valpaços	Vila Real	641
12	Arronches	Portalegre	633
13	Santa Cruz da Graciosa	Açores	630
14	Santa Cruz das Flores	Açores	618
15	Vouzela	Viseu	616
16	Mondim de Basto	Vila Real	612
17	Almeida	Guarda	610
17	Calheta (R. A. M.)	Madeira	601
19	Sever do Vouga	Aveiro	596
20	Mortágua	Viseu	591
21	Vila Franca do Campo	Açores	579
21	Lajes do Pico	Açores	577
23	Fornos de Algodres	Guarda	560
24	Amares	Braga	555
25	Gouveia	Guarda	554
26	Carregal do Sal	Viseu	539
27	Vila do Porto	Açores	522
28	Nelas	Viseu	518
29	Murtosa	Aveiro	511
30	Porto Moniz	Madeira	507
31	Alvito	Beja	506
32	Mértola	Beja	500
33	Mangualde	Viseu	498
34	Marvão	Portalegre	481
35	Aguiar da Beira	Guarda	480

**R64.A – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Aveiro\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Anadia	M	683
2	Sever do Vouga	P	596
3	Santa Maria da Feira	G	548
4	Murtosa	P	511
5	Ovar	M	480

**R64.B – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Beja\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Alvito	P	506
2	Mértola	P	500
3	Almodôvar	P	402
4	Barrancos	P	286
5	Ourique	P	246

**R64.C – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Braga\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Esposende	M	614
2	Amares	P	555
3	Vila Nova de Famalicão	G	491
4	Barcelos	G	467
5	Fafe	M	401

**R64.D – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Bragança\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Bragança	M	478
2	Miranda do Douro	P	470
3	Mogadouro	P	431
4	Torre de Moncorvo	P	425
5	Carrizada de Ansiães	P	382

**R64.E – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de C. Branco\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Fundão	M	482
2	Covilhã	M	442
3	Proença-a-Nova	P	434
4	Vila Velha de Ródão	P	430
5	Penamacor	P	396

**R64.F – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Coimbra\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Cantanhede	M	626
2	Figueira da Foz	M	540
3	Pampilhosa da Serra	P	456
4	Penacova	P	401
5	Soure	P	332

**R64.G – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Évora\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Mora	P	461
2	Portel	P	333
3	Arraiolos	P	328
4	Vendas Novas	P	250
5	Borba	P	237

**R64.H – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Faro\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Albufeira	M	785
2	Loulé	M	774
3	Lagoa (Algarve)	M	654
4	Tavira	M	540
5	Lagos	M	533

**R64.I – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Guarda\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Almeida	P	610
2	Fornos de Algodres	P	560
3	Gouveia	P	554
4	Seia	M	536
5	Aguiar da Beira	P	480

**R64.J – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Leiria\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Castanheira de Pêra	P	901
2	Ansião	P	707
3	Leiria	G	641
4	Porto de Mós	M	567
5	Marinha Grande	M	514

\* Eficiência financeira do exercício

**R64.K – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Lisboa\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Sintra	G	736
2	Azambuja	M	605
3	Vila Franca de Xira	G	561
4	Oeiras	G	384
5	Mafra	M	344

**R64.L – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Portalegre\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Arronches	P	633
2	Marvão	P	481
3	Castelo de Vide	P	459
4	Crato	P	381
5	Nisa	P	373

**R64.M – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Porto\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Vila do Conde	M	694
2	Maia	G	641
3	Valongo	M	589
4	Porto	G	574
5	Marco de Canaveses	M	548

**R64.N – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Santarém\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Chamusca	P	793
2	Torres Novas	M	624
3	Benavente	M	527
4	Alcanena	P	475
5	Coruche	P	437

**R64.O – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Setúbal\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Moita	M	512
2	Palmela	M	437
3	Almada	G	423
4	Barreiro	M	367
5	Montijo	M	340

**R64.P – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de V. Castelo\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Paredes de Coura	P	479
2	Ponte de Lima	M	467
3	Monção	P	365
4	Vila Nova de Cerveira	P	290
5	Arcos de Valdevez	M	253

**R64.Q – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Vila Real\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Valpaços	P	641
2	Mondim de Basto	P	612
3	Vila Real	M	541
4	Alijó	P	415
5	Boticas	P	397

**R64.R – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Viseu\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Vouzela	P	616
2	Mortágua	P	591
3	Carregal do Sal	P	539
4	Nelas	P	518
5	Mangualde	P	498

**R64.S – Ranking Global dos 5 melhores municípios da RA dos Açores\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Nordeste	P	939
2	Velas	P	846
3	Corvo	P	786
4	Ribeira Grande	M	755
5	Calheta (R. A. A.)	P	745

**R64.T – Ranking Global dos 5 melhores municípios da RAnoma da Madeira\***

	Município	Dim.	Pontuação 2014
1	Santana	P	831
2	Câmara de Lobos	M	682
3	Porto Santo	P	644
4	Machico	M	619
5	Calheta (R. A. M.)	P	601

\* Eficiência financeira do exercício



## CAPÍTULO 6

# ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E PATRIMONIAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIOS DE GRANDE DIMENSÃO

### 6.1. Nota prévia

Já com a consolidação concluída para o ano de 2014, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas inclusive autarquias, e que através da NC22" prescreve os princípios e os métodos para apresentação da consolidação. Esta é especificada, na NC26, ponto 7 que descreve os procedimentos que permitem a preparação das demonstrações orçamentais.

Assim a consolidação apresentada para as contas de 2014 das autarquias e objeto da presente análise não só se sustentam no perímetro e consolidação definido na NLFL (Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro) e no prazo aí preconizado<sup>183</sup>, como se baseia nas orientações em vigor à data da sua elaboração e que passaremos a apresentar infra<sup>184</sup>.

Dado que a aprovação da consolidação das contas, de acordo com a LFL ocorre com a reunião ordinária do mês de Junho e pelo conhecimento que se tinha da quase inexistência de contas consolidadas em anos anteriores, procedeu-se à elaboração deste anuário no convencionamento da sua apresentação antes da interrupção da actividade legislativa das autarquias no mês de Agosto. Situação que não ocorreu por razões estranhas aos seus autores.

Assim, todos os capítulos deste anuário com exceção deste, foram elaboradas com as prestações de contas individuais das autar-

quias. No ponto 6.2. deste capítulo será apresentada a metodologia elaborada para o mesmo, bem como apresentado o universo em observação e a respetiva análise em conformidade.

Mais se anota que constará um anexo ao presente anuário, mapa com informação respeitante às principais variáveis orçamentais e financeiras obtidas das contas consolidadas disponibilizadas pelos municípios.

### 6.2. Evolução legislativa enquadradora da consolidação de contas no sector autárquico.

**Legislação que enquadra a consolidação de contas no sector autárquico:**

**O artigo 46.º da Lei n.º 2/2007<sup>185</sup> de 15 de Janeiro**, lei das finanças locais (LFL) que vigorou desde Janeiro de 2007 a 1 de Janeiro de 2014, data em que entrou em vigor a nova LFL (**Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro**) que estabelece o actual regime financeiro das autarquias, já determinava a obrigatoriedade de se proceder à consolidação de contas no sector autárquico.

A nova Lei das finanças locais, no seu artigo 75.º reforça a obrigatoriedade deste procedimento contabilístico, identificando não só a

<sup>183</sup> Artigo 76.º Apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas – consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos Diário da República, 1.ª série – N.º 169 – 3 de setembro de 2013 5517 deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

<sup>184</sup> Orientação n.º 1/2010, publicada pela Portaria n.º 474/2010 de 1 de junho de 2010.

<sup>185</sup> Este artigo dispunha do seguinte modo: "Artigo 46.º – Consolidação de contas 1 – Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos. 2 – Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL."

amplitude do grupo autárquico, como a caracterização da entidade mãe e das entidades consolidadas do universo municipal<sup>186</sup>.

Esta determinação decorreu do facto de, desde há muito, as autarquias terem criado entidades de diferente natureza jurídica para prosseguirem, por delegação ou não, atribuições do município ou desenvolverem de atividades municipais de natureza mercantil. Quando se avalia a situação financeira da autarquia, esta avaliação fica incompleta por falta de inclusão nessa análise da situação económica-financeira das suas participadas, agravando-se, esta omissão quando se trata de empresas municipais participadas exclusivamente pelos municípios.

Esta lacuna de informação e análise financeira, fragiliza a imagem

<sup>186</sup> Na NLFL é disposto o seguinte sobre esta matéria no seu Artigo 75.º: “Consolidação de contas:

1 – Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

2 – As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

3 – O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

4 – A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades: a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições: i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão; ii) De resultado, como seja o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 – Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado: a) A faculdade de vetar os orçamentos; b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão; c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes; d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios; e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

6 – Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

fiável, fidedigna e rigorosa que devem demonstrar as finanças municipais, nomeadamente no que se refere: (i) à situação da dívida bruta do grupo autárquico, quando considerado o conjunto formado pela autarquia e as suas participadas; (ii) à situação dos recursos humanos – peso dos seus custos na totalidade dos serviços prestados e evolução dos mesmos–; (iii) análise dos custos das actividades/ programas desenvolvidos por diferentes serviços das autarquias e por entidades participadas e (iv) avaliação das actividades e serviços prestados pelo grupo autárquico na óptica da economia, eficiência e eficácia.

As constantes directrizes subscritas pelo governo português no âmbito dos protocolos e compromissos comunitários com vista ao cumprimento de princípios e regras comunitárias no âmbito da gestão pública orçamental, controlo do défice público e uniformização de procedimentos contabilísticos, obrigaram, mesmo antes das mesmas serem transcritas para a LFL ou mesmo para o PO-CAI, à publicação de normativos específicos sobre consolidação e regras procedimentais.

É nesta sequência que são publicadas as regras e procedimentos a adoptar para a consolidação **na orientação n.º 1/2010**, aprovada **pela Portaria 474/2010 de 1 de Junho**.

Contudo, a orientação n.º 1/2010 não apresentava qualquer modelo de Anexo, que se presumisse seguir pelo que, os únicos documentos contabilísticos para encerramento de contas e dos quais se poderia inferir os da consolidação deveriam ser os modelos de prestação e contas do POCAL, não existindo, por isso, um modelo uniformizado.

No entanto esta **orientação n.º 1/2010** era também clara pela imposição às autarquias de, nos termos das suas considerações gerais, elaborarem um dossier / manual de consolidação para as entidades que componham o perímetro e consolidação.<sup>187</sup>

<sup>187</sup> Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo. 1 – Considerações gerais. Assim, o conjunto de documentos a elaborar, anualmente, pelas entidades que compõem o perímetro de consolidação deve ser remetido à entidade consolidante, com vista à elaboração do processo de consolidação final. Devem ser elaborados documentos e elementos de apoio à consolidação de contas, designadamente o manual de consolidação e o dossier de consolidação. Sendo que integram o manual de consolidação, nomeadamente: o plano de contas; o calendário das operações; as regras relativas à definição do perímetro de consolidação; o organigrama do grupo; os métodos de consolidação aplicáveis; os procedimentos de homogeneização e agregação dos

Na sequência destas orientações surgem esclarecimentos do **Sa-tapocal e das CCDR's** das quais se destacam, respectivamente **“Instruções para o Exercício de 2010 – Consolidação de Contas pelos Municípios”** e **“Nota Explicativa /Consolidação de Contas pelos Municípios/ Instruções para o exercício de 2014”** esta, datada de 1 Maio 2015, do qual consta em ANEXO um quadro com a “Articulação entre o RFALEI e a Portaria n.º474/2010 (que aprovou a orientação n.º1/2010)” e, os **“Apontamentos Legislativos – Finanças Locais n.º 4 / CCDR LVT /2014.**

Finalmente, em 11 de Setembro é publicado o **Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro** que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas- **SNC – AP**, onde se estabelece os princípios, regras e procedimentos de consolidação normalizando o processo e consolidação pela ausência do manual e do dossier fixado na Portaria 474/2010.

Por outro lado, o SNC- AP, adequa os modelos de consolidação às contas e sistemas contabilísticos preconizados no seu articulado que é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

**Concluindo:** A análise presente neste capítulo abrange a Consolidação de Contas do Grupo Autárquico previsto nos termos do artigo 75.º da LFL com os procedimentos e princípios da portaria 474/2010., com os documentos aplicáveis nos termos do **ponto 4 da Instrução n.º 1/2004 –2.ª S do Tribunal de Contas**<sup>188</sup>.

---

dados e de eliminação das operações internas, bem como as instruções para a elaboração do dossier de consolidação. Relativamente ao dossier de consolidação será composto, designadamente, pelas: demonstrações financeiras e anexos; elementos sobre operações intragrupo e outras informações que se revelem pertinentes

<sup>188</sup> Documentos exigidos nas Instruções do TC :a) Indicação da entidade consolidante, com identificação do respetivo órgão de gestão e respetivos responsáveis, a quem esteja cometido a responsabilidade pela consolidação de contas; b) Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos; c) Balanço consolidado; d) Demonstração de resultados por natureza4 consolidados; e) Anexos às demonstrações financeiras consolidadas; f) Relatório de gestão consolidado; g) Nota informativa sobre as entidades incluídas ou excluídas da consolidação e os motivos que justificam tal inclusão ou exclusão; h) Regras e métodos observados na consolidação e i) As demonstrações financeiras individuais das entidades que integram o perímetro de consolidação dos grupos públicos previstos na Portaria n.º. 794/2000, de 20 de Setembro.

### 6.3. Perímetro da Consolidação<sup>189</sup>

**A Consolidação de Contas relativas aos anos de 2014**, com os pressupostos da Portaria 474/2010 de 1 de Junho obedece ao perímetro de consolidação estabelecido **nos n.ºs 3 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro (LFL)**<sup>190</sup> com os esclarecimentos prestados pelo **SATAPOCAL** na sua **“Nota Explicativa /Consolidação de Contas pelos Municípios/ Instruções para o exercício de 2014** datada de 1 Maio 2015.

Pela sua importância, transcreve-se a referida nota explicativa: **INSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. De acordo com o preconizado no art.º. 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades de-

<sup>189</sup> Não há exclusão da consolidação.

<sup>190</sup> Artigo 75.º Consolidação de contas 1 – Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. 2 – As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal. 3 – O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. 4 – A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades: a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições: i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão; ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade. 5 – Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado: a) A faculdade de vetar os orçamentos; b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão; c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes; d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios; e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade. 6 – Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

tidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”. Assim sendo, e de acordo com o expresso no art.º 75º, n.º 3, do referido diploma, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta (cfr., no entanto, infra, o que se dirá sobre o disposto no art.º 75º, n.º 6, da mesma Lei). Relativamente ao perímetro de consolidação (cfr. art.º 75º do RFALEI) não é correto assumir-se que o mesmo corresponde obrigatoriamente ao perímetro das entidades relevantes para efeitos de apuramento dos limites dívida total, isto, designadamente, porque:

- As entidades intermunicipais e associativas municipais relevam, em todos os casos, para o limite da dívida total dos municípios que as integram (em regra, a respetiva dívida de operações orçamentais é imputada de forma proporcional à quota do município para as suas despesas de funcionamento) e são entidades mãe ou consolidantes, pelo que nunca integram os perímetros de consolidação de qualquer município;
- As empresas locais relevam sempre (independentemente da percentagem de participação) para o perímetro de consolidação das entidades mãe ou consolidantes (a que aludimos anteriormente) que participem no seu capital (cfr. art.º 75º, n.º 6, do RFALEI), quando a respetiva dívida (equivalente à de operações orçamentais ao nível do município) só é considerada, na percentagem da participação, para efeitos do limite da dívida total dos municípios se não apresentarem equilíbrio de contas (cfr. art. 54º, n.º 1, al. c), do RFALEI e arts. 40º e 41º da Lei n.º 50/2012, de 31/ago); 1 E seguintes, caso não sejam publicadas, entretanto, normas de consolidação de contas no Plano de Contas em vigor para o setor local ou uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o sector público administrativo.
- As cooperativas e fundações podem relevar para o perímetro de consolidação das entidades mãe ou consolidantes (a que aludimos anteriormente) que sejam cooperantes ou fundadores, desde que se verifiquem, ou que se presuma existir, elementos de poder ou de resultado (cfr. art. 75º, n.º 4, al. c), e n.º 5 do RFALEI), quando a respetiva dívida (equivalente à de operações orçamentais ao nível

do município) é sempre considerada, na percentagem de participação, para efeitos do limite da dívida total dos municípios (cfr. art.º 54º, n.º 1, al. d), do RFALEI);

- Finalmente, as empresas participadas (art.º 3º e 51º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31/ago) nunca serão incluídas no perímetro de consolidação das entidades a que aludimos (pois, neste caso, não é suscetível existir controlo ou presunção de controlo por parte do setor local), mas a respetiva dívida pode relevar, nos mesmos termos das empresas locais, para o limite da dívida total dos municípios participantes.

Assim, não se podem confundir ou pretender que sejam idênticos os perímetros das entidades relevantes para o limite da dívida total dos municípios e para a sua consolidação de contas ou das entidades intermunicipais e associativas municipais. Salienta-se, ainda, que, para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas deverão apurar:

- Por um lado, a existência ou presunção de controlo, relativamente a outras entidades, pela verificação dos pressupostos previstos no art.º 75º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 73/2013, de 3/set;
- Por outro lado, se se trata das entidades especificamente elencadas no art.º 75º, n.º 6, do RFALEI, relativamente às quais o pressuposto indicado no parágrafo anterior é irrelevante, pois, como já referimos, as entidades previstas na referida norma são sempre consolidadas (ainda que, atendendo ao disposto no art.º 75º, n.º 8, do RFALEI, conjugado com o ponto 6.5. da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1/jul, eventualmente com métodos de consolidação diferenciados).

Refira-se, ainda, que, nos termos do art.º 75º, n.º 8, do RFALEI, apenas “ Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos (...) definidos para as entidades do setor público administrativo “ (ou seja, previstos na Portaria e Orientação a que já aludimos) é que são aplicáveis à consolidação de contas dos municípios, entidades intermunicipais e associativas municipais. Assim, em termos substantivos, o quadro legal de referência para a consolidação de contas das entidades indicadas não decorre da referida Portaria, mas sim do RFALEI (que, de qualquer modo, sempre prevaleceria sobre a citada Portaria), do que decorre, designadamente, que não se aplicam as Página 3 de 4 regras de dispensa e exclusão de con-



solidação previstas nos pontos 5.4. e 5.5. da Orientação a que aludimos. De modo a clarificar a aplicação das normas citadas à consolidação de contas dos municípios, entidades intermunicipais e associativas municipais, anexa-se, uma análise onde consta a articulação entre elas e a identificação dos aspetos de uma orientação elaborada pelo SATAPOCAL (designado "Consolidação de contas pelos municípios – Instruções para o exercício de 2010", disponível no Portal Autárquico) que poderão, ainda, ser úteis neste contexto. Por fim, importa salientar que, nas referidas instruções do SATAPOCAL foi expressamente assumido (ponto 4.7., sob a epígrafe de "Disposições transitórias para o exercício de 2010") que o referido exercício devia "(...) ser considerado como o "ano zero" da consolidação de contas no subsector das autarquias locais", pelo que se consagrou, designadamente, que não era "(...) exigível a apresentação, para efeitos de comparação, de informação financeira consolidada reportada ao início do exercício.". Ora, esta questão volta a suscitar-se com a alteração muito relevante do regime da consolidação promovido pelo RFALEI, do que resulta, por um lado, que alguns municípios e entidades intermunicipais e associativas municipais são obrigadas a apresentar contas consolidadas pela primeira vez relativamente ao exercício de 2014 e, por outro lado, que relativamente a outros municípios (que já eram obrigados a apresentar contas consolidadas) pode ocorrer uma modificação significativa do perímetro de consolidação face ao do ano anterior. Numa perspetiva de custo/benefício, mas principalmente atendendo à utilidade e ao interesse público que estão subjacentes às questões suscitadas, entendemos que, relativamente às contas consolidadas do exercício de 2014, a solução a adotar neste contexto deve ser a seguinte:

- Aos municípios e às entidades intermunicipais e associativas municipais que, de acordo com o quadro legal, sejam obrigados a apresentar contas consolidadas pela primeira vez deve ser aplicada a exceção transitória consagrada no ponto 4.7. da Orientação do SATAPOCAL a que aludimos, ou seja, não é exigível a apresentação, para efeitos de comparação, de informação financeira consolidada reportada ao início do exercício referido, ou seja, ao final do exercício anterior;
- Os municípios que já apresentavam contas consolidadas por força do quadro legal consagrado na Lei n.º 2/2007, de 15/jan, deverão

respeitar o disposto no segundo parágrafo do ponto 4 da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1/jul, ou seja, "Se a composição do conjunto de entidades que compõem o grupo público se alterar significativamente no decurso do exercício, as demonstrações financeiras consolidadas devem incluir, nos anexos, informações que permitam a respetiva comparabilidade, de conjuntos sucessivos de demonstrações financeiras consolidadas.".

Todavia, se a alteração do perímetro de consolidação resultar, essencialmente, da modificação, a que aludimos, ocorrida no quadro legal vigente e não de qualquer decisão e/ou deliberação dos eleitos ou órgãos municipais, entendemos que o cumprimento da norma transcrita deverá traduzir-se, apenas, na prestação, nos anexos das demonstrações financeiras consolidadas de 2014, de informação suficiente para permitir perceber as principais diferenças ocorridas ao nível do perímetro de consolidação e a materialidade das demonstrações financeiras das novas entidades abrangidas pelo perímetro e não, obrigatoriamente, reexpressando, de forma integral, as demonstrações financeiras consolidadas do ano anterior. Maio 2015"

Para os anos subsequentes o perímetro da consolidação de contas da administração local continuará a ser o disposto no artigo 75º da LFL, pese embora com o enquadramento referido no ponto 3 do artigo 7 do Decreto-lei n.º192/2015 que aprova o SNC-AP<sup>191</sup>

## 6.4. Objetivos/Componentes da Consolidação

### 6.4.1. Objetivos

A consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspectiva intertemporal, neste caso, do grupo autárquico.

Na presente situação não se procederá a qualquer comparação intertemporal pois os dados obtidos apenas se reportam ao ano de 2014, mas fica informação que o permitirá fazer nos anos subsequentes.

A presente consolidação vai facultar elementos informativos sobre a situação económica, financeira e patrimonial do sector públi-

<sup>191</sup> Que refere o seguinte: "3 – No caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

co autárquico para a globalidade da atividade financeira dos entes, que independentemente da sua natureza jurídica, prosseguem atribuições municipais, próprias ou delegadas.

A informação económico-financeira, resultante da consolidação de contas, facilitará a tomada de decisão para a programação plurianual da atividade financeira do grupo autárquico e permite um mais amplo e rigoroso controlo, por parte das entidades e do respectivo grupo público no que respeita ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, com especial relevo no controlo das variáveis económicas, financeiras e orçamentais de maior vulnerabilidade, nomeadamente a relativa aos saldos e ao défice orçamental.

Daí a grande importância da uniformização contabilística através da recente aprovação do SNC-AP, pois permitirá obter uma melhor qualidade da informação, mais ampla, mais fiável e menos sujeita a desvios e erros, com vista à avaliação de desempenho dos entes públicos e da responsabilização das suas administrações.

Para isso, as demonstrações financeiras resultantes da consolidação das contas, devem ser elaboradas cumprindo princípios de transparência informativa, e os princípios orientadores que garantam uma informação contabilística completa, relevante e de interesse para o utente/cidadão. Nenhuma informação de natureza económico-financeira ou mesmo orçamental deve ficar omissa ou oculta, entendendo-se por informação relevante a que pode vir a influenciar a avaliação dos acontecimentos do passado, as decisões do presente e as estratégias do futuro.

Foram os princípios preconizados **pela Portaria 474/2010 de 1 de Junho que tutelaram as demonstrações financeiras consolidadas realizadas para o ano de 2014 pelas autarquias portuguesa**. Estes princípios foram reforçados com a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas de aplicação futura com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Estes princípios devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade mãe – grupo autárquico –, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nela contida. A verificação de conformidade apresentada num ponto subseqüente a este poderá inferir se estes princípios foram aplicados com o rigor e amplitude pretendida.

#### 6.4.2. Componentes da Consolidação

As componentes de consolidação a que tiveram que obedecer as autarquias para proceder à consolidação e contas de 2014, são as definidas no ponto 7 do artigo 75.º da LFL, referindo: “Os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o **relatório de gestão** e as seguintes demonstrações financeiras: a) **Balanço consolidado**; b) **Demonstração consolidada dos resultados por natureza**; c) **Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais**; d) **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo **os saldos e os fluxos financeiros** entre as entidades alvo da consolidação e o **mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada**, desagregado por maturidade e natureza. É de salientar que de acordo com o novo SNC-AP, a partir de 2017 serão também exigidas contas consolidadas orçamentais.

#### 6.5. Regras da consolidação

Relativamente às regras de consolidação as autarquias seguiram os Procedimentos e Métodos de consolidação apresentados nas Orientações n.1/ 2010<sup>192</sup>.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações financeiras das entidades pertencentes ao grupo autárquico devem ser preparadas na mesma base contabilística, no presente caso, a base de acréscimo. Assim as demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas após a realização das homogeneizações e das eliminações de operações internas, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental, das entidades que integram o grupo autárquico. São preparadas combinando as demonstrações financeiras da entidade mãe com as das entidades controladas, tendo em conta

<sup>192</sup> Orientação 1/2010 “Devem ser elaborados documentos e elementos de apoio à consolidação de contas, designadamente o manual de consolidação e o *dossier* de consolidação. Sendo que integram o manual de consolidação, nomeadamente: o plano de contas; o calendário das operações; as regras relativas à definição do perímetro de consolidação; o organigrama do grupo; os métodos de consolidação aplicáveis; os procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações internas, bem como as instruções para a elaboração do *dossier* de consolidação. Relativamente ao *dossier* de consolidação será composto, designadamente, pelas: demonstrações financeiras e anexos; elementos sobre operações intragrupo e outras informações que se revelem pertinentes”

a natureza do controlo e grau de participação da entidade mãe na entidade participada/ controlada, podendo ser usado no mesmo grupo autárquico vários métodos de consolidação: **o método da simples agregação; o método da consolidação integral** ou o **método da equivalência patrimonial**.

**No relatório apresentado por cada grupo-mãe deverá explicitado cada método usado e quais as participadas visadas pelo mesmo.**

## 6.6. Metodologia utilizada neste capítulo

### 6.6.1. Universo considerado dos municípios consolidados para análise no Anuário

De acordo com o analisado no ponto 1.5 do Capítulo 1 deste anuário estimava-se que existissem, em 2014, 230 grupos autárquicos.

Apesar de ser obrigatória a apresentação de contas consolidadas relativas ao ano de 2014 só foi possível obter para inclusão nesta anuário e nas condições apresentadas na introdução ao presente capítulo, contas consolidadas de 76 Grupos Autárquicos.

Assim, e considerando que não se poderá proceder a uma análise comparativa das contas consolidadas com os valores e resultados obtidos pela agregação das contas individuais dos municípios, apresentados e analisados nos capítulos anteriores, **entendeu-se proceder às referidas comparações apenas para os 24 municípios de maior dimensão**, pois foi possível obter informação de contas consolidadas em relação a todos estes grupos municipais.

Assim, será o grupo de municípios de maior dimensão e o seu respectivo grupo autárquico que constituirá o universo de análise, embora, conste em anexo um mapa com informação consolidada prestada pelos restantes municípios.

Mais se anota que dos 24 municípios em apreço, em relação a três deles (Seixal, Setúbal e Vila Nova de Famalicão), o perímetro do grupo autárquico coincide com a própria autarquia pois não apresentam qualquer participada que esteja nas condições apresentadas nos pontos 4, 5 e 6 do artigo 75.º da LFL.

### 6.6.2. Análise de conformidade relativamente ao universo dos grupos autárquicos dos municípios de grande dimensão

A análise e comparabilidade entre a autarquia e o respectivo grupo autárquico serão sempre referenciadas às situações de inconformidade a seguir assinaladas que possam refletir-se de forma rele-

vante nessa mesma análise.

Anota-se que a conformidade foi verificada para 21 Municípios uma vez que os municípios de Seixal, Setúbal e Vila Nova de Famalicão não têm contas consolidadas pelas razões referidas.

**Quadro 6.01 – Conformidade de prestação de contas consolidadas os municípios de grande dimensão pela aplicação do n.º 7 do artigo 75º, da Lei 73/2013**

	N. de Entidades
Balanço consolidado	21
Demonstração consolidada dos resultados por natureza	21
Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais	18
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	20
Saldos e os fluxos financeiros	18
Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo	20
Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza	15

Observando o quadro supra poder-se-á assinalar como um ponto fraco desta consolidação: a falta de informação relativa aos fluxos de caixa os quais, quando apresentados, enfermam ainda de lacunas relevantes pois apenas apresentam o mapa resumo dos fluxos das variáveis agregadas ao nível macro, sem disponibilizar informação sobre os influxos e exfluxo do ano económico em apreço.

Para além das três autarquias cujo perímetro de consolidação coincide com a própria autarquia e que, por isso, não apresentam os mapas exigidos para a consolidação nomeadamente os fluxos de caixa, mais quatro, não o fizeram: Coimbra, Lisboa, Loures e Oeiras.

Contudo, Lisboa e Oeiras apresentam um resumo de mapa de fluxos de caixa não discriminado pelas diferentes itens de recebimentos e pagamentos, nem as operações de tesouraria das operações orçamentais

Ainda em relação a desconformidades, anota-se que Coimbra não apresentou Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e, Loures, não apresentou o Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

Relativamente ao Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza, para além das 3 que não consolidam contas, não apresentaram informação Cascais, Coimbra, Gondo-

mar, Odivelas, Vila Franca de Xira e Vila Nova de Gaia.

O quadro 6.02 mostra as desconformidades relativas à informação que deveria ser fornecida ao nível dos fluxos de caixa.

**Quadro 6.02 – Conformidades específicas relacionadas com os Fluxos de Caixa**

Mapa de fluxos de caixa consolidado	N. de Entidades
Não apresenta o mapa de fluxos de caixa	2
Apresenta só o resumo do mapa (sem discriminação por natureza económica)	16
Apresenta mapa mas não separa as operações de tesouraria	6
Apresenta e discrimina por natureza económica e separa as op. de tesouraria	2

### 6.7. Comparação da informação prestada pela consolidação do Balanço individual das Autarquias com as das suas participadas

Face à inexistência de variáveis consolidadas ao nível orçamental através do Mapa de Fluxos de Caixa conforme demonstrado no ponto anterior da análise das conformidades, neste ponto apenas procederemos à análise de comparabilidade resultante da consolidação do balanço e da demonstração dos resultados

#### 6.7.1. Ao nível das variáveis do Ativo

**Quadro 6.03 – Comparabilidade ao nível dos elementos do Ativo do Balanço consolidado para 2014 – Municípios de grande dimensão (24)**

Unidade: milhões euros

Componentes do Ativo	Autarquias (a)	Grupos Autárquicos (b)	Diferença (M€) (c) = (b) - (a)	Diferença (%) (c) / (a)	Peso da Autarquia na Consolidação
Bens de domínio público	4 175,8	4 181,5	5,6	0,1%	99,9%
Imobilizado incorpóreo	22,2	25,9	3,8	17,0%	85,5%
Imobilizado corpóreo	7 234,6	8 280,4	1 045,8	14,5%	87,4%
Imobilizado em Curso	2 078,8	2 159,5	80,7	3,9%	96,3%
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>13 511,4</b>	<b>14 647,3</b>	<b>1 135,9</b>	<b>8,4%</b>	<b>92,2%</b>
Investimentos Financeiros	668,4	385,2	-283,3	-42,4%	173,5%
Existências	42,5	52,3	9,8	23,0%	81,3%
Dívidas a Receber	417,7	521,4	103,7	24,8%	80,1%
Títulos Negociáveis	0,0	0,3	0,3	--	0,0%
Depósitos e Caixa	403,8	525,9	122,1	30,2%	76,8%
Acréscimos de proveitos	521,3	525,4	4,1	0,8%	99,2%
Custos diferidos	26,6	44,3	17,7	66,6%	60,0%
<b>Total</b>	<b>15 591,8</b>	<b>16 702,1</b>	<b>1 110,3</b>	<b>7,1%</b>	<b>93,4%</b>

· O **Ativo** das autarquias representaram em média, em 2014, 93,4% do total do ativo consolidado, **sendo que as entidades do perímetro de consolidação em pouco influenciam o valor líquido dos ativos do município.**

Efectivamente é do conhecimento generalizado que a actividade das autarquias que se deslocou para o sector empresarial local incide essencialmente na atividade mercantil essencialmente de exploração de equipamento autárquico, relacionada com a venda de serviços. Assim a maior parte do imobilizado do Balanço consolidado, 92,2%, pertence à entidade consolidante, a Autarquia. Pela própria definição de um bem do domínio público, o mesmo não deveria sair da esfera de titularidade da Autarquia salvo se a mesma for concedido para exploração, por expresse interesse público a uma entidade que prossegue, ou por delegação ou por concessão as atribuições da autarquia.

· Os Grupos Autárquicos do universo das empresas de grande dimensão em que se regista maior diferença entre o imobilizado corpóreo da autarquia e do respectivo Grupo são os seguintes: Vila Nova de Gaia com +144,03 M€; Braga com +133,45 M€; Porto com +113,03 M€; Maia +94,12 M€ e Sintra com +75,10 M€.

· Todavia os Grupos Autárquicos com maior montante de imobilizado em curso em 2014 foram: Lisboa, com 1.124,77 M€; Braga com 246,75 M€; Porto com 138,59 M€; Leiria com 125,00 M€ e Coimbra com 68,70 M€.

· Da comparação entre o valor do imobilizado em curso as autarquias e os correspondentes grupos autárquicos, conclui-se que 17 grupos autárquicos apresentaram imobilizado em curso em valor superior ao da autarquia

### 6.7.2. Ao nível das variáveis do dos Fundos Próprios

Quadro 6.04 – Comparabilidade ao nível dos elementos dos Fundos Próprios (Património Líquido) consolidados para 2014 – Municípios de grande dimensão

Unidade: milhões de euros

Fundos próprios	Autarquias(a)	Grupos Autárquicos(b)	Diferença (c) = (b)–(a)	Diferença(%) (c) / (a)	Peso da Autarquia na Consolidação
Fundo Patrimonial	8 553,5	8 727,0	173,4	2,0%	98,0%
Diferenças de consolidação	0,0	9,4	9,4	--	0,0%
Reservas	811,8	940,6	128,8	15,9%	86,3%
Doações	290,2	252,5	-37,7	-13,0%	114,9%
Subsídios + cedências	52,4	128,1	75,7	144,6%	40,9%
Resultados transitados	1 105,6	1 151,9	46,3	4,2%	96,0%
<b>Resultados do exercício</b>	<b>139,1</b>	<b>152,9</b>	<b>13,8</b>	<b>9,9%</b>	<b>91,0%</b>
Interesses minoritários	0,0	30,6	30,6	--	0,0%
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>10 952,5</b>	<b>11 392,9</b>	<b>440,4</b>	<b>4,0%</b>	<b>96,1%</b>
Proveitos diferidos	1 702,8	1 974,4	271,6	15,9%	86,2%
<b>Total dos Fundos Próprios e Proveitos diferidos</b>	<b>12 655,4</b>	<b>13 367,3</b>	<b>712,0</b>	<b>5,6%</b>	<b>94,7%</b>

- 98% do **Fundo Patrimonial** da generalidade dos grupos autárquicos pertence exclusivamente às Autarquias, pelo que a variação para o Balanço consolidado foi de apenas 2%
- Também, 91% do valor dos **Resultados Líquidos** do exercício de 2014 são da responsabilidade da actividade das autarquias, considerando o universo dos Grupos Autárquicos dos grandes municípios, sendo que a variação dos resultados quando se passa da autarquia para o grupo autárquico foi, em média, de apenas +9,9%.
- Anota-se que sendo fundamentalmente a actividade mercantil a transitar da Autarquia para empresas ou outras entidades seus satélites, seria expectável que a nível dos resultados líquidos o impacto da consolidação das contas fosse maior que o verificado neste item.
- Sobre os **Resultados Líquidos**, relativos aos municípios de grande dimensão, pode-se ainda acrescentar:
  - Há uma autarquia que, em 2014, apresentou resultados negativos do exercício enquanto o respectivo Grupo Autárquico

apresentou resultados positivos: Vila Franca de Xira enquanto autarquia apresentou o resultado líquido de -1.474.730€ e o seu Grupo Autárquico apresentou o resultado de + 205.995€.

- Nenhum grupo autárquico apresentou resultados negativos tendo a autarquia apresentado resultados positivos.
- Há autarquias que, em 2014, apresentaram resultados de exercício superiores aos do seu Grupo. Estiveram nessa situação as seguintes: Barcelos, Braga, Funchal, Gondomar, Guimarães, Maia, Matosinhos, Oeiras, Santa Maria da Feira, Seixal, Setúbal, Sintra e Vila Nova de Famalicão. Isto é, da consolidação resultou uma diminuição dos resultados líquidos do exercício por via da actividade de algumas das suas participadas.
- Todavia, também se constatou existirem autarquias, cujo resultado líquido do exercício melhora após a consolidação das contas. A saber: Almada, Amadora, Cascais, Coimbra, Leiria, Lisboa, Loures, Odivelas, Porto, Vila Franca de Xira e V. N. Gaia.

### 6.7.3. Ao nível do Passivo

#### 6.7.3.1. Passivo Exigível

Quadro 6.05 – Comparabilidade da situação do Passivo consolidado para 2014 – Municípios de grande dimensão versus seus Grupos Autárquicos

Unidade: milhões de euros

Passivo	Autarquias (a)	Grupos Autárquicos(b)	Diferença (c) = (b)-(a)	Diferença(%) (c) / (a)	Peso da Autarquia na Consolidação
Dívidas a Médio e Longo Prazo	1 647,2	1 821,8	174,6	10,6%	90,4%
Dívidas de Curto Prazo de natureza orçamental	530,2	730,0	199,8	37,7%	72,6%
Dívidas a Curto Prazo de natureza não orçamental	64,5	70,7	6,2	9,7%	91,2%
Dívida total de Curto Prazo	594,7	800,8	206,0	34,6%	74,3%
<b>Total da Dívida Orçamental</b>	<b>2 177,5</b>	<b>2 551,9</b>	<b>374,4</b>	<b>17,2%</b>	<b>85,3%</b>
<b>Total de Dívida Bruta</b>	<b>2 242,0</b>	<b>2 622,6</b>	<b>380,6</b>	<b>17,0%</b>	<b>85,5%</b>
Provisões, para riscos e encargos	528,4	507,4	-21,0	-4,0%	104,1%
Acréscimos de Custos	166,1	204,8	38,8	23,4%	81,1%
Passivo não exigível	694,4	712,2	17,8	2,6%	97,5%
<b>Total do Passivo (sem proveitos diferidos)</b>	<b>2 936,4</b>	<b>3 334,8</b>	<b>398,4</b>	<b>13,6%</b>	<b>88,1%</b>

- Com o Balanço Consolidado a **Dívida Total de natureza orçamental**, do Grupo Autárquico do conjunto dos municípios de grande dimensão, teve um acréscimo de 17,2 % (+374,4 M€) passando de 2 177,5 M€ para 2 551,9 M€ representando o valor da dívida só das Autarquias 85,3% da mesma.

- **A consolidação das entidades pertencentes ao grupo autárquico mostra a dimensão da dívida de curto prazo fora da esfera de controlo do executivo autárquico.**

- Efectivamente, a **dívida comercial de curto prazo** passa de 530,2 M€, valor reconhecido no universo dos municípios em apreço, para o total de 730 M€ considerando o conjunto homólogo de grupos autárquicos, fazendo a dívida municipal de curto prazo, aumentar em **37,7%** (+ 199,8 M€).

- Assim, na falta de indicadores de eficiência/ utilidade marginal derivados da extensão/ delegação de competências municipais a / em entidades que integram o grupo autárquico, apenas se poderá constatar com os respectivos relatórios que a um acréscimo de dívida municipal em +17,2%, correspondeu num aumento médio do valor do Ativo do Grupo em relação a Autarquia em +7,1%. Describando o aumento da dívida pela sua composição em curto ou médio prazo conclui-se que: **as entidades consolidadas contribuíram, em 2014 para um aumento do ativo consolidado do grupo autárquico em + 7,1% à custa de um acréscimo da dívida total consolidada de curto prazo de + 37,7% e de um acréscimo dívida de MLP em + 10,6%.**

Ora, dada a relevância que reveste para a avaliação da eficácia e/ ou eficiência da gestão autárquica e das respetivas tomadas e decisão dos órgãos executivos a situação do passivo exigível do respectivo grupo autárquico, apresenta-se um quadro com a comparação entre os valores obtidos dos balanços individuais das autarquias e a informação prestada pelos balanços consolidados.

Quadro 6.06 – Comparabilidade Passivo exigível no ano económico de 2014 –  
Municípios de grande dimensão versus seus Grupos Autárquicos

Unidade: euros

	Município	Passivo Exigível				
		Autarquias(a)	Grupos Autárquicos(b)	Diferença (c) = (b) – (a)	Peso da Autarquia na Consolidação (a)/(b)	Dívida do Grupo Autárquico por habitante
1	Lisboa	723 405 096	760 667 267	37 262 171	95,1%	1.388,8
2	Vila Nova de Gaia	178 162 019	240 276 679	62 114 660	74,1%	794,8
3	Braga	70 028 860	139 233 089	69 204 229	50,3%	767,1
4	Porto	100 940 499	123 404 013	22 463 514	81,8%	519,4
5	Gondomar	109 897 516	109 943 632	46 115	100,0%	654,3
6	Maia	37 662 551	97 335 375	59 672 824	38,7%	719,4
7	Cascais	81 843 658	97 314 402	15 470 744	84,1%	471,3
8	Guimarães	60 451 737	95 140 546	34 688 809	63,5%	601,7
9	Seixal	93 561 722	93 561 722	0	100,0%	591,2
10	Coimbra	66 005 430	87 895 534	21 890 104	75,1%	613,0
11	Funchal	84 062 934	84 504 887	441 953	99,5%	755,2
12	Oeiras	70 853 405	81 261 184	10 407 779	87,2%	472,1
13	Sintra	77 451 971	79 699 858	2 247 887	97,2%	210,9
14	Setúbal	77 453 206	77 453 206	0	100,0%	639,1
15	Leiria	60 601 305	64 849 304	4 247 999	93,4%	511,0
16	Odivelas	33 666 229	55 851 868	22 185 639	60,3%	386,4
17	Loures	48 059 852	54 120 220	6 060 368	88,8%	263,9
18	Santa Maria da Feira	51 521 629	52 498 964	977 335	98,1%	376,8
19	Matosinhos	49 514 072	50 526 555	1 012 483	98,0%	287,9
20	Almada	45 534 773	47 791 485	2 256 712	95,3%	274,6
21	Amadora	35 328 244	40 989 074	5 660 830	86,2%	234,0
22	Vila Nova de Famalicão	33 330 540	33 330 540	0	100,0%	249,0
23	Vila Franca de Xira	27 864 566	28 322 256	457 691	98,4%	206,9
24	Barcelos	24 793 575	26 631 974	1 838 399	93,1%	221,2
	<b>Total</b>	<b>2 241 995 387</b>	<b>2 622 603 634</b>	<b>380 608 247</b>	<b>85,5%</b>	<b>14,5%</b>



· A análise do quadro anterior permite concluir que, no universo dos 24 municípios de grande dimensão a média da contribuição da autarquia para o passivo total do grupo autárquico, em 2014, foi de 85,5%, ou seja: é a actividade económico/financeira das autarquias no exercício próprio das suas funções e atribuições, que concorre essencialmente para a **criação do passivo municipal, pois o acréscimo de responsabilidade financeira da autarquia derivado da sua participação em empresas ou outras entidades nas quais assume controlo efectivo de gestão, foi de +17%, em 2014.**

· Como não há uma avaliação do acréscimo de output obtido para o município, tanto em termos de melhoria de bem-estar social como de acréscimos quantificáveis de bens e, ou, serviços públicos produzidos na esfera do município, nem do impacto dos mesmos na variação do crescimento económico da região que superentende, **não se pode concluir se este acréscimo de dívida consolidada resultará ou não de uma maior eficácia ou eficiência marginal das actividades desenvolvidas pelas participadas em comparação em alternativa à mesma atividade desenvolvida pela própria estrutura da autarquia.**

· De qualquer modo pela observação do quadro supra pode-se particularizar:

- Em 2014, em seis autarquias o passivo consolidado aumentou substancialmente com a inclusão da atividade financeira das empresas participadas, sendo que o peso individual da dívida da autarquia na dívida consolidada, foi muito inferior à média encontrada na globalidade dos 24 grandes municípios.
- A situação mais flagrante refere-se ao município da Maia, pois, mais de metade da dívida consolidada desta autarquia (61,3%) adveio da dívida contraída pelas participadas, e Braga com 50%.
- Braga, Guimarães e Odiveelas, são municípios em que a dívida do Grupo Autárquico cresce extraordinariamente por via da dívida das participadas. Estas situações exigirão uma ponderação sobre a imprescindibilidade da transferência de competências para as participadas e, assim, a sua manutenção como unidades geradores de utilidades marginais superiores às que decorreriam com a adequação da estrutura da autarquia para o exercício das competências externalizados, bem como, avaliar a possível quebra de bem-estar social que poderia ocorrer com uma mu-

dança de paradigma de funcionamento e de exercício das competências e atribuições da autarquia<sup>193</sup>. Sobre as dívidas destas empresas municipais e o contributo de cada na dívida autárquica, ver anexo I.

#### 6.8. Comparação da informação prestada pela consolidação das Demonstrações Financeiras das Autarquias com as das suas participadas

#### 6.9. Comparabilidade ao nível dos Custos

Também ao nível da análise da demonstração de resultados, tanto de custos como de proveitos, interessará comparar os desvios destas variáveis resultantes da consolidação das contas, com os acréscimos de resultados derivados das transferências de competências para o sector empresarial local ou para outras entidades afins.

<sup>193</sup> A lei das finanças locais, a Lei de Enquadramento Orçamental e a Contabilidade autárquica, permitem utilizar/produzir instrumentos de medida tanto da eficácia das decisões numa óptica expost, como ex-ante, em sede de elaboração do orçamento, comparando custos, outputs/ resultados de opções diferentes de gestão. Torna-se, assim essencial criar modelos de apoio às decisões no âmbito da atividade local, dada a diversidade de opções de gestão legalmente disponíveis

**Quadro 6.08 – Comparabilidade das Componentes dos Custos no ano económico de 2014 – Municípios de grande dimensão Passivo**

Unidade: milhões de euros

Custos	Autarquias (a)	Grupos Autárquicos (b)	Diferença (c) = (b)-(a)	Peso da Autarquia na Consolidação
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	38,1	113,3	75,2	33,6%
Fornecimentos e serviços externos	642,3	832,8	190,5	77,1%
<b>Custos com Pessoal</b>	<b>826,1</b>	<b>1011,1</b>	<b>185,0</b>	<b>81,7%</b>
Transferências e Subsídios Concedidos	245,3	202,7	-42,6	121,0%
Amortizações	307,8	383,0	75,2	80,4%
Provisões	141,4	161,3	19,9	87,7%
Outros Custos Operacionais	8,2	16,2	8,0	50,8%
Custos Financeiros	48,2	59,8	11,6	80,6%
Custos Extraordinários	135,8	139,1	3,2	97,7%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,0	3,9	3,9	0,0%
<b>Total de custos</b>	<b>2 393,2</b>	<b>2 923,1</b>	<b>529,9</b>	<b>81,9%</b>

Considerando a globalidade dos grupos autárquicos dos municípios de grande dimensão volta a verificar-se, ao nível dos custos, o peso relevante nas contas consolidadas dos custos das autarquias. Estas, em média, contribuíram com o peso de 81,9%, para os custos consolidados do grupo autárquico.

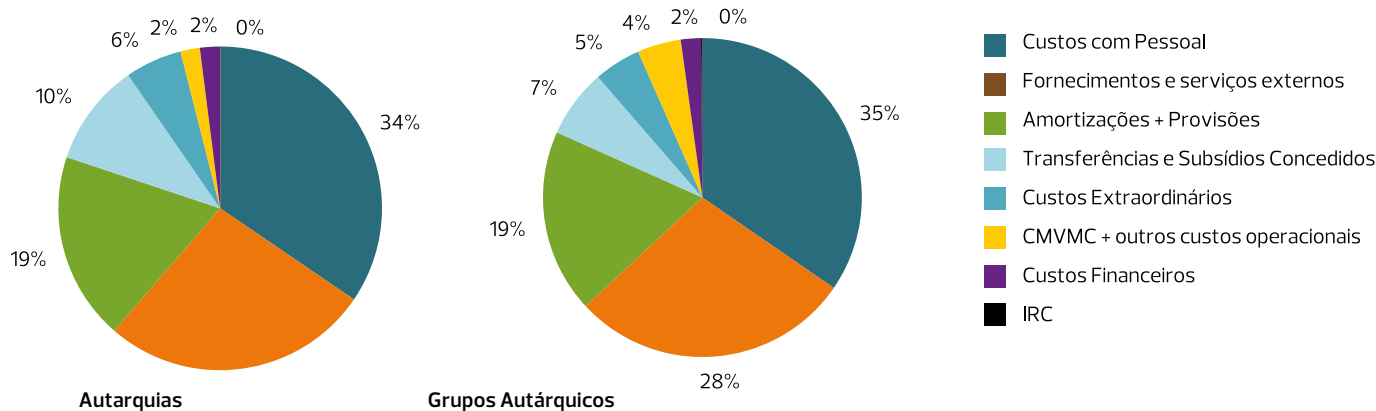
Releva-se o facto de **81,7% dos custos com pessoal do grupo autárquico serem custos da estrutura de pessoal da própria autarquia.**

Estes dados exigem uma análise mais discriminada dos fluxos de

pessoal da autarquia a nível de cedência de trabalhadores às participadas, comparando o custo destes postos de trabalho com o acréscimo de custos com pessoal verificado na consolidação de contas.

Também ao nível da análise da demonstração de resultados, tanto de custos como de proveitos, interessará comparar os desvios destas variáveis resultantes da consolidação das contas, com os acréscimos de resultados derivados das transferências de competências para o sector empresarial local ou para outras entidades afins.

**Gráfico 6.01 – Estrutura dos Custos em 2014 – Municípios de grande dimensão versus seus Grupos Autárquicos**



### 6.8.2. Comparabilidade ao nível dos Proveitos

Relativamente à estrutura de proveitos (Quadro 6.13), constata-se que, em média, **as autarquias contribuem para 82,5% dos proveitos consolidados do respectivo grupo**, sendo naturalmente o valor mais representativo os proveitos provenientes dos **impostos e taxas**, réditos cuja cobrança ou direito à liquidação não podem ser alienados pelas autarquias a favor de outras entidades com excepção das taxas cobradas por serviços municipalizados. **Para o valor consolidado deste proveito, as autarquias de maior dimensão contribuem, em média, com 99,4% de réditos obtidos.**

Mais se anota que os proveitos resultantes das atividades das empresas/ entidades participadas pelas autarquias têm origem essencialmente em **prestação de serviços e de bens de utilidade pública. Nesta área de atividade municipal a autarquia contribui apenas para 34,4% dos resultados obtidos. Para o total dos proveitos consolidados, desta natureza, as empresas participadas**

**contribuíram em 65,6%, por isso, mais do dobro do montante obtido pelos municípios<sup>194</sup>. O valor líquido do acréscimo garantido, em 2014, nesta receita, pelas empresas participadas foi de 461,5 M€, considerando apenas os grupos autárquicos das autarquias de grande dimensão.**

Outro proveito embora menos relevante, no grupo dos grandes municípios, são os réditos resultantes das **transferências e subsídios obtidos**, os quais resultam essencialmente das transferências do Estado e dos Fundos Comunitários. Há todavia um volume de subsídios (27,2 M€) com alguma relevância que provém do exterior do grupo autárquico beneficiando as entidades participadas e que poderão resultar fundamentalmente dos apoios comunitários aos quais as mesmas têm acesso autonomamente.

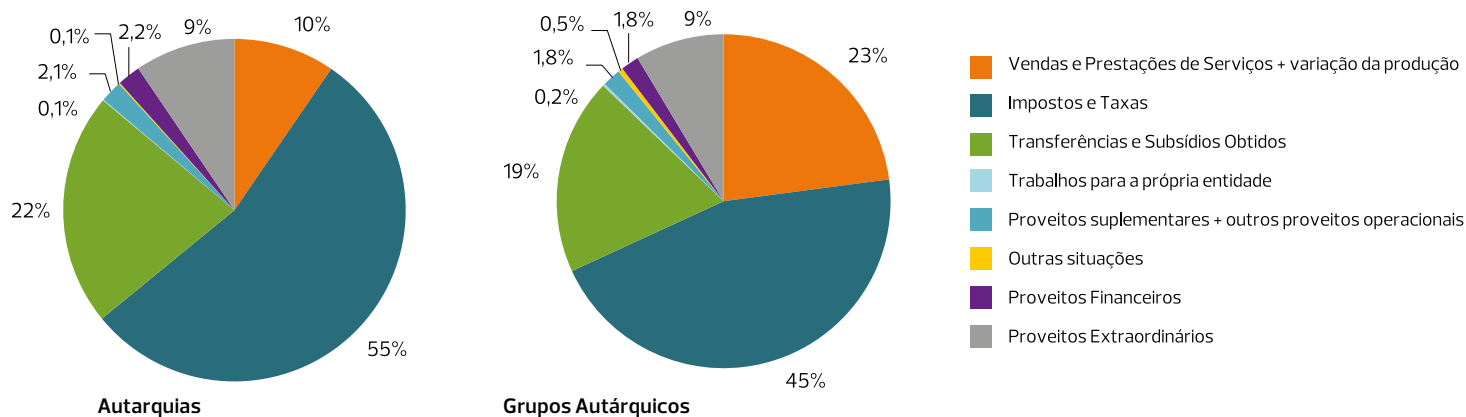
<sup>194</sup> De futuro interessará analisar a natureza de empresas municipais que mais contribuem para este influxo financeiro.

Quadro 6.09 – Comparabilidade das Componentes dos Proveitos no ano económico de 2014 – Municípios de grande dimensão versus seus Grupos autárquicos

Unidade: milhões de euros

Proveitos	Autarquias (a)	Grupos Autárquicos(b)	Diferença (c) = (b)-(a)	Peso da Autarquia na Consolidação
Vendas e Prestações de Serviços	242,2	703,6	461,5	34,4%
Variação da Produção	-0,1	-0,1	0,0	99,0%
Outras Situações	3,2	14,3	11,1	22,2%
Impostos e Taxas	1 380,6	1 388,4	7,8	99,4%
Transferências e Subsídios Obtidos	557,0	584,2	27,2	95,3%
Trabalhos para a própria entidade	1,9	7,1	5,3	26,2%
Proveitos Suplementares	24,1	26,7	2,6	90,3%
Outros Proveitos Operacionais	28,0	27,4	-0,6	102,3%
Proveitos Financeiros	55,1	54,2	-1,0	101,8%
Proveitos Extraordinários	240,3	264,5	24,2	90,9%
<b>Total de proveitos</b>	<b>2 532,2</b>	<b>3 070,3</b>	<b>538,0</b>	<b>82,5%</b>

Gráfico 6.02 – Estrutura dos Proveitos em 2014 – Municípios de grande dimensão versus seus Grupos Autárquicos



### 6.8.3. Comparabilidade ao nível dos Resultados Económicos

Aquando da comparabilidade dos valores dos elementos da estrutura dos Fundos Próprios dos valores consolidados com os valores das autarquias (6.3.2) tivemos a oportunidade de comparar o valor dos respetivos resultados líquidos e apresentar algumas conclusões para as quais remetemos a respectiva leitura.

Entretanto reforçamos esta análise com a relação entre as variáveis financeiras determinantes nos resultados económicos.

Pela observação do Quadro 6.10 constata-se que há um município em relação ao qual os resultados económicos do grupo autárquico após a consolidação das contas se apresentam positivo, enquanto, os resultados económicos da autarquia se tinham apresentado negativo. Trata-se do município de Vila Franca de Xira.

Relativamente às autarquias que já tinham, no ano económico de 2014, apresentado resultado negativo: Barcelos, Gondomar, Maia e Matosinhos, continuam a manter negativos os resultados económicos do Grupo Autárquico após a consolidação das contas do mesmo ano económico.

Quadro 6.10 – Comparabilidade das dos Resultados Económicos no ano económico de 2014 – Municípios de grande dimensão/ seus Grupos Autárquicos

Unidade: milhões de euros

Resultados	Autarquias	Grupos Autárquicos	Diferença
Proveitos (rendimentos)	2.532,2	3.070,3	538,0
Custos	2.393,2	2.923,1	529,9
Resultados económicos	139,1	147,2	8,1
Nº de municípios com resultados negativos	5	4	-1

No quadro infra apresentam-se alguns indicadores que permitem comparar a situação económico-financeiro do município, com a situação do grupo autárquico que constituiu.

**Assim:**

Os 24 maiores municípios ao integrarem na sua esfera económico-financeira cerca de 50 empresas municipais, 15 empresas intermunicipais e 8 serviços municipalizados, apresentam com o balanço consolidado:

- **Um aumento**, ainda que diminuto (**+ 0,07%**) **do peso dos custos com pessoal** no computo global de custos totais;
- Um aumento significativo tanto os custos como os proveitos por habitante. **No primeiro caso a aumentarem 116,4€/ habitante e, no segundo caso a crescerem +118,2 €/ habitante;**
- O rácio **resultados económicos / custos** é mais favorável nas autarquias que no grupo autárquico, apresentando uma rentabilidade dos *inputs*, superior em cerca de 0,8pp.
- A diferença de produtividade mantém-se flagrante na comparação do **rácio resultados económicos / proveitos, com manifesta vantagem para as autarquias e prejuízo para o grupo autárquico em – 0,7pp.**
- **O único indicador que assinala uma situação ligeiramente mais favorável ao nível do grupo autárquico, trata-se dos resultados económicos por habitante, os quais aparecerem acrescidos de +1,8€ por habitante.**

Quadro 6.11 – Rácios relativos a: custos, proveitos e resultados por dimensão dos municípios e seus grupos autárquicos, em 2014

Indicadores	Autarquias	Grupos Autárquicos	Diferença
População (Census 2011)	4.553.311	4.553.311	0
Custos com Pessoal/ /custos totais	34,5%	34,6%	0,07%
Resultados económicos	139,1M€	147,2 M€	8,1M€
Resultados económicos/ Proveitos	5,5%	4,8%	-0,70%
Custos totais / habitantes	525,6 €	642,0 €	116,4 €
Proveitos totais / habitantes	556,1€	674,3 €	118,2 €
Resultados económicos por habitante	30,5 €	32,3 €	1,8 €
Resultados económicos / custos	5,8%	5,0%	-0,8%

No quadro 6.12 pode-se comparar tanto os **resultados operacionais** como os **resultados líquidos** das 24 maiores autarquias e dos respectivos grupos autárquicos na situação em que os mesmos existem. Embora se tenha verificado que mais de metade dos grupos au-

tárquicos apresentaram melhores resultados operacionais ou melhores resultados líquidos que a autarquia-mãe, carecerá de análise o facto de simultaneamente apresentarem maiores custos por habitante e menor coeficiente resultados/custos.

**Quadro 6.12 – Comparabilidade das Resultados Económicos no ano económico de 2014 –  
Municípios de grande dimensão versus seus Grupos autárquicos**

Unidade: euros

Município	Resultados Operacionais			Resultados Líquidos		
	Autarquias	Grupos Autárquicos	Diferença	Autarquias	Grupos Autárquicos	Diferença
1 Lisboa	-31.908.892	-28.874.582	3.034.310	15.094.548	<b>21.703.022</b>	6.608.474
2 Vila Nova de Gaia	20.055.068	20.846.561	791.493	16.255.315	<b>20.225.983</b>	3.970.669
3 Sintra	18.907.270	9.509.749	-9.397.521	24.486.151	<b>18.471.743</b>	-6.014.408
4 Setúbal	12.467.031	N/A		17.415.262	<b>N/A</b>	
5 Braga	12.631.280	16.800.940	4.169.660	14.063.920	<b>13.400.106</b>	-663.813
6 Leiria	10.777.717	9.751.013	-1.026.704	11.456.962	<b>12.840.461</b>	1.383.499
7 Cascais	11.126.716	12.959.556	1.832.840	12.738.932	<b>12.818.238</b>	79.306
8 Vila Nova de Famalicão	13.052.473	N/A		10.600.964	<b>N/A</b>	0
9 Santa Maria da Feira	8.429.480	8.530.197	100.717	10.438.737	<b>10.367.816</b>	-70.920
10 Porto	-13.681.048	-13.152.167	528.881	5.874.341	<b>8.079.957</b>	2.205.616
11 Guimarães	3.021.945	3.955.834	933.888	11.398.506	<b>7.560.752</b>	-3.837.753
12 Amadora	-3.223.274	1.788.370	5.011.644	1.599.728	<b>6.965.211</b>	5.365.483
13 Coimbra	-5.299.937	-7.380.482	-2.080.545	3.307.691	<b>4.142.133</b>	834.442
14 Loures	46.790	2.350.073	2.303.283	3.660.359	<b>3.968.815</b>	308.455
15 Almada	-453.286	-99.080	354.206	2.843.569	<b>3.886.843</b>	1.043.274
16 Funchal	-1.977.635	-3.085.362	-1.107.727	3.880.831	<b>3.283.484</b>	-597.347
17 Oeiras	2.521.047	-123.090	-2.644.137	3.491.964	<b>2.072.305</b>	-1.419.659
18 Odivelas	-372.232	3.030.488	3.402.721	1.820.467	<b>2.038.307</b>	217.840
19 Seixal	2.634.227	N/A		884.328	<b>N/A</b>	0
20 Vila Franca de Xira	-3.814.130	-1.787.079	2.027.050	-1.474.730	<b>205.995</b>	1.680.725
21 Maia	-335.008	-3.903.177	-3.568.170	-910.654	<b>-2.742.286</b>	-1.831.631
22 Barcelos	3.405.533	2.802.826	-602.707	-6.004.709	<b>-6.639.658</b>	-634.950
23 Gondomar	-11.086.878	-11.161.399	-74.521	-10.406.517	<b>-10.481.039</b>	-74.521
24 Matosinhos	-19.294.383	-19.671.120	-376.737	-13.463.890	<b>-13.915.915</b>	-452.025

## CAPÍTULO 7

### RESUMO E CONCLUSÕES

Para conclusão da edição de 2014 do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, apresenta-se um resumo dos principais pontos tratados nos diferentes capítulos:

#### 1. Independência Financeira

- O valor médio do índice **de independência financeira**, no período 2008–2014 foi de 34,1%, considerando o universo dos municípios. Em 2014 apresentou um crescimento de 5% devido mais à **descida da receita total e menos do que a uma subida da receita própria dos municípios. Efetivamente, neste ano verificou-se uma forte diminuição das receitas creditícias (-49,4%) e das transferências do Estado para os municípios (-10,5%), totalizando uma quebra de receita global de -4737,7 M€. Esta forte diminuição de receita foi atenuada pelo aumento da receita fiscal em +264,4 M€ (+10,8%).**
- **O índice de independência financeira, em 2014, assumiu o valor de 66% nos municípios de grande dimensão, de 49,4%, nos municípios de média dimensão e de 30% nos municípios de pequena dimensão.** As razões fundamentais do aumento de importância relativa das receitas próprias nestes três grupos de municípios face ao ano anterior, foram as mesmas que as já apontadas, designadamente a forte descida das transferências do Estado e a diminuição do volume global dos empréstimos de médio e longo prazo.
- **Os municípios da Região Autónoma dos Açores são os que apresentam menor índice médio de independência financeira**, aspeto a que não é alheio o facto de se tratarem de municípios de pequena dimensão. Em 2014, reduziram o peso dos passivos financeiros nas receitas totais, tendo aumentado ligeiramente o peso das receitas proveniente de transferências do Estado, contrariando, relativamente a estas últimas, a tendência geral.

- Em 2014 71 municípios (57 municípios em 2013) apresentaram um índice de independência financeira igual ou superior a 50%. Destes, 22 municípios eram de grande dimensão, 35 de média dimensão e 14 de pequena dimensão. Tal significa que mais 13 municípios que em 2013 e menos 3 municípios que em 2008, apresentavam um volume de receitas próprias igual ou superior a 50% da sua receita total.
- Em 2014, apenas 33 municípios exclusivamente de pequena dimensão (menos 21 que em 2013) apresentaram um volume de receitas próprias inferior a 20% do valor das receitas totais.
- Não recorreram a qualquer empréstimo bancário 202 municípios, sendo 134 de pequena dimensão, 12 de grande dimensão e 56 de média dimensão.
- Só em 25 municípios (menos 12 que em 2013), todos de pequena dimensão, o volume de transferências é superior a 80% da receita total.

#### 2. Receita Autárquica

- A primeira nota a assinalar em relação à receita municipal em 2014, refere-se à notável descida do volume de **previsões orçamentais para o ano económico em questão**. Efetivamente, o valor global dos orçamentos de receita desceram 1 499,7 M€ (-13,9%), numa **clara demonstração, por parte dos municípios, de combate aos orçamentos inflacionados**. Ao montante mais elevado do período 2008–2014, verificado em 2009, de um total de receita orçada em 13 001,9 M€, contrapôs-se em 2014 o montante mais baixo de 9 323,9 M€.
- Comparando, ainda, o total de receita orçada em 2007 com o total da receita orçada em 2014, verifica-se que esta desceu 1 891,3

M€ (-16,9%). **Nunca, na última década, os orçamentos municipais tinham atingido valor tão baixo. A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, ao constituir um travão à realização de despesa que, embora com dotação orçamental, não tem a correspondente cobertura em receita cobrada, contribuiu decisivamente para esta restrição orçamental.**

- **Relativamente à receita cobrada, verificou-se também uma descida do valor em relação em 2014, em 437,7 M€ (-5,6%) totalizando 7 337,2 M€.** Em 2014 o volume de receita cobrada foi inferior em -860,8 M€ (-10,5%) à maior receita obtida neste período, a recebida em 2009, no total de 8 198 M€. **Esta diminuição de receita não se traduziu nem num aumento de dívida de curto prazo, nem no aumento dos prazos de pagamento, graças à diminuição da despesa.** Efetivamente aquelas duas variáveis apresentaram um comportamento exemplar: a primeira desceu 407,9 M€ (-19,9%) e a segunda baixou 12%, passando do prazo médio de pagamentos de 125,7 dias, para 110,7 dias.

- Comparando a receita cobrada com a receita orçada, conclui-se que a taxa média de execução daquela se situou em 78,7% em 2014, quando o seu valor médio entre 2008 e 2013 se tinha situado em apenas 65%. **Esta melhoria na execução da cobrança de receita deveu-se à diminuição dos orçamentos inflacionados, já que o valor global da receita cobrada diminuiu.**

- **Em 2014, 72% dos municípios (240) apresentaram taxas de execução da receita cobrada superiores a 75%.** Em 2013 apenas 56% das autarquias (172) estiveram nessa situação. Nos anos anteriores a situação tinha sido muito mais desfavorável pois, em 2012 apenas 30% dos municípios cobraram mais de 75% do montante de previsões da receita e em 2011 só 19% dos municípios realizaram cobranças com aquele nível de execução.

- Todavia, tendo em atenção **os sinais de alerta para controlo da dívida, fornecidos pelo grau de execução da receita<sup>195</sup> verifica-se que 155 Municípios** apresentaram, em dezembro de 2014, uma **taxa de execução da receita prevista embora superior a 75%, ainda assim, inferior a 85%.** Desses 155 municípios, 142 já tinham apresentado a mesma situação em 2013, pelo que deveriam, em 2015, contrair empréstimos para saneamento fi-

nanceiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.

- **As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram no biénio 2013 e 2014 e, mais intensamente, no último destes dois anos, um exemplo de ajustamento da previsão da receita à real capacidade de cobrança da mesma.** O montante de receita prevista em 2014 na R.A.A. aproximou-se extraordinariamente do montante efetivamente liquidado o qual, por sua vez, foi coincidente com o montante arrecadado. Quanto à R.A.M. verificou-se em 2014, na generalidade dos municípios, uma liquidação da receita superior ao montante de receita prevista, bem como uma grande aproximação do valor cobrado ao montante orçado.

- Considerando o comportamento das diferentes componentes da receita, anota-se relativamente a 2014 que:

- **A descida da receita de capital em 2014 em -39,9% (-739,9 M€),** fixando-se em valores só verificados em anos anteriores a 2007, **foi a principal causa da descida da receita global dos municípios,** já que a receita corrente conheceu um aumento de 5,2% (+306,9 M€).

- **O volume de passivos financeiros utilizados pela globalidade dos municípios baixou 49,4% (-383,5 M€),** apesar da utilização de tranches do PAEL por parte de 25 municípios, no montante total de 124,8 M€.

- **O montante de transferências recebidas pelos municípios de 3 016,7 M€ foi inferior à recebida em qualquer dos últimos oito anos,** sendo menor que o montante transferido em 2006, ano em que esta receita totalizou 3 084,1M€.

- **A receita fiscal cobrada no total de 2 716,5 M€, embora tenha crescido em relação ao ano anterior, apresentou um valor inferior ao cobrado em 2008.**

- O montante cobrado de **impostos diretos (nomeadamente IMI, IMT e Derrama)** foi superior ao estimado em cerca de 187 M€, superando o valor de qualquer um dos seis anos económicos anteriores a 2014.

- Há a assinalar, para a totalidade dos municípios, **a continuação do aumento do IMI que cresceu 13,1%, isto é, mais do dobro da taxa de crescimento que vinha sendo apresentada anualmente desde 2009, que rondava uma variação média de +5,4%.**

- A receita do IMI cresceu 169,8 M€, pelo que este diferencial deveria ter sido aplicado na íntegra na liquidação

<sup>195</sup> Lei n.º 73/2013



da despesa de curto prazo, identificada em cada município a 30 de dezembro de 2013, e ou na amortização da dívida de médio e longo prazos. **Dos 168 municípios que apresentaram, em 2014, diminuição da dívida de curto prazo, 164 obtiveram aumento de receita do IMI, mas apenas 139 diminuíram aquela dívida em montante igual ou superior ao aumento do IMI.**

- **O aumento do IMT em 28,6% e +108,4 M€ contrariou a tendência para a diminuição progressiva verificada entre 2007 e 2013, período no qual baixou 57% (-501,9 M€).** Contudo, a receita auferida em 2014, continuou num nível bastante inferior (-275,8 M€) ao montante cobrado a favor dos municípios em 2008.
- **Em 2014 diminuiu de forma relevante o número de municípios que apresentaram quebra de receita de IMI e de IMT separadamente, bem como o número daqueles que apresentaram quebra conjugada destas duas receitas.**
- **O valor da Derrama apresentou um ligeiro crescimento em 2014 (+3,2% e +6,6 M€) mantendo-se, no entanto num nível bastante inferior ao auferido em 2008 (-15,2% e -38,2 M€).**
- A venda de bens e serviços correntes representou 10,3% das receitas totais enquanto a venda de bens duradouros representou, apenas, 1,1%. **Em 2014 a receita cobrada com a venda de bens e serviços correntes totalizou os 752,2 M€, o maior valor cobrado desde 2008** nesta rubrica orçamental. Já **o montante de 81,2 M€ correspondente ao produto da venda de bens duradouros traduziu o maior volume cobrado desta receita nos últimos três anos.**
- **Os orçamentos dos municípios de pequena dimensão revelaram grande fragilidade, ao apresentarem um enorme excesso de estimativa das transferências de capital e dos passivos financeiros,** realizando, em média, apenas e respetivamente 57,5% e 51,1% do valor estimado.

### 3. Despesa Autárquica

- **A despesa municipal realizada em 2014 apresentou uma descida considerável de 9,5%** ao baixar 891,6 M€ e apresentando o montante de 8 512 M€, a despesa mais baixa em todo o período entre 2008 e 2014<sup>196</sup>.
- Em 2014 a despesa realizada desceu para níveis inferiores a 2008, sendo inferior à desse ano em -1 539,3 M€ (-15,3%). Em relação ao ano de maior despesa, ano de 2009, baixou 2 622,9 M€ (-23,6%). **Trata-se de uma redução assinalável da despesa realizada (ou comprometida), que foi acompanhada de uma redução, também significativa, do montante orçado, o qual diminuiu 3 420,4 M€ (-25.8%) em relação a 2009. Esta descida traduz, mais uma vez, a progressiva desistência da prática de orçamentos inflacionados.**
- Para a descida da despesa em 2014, foi determinante a **quebra em -690,4 M€ em despesas de investimento e de -107,3 M€ em aquisição de bens e serviços.** Mais se anota que foi a primeira vez, desde 2008, que este agregado de despesa apresentou uma quebra assinalável de valor compromissado.
- A **despesa corrente** contribuiu para a descida global da despesa em -163,1 M€ (-2,7%) e a **despesa de capital** contribuiu em -728,4 M€ (-21,1%).
- **Apesar do volume total de pagamentos ter decrescido em 2014 cerca de 479,8 M€ (-6,2%),** a taxa de pagamentos (despesa paga relativamente à realizada) aumentou, passando de uma média de 76,6% verificada nos últimos seis anos, para 84,8% neste ano económico. Tal facto refletiu-se **na melhoria do PMP, que passou da média de 125,7 dias em 2013, para 110,7 dias em 2014,** sendo que diminuiu o número de municípios com prazo médio de pagamentos superior a 90 dias, de 115 para 68 municípios (-40,9%).
- Se entre 2007 e 2012 a realização da despesa (compromissos) foi, em média, superior em 15,4% à realização da receita (liquidações), em 2013 essa diferença foi apenas de 9,9% e, em 2014, baixou para 4,3%. **Em 2014 apresentaram excedente de realização de**

<sup>196</sup> Inferior ainda à verificada em 2007, ano não abrangido pela presente análise, embora referenciado como ano de comparação para efeitos da verificação do impacto dos financiamentos ao abrigo do PPTH/PREDE e PAEL.

**despesa face à liquidação da receita**<sup>197</sup> **209 municípios.**

- **A despesa realizada superou a receita cobrada em 767 M€ pelo que, 9% daquela não teve cobertura financeira**<sup>198</sup>, podendo-se considerar aquele valor o verdadeiro *défice de exercício* apesar de terem ficado por cobrar 351 M€ de receita liquidada em 2014. **Assim, mesmo com o PAEL e com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso em vigor, os municípios só tiveram capacidade financeira para pagar, 91% da despesa comprometida em 2014.**

- **No período 2008–2013 o peso médio da despesa realizada sem cobertura financeira tinha sido de 20,9%, pelo que foi notável a melhoria deste indicador em 2014**, traduzindo um maior controlo da despesa e uma maior aproximação à receita cobrada.

- Relativamente aos **municípios da R.A.A.**, o total da despesa prevista demonstra uma franca descida entre 2010 e 2014 (-115,4 M€), apresentando neste último ano uma maior aproximação à despesa comprometida e à despesa paga, apesar da descida destas duas variáveis.

- Em relação aos **municípios da R.A.M.**, verifica-se também uma enorme descida dos montantes da despesa prevista entre 2008 e 2014 (-172,6 M€, -48%) e mais acentuadamente em 2014 (-31,4 M€, -11,9%), bem como a aproximação dos montantes estimados à despesa assumida e à despesa paga que, também diminuíram em 2014 nesta Região..

- Principais indicadores comparativos da despesa com a receita, que em 2014 **evoluíram favoravelmente**:

- O grau de **execução da despesa paga subiu 5%**;
- O grau de **execução da receita cobrada aumentou 7%**;
- **A média do PMP**<sup>199</sup> **para o universo dos municípios diminuiu 12% em 2014**;
- O grau de **cobertura financeira da despesa realizada** (receita cobrada/despesa comprometida) **foi de 86,2%, tendo crescido 3,5pp em relação a 2013** e 9,6pp em relação à média calculada para 2008/ 2014;
- A **taxa de cobertura das despesas efetivas** (receitas efeti-

vas/ despesas efetivas) **aumentou em 2014 cerca de 12,8%** e foi de 99%.

- Sobre os Saldos Orçamentais, Saldo Efetivo e Saldo Primário em 2014, há a salientar:

- **Quanto ao saldo primário na óptica dos compromissos, constata-se que o mesmo foi sempre negativo até 2014, ano em que apresenta o valor positivo de 93 M€, considerando o universo dos 308 municípios.** Foram 176 os municípios que apresentaram esta performance em 2014, estando entre eles 50 municípios abrangidos pelo PAEL e 46 abrangidos pelo PREDE, ainda que beneficiando destes apoios em anos anteriores.

- **O saldo corrente do exercício, resultante das despesas assumidas e das receitas liquidadas aumentou 144,4% em 2014, passando de 480 M€ para 1 173 M€, tendo contribuído para esta situação 270 municípios**, pelo que 38 municípios ainda apresentaram este saldo corrente negativo.

- **O saldo global efetivo, na ótica dos compromissos versus liquidações, em 2014 apesar de negativo, apresentou uma diminuição extraordinária de valor (- 1 127 M€, -93,5%) ao contabilizar-se apenas o montante de -78 M€.**

- Em 2014, o saldo corrente de caixa foi de 1 509 M€, mais 38% que em 2013. Não se pode considerar um excedente, pois coexistiu com um volume global de encargos por pagar no montante de 1 293 M€.

## 4. Análise patrimonial e económico-financeira

### 4.1. Em relação ao Ativo há a destacar

- O valor das **dívidas a receber**, que representou, em média, 2,9% do total do ativo dos municípios entre 2008 e 2013, em 2014 passou a representar 2,1%, traduzindo **uma descida de créditos sobre terceiros no montante de 269 M€ (-23,9%) e confirmando a tendência para a progressiva diminuição deste ativo**, verificada desde 2012. O total das dívidas a receber em dezembro de 2014 contabilizava 858 M€.

- Apesar das dificuldades financeiras subjacentes à diminuição da receita municipal, 54 municípios ainda detêm créditos a receber de terceiros por **empréstimos concedidos de curto prazo**<sup>200</sup>, havendo,

<sup>197</sup> Incluindo o saldo da gerência anterior.

<sup>198</sup> A receita cobrada em 2014 foi de 7 745 M€ e a despesa realizada foi de 8 512 M€.

<sup>199</sup> Prazo médio de pagamentos

<sup>200</sup> Quatro deles com situação criada em 2014.

porém, uma redução de valor em 2014, em -27,2%. O montante total contabilizado em dezembro de 2014 foi de 4,5M€.

- **As disponibilidades**, constituídas por depósitos em instituições financeiras e caixa, apresentaram um aumento extraordinário em dezembro de 2014, totalizando no final deste ano económico 1 021,3 M€. Este aumento de 16,8% está em contradição com o programa de pagamento a tempo horas, pois, à mesma data, o total da dívida de curto prazo relativo a operações orçamentais era de 1 642,5 M€.
- Comparando o valor do **imobilizado corpóreo** com o dos **bens de domínio público**, verifica-se que o montante do primeiro, registado no ativo dos municípios, tem sido superior ao valor total do segundo. Esta relação invulgar, pois seria de esperar que os bens de domínio público das autarquias fossem de valor superior aos bens do domínio privado da mesma, exigiria a análise mais pormenorizada sobre o esforço das autarquias na valorização e registo dos bens do domínio público. O imobilizado corpóreo representou 46,1% do imobilizado total, no período entre 2008/2014 e 50,8% no último ano.
- O **imobilizado em curso**, que entre 2008 e 2014 representou em média 15,9% do imobilizado total, baixou para uma representação de 12,1% do imobilizado autárquico em 2014. **A descida de peso do imobilizado em curso em cerca de 5,8pp no período entre 2008/2014 deveu-se essencialmente à diminuição do volume de investimento** realizado pelos municípios, conforme foi verificado no capítulo 2 relativo á despesa.

#### 4.2. Em relação ao Passivo releva-se

- A grande **diminuição do passivo exigível** aos municípios, o qual baixou, entre 2011 e 2014, mais de 2 042 M€ (-24,7%), tendo contribuído essencialmente para esta descida o **abate da dívida a fornecedores** que, no triénio 2012–2014 diminuiu 45,5%, isto é, -1368 M€.
- **Para a descida da dívida a fornecedores no triénio 2012–2014 contribuiu decisivamente a adesão de 102 municípios ao PAEL, os quais contratualizaram 620,5 M€.** Deste montante foram utilizados 13,6 M€ em 2012, 468,2 M€ em 2013 e 124,8 M€ em 2014, respetivamente por 5, por 95 e por 25 municípios.
- Considerando o universo total dos municípios, constata-se que **a dívida de médio e longo prazos** em 2014 cresceu 148 M€ (+4,2%),

mas que, **em relação a dezembro de 2007, baixou 180,7M€ (-4,7%).**

- **Assim, a dívida de médio e longo prazo**, ao baixar no período entre 2007 e 2014, **absorveu parte do impacto negativo da troca da dívida comercial (a curto prazo) pela dívida a mais longo prazo (resultante dos empréstimos contratualizados ao abrigo de qualquer um dos programas PPTH, PREDE ou PAEL)**, revelando o extraordinário esforço dos municípios em proceder à amortização do seu stock de dívida.
- **Em 2014, 244 municípios baixaram o stock de dívida a médio e longo prazos, e 181 municípios apresentaram um capital em dívida nesse horizonte temporal inferior ao detido em dezembro de 2008.**
- Entre 2012 e 2014 **o passivo de curto prazo de natureza orçamental**<sup>201</sup> **diminuiu 1 367,5 M€ (-45,4%).**

#### 4.3. Em relação à Dívida Total

- Considerando o universo total dos 308 municípios **em 2014, o valor da sua dívida total ficou-se pelos 70,5% do limite imposto**<sup>202</sup> **pelo artigo 52º do RFALEI, atual Lei das Finanças Locais**, -6,2% que em 2013. Pela análise das respetivas contas, 69 municípios terão excedido o limite da dívida total em 2014.
- Mais se identificaram as seguintes situações:
  - **12 Municípios** seriam obrigados a contrair empréstimo para saneamento financeiro, pois **demonstraram em dezembro de 2014 um valor de dívida total** entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente cobrada nos três anos anteriores.
  - **16 Municípios** deveriam ter aderido ao procedimento de recuperação financeira municipal, pois **apresentaram em dezembro de 2014 uma dívida total**, considerada nos termos supra referenciados, **superior a 3 vezes a média de receita dos 3 últimos exercícios.**
  - **126 Municípios**, em dezembro de 2014, **apresentaram um valor de dívida total** igual ou superior à média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, pelo que poderiam

<sup>201</sup> Excluindo as dívidas resultantes e operações de tesouraria

<sup>202</sup> Sem excecionar qualquer tipo de empréstimo e sem considerar os montantes da dívida de entidades relevantes para o efeito, definidas no artigo 54.º da LFL, pelas razões apresentadas no Capítulo 3.

ter contraído empréstimos para saneamento financeiro.

- **41 Municípios** apresentaram, em dezembro de 2014, um valor de dívida total superior a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida e inferior a 2,25 vezes essa média.
- **32 Municípios** apresentaram, em dezembro de 2014, um valor de **dívida total deduzida dos empréstimos, superior a 0,75 da média da receita corrente cobrada nos três últimos exercícios.**
- **142 Municípios ao apresentarem sucessivamente em dezembro de 2013 e em dezembro de 2014, uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85%**, deveriam em 2015 contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.
- **59 Municípios** apresentaram, em dezembro de 2014, um valor de **receita corrente cobrada inferior à despesa corrente paga acrescida das amortizações dos empréstimos.**
- **59 Municípios apresentaram** um Saldo Corrente, deduzido das amortizações de empréstimos, negativo quando calculado na base dos pagamentos. Contudo, só em relação a 26 destes municípios, o valor absoluto do saldo foi superior a 5% das receitas totais. Nos restantes 33 o valor absoluto do saldo foi inferior a 5% das receitas totais.

#### 4.4. Em relação aos PMP

- 106 dos 155 municípios apoiados por qualquer um dos programas de apoio PPTH, PREDE ou PAEL, apresentaram redução dos prazos médios de pagamentos para menos de 90 dias em finais de 2014. Dito de outro modo, **68,4% dos municípios aderentes aos programas de apoio conseguiram superar o objetivo de redução dos prazos de pagamento.**
- **Em 2014, o PMP do total dos municípios baixou 15,1 dias (-12%)**, passando a ser de 110,7 dias.
- O PMP dos 68 municípios com prazos superiores a 90 dias foi de 386,4 dias, agravando-se em relação ao verificado em 2013, em 109,7 dias.

#### 4.5. Sobre o desempenho económico, espelhado na análise de custos, proveitos e resultados

- No universo dos 308 municípios, em 2014 **diminuíram: os custos operacionais sem amortizações e sem provisões -62,5 M€ (-1,3%), os custos financeiros -11,6 M€ (-6,8%) e os custos ex-**

**traordinários -10,7 M€ (-2,3%).** Contribuíram para estes decréscimos respetivamente 165, 186 e 201 municípios.

- **Os custos totais cresceram +44,9 M€ (+0,7%) devido, essencialmente, ao aumento das amortizações (+30,1 M€, +2,4%) e à extraordinária subida das provisões (+99,5 M€ e +53,9%),** o que aconteceu, respetivamente, em 177 e em 138 municípios. Três municípios apresentaram, em 2014, amortizações em montante superior a 20 M€: Porto, Lisboa e Matosinhos. Cinco municípios apresentaram provisões superiores a 10 M€: Lisboa, Marco de Canaveses, Oeiras, Santa Cruz e Seixal.
- **Os custos com pessoal,** são os de maior relevância, representando na estrutura dos custos totais autárquicos um peso médio de 32% e, em relação ao total dos custos operacionais, 35,2%. **Os fornecimentos e serviços externos** representam o segundo maior volume de custos, com o peso relativo de 25,3% nos custos totais e 27,8% nos custos operacionais.
- Os custos com pessoal em 2014 totalizaram 2,2 M€, apresentando uma descida de 2%; os fornecimentos e serviços de terceiros apresentaram consumos de 1,7 M€, demonstrando um acréscimo, embora insignificante, de 0,1%. **Contribuíram para a descida de custos com pessoal 186 municípios e para a subida de custos em fornecimentos e serviços externos, 169 municípios.**
- **Os custos financeiros,** cujo peso na estrutura de custos municipais, em 2014, foi de 2,3%, é outro componente que, após um aumento significativo no biénio 2011-2012, diminuíram significativamente em 2013 e, mais ainda, em 2014 (-6,8%, correspondente a -11,6 M€). **Entre 2008 e 2014 o seu valor baixou 44,1%, fruto da descida das taxas de juro e da diminuição do capital em dívida.** Apresentaram descida de custos financeiros em 2014, 186 municípios.
- O total dos **proveitos** em 2014 foi de 7,1 M€, isto é, mais 132,5 M€ (+1,9%) que os proveitos obtidos no ano precedente. Todavia, entre 2008 e 2014 os proveitos para o universo dos municípios desceram 126 M€ (-1,8%) M€. Os proveitos operacionais baixaram, neste ano económico, 14 M€ (-0,2%).
- **Em 2014, ocorreu um aumento dos resultados económicos no montante de 87,6 M€ (+124,2%), tendo, contudo, 134 municípios, apresentado ainda resultados negativos.**

#### 4.6. Programas de Apoio à Regularização de Dívidas das Autarquias – PPTH, PREDE PAEL e FAM:

- Aderiram e beneficiaram dos programas PPTH e PREDE no biénio 2008–2009, 107 municípios que receberam um total de financiamento de 534 789 712 €, tendo 60% (320 873 827€) sido financiado por instituições bancárias e os remanescentes 40% (213 915 885€) pelo Estado. Do PAEL, que totalizou 606 763 479€ de financiamento, beneficiaram 102 municípios, sendo que 54 destes já tinham beneficiado do PPTH e ou PREDE. Assim, o número total de municípios a beneficiar destes três apoios foi de 155.
- Os montantes utilizados ao abrigo do PPTH e ou PREDE foram utilizados entre 2008 e 2009 e os financiamentos do PAEL foram recebidos entre 2012 e 2014 e totalizaram um pouco mais de 1141,5 M€.
- Da análise das contas verificou-se que só **117 municípios dos 155 abrangidos pelos referidos programas apresentaram descida da dívida de curto prazo entre 2008 e 2014.**
- Mais se verificou, pela análise das contas, que, dos municípios apoiados por qualquer um dos programas de apoio financeiro PPTH, PREDE ou PAEL:
  - 28 municípios apoiados por um dos programas PPTH e ou PREDE aumentaram a dívida de curto prazo no período entre dezembro de 2007 e dezembro de 2014.
  - 43 municípios apoiados pelo PAEL não conseguiram baixar a dívida de curto prazo entre dezembro de 2012 e dezembro de 2014.
- Face ao exposto nos dois parágrafos anteriores, **o recurso ao financiamento na base destes programas de apoio não surtiu o efeito desejável de uma diminuição duradoura da dívida a curto prazo**, pelo menos em valor igual ao dos correspondentes empréstimos a médio e longo prazos, para todos os municípios abrangidos pelos programas, mas antes um aumento do endividamento total em 196,8 M€ considerando o conjunto desses municípios.
- No entanto, analisando a dívida a médio e longo prazos, verificou-se que, no final de 2014, **o efeito acumulado da substituição da dívida corrente pela dívida a mais largo prazo no valor de 1141,5 M€, por efeito do PPTH, PREDE e PAEL, para os 155 municípios abrangidos por estes programas, foi atenuado pela amortização de empréstimos e pela enorme constrição à assunção de novos financiamentos**, uma vez que, em dezembro de 2014 o *stock* do

capital em dívida a mais de um ano destes municípios era superior em apenas 216,1M€ ao valor contabilizado em dezembro de 2007.

- Embora o instrumento financeiro do FAM não tivesse sido disponibilizado a tempo dos municípios usufruírem dele ainda em 2014, dois municípios, devido à grave situação financeira em que se encontravam, com estrangulamento de tesouraria, beneficiaram, ainda em 2014, de uma antecipação deste programa a título de situação de emergência: Aveiro com 7 M€ e Vila Nova de Poiares com 0,5 M€.

## 5. Entidades do Setor Empresarial Local

### 5.1. Serviços Municipalizados

- Para o ano de 2014 foi obtida e tratada informação de 208 Empresas Municipais<sup>203</sup> ou Entidades Empresariais Locais e de 24 Serviços Municipalizados, representando mais de 96% do setor empresarial autárquico e a totalidade dos serviços municipalizados<sup>204</sup>.
- Da análise da estrutura do ativo do conjunto dos SM's destacaram-se o peso do **imobilizado corpóreo** (61,4%) resultante das infra-estruturas e equipamento relacionados com a rede de água e saneamento, o peso das **dívidas a receber** do conjunto, no valor global de 79,1 milhões de euros, representando 7,8% do ativo dos SM's e 79,9% das dívidas a receber pelo conjunto de municípios que detêm estes serviços (99,4 milhões de euros) e o peso das disponibilidades em **depósitos e caixa** que representavam, em dezembro de 2014, 14,5% do ativo.
- Da análise do passivo releva-se o valor das dívidas a terceiros que no conjunto dos SM's foi, em 2014, de 86,2 milhões de euros apresentando **uma diminuição de 12,6 milhões de euros (-12,8%)**. Daquele valor 57,6% (49,6 M€) representava **dívida de curto** e os restantes 42,4% (36,6M€), **dívida de mlp. Ambas diminuíram significativamente em 2014: a primeira 12,9% e a segunda 12,6%**
- Relativamente à estrutura de **custos** da globalidade dos SM's apresentada em dezembro de 2014, relevam-se os **custos com o fornecimento de serviços externos no valor de 122,2 M€ (32%**

<sup>203</sup> Não foi possível obter os dados financeiros de 8 empresas (4%) do universo de 216 entidades do setor empresarial local em exercício no ano de 2014.

<sup>204</sup> Para o presente anuário foi abrangida a totalidade do universo dos SM's em atividade em 2014

dos custos totais) e os **custos com pessoal** no total de 102 M€ (26,7% dos custos totais). Os primeiros aumentaram, em 2014, 6,3% e os segundos baixaram 0,7%, no mesmo ano.

- As principais fontes financeiras dos SM's foram a **venda de produtos (107,7M€)** e a **prestação de serviços ( 214,5 M€)**, respetivamente com o peso de 27,1% e 53,9% do total dos proveitos. A primeira apresentou uma diminuição de 1,2 M€ (-1,1%) e a segunda, um aumento de 11,1M€ (+5,5%).
- Em 2014, 11 SM's ainda apresentaram resultados líquidos negativos, pese embora **nos termos da legislação em vigor, os resultados operacionais quando negativos terem que ser cobertos por indemnizações compensatórias provenientes dos municípios de tutela.**

## 5.2. Setor Empresarial Local

- A totalidade das 208 entidades do SEL apresentou em 2014 um ativo global de aproximadamente 2.612,3 M€, constituído em 78% por ativos não correntes. O passivo, que representou 51% do total do ativo totalizando 1.320,8 M€, aparece constituído por elementos correntes (dívida de curto prazo no total de 625M€) e não correntes (dívida de mlp no montante global de 695,8 M€) de uma forma quase equitativa, com uma ligeira preponderância do passivo não corrente que atingiu 53% do total do passivo.
- O **ativo não corrente** constituiu-se em 74% por **ativos fixos tangíveis**, num total de 1.514 M€, tendo este ativo diminuído 14,5 M€ em relação a 2013, sendo que 42,7% dos ativos fixos tangíveis correspondem a sete empresas municipais, apresentando valores superiores a 50 M€ nesta rubrica.
- Os **ativos correntes** com maior peso no balanço do SEL são os resultantes das **outras contas a receber**, que totalizaram 168,7M€ representando 29,8% do total do ativo corrente e provenientes da conta "**Clientes**", que totalizou 143,2M€ representando 25,3% do total do ativo corrente. O primeiro apresentou uma diminuição de valor em relação a 2013, na ordem dos 19,2% e, o segundo uma descida de 25,1%. A soma dos dois representou 55,2% do total do ativo corrente do SEL.
- O **passivo não corrente** do SEL, constituído em 75,5% por **empréstimos financeiros** em dezembro de 2014, aumentou no global relativamente a 2013, por força do aumento dos em-

préstimos contraídos num total de 35,4 M€ (+7,2%), apesar da diminuição de outras contas a pagar e de passivos por impostos diferidos de respetivamente em -16,9 M€ e -16,4 M€, sendo que 17 entidades empresariais aumentaram o *stock* de capitais resultante de financiamentos obtidos e 48 empresas apresentaram dívidas de médio e longo prazo a outros credores que não os bancos.

- Em dezembro de 2014, as componentes com maior peso no passivo corrente eram: **outras contas a pagar** com o peso de 35,4% e com o valor de 221,2 M€; **financiamentos obtidos (total de amortizações de empréstimos obtidos, a liquidar no espaço de 12 meses)** com um impacto de 25% e totalizando 156 M€ e dívidas a **fornecedores** com um peso de 24,6% e somando 153,6M€.
- O **Resultado Líquido** em 2014, considerando o universo das 208 entidades do SEL analisadas, diminuiu 240%, passando de um total de -5,6 M€ para o valor global de -19 M€.
- Em 2014 verificou-se uma diminuição dos rendimentos, causada pelo decréscimo de **vendas e serviços prestados** de -25,5 M€ (-4%), de **subsídios à exploração** em -18,3 M€ (-17,6%), e de **outros rendimentos e ganhos** em -9,4 M€ (-14%), pese embora tenham aumentado os juros e rendimentos similares obtidos em 12,4M€ (+246%). Por sua vez diminuíram também os gastos com **fornecimentos e serviços externos** em -30,2 M€ e com **pessoal** em -16,7 M€, mas não o suficiente para que o resultado líquido global do SEL fosse positivo.
- Verificou-se que **72 das 208 entidades do SEL (34,1% das empresas de setor) objeto desta análise, apresentaram resultados económicos negativos**, pondo em causa a apreciação positiva do setor empresarial local quanto à demonstração da **rentabilidade económica do mesmo**.
- A análise financeira dos 3 últimos anos (2012,2013 e 2014) à luz do n.º 1 do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com consideração das alterações e aditamentos a esta Lei introduzidos pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, permitiu concluir que 17 empresas das 167 analisadas deverão ser dissolvidas (excluíram-se desta análise as 40 empresas que se encontram já em processo de dissolução).

## 6. Ranking Global

- Para o Ranking Global foram selecionados 10 indicadores que posicionaram os municípios em função de variáveis e rácios financeiros que se entenderam mais apropriados para enquadrar comparativamente a sua gestão financeira. A pontuação máxima a atribuir a um município seria de 2 000 pontos.
- Em 2014 para além deste Ranking Global foi introduzido mais um critério comparativo da atividade financeira dos municípios. Um critério com o qual se pretendeu comparar o desempenho financeiro dos municípios atendendo, preferencialmente, à acção financeira exercida no ano económico em apreço – o **Ranking Global do Exercício**. Para este ranking foram adoptados 5 indicadores: 3 do Ranking Global e dois novos rácios que se entendeu resultarem essencialmente da atividade do exercício. Com estes indicadores a pontuação máxima a atribuir a um município seria de 1 000 pontos. Para cálculo do Ranking Global de Exercício, adotaram-se indicadores que se consideraram resultantes fundamentalmente da atividade financeira desenvolvida no ano económico em apreço, expurgando-se os indicadores que carregam dados financeiros acumulados e que, por isso, comparam mais a prestação financeira dos municípios resultante das tomadas de decisão ao longo dos anos.
- Em relação ao ranking global só 60 municípios conseguiram obter uma pontuação superior a 50% da pontuação total e, destes, apenas 11 obtiveram uma pontuação superior a 70% (3 municípios de grande dimensão, 4 de média dimensão e 4 de pequena dimensão) sendo que, 1 obteve mais de 80% da pontuação total (município de Lagoa no Algarve com 80,9%).
- Face ao resultado da pontuação obtida por cada município no conjunto dos indicadores de eficiência global, verificou-se que **a maior parte dos municípios esteve muito longe de apresentar uma eficácia média de gestão financeira**, uma vez que 248 municípios obtiveram uma pontuação total inferior a 1000 pontos (menos de 50% da pontuação total) e que os restantes ficaram, na sua maioria (49 em 60 municípios), com pontuação entre os 50% e os 70% da pontuação total.
- Considerando o resultado da pontuação obtida por cada município no conjunto dos indicadores de **eficiência do exercício** (5 indicadores com um valor total e 1000 pontos), **verificou-se que a maior parte dos municípios não atingiu, no ano de 2014,**

**uma pontuação que permitisse considerar eficiente a respetiva gestão financeira.** Efetivamente só 62 municípios apresentaram uma eficiência superior a 50% da eficiência máxima considerada, tendo 13 destes apresentado uma pontuação superior a 70% da pontuação total.

## 7. Consolidação das Contas do Grupo autárquico

### 7.1. Universo considerado dos municípios consolidados para análise no Anuário

- A consolidação apresentada para as contas de 2014 das autarquias e objecto da presente análise, não só se sustentam no perímetro e consolidação definido na NLFL (Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro) e no prazo aí preconizado, como se baseou nas orientações em vigor à data da sua elaboração e que foram esplanadas no ponto 6 deste anuário.
- Assim, a análise presente neste anuário abrange a Consolidação de Contas do Grupo Autárquico conforme previsto nos termos do artigo 75.º da LFL com os procedimentos e princípios da portaria 474/2010, com os documentos aplicáveis nos termos do **ponto 4 da Instrução n.º 1/2004 -2.ª S do Tribuna de Contas.**
- Apesar de ser obrigatória a apresentação de contas consolidadas relativas ao ano de 2014, só foi possível obter, para eventual análise comparativa, ainda a tempo deste anuário, contas consolidadas de 76 Grupos Autárquicos, pelo que, sendo um número muito inferior aos 308 municípios existentes, se entendeu proceder a uma análise comparativa entre os grupos autárquicos e as correspondentes autarquias consolidantes apenas para os 24 municípios de maior dimensão, uma vez que foi possível obter informação de contas consolidadas em relação a todos os grupos autárquicos desta dimensão.

### 7.2. Comparação da informação prestada pela consolidação do Balanço individual das Autarquias com as das suas participadas e respetivas Demonstrações Financeiras

- O **Ativo** das autarquias representaram em média, em 2014, 93,4% do total do ativo consolidado, **sendo que as entidades do perímetro de consolidação em pouco influenciam o valor líquido dos ativos do município.**
- Da comparação entre o valor do imobilizado em curso as autar-

quias e os correspondentes grupos autárquicos, conclui-se que 17 grupos autárquicos apresentaram imobilizado em curso em valor superior ao da autarquia

- 98% do **Fundo Patrimonial** da generalidade dos grupos autárquicos pertence exclusivamente às Autarquias, pelo que a variação para o Balanço consolidado foi de apenas 2%
- Também, 91% do valor dos **Resultados Líquidos** do exercício de 2014 são da responsabilidade da actividade das autarquias, considerando o universo dos Grupos Autárquicos dos grandes municípios, sendo que a variação dos resultados quando se passa da autarquia para o grupo autárquico foi, em média, de apenas +9,9%.
- Verificou-se, para o universo considerado, **que as autarquias contribuíram com o peso de 81,9%, para os custos consolidados do grupo autárquico** e que **81,7% dos custos com pessoal do grupo autárquico serem custos da estrutura de pessoal da própria autarquia.**
- Relativamente à estrutura de proveitos constatou-se que, em média, **as autarquias contribuíram, na globalidade, para 82,5% dos proveitos consolidados do respectivo grupo**, sendo naturalmente o valor mais representativo os proveitos provenientes dos **impostos e taxas**, para cuja coleta **as autarquias de maior dimensão contribuíram, em média, com 99,4% dos réditos obtidos.**

### 7.3. Comparação dos dados da consolidação ao nível da Dívida Total

- Com o Balanço Consolidado a **Dívida Total de natureza orçamental**, do Grupo Autárquico do conjunto dos municípios de grande dimensão, teve um acréscimo de 17,2 % (+374,4 M€) passando de 2 177,5 M€ para 2 551,9 M€ representando o valor da dívida só das Autarquias 85,3% da mesma.
- Descriminando o aumento da dívida pela sua composição em curto ou médio prazo conclui-se que: **as entidades consolidadas contribuíram, em 2014 para um aumento do ativo consolidado do grupo autárquico em + 7,1% à custa de um acréscimo da dívida total consolidada de curto prazo de + 37,7% e de um acréscimo dívida de MLP em + 10,6%.**
- Na falta de indicadores de eficiência/ utilidade marginal derivados da extensão/ delegação de competências municipais em entidades que integram o grupo autárquico, apenas se poderá cons-

tatar pelos respectivos relatórios que, **a um acréscimo de dívida municipal em +17,2%, correspondeu num aumento médio do valor do Ativo do Grupo em relação a Autarquia, de +7,1%.**

- Como não há uma avaliação do acréscimo de output obtido para o município, tanto em termos de melhoria de bem-estar social como de acréscimos quantificáveis de bens e, ou, serviços públicos produzidos na esfera do município, nem do impacto dos mesmos na variação do crescimento económico da região que superentende, **não se pode concluir se este acréscimo de dívida consolidada resultará ou não de uma maior eficácia ou eficiência marginal das actividades desenvolvidas pelas participadas em comparação em alternativa à mesma actividade desenvolvida pela própria estrutura da autarquia.**

### 7.4. Comparabilidade ao nível dos Resultados Económicos

- Analisando os resultados consolidados dos 24 maiores municípios que na totalidade integram na sua esfera económico-financeira cerca de 50 empresas municipais, 15 empresas intermunicipais e 8 serviços municipalizados, verificou-se ao nível da dos resultados económicos:
  - **Um aumento (+0,07%) do peso dos custos com pessoal** nos custos totais;
  - **Um aumento significativo tanto os custos como os proveitos por habitante.** No primeiro caso a aumentarem 116,4€/ habitante e, no segundo caso a crescerem +118,2 €/ habitante.
  - Um rácio **resultados económicos / custos mais favorável nas autarquias que no grupo autárquico**, apresentando uma rentabilidade dos *inputs*, superior em cerca de 0,8pp.
  - Uma manifesta vantagem para as autarquias no valor do rácio **resultados económicos / proveitos**, com prejuízo para o grupo autárquico em - 0,7pp.
  - Embora se tenha verificado que mais de metade dos grupos autárquicos apresentaram melhores resultados operacionais ou melhores resultados líquidos que a autarquia-mãe, **carecerá de análise o facto de simultaneamente apresentarem maiores custos por habitante e menor coeficiente resultados/custos.**



## ANEXO I: DADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS DO MUNICÍPIOS, EMPRESAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, 2014

Unidade: euros

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
CM	M Abrantes	-	-2.198.913	1.105.418	13.468.621	47,4%	360
SMA	Ambientambrantes	-	-118.713	69.516	486.192	-	Si
CM	M Águeda	-	-1.140.054	56.730	9.965.406	26,1%	379
CM	P Aguiar da Beira	-	-2.713.763	-1.882.208	4.073.858	50,7%	98
CM	P Alandroal	-	137.643	-1.459.892	22.240.481	244,7%	182
CM	M Albergaria-a-Velha	-	-3.006.333	-1.645.164	6.399.255	33,0%	230
CM	M Albufeira	-	24.404.027	19.121.769	23.970.719	25,2%	1.131
CM	P Alcácer do Sal	-	-3.274.495	-2.404.338	2.737.577	12,5%	395
EM	EMSUAS - Serviços Urbanos de Alcácer do Sal	100%	-66.138	-67.564	21.480	-	Si
CM	P Alcanena	-	1.734.680	2.368.527	12.166.301	95,2%	153
CM	M Alcobaca	-	3.274.382	5.454.099	12.609.360	31,3%	318
SMAS	Alcobaca	-	-2.216.690	-968.435	3.066.398	-	Si
CM	P Alcochete	-	-75.914	778.933	12.765.216	81,7%	346
CM	P Alcútem	-	7.677	-185.472	1.656.104	16,3%	160
CM	M Alenquer	-	2.971.435	3.497.685	12.213.471	40,7%	554
CM	P Alfândega da Fé	-	905.484	-554.269	20.653.005	249,1%	133
EM	Alfandegatur - Empresa de Desenvolvimento Turístico	100%	-283.007	-322.461	1.770.876	-	Si
CM	P Alijó	-	1.617.022	1.888.016	21.648.076	176,4%	139
CM	P Aljezur	-	-1.132.487	-446.683	4.910.116	43,0%	169
CM	P Aljustrel	-	-692.335	115.691	8.911.604	80,0%	169
CM	G Almada	-	-453.286	2.843.569	45.534.773	42,2%	1.472
EM	ECALMA - Estacionamento e Circulação	100%	-70.320	-74.018	91.479	-	Si
SMAS	Almada	-	498.935	1.144.922	7.522.486	-	Si
CM	P Almeida	-	-459.631	374.409	4.569.584	33,8%	157
EEM	Almeida Município - Reabilitação Urbana, Desenvol. Económico e Gestão de Equipamentos	100%	-12.826	-12.826	18.257	-	Si
CM	M Almeirim	-	-4.121.230	-3.379.601	8.214.790	47,7%	239
CM	P Almodôvar	-	389.188	711.375	6.851.279	54,7%	211

Tipo		Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
CM	P	Alpiarça	-	-2.665.437	-2.447.807	10.821.303	146,4%	153
CM	P	Alter do Chão	-	-909.011	-1.119.724	2.200.167	31,9%	142
CM	P	Alvaiázere	-	-2.030.947	-1.301.400	7.131.610	82,5%	88
CM	P	Alvito	-	48.162	189.610	791.227	14,9%	89
CM	G	Amadora	-	-3.223.274	1.599.728	35.328.244	29,3%	1.559
EM		Escola Intercultural das Profissões e do Desporto	65,0%	0	-2.895	226.616	-	Si
CM	M	Amarante	-	2.087.658	1.329.973	10.833.984	27,7%	515
CM	P	Amares	-	562.856	-95.110	8.260.132	60,1%	240
CM	M	Anadia	-	-2.048.070	-459.365	8.523.646	44,9%	225
CM	M	Angra do Heroísmo	-	1.557.101	2.042.292	18.197.018	107,3%	237
SMAS		Angra do Heroísmo	-	-1.720.189	-422.103	2.272.692	-	Si
CM	P	Ansião	-	-203.104	919.174	11.417.059	99,2%	103
CM	M	Arcos de Valdevez	-	-88.366	1.694.396	12.269.748	48,7%	306
CM	P	Arganil	-	-1.223.124	53.446	6.836.402	52,0%	187
CM	P	Armamar	-	232.299	107.125	9.360.438	101,6%	161
EEM		Armamar Investe Mais	100%	Si	Si	Si	-	Si
CM	M	Arouca	-	1.439.716	1.665.096	4.018.640	20,5%	184
CM	P	Arraiolos	-	-1.285.112	-573.050	6.970.819	74,5%	139
CM	P	Arronches	-	747.378	931.259	1.444.941	24,8%	87
CM	P	Arruda dos Vinhos	-	-9.812	753.489	5.728.150	44,0%	207
CM	M	Aveiro	-	-4.069.853	-9.903.133	126.413.148	241,0%	555
EEM		MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade	100%	-2.197.548	-2.255.990	3.071.258	-	Si
EM		Aveiro Expo – Parque de Exposições	51%	Si	Si	Si	-	Si
EM		EMA – Estádio Municipal de Aveiro	100%	-312.838	-320.662	5.096.614	-	Si
EM		TEMA – Teatro Municipal de Aveiro	100%	-282.081	-282.531	260.260	-	Si
Soc.		Teatro Aveirense	100%	-5.244	-12.095	353.083	-	Si
CM	P	Avis	-	-1.962.953	-1.586.971	4.177.172	52,4%	175
CM	M	Azambuja	-	-2.607.249	-3.591.401	11.505.978	63,4%	308
CM	P	Baião	-	-681.280	-1.152.435	6.850.826	37,2%	294
CM	G	Barcelos	-	3.405.533	-6.004.709	24.793.575	37,5%	597
EM		EMDB – Empresa Municipal de Desportos	100%	-419.045	-426.847	533.014	-	Si
EM		EMEC – Empresa Municipal de Educação e Cultura	100%	-181.218	-260.380	1.734.693	-	Si
CM	P	Barrancos	-	113.505	14.089	2.065.554	49,6%	89
CM	M	Barreiro	-	10.222.277	9.420.315	29.357.347	56,7%	663
SMTC		Barreiro	-	-421.519	-26.448	4.476.787	-	Si
CM	P	Batalha	-	-3.445.387	-2.171.951	3.074.276	24,0%	81
EM		IserBatalha – Gestão de Equip. Urb., Cultural e Inserção	100%	3.075	2.733	251.207	-	Si
CM	M	Beja	-	816.210	1.722.337	15.766.611	58,0%	470

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
EM	EMAS – Água e Saneamento	100%	169.046	54.367	5.565.365	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Belmonte</b>	-	<b>-2.234.601</b>	<b>-2.148.453</b>	<b>4.863.532</b>	<b>75,7%</b>	<b>51</b>
EM	EMPDS–Promoção e Desenvolvimento Social	100%	15.332	14.357	59.461	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Benavente</b>	-	<b>-58.539</b>	<b>158.040</b>	<b>2.723.755</b>	<b>10,9%</b>	<b>299</b>
<b>CM</b>	<b>P Bombarral</b>	-	<b>1.269.298</b>	<b>1.295.194</b>	<b>5.219.615</b>	<b>45,0%</b>	<b>164</b>
<b>CM</b>	<b>P Borba</b>	-	<b>-905.334</b>	<b>-343.472</b>	<b>10.336.114</b>	<b>115,0%</b>	<b>172</b>
<b>CM</b>	<b>P Boticas</b>	-	<b>-2.176.252</b>	<b>-228.475</b>	<b>2.887.845</b>	<b>28,1%</b>	<b>122</b>
<b>CM</b>	<b>G Braga</b>	-	<b>12.631.280</b>	<b>14.063.920</b>	<b>70.028.860</b>	<b>60,8%</b>	<b>1.417</b>
EM	AGERE – Águas, Efluentes e Resíduos	51,0%	6.822.859	3.905.208	65.630.155	-	Si
EM	BRAGAHABIT – Habitação	100%	232.139	207.235	597.308	-	Si
EM	InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica	100%	123.519	109.831	720.982	-	Si
EM	TUB – Transportes Urbanos	100%	614.861	349.894	8.476.492	-	Si
SA	Teatro Circo de Braga	100%	-696.454	-708.595	791.416	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Bragança</b>	-	<b>537.957</b>	<b>2.445.599</b>	<b>10.507.428</b>	<b>25,8%</b>	<b>351</b>
<b>CM</b>	<b>P Cabeceiras de Basto</b>	-	<b>-652.845</b>	<b>-864.899</b>	<b>8.508.865</b>	<b>51,4%</b>	<b>288</b>
<b>CM</b>	<b>P Cadaval</b>	-	<b>-539.584</b>	<b>216.379</b>	<b>3.056.456</b>	<b>22,5%</b>	<b>188</b>
<b>CM</b>	<b>M Caldas da Rainha</b>	-	<b>-3.599.508</b>	<b>-2.182.992</b>	<b>7.193.240</b>	<b>22,6%</b>	<b>301</b>
SMAS	Caldas da Rainha	-	-682.508	-472.954	546.813	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Calheta (R. A. A.)</b>	-	<b>925.556</b>	<b>1.207.798</b>	<b>6.409.778</b>	<b>145,9%</b>	<b>103</b>
<b>CM</b>	<b>P Calheta (R. A. M.)</b>	-	<b>299.806</b>	<b>1.240.214</b>	<b>9.292.636</b>	<b>91,0%</b>	<b>148</b>
<b>CM</b>	<b>M Câmara de Lobos</b>	-	<b>836.944</b>	<b>3.416.786</b>	<b>12.103.236</b>	<b>76,4%</b>	<b>225</b>
<b>CM</b>	<b>P Caminha</b>	-	<b>-1.954.305</b>	<b>-1.767.015</b>	<b>17.326.301</b>	<b>89,1%</b>	<b>284</b>
<b>CM</b>	<b>P Campo Maior</b>	-	<b>-317.604</b>	<b>-407.829</b>	<b>2.002.359</b>	<b>20,1%</b>	<b>174</b>
EM	CampoMaior XXI	100%	1.910	9.173	30.565	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Cantanhede</b>	-	<b>1.530.699</b>	<b>3.716.508</b>	<b>26.845.840</b>	<b>113,6%</b>	<b>225</b>
EM	INOVA – Emp. de Deserv. Económico e Social de Cantanhede	100%	557.132	346.090	6.721.702	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Carrazeda de Ansiães</b>	-	<b>1.713.024</b>	<b>1.850.019</b>	<b>3.691.491</b>	<b>37,2%</b>	<b>126</b>
<b>CM</b>	<b>P Carregal do Sal</b>	-	<b>-2.880.203</b>	<b>-2.630.416</b>	<b>4.136.966</b>	<b>54,4%</b>	<b>101</b>
<b>CM</b>	<b>M Cartaxo</b>	-	<b>-3.083.736</b>	<b>-3.091.529</b>	<b>46.251.682</b>	<b>277,4%</b>	<b>355</b>
<b>EM</b>	<b>Rumo 2020</b>	<b>100%</b>	<b>-1.004.496</b>	<b>-1.073.864</b>	<b>6.362.990</b>	-	Si
<b>CM</b>	<b>G Cascais</b>	-	<b>11.126.716</b>	<b>12.738.932</b>	<b>81.843.658</b>	<b>44,4%</b>	<b>1.420</b>
EM SA	Cascais Próxima	100%	754.680	18.296	16.803.620	-	Si
EM SA	Cascais Dinâmica–Gestão, Economia, Empreendedorismo	99,7%	201.882	1.157	5.348.132	-	Si
EM SA	CASCAIS ENVOLVENTE – Gestão Social da Hab., E.M., S.A	100%	45.533	15.858	474.671	-	Si
EM SA	EMAC – Empresa Municipal de Amb. Cascais, E.M., S.A.	100%	786.577	10.586	16.131.542	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Castanheira de Pêra</b>	-	<b>-629.006</b>	<b>-530.637</b>	<b>8.914.731</b>	<b>186,5%</b>	<b>73</b>
EM	Prazilandia –Turismo e Ambiente	100%	-87.612	-104.245	474.414	-	Si

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
SA	RIBEIRAPERA–Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera	55,8%	958	484	34.859	-	Si
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Castelo Branco</b>	-	<b>6.886.143</b>	<b>2.179.544</b>	<b>10.519.295</b>	<b>23,1%</b>	<b>382</b>
EM	ALBIGEC – Empresa de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer	100%	4.326	1.259	169.393	-	Si
EM	Terras da Beira Baixa, Soc. Desenvolvimento Agro Industrial de C. Branco	100%	3.734	12.792	14.750	-	Si
SMAS	Castelo Branco	-	-265.665	1.682.310	1.499.719	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Castelo de Paiva</b>	-	<b>446.523</b>	<b>658.855</b>	<b>11.894.910</b>	<b>107,2%</b>	<b>148</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Castelo de Vide</b>	-	<b>-1.888.066</b>	<b>-1.385.927</b>	<b>533.078</b>	<b>7,4%</b>	<b>136</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Castro Daire</b>	-	<b>-1.206.558</b>	<b>-128.942</b>	<b>5.078.401</b>	<b>27,3%</b>	<b>241</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Castro Marim</b>	-	<b>-2.629.693</b>	<b>-2.071.076</b>	<b>6.153.059</b>	<b>42,6%</b>	<b>133</b>
EM SA	NOVBAESURIS – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana	100%	82.195	72.579	260.695	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Castro Verde</b>	-	<b>-449.845</b>	<b>-407.321</b>	<b>3.518.138</b>	<b>25,4%</b>	<b>197</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Celorico da Beira</b>	-	<b>1.740.111</b>	<b>1.603.304</b>	<b>20.769.496</b>	<b>212,0%</b>	<b>181</b>
EM	EMCEL – Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais	100%	-17.531	-110.270	1.512.581	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Celorico de Basto</b>	-	<b>-1.021.856</b>	<b>-515.271</b>	<b>16.261.663</b>	<b>103,3%</b>	<b>271</b>
EM	Qualidade de Basto – Empresa para o Desenvolvimento do Tecido Económico Local	100%	72.331	25.021	1.983.655	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Chamusca</b>	-	<b>1.047.148</b>	<b>817.616</b>	<b>4.407.409</b>	<b>38,9%</b>	<b>165</b>
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Chaves</b>	-	<b>5.274.805</b>	<b>7.367.471</b>	<b>46.485.090</b>	<b>139,5%</b>	<b>462</b>
EEM	GEMC – Gestão de Equipamentos do Município de Chaves	100%	-305.443	-252.136	355.327	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Cinfães</b>	-	<b>386.831</b>	<b>23.173</b>	<b>2.537.680</b>	<b>13,9%</b>	<b>252</b>
EM	Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães	100%	5.981	3.068	304.722	-	Si
<b>CM</b>	<b>G</b> <b>Coimbra</b>	-	<b>-5.299.937</b>	<b>3.307.691</b>	<b>66.005.430</b>	<b>59,0%</b>	<b>1.243</b>
EEM	AC Aguas de Coimbra	100%	159.841	88.153	17.472.068	-	Si
SA	PRODESO – Ensino Profissional	69,0%	2.463	1.150	84.085	-	Si
SMTUC	Transportes Urbanos de Coimbra	-	-834.686	-24.573	933.233	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Condeixa-a-Nova</b>	-	<b>-3.140.926</b>	<b>-2.067.630</b>	<b>3.640.918</b>	<b>24,9%</b>	<b>165</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Constância</b>	-	<b>-558.585</b>	<b>-382.832</b>	<b>3.661.246</b>	<b>56,4%</b>	<b>98</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Coruche</b>	-	<b>494.023</b>	<b>2.690.505</b>	<b>5.114.124</b>	<b>24,0%</b>	<b>338</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Corvo</b>	-	<b>150.961</b>	<b>393.941</b>	<b>990.192</b>	<b>61,5%</b>	<b>26</b>
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Covilhã</b>	-	<b>-3.045.302</b>	<b>-2.897.435</b>	<b>57.392.254</b>	<b>166,3%</b>	<b>292</b>
EEM	ICOVI – Infraestruturas e Concessões	100%	611.827	460.110	4.571.412	-	Si
EM	ADC – Aguas da Covilhã	51% ICOVI	1.575.542	1.042.938	19.652.417	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Crato</b>	-	<b>-588.968</b>	<b>-228.735</b>	<b>4.678.188</b>	<b>56,8%</b>	<b>105</b>

Tipo		Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
CM	P	<b>Cuba</b>	-	-378.564	24.396	2.689.538	45,0%	115
Soc.		Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz	100%	-6.521	-10.473	166.443	-	Si
CM	M	<b>Elvas</b>	-	-10.923.925	-8.761.376	3.420.185	13,1%	241
CM	M	<b>Entroncamento</b>	-	-1.900.642	-645.881	12.818.365	79,2%	319
CM	M	<b>Espinho</b>	-	-3.734.855	-2.087.658	36.744.838	112,7%	548
CM	M	<b>Esposende</b>	-	1.644.622	2.596.951	8.971.344	36,0%	154
EEM		EAMB – Esposende Ambiente	100%	-286.687	-361.983	7.566.143	-	Si
EEM		ESPOSENDE 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas	100%	8.102	4.357	285.565	-	Si
CM	M	<b>Estarreja</b>	-	-376.315	516.864	13.178.394	73,8%	202
CM	P	<b>Estremoz</b>	-	-2.625.315	-3.226.026	9.362.091	68,2%	176
CM	M	<b>Évora</b>	-	-6.876.876	-7.331.402	77.832.554	159,8%	1.049
EEM		HABEVORA – Gestão habitacional	100%	-376.298	-414.929	11.607.175	-	Si
CM	M	<b>Fafe</b>	-	1.725.535	1.683.385	7.764.329	17,9%	438
CM	M	<b>Faro</b>	-	-6.497.900	-7.544.400	52.698.022	109,2%	742
EM		Ambifaro – Gestão de Equipamentos Municipais	100%	-50.430	-51.415	329.528	-	Si
EM		FAGAR – Faro Gestão de Aguas e Resíduos	51,0%	703.290	241.149	10.850.591	-	Si
CM	M	<b>Felgueiras</b>	-	-4.593.850	-5.875.877	14.439.811	35,9%	671
EM		ACLEM – Arte, Cultura e Lazer	100%	45.130	-3.155	1.215.986	-	Si
EM		EMAFEL – Ambiente de Felgueiras	100%	-49.404	-72.361	619.649	-	Si
Soc.		EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda	99,0%	-10.168	-16.161	404.704	-	Si
CM	P	<b>Ferreira do Alentejo</b>	-	-1.217.652	-799.077	5.228.477	43,5%	213
EM		MOBITRAL – Móbilias Tradicionais Alentejanas	87,0%	-5.159	-5.159	11.429	-	Si
CM	P	<b>Ferreira do Zêzere</b>	-	-2.223.067	-1.924.111	6.386.004	61,6%	120
CM	M	<b>Figueira da Foz</b>	-	-635.408	160.383	42.255.239	92,0%	486
EEM		Figueira Grande Turismo	100%	15.473	11.177	1.161.626	-	Si
EM		Figueira Domus – Gestão de Habitação	100%	609.434	76.225	13.532.867	-	Si
EM		Figueira Parques – Estacionamento	70,0%	35.641	27.800	53.006	-	Si
CM	P	<b>Figueira de Castelo Rodrigo</b>	-	676.535	131.057	6.000.148	63,6%	149
EM		<i>Figueira Cultura e Tempos Livres</i>	100%	-386.050	-386.503	487.017	-	Si
CM	P	<b>Figueiró dos Vinhos</b>	-	-3.469.685	-3.758.751	6.873.933	92,5%	148
CM	P	<b>Fornos de Algodres</b>	-	-2.060.021	-1.885.200	31.492.428	502,4%	95
CM	P	<b>Freixo de Espada à Cinta</b>	-	-222.391	725.499	15.702.459	222,9%	160
CM	P	<b>Fronteira</b>	-	-376.330	73.124	2.520.106	48,3%	87
CM	G	<b>Funchal</b>	-	-1.977.635	3.880.831	84.062.934	83,9%	1.628
EM		Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos	100%	51.259	15.759	1.166.178	-	Si
EM		Sociohabitafunchal, Empresa Municipal de Habitação	100%	-59.350	-61.481	268.495	-	Si
CM	M	<b>Fundão</b>	-	-85.333	-160.217	77.177.278	274,8%	286

Tipo		Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
EEM		Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais	100%	275.005	5.607	5.043.365	-	Si
CM	P	<b>Gavião</b>	-	<b>76.611</b>	<b>220.968</b>	<b>2.078.242</b>	<b>27,2%</b>	<b>116</b>
CM	P	<b>Góis</b>	-	<b>-75.569</b>	<b>562.127</b>	<b>3.295.424</b>	<b>33,8%</b>	<b>149</b>
CM	P	<b>Golegã</b>	-	<b>-437.533</b>	<b>-327.338</b>	<b>3.842.726</b>	<b>54,9%</b>	<b>110</b>
CM	G	<b>Gondomar</b>	-	<b>-11.086.878</b>	<b>-10.406.517</b>	<b>109.897.516</b>	<b>123,3%</b>	<b>1.542</b>
EM		Gondomar Coração de Ouro	100%	-16.024	-16.119	13.039	-	Si
CM	P	<b>Gouveia</b>	-	<b>-631.781</b>	<b>121.881</b>	<b>7.813.289</b>	<b>60,0%</b>	<b>184</b>
CM	P	<b>Grândola</b>	-	<b>1.769.151</b>	<b>2.648.281</b>	<b>12.415.065</b>	<b>53,7%</b>	<b>411</b>
EM		Infratroia - Infraestruturas	74,1%	14.978	4.194	504.259	-	Si
CM	M	<b>Guarda</b>	-	<b>818.997</b>	<b>5.106.881</b>	<b>35.162.730</b>	<b>110,2%</b>	<b>513</b>
EM		Culturguarda - Gestão da Sala de Espetáculos e Atividades Culturais	100%	24.648	0	2.711.452	-	Si
EM		Guarda Cidade Desporto	100%	0	0	557.387	-	Si
SMAS		Guarda	-	-434.020	-313.237	7.838.333	-	Si
CM	G	<b>Guimarães</b>	-	<b>3.021.945</b>	<b>11.398.506</b>	<b>60.451.737</b>	<b>60,3%</b>	<b>1.530</b>
EM		CASFIG - Coordenação das Habitações	100%	10.578	7.040	258.228	-	Si
EM SA		Vitrus Ambiente	100%	212.898	150.859	677.535	-	Si
SA		AVEPARK - Parque de Ciência e Tecnologia	71,0%	-252.136	-541.272	8.086.337	-	Si
CM	P	<b>Horta</b>	-	<b>-876.840</b>	<b>-682.400</b>	<b>5.938.734</b>	<b>54,0%</b>	<b>168</b>
EM		Urbhorta - Const Gest. Expl. Proj. Desenv. Emp.	100%	51.813	363	3.227.218	-	Si
CM	P	<b>Idanha-a-Nova</b>	-	<b>-1.236.081</b>	<b>11.573</b>	<b>4.254.653</b>	<b>22,9%</b>	<b>237</b>
CM	M	<b>Ílhavo</b>	-	<b>3.864.053</b>	<b>3.889.606</b>	<b>22.776.339</b>	<b>73,3%</b>	<b>252</b>
CM	M	<b>Lagoa (Algarve)</b>	-	<b>1.959.463</b>	<b>1.941.884</b>	<b>8.633.628</b>	<b>21,2%</b>	<b>403</b>
CM	P	<b>Lagoa (R.A.A)</b>	-	<b>580.048</b>	<b>659.055</b>	<b>6.867.916</b>	<b>66,3%</b>	<b>136</b>
EM		EML - Empresa Municipal Urbanização Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social de Lagoa	100%	-67.364	-169.637	2.305.029	-	Si
CM	M	<b>Lagos</b>	-	<b>7.072.052</b>	<b>8.384.997</b>	<b>56.706.131</b>	<b>101,1%</b>	<b>660</b>
EEM		Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva	100%	17.827	15.499	175.392	-	Si
CM	P	<b>Lajes das Flores</b>	-	<b>-783.345</b>	<b>-159.098</b>	<b>1.177.990</b>	<b>34,7%</b>	<b>48</b>
CM	P	<b>Lajes do Pico</b>	-	<b>-296.760</b>	<b>-147.795</b>	<b>7.662.362</b>	<b>148,8%</b>	<b>83</b>
CM	M	<b>Lamego</b>	-	<b>402.178</b>	<b>-900.122</b>	<b>31.294.823</b>	<b>131,2%</b>	<b>228</b>
CM	G	<b>Leiria</b>	-	<b>10.777.717</b>	<b>11.456.962</b>	<b>60.601.305</b>	<b>76,9%</b>	<b>662</b>
SMAS		Leiria	-	-2.590.195	-170.005	4.972.302	-	Si
CM	G	<b>Lisboa</b>	-	<b>-31.908.892</b>	<b>15.094.548</b>	<b>723.405.096</b>	<b>96,5%</b>	<b>7.473</b>
EEM		EMEL - Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa	100%	1.424.888	952.985	16.825.924	-	Si
EEM		GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa	100%	2.013.258	392.002	21.182.009	-	Si

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
EM	EGEAC – Gestão de Equipamentos e Animação Cultural	100%	836.808	693.531	7.422.991	-	Si
EM	Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	100%	60.642	682	14.776.671	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Loulé</b>	-	<b>17.536.253</b>	<b>21.637.544</b>	<b>51.756.193</b>	<b>39,1%</b>	<b>1.508</b>
EM	Infralobo – Empresa de Infra-Estruturas	51,0%	55.047	31.970	1.213.193	-	Si
EM	Inframoura – Empresa de Infra-Estruturas	51,0%	174.929	18.193	3.013.309	-	Si
EM	Infraquinta – Empresa de Infra-Estruturas	51,0%	185.994	151.886	1.619.801	-	Si
SA	Loulé Concelho Global	100%	64.049	53.012	1.640.452	-	Si
<b>CM</b>	<b>G Loures</b>	-	<b>46.790</b>	<b>3.660.359</b>	<b>48.059.852</b>	<b>32,5%</b>	<b>2.108</b>
EM	Geslourses – Gestão de Equipamentos Sociais	100%	-192.899	-243.335	1.113.292	-	Si
EM	Loures Parque – Estacionamento	100%	68.266	53.727	184.308	-	Si
SIMAR	Loures e Odivelas	-	4.485.807	660.311	3.918.115	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Lourinhã</b>	-	<b>-6.089.157</b>	<b>-5.486.163</b>	<b>18.878.281</b>	<b>74,1%</b>	<b>338</b>
<b>CM</b>	<b>P Lousã</b>	-	<b>-2.111.064</b>	<b>3.929</b>	<b>7.671.027</b>	<b>45,9%</b>	<b>206</b>
<b>CM</b>	<b>M Lousada</b>	-	<b>899.907</b>	<b>553.873</b>	<b>14.031.363</b>	<b>42,5%</b>	<b>617</b>
EM	Lousada Seculo XXI – Actividades Desportivas e Recreativas	100%	15.019	191	290.598	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Mação</b>	-	<b>-3.590.549</b>	<b>-2.923.534</b>	<b>2.737.994</b>	<b>25,8%</b>	<b>179</b>
<b>CM</b>	<b>P Macedo de Cavaleiros</b>	-	<b>-530.140</b>	<b>188.151</b>	<b>19.155.531</b>	<b>100,8%</b>	<b>266</b>
<b>CM</b>	<b>M Machico</b>	-	<b>761.346</b>	<b>1.249.186</b>	<b>16.979.702</b>	<b>141,1%</b>	<b>166</b>
EM Lda	Viver Machico	100%	-78.944	-102.231	75.229	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Madalena</b>	-	<b>118.926</b>	<b>455.477</b>	<b>3.302.831</b>	<b>55,4%</b>	<b>101</b>
<b>SA</b>	<b>Madalenagir</b>	<b>100%</b>	<b>58.350</b>	<b>0</b>	<b>7.470.286</b>	-	<b>Si</b>
<b>CM</b>	<b>M Mafra</b>	-	<b>-6.100.449</b>	<b>-2.867.684</b>	<b>23.211.784</b>	<b>34,3%</b>	<b>898</b>
EM	Giatul – Gestão de Infra-Estruturas em Actividades Turísticas	100%	269.626	71.173	7.048.932	-	Si
SA	Matadouro Regional de Mafra	93,3%	219.878	169.386	513.912	-	Si
<b>CM</b>	<b>G Maia</b>	-	<b>-335.008</b>	<b>-910.654</b>	<b>37.662.551</b>	<b>40,5%</b>	<b>1.027</b>
EEM	Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património	100%	43.672	20.476	882.036	-	Si
EEM	Maiambiente	100%	159.830	137.300	2.169.749	-	Si
EM	Academia de Artes da Maia – Produções Culturais	100%	-60.610	-61.100	338.022	-	Si
EM	Empresa Metropolitana de Estacionamento	100%	64.097	48.873	145.307	-	Si
EM	TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia	51,0%	-724.049	-824.835	22.203.281	-	Si
SMEAS	Maia	-	-705.073	276.236	21.635.681	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Mangualde</b>	-	<b>265.220</b>	<b>2.362.322</b>	<b>13.294.652</b>	<b>73,7%</b>	<b>247</b>
<b>CM</b>	<b>P Manteigas</b>	-	<b>-1.271.004</b>	<b>-562.574</b>	<b>6.488.781</b>	<b>112,1%</b>	<b>64</b>
<b>CM</b>	<b>M Marco de Canaveses</b>	-	<b>-9.166.297</b>	<b>-2.064.121</b>	<b>33.452.865</b>	<b>107,3%</b>	<b>382</b>

Tipo		Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
CM	M	Marinha Grande	-	1.044.452	2.924.985	5.751.497	18,2%	269
EM		TUMG – Transportes Urbanos	100%	101.037	77.611	228.715	-	Si
CM	P	Marvão	-	-1.462.077	-2.564.881	1.688.318	31,2%	90
CM	G	Matosinhos	-	-19.294.383	-13.463.890	49.514.072	35,7%	1.675
EEM		Matosinhohabit – Habitação de Matosinhos	100%	59.185	31.391	779.165	-	Si
EM		MS Matosinhos Sport – Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer	100%	45.421	-6.678	2.471.122	-	Si
CM	M	Mealhada	-	-1.241.608	-373.505	685.777	0,0%	289
CM	P	Meda	-	-419.977	-411.010	7.511.158	83,8%	169
CM	P	Melgaço	-	-780.790	760.874	13.102.996	100,1%	271
EM		Cura Aquae–Termas de Melgaço	51,0%	-150.853	-120.134	1.494.197	-	Si
EM		Melsport – Melgaço Desporto e Lazer	100%	12.053	1.020	207.283	-	Si
SA		Quintas de Melgaço	62,9%	79.285	42.002	1.439.509	-	Si
CM	P	Mértola	-	2.028.935	2.383.484	5.169.973	34,9%	262
EEM		Merturis – Turismo	100%	-40.926	-41.272	34.153	-	Si
CM	P	Mesão Frio	-	-553.175	-831.354	8.085.946	151,4%	103
CM	P	Mira	-	-176.032	329.735	3.438.315	25,1%	208
CM	P	Miranda do Corvo	-	-1.257.847	-320.268	3.072.358	24,1%	165
CM	P	Miranda do Douro	-	-789.106	494.176	8.268.597	74,3%	154
EM		Miranda Cultural e Rural	100%	-42.889	-42.889	115.557	-	Si
CM	M	Mirandela	-	2.576.136	1.543.379	23.028.266	98,5%	308
SA		Metropolitano Ligeiro de Mirandela	90,0%	18.472	4.750	1.728.804	-	Si
CM	P	Mogadouro	-	-4.378.254	-3.188.136	4.879.787	33,5%	139
CM	P	Moimenta da Beira	-	829.539	1.245.260	9.680.439	86,8%	132
CM	M	Moita	-	5.112.913	5.012.001	20.027.533	49,4%	736
CM	P	Monção	-	699.694	607.226	9.752.639	52,7%	258
EM		Matadouro Regional de Monção	100%	17.913	14.683	148.581	-	Si
CM	P	Monchique	-	-1.321.294	-947.344	4.973.238	47,9%	205
CM	P	Mondim de Basto	-	531.888	715.335	13.417.087	152,3%	142
CM	P	Monforte	-	-78.988	105.536	3.206.490	58,2%	133
CM	P	Montalegre	-	-5.520.143	-2.424.917	7.008.785	31,3%	268
CM	P	Montemor–o–Novo	-	-170.617	223.906	5.215.280	24,9%	338
CM	M	Montemor–o–Velho	-	-992.484	532.120	26.017.894	151,1%	205
CM	M	Montijo	-	922.602	1.169.437	10.939.186	29,6%	790
SMAS		Montijo	-	-616.338	-200.646	1.682.420	-	Si
CM	P	Mora	-	-1.472.614	-933.389	3.076.954	45,8%	137
CM	P	Mortágua	-	-603.222	218.443	3.945.803	38,1%	143
CM	P	Moura	-	-5.322.962	-6.335.457	10.588.308	67,2%	348



Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
EM	Herdade da Contenda	100%	15.368	11.821	45.221	-	Si
EM	Logica - Sociedade Gestora do Tecnológico	79,0%	18.886	2.983	448.625	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Mourão</b>	-	<b>-1.497.311</b>	<b>-1.476.512</b>	<b>10.018.440</b>	<b>169,4%</b>	<b>169</b>
<b>CM</b>	<b>P Murça</b>	-	<b>229.789</b>	<b>190.035</b>	<b>8.966.992</b>	<b>119,7%</b>	<b>120</b>
<b>CM</b>	<b>P Murtosa</b>	-	<b>1.267.419</b>	<b>1.550.047</b>	<b>2.469.349</b>	<b>26,1%</b>	<b>74</b>
<b>CM</b>	<b>P Nazaré</b>	-	<b>204.009</b>	<b>929.632</b>	<b>40.339.917</b>	<b>252,3%</b>	<b>101</b>
EM	Nazaré Qualifica	100%	35.700	15.737	998.646	-	Si
SMAS	Nazaré	-	132.572	150.726	623.167	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Nelas</b>	-	<b>220.326</b>	<b>111.331</b>	<b>14.001.848</b>	<b>122,3%</b>	<b>189</b>
<b>CM</b>	<b>P Nisa</b>	-	<b>-656.317</b>	<b>458.361</b>	<b>6.488.174</b>	<b>54,6%</b>	<b>222</b>
<b>CM</b>	<b>P Nordeste</b>	-	<b>52.164</b>	<b>2.338</b>	<b>15.309.830</b>	<b>306,1%</b>	<b>77</b>
EM	HSN - Habitação Social do Concelho de Nordeste	100%	-106.577	-181.105	2.375.959	-	Si
EM	Nordeste Activo	100%	211.796	37.492	2.185.210	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Óbidos</b>	-	<b>-1.758.555</b>	<b>-2.342.790</b>	<b>9.071.364</b>	<b>44,2%</b>	<b>292</b>
EM	Óbidos Criativa	100%	123.129	63.200	1.056.105	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Odemira</b>	-	<b>-59.272</b>	<b>-475.248</b>	<b>13.107.191</b>	<b>41,1%</b>	<b>437</b>
<b>CM</b>	<b>G Odivelas</b>	-	<b>-372.232</b>	<b>1.820.467</b>	<b>33.666.229</b>	<b>38,6%</b>	<b>1.171</b>
EM	Municipália - Gestão de Equipamentos e Património	100%	-1.511.410	-1.546.635	1.605.195	-	Si
<b>CM</b>	<b>G Oeiras</b>	-	<b>2.521.047</b>	<b>3.491.964</b>	<b>70.853.405</b>	<b>42,6%</b>	<b>1.750</b>
EM	Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio Culturais e Desportivos	100%	59.452	41.250	1.075.991	-	Si
EM	Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras	100%	180.000	207.859	401.643	-	Si
EM SA	SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano	51,0%	-14.218.657	-14.976.224	13.115.864	-	Si
Soc.	HABITÁGUA - Serviços Domiciliários	100%	39.779	22.266	596.887	-	Si
SIMAS	Oeiras e Amadora	-	10.023.955	10.736.758	11.002.780	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Oleiros</b>	-	<b>-6.991.611</b>	<b>-6.179.680</b>	<b>3.453.847</b>	<b>33,4%</b>	<b>112</b>
<b>CM</b>	<b>M Olhão</b>	-	<b>-2.545.792</b>	<b>-1.445.284</b>	<b>23.367.603</b>	<b>73,1%</b>	<b>516</b>
EM	AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão	100%	432.918	18.435	24.287.141	-	Si
EM	Fesnima - Animação de Olhão	100%	79.284	60.388	69.812	-	Si
EM	Mercados de Olhão	100%	-32.697	-37.836	162.863	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Oliveira de Azeméis</b>	-	<b>3.051.095</b>	<b>3.210.813</b>	<b>30.758.400</b>	<b>73,2%</b>	<b>491</b>
<b>CM</b>	<b>P Oliveira de Frades</b>	-	<b>-31.003</b>	<b>412.369</b>	<b>7.034.238</b>	<b>67,6%</b>	<b>158</b>
<b>CM</b>	<b>M Oliveira do Bairro</b>	-	<b>1.359.990</b>	<b>2.214.387</b>	<b>14.979.892</b>	<b>74,2%</b>	<b>231</b>
<b>CM</b>	<b>M Oliveira do Hospital</b>	-	<b>-404.395</b>	<b>181.766</b>	<b>5.945.429</b>	<b>35,0%</b>	<b>210</b>
<b>CM</b>	<b>M Ourém</b>	-	<b>-4.242.779</b>	<b>-1.078.522</b>	<b>17.730.481</b>	<b>48,7%</b>	<b>371</b>
EEM	Ourém Viva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos	100%	100.266	77.583	1.017.534	-	Si
EEM	SRU - Fátima - Sociedade de Reabilitação Urbana	100%	Si	Si	Si	-	Si

Tipo		Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
CM	P	Ourique	-	1.679.100	1.643.213	8.036.287	83,8%	203
CM	M	Ovar	-	1.018.693	1.603.364	6.838.285	15,9%	327
CM	M	Paços de Ferreira	-	-340.780	-414.978	63.171.189	210,9%	373
EM		Gespaços - Gestão de Equipamentos Municipais	100%	51.718	150	1.970.719	-	Si
CM	M	Palmela	-	-2.104.440	-2.412.163	25.697.720	46,5%	898
EM		Palmela Desporto - Gestão de Espaços e Equipamentos Desportivos	100%	10.369	8.146	155.703	-	Si
CM	P	Pampilhosa da Serra	-	-883.703	-80.809	373.383	1,5%	132
CM	M	Paredes	-	-8.811.058	-8.382.930	63.254.926	114,7%	895
EM SA		Amiparedes - Agência Municipal de Investimento	100%	-521.415	-553.994	569.963	-	Si
CM	P	Paredes de Coura	-	27.419	917.406	7.718.098	66,4%	163
CM	P	Pedrógão Grande	-	-847.219	-926.971	3.434.595	52,4%	81
CM	P	Penacova	-	3.001	295.012	1.782.604	12,7%	126
EM		Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos	100%	3.717	1.523	38.555	-	Si
CM	M	Penafiel	-	1.372.776	2.809.865	27.777.851	68,5%	668
EEM		Penafiel Activa	100%	10.217	-3.694	807.899	-	Si
EEM		Penafiel Verde - Entidade Empresarial Local	100%	356.251	10.556	9.602.105	-	Si
CM	P	Penalva do Castelo	-	466.971	1.348.020	2.840.949	34,9%	106
CM	P	Penamacor	-	1.579.077	1.253.272	7.721.497	71,3%	95
CM	P	Penedono	-	805.225	1.056.542	222.809	0,0%	82
CM	P	Penela	-	-2.320.079	-2.225.415	5.852.532	80,3%	104
CM	M	Peniche	-	1.861.192	2.184.887	8.470.359	41,8%	381
SMAS		Peniche	-	-764.631	185.084	178.564	-	Si
CM	P	Peso da Régua	-	-4.990.698	-4.299.532	17.822.293	119,4%	281
CM	P	Pinhel	-	-2.131.670	-1.810.833	7.058.848	58,6%	137
CM	M	Pombal	-	3.471.736	6.415.465	12.532.261	24,0%	385
EM		Pmugest - Pombal Manutenção Urbana	100%	89.063	69.566	194.549	-	Si
CM	M	Ponta Delgada	-	-2.019.505	189.251	33.264.273	82,4%	582
EM SA		Azores Parque	51,0%	716.522	18.460	11.206.459	-	Si
SA		Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos	100%	40.287	30.567	14.257.745	-	Si
SA		Coliseu Micaelense - Soc. Prom. Eventos Culturais	99,8%	221.955	76.865	3.922.764	-	Si
SMAS		Ponta Delgada	-	309.468	1.433.834	366.188	-	Si
CM	P	Ponta do Sol	-	-478.169	175.932	1.687.565	25,1%	80
CM	P	Ponte da Barca	-	96.335	660.068	8.421.434	62,1%	253
CM	M	Ponte de Lima	-	-2.211.790	672.387	5.657.756	13,4%	515
CM	P	Ponte de Sor	-	-1.670.055	262.641	3.236.280	16,2%	259
CM	M	Portalegre	-	-2.179.015	322.064	37.632.636	181,8%	314

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
SA	MMPO – Mercado Municipal de Portalegre	100%	25.149	-25.883	951.825	-	Si
SMAT	Água e Transporte de Portalegre	-	-300.790	-91.635	462.951	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Portel</b>	-	<b>-3.721.361</b>	<b>-2.976.390</b>	<b>3.296.220</b>	<b>31,3%</b>	<b>216</b>
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Portimão</b>	-	<b>5.261.960</b>	<b>-5.539.458</b>	<b>155.085.114</b>	<b>273,1%</b>	<b>840</b>
EM	EMARP – Águas e Resíduos de Portimão	100%	1.630.998	1.245.948	17.367.097	-	Si
EM SA	Portimão Urbis SGRU – Sociedade de Gestão e Reabilitação Urbana	100%	-4.383.707	-8.113.295	46.837.107	-	Si
<b>CM</b>	<b>G</b> <b>Porto</b>	-	<b>-13.681.048</b>	<b>5.874.341</b>	<b>100.940.499</b>	<b>42,0%</b>	<b>2.595</b>
EEM	DOMUSSOCIAL – Empresa de Habitação e Manutenção	100%	6.747	13.602	6.079.594	-	Si
EEM	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto	100%	15.096	1.072	1.867.076	-	Si
EM	CMPEA – Águas do Porto	100%	4.915.226	3.760.206	23.562.496	-	Si
EM	Porto Lazer	100%	66.826	62.231	1.056.349	-	Si
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Porto de Mós</b>	-	<b>1.152.130</b>	<b>2.091.596</b>	<b>4.946.689</b>	<b>21,9%</b>	<b>298</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Porto Moniz</b>	-	<b>1.024.451</b>	<b>2.288.083</b>	<b>3.789.696</b>	<b>80,4%</b>	<b>69</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Porto Santo</b>	-	<b>-1.986.722</b>	<b>-1.768.604</b>	<b>4.485.405</b>	<b>59,0%</b>	<b>116</b>
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Póvoa de Lanhoso</b>	-	<b>-1.667.275</b>	<b>-683.148</b>	<b>8.114.741</b>	<b>47,7%</b>	<b>180</b>
Soc.	EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave	100%	10.996	2.598	331.050	-	Si
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Póvoa de Varzim</b>	-	<b>-407.408</b>	<b>613.617</b>	<b>19.249.221</b>	<b>33,8%</b>	<b>659</b>
EM	Varzim Lazer	100%	6.515	3.788	236.489	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Povoação</b>	-	<b>-396.815</b>	<b>244.504</b>	<b>6.232.315</b>	<b>102,4%</b>	<b>98</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Proença-a-Nova</b>	-	<b>-3.603.598</b>	<b>-2.855.094</b>	<b>4.176.221</b>	<b>37,6%</b>	<b>142</b>
EM	Proençaatur – Empresa de Turismo	100%	12.247	-1.380	574.270	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Redondo</b>	-	<b>-3.452.953</b>	<b>-2.971.156</b>	<b>1.149.224</b>	<b>11,4%</b>	<b>211</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Reguengos de Monsaraz</b>	-	<b>-2.971.375</b>	<b>-1.727.053</b>	<b>20.093.929</b>	<b>145,8%</b>	<b>236</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Resende</b>	-	<b>81.401</b>	<b>100.300</b>	<b>8.272.468</b>	<b>65,7%</b>	<b>252</b>
EM SA	Companhia das Águas de Caldas de Arêgos	100%	-92.634	-107.652	401.679	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Ribeira Brava</b>	-	<b>-2.097.108</b>	<b>-245.441</b>	<b>10.946.457</b>	<b>132,4%</b>	<b>87</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Ribeira de Pena</b>	-	<b>-1.851.275</b>	<b>-198.208</b>	<b>8.772.088</b>	<b>66,9%</b>	<b>179</b>
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Ribeira Grande</b>	-	<b>4.657.190</b>	<b>5.117.190</b>	<b>10.485.361</b>	<b>55,1%</b>	<b>245</b>
EM	Ribeira Grande Mais – Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental	100%	-95.986	-99.295	231.186	-	Si
<b>CM</b>	<b>M</b> <b>Rio Maior</b>	-	<b>-622.094</b>	<b>1.048.440</b>	<b>18.959.530</b>	<b>88,1%</b>	<b>301</b>
EM	DESMOR – Gestão Desportiva de Rio Maior	100%	77.340	54.310	475.661	-	Si
Soc.	EPRM – Escola Profissional de Rio Maior	80,0%	45.159	41.101	179.664	-	Si
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Sabrosa</b>	-	<b>-1.974.239</b>	<b>-1.518.863</b>	<b>3.983.995</b>	<b>44,1%</b>	<b>131</b>
<b>CM</b>	<b>P</b> <b>Sabugal</b>	-	<b>-1.374.396</b>	<b>-31.479</b>	<b>8.970.013</b>	<b>49,7%</b>	<b>163</b>
EM	Sabugal + – Gestão de Espaços Culturais, Desportivos, Turísticos e de Lazer	100%	-290.247	-267.798	301.659	-	Si

Tipo		Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
CM	M	Salvaterra de Magos	-	-1.014.095	490.775	4.277.965	32,9%	208
CM	P	Santa Comba Dão	-	-2.148.076	-1.887.660	18.127.351	196,0%	143
Soc.		Proficiademus – Escola Profissional	100%	-258.355	-285.354	322.886	-	Si
CM	M	Santa Cruz	-	-541.881	1.570.744	32.644.825	145,5%	340
EM		Santa Cruz XXI – Gestão de Equip. Munic. e Prest. Serv.	100%	Si	Si	Si	-	Si
CM	P	Santa Cruz da Graciosa	-	-9.290	235.666	1.749.736	42,6%	57
Soc.		Emp Transp Colectivos Graciosa Lda.	78,4%	2.177	2.077	17.050	-	Si
CM	P	Santa Cruz das Flores	-	-132.817	-177.912	405.555	12,6%	51
CM	G	Santa Maria da Feira	-	8.429.480	10.438.737	51.521.629	72,1%	797
EEM		Feira Viva Cultura e Desporto	100%	125.206	74.947	1.608.289	-	Si
CM	P	Santa Marta de Penaguião	-	-833.673	-520.978	3.628.744	46,1%	125
CM	P	Santana	-	126.536	-421.231	4.519.386	67,0%	83
EEM		Terra Cidade	100%	-13.751	-13.752	51.557	-	Si
CM	M	Santarém	-	3.940.984	4.763.211	77.154.400	165,5%	748
EM SA		Águas de Santarém	100%	1.120.240	337.708	27.921.189	-	Si
EM SA		Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém	100%	4.546	4.306	909.293	-	Si
CM	M	Santiago do Cacém	-	-823.372	844.812	14.264.165	48,7%	517
CM	M	Santo Tirso	-	-2.086.123	-2.318.008	31.793.247	76,8%	366
CM	P	São Brás de Alportel	-	-2.309.162	-1.851.294	2.817.569	21,1%	250
CM	M	São João da Madeira	-	-529.962	185.059	10.470.795	50,1%	269
EEM		Habitar S. João – Habitação	100%	7.573	7.263	45.938	-	Si
EM SA		Águas de S. João	51,0%	465.326	288.789	3.197.669	-	Si
CM	P	São João da Pesqueira	-	-715.583	-1.579.922	7.033.708	74,9%	66
CM	P	São Pedro do Sul	-	-40.162	978.816	9.557.765	58,6%	375
EEM		Termalstur – Termas	100%	409.245	145.168	12.653.978	-	Si
CM	P	São Roque do Pico	-	-651.683	-1.068.561	476.325	10,9%	50
EM		Cais Invest	100%	75.810	-10	3.444.452	-	Si
CM	P	São Vicente	-	897.593	1.314.849	7.525.921	135,7%	63
EM SA		Naturnorte – Gestão de Equipamentos Coletivos e Prestação de Serviços	97,0%	56.546	42.896	66.894	-	Si
CM	P	Sardoal	-	3.123	5.064	5.356.382	75,7%	156
CM	P	Sátão	-	420.111	614.562	3.108.395	27,5%	175
CM	M	Seia	-	876.944	-268.357	53.137.821	221,4%	213
CM	G	Seixal	-	2.634.227	884.328	93.561.722	84,6%	1.551
CM	P	Sernancelhe	-	-593.140	13.298	2.763.023	28,6%	86
CM	P	Serpa	-	-1.786.019	-3.151.443	11.734.880	70,4%	315

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
EM	SERPOBRA – Sociedade de Desenvolvimento Local e Reabilitação Urbana	100%	3.502	2.907	3.031	-	Si
CM	P Sertã	-	-1.759.422	-379.478	4.608.937	27,4%	214
EM Lda	Instituto Politécnico da Sertã, Lda.	80,0%	24.585	24.585	136.609	-	Si
CM	M Sesimbra	-	-2.069.497	-962.268	29.584.696	55,7%	865
CM	G Setúbal	-	12.467.031	17.415.262	77.453.206	90,5%	1.255
CM	P Sever do Vouga	-	-252.901	1.349.716	4.619.374	42,7%	110
CM	M Silves	-	-1.644.726	624.291	15.294.544	37,1%	668
CM	P Sines	-	-4.954.712	-4.433.064	18.322.916	71,5%	401
CM	G Sintra	-	18.907.270	24.486.151	77.451.971	33,6%	2.824
EEM	EDUCA – Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos	100%	-2.661.745	-2.662.762	2.657.136	-	Si
EEM	Sintra Quorum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos	100%	-816.203	-833.750	880.876	-	Si
EM	EMES – Estacionamento	100%	127.761	96.786	95.900	-	Si
SMAS	Sintra	-	-1.704.245	-214.957	2.197.940	-	Si
CM	P Sobral de Monte Agraço	-	-1.385.160	-1.211.422	5.855.494	63,0%	167
CM	P Soure	-	1.546.927	947.609	6.847.381	45,7%	226
CM	P Sousel	-	-1.121.504	-823.360	4.849.229	71,5%	141
CM	P Tábua	-	-1.843.069	-1.662.788	8.910.883	92,0%	163
CM	P Tabuaço	-	2.428.096	2.133.569	11.972.519	143,2%	98
CM	P Tarouca	-	-363.097	-212.580	14.118.013	138,2%	248
CM	M Tavira	-	-5.327.758	-4.631.639	16.698.730	52,1%	454
EM	EMPET – Parques Empresariais	96,0%	-102.814	-236.041	8.348.233	-	Si
EM	Tavira Verde – Ambiente	51,0%	117.190	3.116	10.671.846	-	Si
CM	P Terras de Bouro	-	-1.406.919	-366.327	4.664.755	42,8%	202
CM	M Tomar	-	1.405.523	1.873.487	30.869.585	105,7%	500
SMAS	Tomar	-	-168.558	10.868	1.318.322	-	Si
CM	M Tondela	-	2.635.791	3.824.960	6.366.983	26,9%	282
CM	P Torre de Moncorvo	-	-1.244.880	-2.468.386	15.889.727	114,8%	147
CM	M Torres Novas	-	1.430.570	3.038.841	25.502.501	86,8%	474
EEM	Turriespaços – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos	100%	-852.758	-853.370	93.301	-	Si
CM	M Torres Vedras	-	6.216.035	5.463.653	27.500.913	51,6%	639
EM	Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos	100%	7.502	2.478	470.217	-	Si
SMAS	Torres Vedras	-	-2.042.783	-780.789	3.875.334	-	Si
CM	P Trancoso	-	-5.045.379	-5.141.036	9.380.724	89,4%	150

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
EEM	TEGEC – Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer	100%	-708.409	-716.957	1.439.412	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Trofa</b>	-	<b>2.015.716</b>	<b>1.997.899</b>	<b>41.331.858</b>	<b>173,8%</b>	<b>308</b>
EEM	Trofa Park – Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico e Inovação	100%	-378.932	-446.281	2.011.416	-	Si
EM	Trofaguas – Serviços Ambientais	100%	48.703	-243.744	12.446.229	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Vagos</b>	-	<b>-1.405.501</b>	<b>-2.575.876</b>	<b>16.080.218</b>	<b>107,1%</b>	<b>177</b>
<b>CM</b>	<b>M Vale de Cambra</b>	-	<b>607.754</b>	<b>1.153.511</b>	<b>13.046.307</b>	<b>71,8%</b>	<b>188</b>
EEM	Águas do Caima	Si	Si	Si	Si	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Valença</b>	-	<b>-582.040</b>	<b>568.768</b>	<b>8.381.700</b>	<b>50,8%</b>	<b>285</b>
EM	Interminho – Sociedade Gestora de Parques Empresariais	100%	6.940	-37.511	1.250.095	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Valongo</b>	-	<b>-5.877.786</b>	<b>-2.909.467</b>	<b>48.125.106</b>	<b>108,1%</b>	<b>587</b>
EM	Vallis Habita – Gestão de Empreendimentos Habitacionais	100%	39.016	24.360	637.354	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Valpaços</b>	-	<b>-2.694.588</b>	<b>-591.068</b>	<b>9.191.042</b>	<b>48,6%</b>	<b>182</b>
<b>CM</b>	<b>P Velas</b>	-	<b>125.932</b>	<b>1.727.323</b>	<b>5.686.141</b>	<b>115,3%</b>	<b>83</b>
EM	Velasfuturo – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos Económicos e Lazer	100%	-133.852	-205.808	4.922.736	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vendas Novas</b>	-	<b>-1.362.647</b>	<b>-1.590.747</b>	<b>6.253.197</b>	<b>58,4%</b>	<b>221</b>
<b>CM</b>	<b>P Viana do Alentejo</b>	-	<b>-634.842</b>	<b>-921.450</b>	<b>1.209.159</b>	<b>14,4%</b>	<b>118</b>
<b>CM</b>	<b>M Viana do Castelo</b>	-	<b>3.135.625</b>	<b>3.389.228</b>	<b>28.260.232</b>	<b>47,4%</b>	<b>875</b>
SMSB	Viana Castelo	-	188.172	400.717	899.749	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vidigueira</b>	-	<b>-339.944</b>	<b>16.124</b>	<b>4.157.413</b>	<b>52,2%</b>	<b>201</b>
<b>CM</b>	<b>P Vieira do Minho</b>	-	<b>747.398</b>	<b>886.494</b>	<b>13.958.728</b>	<b>130,0%</b>	<b>138</b>
<b>CM</b>	<b>M Vila da Praia da Vitória</b>	-	<b>-143.931</b>	<b>-830.094</b>	<b>13.892.475</b>	<b>133,5%</b>	<b>169</b>
EM	Praia Ambiente	100%	269.638	28.115	5.886.775	-	Si
EM	Praia em Movimento	100%	478.302	4.717	10.118.113	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vila de Rei</b>	-	<b>-234.978</b>	<b>139.455</b>	<b>2.028.976</b>	<b>34,3%</b>	<b>120</b>
<b>CM</b>	<b>P Vila do Bispo</b>	-	<b>-1.048.172</b>	<b>-931.010</b>	<b>8.795.634</b>	<b>67,8%</b>	<b>243</b>
<b>CM</b>	<b>M Vila do Conde</b>	-	<b>4.410.730</b>	<b>4.662.754</b>	<b>55.301.068</b>	<b>88,8%</b>	<b>1.053</b>
<b>CM</b>	<b>P Vila do Porto</b>	-	<b>857.777</b>	<b>691.635</b>	<b>760.551</b>	<b>13,8%</b>	<b>79</b>
EEM	SDMSA- Sociedade de desenvolvimento municipal da ilha de Santa Maria	100%	-251.645	-510.724	5.092.257	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vila Flor</b>	-	<b>211.577</b>	<b>507.805</b>	<b>3.368.476</b>	<b>30,4%</b>	<b>150</b>
<b>CM</b>	<b>G Vila Franca de Xira</b>	-	<b>-3.814.130</b>	<b>-1.474.730</b>	<b>27.864.566</b>	<b>33,4%</b>	<b>769</b>
SMAS	Vila Franca Xira	-	2.144.217	1.793.264	741.103	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vila Franca do Campo</b>	-	<b>-173.234</b>	<b>197.084</b>	<b>26.988.584</b>	<b>315,9%</b>	<b>96</b>
EM	Marina da Vila – Indústrias de Marinas e Recreio	100%	-2.349	-6.047	50.379	-	Si
EM	VFC Empreendimentos – Empresa Municipal de Atividades Desportivas, Recreativas e Turísticas	Si	30.409	20.402	2.376.690	-	Si

Tipo	Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
EM	Vila Solidária – Empresa Municipal de Habitação Social	Si	-119.638	-119.638	1.345	-	Si
Fund.	Fundação Escola Profissional V. F. Campo	Si	11.647	4.271	187.203	-	Si
SA	Atlântico Vila	Si	-66.619	-71.044	302.774	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vila Nova da Barquinha</b>	-	<b>233.460</b>	<b>581.908</b>	<b>5.132.992</b>	<b>60,8%</b>	<b>161</b>
EM SA	CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, SA	100%	621	580	14.795	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vila Nova de Cerveira</b>	-	<b>811.452</b>	<b>866.011</b>	<b>7.608.615</b>	<b>52,5%</b>	<b>223</b>
<b>CM</b>	<b>G Vila Nova de Famalicão</b>	-	<b>13.052.473</b>	<b>10.600.964</b>	<b>33.330.540</b>	<b>35,9%</b>	<b>938</b>
<b>CM</b>	<b>P Vila Nova de Foz Côa</b>	-	<b>-85.346</b>	<b>225.375</b>	<b>3.197.951</b>	<b>28,6%</b>	<b>165</b>
EM	Fozcoinvest – Energia, Turismo e Serviços	92,3%	-316.803	-319.320	16.635	-	Si
<b>CM</b>	<b>G Vila Nova de Gaia</b>	-	<b>20.055.068</b>	<b>16.255.315</b>	<b>178.162.019</b>	<b>113,8%</b>	<b>1.837</b>
EEM	Águas e Parque Biológico de Gaia	100%	3.108.242	293.809	63.440.820	-	Si
EM	Gaiurb – Urbanismo e Habitação	100%	39.917	28.240	7.174.706	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vila Nova de Paiva</b>	-	<b>694.951</b>	<b>1.157.936</b>	<b>5.825.430</b>	<b>83,3%</b>	<b>121</b>
<b>CM</b>	<b>P Vila Nova de Poiares</b>	-	<b>206.524</b>	<b>-522.911</b>	<b>19.434.503</b>	<b>275,3%</b>	<b>126</b>
<b>CM</b>	<b>P Vila Pouca de Aguiar</b>	-	<b>-1.397.383</b>	<b>651.931</b>	<b>8.243.201</b>	<b>40,6%</b>	<b>226</b>
EM	Vitaguiar – Apoio ao Desenvolvimento Agro Industrial	100%	60.587	47.156	35.410	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Vila Real</b>	-	<b>1.327.171</b>	<b>5.358.684</b>	<b>19.176.564</b>	<b>60,0%</b>	<b>335</b>
EM	EMARVR – EM de Água e Resíduos de Vila Real	100%	575.330	377.457	6.197.470	-	Si
EM	MERVAL – EM de Gestão de Merc. e Promo. de Proj. de Des. local	100%	98.991	49.751	68.002	-	Si
<b>EM</b>	<b>VRS – Vila Real Social, Habitação e Transportes</b>	<b>100%</b>	<b>174.124</b>	<b>141.422</b>	<b>532.756</b>	-	<b>Si</b>
<b>CM</b>	<b>P Vila Real de Santo António</b>	-	<b>-303.455</b>	<b>-4.897.719</b>	<b>77.248.998</b>	<b>288,3%</b>	<b>370</b>
EM SA	VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	100%	1.473.254	37.772	65.249.124	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vila Velha de Ródão</b>	-	<b>-465.945</b>	<b>571.732</b>	<b>1.133.067</b>	<b>14,8%</b>	<b>139</b>
<b>CM</b>	<b>M Vila Verde</b>	-	<b>-5.873.868</b>	<b>-4.043.515</b>	<b>24.680.031</b>	<b>86,5%</b>	<b>360</b>
<b>CM</b>	<b>P Vila Viçosa</b>	-	<b>-1.268.190</b>	<b>-1.684.637</b>	<b>5.071.634</b>	<b>62,5%</b>	<b>148</b>
<b>CM</b>	<b>P Vimioso</b>	-	<b>-65.752</b>	<b>394.160</b>	<b>4.080.115</b>	<b>41,0%</b>	<b>131</b>
EM	Vimioso 2003 – Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso	100%	-26.067	-26.067	101.153	-	Si
<b>CM</b>	<b>P Vinhais</b>	-	<b>-254.953</b>	<b>-227.609</b>	<b>2.923.568</b>	<b>19,9%</b>	<b>174</b>
EEM	ProRuris – EM de Desenvolvimento Rural de Vinhais	100%	8.174	3.301	83.525	-	Si
<b>CM</b>	<b>M Viseu</b>	-	<b>2.968.842</b>	<b>8.266.315</b>	<b>25.124.796</b>	<b>37,2%</b>	<b>730</b>
EM	Habisolvís – Habitação Social	100%	764	838	48.174	-	Si
SA	WISEUNOVO – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu	55,0%	-135.183	-131.131	230.690	-	Si
SMAS	Viseu	-	-1.975.554	1.096.681	3.710.827	-	Si
Soc.	EXPOVIS – Promoções Eventos, Lda.	51,0%	167.089	149.841	137.919	-	Si

Tipo		Designação	Particip. Munic.	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	Índice de Dívida Total	N.º de trab.
CM	M	Vizela	-	1.472.506	2.584.706	21.360.500	144,1%	250
CM	P	Vouzela	-	-2.475.809	-1.733.920	8.981.515	88,1%	134
EIM		Águas do Ribatejo	-	2.122.766	762.474	43.299.831	-	Si
EIM		AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo	-	531.511	583.582	2.752.507	-	Si
EIM		Ambisousa – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos	-	42.527	17.049	1.259.013	-	Si
EIM		BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	-	548.239	83.177	15.830.091	-	Si
EIM		DOURONORTE Ambiente	-	Si	Si	Si	-	Si
EIM SA		ECOBEIRÃO – Soc. p/ Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão	-	9.229	3.293	12.701.033	-	Si
EIM		Ecolezíria – Tratamento de Resíduos Sólidos	-	662.913	504.677	1.653.782	-	Si
EIM SA		EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso	-	2.336.599	1.435.888	10.965.646	-	Si
EIM		EIRSU – Emp. Interm. Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de S. Miguel	-	41.981	33.832	169.063	-	Si
EIM		GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos	-	1.401.116	984.644	11.250.701	-	Si
EIM SA		LT, Sociedade de Reabilitação Urbana	-	6.581	4.959	243.162	-	Si
EIM		MINHOCOM – Gestão de Infraestruturas de telecomunicações	-	-86.050	11.822	132.718	-	Si
EIM SA		Município, SA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	-	127.135	36.687	1.603.929	-	Si
EIM		MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente	-	546.260	395.022	622.574	-	Si
EIM		Naturtejo – Empresa de Turismo	-	21.971	1.379	431.077	-	Si
EIM SA		Parkurbis, Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã	-	-185.679	-242.036	2.257.010	-	Si
EIM		PERM – Parquem Empresarial de Recuperação de Materiais	-	247.354	1.689	8.781.392	-	Si
EMT SA		PRIMUS – Promoção e desenvolvimento Regional	-	18.115	14.935	68.191	-	Si
EIM		Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos	-	574.362	193.731	11.913.480	-	Si
EIM		Resíduos do Nordeste	-	457.667	344.408	7.528.028	-	Si
EIM SA		Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional	-	Si	Si	Si	-	Si
EIM		TERAMB – Emp. Mun. Gestão e Valoriz. Ambiental Ilha Terceira	-	147.128	88.719	10.321.161	-	Si
EIM		TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos	-	658.218	11.096	169.732.807	-	Si
EIM		VALICOM – Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações	-	-80.958	31.784	179.927	-	Si
EIM		Vimágua – Água e Saneamento de Guimarães e Vizela	-	2.194.856	755.495	32.839.386	-	Si
EIM		WRC – Agência de Desenvolvimento Regional	-	11.179	-14.599	52.415	-	Si



## ANEXO II: DADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS DOS GRUPOS AUTÁRQUICOS, 2014\*

Unidade: euros

TIPO	DESIGNAÇÃO	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	
		Grupo Autárquico	Grupo Autárquico	Grupo Autárquico	Autarquia
M	Abrantes	-2.868.899	879.099	15.350.461	13.468.621
G	Almada	-99.080	3.886.843	47.791.485	45.534.773
G	Amadora	1.788.370	6.965.211	40.989.074	35.328.244
M	Angra do Heroísmo	-163.088	1.620.190	18.552.518	18.197.018
G	Barcelos	2.802.826	-6.639.658	26.631.974	24.793.575
P	Batalha	-3.444.188	-2.169.218	3.129.323	3.074.276
P	Belmonte	-2.221.545	-2.134.096	4.886.919	4.863.532
G	Braga	16.800.940	13.400.106	139.233.089	70.028.860
M	Bragança	549.459	2.456.606	11.259.820	10.507.428
P	Cabeceiras de Basto	-1.019.829	-798.290	8.312.101	8.508.865
M	Caldas da Rainha	-4.282.016	-2.655.946	7.723.876	7.193.240
M	Cantanhede	816.898	3.257.868	39.308.767	26.845.840
G	Cascais	12.959.556	12.818.238	97.314.402	81.843.658
P	Castro Marim	-2.495.208	-1.998.497	6.413.754	6.153.059
P	Celorico da Beira	1.768.421	1.552.466	22.278.710	20.769.496
P	Chamusca	1.047.148	880.296	4.407.409	4.407.409
M	Chaves	4.969.245	7.115.336	46.670.417	46.485.090
P	Cinfães	379.983	16.255	2.809.634	2.537.680
G	Coimbra	-7.380.482	4.142.133	87.895.534	66.005.430
M	Évora	-7.415.065	-7.268.469	79.689.676	77.832.554
M	Felgueiras	-4.366.004	-5.734.628	16.341.753	14.439.811
P	F. Castelo Rodrigo	1.061.354	520.692	6.096.389	6.000.148
G	Funchal	-3.085.362	3.283.484	84.504.887	84.062.934
M	Fundão	-125.318	48.143	82.129.963	77.177.278
P	Góis	-75.569	563.412	3.295.424	3.295.424
G	Gondomar	-11.161.399	-10.481.039	109.943.632	109.897.516
G	Guimarães	3.955.834	7.560.752	95.140.546	60.451.737
G	Leiria	9.751.013	12.840.461	64.849.304	60.601.305
G	Lisboa	-28.874.582	21.703.022	760.667.267	723.405.096

TIPO	DESIGNAÇÃO	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	
		Grupo Autárquico	Grupo Autárquico	Grupo Autárquico	Autarquia
G	Loures	2.350.073	3.968.815	54.120.220	48.059.852
M	Mafra	-5.706.330	-2.855.242	29.216.248	23.211.784
G	Maia	-3.903.177	-2.742.286	97.335.375	37.662.551
M	Marinha Grande	1.089.170	2.968.723	5.931.204	5.751.497
G	Matosinhos	-19.671.120	-13.915.915	50.526.555	49.514.072
P	Melgaço	-840.305	683.763	16.679.633	13.102.996
M	Mirandela	2.532.903	1.482.127	25.091.583	23.028.266
P	Mondim de Basto	520.758	717.804	13.291.685	13.417.087
P	Montalegre	-5.520.143	-2.424.917	7.008.785	7.008.785
M	Montemor-o-Velho	-992.484	535.710	26.017.894	26.017.894
M	Montijo	535.903	874.445	15.902.120	10.939.186
P	Mortágua	-603.222	218.417	3.945.803	3.945.803
P	Nordeste	234.255	2.338	27.785.402	15.309.830
G	Odivelas	3.030.488	2.038.307	55.851.868	33.666.229
G	Oeiras	-123.090	2.072.305	81.261.184	70.853.405
M	Olhão	-2.066.371	-1.326.499	36.716.535	23.367.603
M	Oliveira de Azeméis	3.140.506	3.284.809	31.171.572	30.758.400
M	Ourém	-3.663.080	-291.822	18.412.974	17.730.481
M	Paços de Ferreira	-544.362	-505.997	64.170.657	63.171.189
M	Palmela	-2.093.499	-2.404.017	25.782.396	25.697.720
M	Paredes	-8.906.686	-8.075.807	63.809.928	63.254.926
M	Penafiel	2.403.442	3.480.925	38.064.903	27.777.851
M	Pombal	3.653.066	6.373.916	13.275.364	12.532.261
M	Ponta Delgada	214.463	800.468	63.012.550	33.264.273
M	Portalegre	-2.597.890	153.560	39.030.423	37.632.636
M	Portimão	3.383.415	-5.963.292	161.824.060	155.085.114
G	Porto	-13.152.167	8.079.957	123.404.013	100.940.499
M	Póvoa de Lanhoso	-1.728.569	-700.791	8.407.185	8.114.741
M	Póvoa de Varzim	-393.425	613.617	19.048.982	19.249.221
P	Ribeira de Pena	-1.851.275	-198.208	8.772.088	8.772.088
G	Santa Maria da Feira	8.530.197	10.367.816	52.498.964	51.521.629
P	Santa Marta de Penaguião	-833.673	-520.923	3.628.744	3.628.744
P	Santana	115.476	-434.982	4.570.943	4.519.386
M	Santarém	1.945.016	3.193.582	104.716.744	77.154.400
P	Sever do Vouga	-252.901	1.349.746	4.619.374	4.619.374

TIPO	DESIGNAÇÃO	Resultados Operacionais	Resultados Líquidos	Passivo Exigível	
		Grupo Autárquico	Grupo Autárquico	Grupo Autárquico	Autarquia
G	Sintra	9.509.749	18.471.743	79.699.858	77.451.971
P	Sobral de Monte Agraço	-1.389.559	-1.218.505	5.858.553	5.855.494
M	Tavira	-5.203.243	-4.864.566	34.345.833	16.698.730
M	Torres Vedras	4.183.988	4.211.915	28.660.819	27.500.913
P	Trancoso	-5.832.658	-5.136.478	10.528.374	9.380.724
M	Vila da Praia da Vitória	-842.059	-742.827	25.737.629	13.892.475
P	Vila Flor	112.746	322.247	4.656.904	3.368.476
G	Vila Franca de Xira	-1.787.079	205.995	28.322.256	27.864.566
G	Vila Nova de Gaia	20.846.561	20.225.983	240.276.679	178.162.019
P	Vila Real de Santo António	183.602	-4.492.453	129.487.181	77.248.998
P	Vimioso	-92.497	400.401	4.106.139	4.080.115
M	Vizela	1.472.506	2.660.255	21.360.500	21.360.500

\*São apresentados apenas os dados das contas consolidadas que foi possível recolher nos sites das autarquias até dia 9 de setembro de 2015.

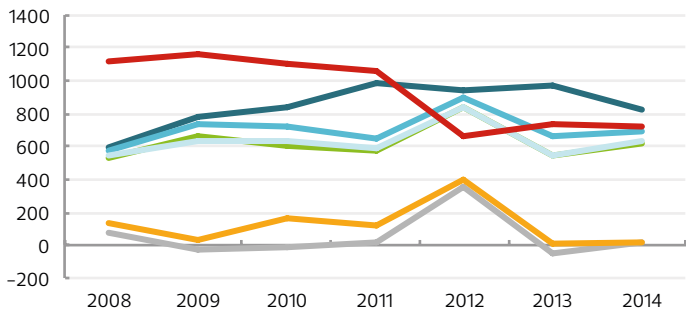


ANEXO III  
EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA POR MUNICÍPIO

## LISBOA

547 733  
HABITANTES

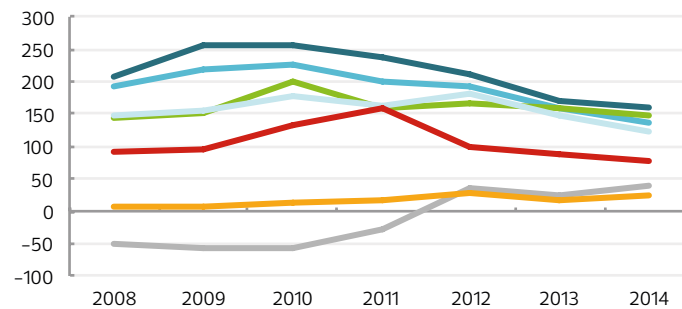
Milhões



## SINTRA

377 835  
HABITANTES

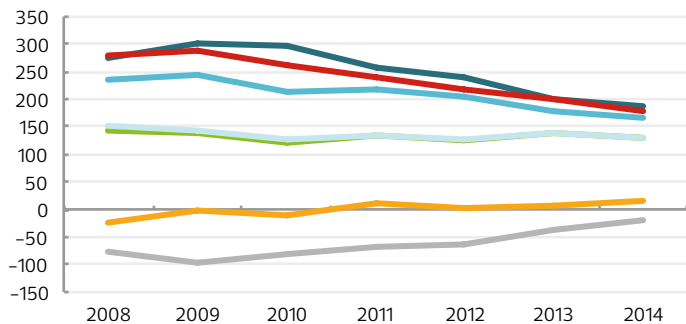
Milhões



## VILA NOVA DE GAIA

302 295  
HABITANTES

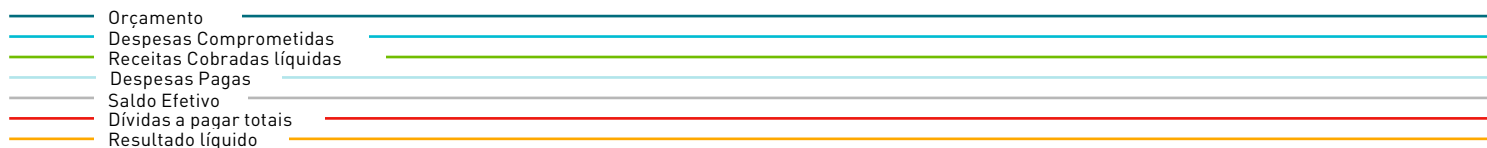
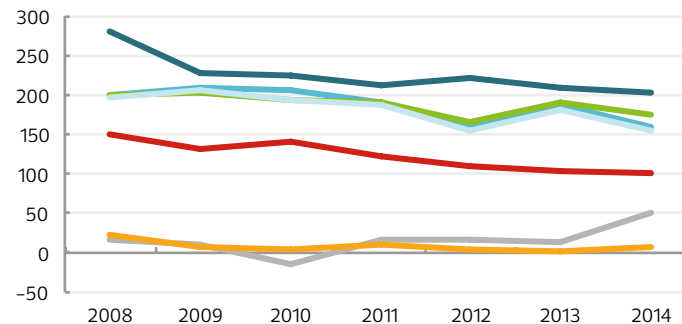
Milhões



## PORTO

237 591  
HABITANTES

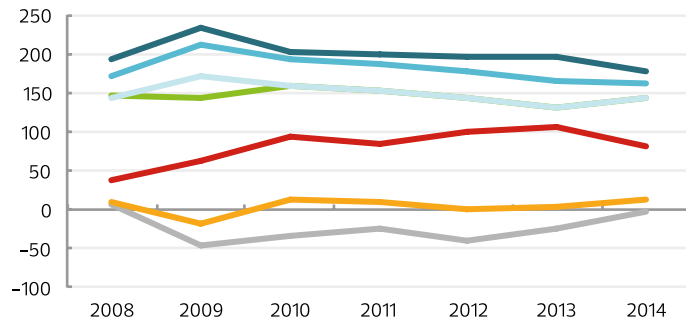
Milhões



## CASCAIS

206 479  
HABITANTES

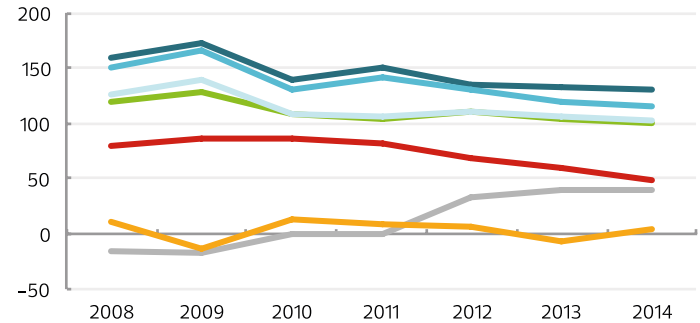
Milhões



## LOURES

205 054  
HABITANTES

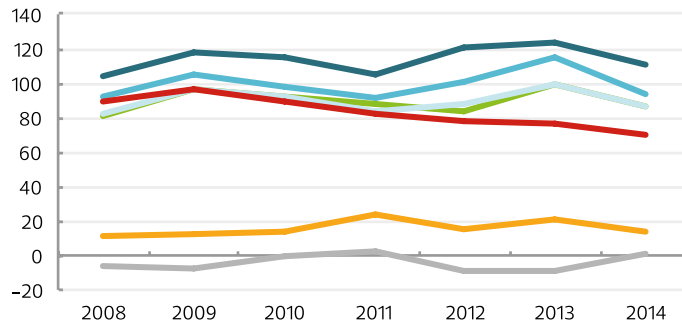
Milhões



## BRAGA

181 494  
HABITANTES

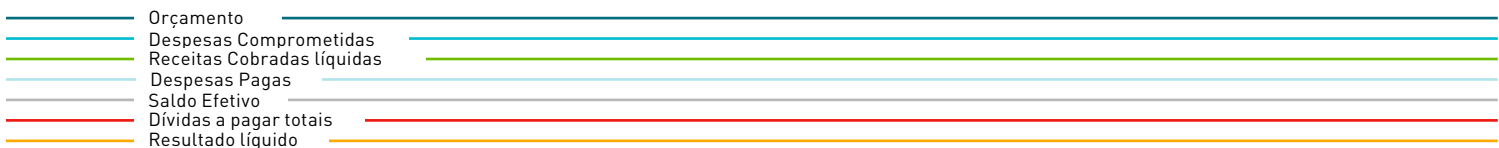
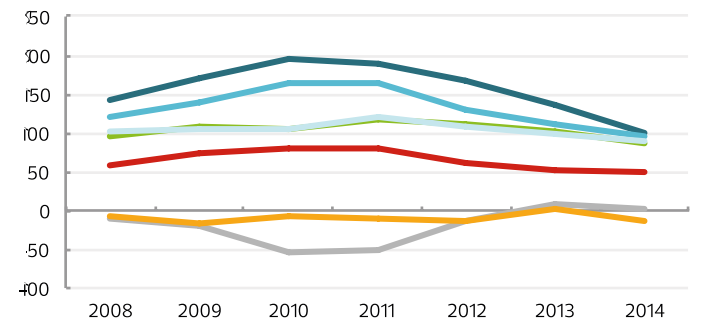
Milhões



## MATOSINHOS

175 478  
HABITANTES

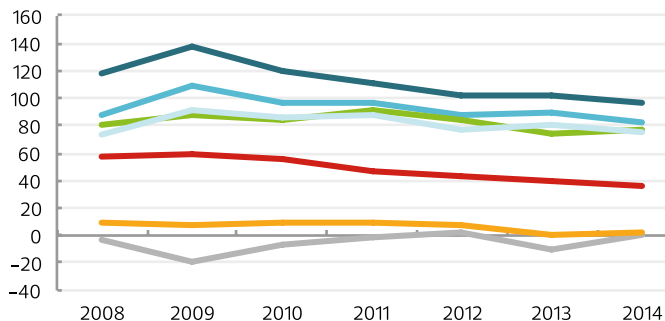
Milhões



## AMADORA

175 136  
HABITANTES

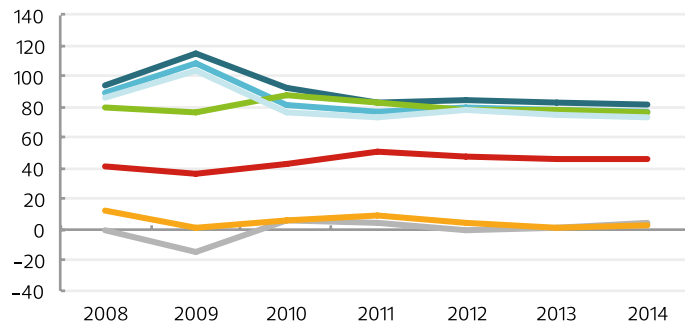
Milhões



## ALMADA

174 030  
HABITANTES

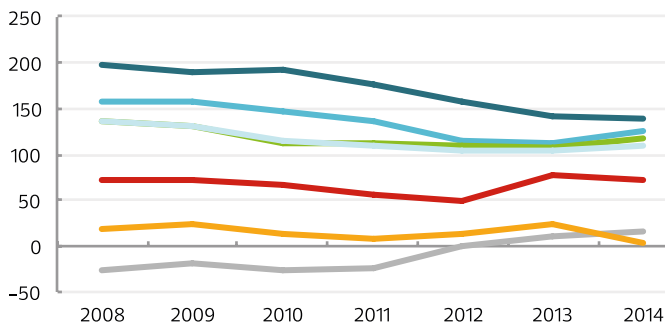
Milhões



## OEIRAS

172 120  
HABITANTES

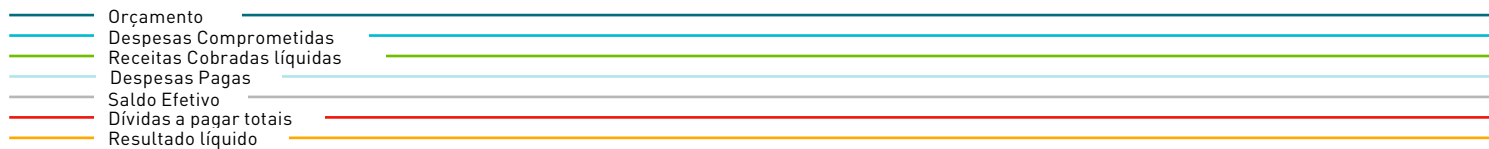
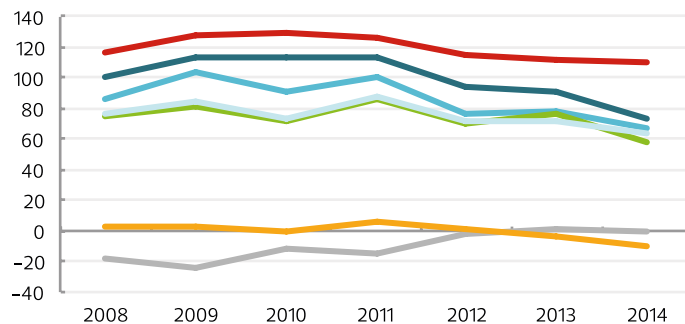
Milhões



## GONDOMAR

168 027  
HABITANTES

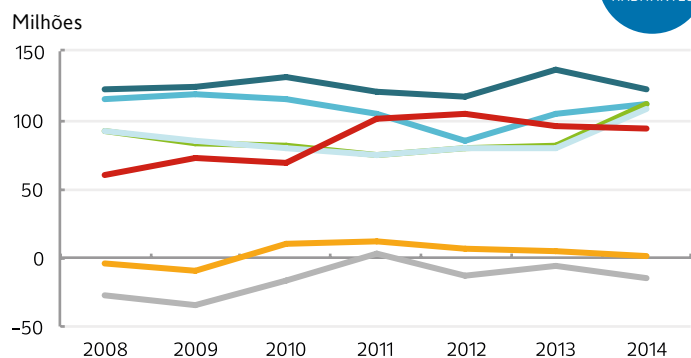
Milhões





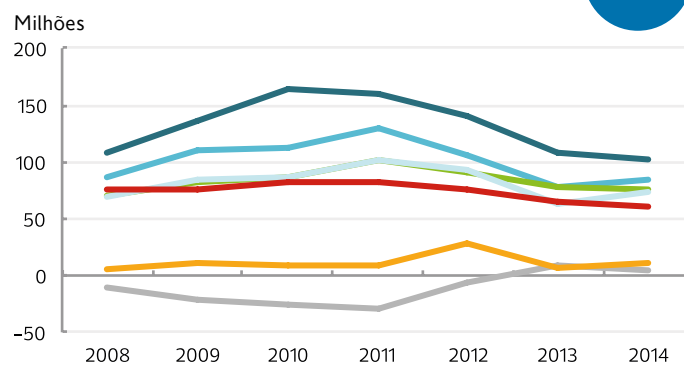
## SEIXAL

158 269  
HABITANTES



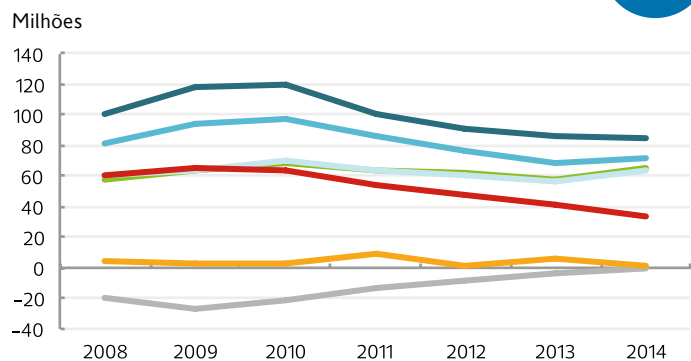
## GUIMARÃES

158 124  
HABITANTES



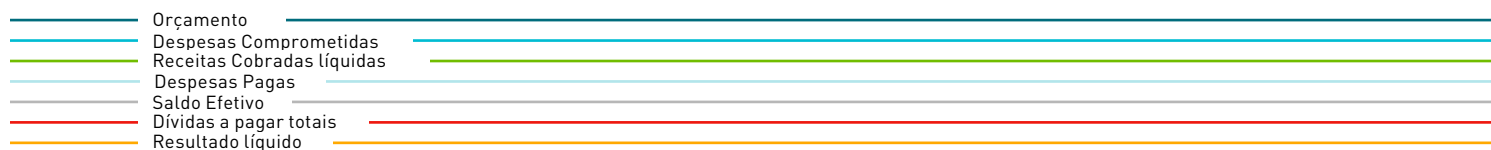
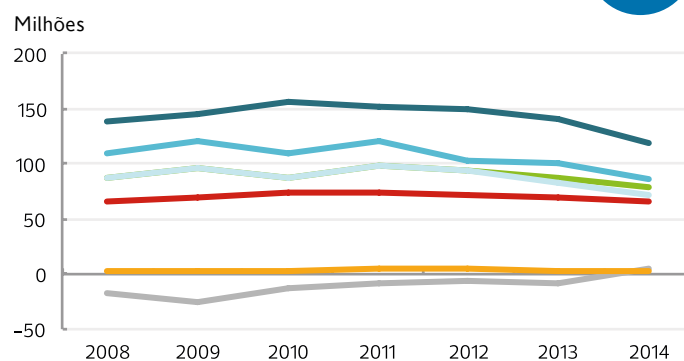
## ODIVELAS

144 549  
HABITANTES



## COIMBRA

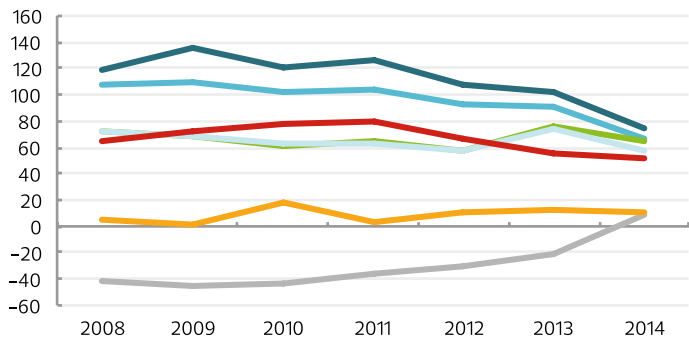
143 396  
HABITANTES



## SANTA MARIA DA FEIRA

139 312  
HABITANTES

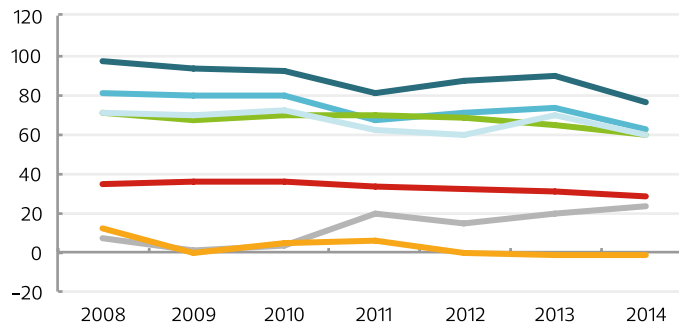
Milhões



## VILA FRANCA DE XIRA

136 886  
HABITANTES

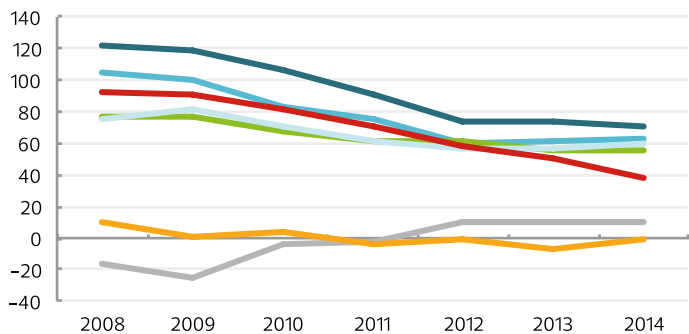
Milhões



## MAIA

135 306  
HABITANTES

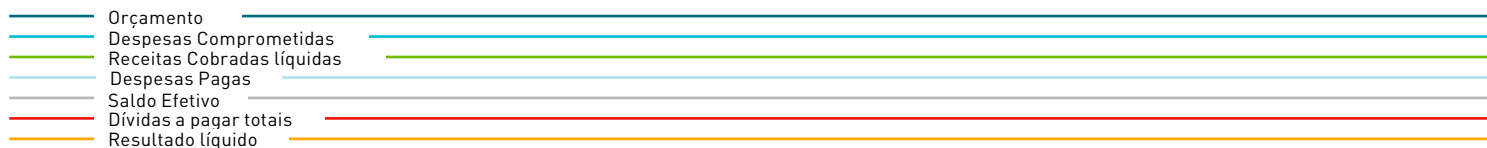
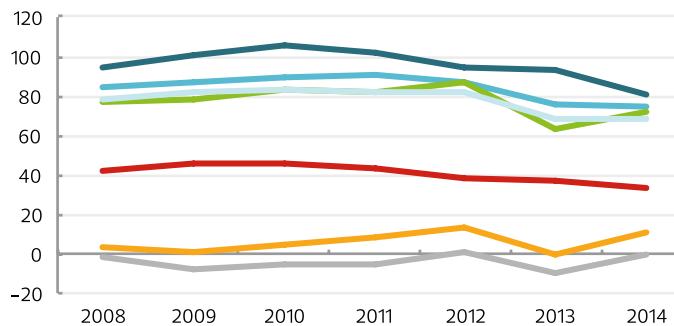
Milhões



## VN FAMALICÃO

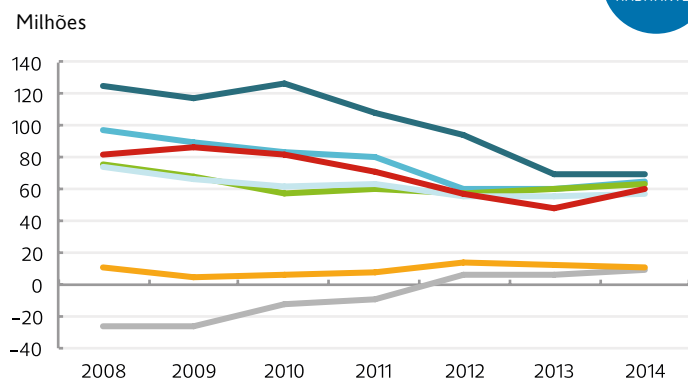
133 832  
HABITANTES

Milhões



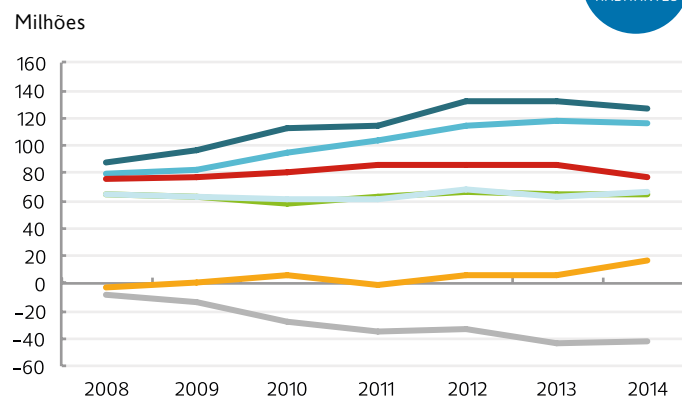
## LEIRIA

126 897  
HABITANTES



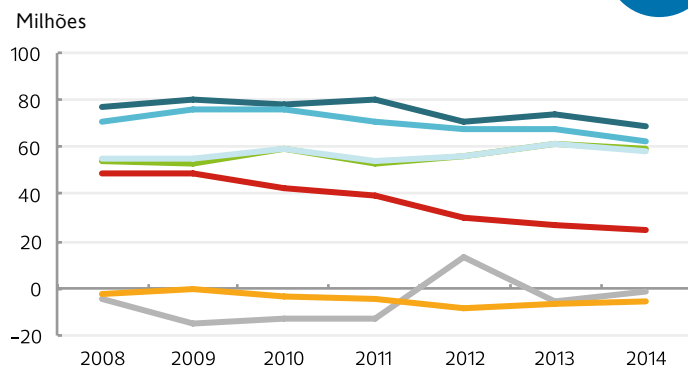
## SETÚBAL

121 185  
HABITANTES



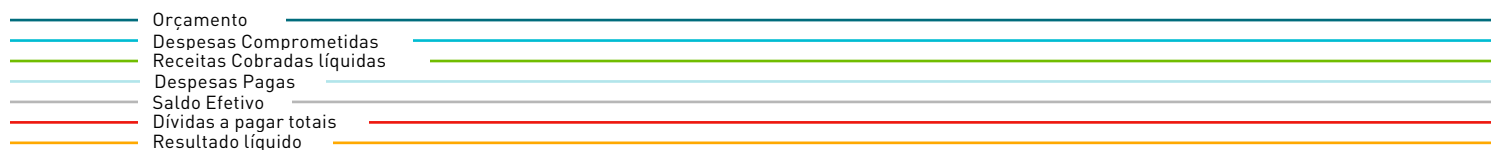
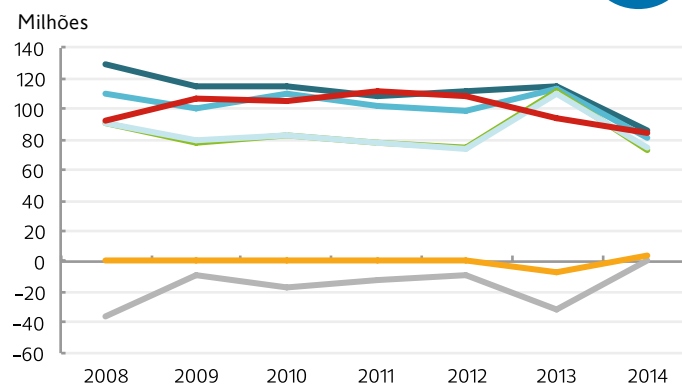
## BARCELOS

120 391  
HABITANTES



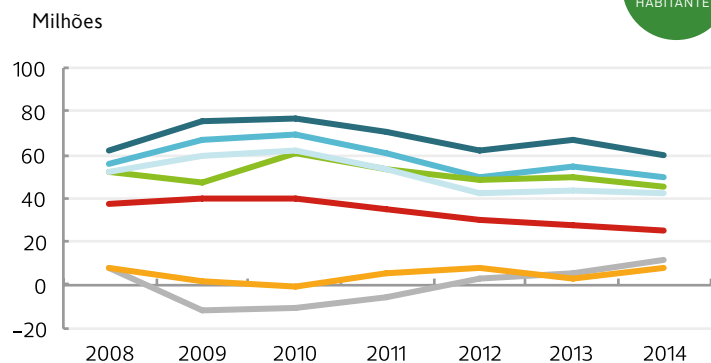
## FUNCHAL

111 892  
HABITANTES



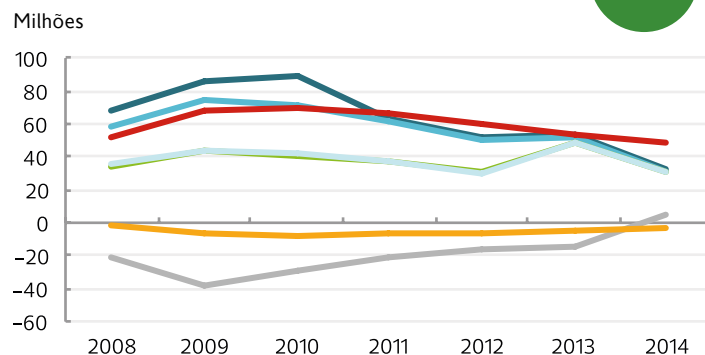
## Viseu

99 274  
HABITANTES



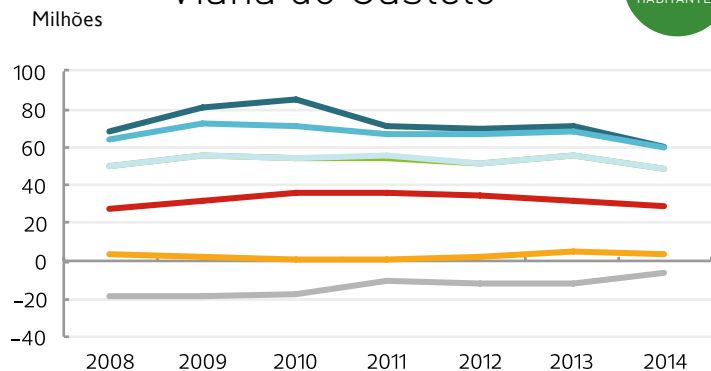
## Valongo

93 858  
HABITANTES



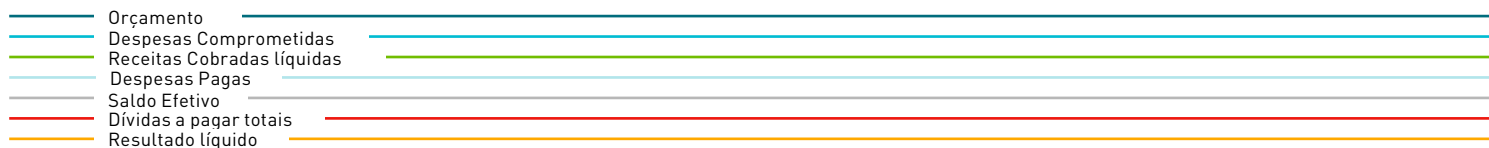
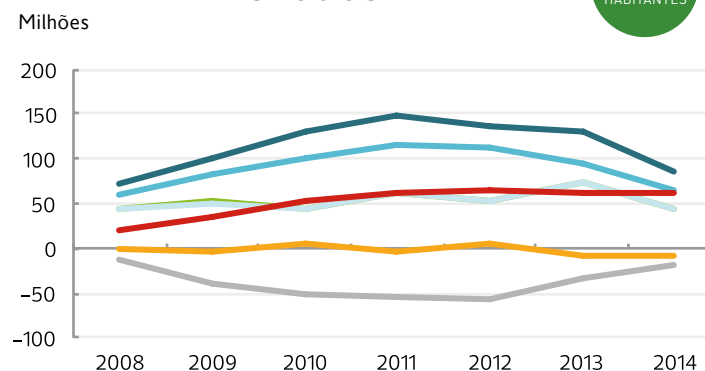
## Viana do Castelo

88 725  
HABITANTES



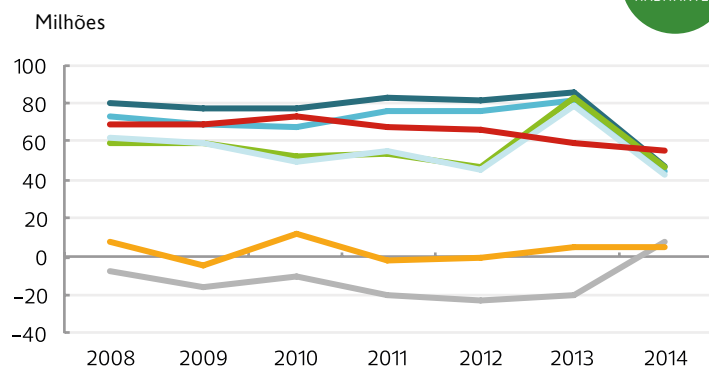
## Paredes

86 854  
HABITANTES



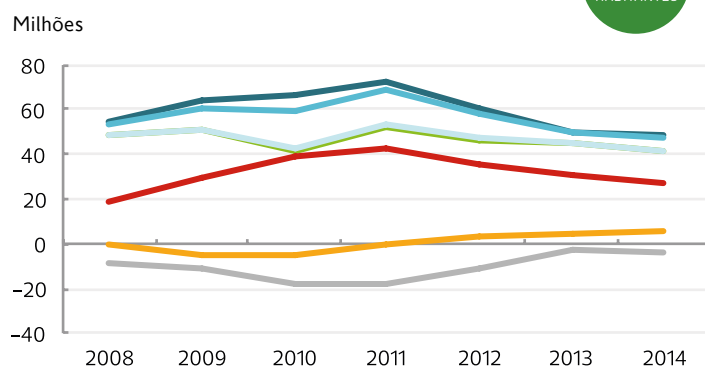
## Vila do Conde

79 533  
HABITANTES



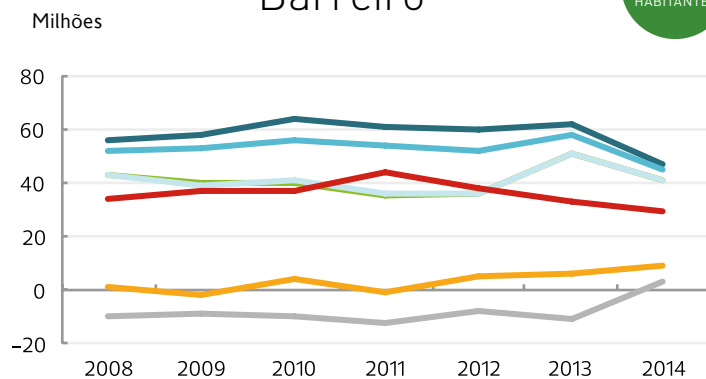
## Torres Vedras

79 465  
HABITANTES



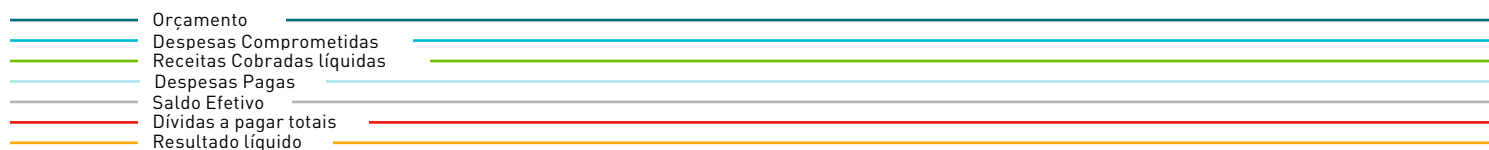
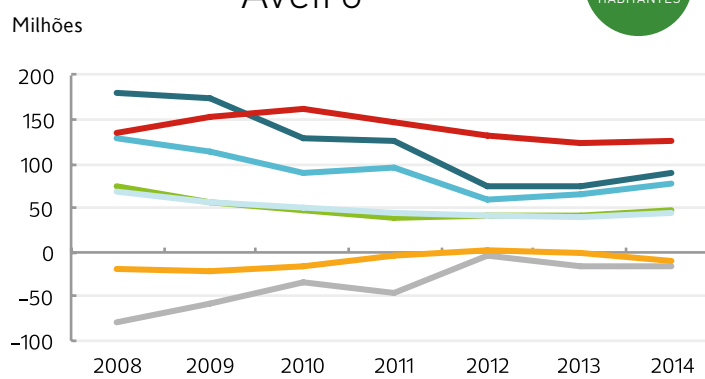
## Barreiro

78 764  
HABITANTES



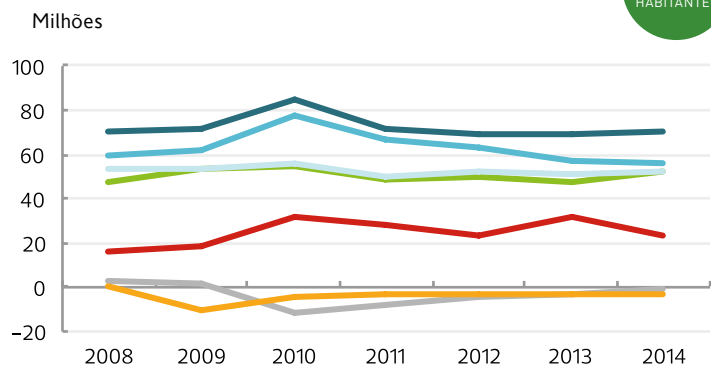
## Aveiro

78 450  
HABITANTES



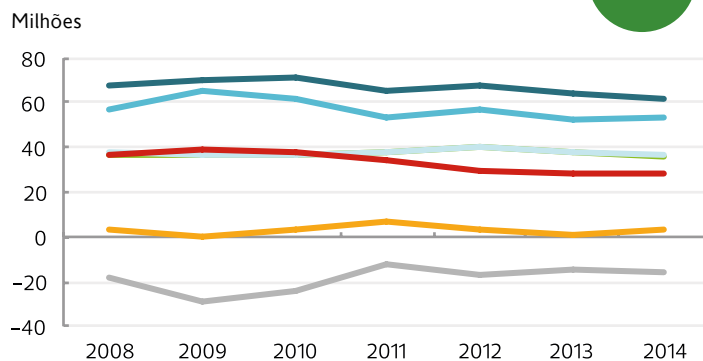
## Mafra

76 685  
HABITANTES



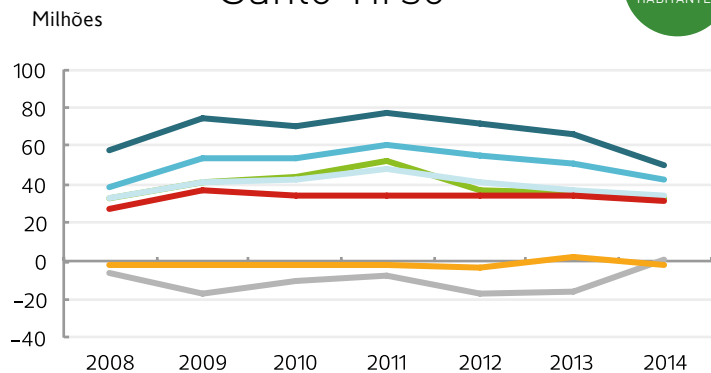
## Penafiel

72 265  
HABITANTES



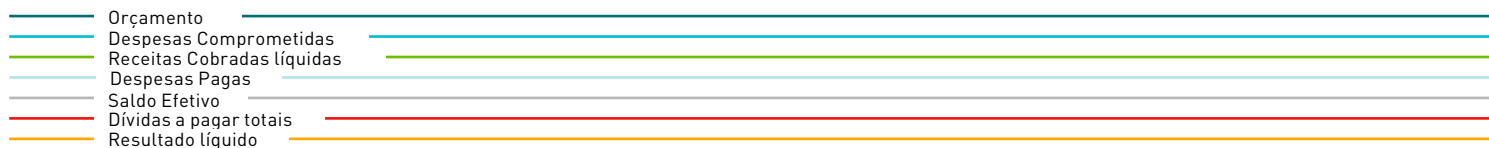
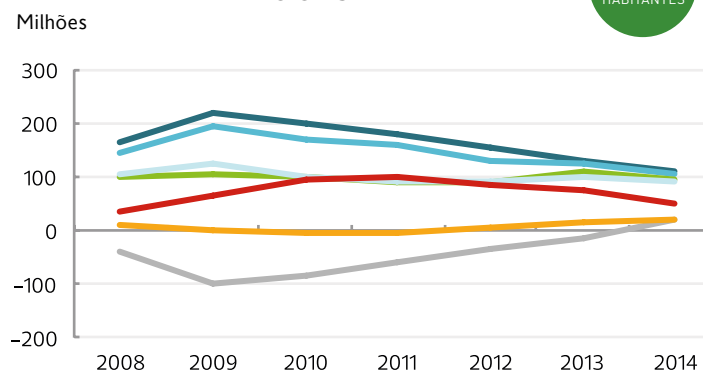
## Santo Tirso

71 530  
HABITANTES



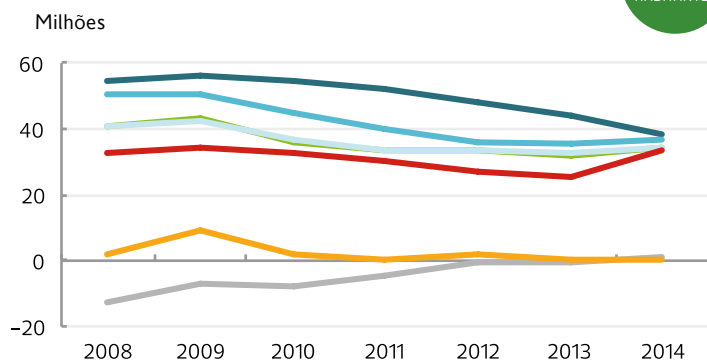
## Loulé

70 622  
HABITANTES



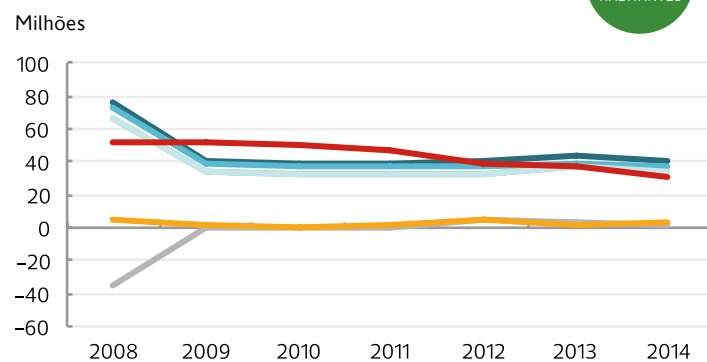
## Ponta Delgada

68 809  
HABITANTES



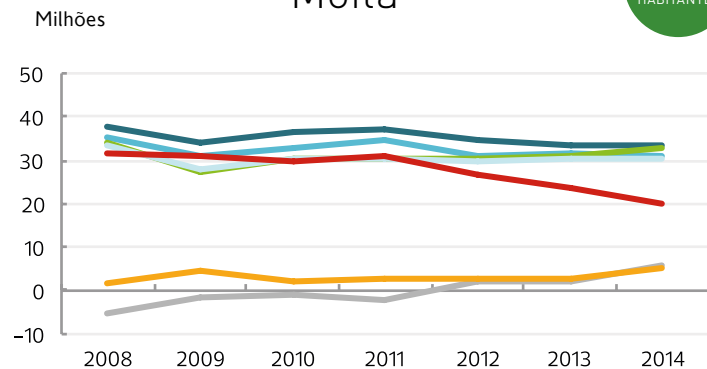
## Oliveira de Azeméis

68 611  
HABITANTES



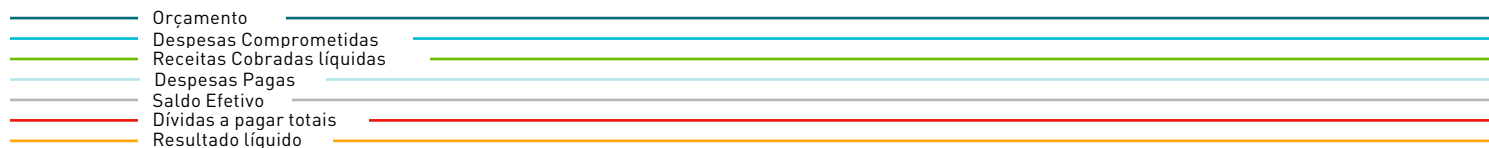
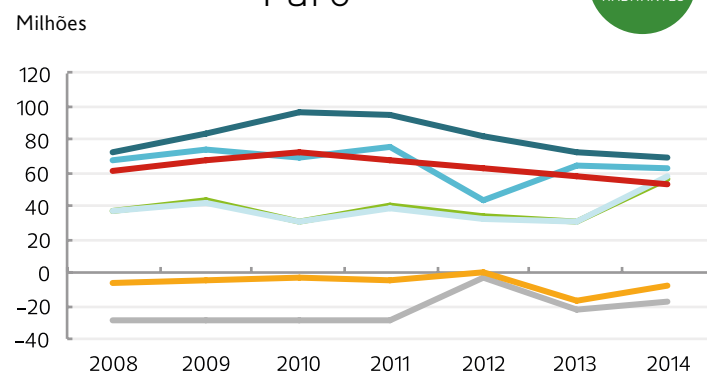
## Moita

66 029  
HABITANTES



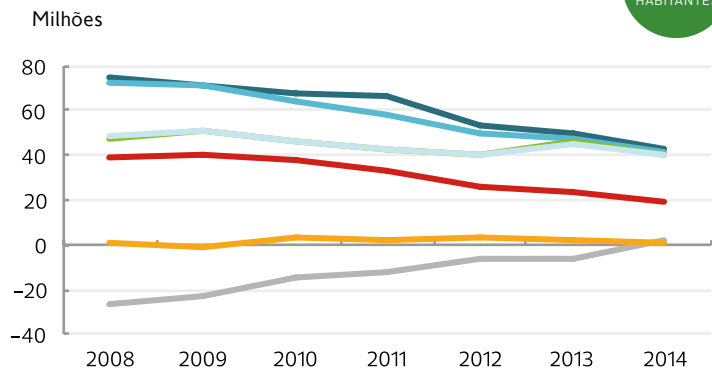
## Faro

64 560  
HABITANTES



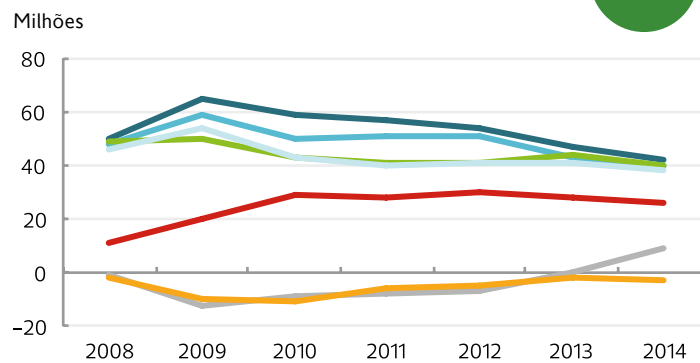
## Póvoa de Varzim

63 408  
HABITANTES



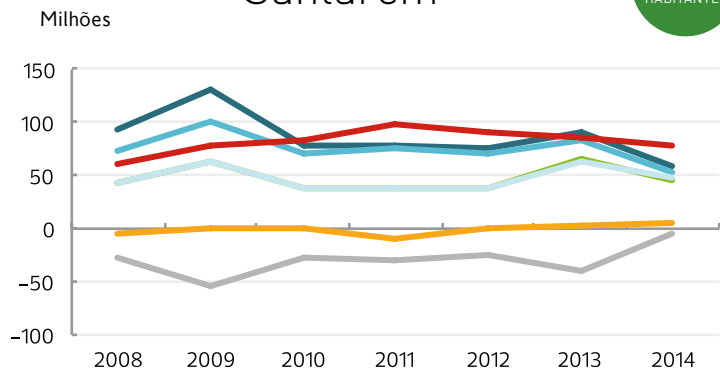
## Palmela

62 831  
HABITANTES



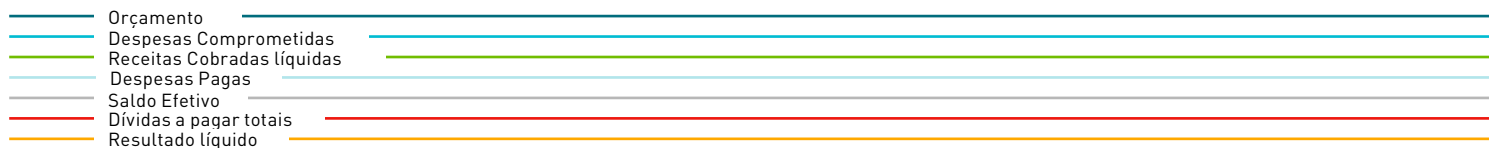
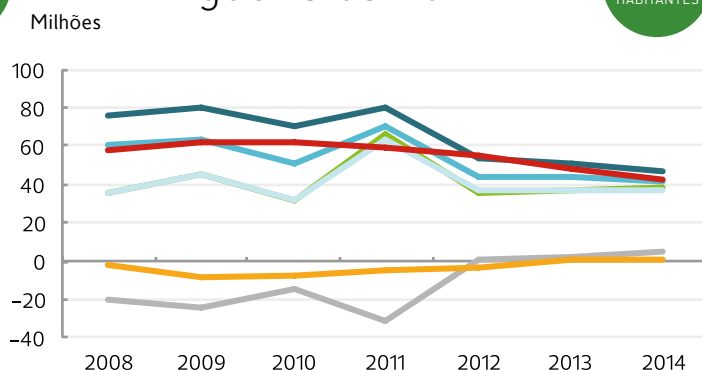
## Santarém

62 200  
HABITANTES



## Figueira da Foz

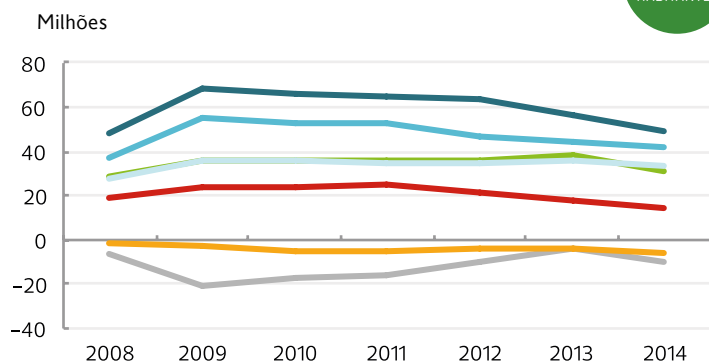
62 125  
HABITANTES





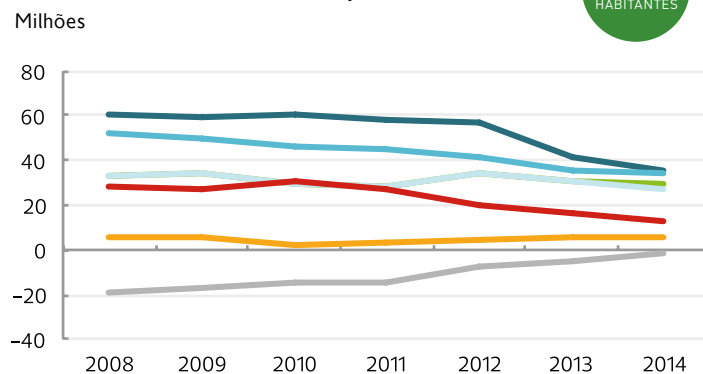
## Felgueiras

58 065  
HABITANTES



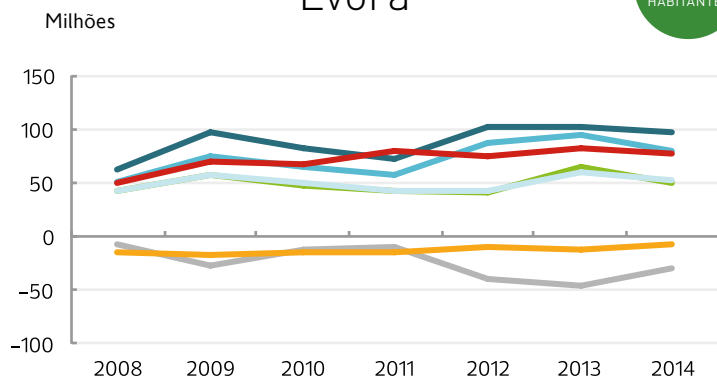
## Alcobaça

56 693  
HABITANTES



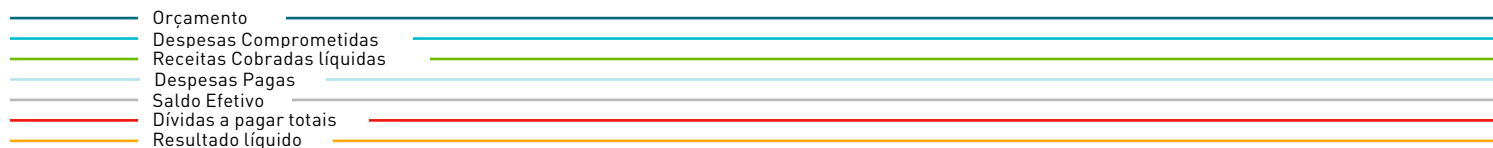
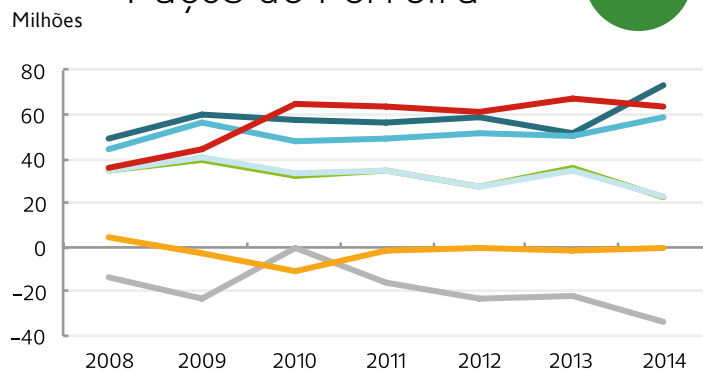
## Évora

56 596  
HABITANTES



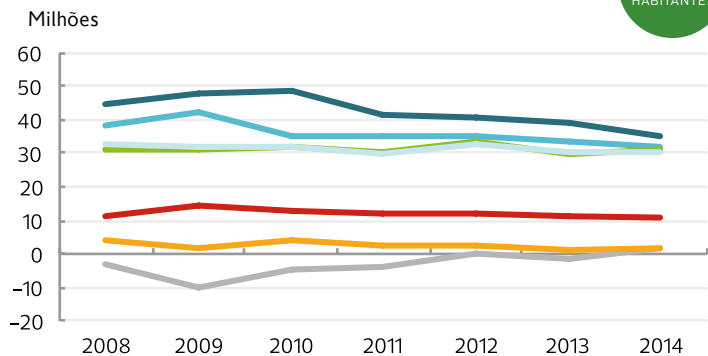
## Paços de Ferreira

56 340  
HABITANTES



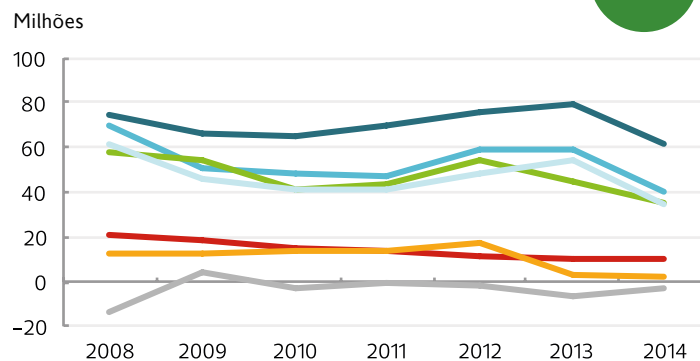
## Amarante

56 264  
HABITANTES



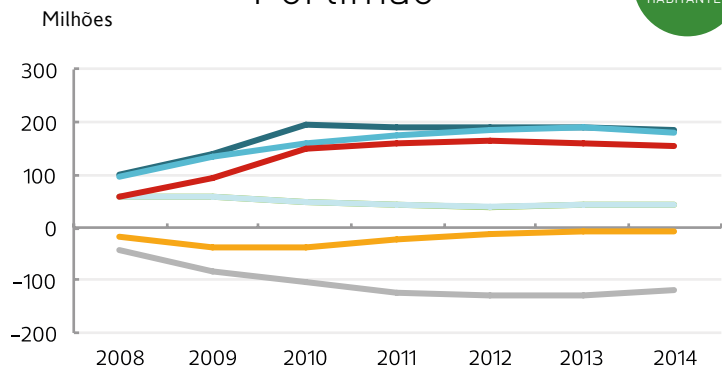
## Castelo Branco

56 109  
HABITANTES



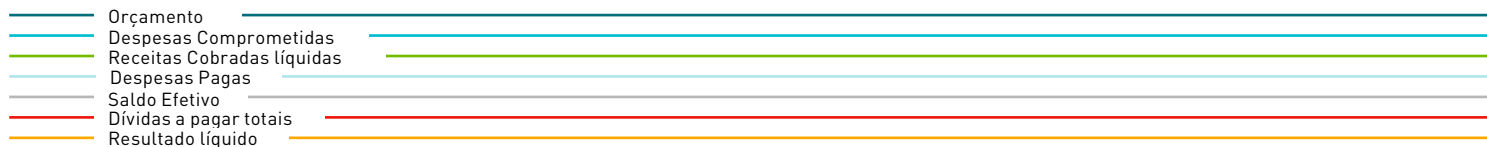
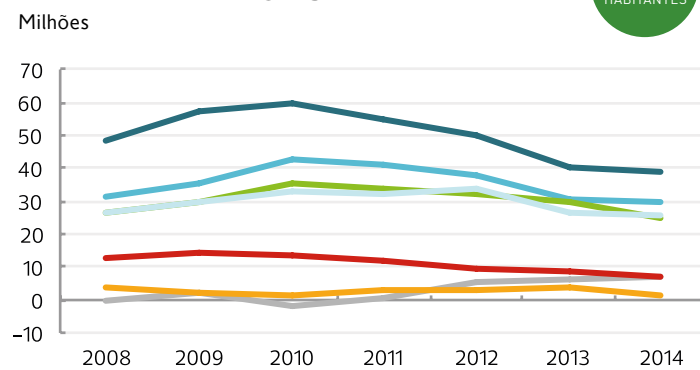
## Portimão

55 614  
HABITANTES



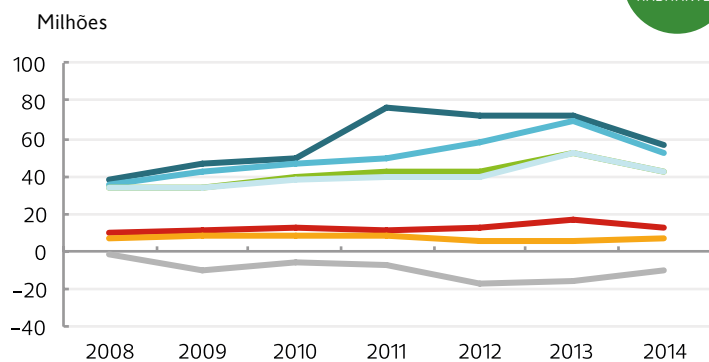
## Ovar

55 398  
HABITANTES



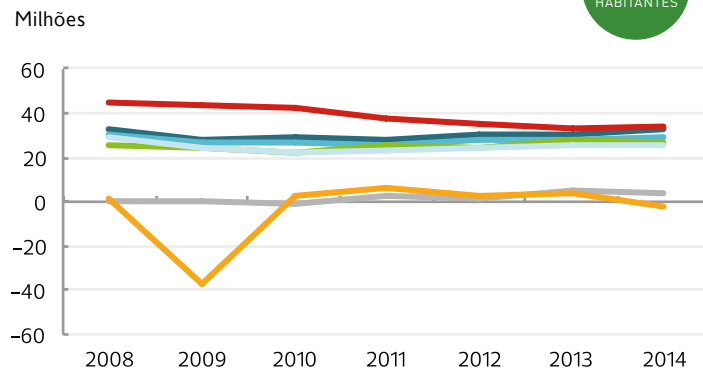
## Pombal

55 217  
HABITANTES



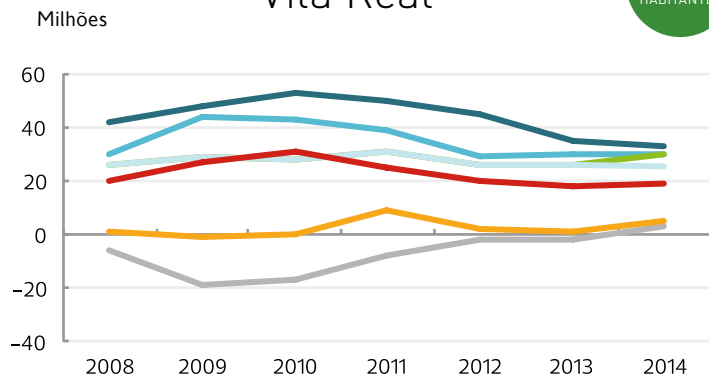
## Marco de Canaveses

53 450  
HABITANTES



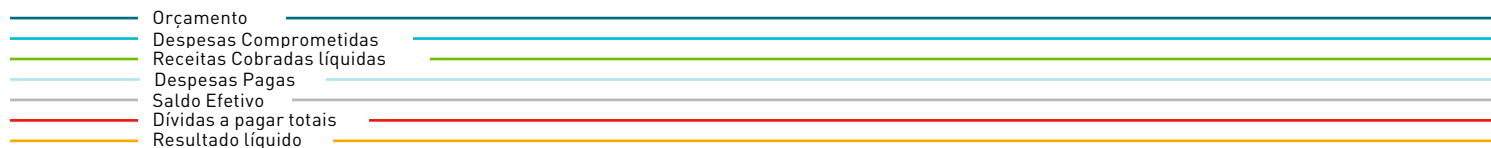
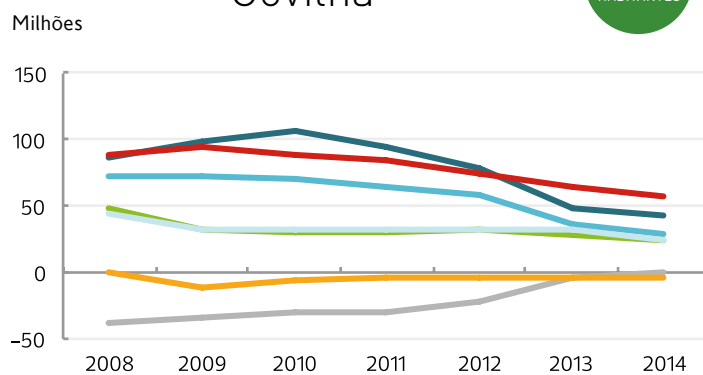
## Vila Real

51 850  
HABITANTES



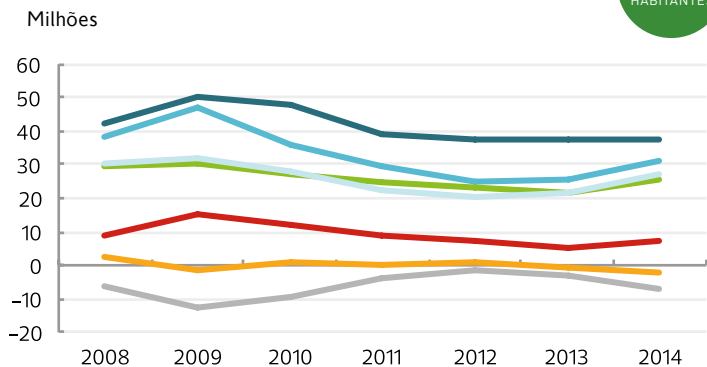
## Covilhã

51 797  
HABITANTES



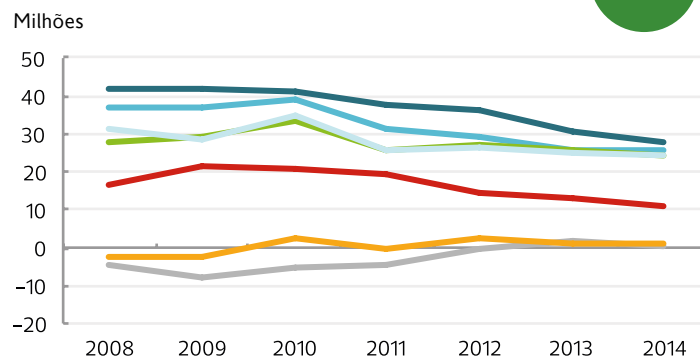
## Caldas da Rainha

51 729  
HABITANTES



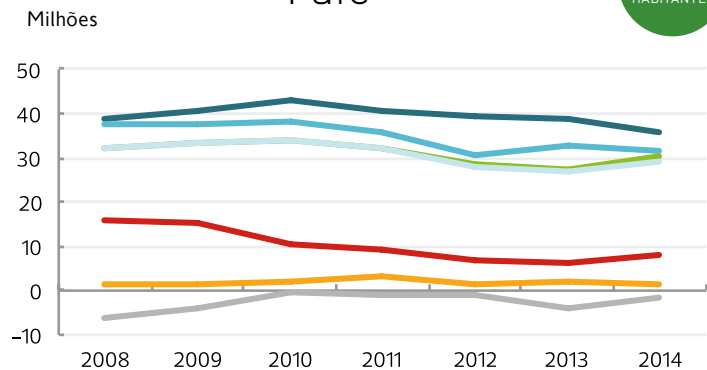
## Montijo

51 222  
HABITANTES



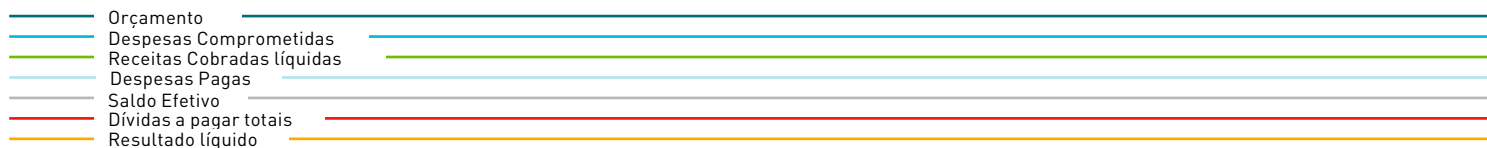
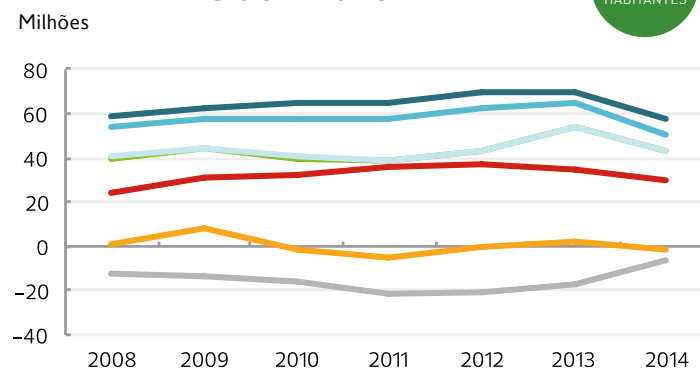
## Fafe

50 633  
HABITANTES



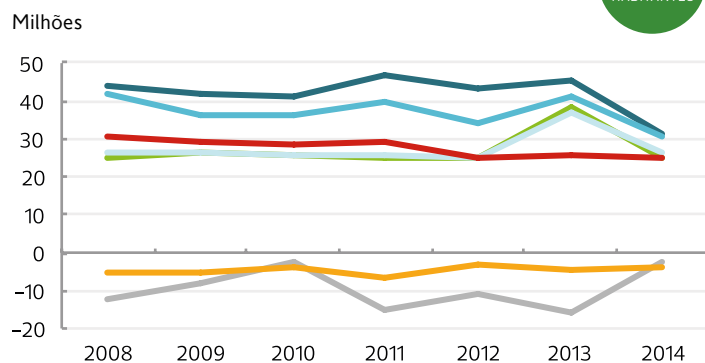
## Sesimbra

49 500  
HABITANTES



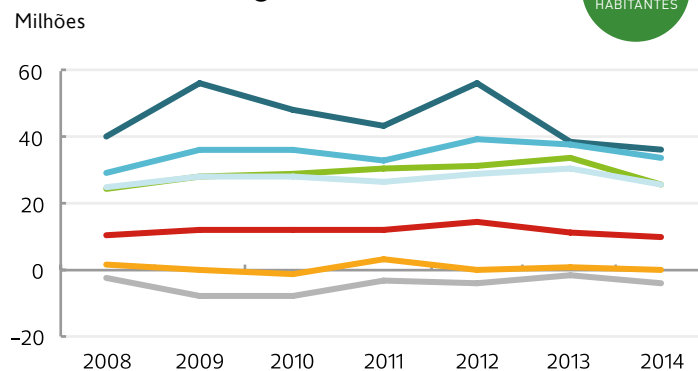
## Vila Verde

47 888  
HABITANTES



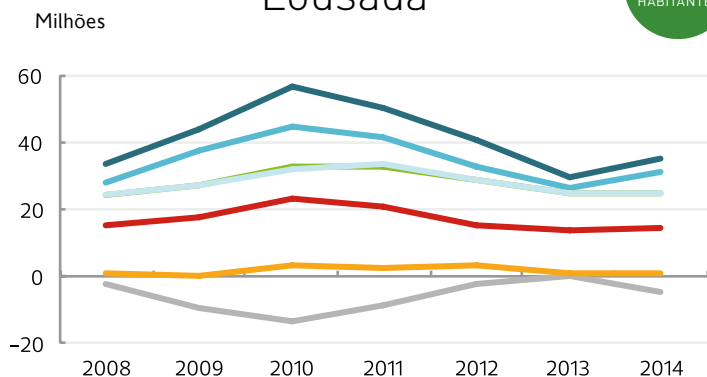
## Águeda

47 729  
HABITANTES



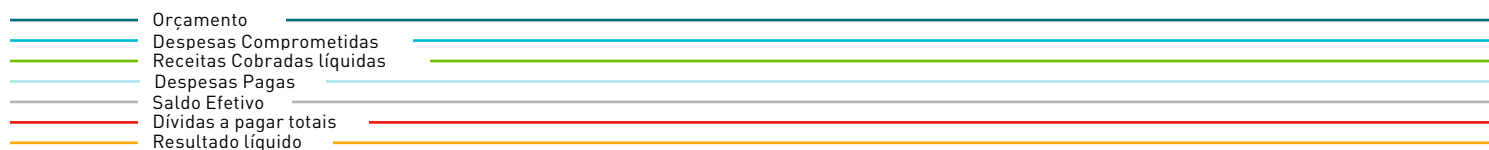
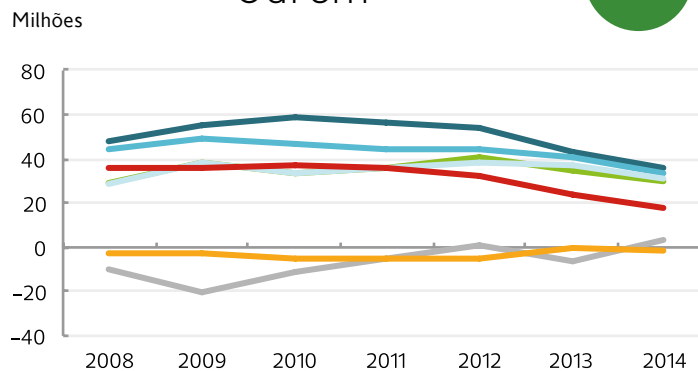
## Lousada

47 387  
HABITANTES



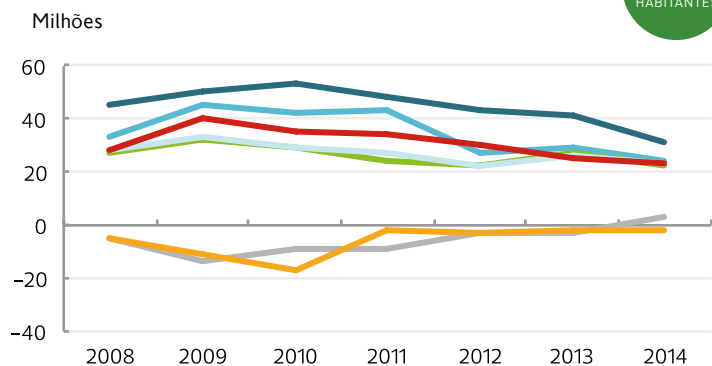
## Ourém

45 932  
HABITANTES



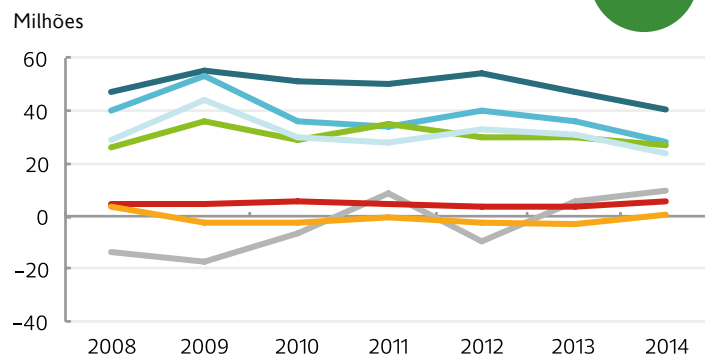
### Olhão

45 396  
HABITANTES



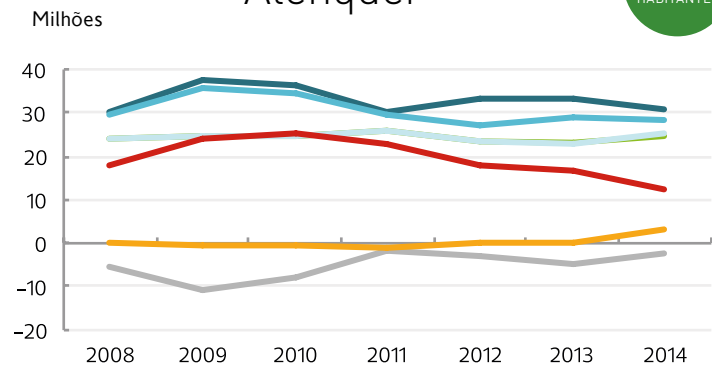
### Ponte de Lima

43 498  
HABITANTES



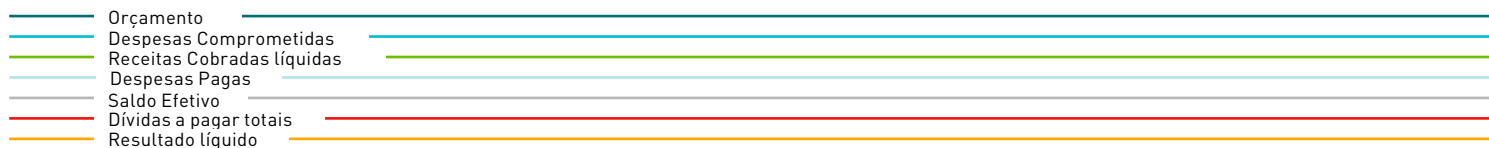
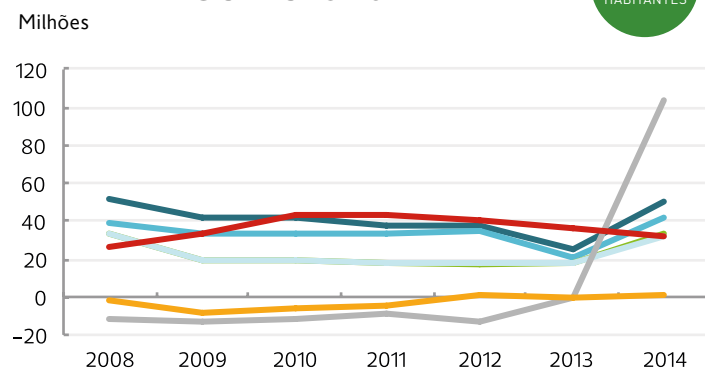
### Alenquer

43 267  
HABITANTES



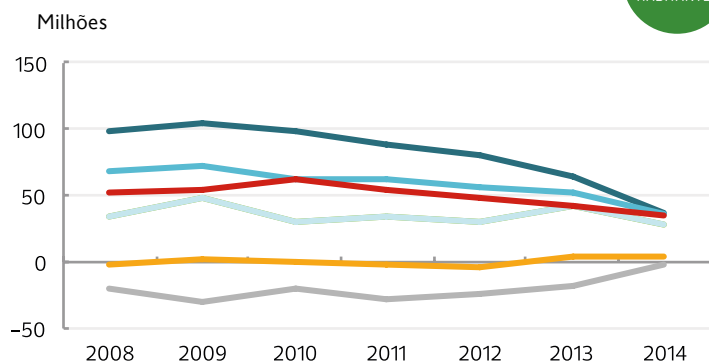
### Santa Cruz

43 005  
HABITANTES



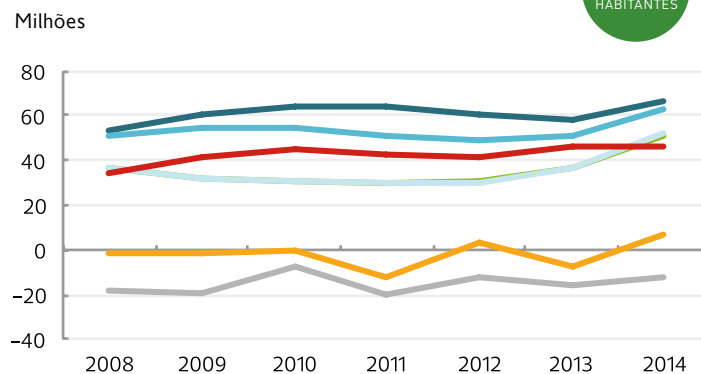
## Guarda

42 541  
HABITANTES



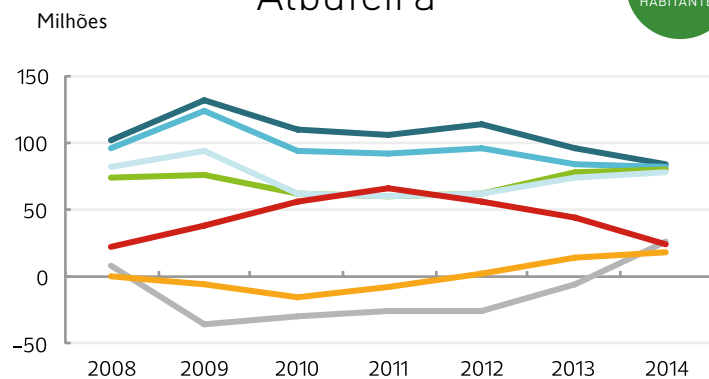
## Chaves

41 243  
HABITANTES



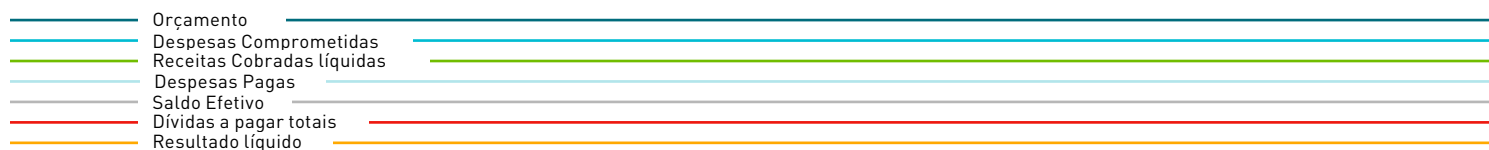
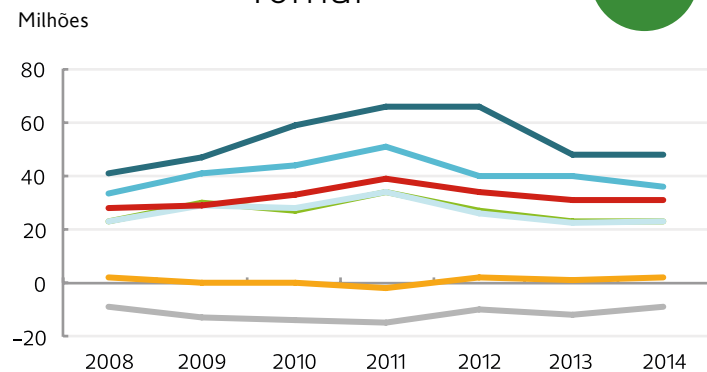
## Albufeira

40 828  
HABITANTES



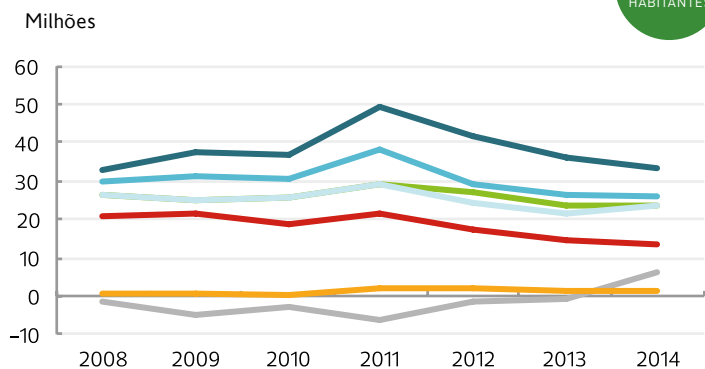
## Tomar

40 677  
HABITANTES



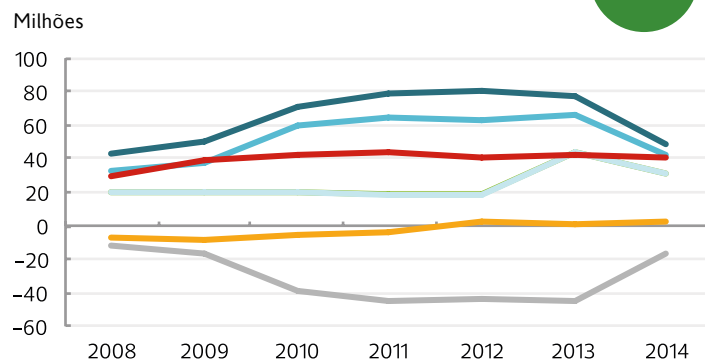
## Abrantes

39 325  
HABITANTES



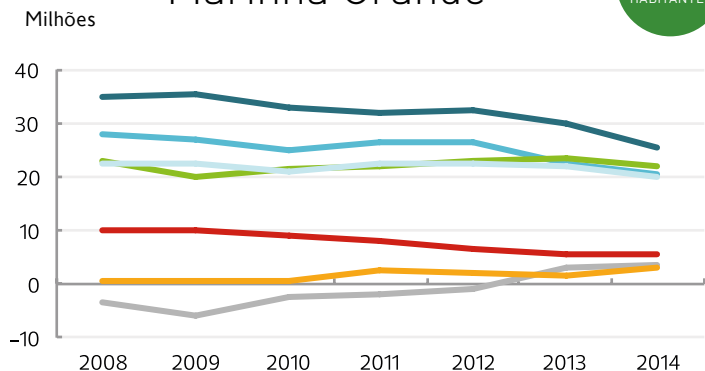
## Trofa

38 999  
HABITANTES



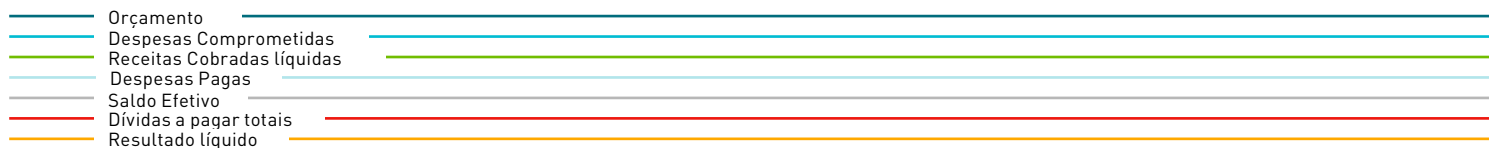
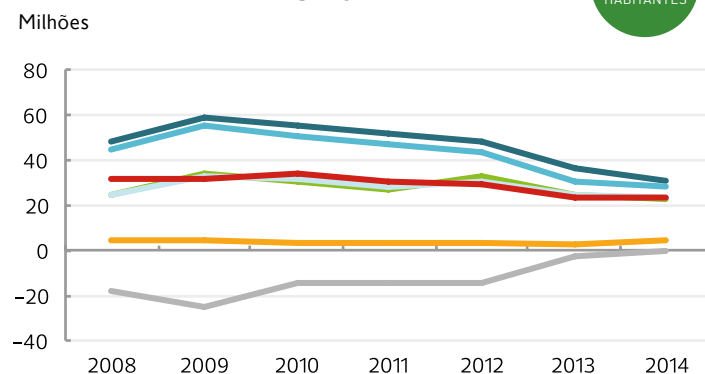
## Marinha Grande

38 681  
HABITANTES



## Ílhavo

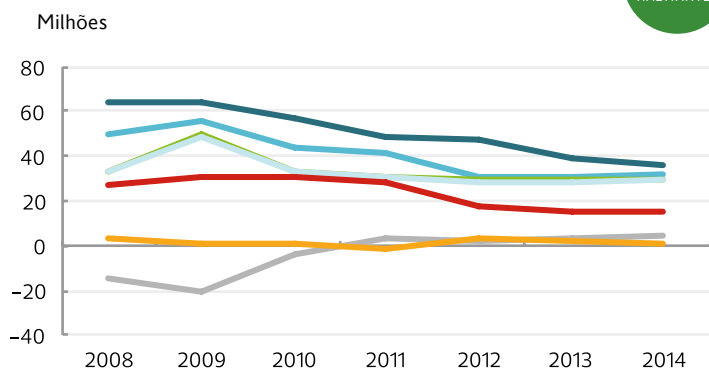
38 598  
HABITANTES





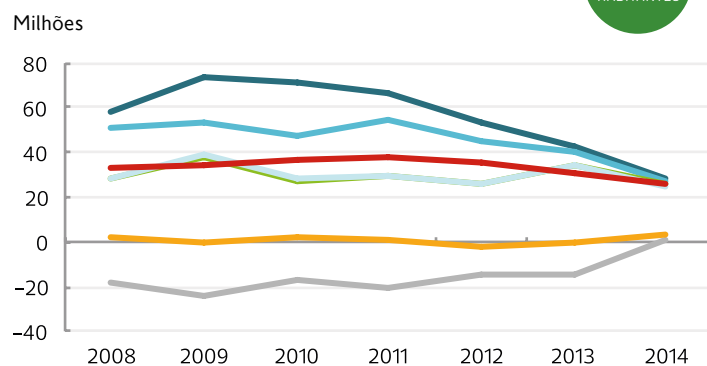
## Silves

37 126  
HABITANTES



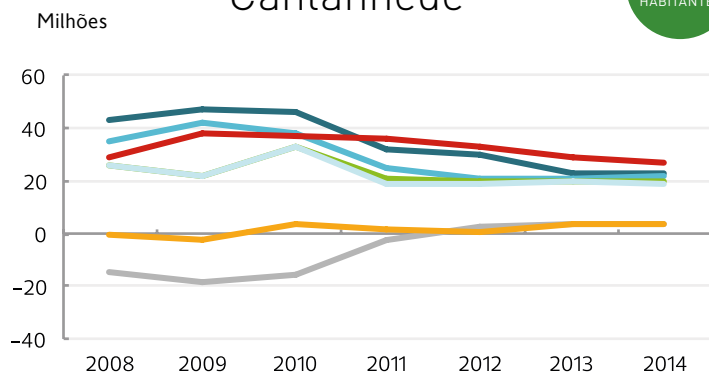
## Torres Novas

36 717  
HABITANTES



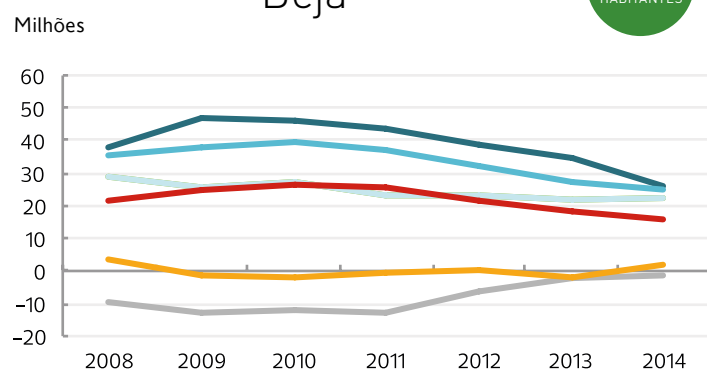
## Cantanhede

36 595  
HABITANTES



## Beja

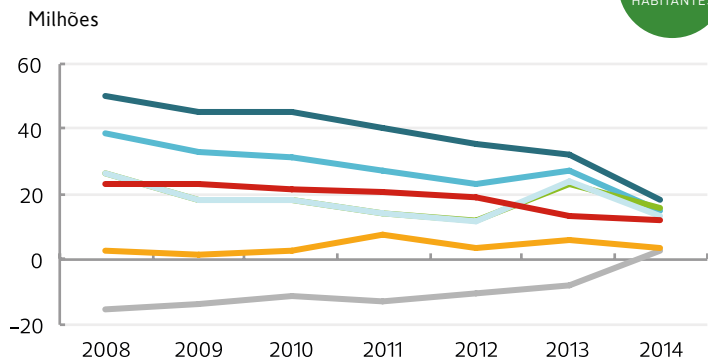
35 854  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

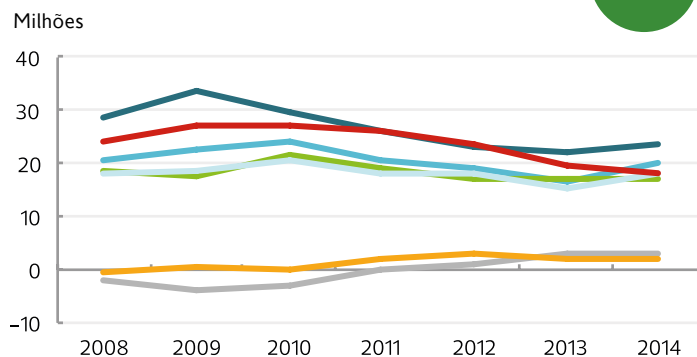
## Câmara de Lobos

35 666  
HABITANTES



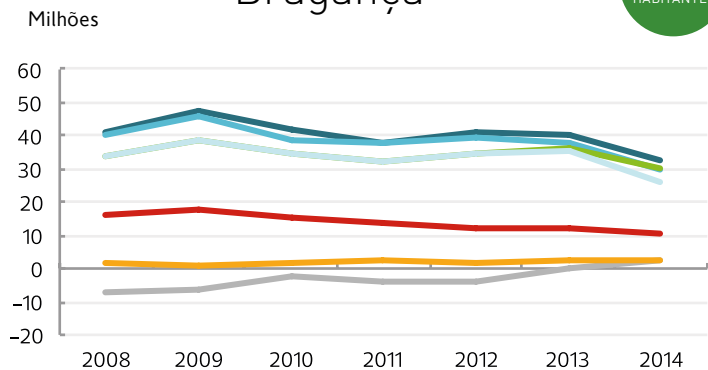
## Angra do Heroísmo

35 402  
HABITANTES



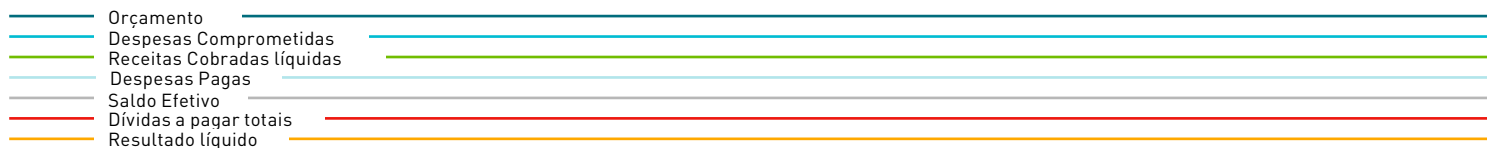
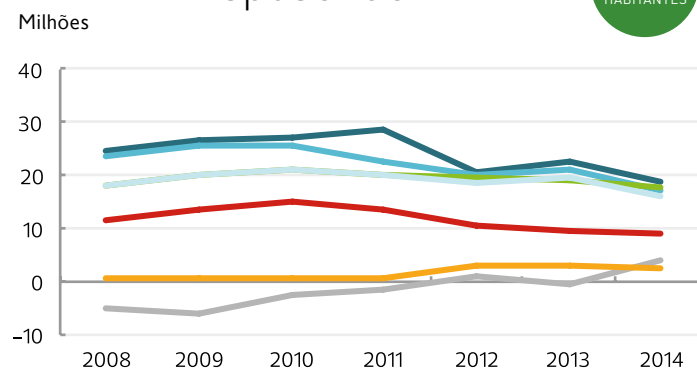
## Bragança

35 341  
HABITANTES



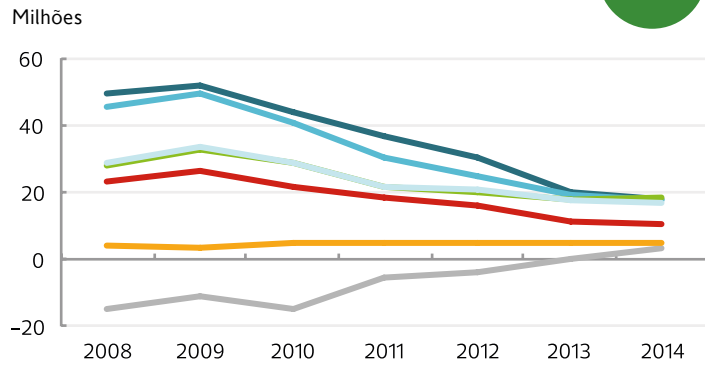
## Esposende

34 254  
HABITANTES



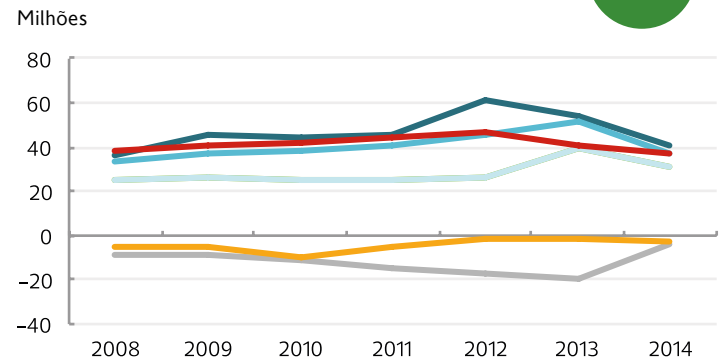
## Ribeira Grande

32 112  
HABITANTES



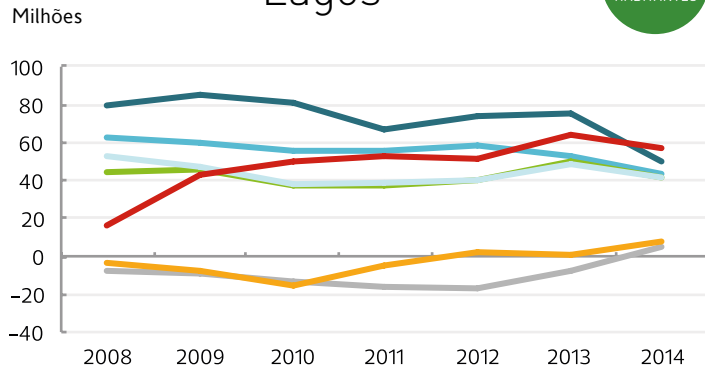
## Espinho

31 786  
HABITANTES



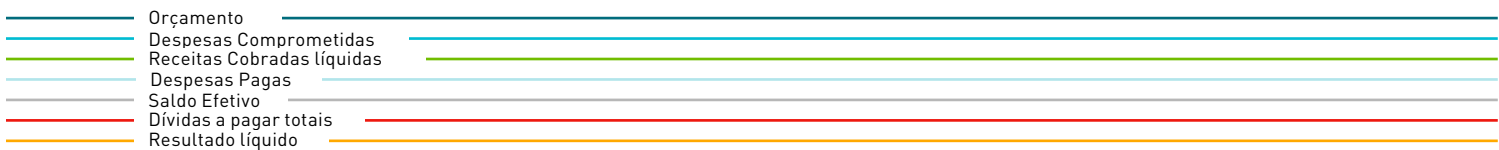
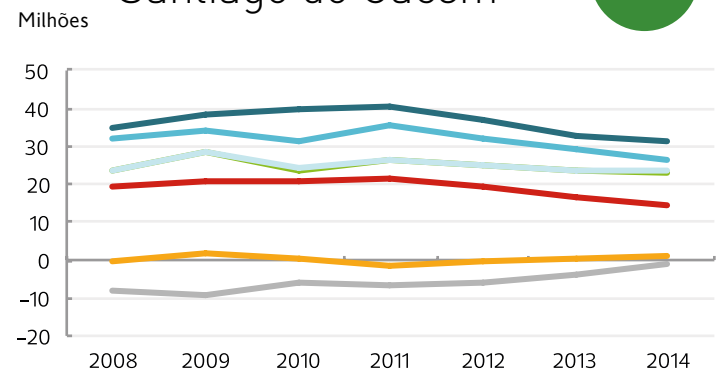
## Lagos

31 049  
HABITANTES



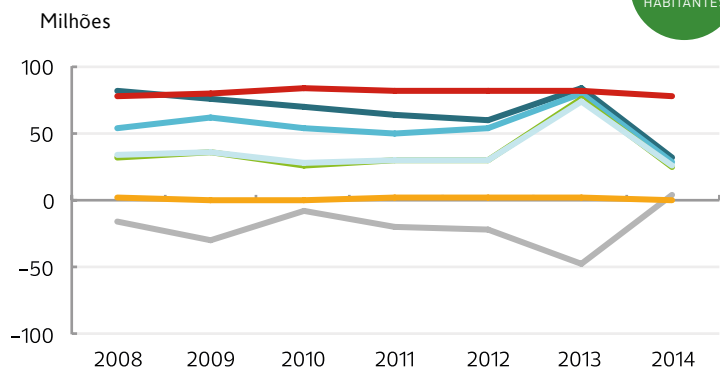
## Santiago do Cacém

29 749  
HABITANTES



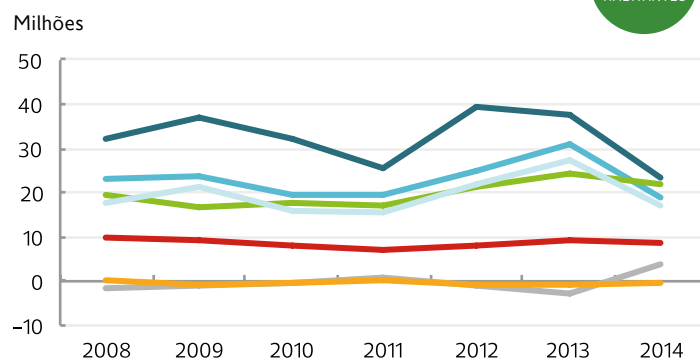
## Fundão

29 213  
HABITANTES



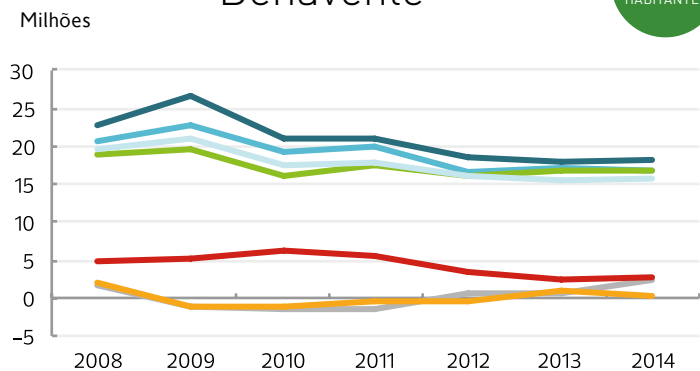
## Anadia

29 150  
HABITANTES



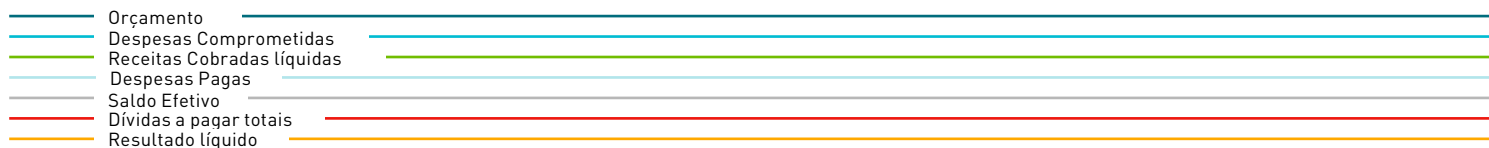
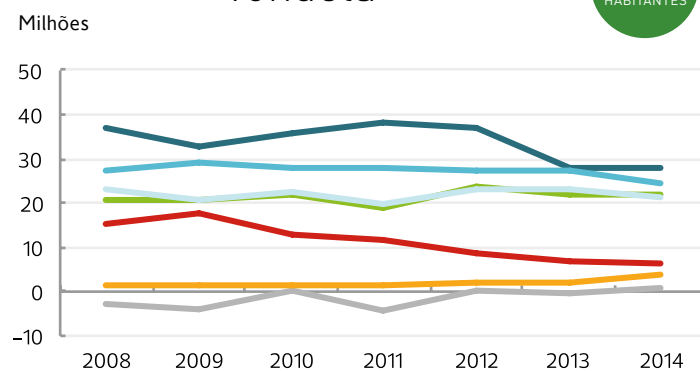
## Benavente

29 019  
HABITANTES



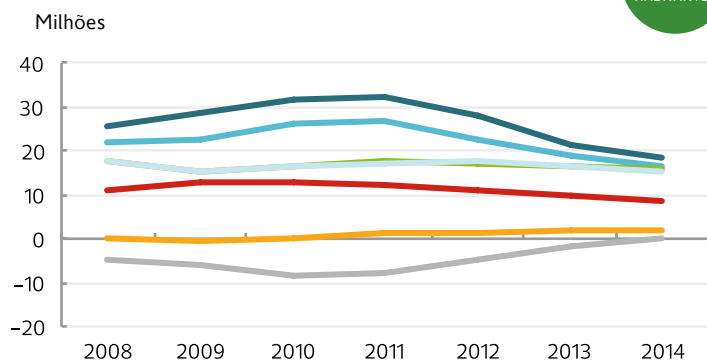
## Tondela

28 946  
HABITANTES



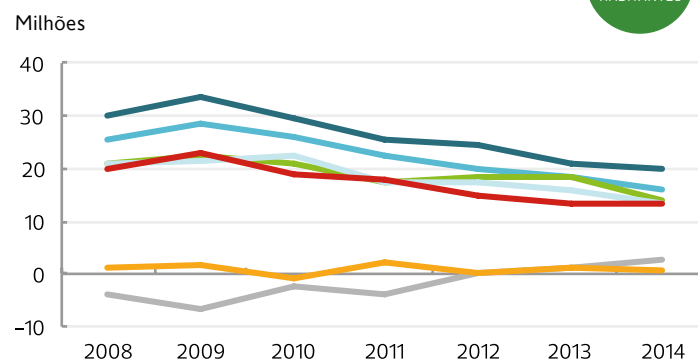
## Peniche

27 753  
HABITANTES



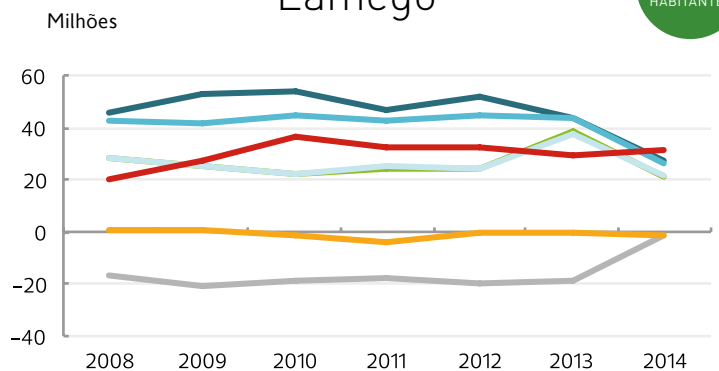
## Estarreja

26 997  
HABITANTES



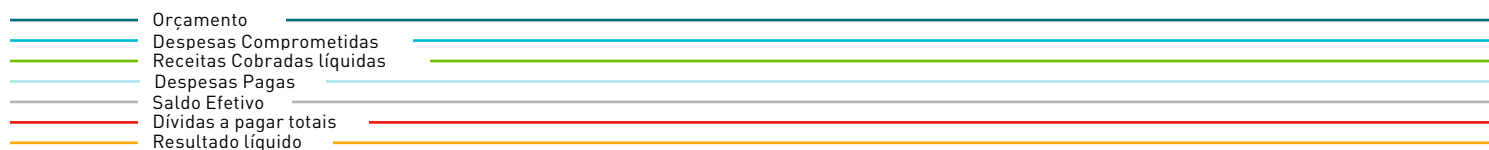
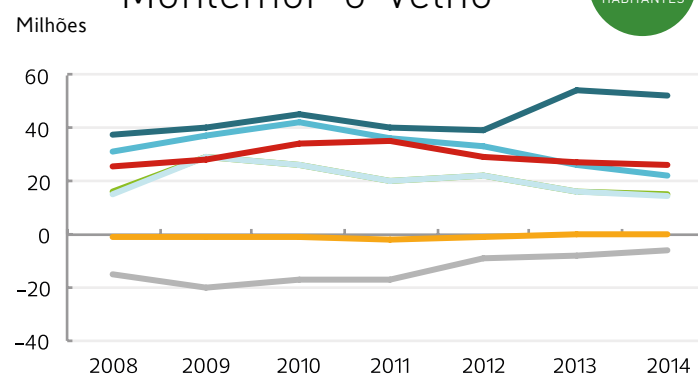
## Lamego

26 691  
HABITANTES



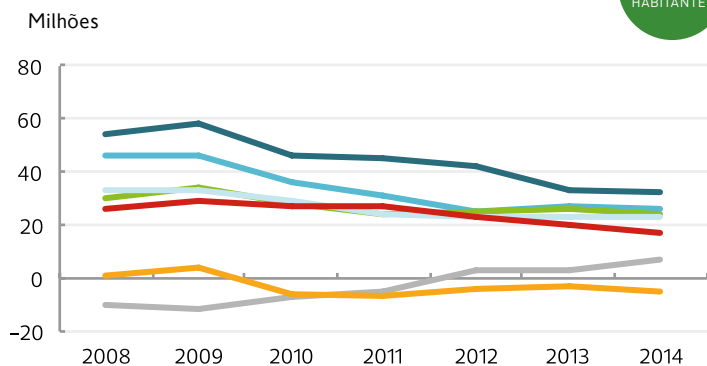
## Montemor-o-Velho

26 171  
HABITANTES



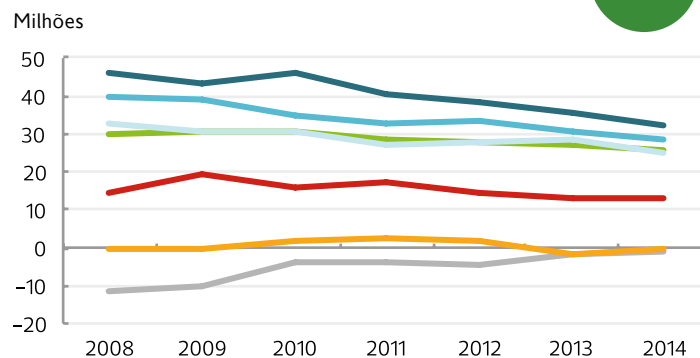
## Tavira

26 167  
HABITANTES



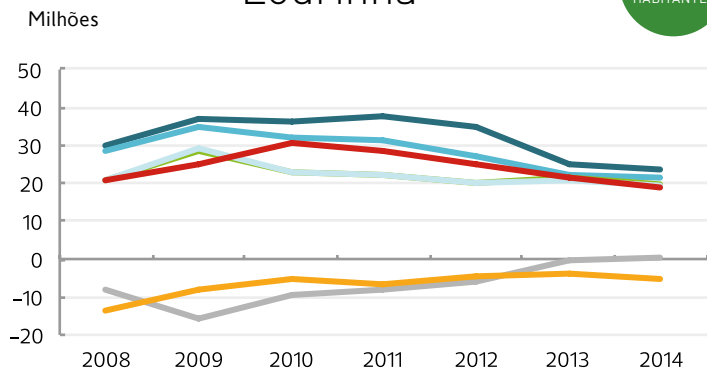
## Odemira

26 066  
HABITANTES



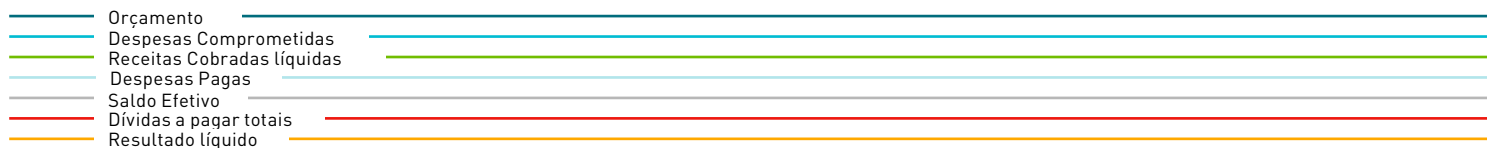
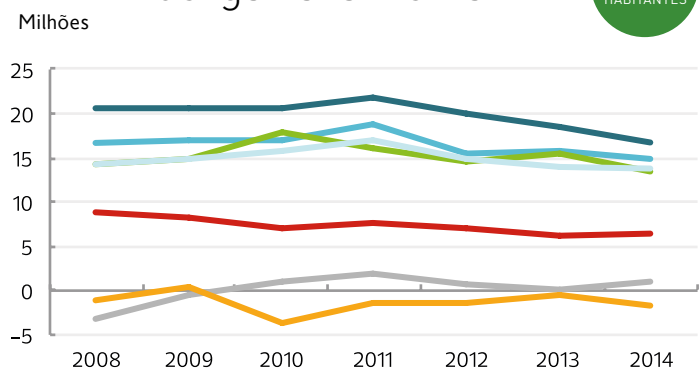
## Lourinhã

25 735  
HABITANTES



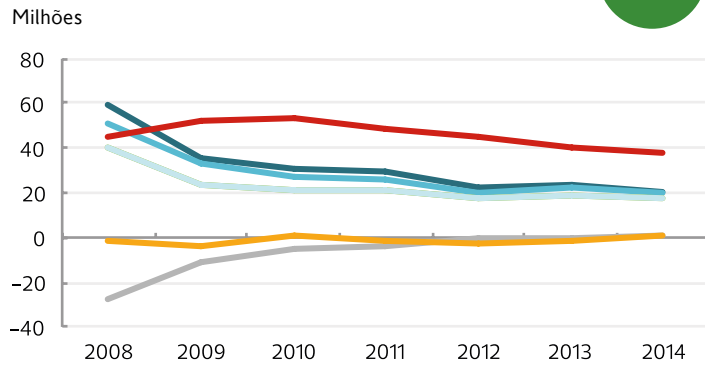
## Albergaria-a-Velha

25 252  
HABITANTES



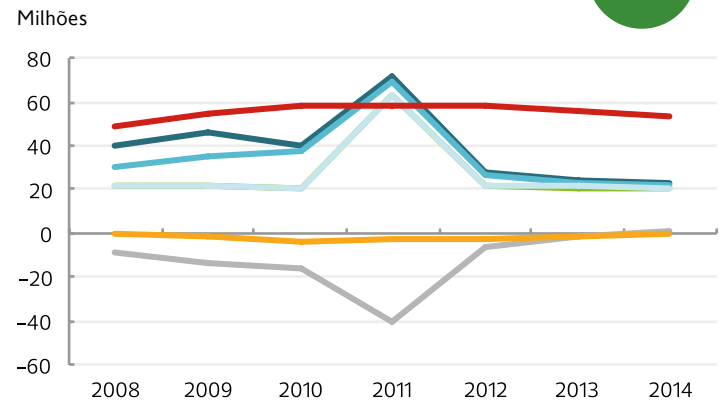
## Portalegre

24 930  
HABITANTES



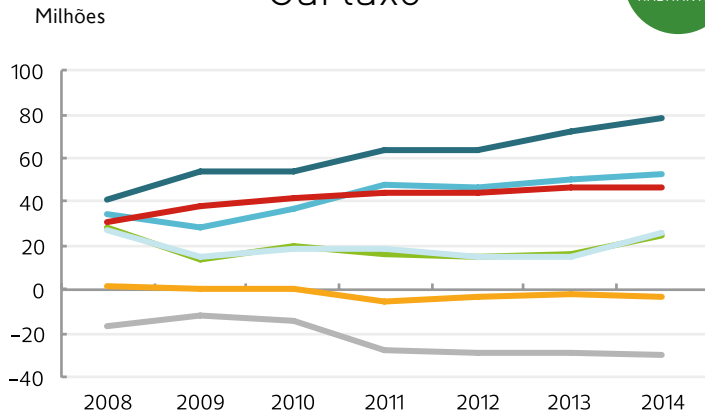
## Seia

24 702  
HABITANTES



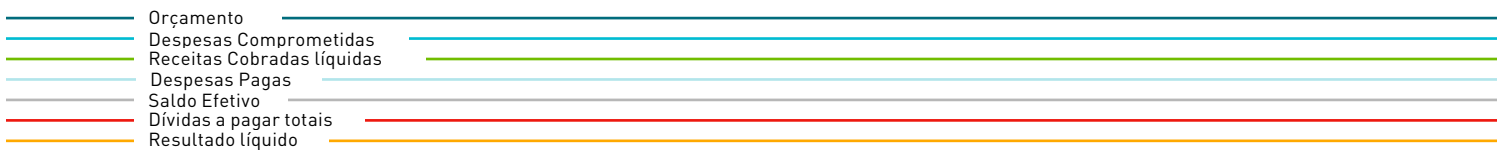
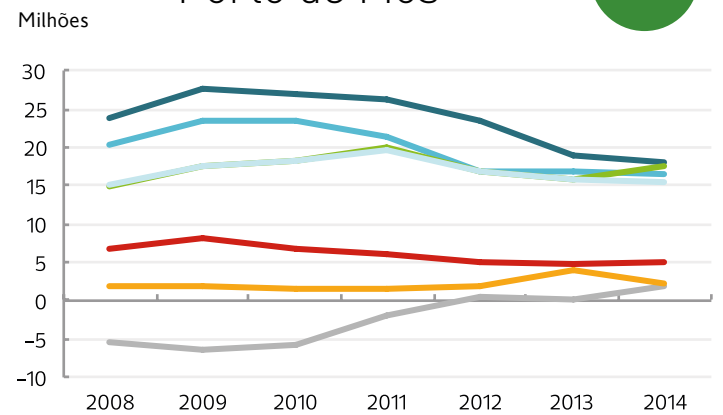
## Cartaxo

24 462  
HABITANTES



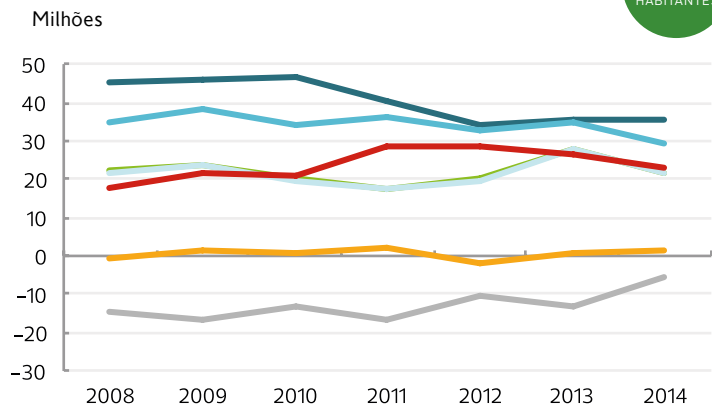
## Porto de Mós

24 342  
HABITANTES



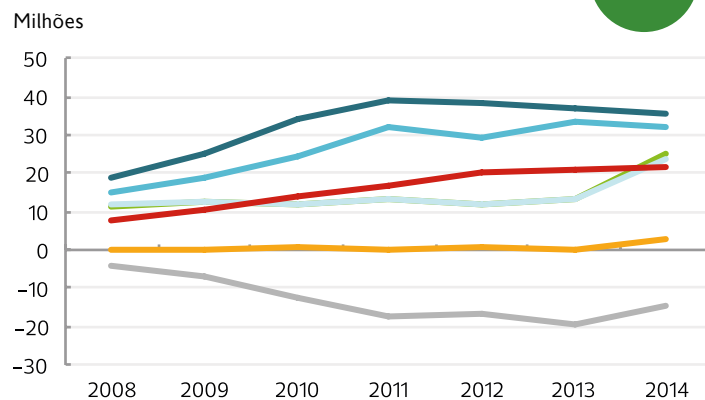
## Mirandela

23 850  
HABITANTES



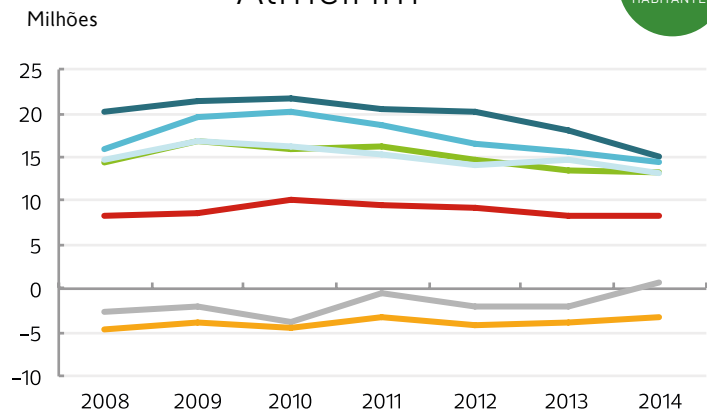
## Vizela

23 736  
HABITANTES



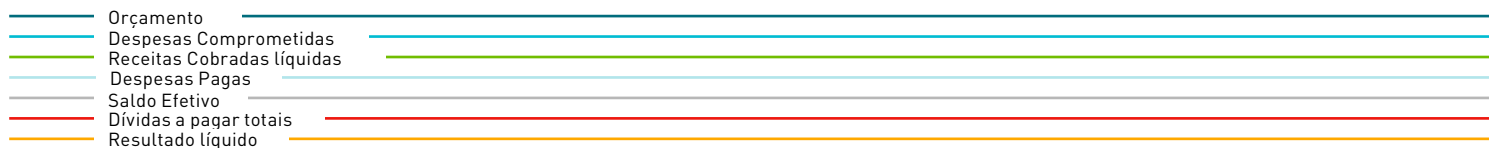
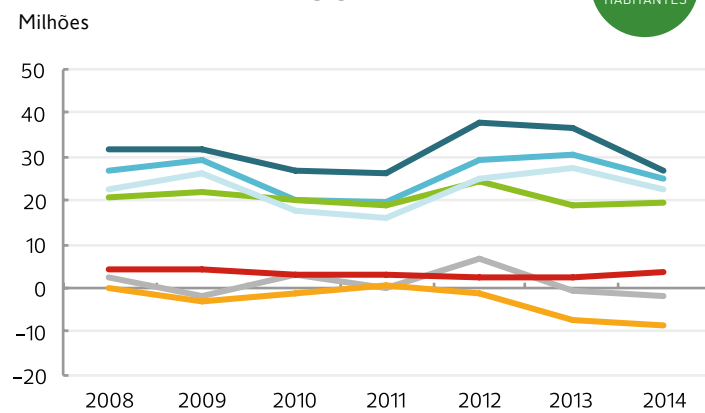
## Almeirim

23 376  
HABITANTES



## Elvas

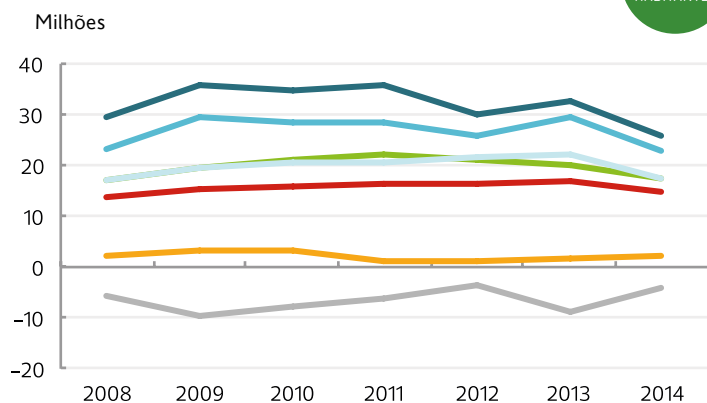
23 078  
HABITANTES





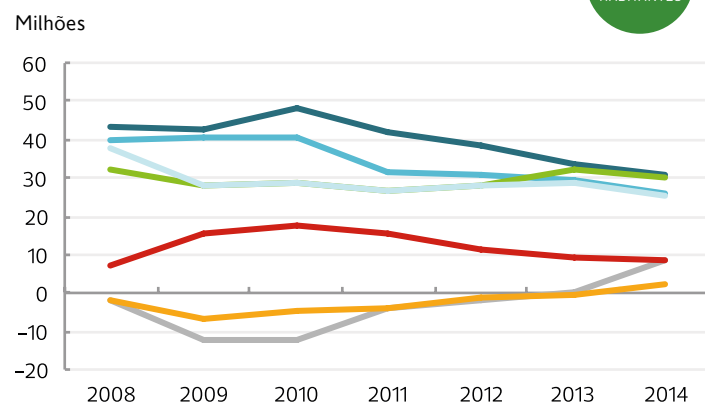
## Oliveira do Bairro

23 028  
HABITANTES



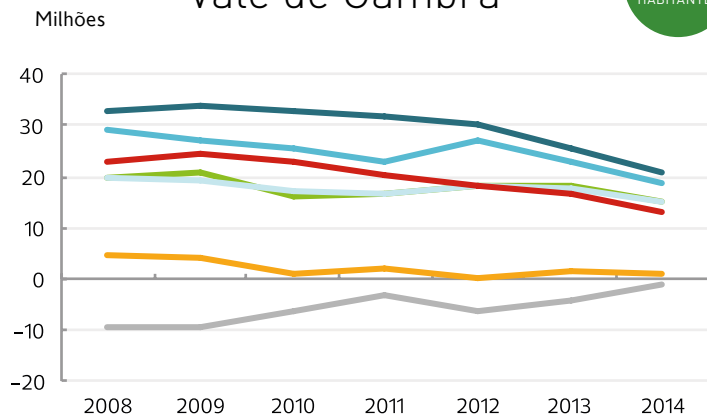
## Lagoa (Algarve)

22 975  
HABITANTES



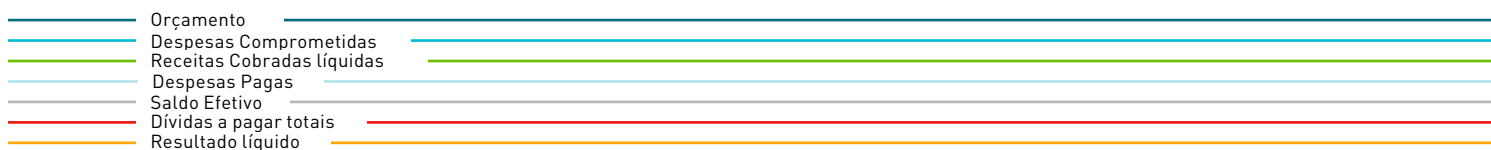
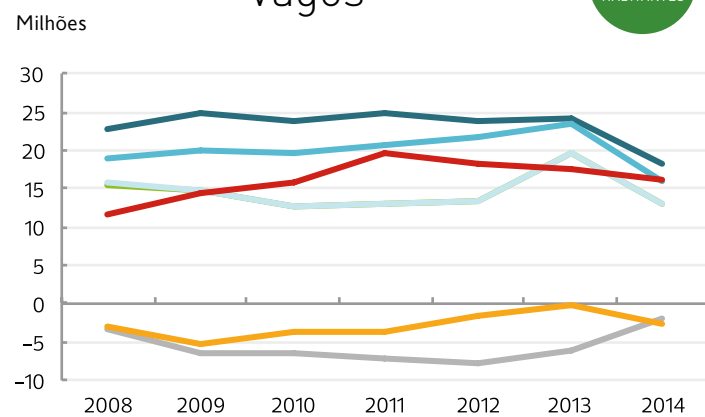
## Vale de Cambra

22 864  
HABITANTES



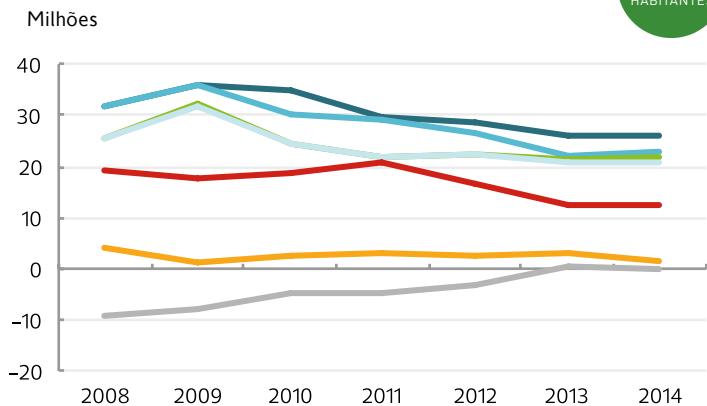
## Vagos

22 851  
HABITANTES



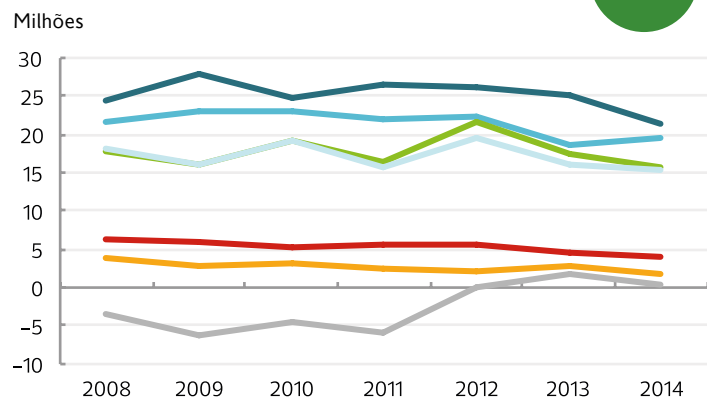
### Arcos de Valdevez

22 847  
HABITANTES



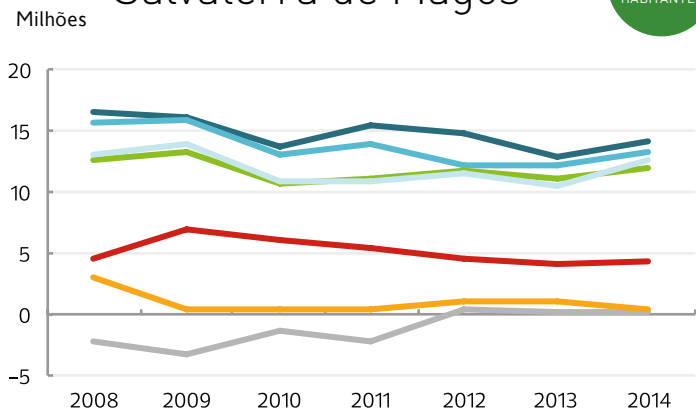
### Arouca

22 359  
HABITANTES



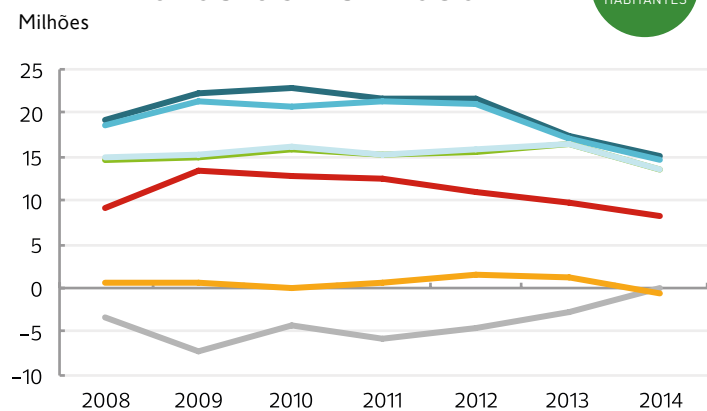
### Salvaterra de Magos

22 159  
HABITANTES



### Póvoa de Lanhoso

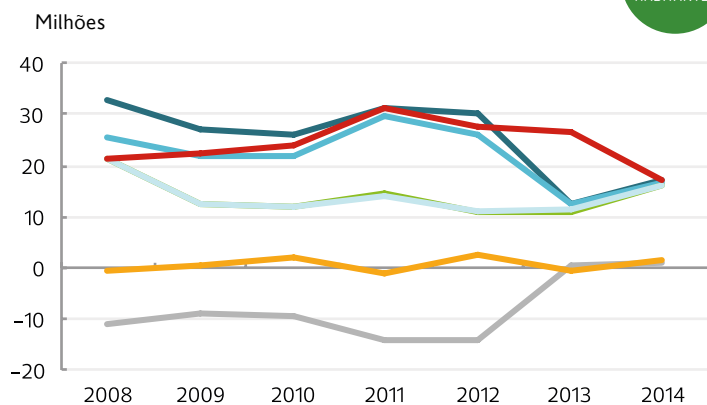
21 886  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

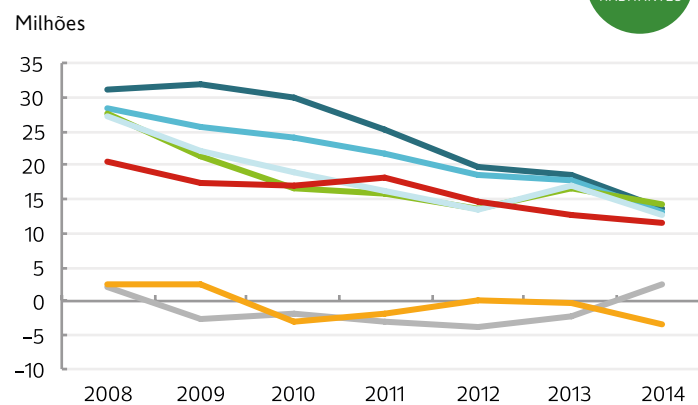
## Machico

21 828  
HABITANTES



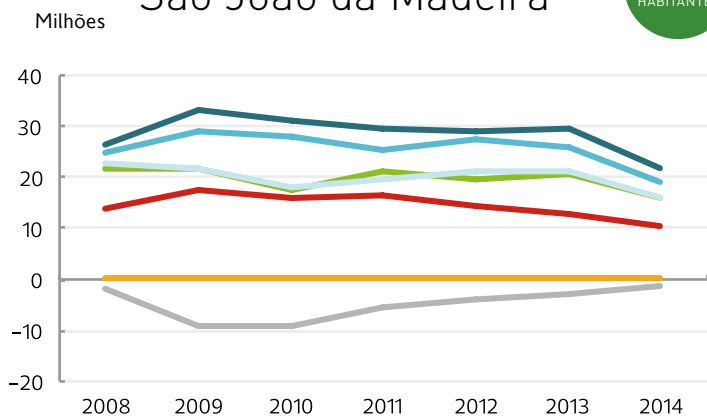
## Azambuja

21 814  
HABITANTES



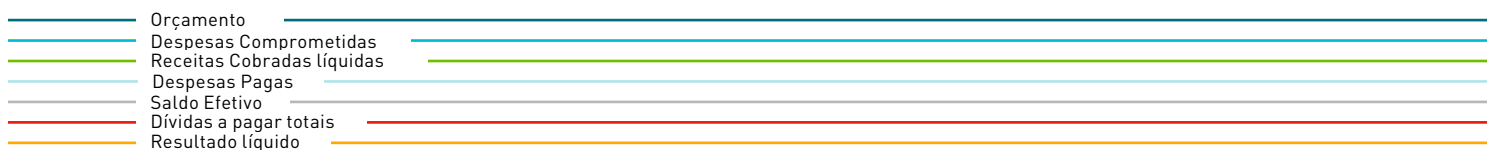
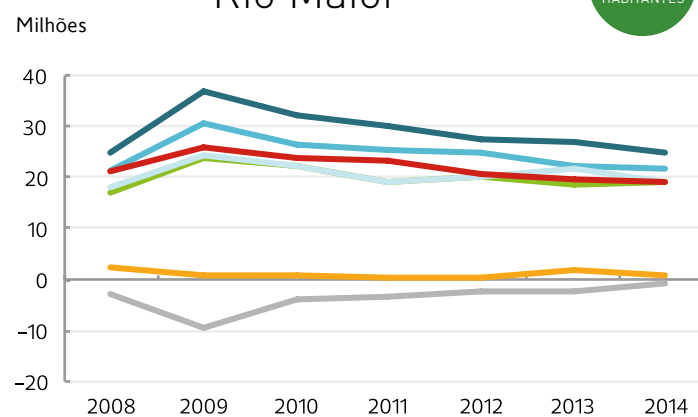
## São João da Madeira

21 713  
HABITANTES



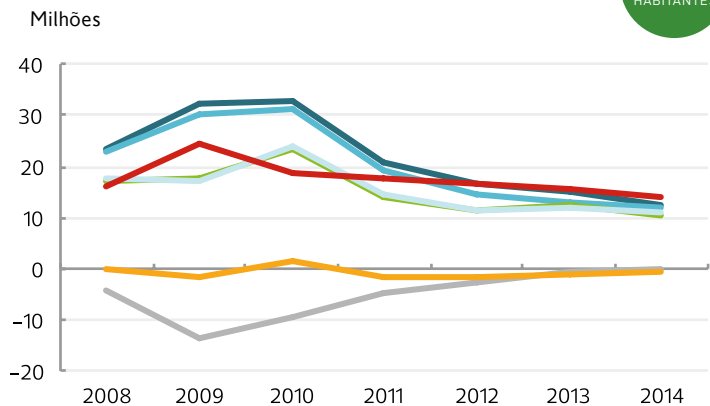
## Rio Maior

21 192  
HABITANTES



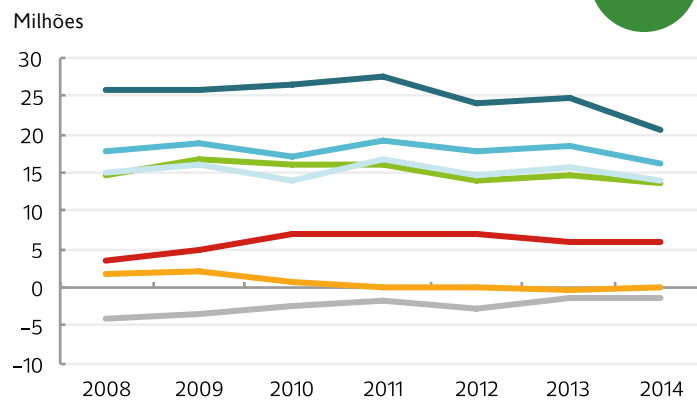
## Praia da Vitória

21 035  
HABITANTES



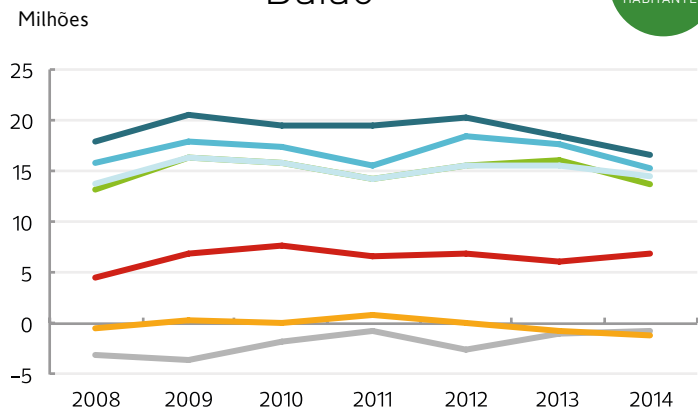
## Oliveira do Hospital

20 855  
HABITANTES



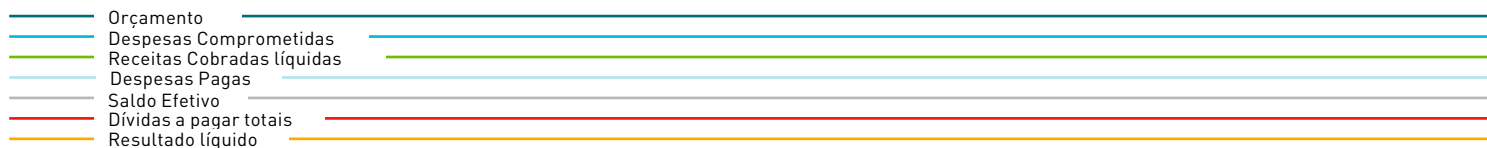
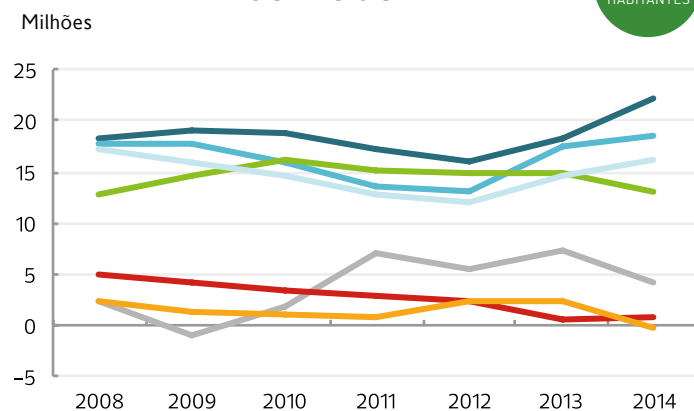
## Baião

20 522  
HABITANTES



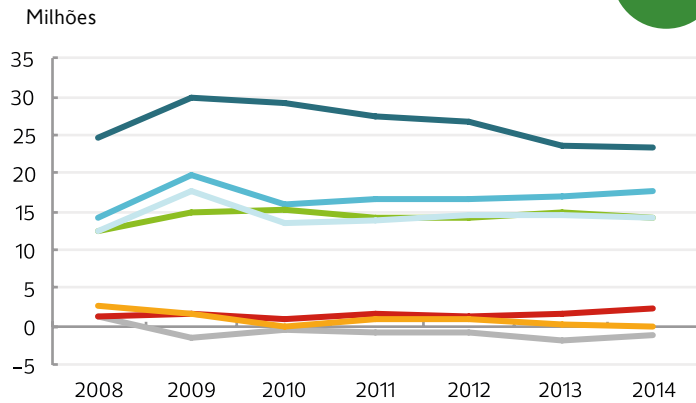
## Mealhada

20 428  
HABITANTES



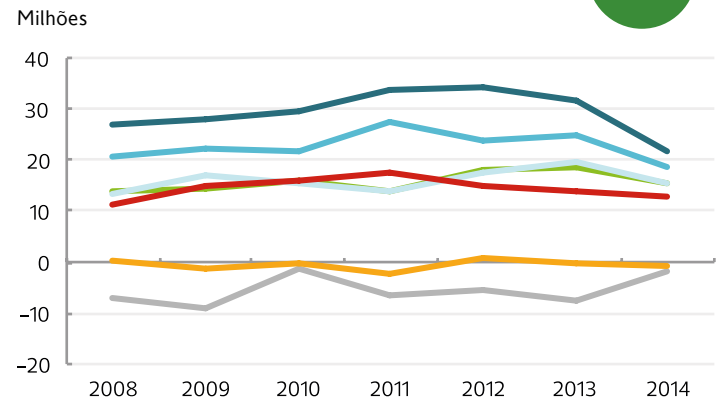
## Cinfães

20 427  
HABITANTES



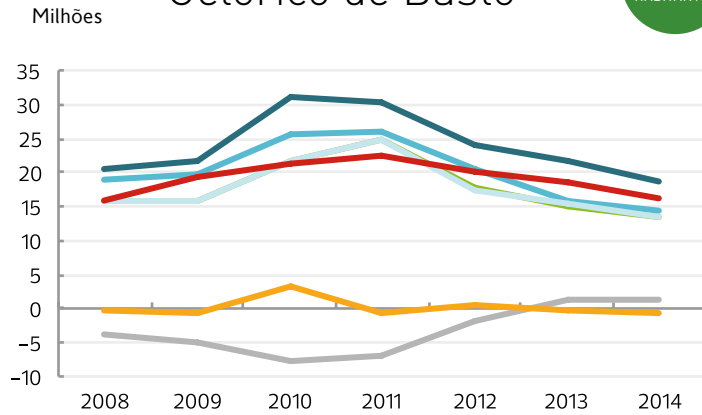
## Entroncamento

20 206  
HABITANTES



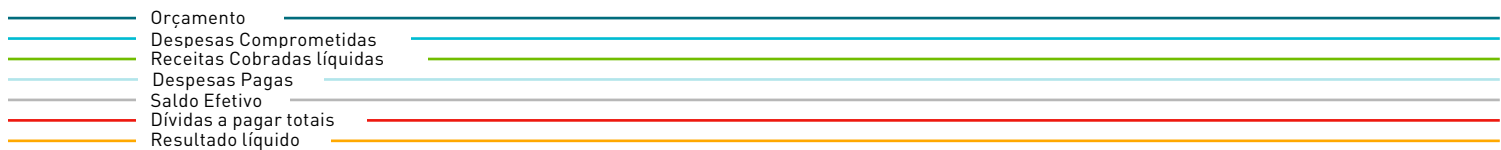
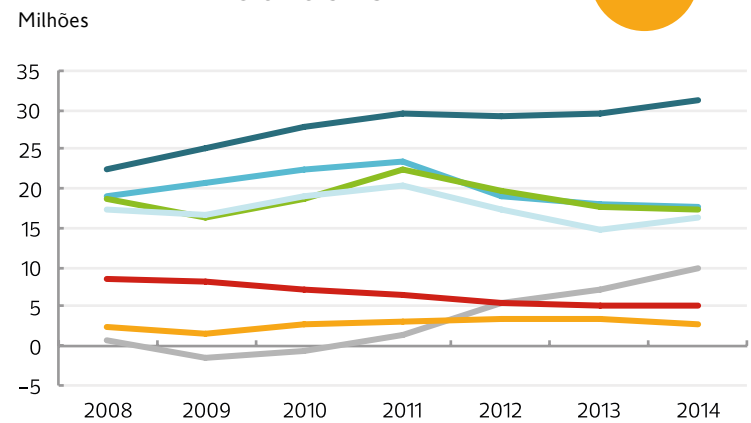
## Celorico de Basto

20 098  
HABITANTES



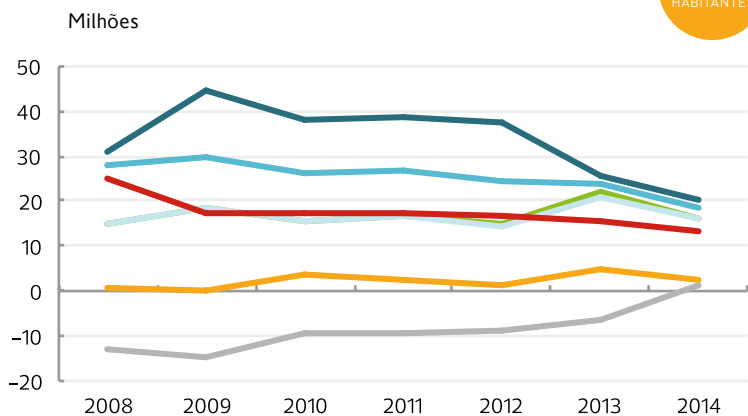
## Coruche

19 944  
HABITANTES



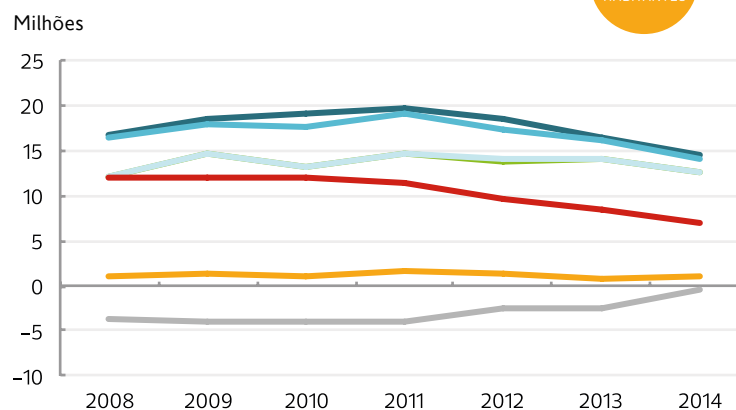
## Mangualde

19 880  
HABITANTES



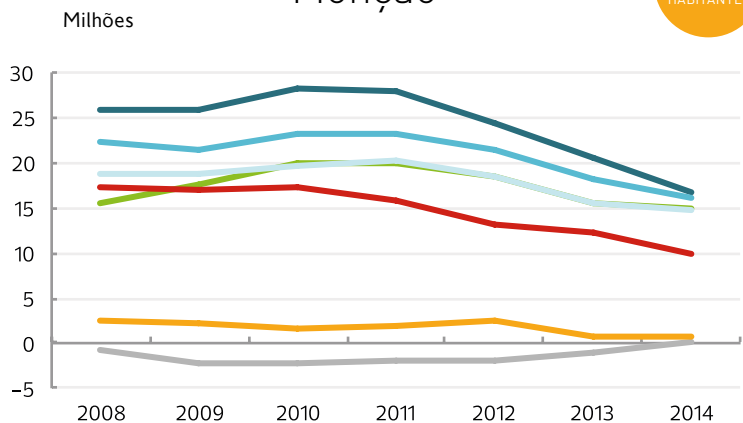
## Soure

19 245  
HABITANTES



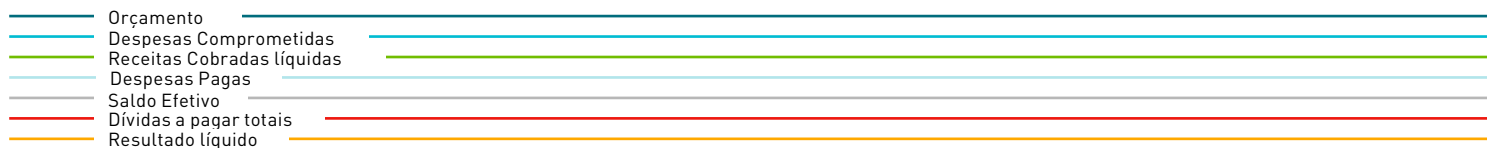
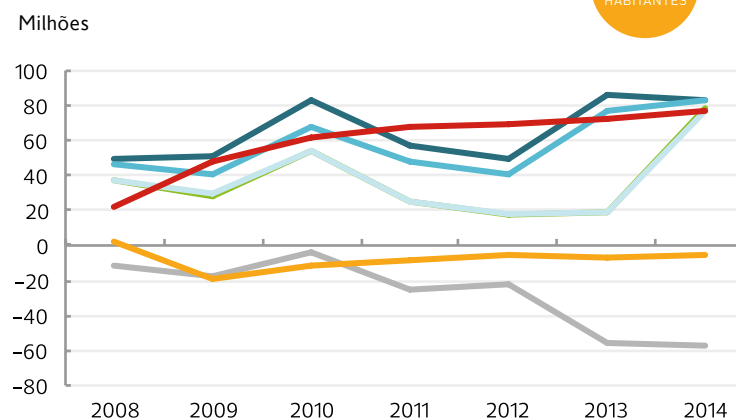
## Monção

19 230  
HABITANTES



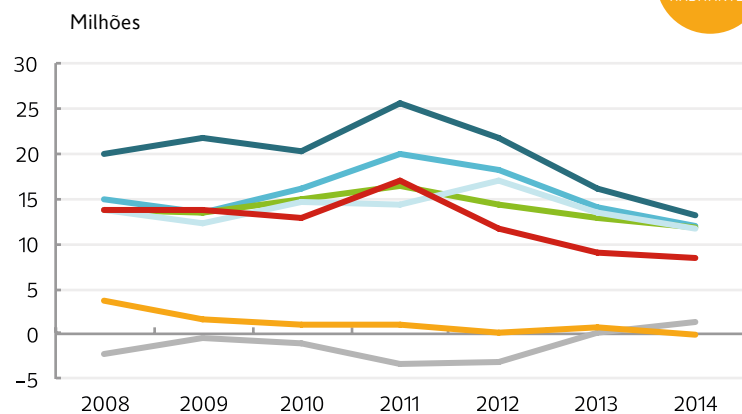
## Vila Real Santo António

19 156  
HABITANTES



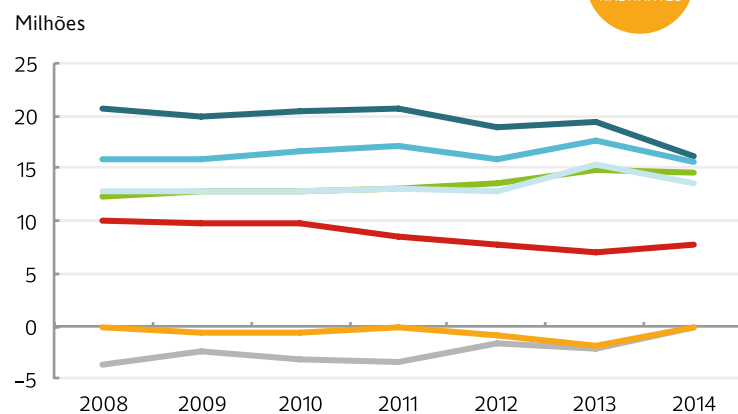
## Amares

18 889  
HABITANTES



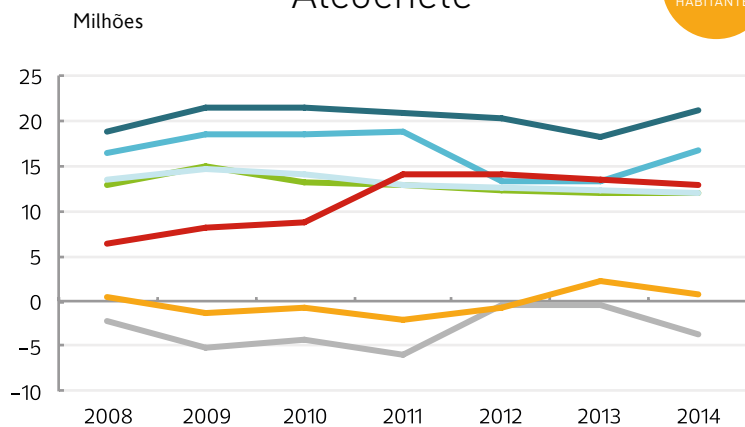
## Lousã

17 604  
HABITANTES



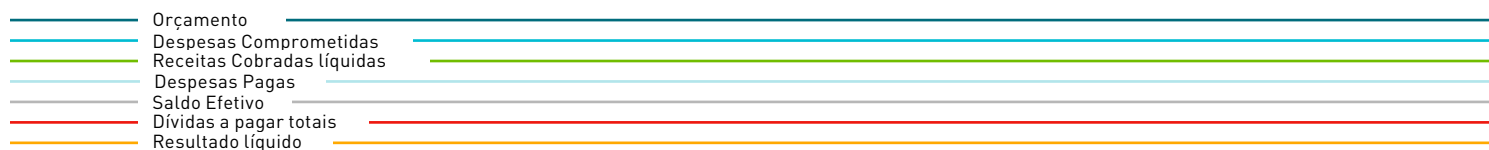
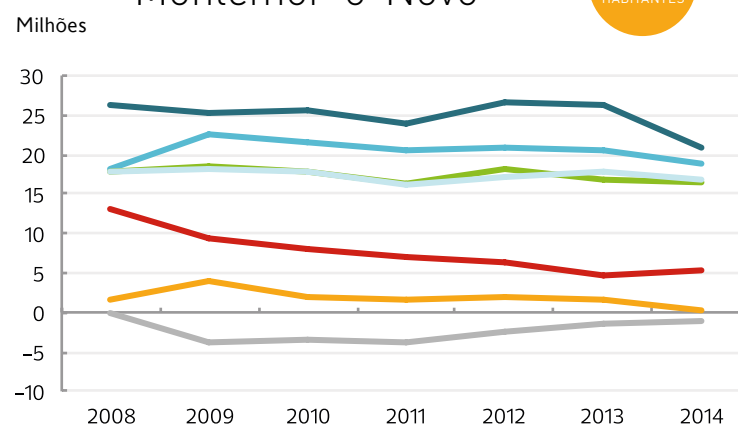
## Alcochete

17 569  
HABITANTES



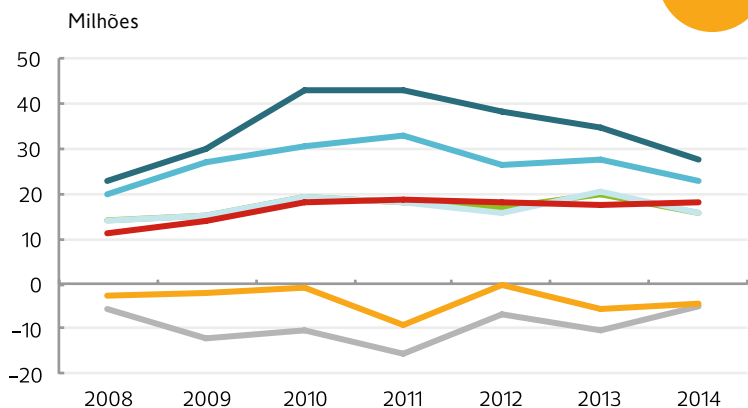
## Montemor-o-Novo

17 437  
HABITANTES



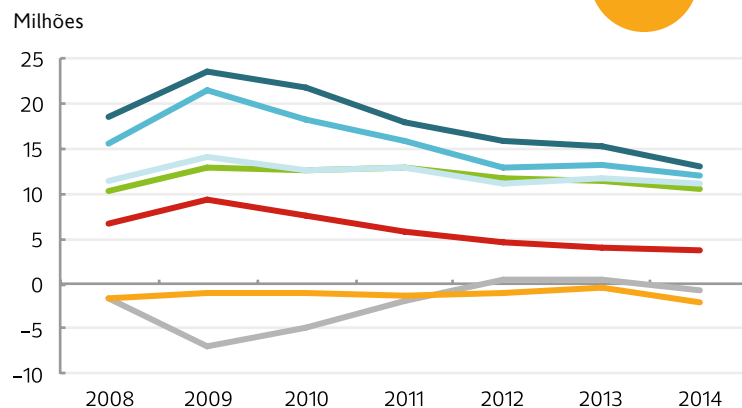
## Peso da Régua

17 131  
HABITANTES



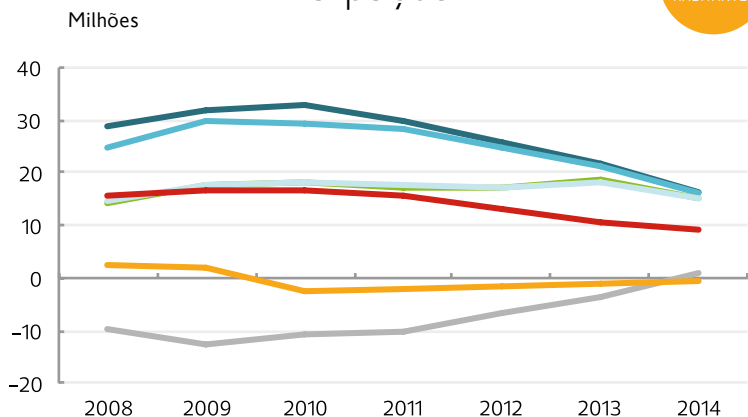
## Condeixa-a-Nova

17 078  
HABITANTES



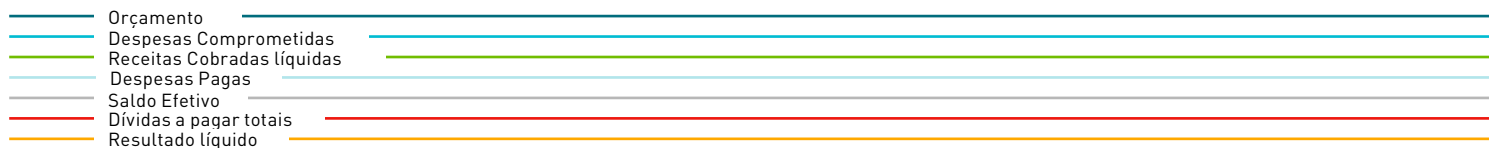
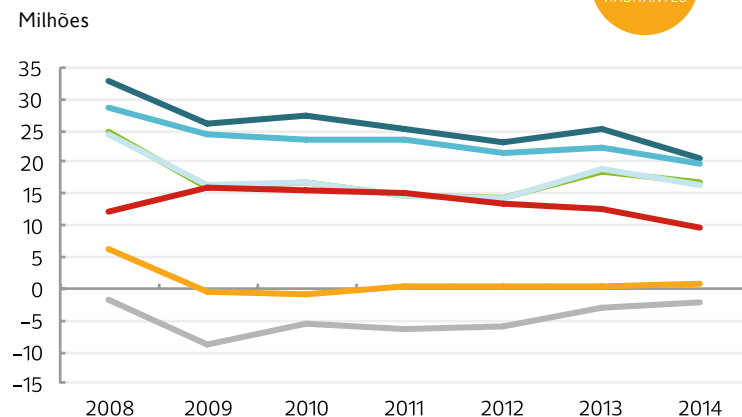
## Valpaços

16 882  
HABITANTES



## São Pedro do Sul

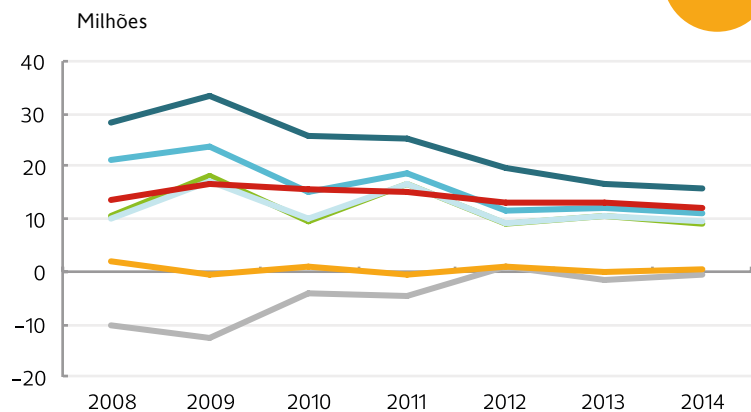
16 851  
HABITANTES





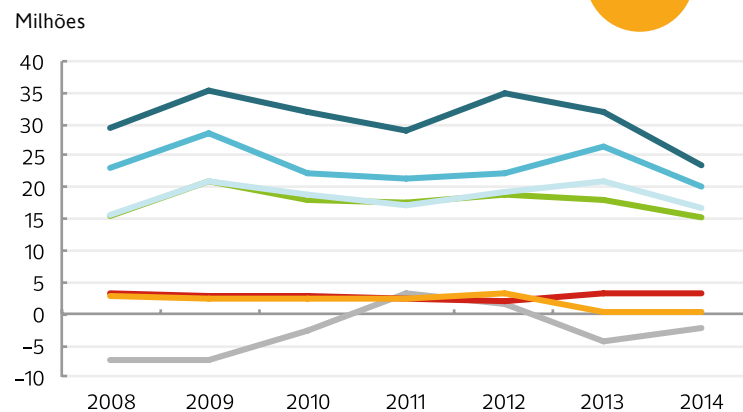
## Castelo de Paiva

16 733  
HABITANTES



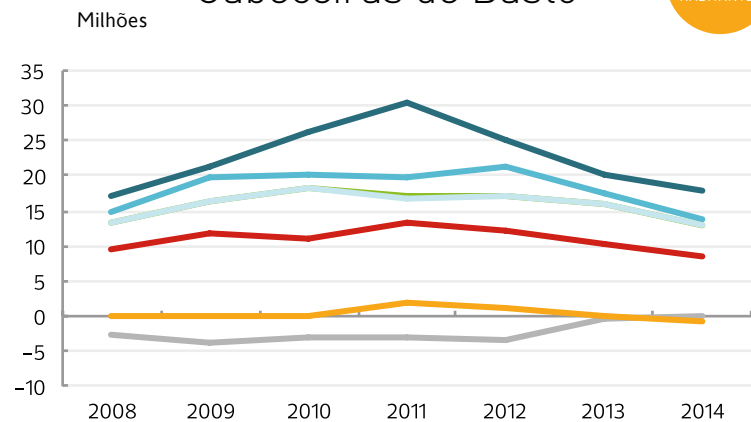
## Ponte de Sor

16 722  
HABITANTES



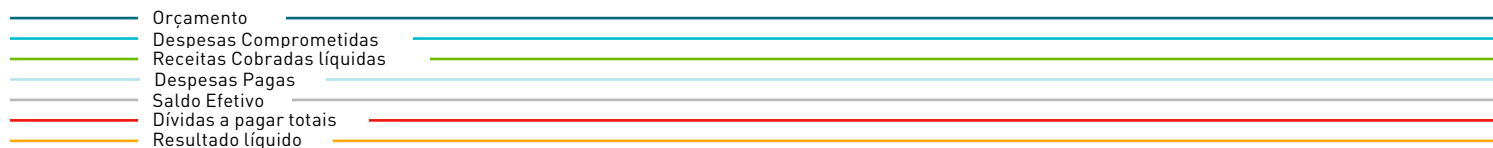
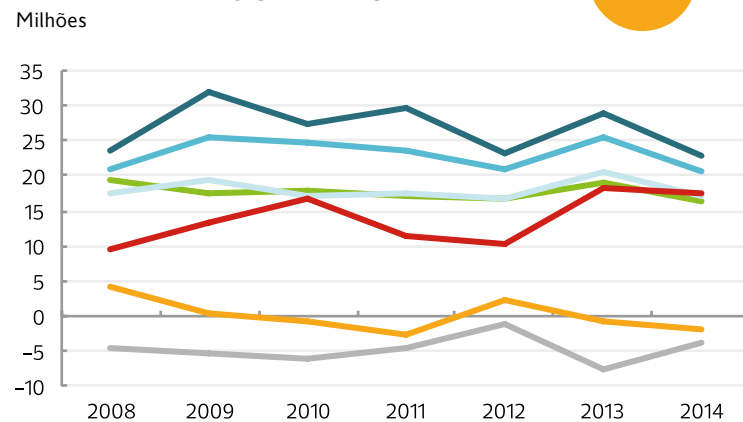
## Cabeceiras de Basto

16 710  
HABITANTES



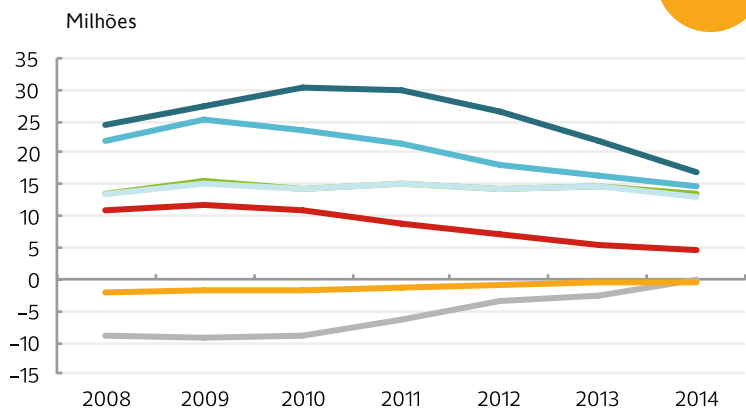
## Caminha

16 684  
HABITANTES



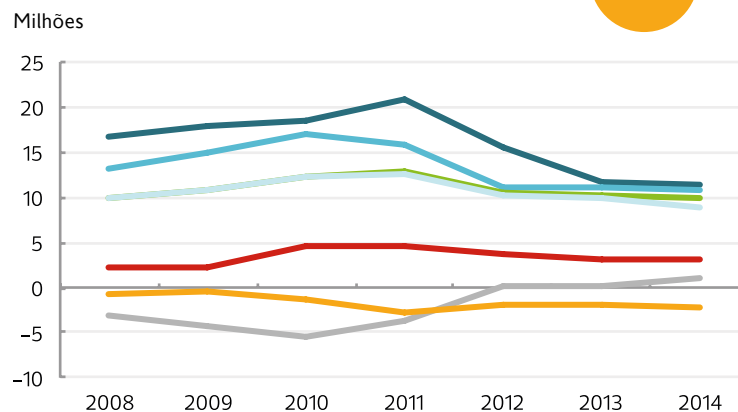
### Sertã

15 880  
HABITANTES



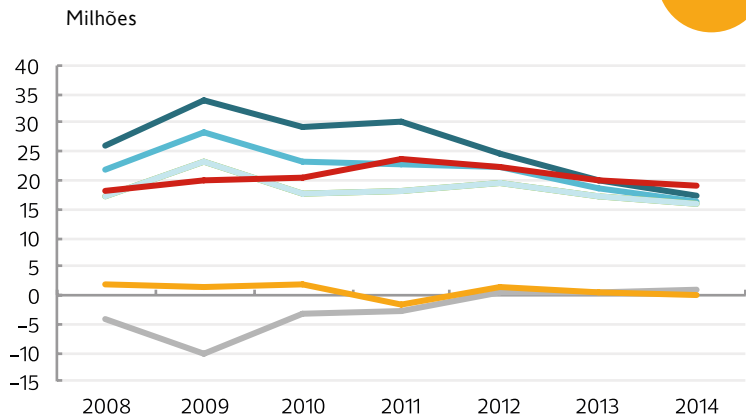
### Batalha

15 805  
HABITANTES



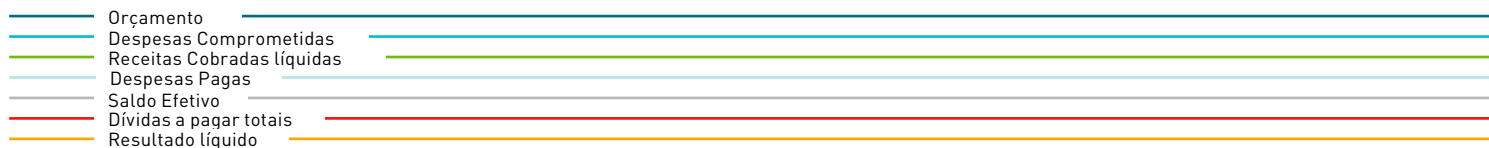
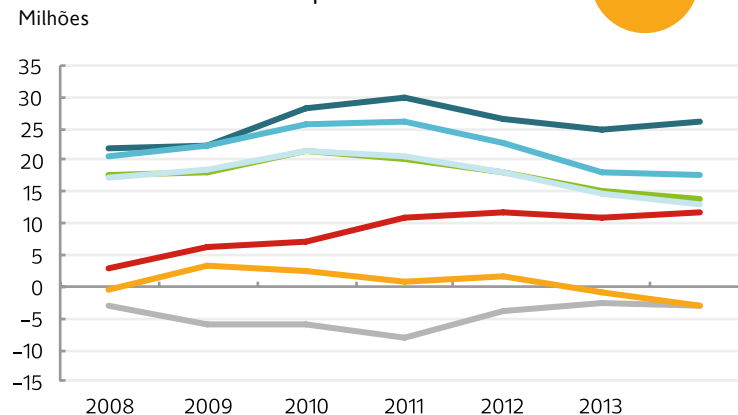
### Macedo de Cavaleiros

15 776  
HABITANTES



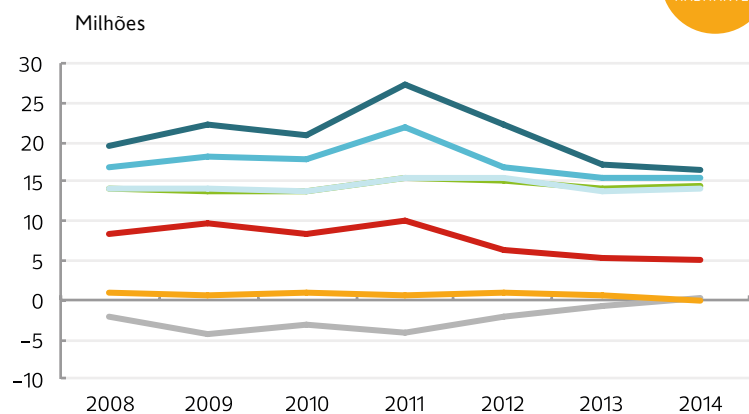
### Serpa

15 623  
HABITANTES



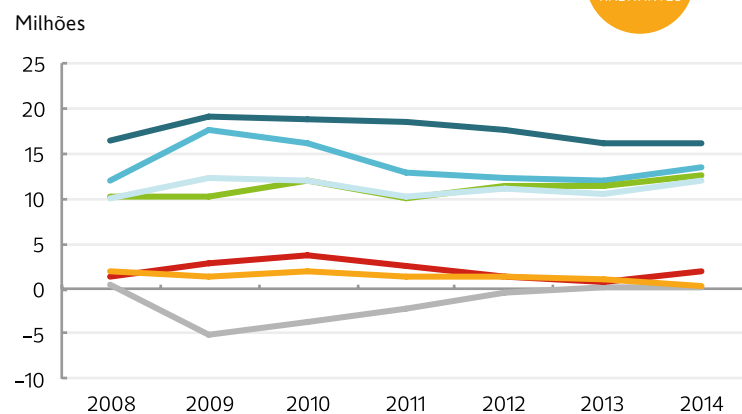
## Castro Daire

15 339  
HABITANTES



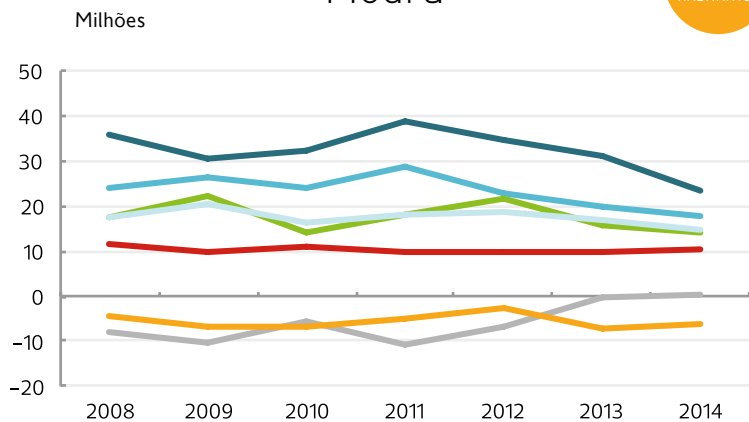
## Penacova

15 251  
HABITANTES



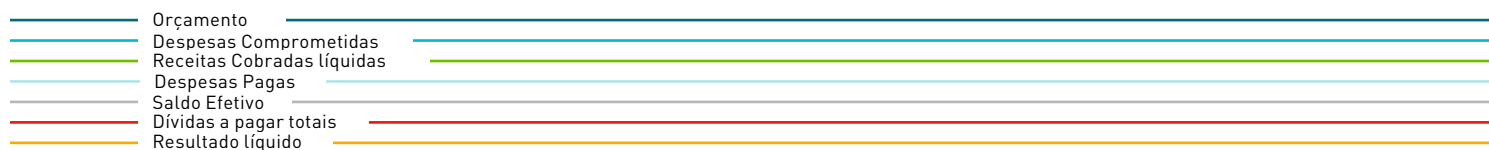
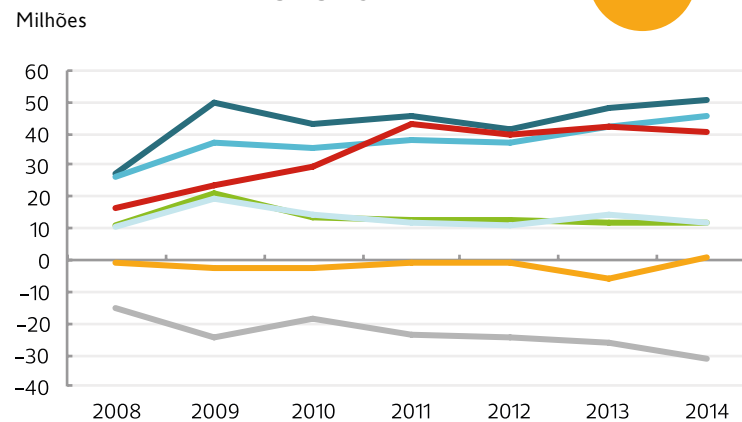
## Moura

15 167  
HABITANTES



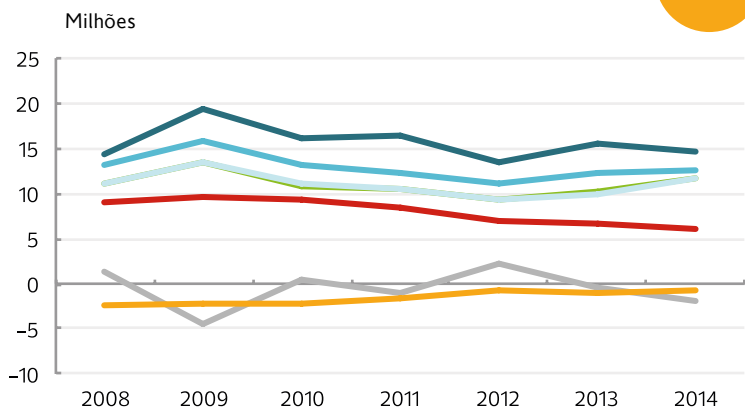
## Nazaré

15 158  
HABITANTES



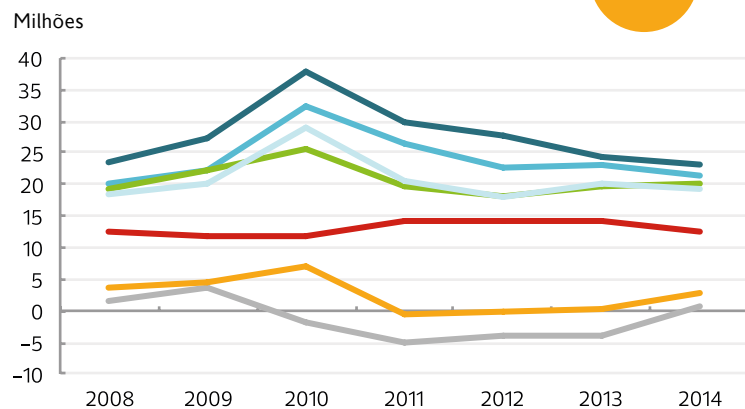
## Horta

14 994  
HABITANTES



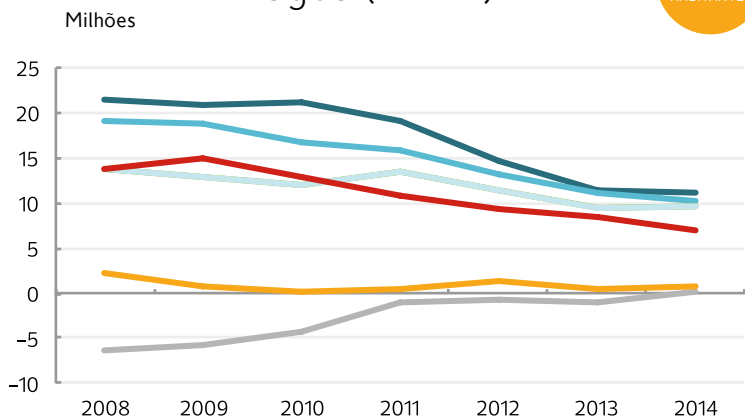
## Grândola

14 826  
HABITANTES



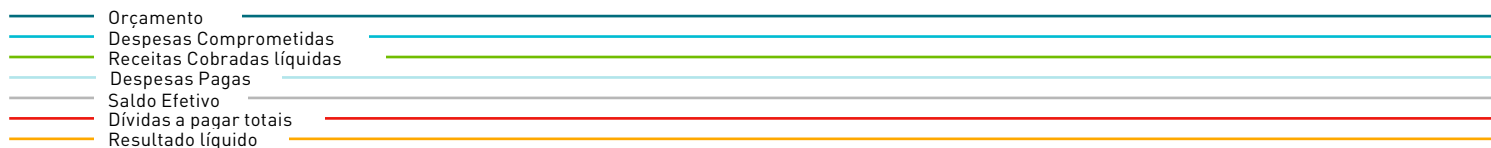
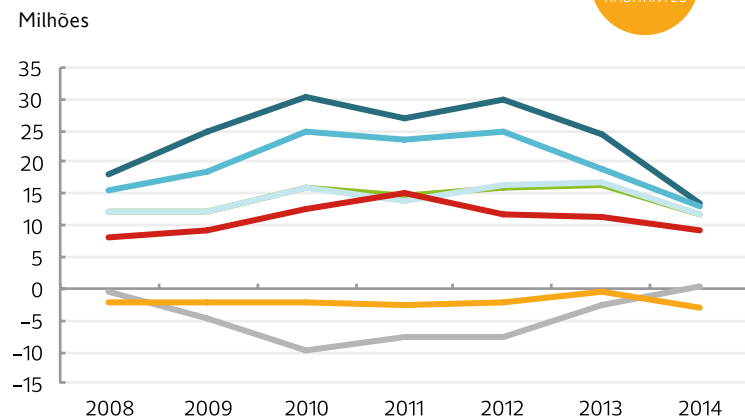
## Lagoa (R.A.A)

14 442  
HABITANTES



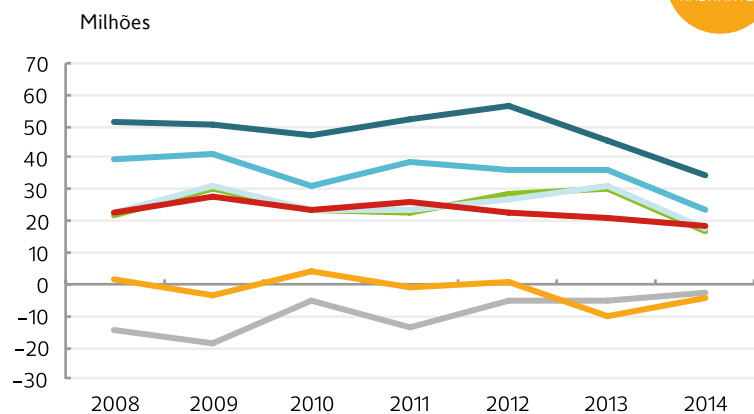
## Estremoz

14 318  
HABITANTES



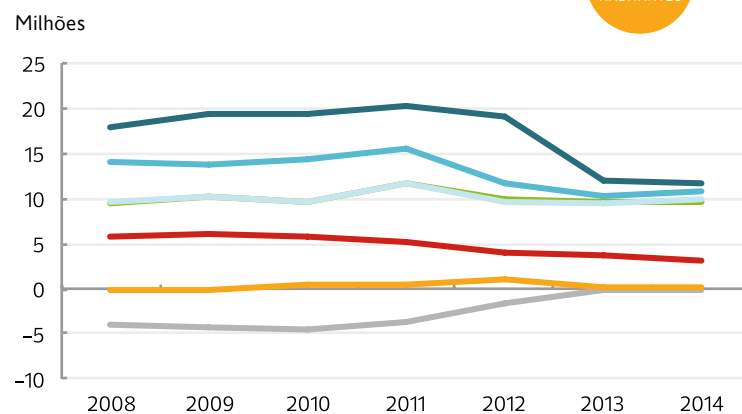
### Sines

14 238  
HABITANTES



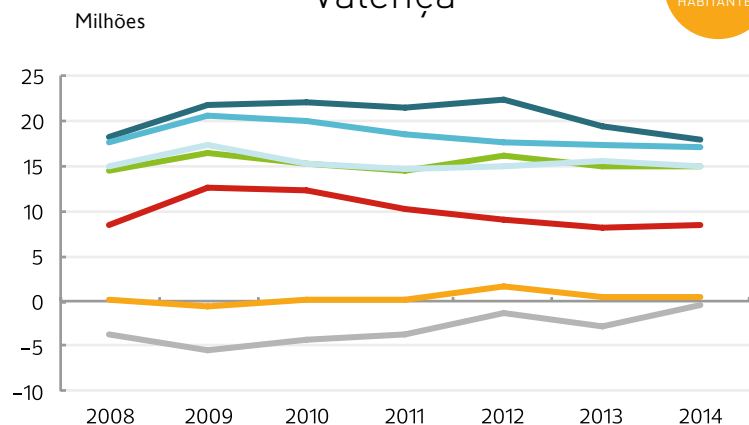
### Cadaval

14 228  
HABITANTES



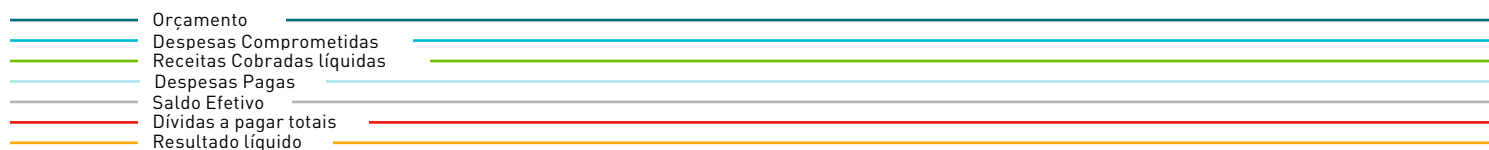
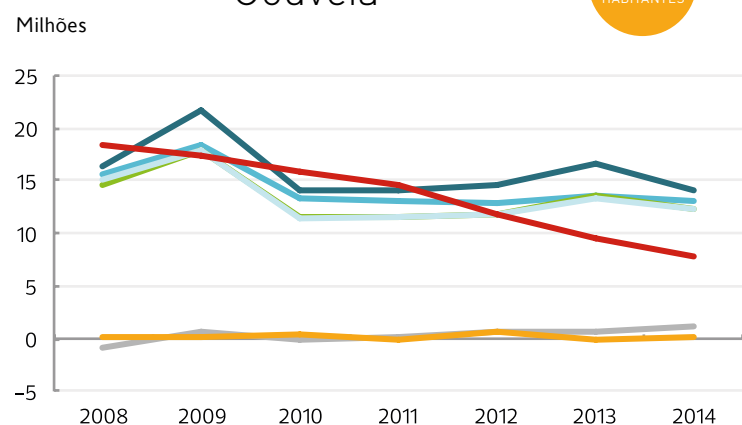
### Valença

14 127  
HABITANTES



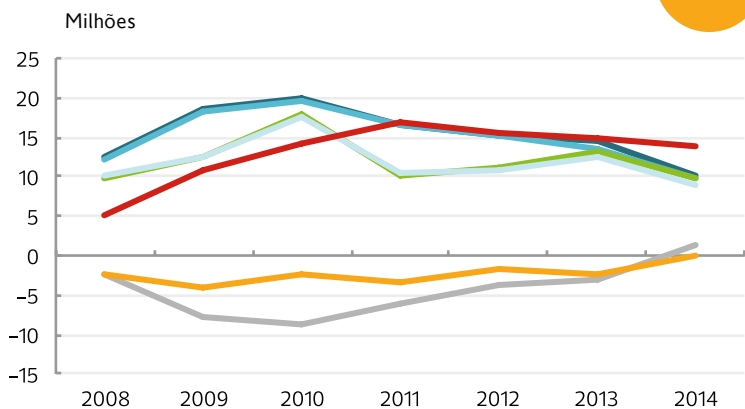
### Gouveia

14 046  
HABITANTES



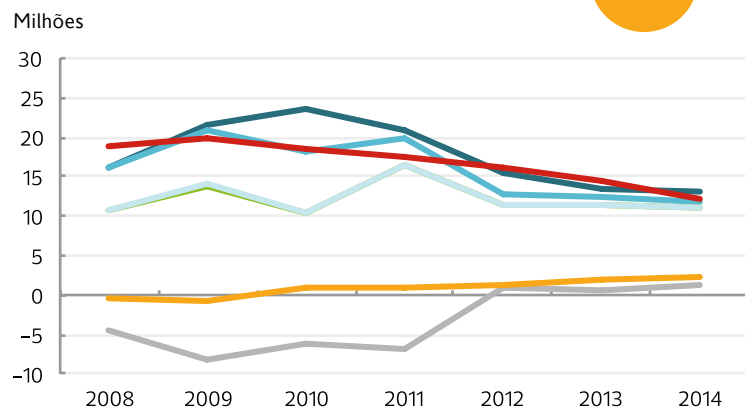
### Nelas

14 037  
HABITANTES



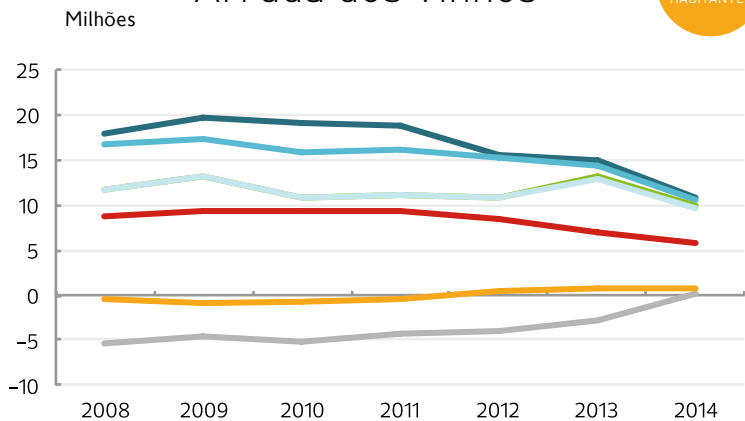
### Alcanena

13 868  
HABITANTES



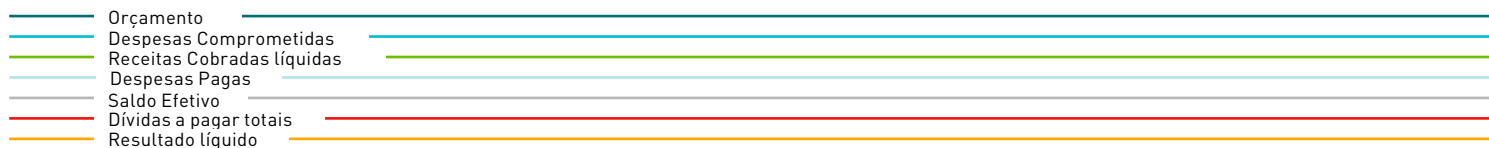
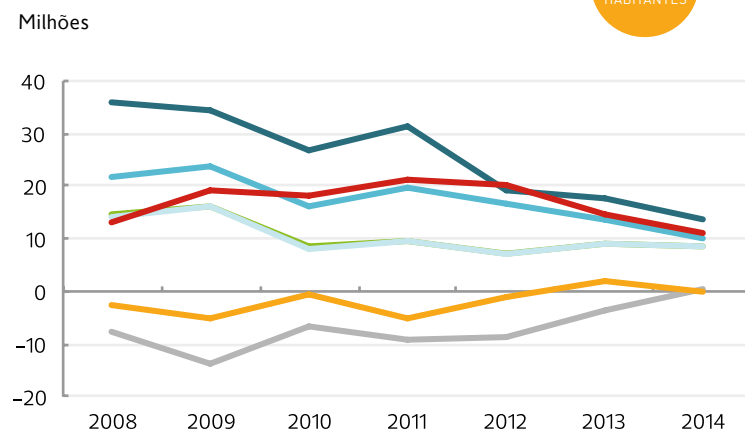
### Arruda dos Vinhos

13 391  
HABITANTES



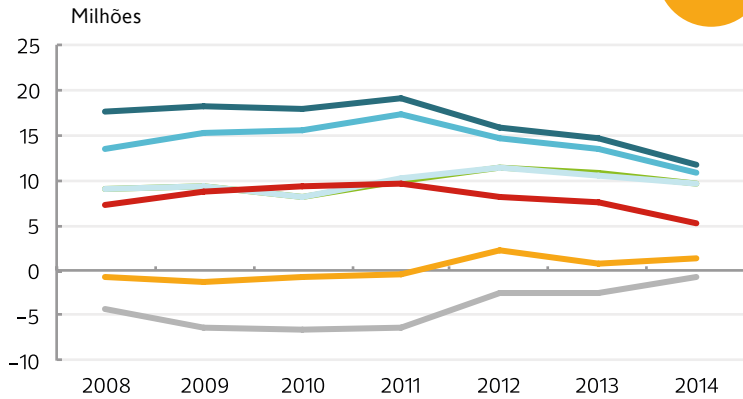
### Ribeira Brava

13 375  
HABITANTES



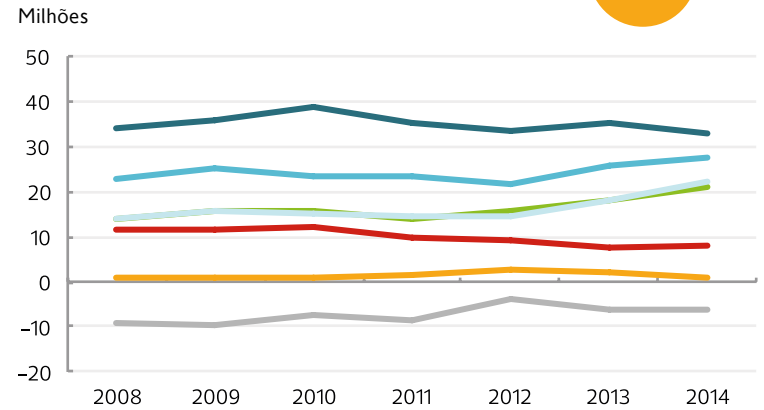
## Bombarral

13 193  
HABITANTES



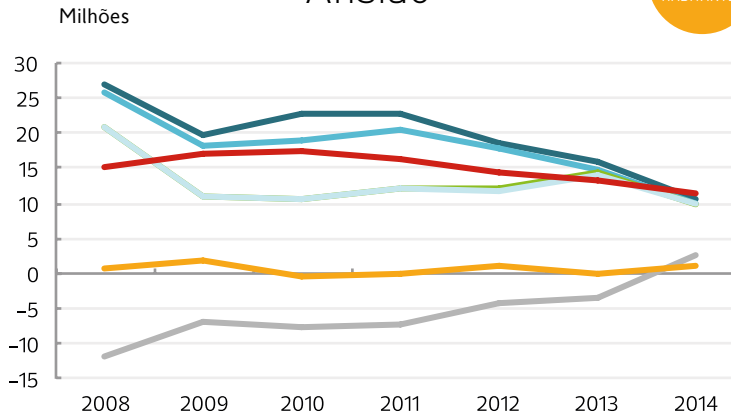
## Vila Pouca de Aguiar

13 187  
HABITANTES



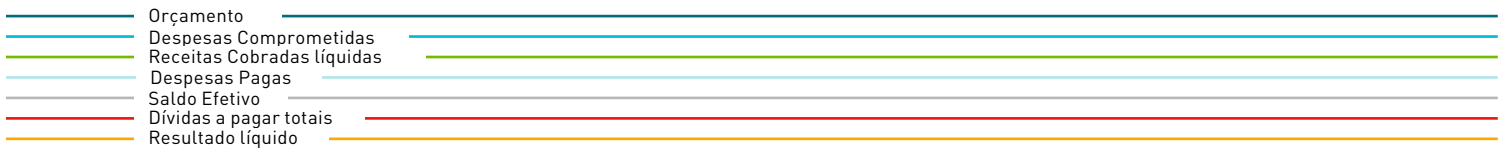
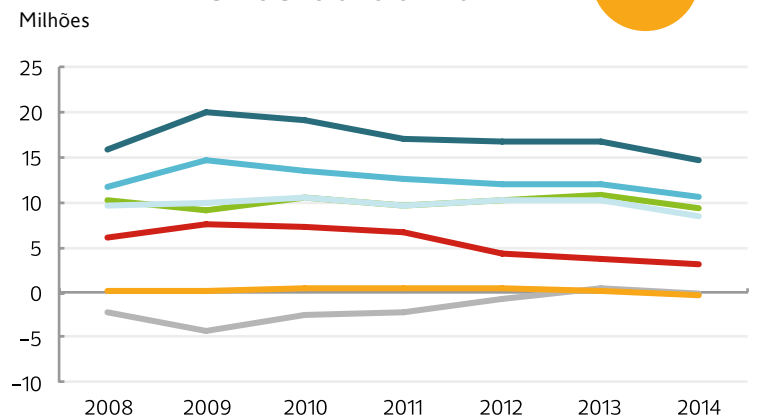
## Ansião

13 128  
HABITANTES



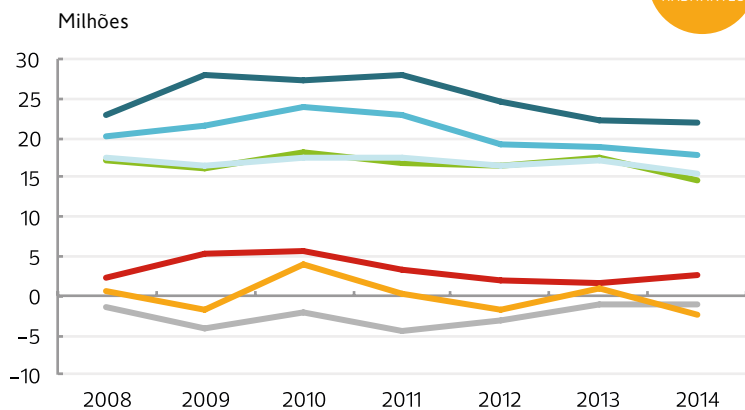
## Miranda do Corvo

13 098  
HABITANTES



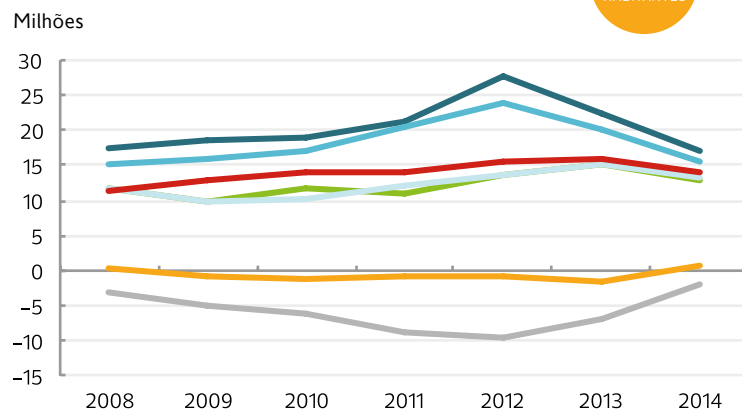
## Alcácer do Sal

13 046  
HABITANTES



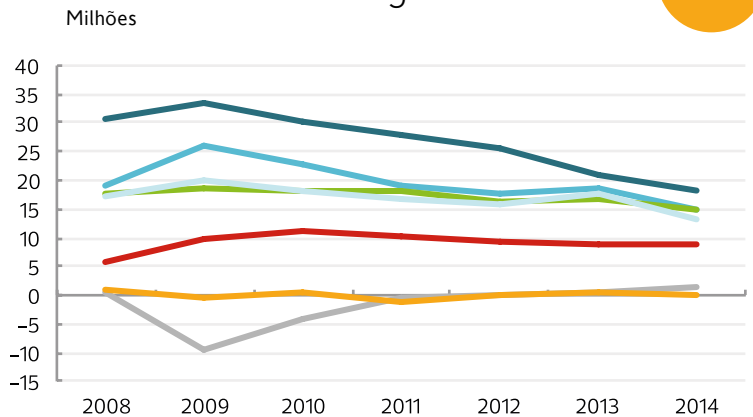
## Vieira do Minho

12 997  
HABITANTES



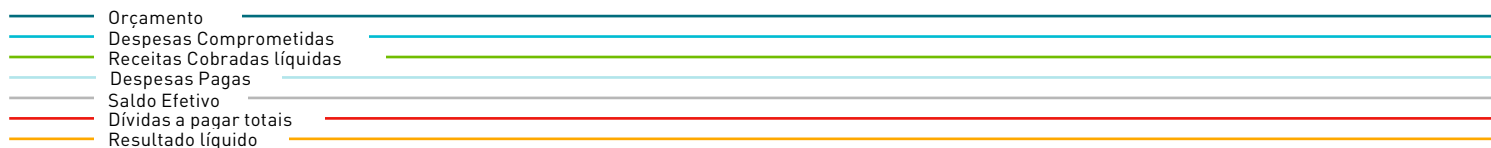
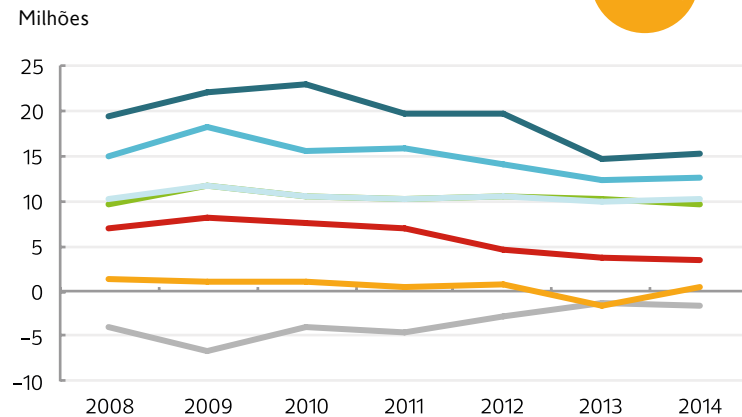
## Sabugal

12 544  
HABITANTES



## Mira

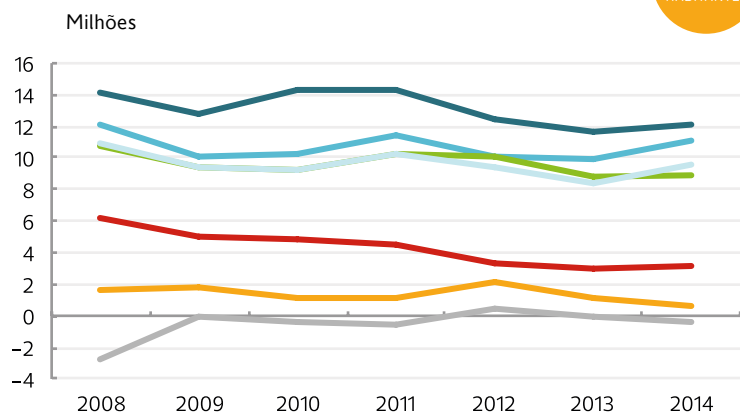
12 465  
HABITANTES





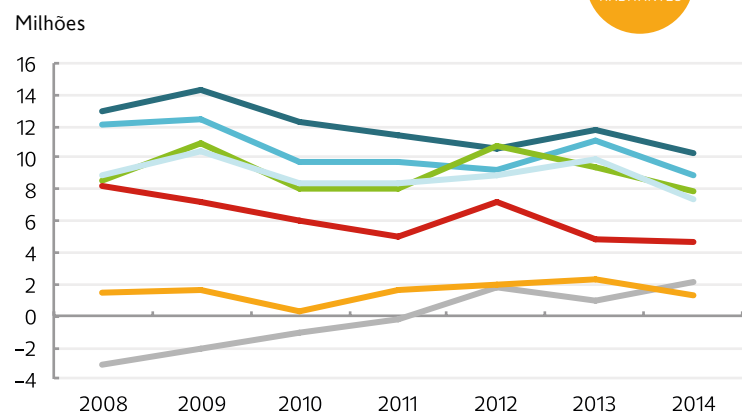
## Sátão

12 444  
HABITANTES



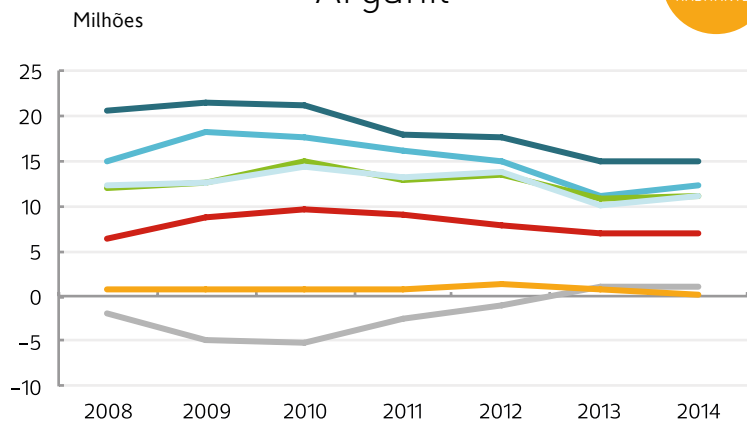
## Sever do Vouga

12 356  
HABITANTES



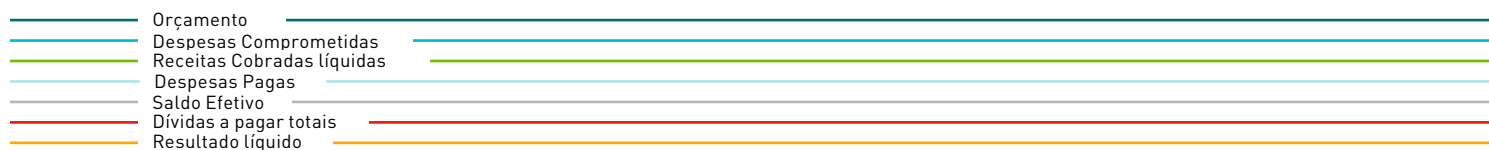
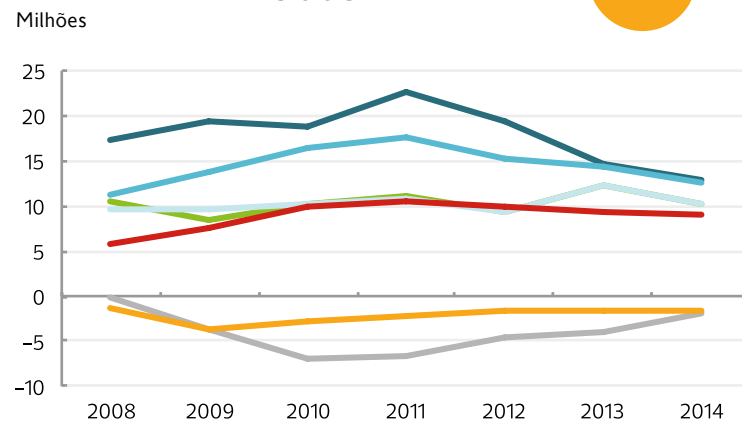
## Arganil

12 145  
HABITANTES



## Tábua

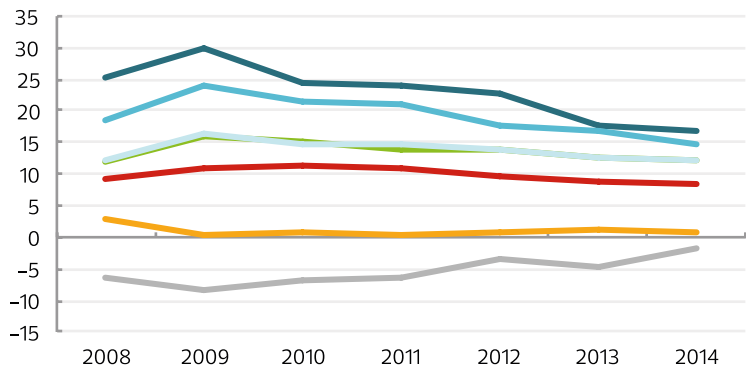
12 071  
HABITANTES



### Ponte da Barca

12 061  
HABITANTES

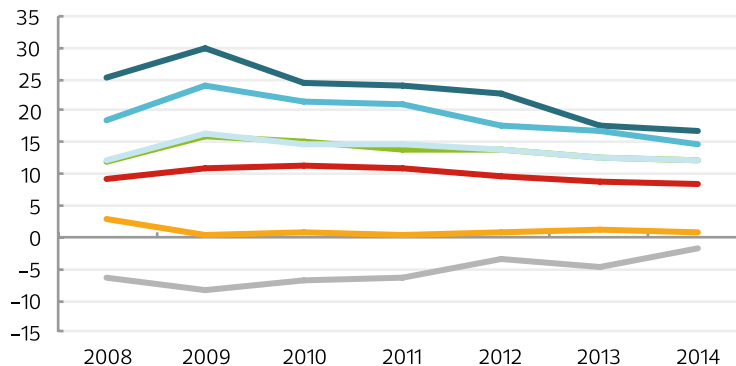
Milhões



### Alijó

11 942  
HABITANTES

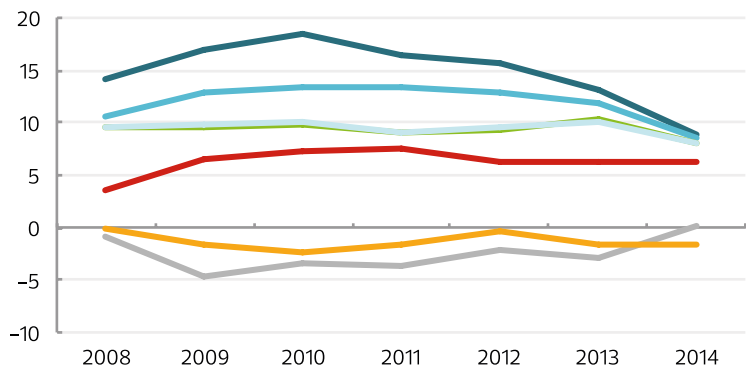
Milhões



### Vendas Novas

11 846  
HABITANTES

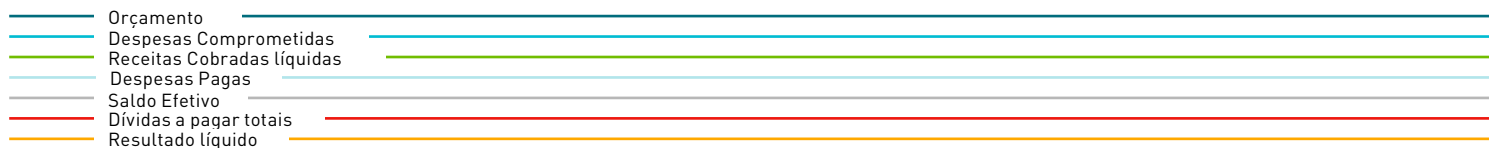
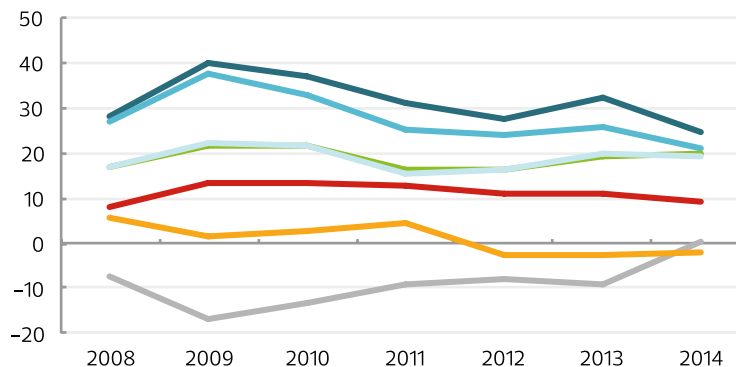
Milhões



### Óbidos

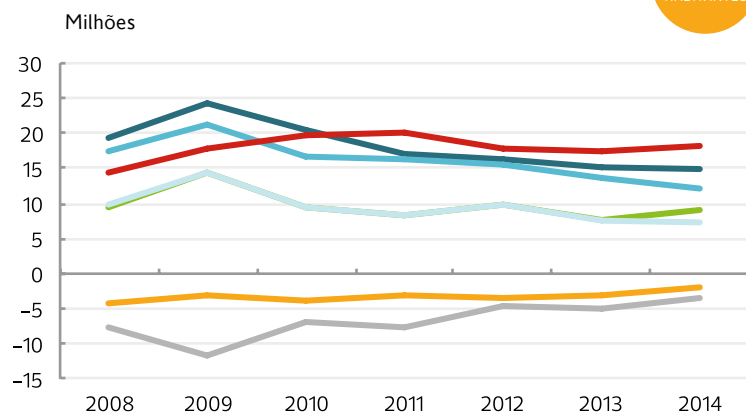
11 772  
HABITANTES

Milhões



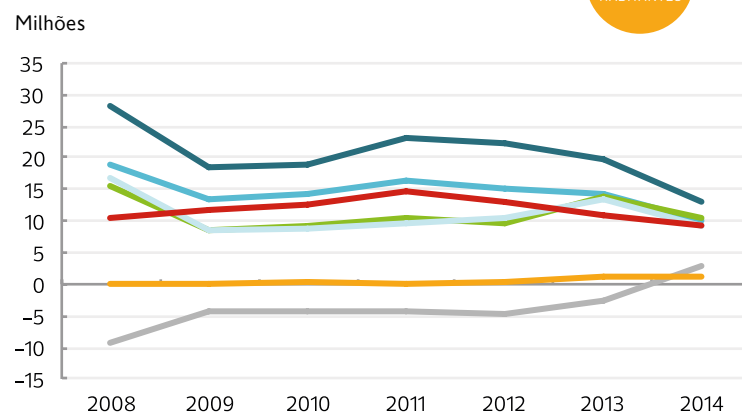
### Santa Comba Dão

11 597  
HABITANTES



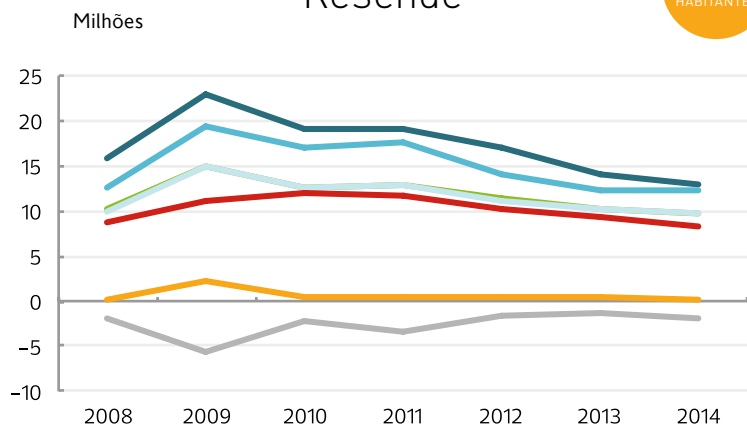
### Calheta (R. A. M.)

11 521  
HABITANTES



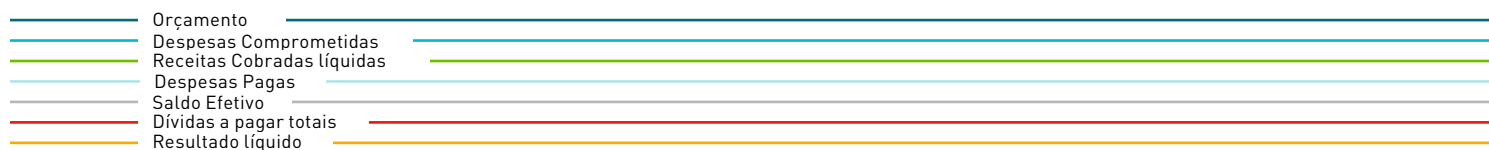
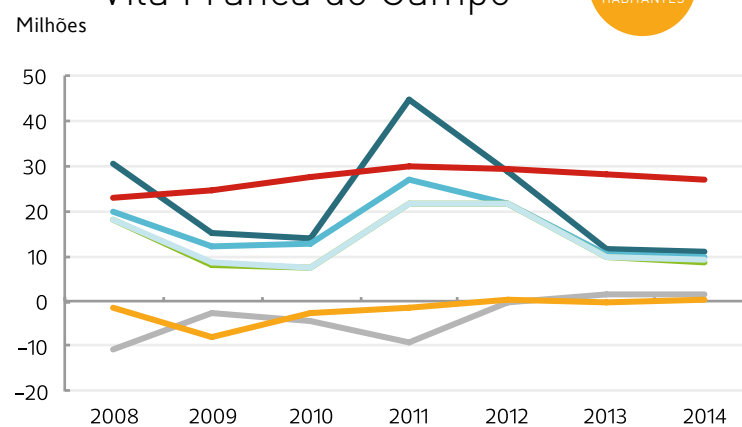
### Resende

11 364  
HABITANTES



### Vila Franca do Campo

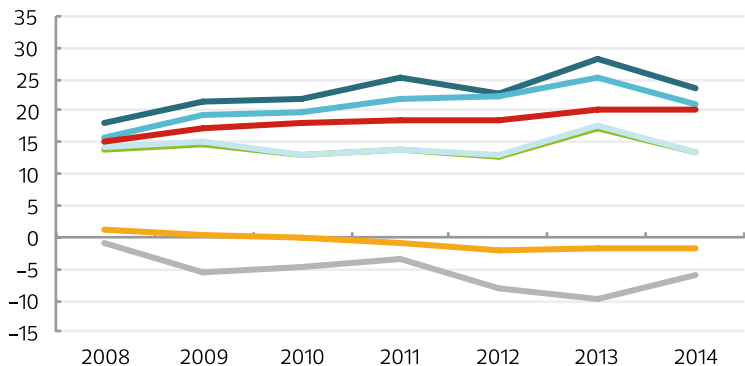
11 229  
HABITANTES



## Reguengos de Monsaraz

10 828  
HABITANTES

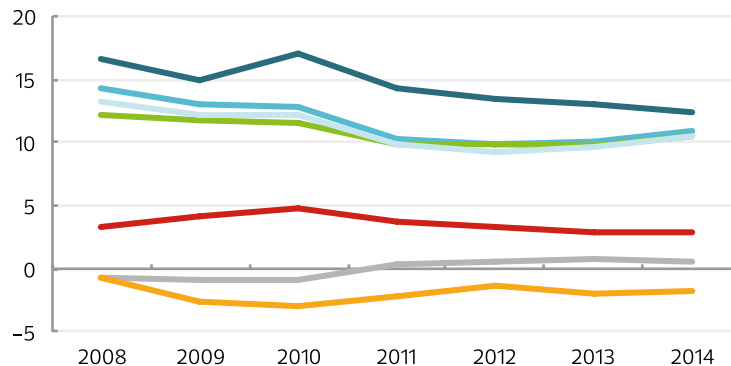
Milhões



## São Brás de Alportel

10 662  
HABITANTES

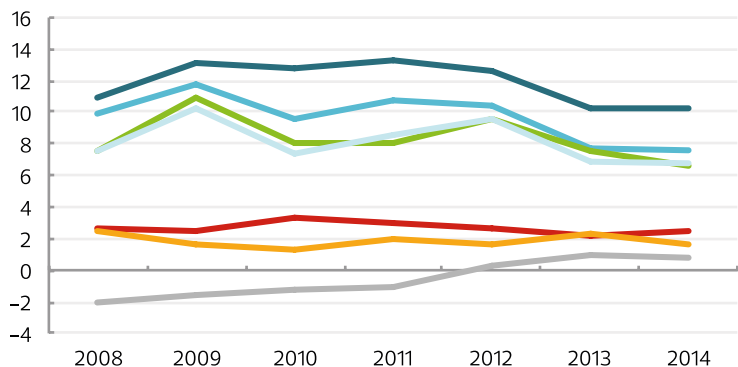
Milhões



## Murtosa

10 585  
HABITANTES

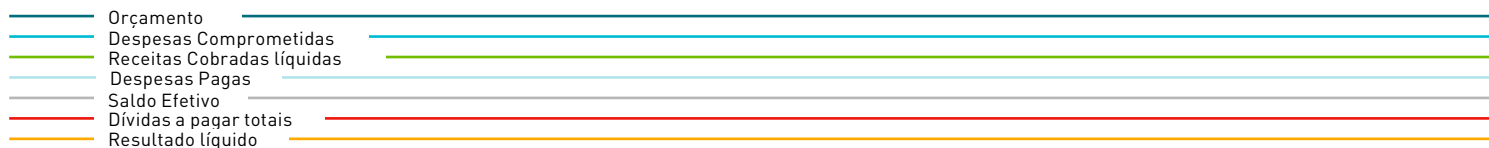
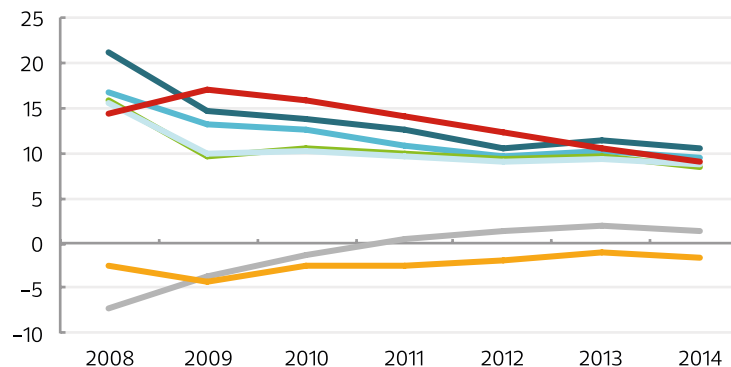
Milhões



## Vouzela

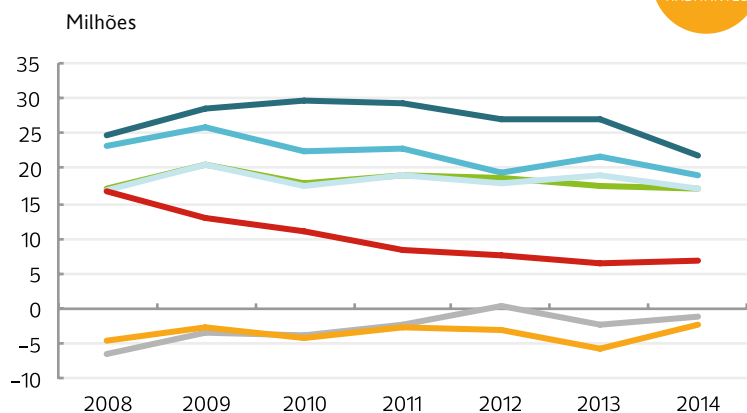
10 564  
HABITANTES

Milhões



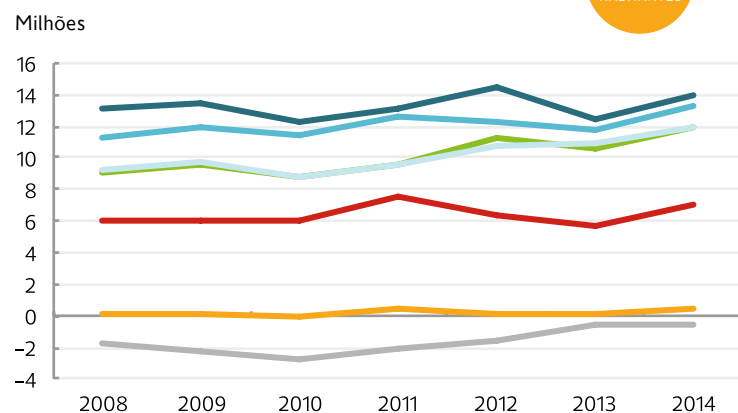
## Montalegre

10 537  
HABITANTES



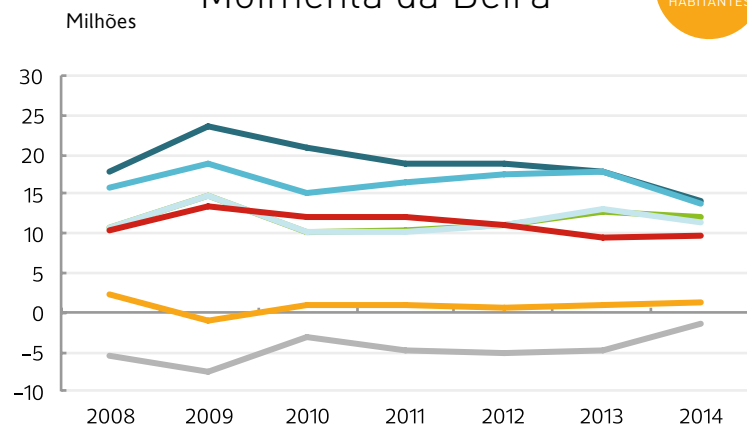
## Oliveira de Frades

10 261  
HABITANTES



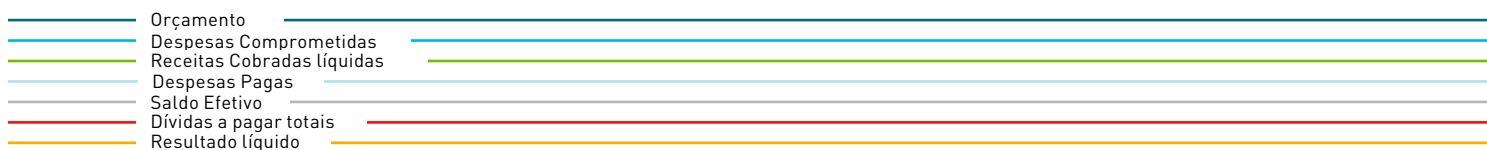
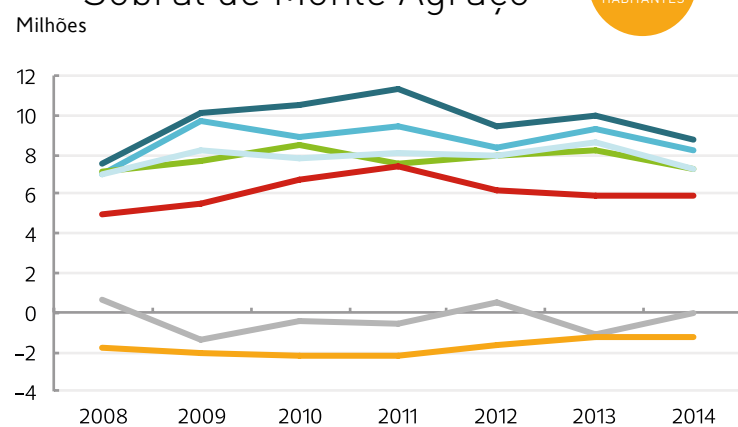
## Moimenta da Beira

10 212  
HABITANTES



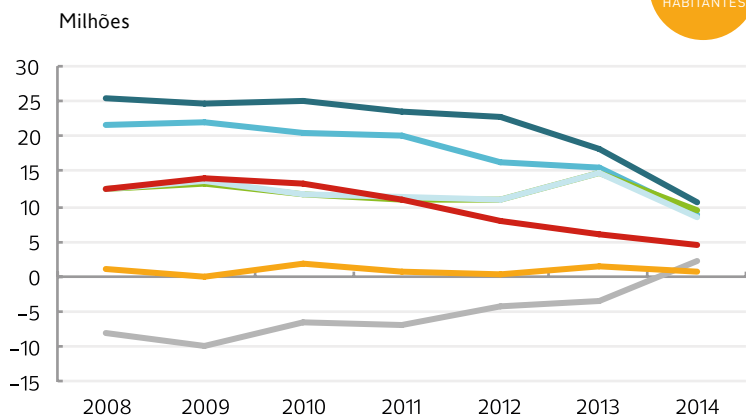
## Sobral de Monte Agraço

10 156  
HABITANTES



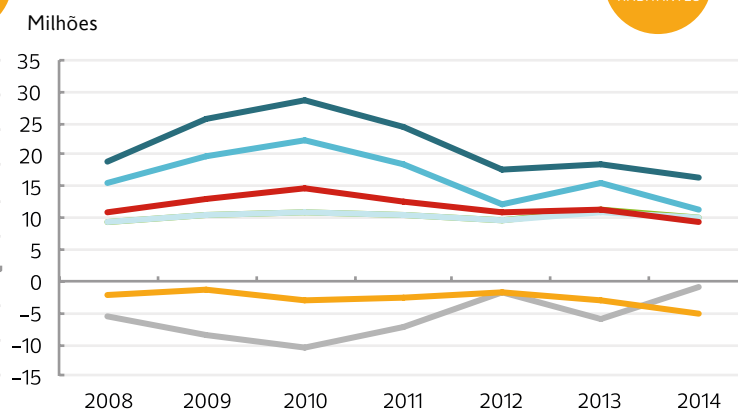
## Chamusca

10 120  
HABITANTES



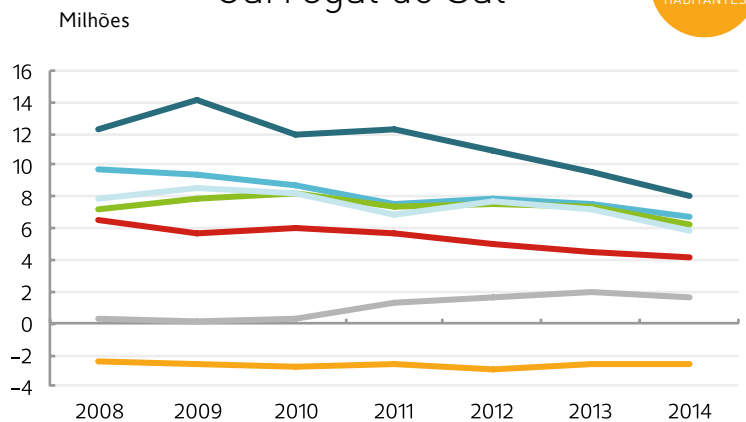
## Trancoso

9 878  
HABITANTES



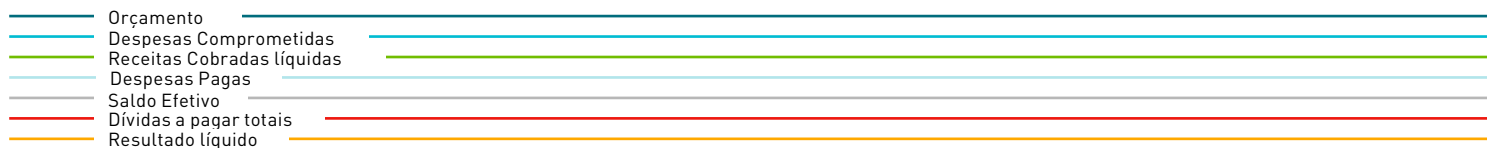
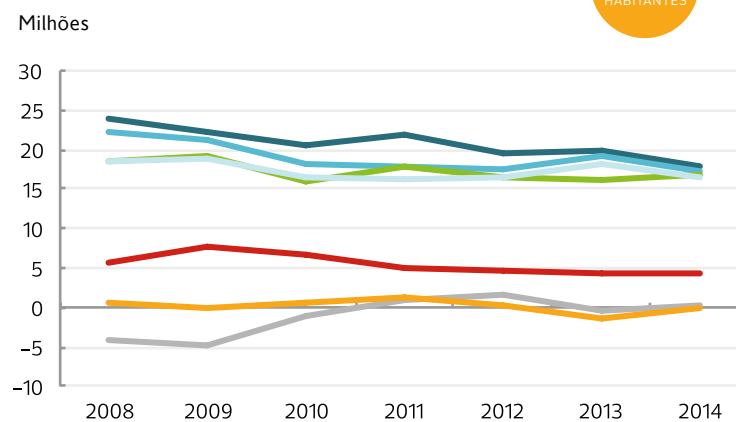
## Carregal do Sal

9 835  
HABITANTES



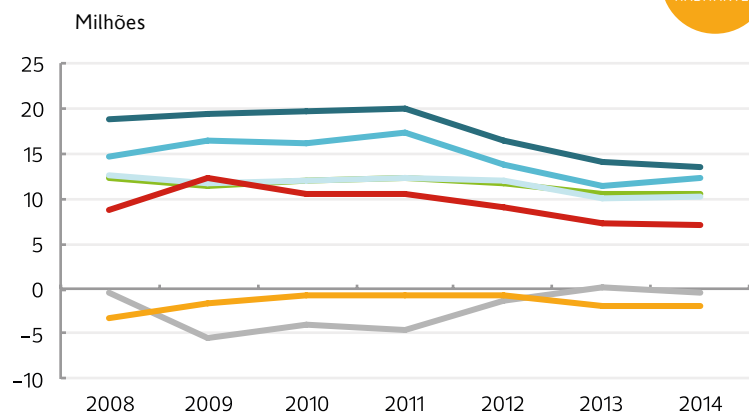
## Idanha-a-Nova

9 716  
HABITANTES



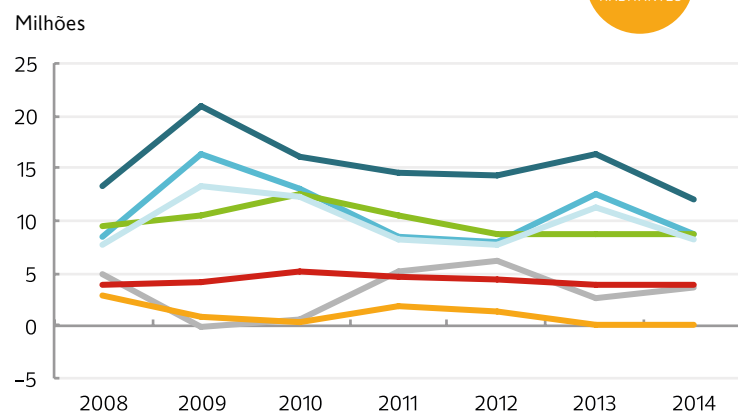
### Pinhel

9 627  
HABITANTES



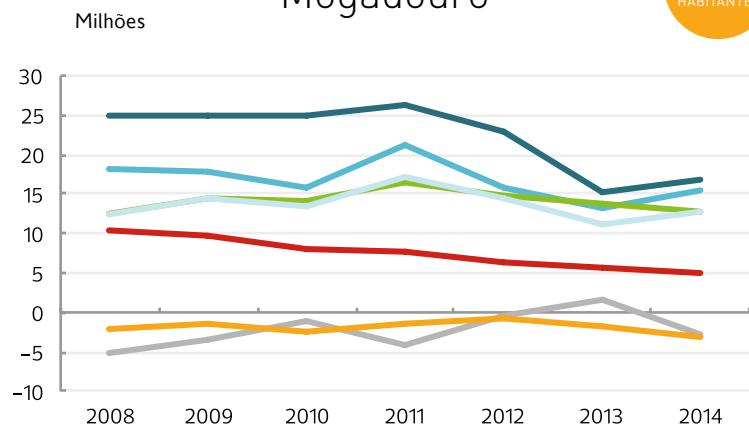
### Mortágua

9 607  
HABITANTES



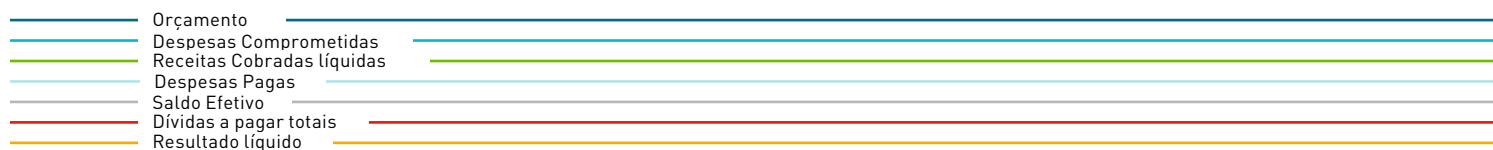
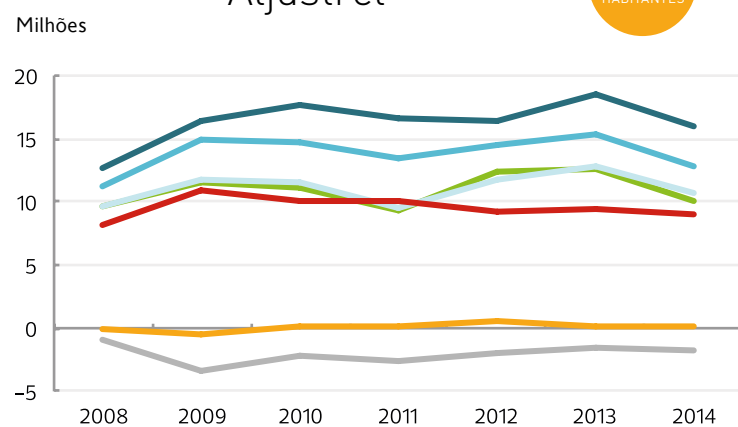
### Mogadouro

9 542  
HABITANTES



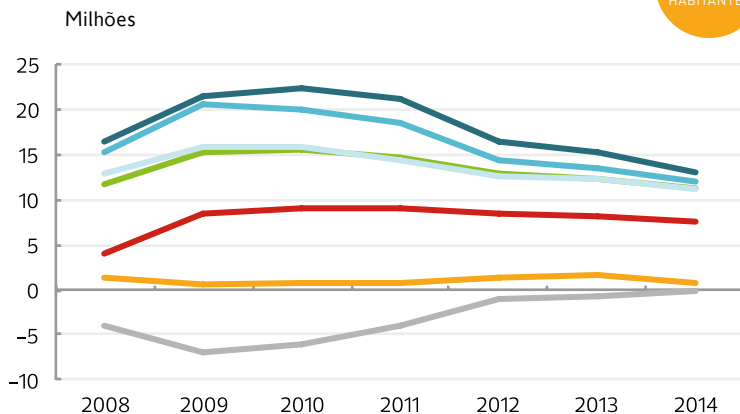
### Aljustrel

9 257  
HABITANTES



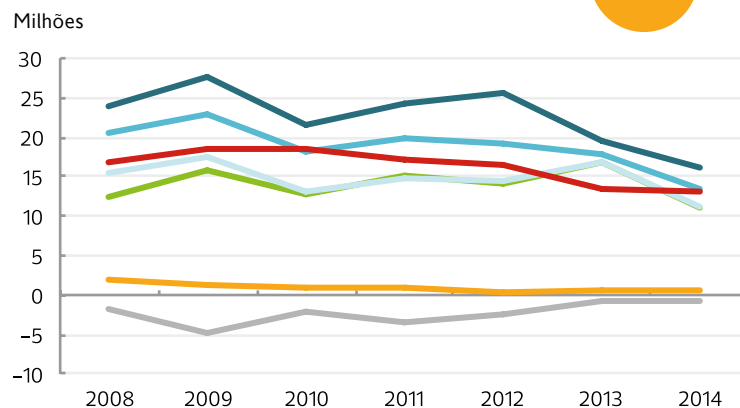
### Vila Nova de Cerveira

9 253  
HABITANTES



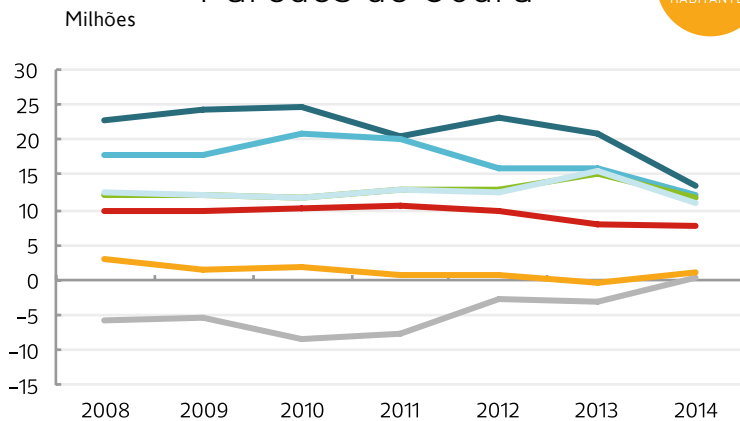
### Melgaço

9 213  
HABITANTES



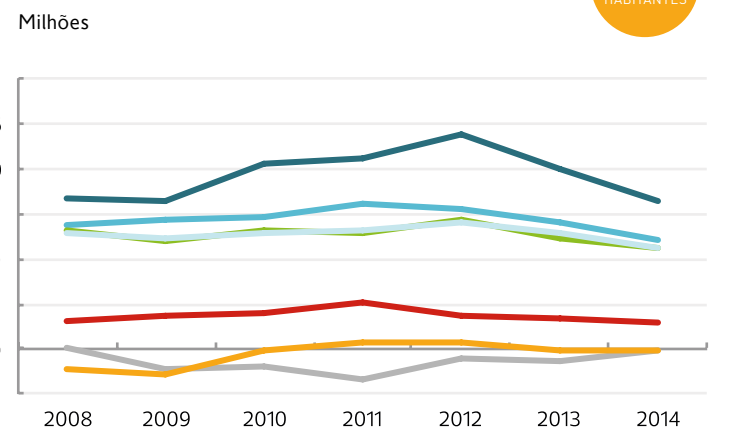
### Paredes de Coura

9 198  
HABITANTES



### Vinhais

9 066  
HABITANTES

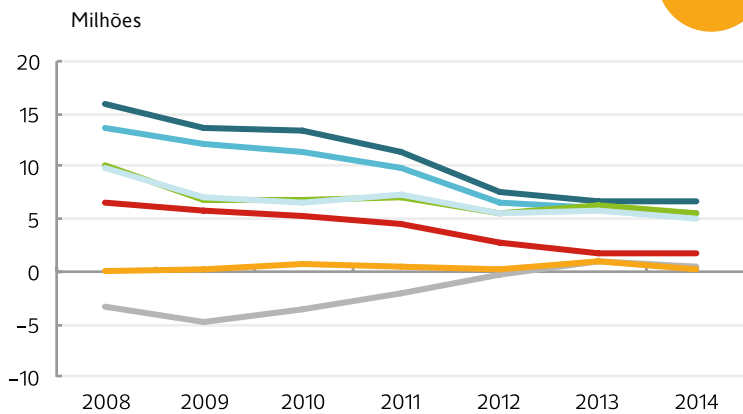


- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido



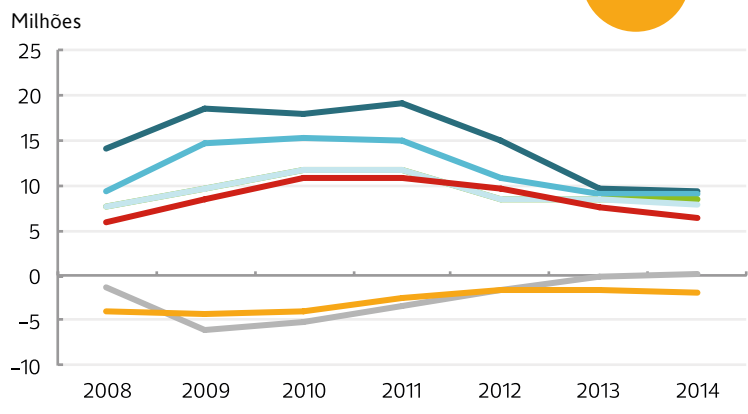
### Ponta do Sol

8 862  
HABITANTES



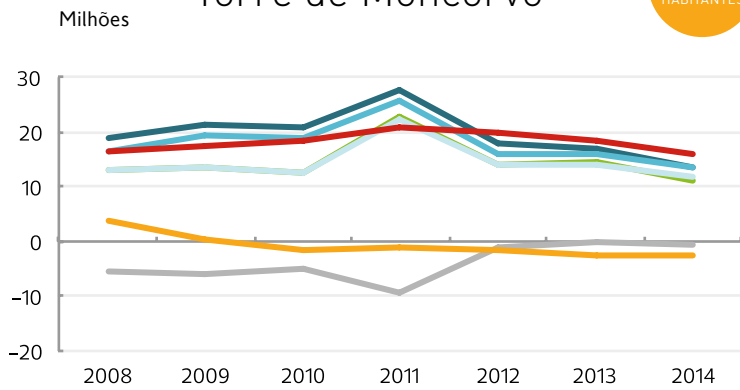
### Ferreira do Zêzere

8 619  
HABITANTES



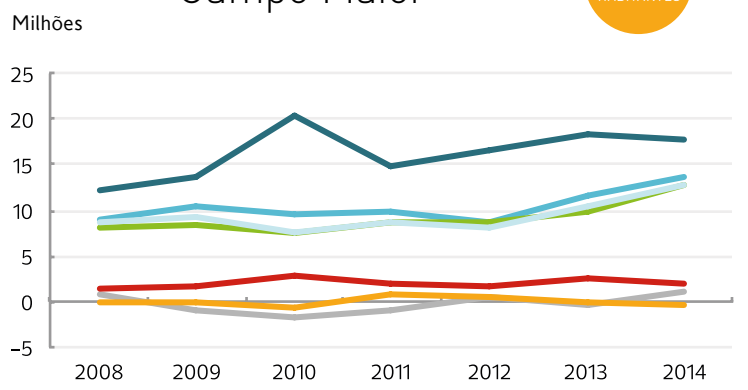
### Torre de Moncorvo

8 572  
HABITANTES



### Campo Maior

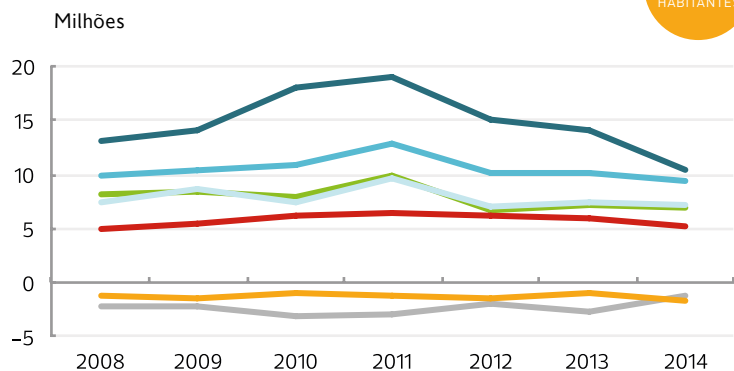
8 456  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

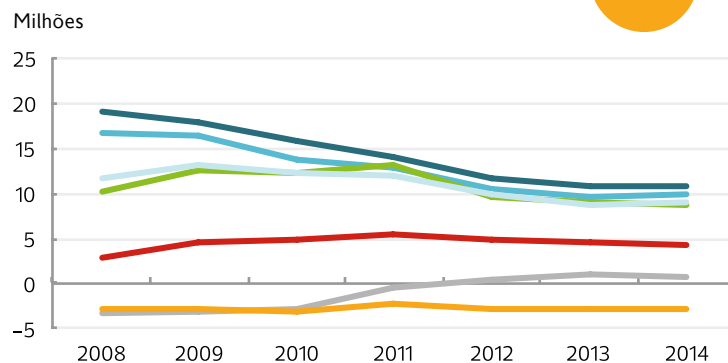
### Vila Viçosa

8 319  
HABITANTES



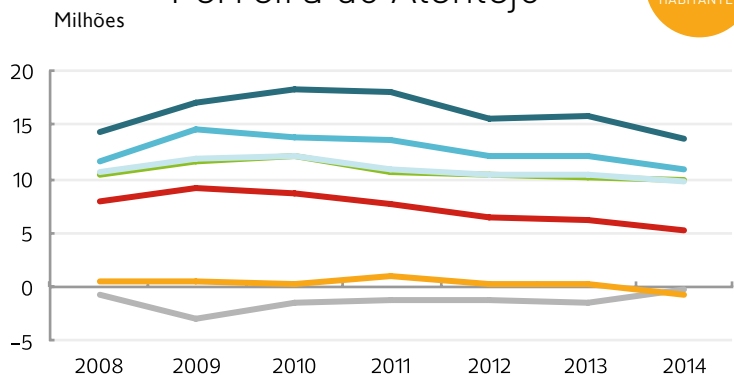
### Proença-a-Nova

8 314  
HABITANTES



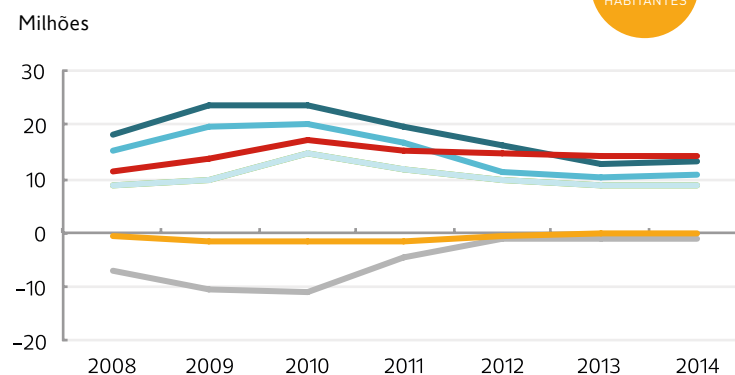
### Ferreira do Alentejo

8 255  
HABITANTES



### Tarouca

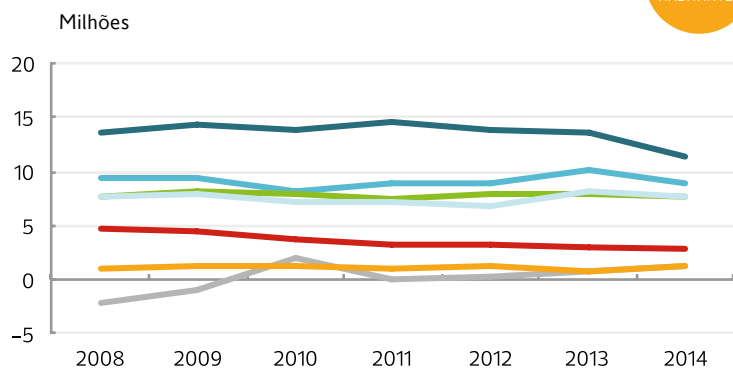
8 048  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

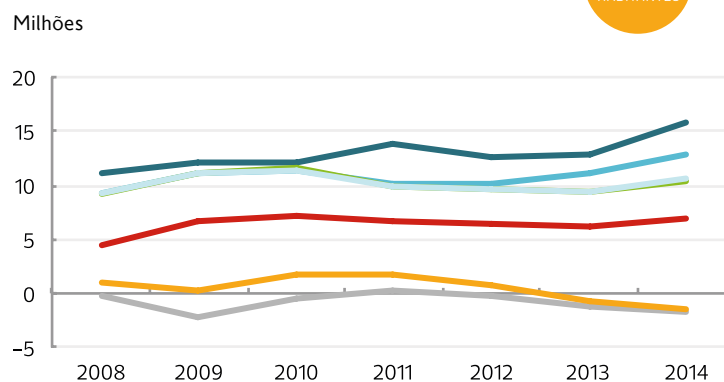
### Penalva do Castelo

7 956  
HABITANTES



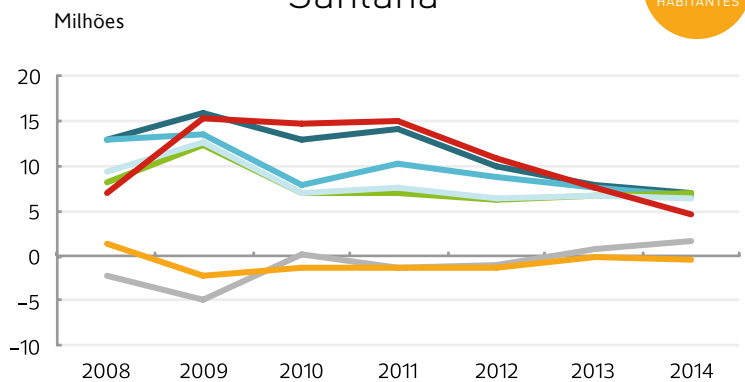
### São João da Pesqueira

7 874  
HABITANTES



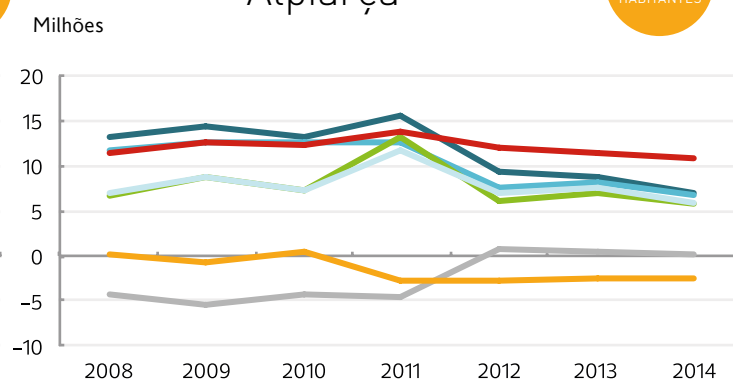
### Santana

7 719  
HABITANTES



### Alpiarça

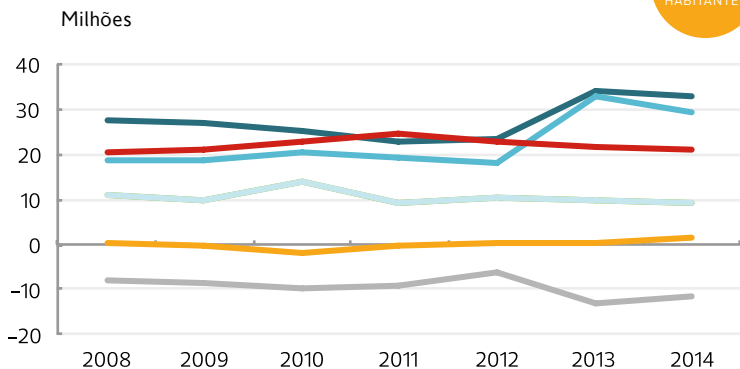
7 702  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

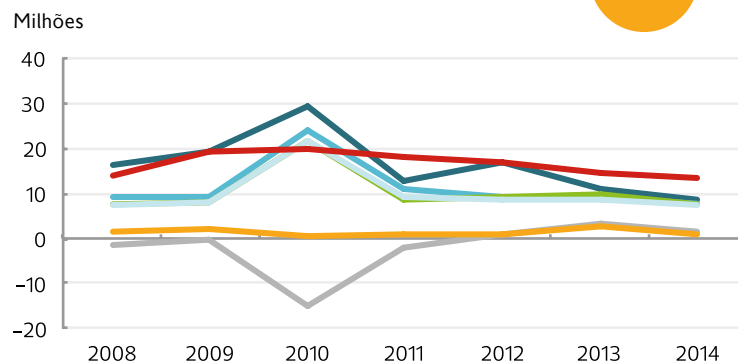
### Celorico da Beira

7 693  
HABITANTES



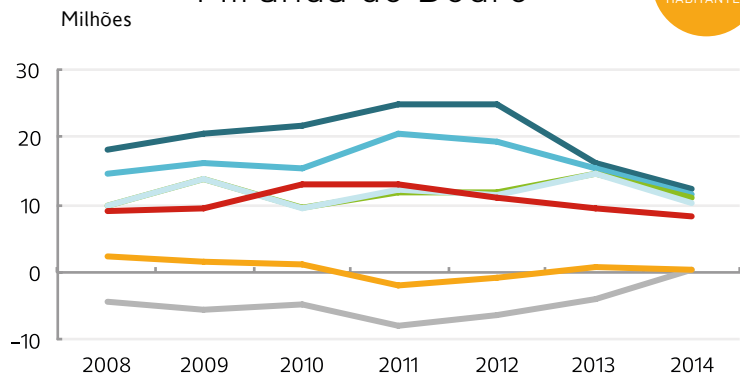
### Mondim de Basto

7 493  
HABITANTES



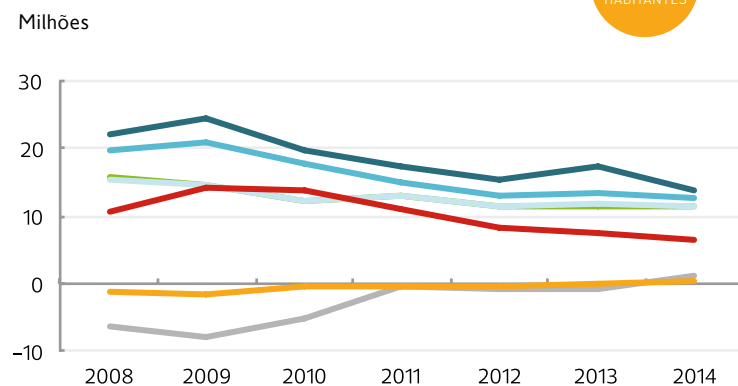
### Miranda do Douro

7 482  
HABITANTES



### Nisa

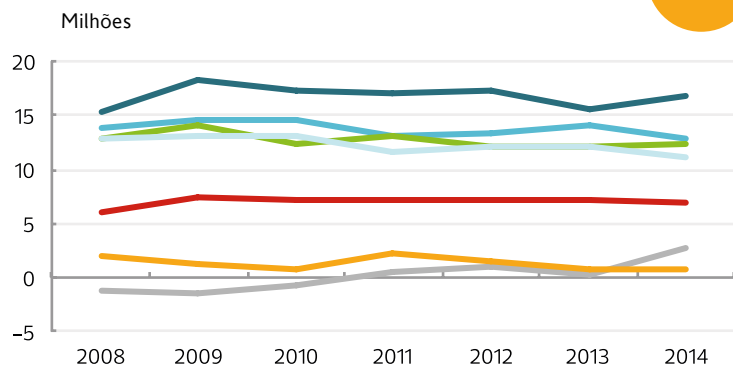
7 450  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

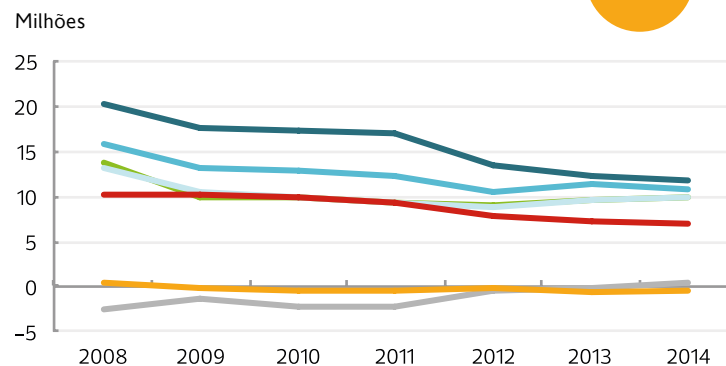
## Almodôvar

7 449  
HABITANTES



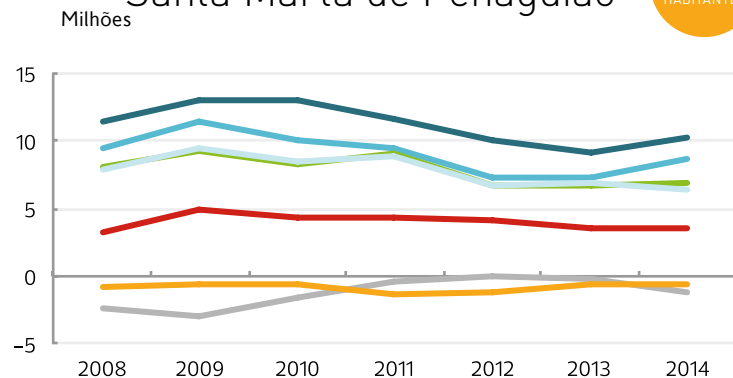
## Arraiolos

7 363  
HABITANTES



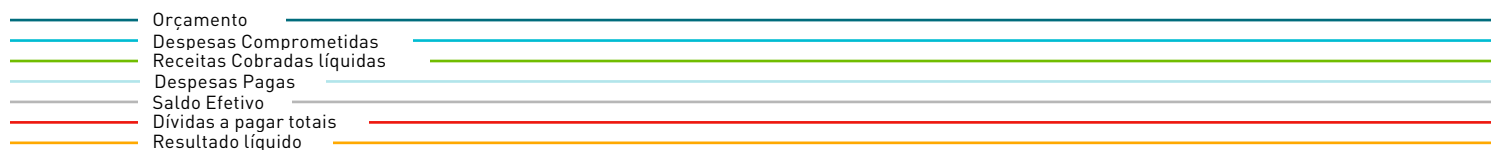
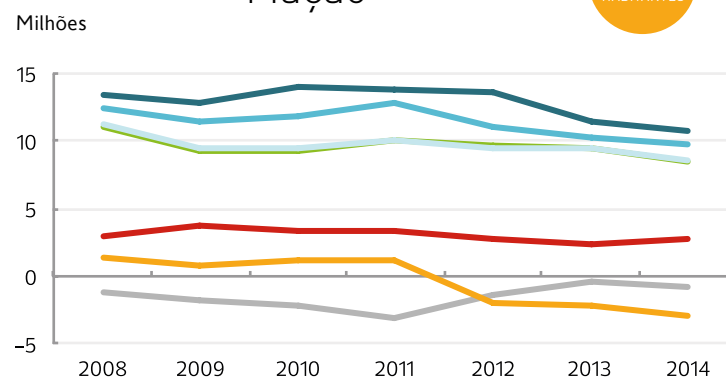
## Santa Marta de Penaguião

7 356  
HABITANTES



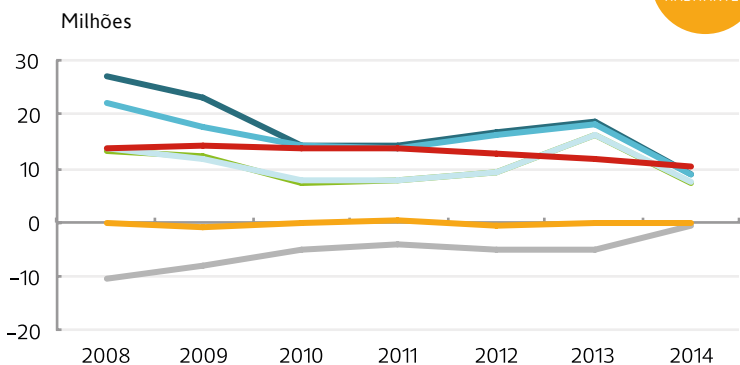
## Mação

7 338  
HABITANTES



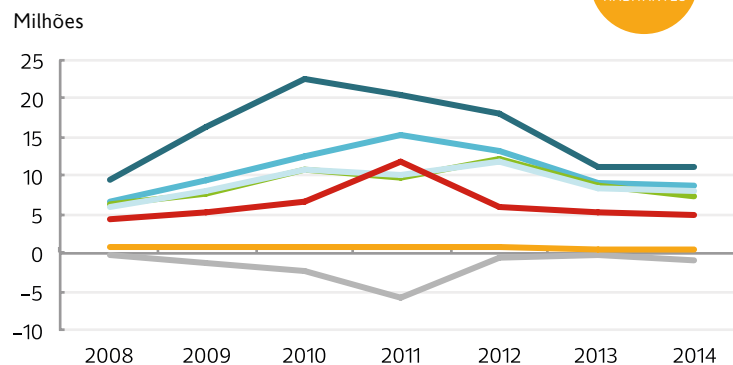
### Borba

7 333  
HABITANTES



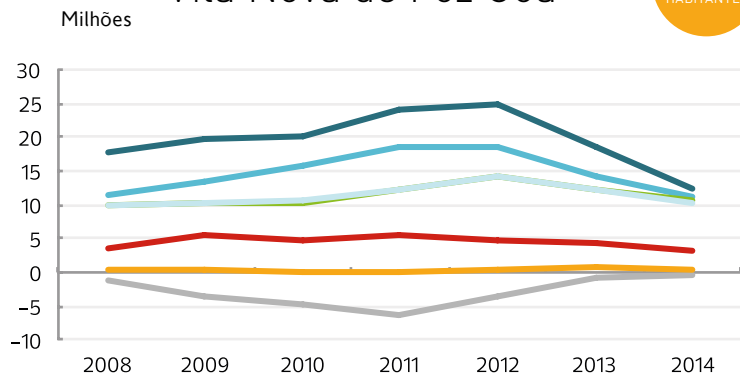
### Vila Nova da Barquinha

7 322  
HABITANTES



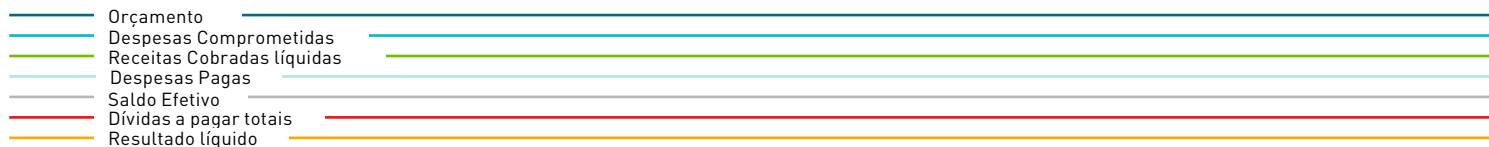
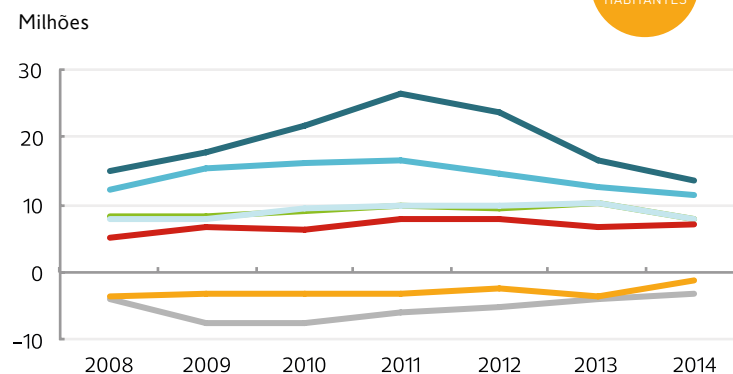
### Vila Nova de Foz Côa

7 312  
HABITANTES



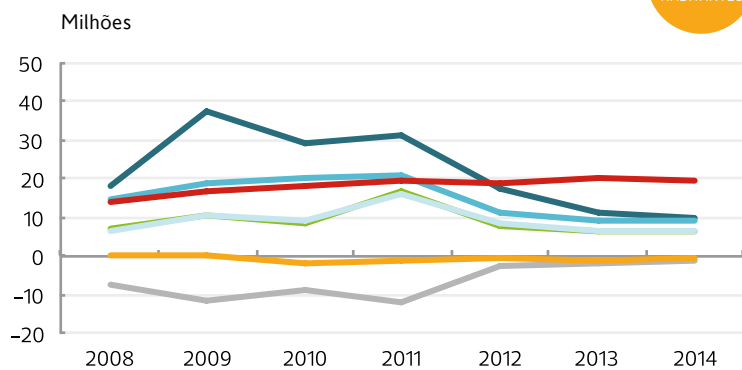
### Alvaiázere

7 287  
HABITANTES



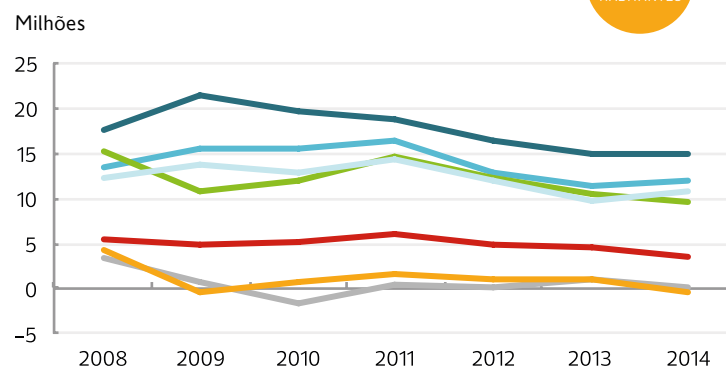
### Vila Nova de Poiares

7 281  
HABITANTES



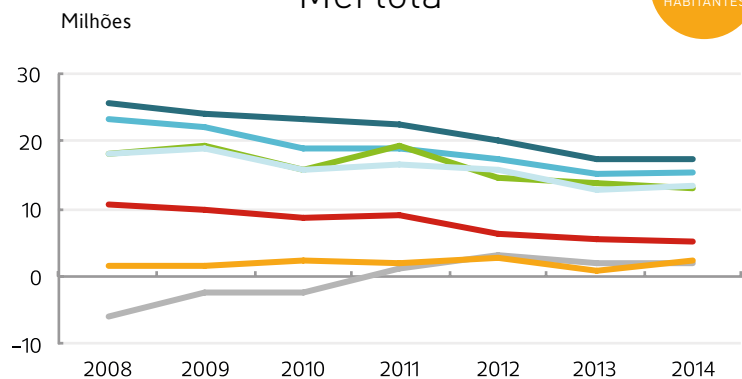
### Castro Verde

7 276  
HABITANTES



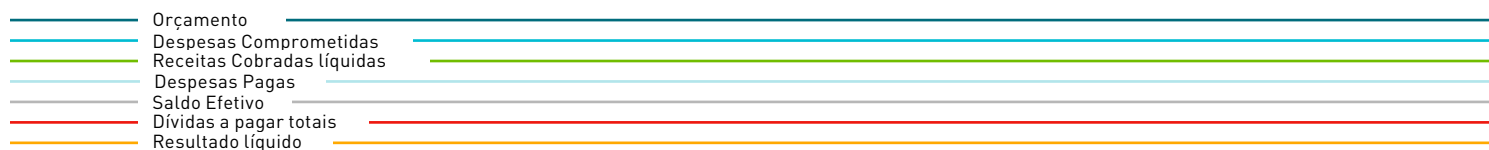
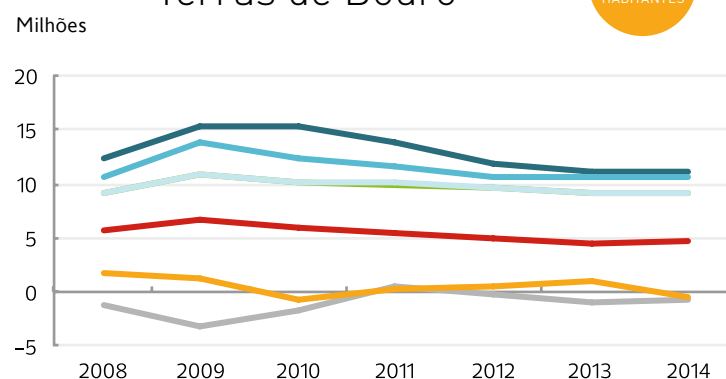
### Mértola

7 274  
HABITANTES



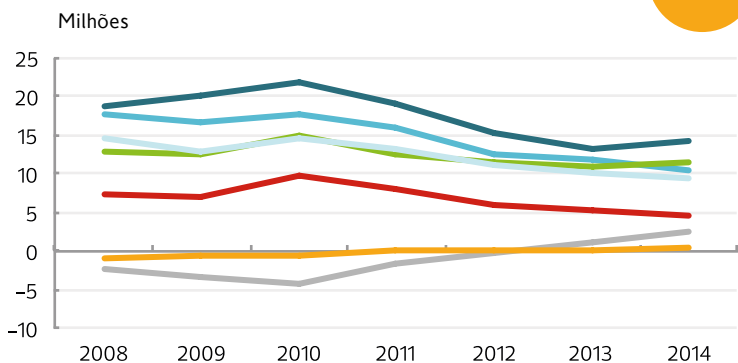
### Terras de Bouro

7 253  
HABITANTES



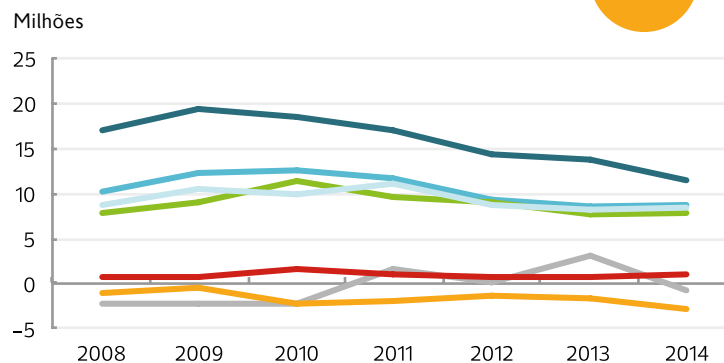
## Almeida

7 242  
HABITANTES



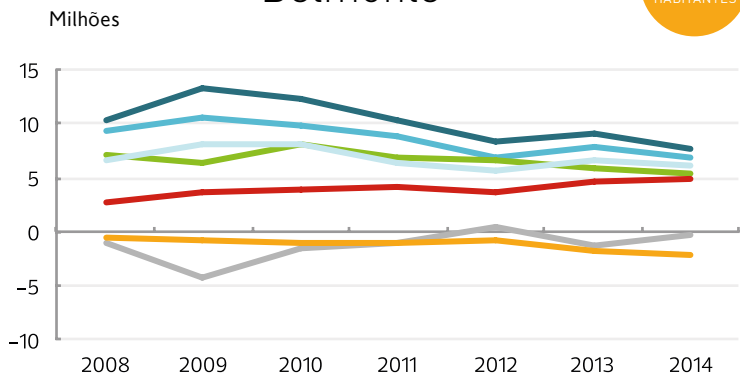
## Redondo

7 031  
HABITANTES



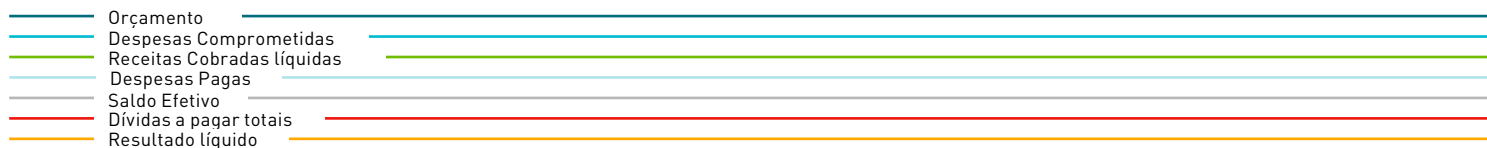
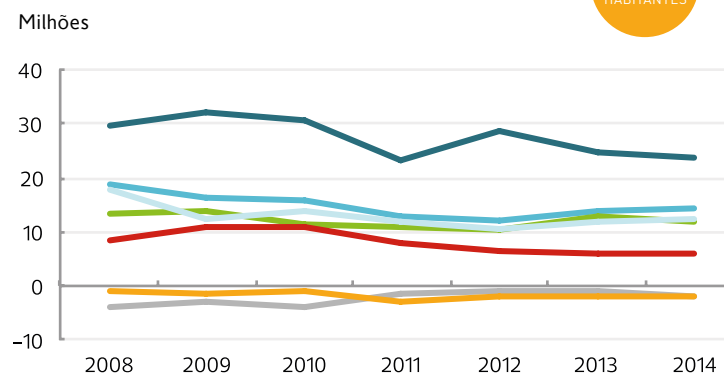
## Belmonte

6 859  
HABITANTES



## Castro Marim

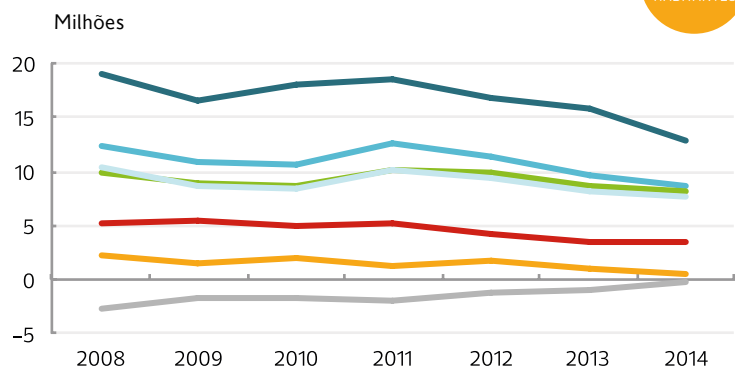
6 747  
HABITANTES





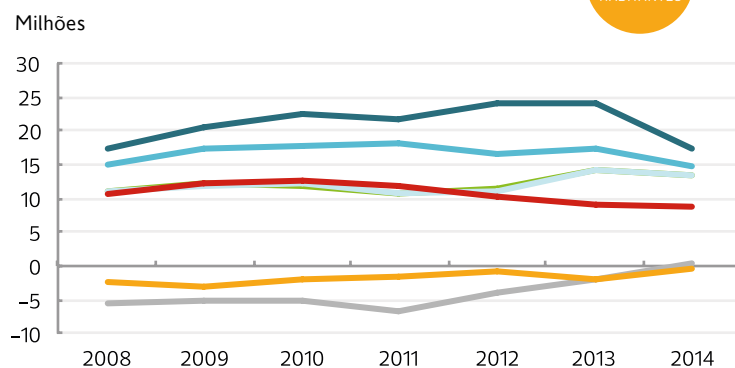
### Vila Flor

6 697  
HABITANTES



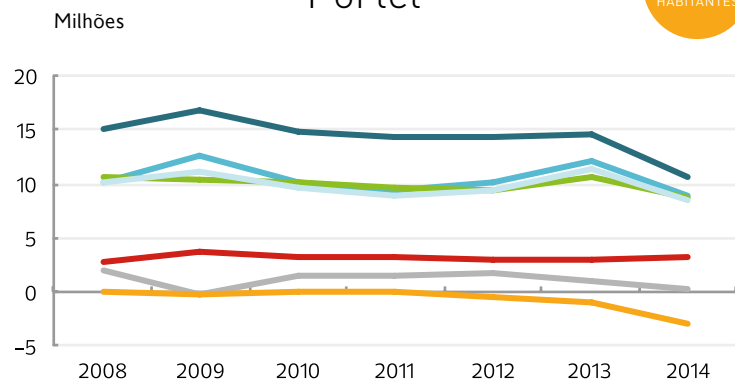
### Ribeira de Pena

6 544  
HABITANTES



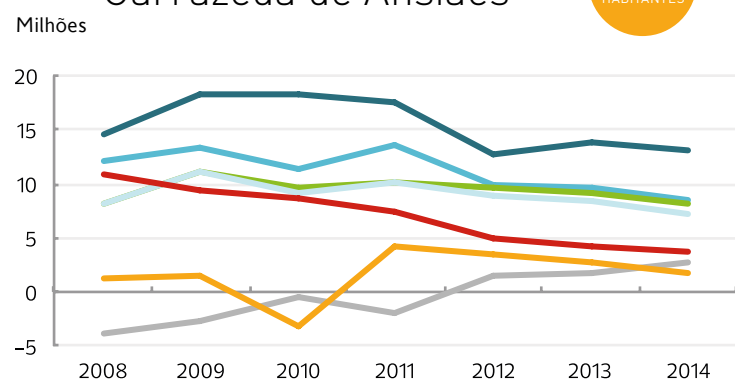
### Portel

6 428  
HABITANTES



### Carraceda de Ansiães

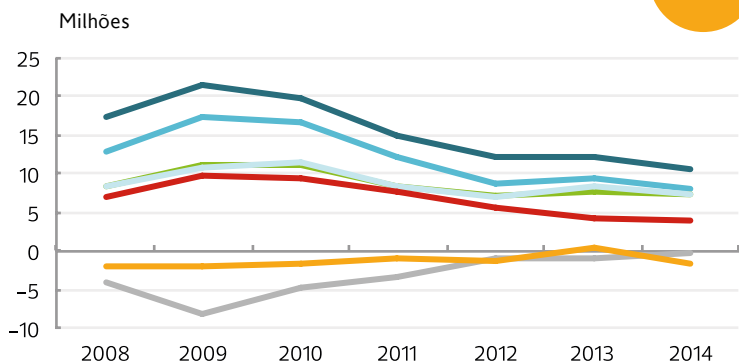
6 373  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

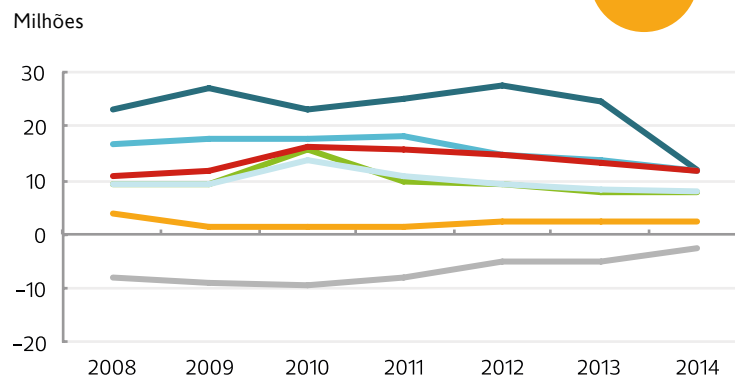
## Sabrosa

6 361  
HABITANTES



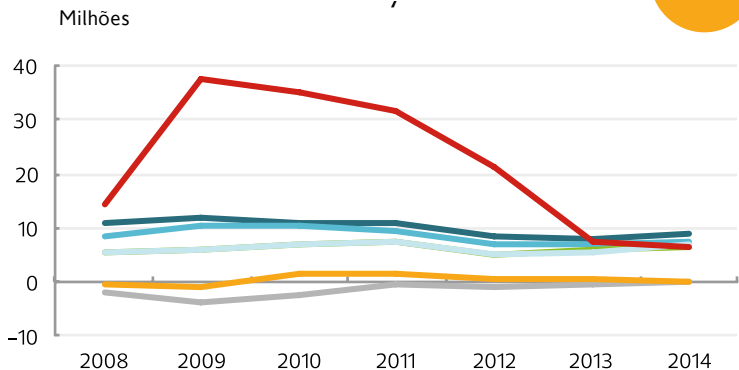
## Tabuaço

6 350  
HABITANTES



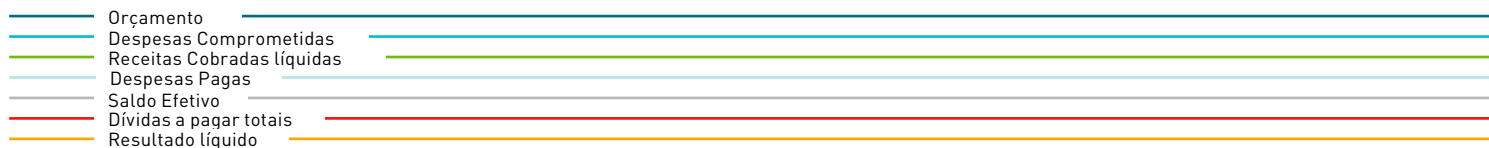
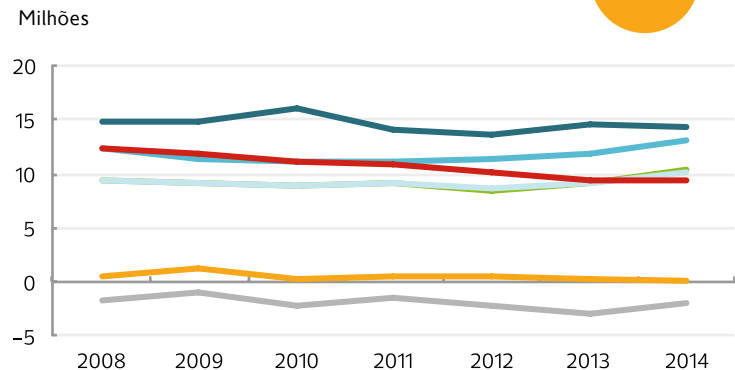
## Povoação

6 327  
HABITANTES



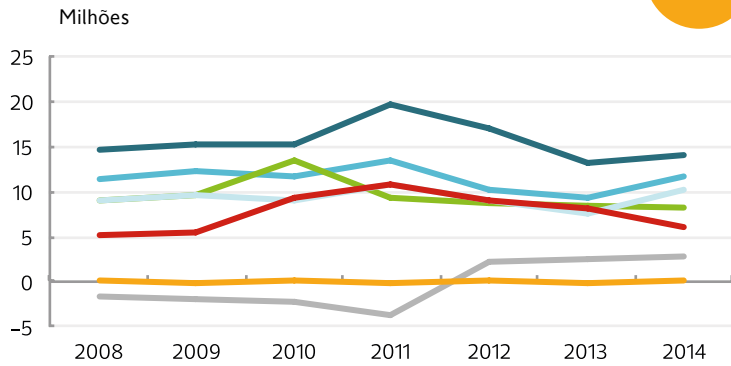
## Armamar

6 297  
HABITANTES



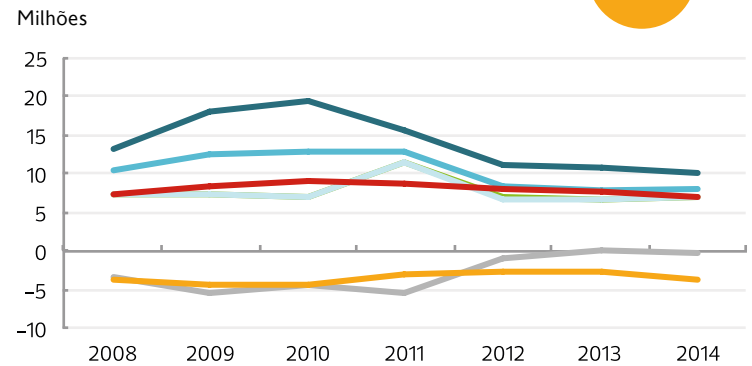
## Figueira de Castelo Rodrigo

6 260  
HABITANTES



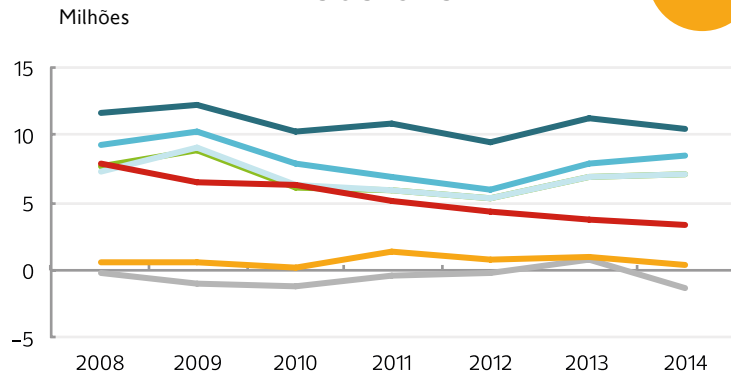
## Figueiró dos Vinhos

6 169  
HABITANTES



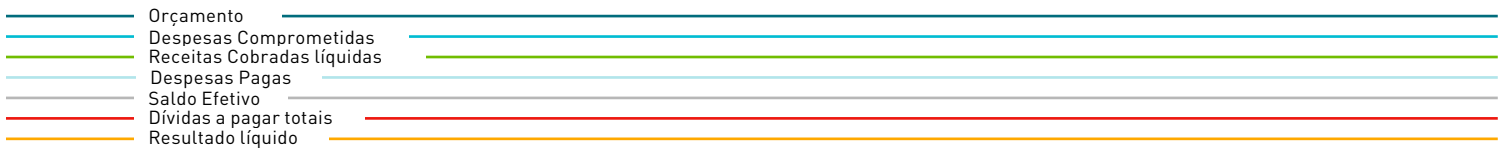
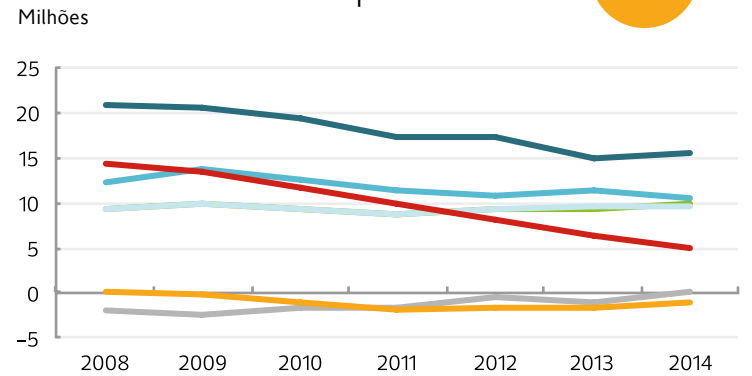
## Madalena

6 049  
HABITANTES



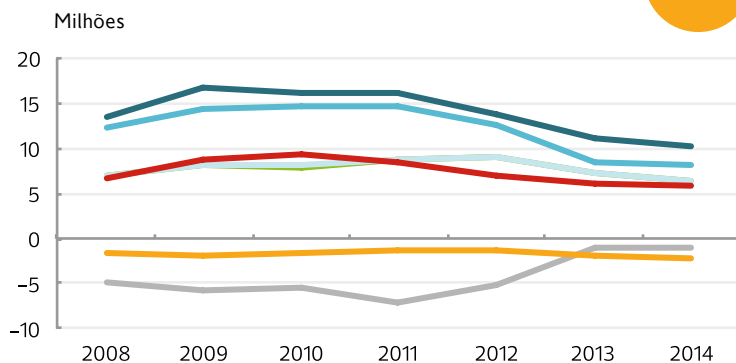
## Monchique

6 045  
HABITANTES



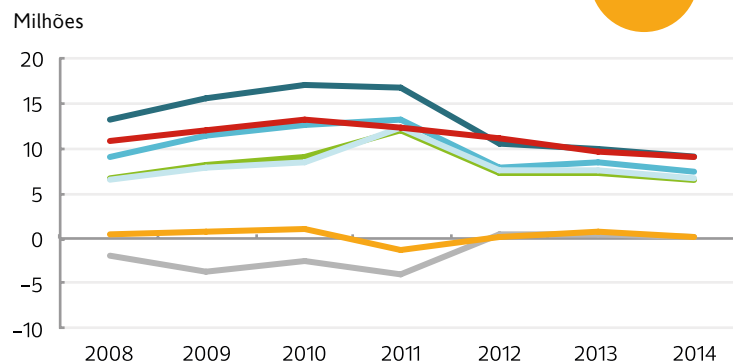
### Penela

5 983  
HABITANTES



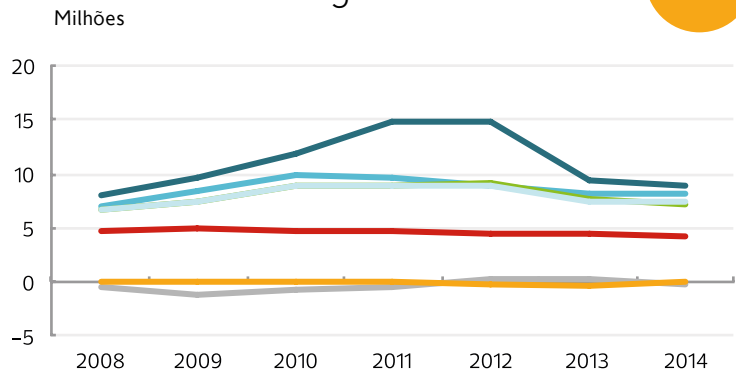
### Murça

5 952  
HABITANTES



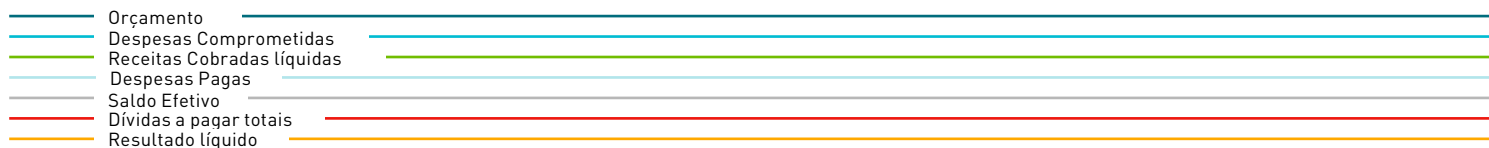
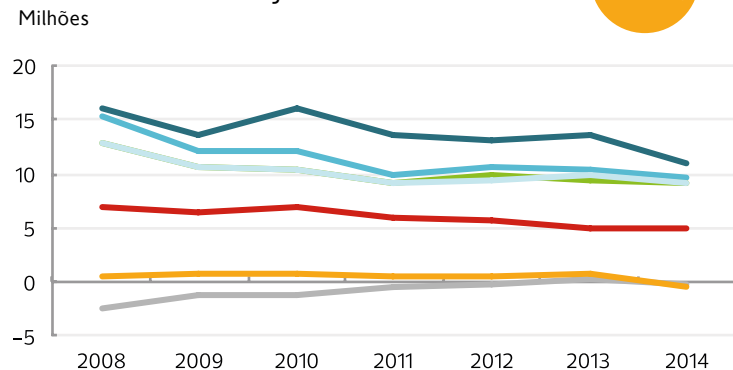
### Vidigueira

5 932  
HABITANTES



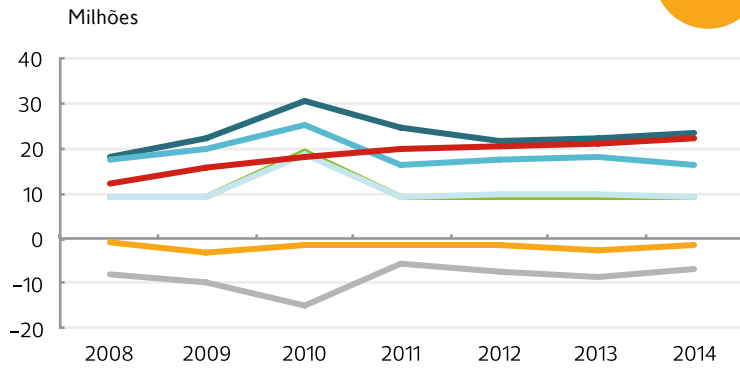
### Aljezur

5 884  
HABITANTES



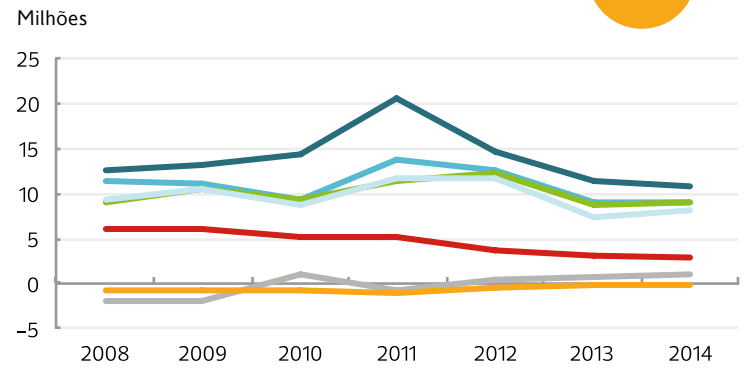
## Alandroal

5 843  
HABITANTES



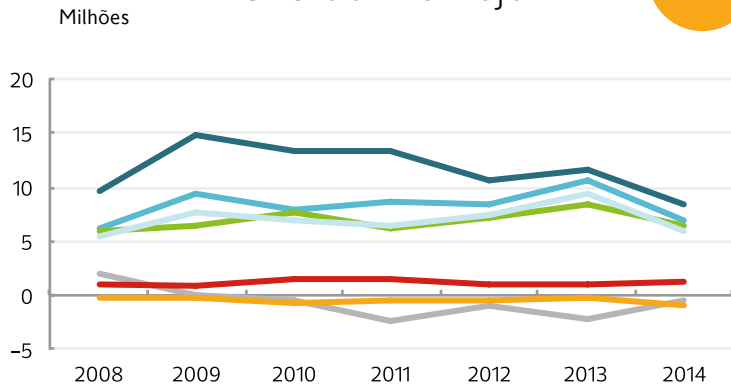
## Boticas

5 750  
HABITANTES



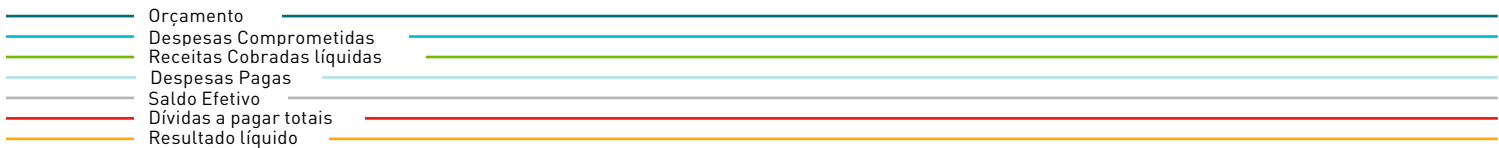
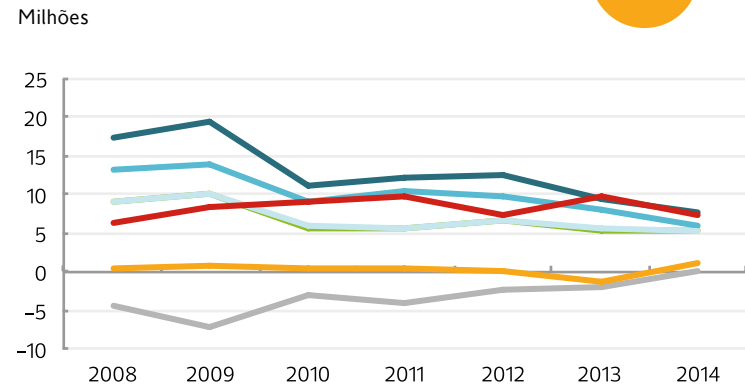
## Viana do Alentejo

5 743  
HABITANTES



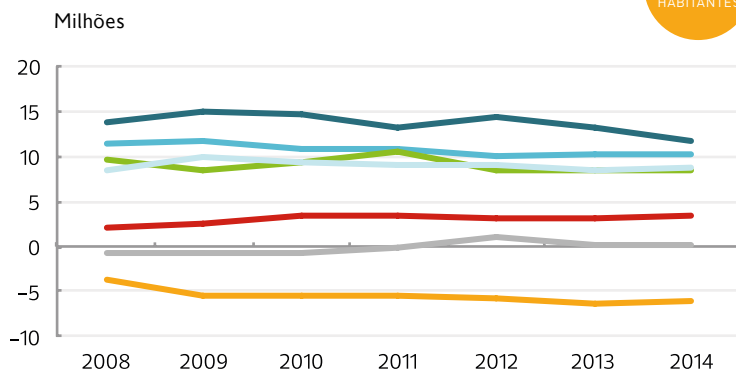
## São Vicente

5 723  
HABITANTES



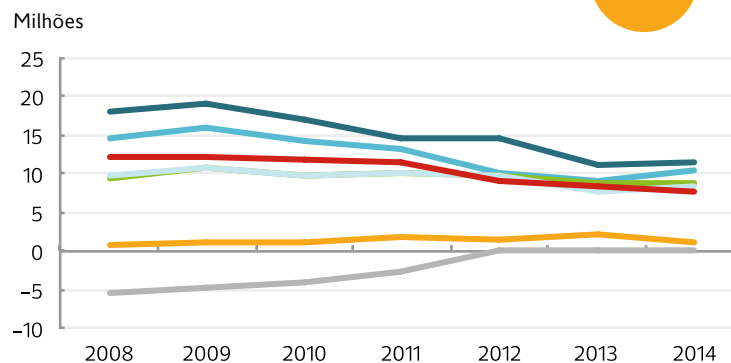
## Oleiros

5 721  
HABITANTES



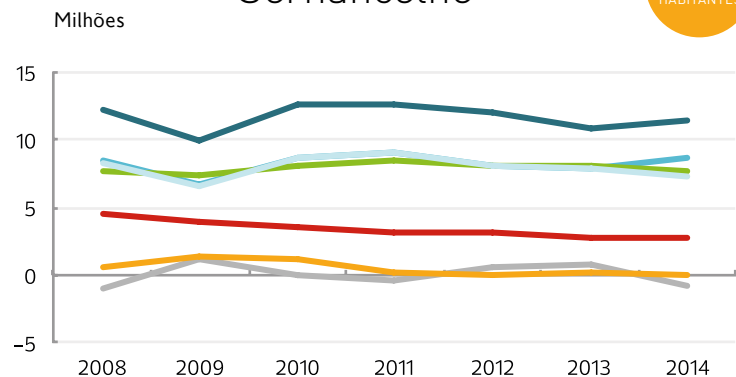
## Penamacor

5 682  
HABITANTES



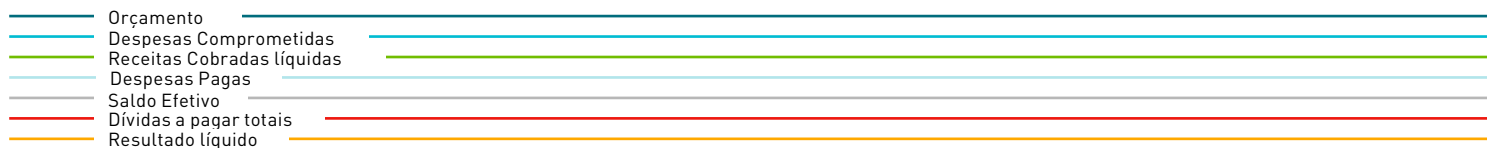
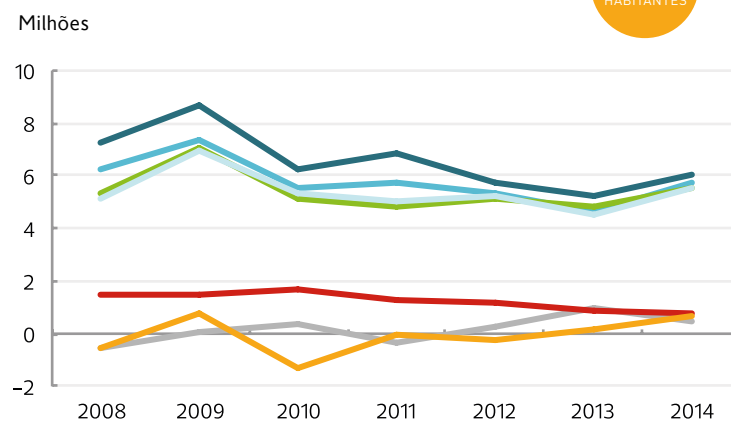
## Sernancelhe

5 671  
HABITANTES



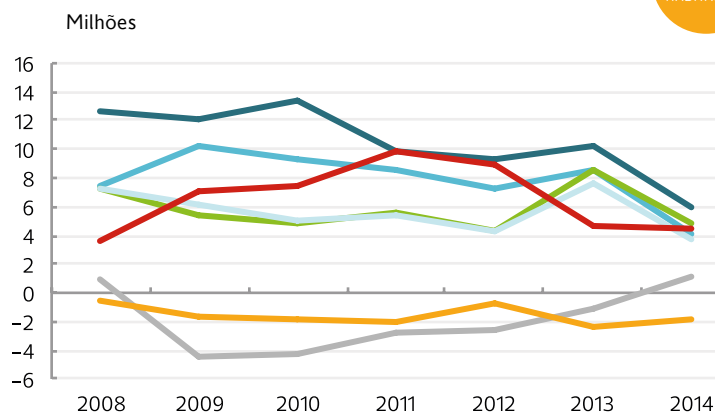
## Vila do Porto

5 552  
HABITANTES



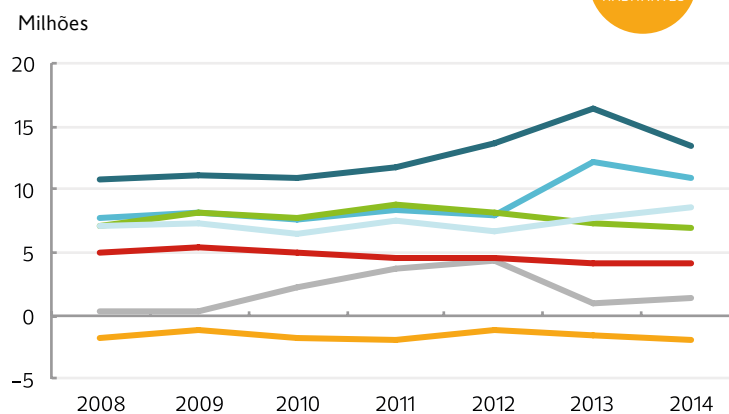
## Porto Santo

5 483  
HABITANTES



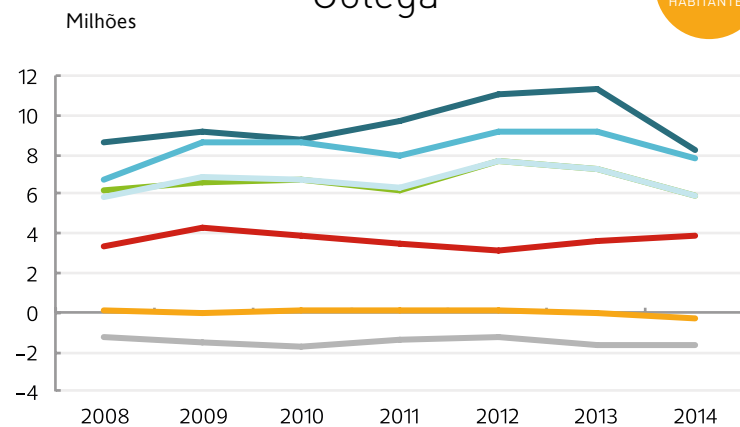
## Aguiar da Beira

5 473  
HABITANTES



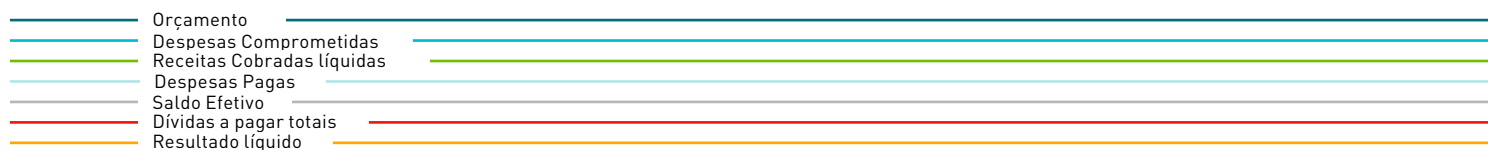
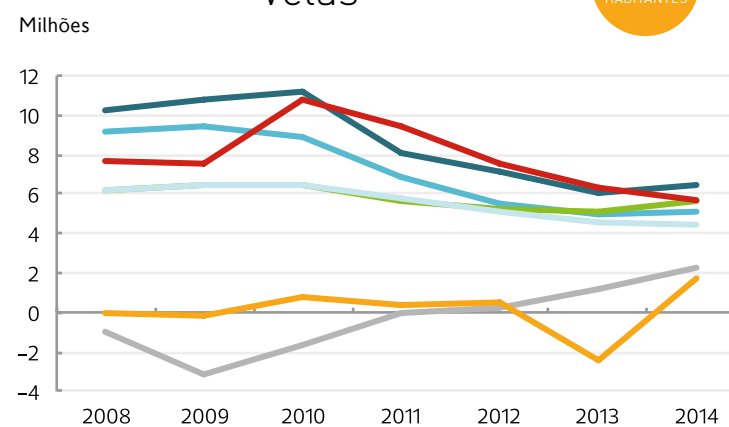
## Golegã

5 465  
HABITANTES



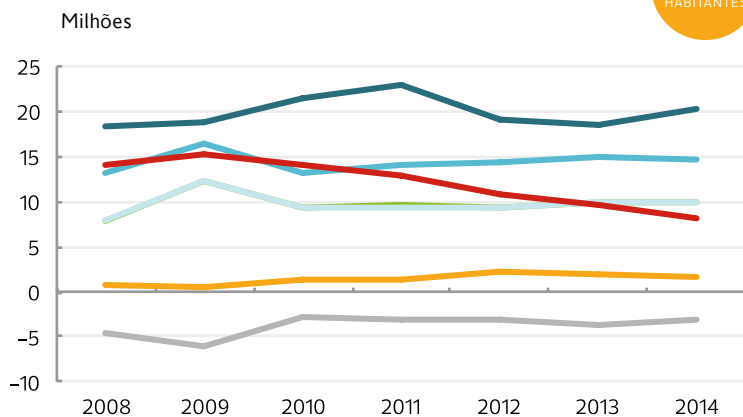
## Velas

5 398  
HABITANTES



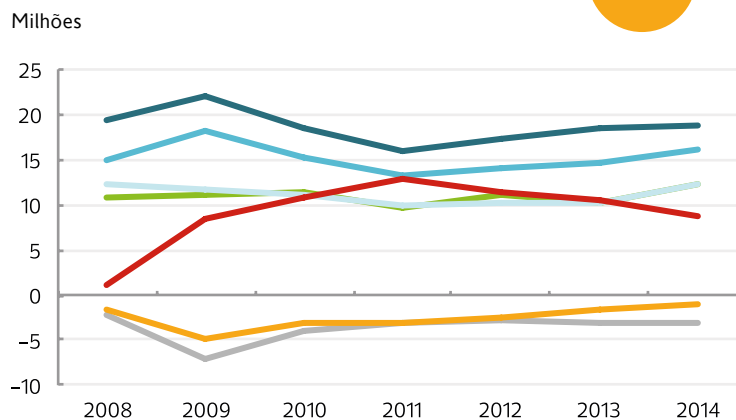
## Ourique

5 389  
HABITANTES



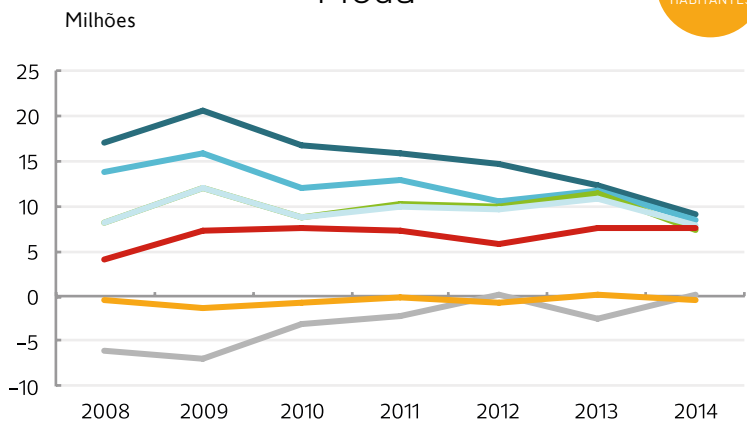
## Vila do Bispo

5 258  
HABITANTES



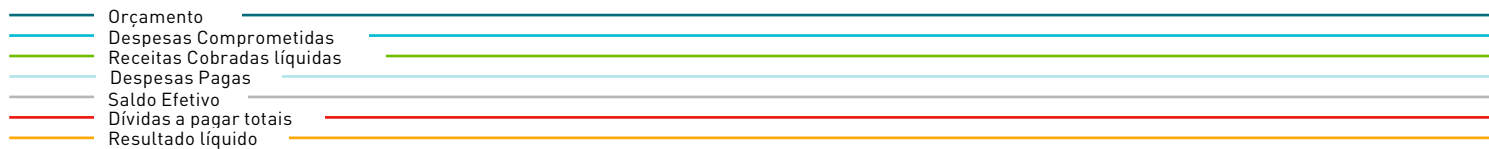
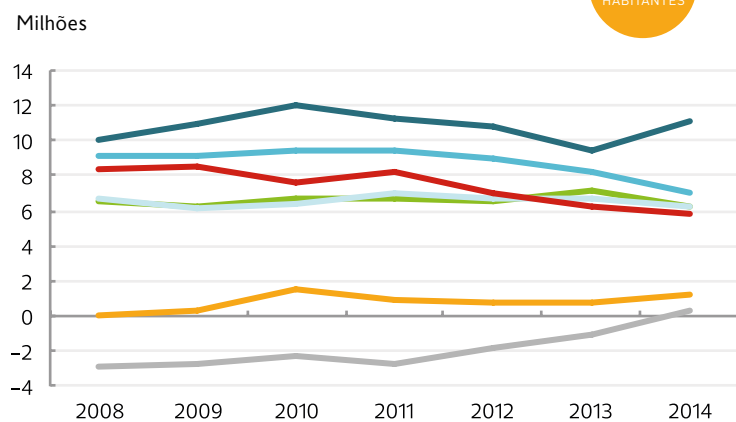
## Meda

5 202  
HABITANTES



## Vila Nova de Paiva

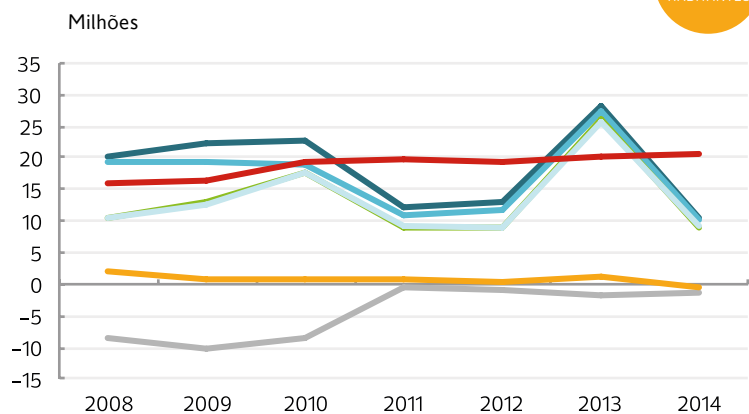
5 176  
HABITANTES





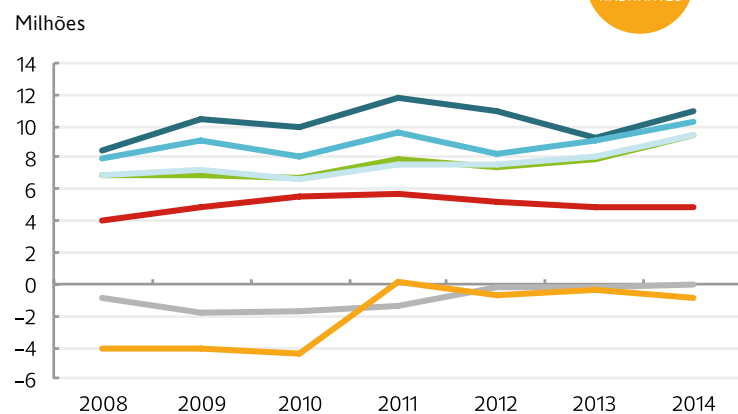
## Alfândega da Fé

5 104  
HABITANTES



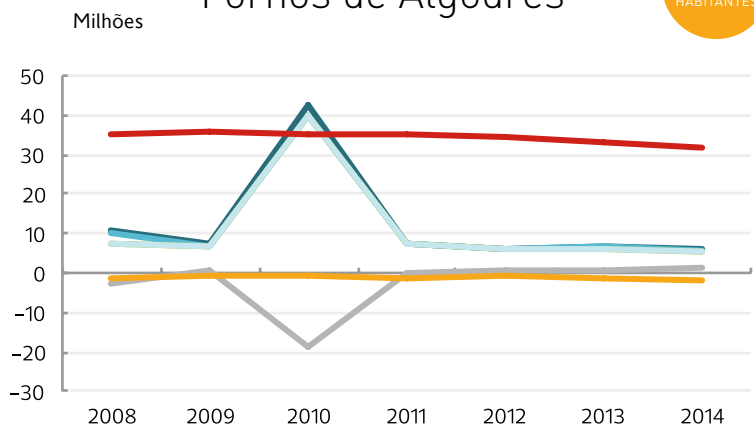
## Sousel

5 074  
HABITANTES



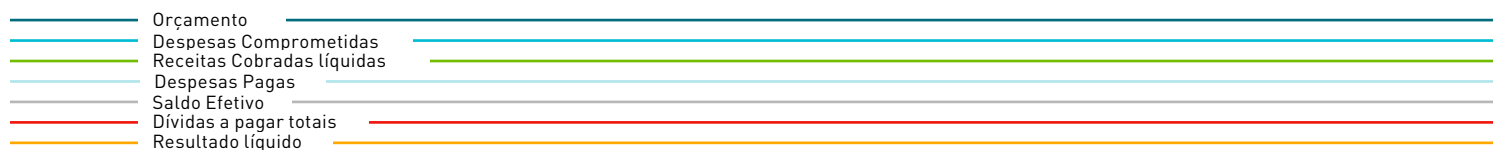
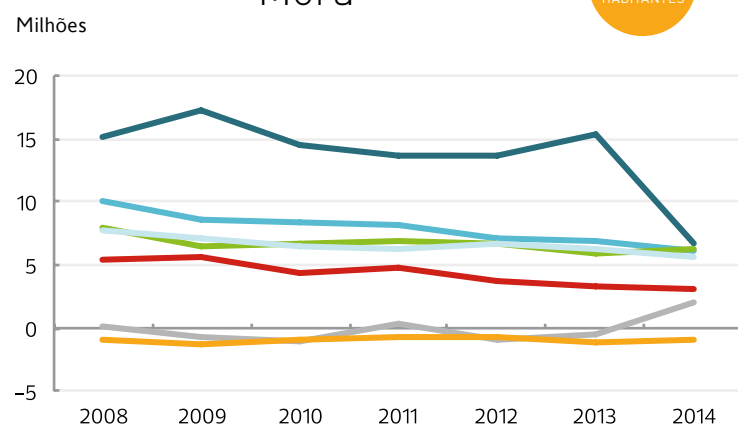
## Fornos de Algodres

4 989  
HABITANTES



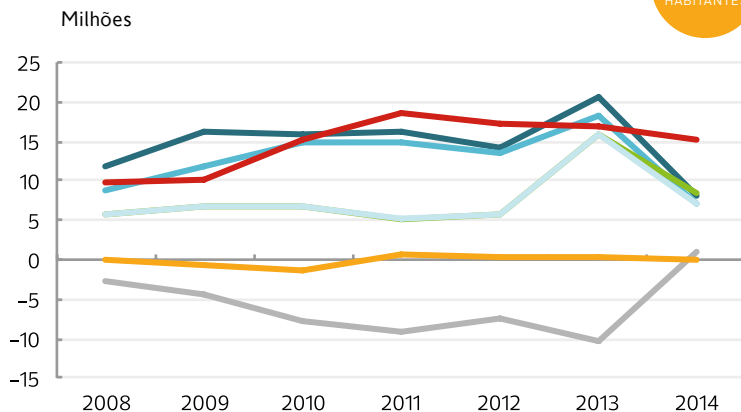
## Mora

4 978  
HABITANTES



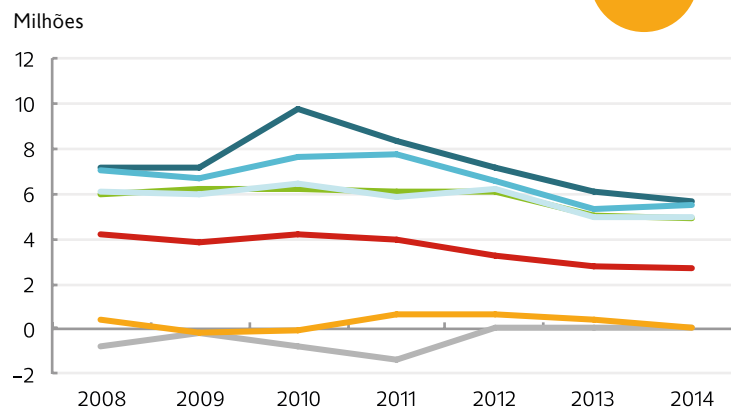
### Nordeste

4 937  
HABITANTES



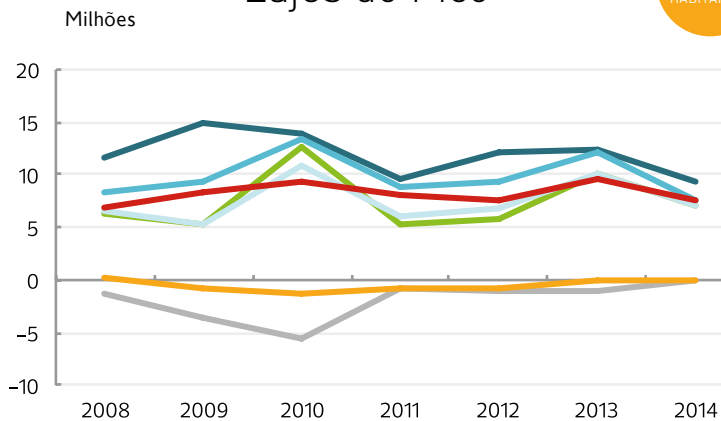
### Cuba

4 878  
HABITANTES



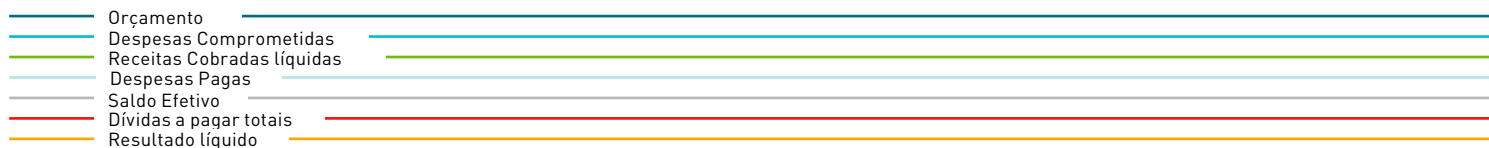
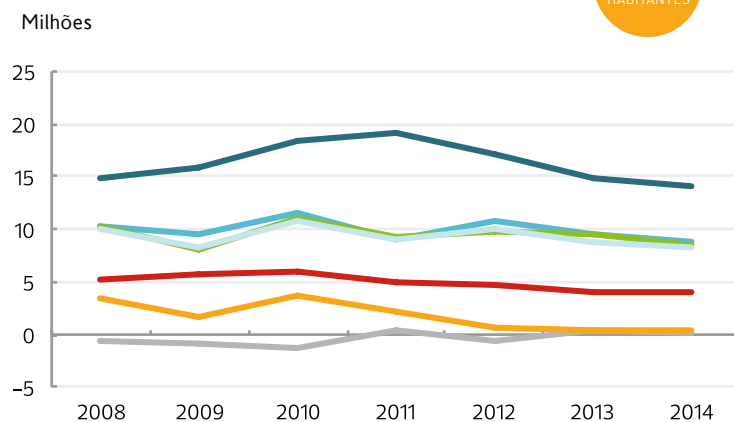
### Lajes do Pico

4 711  
HABITANTES



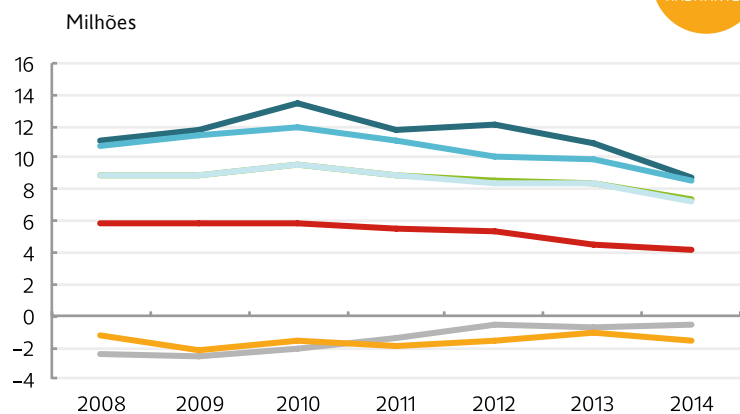
### Vimioso

4 669  
HABITANTES



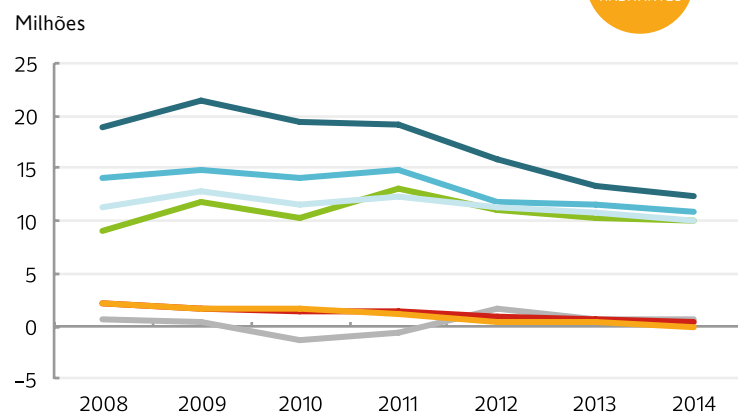
## Avis

4 571  
HABITANTES



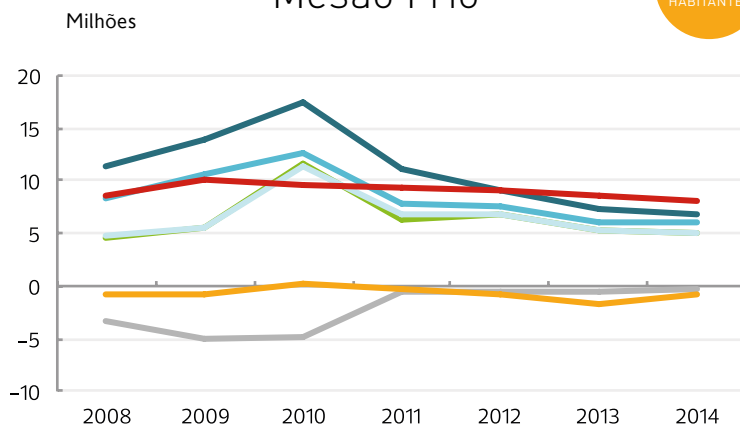
## Pampilhosa da Serra

4 481  
HABITANTES



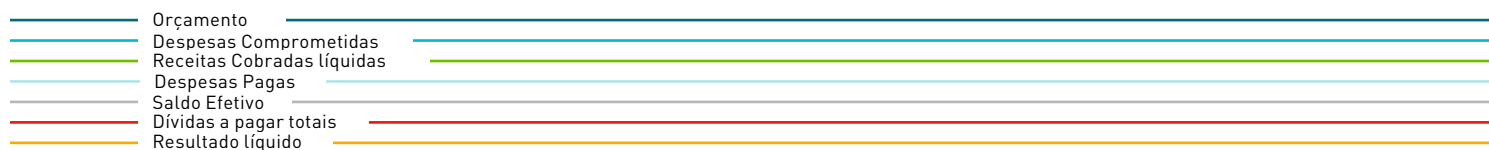
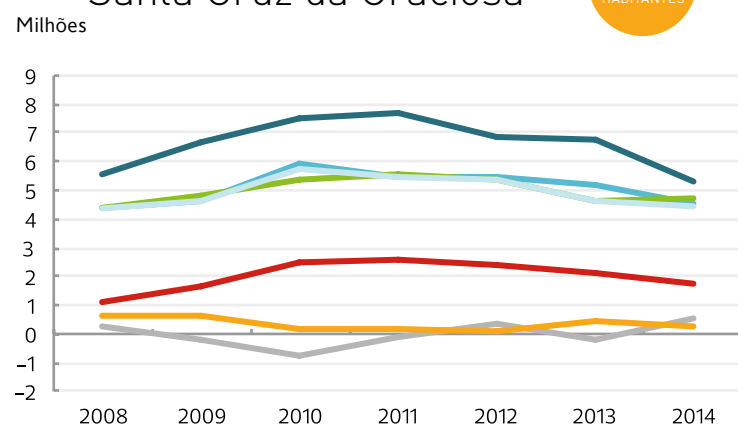
## Mesão Frio

4 433  
HABITANTES



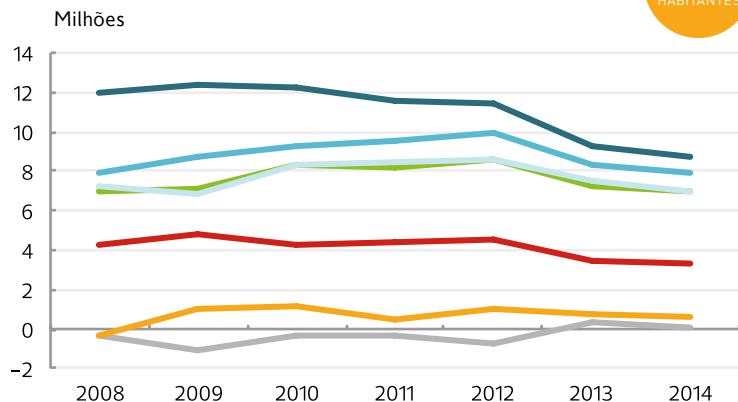
## Santa Cruz da Graciosa

4 391  
HABITANTES



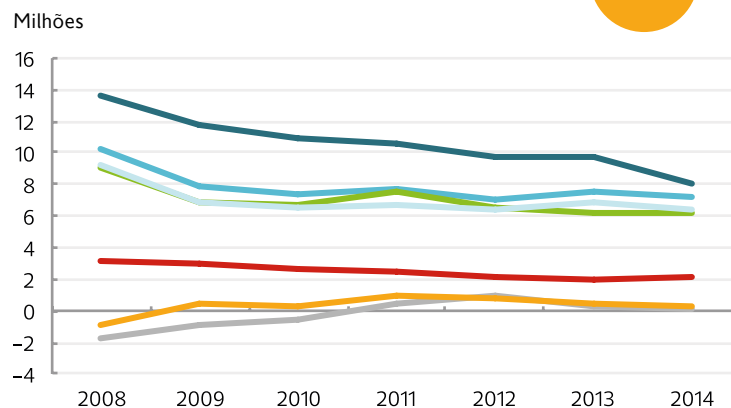
### Góis

4 260  
HABITANTES



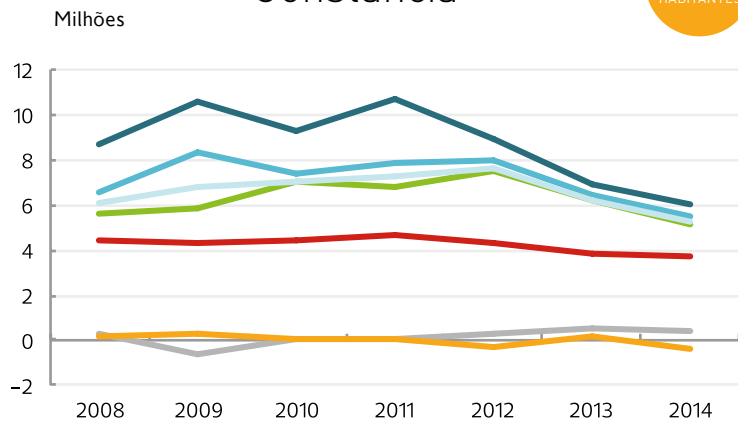
### Gavião

4 132  
HABITANTES



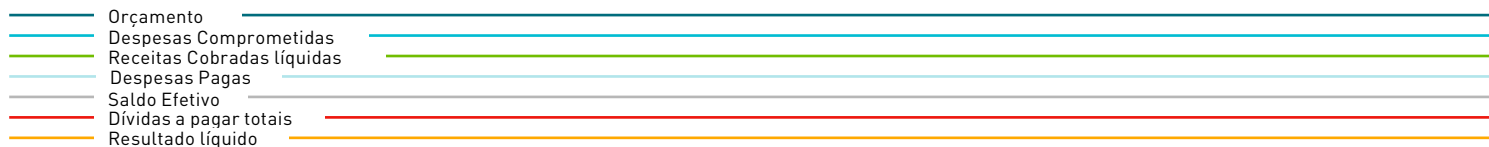
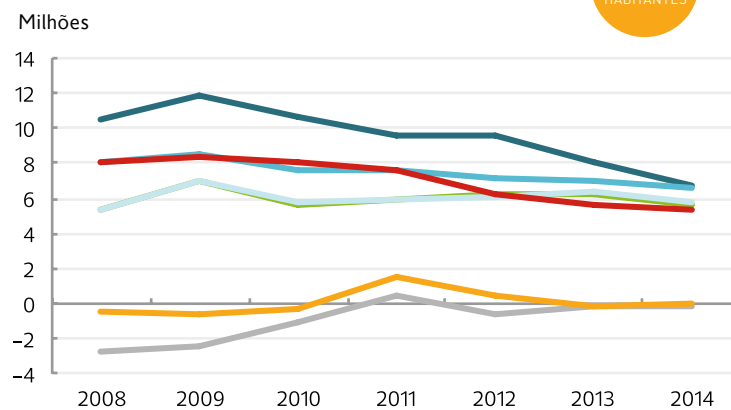
### Constância

4 056  
HABITANTES



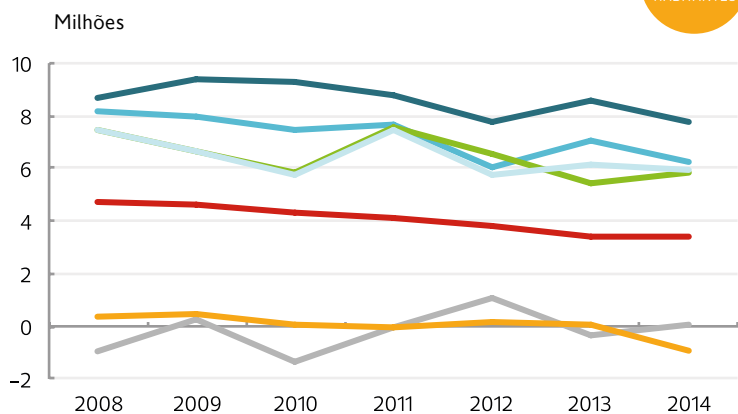
### Sardoal

3 939  
HABITANTES



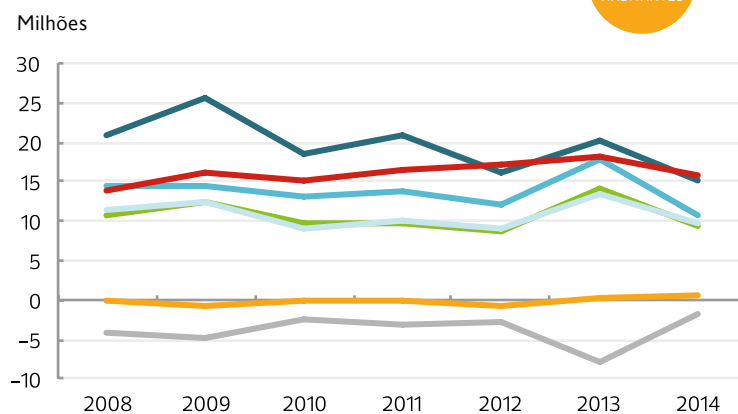
### Pedrógão Grande

3 915  
HABITANTES



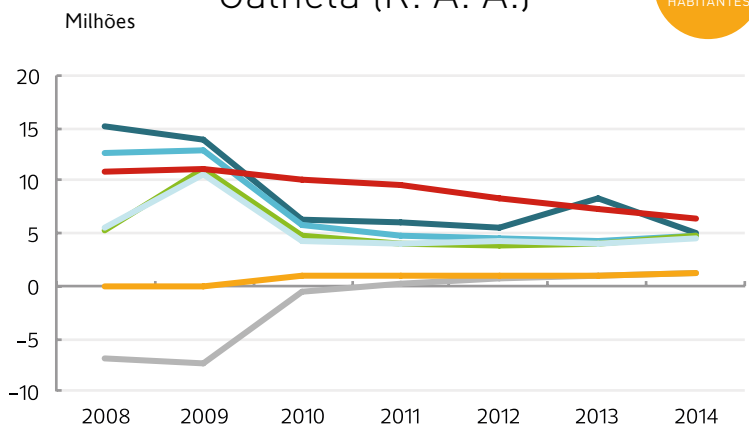
### Freixo de Espada à Cinta

3 780  
HABITANTES



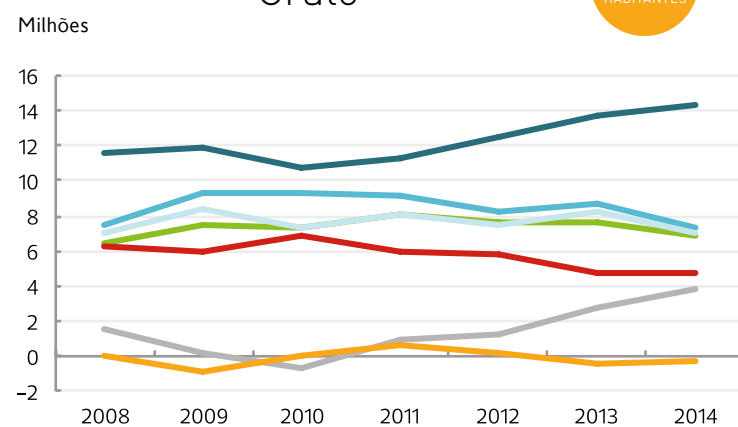
### Calheta (R. A. A.)

3 773  
HABITANTES



### Crato

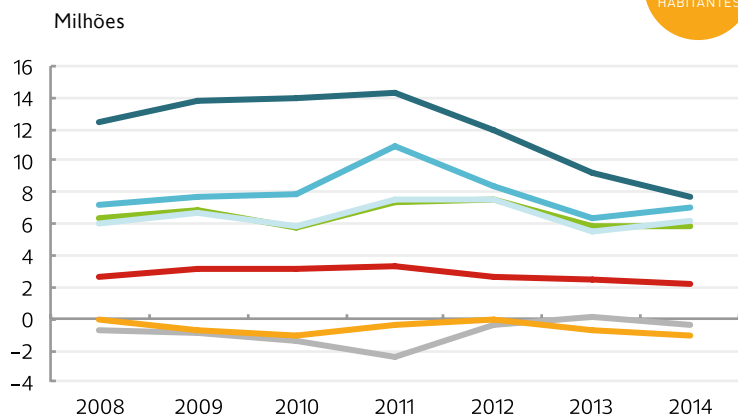
3 708  
HABITANTES



- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido

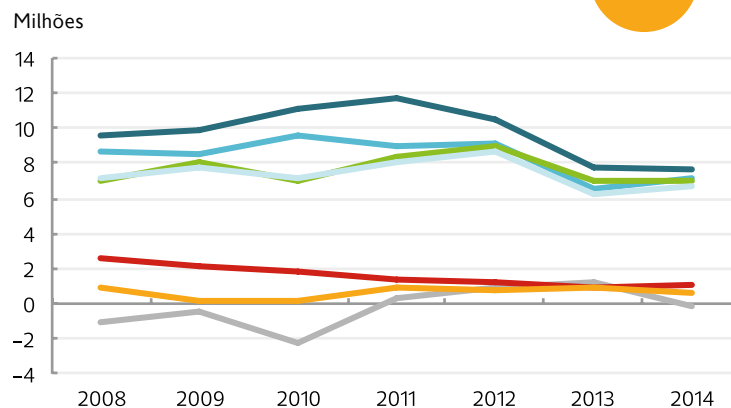
### Alter do Chão

3 562  
HABITANTES



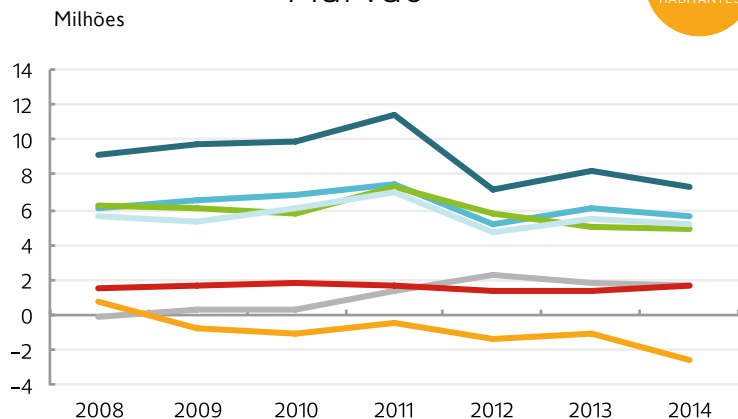
### Vila Velha de Ródão

3 521  
HABITANTES



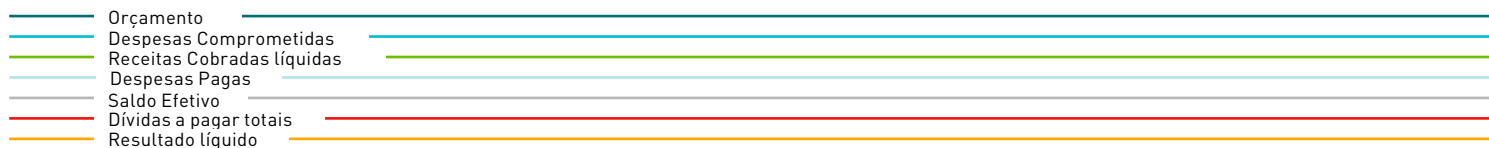
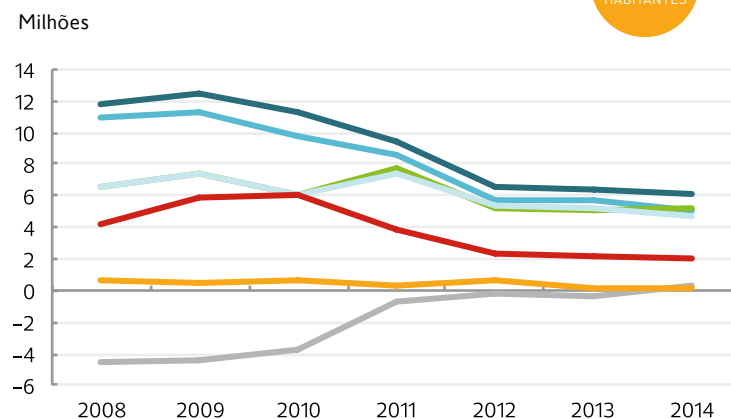
### Marvão

3 512  
HABITANTES



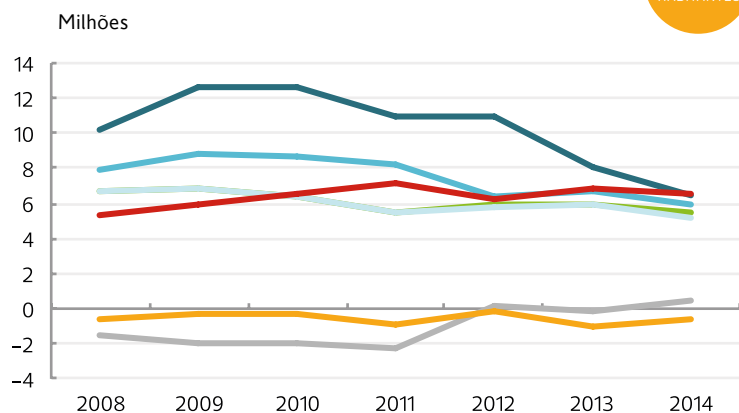
### Vila de Rei

3 452  
HABITANTES



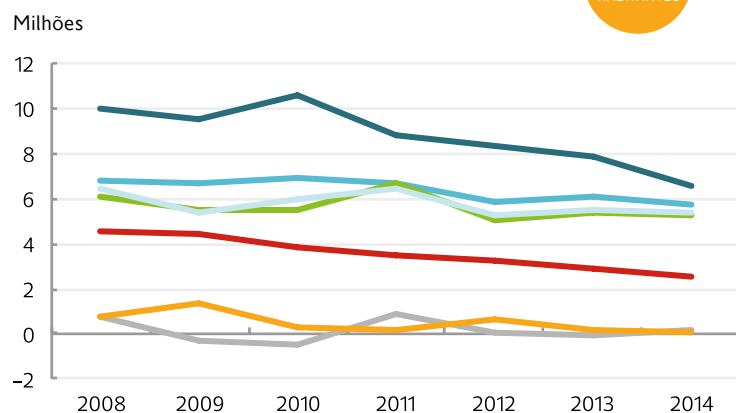
## Manteigas

3 430  
HABITANTES



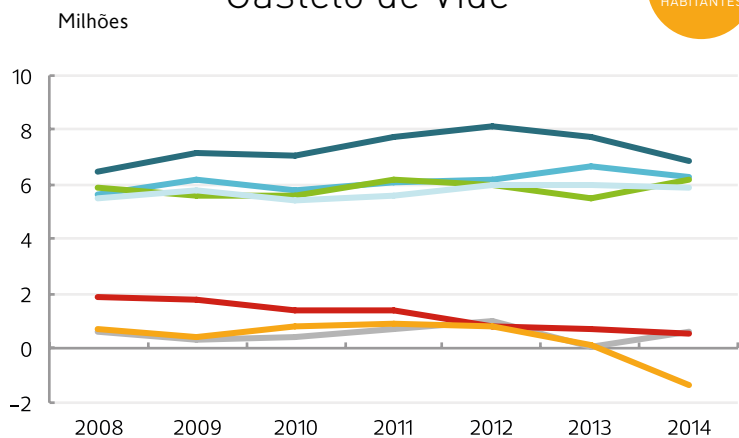
## Fronteira

3 410  
HABITANTES



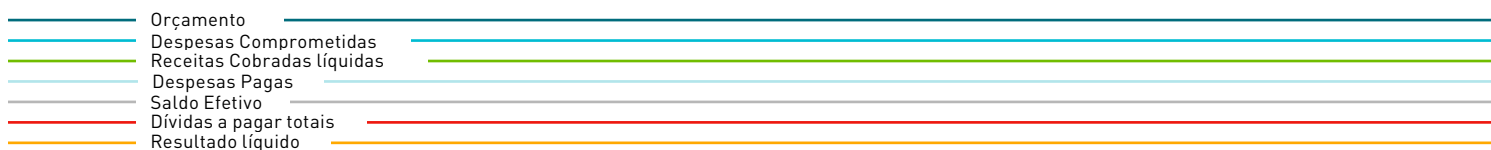
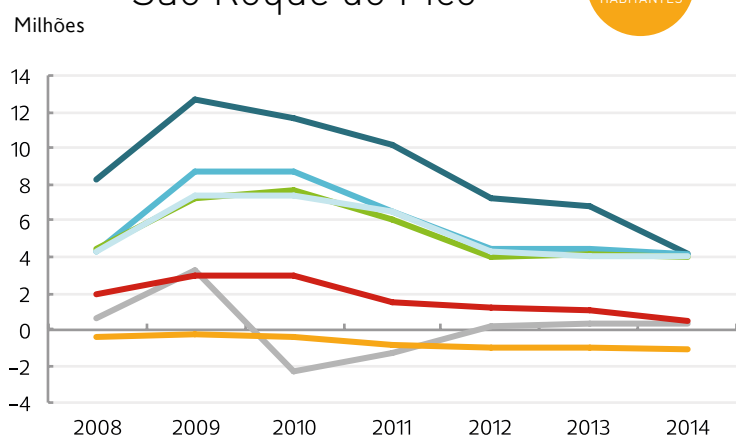
## Castelo de Vide

3 407  
HABITANTES



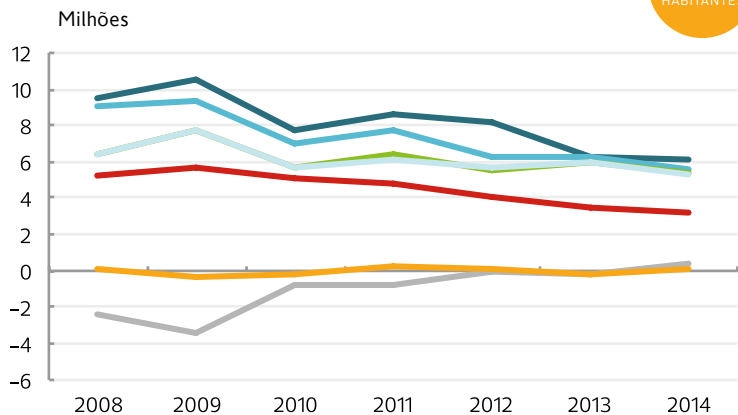
## São Roque do Pico

3 388  
HABITANTES



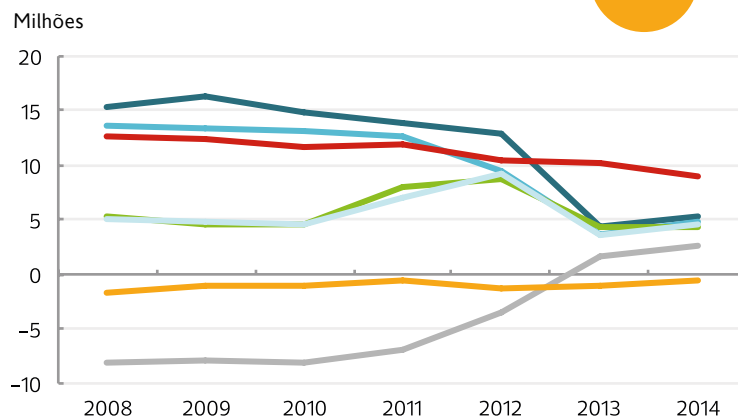
### Monforte

3 329  
HABITANTES



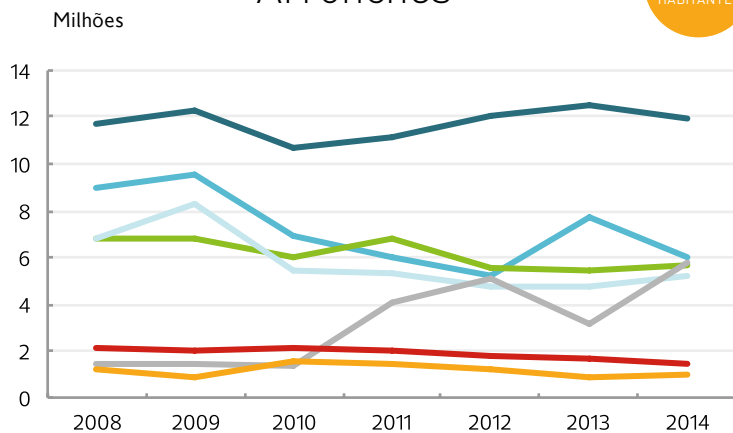
### Castanheira de Pêra

3 191  
HABITANTES



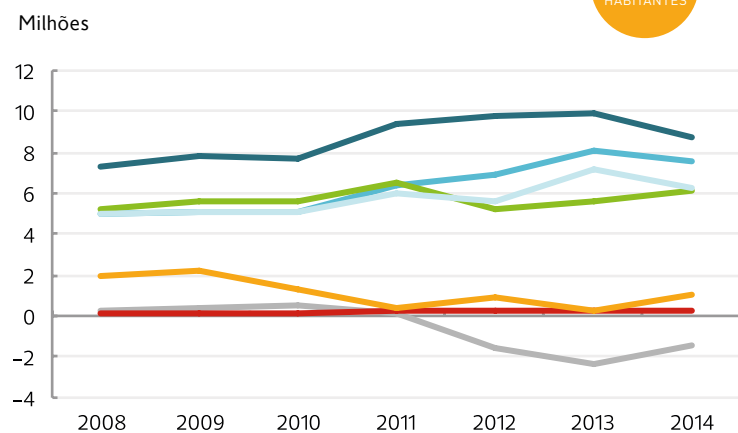
### Arronches

3 165  
HABITANTES



### Penedono

2 952  
HABITANTES

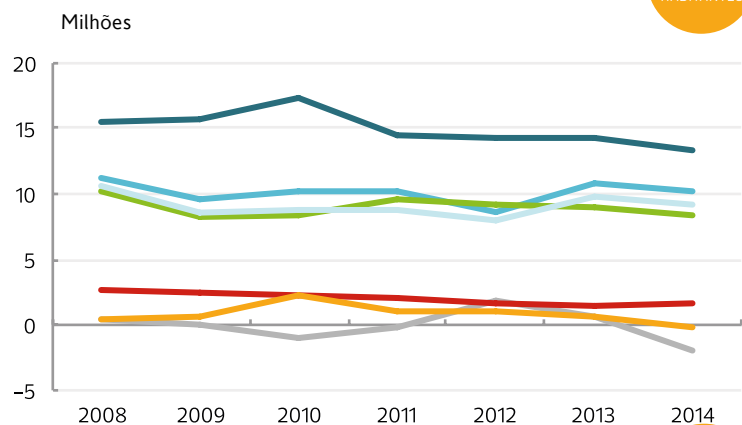


- Orçamento
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas líquidas
- Despesas Pagas
- Saldo Efetivo
- Dívidas a pagar totais
- Resultado líquido



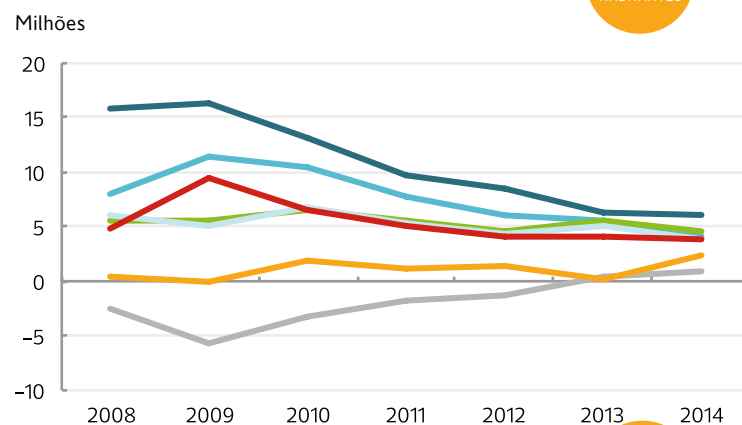
## Alcoutim

2 917  
HABITANTES



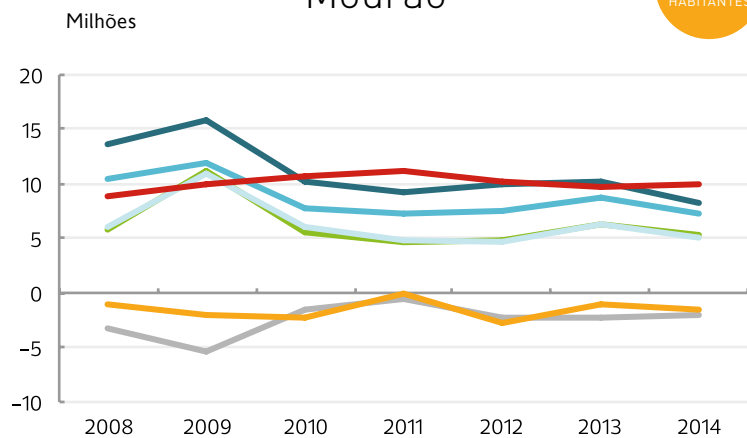
## Porto Moniz

2 711  
HABITANTES



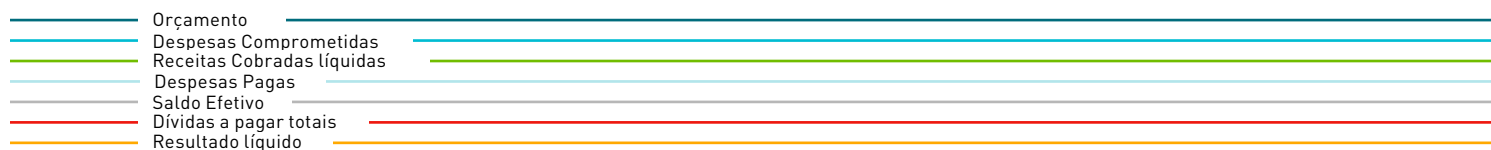
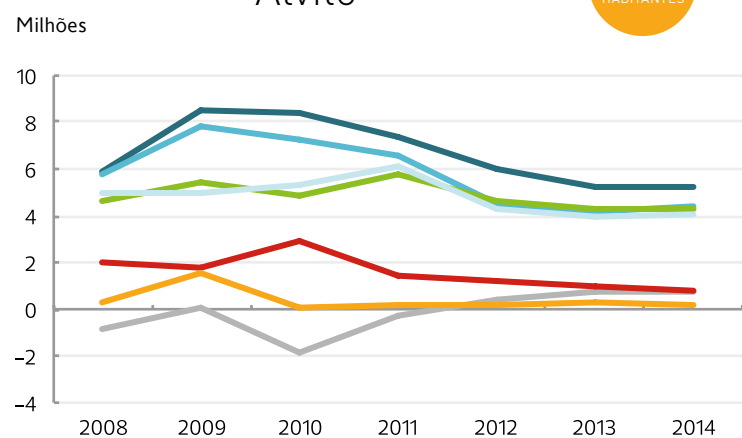
## Mourão

2 663  
HABITANTES



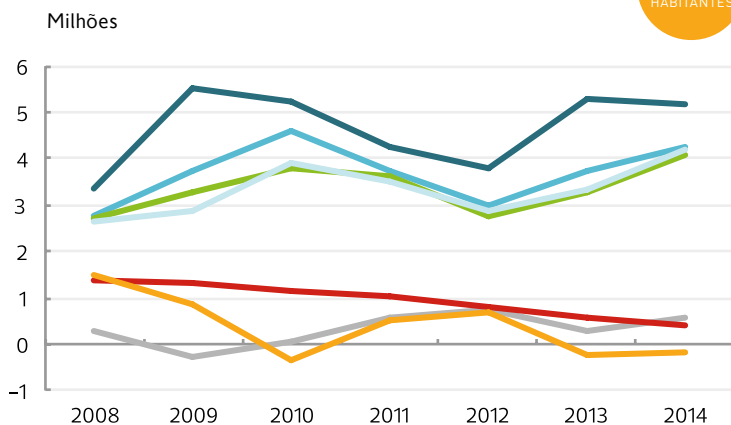
## Alvito

2 504  
HABITANTES



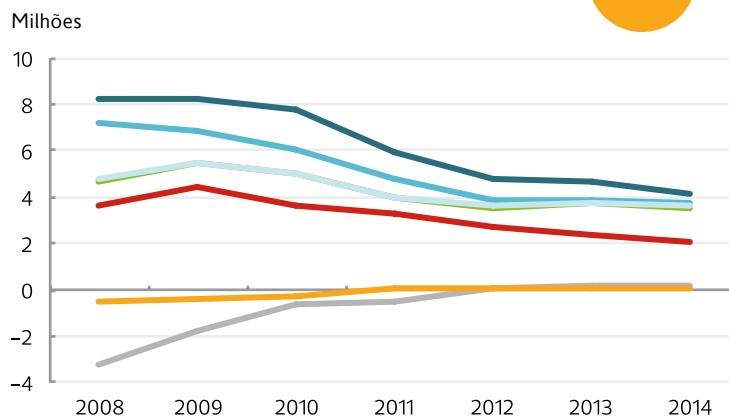
## Santa Cruz das Flores

2 289  
HABITANTES



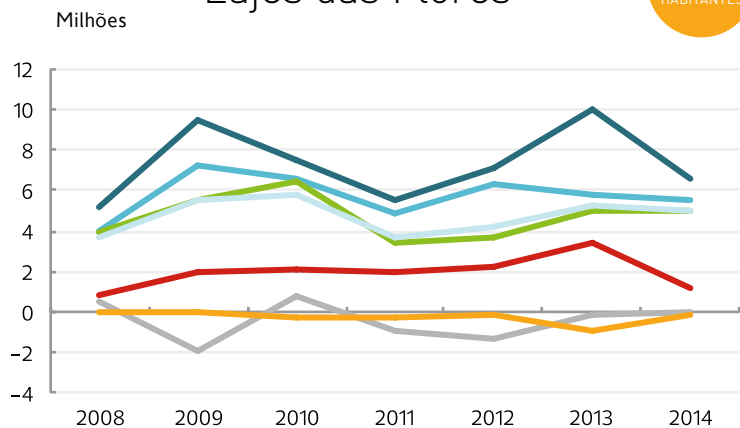
## Barrancos

1 834  
HABITANTES



## Lajes das Flores

1 504  
HABITANTES



## Corvo

430  
HABITANTES

